



000001

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.***

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º** Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.

  
Américo Belle  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIACM  
Data: 30/12/21  
Edição 0870 Página: 9



# Município de Capanema - PR

000002

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de abril de 2022

Assunto: Pregão Presencial

DE: Gilmar Jablonski

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 538.266,93(Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

Respeitosamente,

Jilmar Jablonski  
Secretário Municipal de Viação,  
Obras e Serviços Urbanos





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1 Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

### 2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 Jilmar Jablonski;

2.2 Alexandro Noll.

### 3. OBJETO

3.1 O presente pregão presencial visa a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, processado pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço global por lote.

### 4. DAS JUSTIFICATIVAS

#### 4.1 Justificativa para aquisição pretendida.

4.1.1 A presente aquisição se faz necessária para maior qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

4.1.2 O equipamento pretendido neste certame junto aos implementos tem por finalidade:

- I - visa agilizar a limpeza da cidade nas áreas que não são de competência da terceirizada ou na ausência de terceirização;
- II - varrição e capinamento de ruas e calçadas do município;
- III - movimentação de terra em locais de difícil acesso, ou até mesmo dentro de obras, do qual um equipamento deste porte possui finalidade adequada;
- IV - atender a demanda no serviço de adequação de estradas rurais;
- V - auxiliar na operação de tapa buracos, pois é pequena e adequada para o serviço sem desperdícios de materiais;

#### 4.2 Justificativa do critério de julgamento e da modalidade.

4.2.1 Os itens que compõem o objeto da licitação em escopo estão agrupados em um único lote pelas seguintes razões:

- I - é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido LOTE, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega e oferta de produtos com a qualidade padronizada, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos e da variação de qualidade dos produtos;
- II - levou-se em conta o fato de que os implementos que devem acompanhar à carregadeira devem ser compatíveis ao modelo. Os implementos a serem acoplados ao equipamento deverão ser compatíveis em características que dispensem adaptações. Desta forma, é conveniente manter em um único lote tanto a carregadeira como os implementos, pois a Administração visa com isso assegurar que os produtos entregues estejam padronizados, compondo assim uma só responsabilidade quanto à qualidade técnica e a garantia;
- III - na mesma esteira, pretende-se evitar a divisão de responsabilidades. Em caso dos itens estarem dispostos abertamente no edital, em caso de problemas com os implementos, a





fornecedora destes poderia alegar que o problema seria em decorrência da carregadeira, e vice versa.

4.2.2 O critério de julgamento será o menor preço global por lote, resultando na aquisição de um conjunto que apresente maior eficiência e excelência em termos de custo-benefício ao Município.

4.2.3 Sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública com transmissão ao vivo, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

4.2.4 Cabe destacar que a sala de sessões possui microfones e câmeras e a transmissão é realizada no youtube, podendo ser acessada diretamente no canal ou através do atalho "Licitações - Transmissão ao vivo" disponibilizado no "[Portal Transparência](#)", cumprindo o que preconiza o art. 17 da Lei 14.133/21.

**4.2.5 Eis porque se justifica e se demonstra a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.**

4.2.6 O Registro de Preços se mostra viável, pois em caso de falta de orçamento ou constatação de que algum dos implementos não atenderão as necessidades, a administração não estará obrigada à aquisição.

### 4.3 Justificativa da Pesquisa de Preços.

4.3.1. Foram solicitados preços diretamente com fornecedores que participaram em outros certames de objeto similar, além de banco de preços e contratos de outras entidades da Administração Pública, que serviram para elaboração do preço de referência da presente contratação.

4.3.2 Segue em anexo a justificativa da Pesquisa de Preços.

## 5. DAS DEFINIÇÕES E QUANTIDADES:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62657	CAPINADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	33.106,58	33.106,58
2	62658	LÂMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	66.333,33	66.333,33
3	62654	MINICARREGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	298.256,00	298.256,00
4	62656	VASSOURA ANGULÁVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO	1,00	UN	85.666,66	85.666,66



		DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.				
5	62655	VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	54.904,36	54.904,36
TOTAL						538.266,93

O valor de referência da presente contratação importa em R\$ 538.266,93 (Quinhentos e Trinta e Oito Reais, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).

## 6. DAS DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES

Constitui-se no detalhamento e especificações dos itens do lote 01:

### 6.1 Minicarregadeira (item 03):

- a) Deve ser nova, sem uso, zero hora, movida a diesel e de arrefecimento líquido;
- b) Ano mínimo 2021;
- c) Potência mínima de 60HP e máxima 72HP;
- d) Cilindrada de no mínimo 2,5 litros;
- e) Direção de alavancas;
- f) Carga de tombamento mínimo 1800 kg;
- g) Sistema de levante do braço vertical;
- h) Capacidade operacional mínima de 815 kg e máxima 1200kg;
- i) Peso operacional mínimo de 2.800 kg;
- j) Altura mínima do alcance de carregamento de 780 mm;
- k) Comprimento total máximo com caçamba de 3.390 mm;
- l) Largura mínima de 1.700 mm com caçamba standard;
- m) Altura máxima cabine de 2m;
- n) Capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros;
- o) Fluxo hidráulico mínimo de 64 litros por minuto e alta vazão de 100 litros por minuto;
- p) Altura até o pino da caçamba mínimo de 3 m;
- q) Pneus novos, próprios para serviço pesado, 10 lonas, 10 x 16.5;
- r) Transmissão por bombas hidrostáticas de pistão em tandem infinitamente variáveis;
- s) Deve possuir certificação de controle de emissão de gases;
- t) Cabine de operador conforme ISO 3449, Nível I, com proteção ROPS/FOPS, janela e ar condicionado, assento ajustável, cinto de segurança, freios de estacionamento, sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico;
- u) Caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal;
- v) Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento e correntes pré-tensionadas;
- w) Acompanhada de Caçamba com tamanho mínimo de 68 pol;
- x) Deve acompanhar manual completo de instruções;
- y) Alarme de ré;
- z) Luzes de operação traseiras e dianteiras;
- aa) Com turbocompressor corta faíscas.





## **6.2 Vassoura Recolhedora (item 05):**

- a) Largura mínima 60 pol (1.524 mm), largura total do acessório mínima 65,0 pol;
- b) Peso do acessório mínimo 325 kg e máximo 360 kg;
- c) Capacidade mínima da caçamba 0,30m<sup>3</sup>;
- d) Com no mínimo 32 escovas medindo 540 mm de diâmetro;
- e) Material das cerdas 100% polipropileno fundido;
- f) Com uma lâmina de desgaste e lâmina de aço substituível;
- g) Capacidade de varrer/recolher para frente ou para trás, e descarrega/espalha;
- h) Capacidade de desempenho de 145 RPM em vazão de 38 litros/minuto;
- i) Com vassoura lateral acoplada para limpeza de áreas difíceis para aumentar o alcance da vassoura recolhedora em 0,3m com cerdas feitas de metal, podendo ser levantada enquanto não utilizada e podendo ser instaladas em ambos os lados da vassoura recolhedora (dimensões da vassoura lateral: diâmetro mínimo 24 pol; alcance mínimo na frente da vassoura 26 pol; alcance mínimo na lateral da vassoura 14 pol; altura máxima em relação ao solo 22 pol; altura máxima da posição retraída da vassoura em relação ao solo 51 pol);
- j) A Vassoura Recolhedora deve ser compatível com o modelo da carregadeira, sendo acoplada sem nenhum tipo de adaptador.

## **6.3 Vassoura Angulável (item 04):**

- a) Peso operacional mínimo 375 kg e máximo 400 kg;
- b) Comprimento mínimo 1600 mm máximo 1800 mm;
- c) Largura mínima 1900 mm e máximo 2100 mm;
- d) Material das cerdas em Polipropileno substituível;
- e) Cilindro hidráulico de regulagem do ângulo da vassoura;
- f) Diâmetro mínimo de 800 mm e máximo 900 mm da cerda da vassoura;
- g) Sistema de direção de motor com acionamento direto;
- h) Oscilação fixa;
- i) Largura da varredura totalmente angulada de no mínimo 1500 mm e máximo 1600 mm e no mínimo 25°;
- j) Largura da varredura reta no mínimo 1700 mm e máximo 1800 mm;
- k) Faixa de vazão baixa de no mínimo 30l/min e máximo em 38l/min;
- l) Faixa de fluxo alta de no mínimo 85l/min e máximo 92l/min;
- m) Número mínimo de 34 seções de cerdas em zigzag;
- n) No mínimo 02 seções de cerdas retas.
- o) A Vassoura Angulável deve ser compatível com o modelo da carregadeira, sendo acoplada sem nenhum tipo de adaptador.

## **6.4 Capinadeira Hidráulica (item 01):**

- a) Peso total mínimo 200 kg e máximo 250 kg;
- b) Diâmetro do disco no mínimo 550 mm;
- c) Alcance total frontal mínimo 1400 mm e máximo 1600 mm;
- d) Alcance total lateral mínimo 400 mm e máximo 600 mm;
- e) Cabo de aço com espessura de 3/4pol;
- f) Número mínimo de 35 cabos de aço na capinadeira;
- g) Instalação do acessório na carregadeira por engate rápido;



- h) Deve acompanhar acessório de proteção contra arremesso de detritos;
- i) Cabos de aço de fácil substituição.
- j) A Capinadeira Hidráulica deve ser compatível com o modelo da carregadeira, sendo acoplada sem nenhum tipo de adaptador.

## **6.5 Lâmina Angulável (item 02):**

- a) Peso total mínimo 400 kg e máximo 450 kg;
- b) Largura mínima de 1650 mm e máxima de 1800 mm;
- c) Comprimento mínimo de 780 mm e máximo de 850 mm;
- d) Altura mínima de 600 mm e máxima 680 mm;
- e) Largura em operação angulada mínimo 1400 mm e máximo 1500 mm;
- f) Angulação mínima de 30° e inclinação mínima de 8°;
- g) Lâmina de corte mínima de 12mmx145mm;
- h) Com 03 cilindros;
- i) Camisa de cilindro de no mínimo 60 mm;
- j) Largura do Pistão de no mínimo 34 mm;
- k) Curso do cilindro mínimo 275 mm/100 mm;
- l) Com sapatas ajustáveis.
- m) A Lâmina Angulável deve ser compatível com o modelo da carregadeira, sendo acoplada sem nenhum tipo de adaptador.

## **7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 No prazo de até 15 (quinze) dias após a sessão pública, a licitante deverá apresentar garantia, em favor do Município de Capanema, **correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do objeto contratado**, a fim de assegurar a sua execução, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, à escolha das licitantes vencedoras:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária.

7.2 Em se tratando de garantia prestada por meio da caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em Instituição Bancária Oficial, a ser indicada pelo Município de Capanema, a qual será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

7.3 Se a opção de garantia for pelo seguro garantia:

- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato, acrescido de 90 (noventa) dias;
- b) a apólice deverá indicar o Município de Capanema como beneficiário;
- c) a apólice deverá conter cláusulas de atualização financeira, imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

7.4 Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato, acrescido de 90 (noventa) dias;
- b) expressa afirmação do fiador que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Capanema, independentemente de interposição judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, ou outro dispositivo que venha reger o benefício de ordem na vigência do contrato administrativo;
- d) cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

7.5 Se a opção for pelo título de dívida pública, este deverá:

- a) ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil;





b) ser avaliado por seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

7.6 Não serão aceitos seguro garantia ou fiança bancária que contenham cláusulas contrárias aos interesses do Município de Capanema.

7.7 Sem prejuízo das sanções previstas na Lei e neste Edital, a não prestação de garantia exigida será considerada como recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na impossibilidade de homologação do certame à licitante.

7.8 A homologação do certame se dará, imprescindivelmente, após a apresentação da garantia no prazo e forma descrita no item 7.1.

## 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 A documentação de habilitação técnica a ser apresentada constitui-se:

a) **Comprovação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado(s)** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de fornecimento do objeto desta licitação e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório o objeto (o documento deverá ser assinado e com identificação do subscritor). Podendo os equipamentos estarem em atestados separados.

## 9. GARANTIA: PROCEDÊNCIA, QUALIDADE E SERVIÇO

9.1 A licitante deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, devendo estar redigidos em língua portuguesa, impreterivelmente, sob pena de desclassificação:

9.1.1 **01 (um)** manual de operação e de manutenção básica, em português;

9.1.2 **01 (um)** manual de serviço e reparação do equipamento em oficina, em português;

9.1.3 **01 (um)** catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e ou foto de todos os seus itens de reposição, em português;

9.1.4 **Declaração de treinamento**, atestando que proverá curso de formação na máquina adquirida para no mínimo 02 (dois) operadores designados pelo Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, o qual deverá ser ministrado por técnico especializado do fabricante e ou distribuidor da marca, coordenado por técnico responsável do fabricante e ou distribuidor da marca (ANEXO VIII).

9.1.4.1 O curso deverá ser iniciado após a entrega do objeto, em um único dia para os dois servidores, ou em dois momentos distintos durante o prazo de vigência do contrato, e terá duração mínima de 04 (quatro) horas e máximo de 08 (oito) horas, devendo ser prestado no local a ser indicado pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, podendo ser em no local do serviço em qualquer local do território do Município.

9.1.5 **Declaração de entrega técnica**, atestando que a entrega será efetuada no local determinado pela Secretaria Municipal Contratante, **por técnico especializado da licitante**, para transmitir informações técnicas sobre operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento ao fiscal do contrato, aos membros da Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, e outros interessados designados pela Contratante conforme estabelecido no ANEXO IX.

9.1.5.1 Junto à declaração deverá ser anexada cópia autenticada em cartório de documento de identificação com foto (ou apresentar original na sessão de abertura para autenticação da comissão) e cópia da Carteira Profissional de Registro no Órgão Fiscalizador da Classe do Técnico que acompanhará a entrega técnica;

9.1.5.2 Para os fins da presente contratação, por **técnico especializado**, entenda-se o servidor da licitante com conhecimento e formação acadêmica na área de mecânica, com no mínimo nível técnico e respectivo registro no órgão fiscalizador da Classe.

9.1.6 **Declaração de Garantia**: a contratada fica obrigada a garantir a qualidade da máquina e implementos contra defeitos mecânicos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos





termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário (ANEXO X).

9.1.6.1 Os equipamentos que, no período de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverão ser substituídos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

9.1.7 Declaração de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de no máximo 220 km, para manutenção da garantia de fábrica do equipamento, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, **a autorizada da marca deverá dispor** de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de **Declaração de suporte técnico** (ANEXO XI).

## 10. PRAZO DE ENTREGA

10.1 A entrega de cada item deverá acontecer em no máximo 120 (cento e vinte) dias da requisição de compra emitida pelo Departamento Contábil e Financeiro.

10.2 Local de entrega: **O local de entrega será na sede da Prefeitura Municipal de Capanema-PR, localizado Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro.**

10.2.1 Endereço passível de alteração, sendo informado formalmente via e-mail.

10.3 A entrega será feita e comprovada mediante apresentação do veículo e implementos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, acompanhada da documentação pertinente.

10.4 Para acompanhamento da entrega do veículo, fica designado o fiscal do contrato para conferência das especificações técnicas, bem como outros funcionários ou convidados para o recebimento definitivo.

## 11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

11.1 A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses.

## 12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

12.1 A Ata será fiscalizada pelo servidor Lucian Pilatti, integrante da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

*Jilmar Jablonski*

Jilmar Jablonski

Secretário Municipal de Viação,

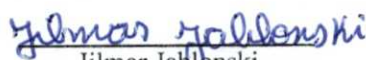
Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO								
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, processado pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço global por lote.							
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP								
PRAZO DE ENTREGA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS								
PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS RECEBIMENTO								
VALIDADE: 12 MESES								
AMPLA CONCORRÊNCIA								
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quantidade	Unidade	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	V. MAX P/ LOTE
1	1	62654	MINICARREGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1	UNIDADE	R\$ 298.256,00	R\$ 298.256,00	R\$ 538.266,93
	2	62655	VASSOURA RECOLhedora COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1	UNIDADE	R\$ 54.904,36	R\$ 54.904,36	
	3	62656	VASSOURA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1	UNIDADE	R\$ 85.666,66	R\$ 85.666,66	
	4	62657	CAPINADEIRA HIDRÁULICA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1	UNIDADE	R\$ 33.106,58	R\$ 33.106,58	
	5	62658	LÂMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1	UNIDADE	R\$ 66.333,33	R\$ 66.333,33	
TOTAL						R\$ 538.266,93		

DATA: 20/04/2022

Observações:

1. Homologação somente após apresentação da garantia (item 7 TR).
2. Licitantes devem apresentar também garantias e declarações (item 9 TR).



Jilmar Jablonski  
Responsável pela Planilha  
Final de Preço





000011



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1855

Pesquisa realizada entre 03/03/2022 09:36:01 e 03/03/2022 09:46:10

Relatório gerado no dia 03/03/2022 09:49:57 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: minicarregadeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 340.985,94 (un)	-	R\$ 340.985,94	R\$ 340.985,94	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT			30063	15/10/2021	R\$ 350.163,80
	Valor Unitário					R\$ 350.163,80
Preço Sinapi	Descrição Produto		UF	Mês/Ano		Preço
1	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA DE *72* HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO DE *1200* KG		PR	05/2021		R\$ 331.808,08
	Valor Unitário					R\$ 331.808,08
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 340.985,94				Média dos Preços Obtidos: R\$ 340.985,94		
Valor Global:					R\$ 340.985,94	

## Detalhamento dos Itens

## Item 1: minicarregadeira

Preço Estimado: R\$ 340.985,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 340.985,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 340.985,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	minicarregadeira sobre rodas, potencia liquida de *72* hp, capacidade nominal de operacao de *1200* kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 350.163,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 03/03/2022 09:49:57 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM%2fzHhYD%2fu5qp%2fwVq1JCQa3bUfSb9wHkiUG2DoaFO41

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM%252fzHhYD%252fu5qp%252fwVq1JCQa3bUfSb9wHkiUG2DoaFO41)

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM%252fzHhYD%252fu5qp%252fwVq1JCQa3bUfSb9wHkiUG2DoaFO41

1 / 3



000012

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT  
 Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA.  
 Descrição: MINICARREGADEIRA DE DIREÇÃO DESLIZANTE SOBRE RODAS -  
 MINICARREGADEIRA DE DIREÇÃO DESLIZANTE SOBRE RODAS, MOTOR 4  
 CILINDROS (BAIXOS NÍVEIS DE EMISSÃO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A  
 PROCONVE MAR-I OU EPA TIER 3), TURBO ALIMENTADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE  
 48 HP, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, FREIOS HIDRÁULICOS OU A DISCO,  
 CABINE FECHADA COM ARCONDICIONADO (ROPS/FOPS), COMANDOS DE  
 ACIONAMENTO POR JOYSTICK'S, FLUXO HIDRÁULICO COM VAZÃO MÍNIMA DE  
 63 L/MIN, ELEVAÇÃO VERTICAL DO BRAÇO, PNEUS 10 X 16,5, CARGA DE  
 TOMBAMENTO DE NO MINIMO 1.200 KG, PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO  
 2.200 KG, CAPACIDADE OPERACIONAL DE NO MINIMO 600 KG, TANQUE DE  
 COMBUSTÍVEL DE NO MINIMO 54 LITROS.

Data: 15/10/2021 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 30063  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UN  
 UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01.475.599/0001-82 * VENCEDOR *	DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: BOBCAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S450 Descrição: Descrição não informada	R\$ 350.000,00
01.042.977/0003-04	GUIMARAES AGRICOLA LTDA Marca: JCB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 190 Descrição: Descrição não informada	R\$ 350.327,59

Preço Sinapi 1 R\$ 331.808,08  
 Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Código Produto: 00037519  
 Descrição: MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS,  
 POTENCIA LIQUIDA DE \*72\* HP,  
 CAPACIDADE NOMINAL DE OPERACAO  
 DE \*1200\* KG  
 Mês/Ano: 05/2021  
 UF: PR  
 Unidade: UN  
 Pesquisa: IBGE  
 Preço Desonerado: Não



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - minicarregadeira

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/10/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 01/05/2021 00:00:00

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

##### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00014

CONTRATO Nº. 103/2021

Licitação Pregão Presencial Nº. 166/2021

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguazu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Av. Iguazu, 304, Apto 105, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, estabelecida na cidade de Colombo/PR, Rodovia BR - 116, 6966 KM 82 - CEP: 83412000 - BAIRRO: Canguiri, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **03.509.150/0001-13**, neste ato representada por seu representante legal, **Fillippe Stapassoli**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Avenida Presidente Getúlio Vargas, 881 ap.401 - bloco A - CEP: 82590-300 - BAIRRO: Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, portador do CPF: 010.121.079-57, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 166/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA MINI CARREGADEIRA NOVA, TRITURADOR DE GALHOS, CARPIDEIRA E VASSOURA RECOLHEDORA, PARA USO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme tabela abaixo;

LOTE: 001							
1	60260	Carpideira: (acessório) - acessório para acoplar na mini carregadeira, carpideira hidráulica, pesando no máximo 215 kg, diâmetro do disco de 600 mm, alcance à frente de no mínimo 1,4 m, lateral de no mínimo 0,4 m, deslocamento lateral manual regulável. 11 posições com intervalos de 130	Novafrota	UN	1,00	26.849,64	26.849,64

41

1

0016





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000015

		mm. Montada com 40 cabos de aço, medindo 3/4 polegada.					
2	60258	Mini carregadeira nova e sem uso, zero hora, movida a diesel, ano mínimo 2021, mínimo de 61 hp, cilindrada de no mínimo 2,6 litros, direção de alavancas, sistema de levante vertical, capacidade operacional mínima de 880 kg, carga de tombamento mínima de 1.750 kg, peso operacional máximo de 3.000 kg, alcance na altura máxima de no mínimo 800 mm, comprimento total máximo com caçamba de 3.390 mm, largura mínima de 1.700 mm com caçamba standard, altura máxima cabine de 2 m, capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros, fluxo hidráulico mínimo de 64,7 l/min e alta vazão até 101,1 l/min, altura até o pino da caçamba mínimo de 3 m. Com certificação de controle de emissão de gases, cabine com proteção rops/fops, assento ajustável, com sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico, com cinto de segurança, com freio de estacionamento, garantia de 24 meses ou 2.000 horas. Sistema de levante em h, caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal. Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento, e correntes pré-tensionadas.	BOBCAT	UN	1,00	280.727,92	280.727,92
3	60259	Triturador de galhos peso operacional 519 kg, comprimento 2591 mm largura 1219 mm, altura 2337 mm, 4 lâminas de aço, tamanho de lascamento contínuo de material u de até 3 "de diâmetro, giro 360 graus, altura da calha de descarga 2337 mm, altura da mesa de alimentação 597 mm, abertura do alimentador 127 mm.	BOBCAT	UN	1,00	35.600,64	35.600,64
4	60261	Vassoura recolhadora (acessório) - vassoura hidráulica recolhadora, medindo 1.524 mm de varredura e 1.681 mm de largura total, pesando no máximo 345 kg, com capacidade para 0,34m³, com uma lâmina em aço substituível.	PALLADIN	UN	1,00	31.821,80	31.821,80

H

2

0017



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

	Desempenho de 145 rpm em vazão de 38 l/min. Cerdas em polipropileno fundido, medindo 544 mm de diâmetro, 32 escovas. Capacidade para varrer para frente ou para trás						
<b>TOTAL.....</b>							<b>375.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses (15/08/2022)**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses (15/08/2022)**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)**

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze) meses** após a entrega. Deverá o GESTOR do contrato emitir o termo de recebimento provisório do produto ou serviço no ato de seu recebimento. No entanto não caracteriza o termo provisório como definitivo, o qual será emitido no prazo de 90 (noventa) dias o termo de recebimento definitivo.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante, que deverá a contratada imediatamente tomar conhecimento e dar início a execução para fornecer os serviços ou produtos ora licitados.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste, através da ordem de serviço ou da requisição ou da Nota de empenho.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação, inclusive as marcas, validades as quais foram apresentadas na proposta de preço.

**Parágrafo Único:** Fica a **CONTRATADA** obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

6.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 90 (noventa) dias após a solicitação, o contido na ordem de serviço requisição de mercadoria ou nota de empenho.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.





Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

040017

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situação que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicância administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

**CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

**7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses que vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, qua deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preços licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei n°. 8666/93.

*Handwritten signature or mark.*





# Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

### 7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
2021	3140	12.002.26.782.0009.2057	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

### 8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

III) "prática conluída": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "prática obstrutiva" significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral,

M





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR**

9.1 - A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) ADELIO BIAVATI da SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS .

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) ADIR ANTONIO MARAFON da Secretaria SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS.

#### **CLÁUSULA DECIMA - SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO**

10.1 - A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexquível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

7





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

090021

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PARTES INTEGRANTES**

12.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 166/2021 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

M

000022



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 166/2021**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

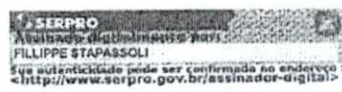
13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 166/2021**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (**impressas por sistema eletrônico de dados**) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 28/09/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LEILA DA ROCHA**  
PREFEITA



\_\_\_\_\_  
**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**  
Philippe Stapassoli  
CPF Nº. 010.121.079-57

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

0022



000023



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. /CPL

FL: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022)**

**1 - PREÂMBULO**

1.1. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 1960/2021 de 06.12.2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MINI CARREGADEIRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 921725/2021, A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de Junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 355, de 04 de novembro de 2019, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, **via INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidora integrante do quadro da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, denominada o(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pelo Sistema **SIASG**, constante da página eletrônica do Governo Federal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

**2 - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

2.1. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da sessão pública de pregão eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico **COMPASNET**.

**DIA: 04/03/2022**

**HORÁRIO: 09:00h (Horário de Brasília/DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

Pregoeiro(a) Oficial: Dalila Cristian Fernandes da Paz, Janine Cristina Gruber Nogueira e Joyce Keilly Gonçalves.

2.2. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão **obrigatoriamente o horário de Brasília - DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.2.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema.

2.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).

**3 - DO OBJETO**

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO MINI CARREGADEIRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 921725/2021, A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**4 - DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas que estiverem previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF e no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL  
 FL: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

ANEXO I  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade promover licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, para **AQUISIÇÃO MINI CARREGADEIRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 921725/2021, A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e disposições descritas a seguir:

1.1.1. As empresas vencedoras deverão entregar os **MINI-CARREGADEIRA**, com quilometragem zerada, isentos de uso anterior, arcando com todos os custos e tributos incidentes, conforme especificações e disposições descritas a seguir:

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A Secretaria Municipal de Agricultura dentre as suas atribuições de atendimento aos agricultores familiares do Município solicita a presente aquisição da mini-carregadeira. O uso da presente máquina será nas ações de carregamento de calcário para abastecimento do distribuidor de calcário, no carregamento e distribuição da cama de frango nas propriedades rurais na correção da acidez e melhoria da fertilidade do solo. Também será utilizado no manejo e confecção de silagem junto aos produtores rurais no fomento da pecuária leiteira. Outros usos como auxílio na finalização das curvas de níveis nas propriedades rurais, aceiros de cercas e carregamento de cascalho para manutenção dos acessos dos carreadores das propriedades rurais.

Esta mini-carregadeira visa proporcionar condições para que os agricultores familiares das Cooperativas e Associações, permaneçam no campo e que seus sucessores familiares tenham renda para continuar na atividade da produção agrícola.

**3. ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO**

O pregão é uma modalidade de licitação com o objetivo de reduzir custos e agilizar os processos pertinentes à compra de materiais ou serviços nas contratações públicas.

A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de que a mesma destina-se a aquisição mini-carregadeira, em que todos os serviços a serem adquiridos, conforme definição no Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/02, tratam-se de bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO:**

**4.1. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no edital licitatório e no sistema COMPRASNET do governo federal, PREVALECERÁ O DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MINI CARREGADEIRA NOVA, DE RODAS, ANO 2021 OU SUPERIOR, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 55HP, CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA DE 670 KG, CARGA DE TOMBAMENTO MÍNIMA DE 1350 KG, E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2600 KG, CABINE ROPS/FOPS, AR CONDICIONADO E EQUIPADA COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA.	un	1	R\$ 329.000,00	R\$ 329.000,00
total .....					329.000,00



**PROPOSTA COMERCIAL****PM DE PLANALTO - PR**

A/C: Amauri Melo

A Novafrota Equipamentos S/A - CNPJ: 03.509.150/0001-13, atuando no mercado paranaense desde 1999 vem passando por um contínuo processo de crescimento, suportado por sua competência, profissionalismo e qualidade. Como representante autorizada exclusiva da Bobcat e com um portfólio focado no segmento de minicarregadeiras, escavadeiras e acessórios, atendendo e desenvolvendo as melhores soluções para o mercado em que atua.

Com o presente, temos o prazer de submeter esta proposta de **VENDA** para o fornecimento do equipamento conforme segue:

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO**

<b>Produtos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço</b>
S570 AC HF ALAVANCAS S570 AC HF : 1 (uma) minicarregadeira nova e sem uso, zero hora, movida a diesel, ano mínimo 2021, mínimo de 61 HP, cilindrada de no mínimo 2,6 litros, direção de alavancas, capacidade operacional mínima de 880 kg, carga de tombamento mínima de 1.750 kg, peso operacional máximo de 3.000 kg, alcance na altura máxima de no mínimo 800 mm, comprimento total máximo com caçamba de 3.390 mm, largura mínima de 1.700 mm com caçamba standard, altura máxima cabine de 2 m, capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros, fluxo hidráulico mínimo de 64,7 l/min, altura até o pino da caçamba mínimo de 3 m. Com certificação de controle de emissão de gases, cabine com proteção ROPS/FOPS, assento ajustável, com sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico, com cinto de segurança, com freio de estacionamento, garantia de 12 meses, sem limite de horas. Caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal. Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento, e correntes pré-tensionadas.	1	R\$ 299.310,00
CACAMBA 68POL GP	1	R\$ 14.300,00
Vassoura Recolhedora 60" N	1	R\$ 36.700,00
VASSOURA LATERAL	1	R\$ 14.490,00

**Preço Total: R\$ 364.800,00****\*Valores para faturamento dentro do estado do PR, para os demais estados pode haver ou**

, não, a incidência de ST e ou diferença de alíquota do ICMS.

**Prazo de entrega do equipamento:** de 90 a 120 dias

**Frete:** CIF

**Validade da Proposta:** 21/11/2021

**Condições de Pagamento**

A vista, ou financiado pelo banco de sua preferência, através das modalidades de LEASING ou CDC.

Campanha CDC Bradesco/Bobcat 2020: 20% de entrada com saldo em 12/24/36/48 vezes - sujeito à aprovação, consulte as condições!

**Garantia do Equipamento**

A garantia do produto é válida para período determinado de **24 meses/2000 horas** do faturamento para motor, transmissão, devendo ser observado e utilizado nas condições para qual foi projetado.

Conforme **TERMO DE GARANTIA**.

**Informações adicionais:**

**Atenciosamente,**

Novafrota 2021  
[Curitiba-PR (41) 3033-2929]  
0800-6054252  
www.novafrota.com.br



Assunto **Re: Cotação - Carregadeira e Implementos**  
De Paulo Vanderlei Camargo <bobtechrepresentacoes@gmail.com>  
Para Órgão Central de Contratações Públicas  
<smcp@capanema.pr.gov.br>  
Data 06/03/2022 19:11



- orçamento bobtech.pdf (~976 KB)

Boa tarde

Alessandro,

Segue orçamento conforme solicitado.

Sem mais para o momento desde já agradeço.

Paulo Camargo  
Bobtech

Em sex., 25 de fev. de 2022 às 15:46, Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Por meio deste vimos solicitar cotação de preços para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MENCIONADAS**, com critério de julgamento menor preço global por lote.

Em anexo envio:

- Arquivo com a descrição detalhada dos equipamentos e máquinas.
- planilha modelo para orçamento (pode ser substituída por timbre próprio da empresa).
- Dispensa-se o carimbo quando assinado digitalmente e encaminhado em resposta a este e-mail solicitante.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

Fone (46) 3552-1321 (46) 999160850

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL: <b>Paulo Vanderlei Camargo-Me (BOBTECH)</b>	
CNPJ: <b>34.821.316/0001-66</b>	E-MAIL: <b>bobtechrepresentações@gmail.com</b>
ENDEREÇO: <b>Rua Aladir de Carli, nº 31</b>	
COMPLEMENTO: <b>Sobrado</b>	BAIRRO: <b>Jardim Luiz Schiavini</b>
TELEFONE: <b>46-99927-1593</b>	
CIDADE: <b>Coronel Vivida</b>	UF: <b>Paraná</b>

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA.

MODALIDADE: <b>PREGAO PRESENCIAL</b>
PRAZO: <b>90 DIAS</b>
PRAZO PAGAMENTO: <b>15 DIAS APOS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO</b>
VALIDADE ORÇAMENTO: <b>12 MESES</b>

PRODUTO	UNID	QUAN	V. UNIT.	V. TOTAL
<p>MOTOCARRETÃO COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Deve ser nova, sem uso, zero hora, movida a diesel e de arrefecimento líquido; b) Ano mínimo 2021; c) Potência mínima de 60HP; d) Cilindrada de no mínimo 2,5 litros; e) Direção de alavancas; f) Carga de tombamento mínimo 1800 kg; g) Sistema de levante vertical; h) Capacidade operacional mínima de 815 kg; i) Peso operacional mínimo de 2.800 kg; j) Alcance na altura máxima de no mínimo 780 mm; k) Comprimento total máximo com caçamba de 3.390 mm; l) Largura mínima de 1.700 mm com caçamba standard; m) Altura máxima cabine de 2m; n) Capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros; o) Fluxo hidráulico mínimo de 64 litros por minuto e alta vazão de 100 litros por minuto; p) Altura até o pino da caçamba mínimo de 3 m; q) Pneus novos, próprios para serviço pesado, 10 lonas, 10 x 16.5; r) Transmissão por bombas hidrostáticas de pistão em tandem infinitamente variáveis; s) Deve possuir certificação de controle de emissão de gases; t) Cabine de operador conforme ISO 3449, Nível 1, com proteção ROPS/FOPS, janela e ar condicionado, assento ajustável, cinto de segurança, freios de estacionamento, sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico; u) Caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal; v) Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento e correntes pré-tensionadas; w) Acompanhada de Caçamba com tamanho mínimo de 68 pol. x) Deve acompanhar manual completo de instruções; y) Alarme de ré; z) Luzes de operação traseiras e dianteiras; aa) Com turbocompressor corta falscas;</p>	UNID	1		R\$ 282.000,00
<p>VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Largura mínima 60 pol (1.524 mm), largura total do acessório mínima 65,0 pol; b) Peso do acessório mínimo 325 kg e máximo 360 kg; c) Capacidade mínima da caçamba 0,30m³; d) Com no mínimo 32 escovas medindo 540 mm de diâmetro; e) Material das cerdas 100% polipropileno fundido; f) Com uma lâmina de desgaste e lâmina de aço substituível; g) Capacidade de varrer/recolher para frente ou para trás, e descarrega/espalha; h) Capacidade de desempenho de 145 RPM em vazão de 38 litros/minuto; i) Com vassoura lateral acoplada para limpeza de áreas difíceis para aumentar o alcance da vassoura recolhadora em 0,3m com cerdas feitas de metal, podendo ser levantada enquanto não utilizada e podendo ser instaladas em ambos os lados da vassoura recolhadora (dimensões da vassoura lateral: diâmetro mínimo 24 pol; alcance mínimo na frente da vassoura 26 pol; alcance mínimo na lateral da vassoura 14 pol; altura máxima em relação ao solo 22 pol; altura máxima da posição retraída da vassoura em relação ao solo 51 pol); j) A vassoura recolhadora deve ser compatível com o modelo da carregadeira;</p>	UNID	1		R\$ 82.000,00

**BOBTECH**  
 CNPJ 34.821.316/0001-66  
 FONE: (46) 99927-1593  
 E-mail: bobtechrepresentações@gmail.com



<p>VASSOURA ANGULAVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Peso operacional mínimo 375 kg e máximo 400 kg; b) Comprimento mínimo 1600 mm máximo 1800 mm; c) Largura mínima 1900 mm e máximo 2100 mm; d) Material das cerdas em Polipropileno substituível; e) Cilindro hidráulico de regulação do ângulo da vassoura; f) Diâmetro mínimo de 800 mm e máximo 900 mm da cerda da vassoura; g) Sistema de direção de motor com acionamento direto; h) Oscilação fixa; i) Largura da varredura totalmente angulada de no mínimo 1500 mm e máximo 1600 mm e no mínimo 25°; j) Largura da varredura reta no mínimo 1700 mm e máximo 1800 mm; k) Faixa de vazão baixa de no mínimo 30l/min e máximo em 38l/min; l) Faixa de fluxo alta de no mínimo 85l/min e máximo 92l/min; m) Número mínimo de 34 seções de cerdas em zigzag; n) No mínimo 02 seções de cerdas retas;</p>	UNID	1		R\$ 83.000,00
<p>CAPINADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Peso total mínimo 200 kg e máximo 250 kg; b) Diâmetro do disco no mínimo 550 mm; c) Alcance total frontal mínimo 1400 mm e máximo 1600 mm; d) Alcance total lateral mínimo 400 mm e máximo 600 mm; e) Cabo de aço com espessura de 3/4pol; f) Número mínimo de 35 cabos de aço na capinadeira; g) Instalação do acessório na carregadeira por engate rápido; h) Deve acompanhar acessório de proteção contra arremesso de detritos; i) Cabos de aço de fácil substituição;</p>	UNID	1		R\$ 37.000,00
<p>LÂMINA ANGULAVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Peso total mínimo 400 kg e máximo 450 kg; b) Largura mínima de 1650 mm e máxima de 1800 mm; c) Comprimento mínimo de 780 mm e máximo de 850 mm; d) Altura mínima de 600 mm e máxima 680 mm; e) Largura em operação angulada mínimo 1400 mm e máximo 1500 mm; f) Angulação mínima de 30° e inclinação mínima de 8°; g) Lâmina de corte mínima de 12mmx145mm; h) Com 03 cilindros; i) Camisa de cilindro de no mínimo 60 mm; j) Largura do Pistão de no mínimo 34 mm; k) Curso do cilindro mínimo 275 mm/100 mm; l) Com sapatas ajustáveis.</p>	UNID	1		R\$ 63.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 547.000,00</b>

DATA: 07/03/2022

**BOBTECH**  
 CNPJ 34.821.316/0001-65  
 FONE: (46) 99927-1593  
 E-mail: bobtechrepresentacoes@gmail.com



CARIMBO E ASSINATURA

**ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**

07/03/2022 16:26

SoftSul Webmail :: RES: Cotação - Carregadeira e Implementos

080030

Assunto **RES: Cotação - Carregadeira e Implementos**  
De Mauricio Ishii <mauricio.ishii@novafrota.com.br>  
Para Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>  
Data 04/03/2022 16:59  
Prioridade Mais alta



- 
- [PLANILHA MODELO DE ORÇAMENTO \(Assinado\).xlsx \(~19 KB\)](#)



Boa tarde!

Segue a cotação dos itens solicitados.



Maurício do Carmo Ishii  
Comercial

Rod. BR 116, 6996 - Canguiri  
CEP 83412-000 | Colombo - PR  
Fone (41) 3033-2929 | (41) 99265 5551  
mauricio.ishii@novafrota.com.br  
www.novafrota.com.br



De: Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 16:00

Para: Mauricio Ishii <mauricio.ishii@novafrota.com.br>

Assunto: Cotação - Carregadeira e Implementos

Boa tarde,

Por meio deste vimos solicitar cotação de preços para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MENCIONADAS**, com critério de julgamento menor preço global por lote.

Em anexo envio:

- Arquivo com a descrição detalhada dos equipamentos e máquinas.
- planilha modelo para orçamento (pode ser substituída por timbre próprio da empresa).
- Dispensa-se o carimbo quando assinado digitalmente e encaminhado em resposta a este e-mail solicitante.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Alexandro Noll  
Central de Contratações Públicas  
Município de Capanema - Estado do Paraná  
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552 1321 (46) 999160850

**ORÇAMENTO**RAZÃO SOCIAL: **Novafrota Equipamentos S/A**CNPJ: **03.509.150/0001-13** E-MAIL: **mauricio.ishii@novafrota.com.br**ENDEREÇO: **BR116 N° 6996**COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: **Canguiri**TELEFONE: **4130332929**CIDADE: **Colombo** UF: **PR****OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA.

**MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL****PRAZO: 90 DIAS****PRAZO PAGAMENTO: 15 DIAS APOS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO****VALIDADE ORÇAMENTO: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUA	V. UNIT.	V. TOTAL
MINICARREGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Deve ser nova, sem uso, zero hora, movida a diesel e de arrefecimento líquido; b) Ano mínimo 2021; c) Potência mínima de 60HP; d) Cilindrada de no mínimo 2,5 litros; e) Direção de alavancas; f) Carga de tombamento mínimo 1800 kg; g) Sistema de levante vertical; h) Capacidade operacional mínima de 815 kg; i) Peso operacional mínimo de 2.800 kg; j) Alcance na altura máxima de no mínimo 780 mm; k) Comprimento total máximo com caçamba de 3.390 mm; l) Largura mínima de 1.700 mm com caçamba standard; m) Altura máxima cabine de 2m; n) Capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros; o) Fluxo hidráulico mínimo de 64 litros por minuto e alta vazão de 100 litros por minuto; p) Altura até o pino da caçamba mínimo de 3 m; q) Pneus novos, próprios para serviço pesado, 10 lonas, 10 x 16.5; r) Transmissão por bombas hidrostáticas de pistão em tandem infinitamente variáveis; s) Deve possuir certificação de controle de emissão de gases; t) Cabine de operador conforme ISO 3449, Nível I, com proteção ROPS/FOPS, janela e ar condicionado, assento ajustável, cinto de segurança, freios de estacionamento, sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico; u) Caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal; v) Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento e correntes pré-tensionadas; w) Acompanhada de Caçamba com tamanho mínimo de 68 pol. x) Deve acompanhar manual completo de instruções; y) Alarme de ré; z) Luzes de operação traseiras e dianteiras; aa) Com turbocompressor corta faíscas;	UNID	1	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00
VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Largura mínima 60 pol (1.524 mm), largura total do acessório mínima 65,0 pol; b) Peso do acessório mínimo 325 kg e máximo 360 kg; c) Capacidade mínima da caçamba 0,30m³; d) Com no mínimo 32 escovas medindo 540 mm de diâmetro; e) Material das cerdas 100% polipropileno fundido; f) Com uma lâmina de desgaste e lâmina de aço substituível; g) Capacidade de varrer/recolher para frente ou para trás, e descarrega/espalha; h) Capacidade de desempenho de 145 RPM em vazão de 38 litros/minuto; i) Com vassoura lateral acoplada para limpeza de áreas difíceis para aumentar o alcance da vassoura recolhadora em 0,3m com cerdas feitas de metal, podendo ser levantada enquanto não utilizada e podendo ser instaladas em ambos os lados da vassoura recolhadora (dimensões da vassoura lateral: diâmetro mínimo 24 pol; alcance mínimo na frente da vassoura 26 pol; alcance mínimo na lateral da vassoura 14 pol; altura máxima em relação ao solo 22 pol; altura máxima da posição retraída da vassoura em relação ao solo 51 pol); j) A vassoura recolhadora deve ser compatível com o modelo da carregadeira;	UNID	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00



VASSOURA ANGULÁVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Peso operacional mínimo 375 kg e máximo 400 kg; b) Comprimento mínimo 1600 mm máximo 1800 mm; c) Largura mínima 1900 mm e máximo 2100 mm; d) Material das cerdas em Polipropileno substituível; e) Cilindro hidráulico de regulagem do ângulo da vassoura; f) Diâmetro mínimo de 800 mm e máximo 900 mm da cerda da vassoura; g) Sistema de direção de motor com acionamento direto; h) Oscilação fixa; i) Largura da varredura totalmente angulada de no mínimo 1500 mm e máximo 1600 mm e no mínimo 25°; j) Largura da varredura reta no mínimo 1700 mm e máximo 1800 mm; k) Faixa de vazão baixa de no mínimo 30l/min e máximo em 38l/min; l) Faixa de fluxo alta de no mínimo 85l/min e máximo 92l/min; m) Número mínimo de 34 seções de cerdas em zigzag; n) No mínimo 02 seções de cerdas retas;	UNID	1	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00
CAPINADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Peso total mínimo 200 kg e máximo 250 kg; b) Diâmetro do disco no mínimo 550 mm; c) Alcance total frontal mínimo 1400 mm e máximo 1600 mm; d) Alcance total lateral mínimo 400 mm e máximo 600 mm; e) Cabo de aço com espessura de 3/4pol; f) Número mínimo de 35 cabos de aço na capinadeira; g) Instalação do acessório na carregadeira por engate rápido; h) Deve acompanhar acessório de proteção contra arremesso de detritos; i) Cabos de aço de fácil substituição;	UNID	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
LÂMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Peso total mínimo 400 kg e máximo 450 kg; b) Largura mínima de 1650 mm e máxima de 1800 mm; c) Comprimento mínimo de 780 mm e máximo de 850 mm; d) Altura mínima de 600 mm e máxima 680 mm; e) Largura em operação angulada mínimo 1400 mm e máximo 1500 mm; f) Angulação mínima de 30° e inclinação mínima de 8°; g) Lâmina de corte mínima de 12mmx145mm; h) Com 03 cilindros; i) Camisa de cilindro de no mínimo 60 mm; j) Largura do Pistão de no mínimo 34 mm; k) Curso do cilindro mínimo 275 mm/100 mm; l) Com sapatas ajustáveis.	UNID	1	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 510.000,00</b>

DATA: 04/03/2022

X

Mauricio do Carmo Ishii  
Gerente Comercial

**ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**

Assunto **Re: Cotação - Carregadeira e Implementos**  
De Órgão Central de Contratações Públicas  
<smcp@capanema.pr.gov.br>  
Para Wesley Salgado Grasieri  
<wesley.grasieri@sharkmaquinas.com.br>  
Data 08/03/2022 15:49

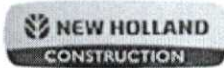


- Orçamento de Capanema.pdf (~941 KB)

Em 08/03/2022 10:09, Wesley Salgado Grasieri escreveu:

Segue conforme solicitado.

Att.



**Shark Máquinas para Construção Ltda**

**Wesley Salgado Grasieri**  
Assistente Comercial

Rodovia BR 277, Av. Dr. Ezuel Portes, 19295 - 14 de Novembro  
CEP: 85.804-200  
Tel : (45)3321-4900 - Ramal: 4901  
Cel: (45)99911-1703  
[www.sharkmaquinas.com.br](http://www.sharkmaquinas.com.br)

Em seg., 7 de mar. de 2022 às 11:35, Órgão Central de Contratações Públicas <[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

Por meio deste vimos solicitar cotação de preços para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MENCIONADAS**, com critério de julgamento menor preço global por lote.

Em anexo envio:

- Arquivo com a descrição detalhada dos equipamentos e máquinas.
- planilha modelo para orçamento (pode ser substituída por timbre próprio da empresa).
- Dispensa-se o carimbo quando assinado digitalmente e encaminhado em resposta a este e-mail solicitante.

Conforme conversamos via telefone, caso não haja possibilidade de fornecer cotação para todos os itens não há problema, podem ser suprimidas as linhas que descrevem estes, na planilha anexa.

Caso tenha alguma sugestão ou informação adicional pode ser descrita no e-mail de retorno com a proposta.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

--  
--



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas



**Município de Capanema - Estado do Paraná**  
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552 1321 (46) 999160850

Atesto recebimento.

Indicamos aos interessados em acompanhar o Diário Oficial do Município para habilitação no certame.

Atenciosamente,

--



**Alexandro Noll**  
*Central de Contratações Públicas*  
**Município de Capanema - Estado do Paraná**  
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552 1321 (46) 999160850



A  
Prefeitura de Capanema - Paraná.

Número da Proposta: 75612  
Data: 07/03/2022

Ref.: PROPOSTA COMERCIAL

### SOBRE A SHARK MÁQUINAS

Com 16 anos de forte atuação no mercado, a Shark Máquinas para Construção é a maior e mais completa concessionária autorizada da marca New Holland Construction no Brasil.

Ao todo são 11 filiais estrategicamente posicionadas. Aliado ao melhor em atendimento, peças e serviços, comercializamos a mais completa linha de produtos do país:

- Retroescavadeiras;
- Mini-Carregadeiras;
- Escavadeiras Hidráulicas;
- Motoniveladoras;
- Pás-Carregadeiras;
- Tratores de Esteira;
- Mini-Escavadeiras.



### PEÇAS E SERVIÇOS

PEÇAS GENUÍNAS. As vantagens você já conhece.

Com as peças genuínas em suas máquinas, além da garantia de procedência, você economiza na manutenção, mantém a integridade dos equipamentos, deixa suas máquinas novas por mais tempo e tem a certeza de mais produtividade em campo.



GARANTIA DAS PEÇAS GENUÍNAS

**Shark Máquinas para Construção Ltda.**

CNPJ 06.224.821/0017-60 - I.E. 143.290.172.119  
Av. Santa Marina, 2182 - Vila Albertina  
São Paulo/SP - CEP 02732-040  
Fone: (11) 2159-9600  
[www.sharkmaquinas.com.br](http://www.sharkmaquinas.com.br)



- ✓ Peças genuínas adquiridas no balcão da rede de concessionárias: 6 meses de garantia.
- ✓ Peças genuínas adquiridas e instaladas via oficina da rede de concessionárias: 12 meses de garantia.

### PEÇAS NEXPRO

A linha NEXPRO nasceu com itens de prevenção, manutenção e desgaste, para garantir qualidade, economia e performance para todas as máquinas.



### SMART FIT: Sistema de Dentes para Caçambas

Sistema de dentes para caçambas patenteado e com sistema de travamento, melhorando o desempenho das carregadeiras e das escavadeiras, conferindo a melhor relação custo benefício do mercado.



### PLANO SEMPRE: Programa de Manutenção Preventiva

A Shark Oferece aos seus clientes o Plano de Manutenção Preventiva com preços especiais, tanto nas peças como na mão de obra. Além disso, em todas as intervenções efetua gratuitamente uma análise técnica do produto.



### VENDA ONLINE DE PEÇAS

Compre peças genuínas e NEXPRO online. Consulte nossa loja oficial no Mercado Livre: [loja.mercadolivre.com.br/new-holland](http://loja.mercadolivre.com.br/new-holland)

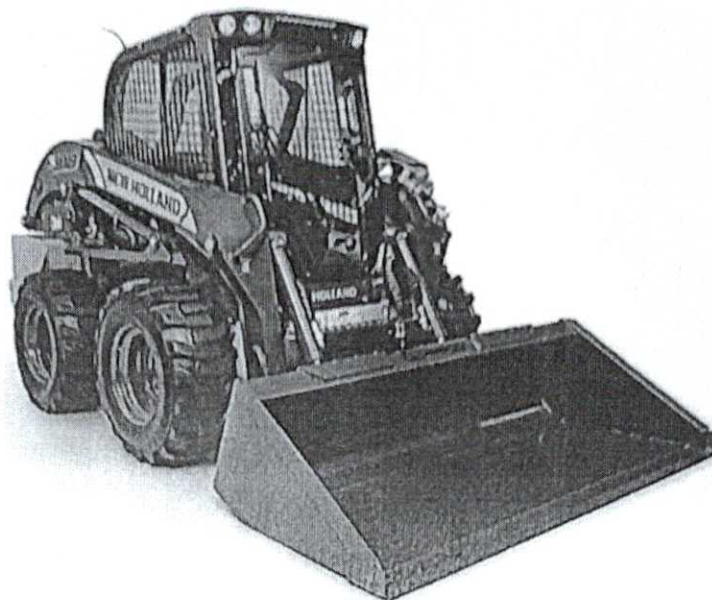
### Shark Máquinas para Construção Ltda.

CNPJ 06.234.321/0017-60 - I.E. 143.290.172/119  
Av. Santa Marina, 2182 - Vila Albertina  
São Paulo/ SP - CEP 02733-040  
Fone: (11) 2159-9000  
[www.sharkmaquinas.com.br](http://www.sharkmaquinas.com.br)



**PROPOSTA COMERCIAL**

A Shark Máquinas para Construção Ltda., estabelecida à Av. Santa Marina, 2.182 – Vila Albertina – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0017-60 e Inscrição Estadual nº 143.290.172.119, submete à apreciação de V.sas., a proposta para o fornecimento de:



01 (uma) unidade de:

Mini Carregadeira, sobre pneus, marca NEW HOLLAND, modelo L318, zero hora, equipada com cabine fechada, alavanca e com as seguintes características técnicas:

Motor	60 HP / 45 KW
Pneus	12x16.5
Carregadeira	Caçamba de perfil estendido de 72" (1.829 mm) / 0,49 m <sup>3</sup>
Carga de operação	818 Kg
Alcance máximo de carregamento	783 mm
Altura máxima de carregamento	2.380 mm
Peso operacional	2.690 Kg
Classificação Fiscal	8429.51.92

**Shark Máquinas para Construção Ltda.**

CNPJ 06.224.121/0017-60 - I.E. 143.290.172.119  
Av. Santa Marina, 2182 - Vila Albertina  
São Paulo SP - CEP 02732-040  
Fone: (11) 2159.9000  
www.sharkmaquinas.com.br



**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**Valor Unitário:** R\$ 330.000,00

**Condição de pagamento:** válida para pagamento à vista, finance, Leasing, CDC ou a combinar.

**Condição de faturamento:** O faturamento será realizado através SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida à Estrada Olvio Franhani, 985 - Campestre- Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0018-41 e Inscrição Estadual nº 535.563.103.110.

**Prazo de entrega:** Imediato, salvo venda prévia.

**Local de entrega:** A Combinar

**Validade da proposta:** 90 dias, sujeito a alterações sem aviso prévio.

**Garantia:** A garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses sem limite de horas, contados da data que o equipamento tiver sido faturado pela fábrica ou pelo concessionário ao primeiro usuário. Ela abrange peças, acessórios e equipamentos originais New Holland de acordo com as normas do certificado de garantia do fabricante, em seu poder, quando da entrega técnica.

**Entrega Técnica**

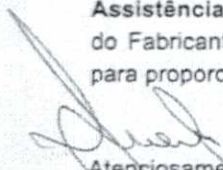
Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento.

Esse atendimento será gratuito a título de cortesia.

**ATENDIMENTO À EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO PERÍODO DE GARANTIA**

Após a entrega técnica, totalmente gratuita, será cobrada a despesa de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

**Assistência técnica:** A Shark fará gratuitamente a entrega técnica, de acordo com o Termo de Garantia do Fabricante, através de sua equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e dispõe de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.

  
Atenciosamente,  
Departamento Comercial  
Wesley Salgado Grasieri  
45-3321-4900

06.224.121/0004-46  
I. E. 902.37053-09  
SHARK MÁQUINAS PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA  
AV. DR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA, 985 - CAMPESTRE - PIRACICABA/SP  
RUA DE S. CARLOS, 100 - CASA 100 - PIRACICABA/SP

**Shark Máquinas para Construção Ltda.**

CNPJ 06.224.121/0018-40 - I.E. 902.37053-09  
Av. Sena Marina, 2182 - Vila Adlersina  
São Paulo/SP - CEP 01732-040  
Fone: (11) 2159-9000  
www.sharkmaquinas.com.br

09/03/2022 18:24

SoftSul Webmail :: RES: Cotação - Carregadeira e Implementos

000040

Assunto **RES: Cotação - Carregadeira e Implementos**  
De Vendas - Assemaq <vendas@assemaq.com.br>  
Para 'Órgão Central de Contratações Públicas'  
<smcp@capanema.pr.gov.br>  
Data 09/03/2022 13:59

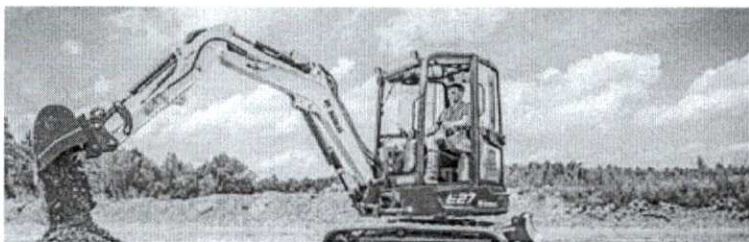


- 
- Scan.pdf (~800 KB)



Bom dia

Atenciosamente.



Andersson Zatta | (49) 98434-8314 | 98830-4339

Assemaq Equipamentos | www.assemaq.com.br | (49) 3322-8946



De: Órgão Central de Contratações Públicas [mailto:smcp@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 16:02

Para: vendas@assemaq.com.br

Assunto: Cotação - Carregadeira e Implementos

Boa tarde,

Por meio deste vimos solicitar cotação de preços para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MENCIONADAS**, com critério de julgamento menor preço global por lote.

Em anexo envio:

- a. Arquivo com a descrição detalhada dos equipamentos e máquinas.
- b. planilha modelo para orçamento (pode ser substituída por timbre próprio da empresa).
- c. Dispensa-se o carimbo quando assinado digitalmente e encaminhado em resposta a este e-mail solicitante.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Alexandro Noll  
Central de Contratações Públicas  
Município de Capanema - Estado do Paraná

09/03/2022 18:24

SoftSul Webmail :: RES: Cotação - Carregadeira e Implementos

090042

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552 1321 (46)999160850



**ORÇAMENTO**RAZÃO SOCIAL: **ASSEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - ME**CNPJ: **10.282.967/0001-67** E-MAIL:ENDEREÇO: **Rua Jorge Roberto da Silva Mattos 08**COMPLEMENTO: BAIRRO: **Jardim Paraíso**TELEFONE: **(49) 3322-8946**CIDADE: **Chapecó** UF: **SC**

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA.

**MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL****PRAZO: 90 DIAS****PRAZO PAGAMENTO: 15 DIAS APOS ENTREGA DEFINITIVA DO SERVIÇO****VALIDADE ORÇAMENTO: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUAN	V. UNIT.	V. TOTAL
<p>MINICARREGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Deve ser nova, sem uso, zero hora, movida a diesel e de arrefecimento líquido; b) Ano mínimo 2021; c) Potência mínima de 60HP; d) Cilindrada de no mínimo 2,5 litros; e) Direção de alavancas; f) Carga de tombamento mínimo 1800 kg; g) Sistema de levante vertical; h) Capacidade operacional mínima de 815 kg; i) Peso operacional mínimo de 2.800 kg; j) Alcance na altura máxima de no mínimo 780 mm; k) Comprimento total máximo com caçamba de 3.390 mm; l) Largura mínima de 1.700 mm com caçamba standard; m) Altura máxima cabine de 2m; n) Capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros; o) Fluxo hidráulico mínimo de 64 litros por minuto e alta vazão de 100 litros por minuto; p) Altura até o pino da caçamba mínimo de 3 m; q) Pneus novos, próprios para serviço pesado, 10 lonas, 10 x 16.5; r) Transmissão por bombas hidrostáticas de pistão em tandem infinitamente variáveis; s) Deve possuir certificação de controle de emissão de gases; t) Cabine de operador conforme ISO 3449, Nível I, com proteção ROPS/FOPS, janela e ar condicionado, assento ajustável, cinto de segurança, freios de estacionamento, sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico; u) Caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal; v) Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento e correntes pré-tensionadas; w) Acompanhada de Caçamba com tamanho mínimo de 68 pol. x) Deve acompanhar manual completo de instruções; y) Alarme de ré; z) Luzes de operação traseiras e dianteiras; aa) Com turbocompressor corta falcas;</p>	UNID	1		R\$ 290.000,00
<p>VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Largura mínima 60 pol (1.524 mm), largura total do acessório mínima 65,0 pol; b) Peso do acessório mínimo 325 kg e máximo 360 kg; c) Capacidade mínima da caçamba 0,30m³; d) Com no mínimo 32 escovas medindo 540 mm de diâmetro; e) Material das cerdas 100% polipropileno fundido; f) Com uma lâmina de desgaste e lâmina de aço substituível; g) Capacidade de varrer/recolher para frente ou para trás, e descarrega/espalha; h) Capacidade de desempenho de 145 RPM em vazão de 38 litros/minuto; i) Com vassoura lateral acoplada para limpeza de áreas difíceis para aumentar o alcance da vassoura recolhadora em 0,3m com cerdas feitas de metal, podendo ser levantada enquanto não utilizada e podendo ser instaladas em ambos os lados da vassoura recolhadora (dimensões da vassoura lateral: diâmetro mínimo 24 pol; alcance mínimo na frente da vassoura 26 pol; alcance mínimo na lateral da vassoura 14 pol; altura máxima em relação ao solo 22 pol; altura máxima da posição retraída da vassoura em relação ao solo 51 pol); j) A vassoura recolhadora deve ser compatível com o modelo da carregadeira;</p>	UNID	1		R\$ 85.000,00



**ASSEMAQ**  
EQUIPAMENTOS  
CNPJ: 10.282.967/0001-67  
www.assemaq.com.br

VASSOURA ANGULÁVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Peso operacional mínimo 375 kg e máximo 400 kg; b) Comprimento mínimo 1600 mm máximo 1800 mm; c) Largura mínima 1900 mm e máximo 2100 mm; d) Material das cerdas em Polipropileno substituível; e) Cilindro hidráulico de regulagem do ângulo da vassoura; f) Diâmetro mínimo de 800 mm e máximo 900 mm da cerda da vassoura; g) Sistema de direção de motor com acionamento direto; h) Oscilação fixa; i) Largura da varredura totalmente angulada de no mínimo 1500 mm e máximo 1600 mm e no mínimo 25°; j) Largura da varredura reta no mínimo 1700 mm e máximo 1800 mm; k) Faixa de vazão baixa de no mínimo 30l/min e máximo em 38l/min; l) Faixa de fluxo alta de no mínimo 85l/min e máximo 92l/min; m) Número mínimo de 34 seções de cerdas em zigzag; n) No mínimo 02 seções de cerdas retas;	UNID	1	R\$	85.000,00
CAPINADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Peso total mínimo 200 kg e máximo 250 kg; b) Diâmetro do disco no mínimo 550 mm; c) Alcance total frontal mínimo 1400 mm e máximo 1600 mm; d) Alcance total lateral mínimo 400 mm e máximo 600 mm; e) Cabo de aço com espessura de 3/4pol; f) Número mínimo de 35 cabos de aço na capinadeira; g) Instalação do acessório na carregadeira por engate rápido; h) Deve acompanhar acessório de proteção contra arremesso de detritos; i) Cabos de aço de fácil substituição;	UNID	1	R\$	40.000,00
LAMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 24 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO. a) Peso total mínimo 400 kg e máximo 450 kg; b) Largura mínima de 1650 mm e máxima de 1800 mm; c) Comprimento mínimo de 780 mm e máximo de 850 mm; d) Altura mínima de 600 mm e máxima 680 mm; e) Largura em operação angulada mínimo 1400 mm e máximo 1500 mm; f) Angulação mínima de 30° e inclinação mínima de 8°; g) Lâmina de corte mínima de 12mmx145mm; h) Com 03 cilindros; i) Camisa de cilindro de no mínimo 60 mm; j) Largura do Pistão de no mínimo 34 mm; k) Curso do cilindro mínimo 275 mm/100 mm; l) Com sapatas ajustáveis.	UNID	1	R\$	68.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>568.000,00</b>

DATA: 07/03/2022



CARIMBO E ASSINATURA

**ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**





Assunto **Re: Cotação - Carregadeira e Implementos**  
De Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>  
Para Semax Maquinas Administrativo <administrativo@semaxmaquinas.com.br>  
Data 11/03/2022 17:28



- Mini Carregadeira SX60 Cabine fechada.pdf (~976 KB)
- Vassoura Recolhedora mini carregadeira SX60.pdf (~671 KB)
- Capinadeira SX60.pdf (~849 KB)

Em 11/03/2022 13:37, Semax Maquinas Administrativo escreveu:

Boa tarde,

Seguem anexos os orçamentos solicitados.

Destaquei em negrito as especificações dos nossos produtos que diferem da vossa solicitação. Se possível, fazer alguns ajustes para que possamos participar do processo licitatório também.

Desde já agradeço pela compreensão.

Atenciosamente,

**Semax Máquinas**

De: Órgão Central de Contratações Públicas [mailto:smcp@capanema.pr.gov.br]  
Enviada em: segunda-feira, 7 de março de 2022 15:45  
Para: semax@semaxmaquinas.com.br  
Assunto: Cotação - Carregadeira e Implementos

Bom dia,

Por meio deste vimos solicitar cotação de preços para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MENCIONADAS**, com critério de julgamento menor preço global por lote.

Em anexo envio:

- Arquivo com a descrição detalhada dos equipamentos e máquinas.
- planilha modelo para orçamento (pode ser substituída por timbre próprio da empresa).
- Dispensa-se o carimbo quando assinado digitalmente e encaminhado em resposta a este e-mail solicitante.

Caso tenha alguma sugestão ou informação adicional pode ser descrita no e-mail de retorno com a proposta.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

--



**Alexandro Noll**  
Central de Contratações Públicas  
Município de Capanema - Estado do Paraná  
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552 1321 (46) 999160850



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Atesto recebimento.

Pedimos para acompanhar o Diário Oficial do Município para credenciamento no certame licitatório, em caso de interesse.

Atenciosamente,

--



**Alexandro Noll**  
Central de Contratações Públicas  
Município de Capanema - Estado do Paraná  
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552 1321 (46) 999160850

## PROPOSTA COMERCIAL

Para Prefeitura de Capanema – PR

**SX 60 – MINI CARREGADEIRA CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO**



- a) Mini carregadeira, zero hora, movida a diesel e de arrefecimento líquido,
- b) Ano mínimo 2021;
- c) Potência de 60HP;
- d) Cilindrada de no mínimo 2,5 litros;
- e) Direção de alavancas;
- f) Carga de tombamento de 1800 kg;
- g) Sistema de levante RADIAL.**
- h) Capacidade operacional 900 kg;
- i) Peso operacional 3.060 kg;
- j) Alcance na altura máxima de no mínimo 603 mm; (Dist. horiz. desp. na alt. Máx)**
- k) Comprimento total máximo com caçamba de 3.433 mm;**
- l) Largura de 1.800 mm com caçamba standard;**
- m) Altura máxima cabine de 2.007 mm;**
- n) Capacidade do tanque de combustível de 88 litros;**
- o) Fluxo hidráulico de 82 litros por minuto e alta vazão de 100 litros por minuto;
- p) Altura até o pino da caçamba mínimo de 3.077 mm;**
- q) Pneus novos, próprios para serviço pesado, 10 lonas, 10 x 16.5;
- r) Transmissão por bombas hidrostáticas de pistão em tandem infinitamente variáveis;
- s) Possui certificação de controle de emissão de gases;
- t) Cabine de operador conforme ISO 3449, Nível I, com proteção ROPS/FOPS, janela e ar condicionado, assento ajustável, cinto de segurança, freios de estacionamento, sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico;
- u) Caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal;

**SEMAX MÁQUINAS**

NIRE: 42600508689

Rua Nelson Martins, 1171 | SL2 | Escritório 14 | Ed. Gustavo Kirchner

Bairro: Centro | Cidade: Palhoça - SC | CEP: 88131-300

Fone: (54) 9 9923.5475 | (54) 9 9957.1991 | (54) 3261.7882

[www.semamaxmaquinas.com.br](http://www.semamaxmaquinas.com.br)

CNPJ: 32.481.391/0001-08



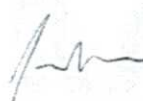
- v) Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento e correntes pré-tensionadas;
- w) Acompanhada de Caçamba com tamanho mínimo de 68 pol.
- x) Acompanha manual completo de instruções;

Entrega: 90 dias  
GARANTIA: 24 meses  
Pagamento: A combinar  
VALOR:.....: R\$ 360.000,00

**\*\*\*\* Opcional:**  
**Operação: Joystick**  
**High Flow**

- Validade do orçamento 30 dias.

Palhoça/SC, 11 de Março de 2022.



**Guilherme Tosi Senise**  
**Representante Legal/ Diretor**  
**RG 1077353421 SJS/RS**  
**CPF 814.043.950-91**

Para Prefeitura de Capanema – PR

## PROPOSTA COMERCIAL

### 1) Vassoura Recolhedora – Compatível com a mini carregadeira Semax SX60

- a) Largura de 60 pol. (1.524 mm), podendo ser fabricada em até 72 pol. (1.828 mm);
- b) Peso aprox. 300 kg;
- c) Capacidade mínima da caçamba 0,30m<sup>3</sup>;
- d) Com no mínimo 32 escovas medindo 558,8 mm de diâmetro;
- e) Material das cerdas 100% polipropileno fundido;
- f) Com uma lâmina de desgaste e lâmina de aço substituível;
- g) Capacidade de varrer/recolher para frente ou para trás, e descarrega/espalha;
- h) Capacidade de desempenho de até 200 RPM e vazão mínima de 40 litros/minuto e máxima de 75 litros/minuto;
- i) Com vassoura lateral acoplada para limpeza de áreas difíceis para aumentar o alcance da vassoura recolhedora em 0,3m com cerdas feitas de metal, podendo ser levantada enquanto não utilizada e podendo ser instalada em apenas um lado (lateral direita) da vassoura recolhedora (dimensões da vassoura lateral: diâmetro 18 pol (460 mm); cabo de aço 5/8 pol. (15,88 mm); alcance na frente da vassoura 25 pol (640 mm); alcance na lateral da vassoura 13 pol (330 mm); altura máxima em relação ao solo 18 pol (450 mm – distância entre a ponta do cabo até o solo)) vassoura recolhedora é compatível com o modelo da carregadeira;

**Total: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)**

Garantia: 3 meses  
Entrega: a COMBINAR  
Frete: FOB  
Prazo de Pagamento: À vista.

**Validade do orçamento 30 dias.**

Palhoça/SC, 11 de Março de 2022.



---

**Guilherme Tosi Senise**  
Representante Legal/ Diretor  
RG 1077353421 SJS/RS  
CPF 814.043.950-91



## PROPOSTA COMERCIAL

Para Prefeitura de Capanema – PR

1) Capinadeira Rotativa – Compatível com a mini carregadeira Semax SX60

- a) Peso total máximo de 189 kg;
- b) Diâmetro do disco de 32 pol. (810 mm);
- c) Alcance total frontal de 61 pol. (1.550 mm);
- d) Alcance total lateral além da base de 34 pol. (860 mm);
- e) Cabo de aço com espessura de 1 pol.; (25,4 mm);
- f) Número mínimo de 35 cabos de aço na capinadeira;
- g) Instalação do acessório na carregadeira por engate rápido;
- h) Acompanha acessório de proteção contra arremesso de detritos;
- i) Cabos de aço de fácil substituição;
- j) 5 posições, sendo uma central e duas para cada lado;
- k) Compatível com o modelo da carregadeira;

**Total: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)**

Garantia: 3 meses

Entrega: a COMBINAR

Frete: FOB

Prazo de Pagamento: À vista.

**Validade do orçamento 30 dias.**

Palhoça/SC, 11 de Março de 2022.

**Guilherme Tosi Senise**  
**Representante Legal/ Diretor**  
**RG 1077353421 SJS/RS**  
**CPF 814.043.950-91**

**SEMAX MÁQUINAS**

NIRE: 42600508689

Rua Nelson Martins, 1171 - SL2 | Escritório 14 | Ed. Gustavo Kirchner

Bairro: Centro | Cidade: Palhoça - SC | CEP: 88131-300

Fone: (54) 9.9923.5475 | (54) 9.9957.1991 | (54) 3261.7882

[www.semamaxmaquinas.com.br](http://www.semamaxmaquinas.com.br)

CNPJ: 32.481.391/0001-08

Assunto **Cotação - Carregadeira e Implementos**  
De Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>  
Para <licitacao02@mccconsultoria.srv.br>  
Data 07/03/2022 15:44



- PLANILHA MODELO DE ORÇAMENTO.xlsx (~16 KB)
- TR DESCRIÇÃO PARA PROPOSTA DE PREÇO.pdf (~829 KB)

Bom dia,

Por meio deste vimos solicitar cotação de preços para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MENCIONADAS**, com critério de julgamento menor preço global por lote.

Em anexo envio:

- Arquivo com a descrição detalhada dos equipamentos e máquinas.
- planilha modelo para orçamento (pode ser substituída por timbre próprio da empresa).
- Dispensa-se o carimbo quando assinado digitalmente e encaminhado em resposta a este e-mail solicitante.

Caso tenha alguma sugestão ou informação adicional pode ser descrita no e-mail de retorno com a proposta.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

--



Alexandro Noll  
Central de Contratações Públicas  
Município de Capanema - Estado do Paraná  
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552 1321 (46) 999160850



Processo:	45/2021
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA COMPACTA, NOVA, 0KM (ZERO QUILOMETRO), EQUIPADA COM CAPINADEIRA MECÂNICA E VASSOURA MECÂNICA ROTATIVA, PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Pregão	45/2021

Lote: 1

**Lista de Participantes**

Razão Social: SEMAX MAQUINAS EIRELI - 32.481.391/0001-08  
Apelido: Licitante 02  
CNPJ: 32481391000108  
Representante: GUILHERME TOSI SENISE - E-mail: null  
Palhoça - SC - Fone: 5499571991

Razão Social: PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A  
Apelido: Licitante 01  
CNPJ: 04960664000153  
Representante: Filipe Biscaia Demeterco - E-mail: licitacao02@mcconsultoria.srv.br  
São José - SC - Fone: (48) 3089-7070



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1860

Relatório gerado no dia 09/03/2022 18:42:53 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: implemento agrícola para montagem em trator

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 23.683,30 (un)	-	R\$ 23.683,30	R\$ 23.683,30	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRUZEIRO / (1) SETOR DE LICITAÇÕES			NºLicitação:860062	16/03/2021	R\$ 23.683,30
Valor Unitário						R\$ 23.683,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23.683,30

Valor Global: R\$ 23.683,30



Relatório gerado no dia 09/03/2022 18:42:53 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM%2fzHhIYD%2fu5qp%2fwVq1JCQa1FpblXcgg5WxSB7eFYtjG  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qp%252fwVq1JCQa1FpblXcgg5WxSB7eFYtjG)  
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qp%252fwVq1JCQa1FpblXcgg5WxSB7eFYtjG



000053

# Detalhamento dos Itens

Item 1: implemento agrícola para montagem em trator

Preço Estimado: R\$ 23.683,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23.683,30 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23.683,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	implemento capinadeira para acoplamento em mini carregadeira modelo vencedor desse certame, acionada por motor hidráulico bidirecional, mínimo 14 cabos de aço de espessura mínima 1.1/4" de diâmetro, largura de varrição mínima 650mm, eixo com mancal individual com rolamentos, braço com regulagem lateral com o mínimo de 05 posições, proteção frontal, mangueiras com engates rápidos. garantia de 12 meses. manual de instruções em português. garantia do fabricante do motor no brasil além da garantia do fabricante do equipamento com disponibilidade de peças na rede autorizada da fabricante do motor no brasil, mesmo que o motor do equipamento seja importado. considerando 15.000 horas de uso, o equipamento deve apresentar disponibilidade operacional mínima de 95% e disponibilidade inerente mínima de 98% em condições operacionais normais dentro das características técnicas de funcionamento do equipamento respeitando as manutenções preventivas do plano de manutenção do equipamento.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23.683,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CRUZEIRO / (1) SETOR DE LICITAÇÕES	<b>Data:</b> 16/03/2021 10:15
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA COMPACTA E IMPLEMENTO CAPINADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> IMPLEMENTO AGRICOLA PARA MONTAGEM EM TRATOR - Implemento Capinadeira para acoplamento em Mini Carregadeira modelo vencedor desse certame, acionada por motor hidráulico bidirecional, mínimo 14 cabos de aço de espessura mínima 1.1/4" de diâmetro, largura de varrição mínima 650mm, eixo com mancal individual com rolamentos, braço com regulagem lateral com o mínimo de 05 posições, proteção frontal, mangueiras com engates rápidos. Garantia de 12 meses. Manual de instruções em português. Garantia do fabricante do motor no Brasil além da garantia do fabricante do equipamento com disponibilidade de peças na rede autorizada da fabricante do motor no Brasil, mesmo que o motor do equipamento seja importado. Considerando 15.000 horas de uso, o equipamento deve apresentar Disponibilidade Operacional mínima de 95% e Disponibilidade Inerente mínima de 98% em condições operacionais normais dentro das características técnicas de funcionamento do equipamento respeitando as manutenções preventivas do plano de manutenção do equipamento.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºLicitação:860062
	<b>Lote/Item:</b> 2/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 26/03/2021 17:52
	<b>Homologação:</b> 26/03/2021 17:52
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.286.699/0001-80 * VENCEDOR *	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 23.666,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: IMPLEMENTO CAPINADEIRA PARA ACOPLAMENTO EM MINI CARREGADEIRAMarca: Ensimec Gbach		

	SOMAR REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 23.700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Capinadeira para acoplamento em Mini Carregadeira, acionada por motor hidraulico bidirecional, mínimo 14 cabos de aço de espessura mínima 1.1 /4" de diâmetro, largura de varrição mínima 650mm, eixo com mancal individual com rolamentos, braço com regulagem lateral com o mínimo de 05 posições, p roteção frontal, mangueiras com engates rapidos. Garantia de 12 meses. MARCA/MODELO DELTRACTOR / CAPTR514Procedência: Nacional		



Relatório gerado no dia 09/03/2022 18:42:53 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM%2fzHhIYD%2fu5qp%2fwVq1JCQa1FpblXcgg5WxSB7eFYtjG  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qp%252fwVq1JCQa1FpblXcgg5WxSB7eFYtjG)  
 token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qp%252fwVq1JCQa1FpblXcgg5WxSB7eFYtjG

 LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos.

## Item 1 - implemento agrícola para montagem em trator

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

## Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.







## Relatório de Cotação: cotação rápida 1859

Pesquisa realizada em 09/03/2022 18:35:28

Relatório gerado no dia 09/03/2022 18:37:27 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: vassoura mecanica - peças e acessórios

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 39.000,00 (un)	-	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA DE CAÇADOR			NºPregão:472021 UASC:988057	26/10/2021 R\$ 36.585,50
Valor Unitário					R\$ 36.585,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO			31046	27/10/2021 R\$ 39.000,00
2	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT			30063	15/10/2021 R\$ 51.950,00
Valor Unitário					R\$ 45.475,00
<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39.000,00</b>					
Valor Global:					R\$ 39.000,00



Relatório gerado no dia 09/03/2022 18:37:27 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhIYD%2fu5qp%2fwVq1JCCa0lZqHYvOUIYde0WTBwP%2fUA  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhIYD%252fu5qp%252fwVq1JCCa0lZqHYvOUIYde0WTBwP%252fUA)  
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhIYD%252fu5qp%252fwVq1JCCa0lZqHYvOUIYde0WTBwP%252fUA

000056

## Detalhamento dos Itens

Item 1: vassoura mecânica - peças e acessórios

Preço Estimado: R\$ 39.000,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vassoura mecânica - peças e acessórios, vassoura mecânica - peças e acessórios - vassoura mecânica com caçamba recolhedor a, com motor de tração interno com acionamento hidráulico, largura total aproximada de 1.600 mm e engate rápido.obs: os itens devem ser compatíveis com as minicarregadeiras da marca bobcat s650 e s175, pois fazem parte do acervo do município contratante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36.585,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR

Data: 26/10/2021 13:40

Objeto: Aquisição de vassouras recolhedoras.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Vassoura mecânica - peças e acessórios - Vassoura mecânica - peças e acessórios, vassoura mecânica - peças e acessórios - Vassoura mecânica com caçamba recolhedor a, com motor de tração interno com acionamento hidráulico, largura total aproximada de 1.600 mm e engate rápido.Obs: Os itens devem ser compatíveis com as minicarregadeiras da marca BOBCAT S650 e S175, pois fazem parte do acervo do município contratante.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:988057

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/10/2021 16:32

Homologação: 03/11/2021 17:46

CatMat: 151035 - VASSOURA MECANICA - PEÇAS E ACESSÓRIOS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.997.262/0001-97 * VENCEDOR *	WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA	R\$ 22.995,00
Marca: WARVR060 Fabricante: WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL Modelo: WARVR060 Descrição: VASSOURA RECOLHEDORA WARVR060 - Reforços estruturais para maior durabilidade; - Lâminas reversíveis de desgastes frontal e traseira; - Motor hidráulico INTERNO bidirecional (Sentido Horário e Anti-Horário); - Regulagem lateral individual de altura em relação ao solo; - Grande capacidade de armazenamento de detritos e sujeira; - Facil troca das cerdas com desacoplamento do eixo com o motor, não necessitando da remoção das mangueiras hidráulicas; - Eixo das cerdas reforçado; - Proteções de borrachas frontal e lateral contra detritos e poeira; - Cerdas de desgastes de alto desempenho e durabilidade;Especificações Técnicas Modelo WARTR60 Largura Total 63" (1.600mm) Largura Varrição 60" (1.524mm) Peso Total 350 (KG) Capacidade Volumétrica 400 (Litros) Pressão de Óleo 150~200 (BAR) Vazão de Óleo 40~80 (L/MIN) Quantidade Cerdas 32 (UN)		
37.912.700/0001-62	IMPERIOGN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 23.671,00
Marca: ENSIMEC Fabricante: ENSIMEC Modelo: eco Descrição: Vassoura mecânica - peças e acessórios, vassoura mecânica - peças e acessórios - Vassoura mecânica com caçamba recolhedor a, com motor de tração interno com acionamento hidráulico, largura total aproximada de 1.600 mm e engate rápido. Obs: Os itens devem ser compatíveis com as minicarregadeiras da marca BOBCAT S650 e S175, pois fazem parte do acervo do município contratante.		
22.607.948/0001-42	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 49.500,00
Marca: Gbach Fabricante: Gbach Modelo: Vassoura mecânica Descrição: Vassoura mecânica com caçamba recolhedor a, com motor de tração interno com acionamento hidráulico, largura total aproximada de 1.600 mm e engate rápido. Observação: Os itens devem ser compatíveis com as minicarregadeiras da marca BOBCAT S650 e S175, pois fazem parte do acervo do município contratante.		
21.548.780/0001-89	VSS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50.000,00
Marca: Deltractor Fabricante: Deltractor Modelo: DEL 1700C Descrição: Vassoura mecânica - peças e acessórios, vassoura mecânica - peças e acessórios - Vassoura mecânica com caçamba recolhedor a, com motor de tração interno com acionamento hidráulico, largura total aproximada de 1.600 mm e engate rápido. Obs: Os itens devem ser compatíveis com as minicarregadeiras da marca BOBCAT S650 e S175, pois fazem parte do acervo do município contratante.		



Relatório gerado no dia 09/03/2022 18:37:27 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhYD%2fu5qp%2fwVq1JCQa0lZqHYvOUIYde0WTBwP%2fUA

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252fzlhYD%252fu5qp%252fwVq1JCQa0lZqHYvOUIYde0WTBwP%252fUA

2 / 5



## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO

**Objeto:** "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"

**Descrição:** VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES: LARGURAS DISPONIVEIS 60 - VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES: LARGURAS DISPONIVEIS 60, CERDAS MISTAS COM 22 DIÂMETRO, CONCHA RECOLHEDORA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,4M³, EQUIPADA COM FACA DE CORTE SUBSTITUÍVEL E RODAS DE APOIO, QUE EVITAM DESGASTE PREMATURO DA CONCHA, VELOCIDADE VARIÁVEL ATÉ 200 RPM, PROTEÇÃO DIANTEIRA E LATERAL DE BORRACHA, POSSUIR BASE DE ACOPLAMENTO PADRÃO SAE J2513 UNIVERSAL PARA MINICARREGADEIRAS, ESTRUTURA PINTADA COM PINTURA EM PÓ, EPÓXI, COM ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E OXIDAÇÃO, ACOMPANHAR MANGUEIRAS HIDRÁULICAS DE ½ COM ENGATE RÁPIDO PADRÃO, UNIVERSAL, COMPATÍVEL PARA MINICARREGADEIRA NEW HOLLAND. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**Data:** 27/10/2021 10:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 31046

**Lote/Item:** 9/9

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UND

**UF:** RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.997.262/0001-97 * VENCEDOR *	WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA	R\$ 27.900,00
Marca: WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WARVR60 Descrição: Descrição não informada		
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	R\$ 39.000,00
Marca: K2 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: K2 Descrição: Descrição não informada		
18.917.693/0001-47	OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 100.000,00
Marca: GBACH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VASSOURA RECOLHEDORA PREMIUM GBACH Descrição: Descrição não informada		

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51.950,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT

**Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA

**Descrição:** VASSOURA - RECOLHEDORA - VASSOURA - RECOLHEDORA, ACOPLÁVEL A MINICARREGADEIRA, EQUIPADA COM CAIXA DE 60 (1.524MM) DE LARGURA, VOLUME DA CACAMBA MÍNIMO DE 397L, EQUIPADA COM CERDAS MISTAS DE 26 (660MM) EM POLIPROPILENO E AÇO, DEVIDAMENTE MESCLADAS NO MESMO DISCO DE CERDA, FLUXO HIDRÁULICO MÍNIMO DE 57 LPM E MÁXIMO DE 95 LPM E QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO DO JOGO DE CERDAS EM CAMPO DESCARTANDO O USO DE QUALQUER TIPO DE FERRAMENTA, COM REGULAGEM LATERAL DE ALTURA DA CACAMBA QUE POSSIBILITE MELHOR UTILIZAÇÃO DOS DISCOS DE CERDA, EQUIPADA COM KIT DISPERSOR DE ÁGUA, COM RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 95L E VASSOURA LATERAL AUXILIAR DE SARJETA COM CERDAS DE POLIPROPILENO OU AÇO.

**Data:** 15/10/2021 09:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 30063

**Lote/Item:** 2/2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** licitanet.com.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UN

**UF:** MT



000058

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.475.599/0001-82 * VENCEDOR *	DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 50.000,00
Marca: BOBCAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 60" Descrição: Descrição não informada		
01.042.977/0003-04	GUIMARAES AGRICOLA LTDA	R\$ 53.900,00
Marca: JCB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SC150 Descrição: Descrição não informada		





 LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

**Item 1 - vassoura mecanica - peças e acessórios**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/10/2021 e 27/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Assunto **RE: Cotação - Carregadeira e Implementos**  
De Diego Munarim <munarim\_diego@pesa.com.br>  
Para Órgão Central de Contratações Públicas  
<smcp@capanema.pr.gov.br>  
Data 02/03/2022 16:03



Boa tarde!

Informamos que no momento não estamos gerando orçamentos e participando de licitações porque não temos o preço fixo dos equipamentos e data de entrega.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.

Diego Munarim  
DVM - Vendas Externas Cascavel  
Fone: (45) 9.8803 - 0506  
munarim\_diego@pesa.com.br



CONHEÇA UMA NOVA PESA

---

De: Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>  
Enviado: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 17:28  
Para: Diego Munarim <munarim\_diego@pesa.com.br>  
Assunto: Cotação - Carregadeira e Implementos

Boa tarde,

Por meio deste vimos solicitar cotação de preços para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MENCIONADAS**, com critério de julgamento menor preço global por lote.

Em anexo envio:

- Arquivo com a descrição detalhada dos equipamentos e máquinas.
- planilha modelo para orçamento (pode ser substituída por timbre próprio da empresa).
- Dispensa-se o carimbo quando assinado digitalmente e encaminhado em resposta a este e-mail solicitante.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.  
Atenciosamente,



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850





# Município de Capanema - PR

000061

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 26 dia(s) do mês de abril de 2022

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA. , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de abril de 2022

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 26/04/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1710	08.001.26.782.2601.1261	000	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53





## EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 30/2022

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
- 1.2. **MODALIDADE:** Pregão Presencial.
- 1.3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por Lote .
- 1.4. **PARTICIPAÇÃO:** AMPLA CONCORRÊNCIA.
- 1.5. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA.
- 1.6. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 538.266,93 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).
- 1.7. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Dia 19/05/2022 as 08h30m**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**  
**Sala de Licitações, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

- 1.8. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria nº 8.022/2021)
- 1.9. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação terá itens/Lotes, conforme tabela constante no Termo de Referência.

1.3. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

1.4. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- **Termo de Referência;**
- **Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada;



- **Anexo IV** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo V** – Minuta do Contrato;
- **Anexo VI**– Proposta de preços;
- **Anexo VII**- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.
  - **Anexo VIII**- Modelo de Declaração de Treinamento
  - **Anexo IX**- Modelo de Declaração de Entrega Técnica
  - **Anexo X**- Modelo de Declaração de Garantia/Fornecimento
  - **Anexo XI**- Modelo de Declaração de Suporte Técnico

1.5. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.6. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

**1.7. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.**

## 2. DA DESPESA

2.1. A despesa com a contratação ocorrerá com a seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1710	08.001.26.782.2601.1261	000	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente a prestação de serviço, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado a prestação de serviço desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.





4.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

#### **4. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

- 4.1. As impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8h00min.às 11h30min.e das 13h30min.às 17h30min.
- 4.2. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 5.5 deste edital.
- a) Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
- b) Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 4.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.
- 4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 4.6. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 5.1 deste edital.

#### **5. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

- 5.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.
- a) A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
- b) A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
- 5.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.
- 5.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar
- 5.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

#### **6. DO CREDENCIAMENTO**



000066



# Município de Capanema - PR

6.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

a) O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

6.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

6.3. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

6.4. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar expressamente os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, nos moldes do anexo II, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

**6.4.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.**

6.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

6.6. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

b.1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

7.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO Nº. XX/2022  
DATA DE ABERTURA: XX/XX/2022 as XX horas





NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)  
PREGÃO Nº. xx/2022  
DATA DE ABERTURA: **XX/XX/2022 as XX horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

7.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

a) Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)  
PREGÃO Nº. xx/2022  
DATA DE ABERTURA: **XX/XX/2022 as XX horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

7.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

7.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

7.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 8.5.

7.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

7.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

7.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## 8. DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preços, emitida por computador, somente conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

a) As características da prestação de serviço de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando o nome da empresa prestadora, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

000063



# Município de Capanema - PR

b) Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

c) O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de Referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**8.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, mão de obra, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução da prestação de serviço.**

a) **Na composição dos preços unitários o licitante deverá considerar as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e materiais;**

8.3. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** contados da data de data da licitação

8.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

8.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

8.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

8.7. A licitante que não atender ao item 9.6, será desclassificada.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

9.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

## 11. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

11.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO** do item.

11.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

11.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo da prestação de serviço previsto no Termo de Referência.**

11.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.





**11.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**11.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**11.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**11.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**11.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**11.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

**11.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, ou entre lances e lances o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

- a. Produzidos no País;
- b. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**11.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**11.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecuível.

**11.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**11.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 11.14 se dará nos termos do item 11 deste edital.

**11.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 11.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**11.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**11.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **12. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**12.1.** O critério de julgamento será o de menor preço Por ITEM.

**12.2.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações da prestação de serviço.

**12.3.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.





**12.4.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

**12.5.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**12.6.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**12.7.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**12.8.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**12.9.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 13. DA HABILITAÇÃO

**13.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

a) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

b) SICAF;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**13.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**13.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**13.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

#### 13.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**c) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;





- a) No caso de cooperativa:
  - a) f.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;
  - b) f.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
  - c) f.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;
  - d) f.4. Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
  - e) f.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar a prestação de serviço da licitação;
  - f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
  - g) **Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

#### 13.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**
- b) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
  - c.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).
- d) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

#### 13.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

- a) Anexo III – Modelo de Declaração Unificada

**13.6.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**13.7.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.



000072



# Município de Capanema - PR

**13.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).**

**13.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);**

**13.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);**

**13.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

**13.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.**

## **14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.**

**14.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.**

**14.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.**

**14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.**

**14.3. Todas as especificações da prestação de serviço contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.**

## **15. DOS RECURSOS**

**15.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.**

**15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.**

**15.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.**

**15.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.**

**15.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.**

**15.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.**

## **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**





**16.1.** A prestação de serviço da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**16.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **17. DO INSTRUMENTO DO CONTRATO**

**17.1.** A contratação será formalizada por meio de contrato.

**17.2.** Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

**17.4.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**17.5.** Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**17.6.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## **18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**18.1.** O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste.

## **19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**19.1.** A empresa vencedora deverá iniciar a prestação de serviço imediatamente após a solicitação feita pela Secretaria Demandante.

**19.1.1.** A solicitação será formalizada por escrito e encaminhada ao e-mail cadastrado da contratada, iniciando-se o prazo para prestação de serviços da licitação no dia seguinte ao encaminhamento do e-mail.

**19.2.** Quando a entrega da prestação de serviço for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará o produto entregue e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

**19.3.** Juntamente com a entrega do bem, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**19.4.** Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 dias corridos, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do bem entregue com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionado no item 19.1, para fins de recebimento definitivo.

**19.5.** A Comissão realizará inspeção minuciosa na prestação de serviços, por meio de servidores públicos efetivos, conforme as normas vigentes editadas pela municipalidade, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de





**verificar a adequação do bem e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do material a que vier ser recusada.**

19.6. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, da prestação de serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo dos prestação de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

19.7. No caso de prestação de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito, de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

19.8. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**19.8.1. Em substituição do termo de recebimento definitivo, uma via da solicitação mencionada no item 19.1. poderá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**19.9. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

19.10. O recebimento definitivo da prestação de serviço licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas, das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/02), bem como das obrigações previstas neste edital e nos documentos constantes no processo licitatório.

19.11. A notificação a que se refere o item 19.7 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**19.12. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. A CONTRATADA obriga-se a:

**20.1.1.** Entregar a prestação de serviços em perfeitas condições, na forma, no prazo e no local discriminado no Termo de Referência e na solicitação que se refere o item 19.1;

**20.1.2.** Este dever implica na obrigação da CONTRATADA de, a critério da Administração, substituir os serviços que não atendam as especificações estabelecidas pela municipalidade;

**20.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao prestação de serviço da presente licitação;

**20.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega do serviço da licitação, os motivos que impossibilitem a entrega no prazo previsto, com a devida comprovação;

**20.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**20.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das obrigações a que está obrigada;

**20.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do prestação de serviço da licitação;





**20.1.8.** Cumprir plenamente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil; deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitação.

**20.1.9.** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da CONTRATADA todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos para eventual troca dos prestação de serviços fornecidos.

## **21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

21.1 ACONTRATANTE obriga-se a:

21.1.1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;

21.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

21.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

21.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **22. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

22.1. A contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

22.2. O recebimento provisório ou definitivo da prestação de serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato ou dos defeitos encontrados na prestação de serviços fornecidos, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor para dirimir a presente contratação, sem prejuízo das demais normas de direito administrativo.

## **23. DO PAGAMENTO**

**23.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR em parcela única, após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 19 deste edital.

**23.2.** O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias úteis, subsequentes ao recebimento definitivo da prestação de serviços recebidos.

**23.3.** Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue em mãos dos servidores designados para o pagamento, para fins de liquidação de empenho.

**23.4.** O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

**23.4.1.** Além dos procedimentos obrigatórios dispostos juntos ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do: **Município de Capanema-, 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema- PR- Cep 85760-000.**

**23.5.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

**23.6.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**23.7.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**23.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.**





**23.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**23.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões válidas de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante;**

**b) Termo de recebimento definitivo da prestação de serviço.**

**23.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**23.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**23.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras.

**23.13.1.** Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**23.14.** O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**23.15.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

**23.16.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**23.17.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do Contrato.

## **24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**24.1.** Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:

**a)** Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;

**e)** Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;

**f)** Não manter a sua proposta dentro do prazo de validade;

**g)** Comportar-se de modo inidôneo;

**h)** Cometer fraude fiscal;

**i)** Fizer declaração falsa;

**j)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**24.2.** O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;





b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**24.3.** As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**24.4.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**24.5.** As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.

**24.6.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:

**24.6.1.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**24.6.2.** Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:

a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;

b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;

c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;

d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;

e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

**24.6.3.** A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**24.6.4.** A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**24.7.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

**24.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**24.9.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**24.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**24.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**24.12.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**24.13.** As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).

**24.14.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.

**24.15.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **25. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**25.1.** Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega da prestação de serviço, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado da entrega da prestação de serviço;
- e) Entrega parcial da prestação de serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;





f) A subcontratação total da prestação de serviço, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

g) A subcontratação parcial da sua prestação de serviço, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

k) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

n) A supressão, por parte da Administração, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da prestação de serviço, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

25.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 26. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

26.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

26.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## 27. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

27.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

27.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

27.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequência do ato anulado.



000030



# Município de Capanema - PR

**27.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**27.6.** A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**27.7.** A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**27.8.** Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

## **28. DA FISCALIZAÇÃO**

**28.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação de materiais e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

**28.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da entrega da prestação de serviço e do contrato.

**28.3.** A Contratante exercerá a fiscalização dos materiais através de um servidor designado pela Secretaria responsável pela solicitação desta licitação, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**28.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com a prestação de serviços em questão e seus complementos.

**28.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

### **28.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**23.1.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis a entrega dos materiais;

**23.1.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**23.1.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**23.1.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**23.1.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**23.1.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**23.1.1.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos veículos que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e da programação dos materiais;

**23.1.2.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades na entrega da prestação de serviços em relação a terceiros;

**23.1.3.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**28.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

**a)** Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;





b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

- c) A qualidade e quantidade da prestação de serviços entregues;
- d) A adequação da prestação de serviços à rotina de execução estabelecida;
- e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) A satisfação do público usuário.

**28.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve alguma irregularidade no fornecimento ou defeito dos prestação de serviços entregues deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova as medidas cabíveis.

## 29. DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

**29.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**29.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

**29.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

## 30. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**30.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

000032



# Município de Capanema - PR

30.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

30.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

30.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

30.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

30.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

30.7. Os casos omissos serão regidos pela Legislação aplicável às licitações e contratos administrativos. Bem como qualquer contradição que este ato convocatório insurgir contra a Legislação Federal, aproveitará a Legislação Federal em detrimento deste.

## 31. DO FORO

31.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de abril de 2022

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal





**ANEXO I**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)**

*(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)*

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.ºxx/2022**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. xx/2022**, cujo prestação de serviço é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Edital.

....., .... De ..... De \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. xx/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_ (Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2022, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**





## ANEXO - III

### Modelo de Declaração Unificada

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/222**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ()**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º xx/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





## ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
CONTRATO N° xx/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL N° XXI/2022

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. Do outro lado **xxxxxxx**, CNPJ **xxxxxx**, **xxxxxxxxxxxxxx**, S/N - CEP: **xxxxxxx** - BAIRRO: **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, Município de **xxxxxxx**, nesse ato representada pelo Sr(a). **xxxxxxxxxxxxxx**, CPF N° **xxxxxxxxxxxxxx**, RG N° **xxxxxxx**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial nº xxx/2022**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1.1. AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá iniciar o serviço **IMEDIATAMENTE** após a solicitação formal da Secretaria Demandante;

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. O prestação de serviço deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

tem	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
<b>Valor Total : RS xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)</b>						

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. Além das obrigações contidas no edital da licitação, o fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos prestação de serviços em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao prestação de serviço da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).



## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente os prestação de serviços, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Realizar a inspeção nos prestação de serviços, por meio de comissão designada, para fins de recebimento definitivo, emitindo o termo respectivo;
- 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

### 6.1. O valor do contrato é de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do prestação de serviço contratado.

### 6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de xx/xx/2022 e encerramento em xx/xx/2022.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado conforme descrito no edital da licitação.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos prestação de serviços.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.





8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

## 9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

9.1. O recebimento dos prestação de serviços se dará de acordo com o definido no edital da licitação.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1710	08.001.26.782.2601.1261	000	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. **Luciarn Carlos Pilati**, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações e sanções administrativas serão aquelas previstas no edital da licitação.



000090



# Município de Capanema - PR

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. As causas de rescisão contratual estão previstas no edital da licitação.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do prestação de serviço contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.





# Município de Capanema - PR

000091

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

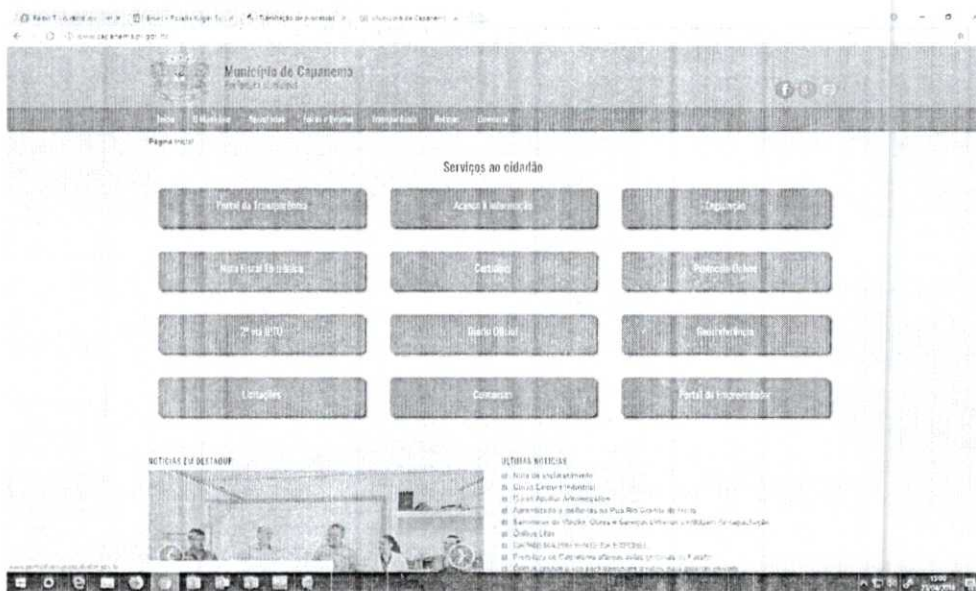
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
*Representante Legal*  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
*Contratada*

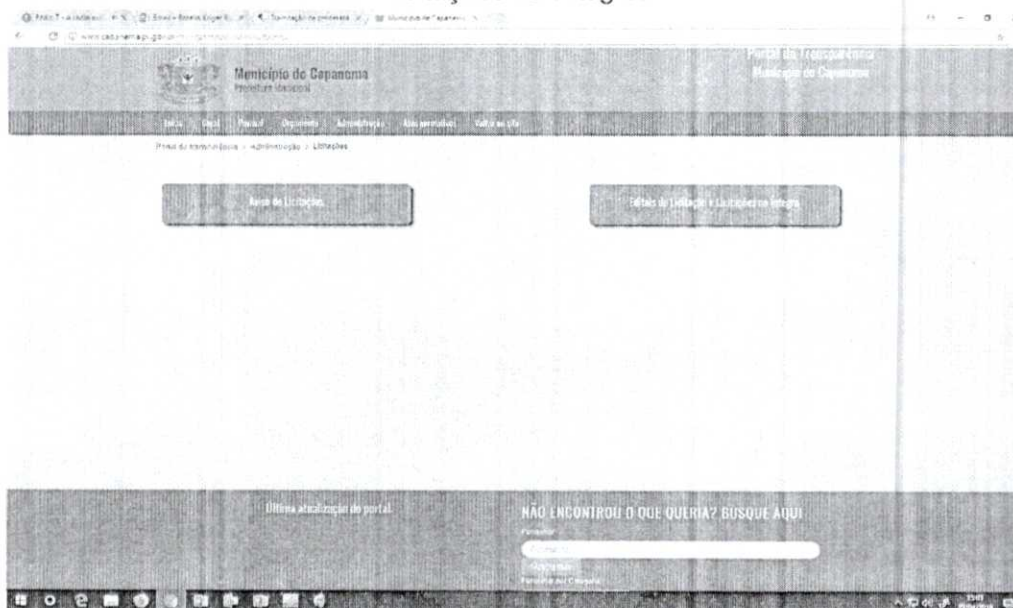


## ANEXO VII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.

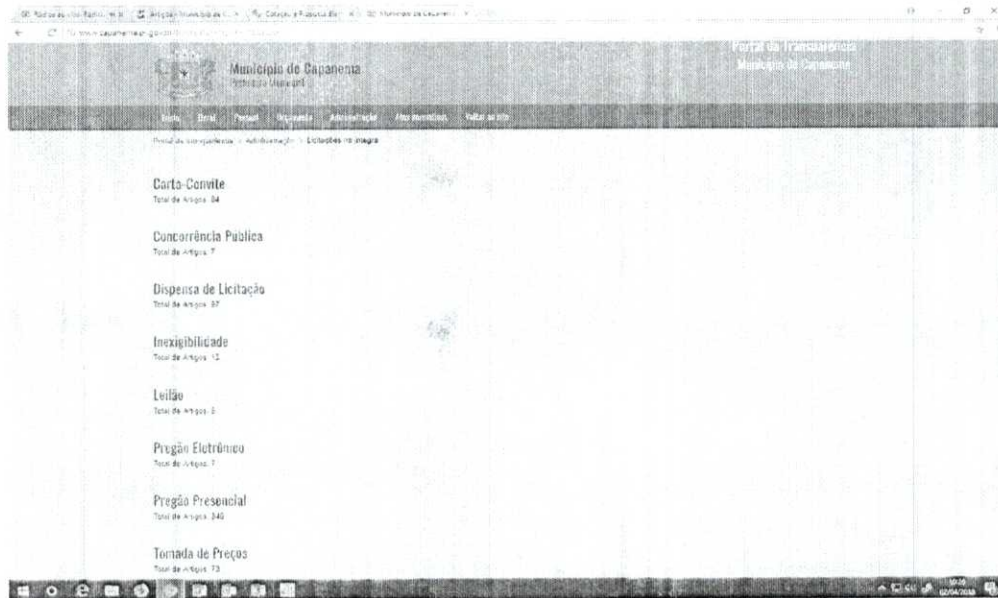






# Município de Capanema - PR

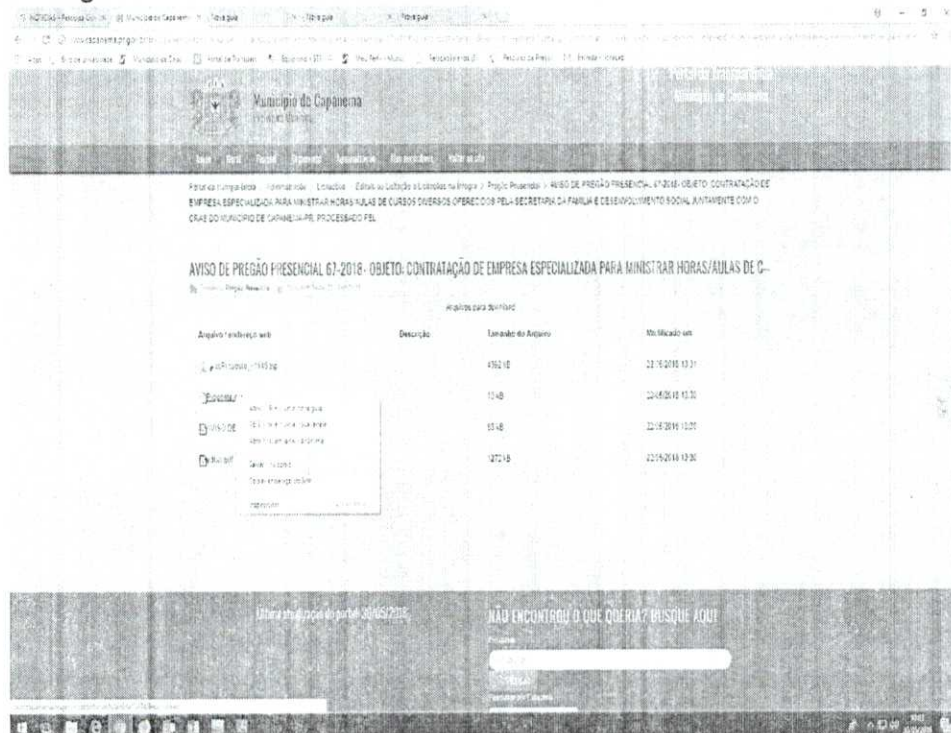
000093



2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abra o link [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abra o link [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

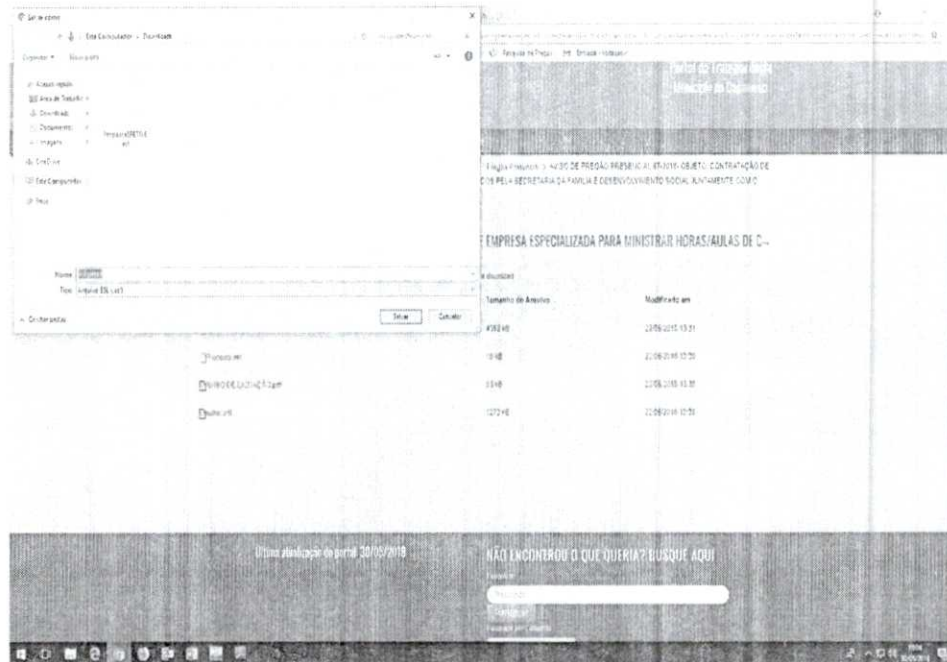
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:



000004



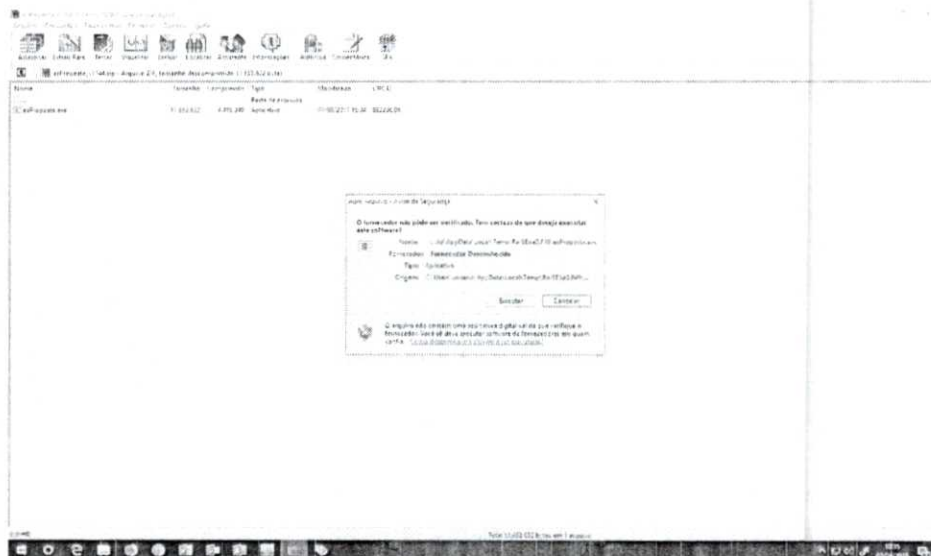
# Município de Capanema - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/es-Proposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/es-Proposta_v1145.zip) salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela

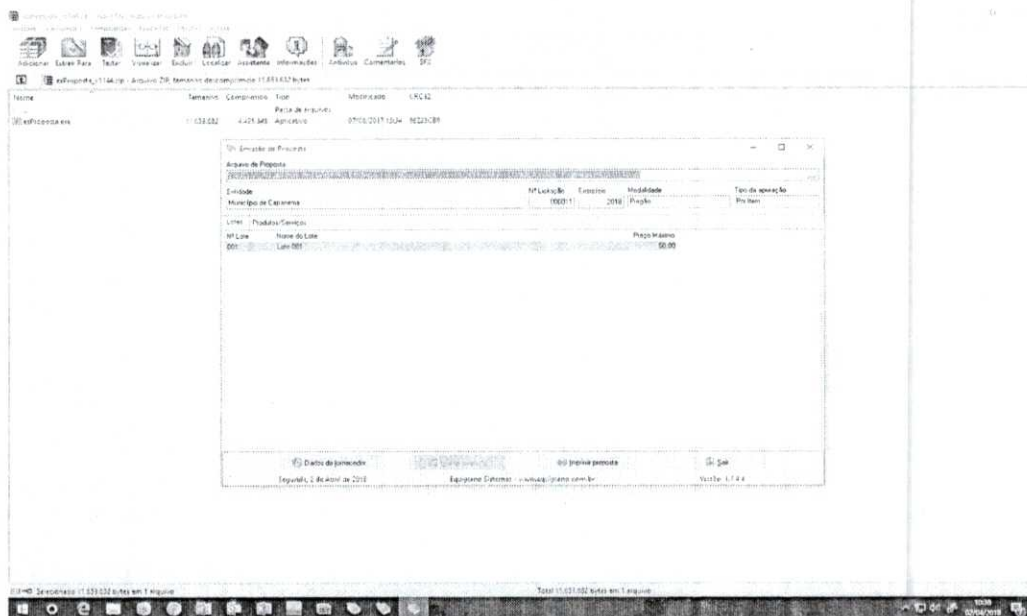




000096



# Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

### 3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Pregão Presencial XX/2022

Declaramos para os devidos fins que nossa empresa oferta capacitação para operador de máquina, conforme as condições estabelecidas do edital epigrafado, com o seguinte conteúdo programático mínimo:

- a. *Apresentação;*
- b. *Tecnologia básica do equipamento;*
- c. *Definições fundamentais e limites operacionais;*
- d. *Técnicas de operação com ênfase em segurança, produtividade, minimização de custos operacionais e cuidados com o meio ambiente;*
- e. *Emissão de certificado ao(s) participante(s), sem ônus à Contratante.*

Local, data  
Representante legal (com carimbo da empresa)  
RG nº  
CPF nº

\*O preenchimento e alterações necessárias das declarações são de exclusiva responsabilidade da licitante.

\*\*Deve ser preenchido em papel timbrado da Empresa.

000098



# Município de Capanema - PR

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA TÉCNICA

Pregão Presencial XX/2022

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e em seus anexos, que indicamos, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico a seguir nomeado, caso consigamos vencer a referida licitação:

Nome:

Categoria:

Registro nº:

RG/Órgão Emissor:

Admissão em:

Especialidade:

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) técnico(s) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes/temporários, com vinculação junto à empresa, conforme as leis trabalhistas vigentes.

Declaramos que a entrega será efetuada no local determinado pela Secretaria Municipal Contratante, **junto do (técnico/engenheiro)** mencionado, para transmitir informações técnicas sobre operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento ao fiscal do contrato, aos membros da Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, e outros interessados designados pelo Município de Capanema.

Local, data

Representante legal (com carimbo da empresa)

RG nº

CPF nº





ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

Pregão Presencial XX/2022

A empresa XX, com sede na xxxxx, nº xxxx, C.N.P.J. nº xxxxxxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). xxxx, portador (a) da Carteira de Identidade nºxxxx e do CPF nºxxxxxx, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do maquinário/implementos, objeto do edital XX/22 conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do(s) equipamento(s), sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, no prazo de 04 (quatro) dias consecutivos da notificação do problema por parte da secretaria demandante, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

Local, data

Representante legal (com carimbo da empresa)

RG nº

CPF nº



# Município de Capanema - PR

## ANEXO XI

### MODELO DE DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Pregão Presencial XX/2022

Como representante legal da empresa (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, com sede a Rua xxxxxxxxxxxx nº xxxx, xxxxxx CEP nº xxxxx, Fone xxxxxxxx, cidade de xxxxxx, Estado do xxxxxxxx, declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de 220 km, objeto da licitação em epígrafe descritos no item 5 e 6 do termo de referência, conforme a seguir demonstrada:

**(Indicar a empresa de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de 220 km)**

Local, data

Representante legal (com carimbo da empresa)





000101

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

**PARECER JURÍDICO N° 52/2022/2ª PGM**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 30/2022.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DO CONTRATO. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n° 8.022/2021, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por lote, para aquisição de maquinário para compor a frota do município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 8.022/2021 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/09;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 10/60;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 61;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 62;
- VII) Minuta do edital – fls. 63/82;
- VIII) Anexos 01 a 04 – fls. 83/86; Anexo 05 (minuta contratual) – fls. 87/91, Anexo 07 – fls. 92/96; Anexo 08 – fl. 97; Anexo 09 – fl. 98; Anexo 10 – fl. 99; e, Anexo 11 – fl. 100. É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



900102

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima





000103

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado,*



000104

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

*sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

**2.2. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

**Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.**

**Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

**Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.**

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:





000105

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.**”

<sup>1</sup> (destaquei)

**“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”**<sup>2</sup> (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal do Contrato, conforme consta do item 12.1. do Termo de Referência de fls. 03/09:

**12.1.** O Ata [O contrato] será fiscalizada pelo servidor **Lucian Carlos Pilati**, integrante da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos (destaquei)

Analisando as disposições do item 12.1 do Termo de Referência, observa-se que o Servidor Comissionado Lucian Carlos Pilati, atuarão como fiscal do Contrato, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

### **2.3. Da minuta do edital e do contrato**

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005.

A minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

<sup>1</sup> SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

<sup>2</sup> GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



000106

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal do Contrato por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providências adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal do Contrato**, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

É o parecer.

Capanema, 29 de abril de 2022.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Presencial nº xx/2022

DE: Prefeito Municipal  
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **52/2022** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº30/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA.

Valor: R\$538.266,93 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 19/05/2022

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, dois dias de maio de 2022

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

900108



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:

Endereço :      Telefone contador:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      Contador:      CPF: . . . -      RG:      Data de abertura:

Representante:      Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

E-mail representante:      Telefone representante:

Lote : 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAPINADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	33.106,58				0,00
002	LÂMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	66.333,33				0,00
003	MINICARREGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	298.256,00				0,00
004	VASSOURA ANGULÁVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	85.666,66				0,00
005	VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	54.904,36				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

000109



## ERRATA 01

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2022, com alterações descritas a seguir.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS .Processado pelo Sistema Registro de Preços.

No Edital fica incluso o item 1.4.

**1.4. SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

No Termo de Referência item 06- Onde Lia-se:

**6.1 Minicarregadeira (item 01):**

**6.2 Vassoura Recolhedora (item 02):**

**6.3 Vassoura Angulável (item 03):**

**6.4 Capinadeira Hidráulica (item 04):**

**6.5 Lâmina Angulável (item 05):**

Leia-se:

**6.1 Minicarregadeira (item 03):**

**6.2 Vassoura Recolhedora (item 05):**

**6.3 Vassoura Angulável (item 04):**

**6.4 Capinadeira Hidráulica (item 01):**

**6.5 Lâmina Angulável (item 02):**

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio de 2022

Américo Bellé- Prefeito Municipal





# Município de Capanema - PR

000111

## JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA.

*Prelúdio:* Certifico que foram adotadas as diretrizes da IN 65 da Secretaria de Gestão (SEGES) – Ministério da Economia para pesquisa de preços e sua análise crítica.

### 1. DESCRIÇÃO AMPLA DO OBJETO

1.1 Considerando o objeto do Termo de Referência: *AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, com critério de julgamento menor preço global por lote*, esta Secretaria estipulou o melhor descritivo e conforme as cotações há amplo mercado e o princípio da disputa não é infringido na aquisição dos objetos descritos no item 5 do Termo de Referência.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL

2.1 A responsabilidade pela pesquisa de preços geralmente é do órgão solicitante, sendo que o Setor de Licitações auxiliou na busca de cotações, na pesquisa de preços e recebimento dos orçamentos, sendo analisada por mim que subscrevo abaixo a análise crítica.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES E ANÁLISE DOS RESULTADOS COLETADOS

3.1 A pesquisa de preços foi realizada observando os parâmetros dispostos no art. 5º da IN, empregados de forma combinada, prioritariamente.

3.2 Foram consultados os preços através do site “Banco de Preços”, contratações similares feitas por outros entes da Administração Pública e pesquisa direta com mais de três fornecedores, com solicitação formal via e-mail.

3.3 Somente para os itens 01, 02 e 04 foi encontrado preço compatível com a descrição no Banco de Preços. Serviu a contratação da Administração Pública do Município de São Jorge d’Oeste/PR, além do orçamento que a empresa Nova Frota disponibilizou em processo licitatório para o Município de Planalto, servindo para análise crítica, adiante.

3.4 Os fornecedores que receberam pedido de preço foram encontrados através de pesquisa na internet em que se constatou que prestaram orçamentos ou participaram de outros procedimentos licitatórios de objeto semelhante, nominados: **(I) Bobtech** (34.821.316/0001-66), **(II) Nova Frota** (03.509.150/0001-13), **(III) Shark Máquinas** (06.224.121/0017-60), **(IV) Semax Máquinas** (32.481.391/0001-08), **(V) Pratica Equipamentos** (04.960.664/0001-53), **(VI) Assemaq Equipamentos** (10.282.967/0001-67).

TABELA 1	ITEM 01	ITEM 02	ITEM 03	ITEM 04	ITEM 05
Banco de Preços	331.808,08	39.000,00	--	23.683,30	--
S. Jorge d’Oeste /PR	280.727,92	31.821,80	--	26.849,64	--
N. Frota /Planalto PR	299.310,00	36.700,00	--	--	--
Bobtech	282.000,00	82.000,00	83.000,00	37.000,00	63.000,00
Nova Frota	275.000,00	40.000,00	89.000,00	38.000,00	68.000,00
Shark Máquinas	330.000,00	--	--	--	--



# Município de Capanema - PR

000112

Assemaq	290.000,00	85.000,00	85.000,00	40.000,00	68.000,00
Semax <sup>1</sup>	360.000,00	46.000,00	--	46.000,00	--
Pratica <sup>2</sup>	--	--	--	--	--
Pesa/Cat Cascavel <sup>2</sup>	--	--	--	--	--

<sup>1</sup>A empresa forneceu cotação para minicarregadeira não compatível com o descritivo do TR. Desta forma, a proposta é desconsiderada. <sup>2</sup>Empresas que manifestaram desinteresse, por meio de ou por ausência de manifestação formal.

A empresa Nota Frota integrou a fase interna de procedimento licitatório similar no Município de Planalto/PR e também apresentou proposta comercial ao Município de Capanema. Serão adotados os menores preços, sendo para o item 01 adotado o valor da proposta daquele, e para o item 02 utilizado o preço deste município.

Com base na ampla pesquisa realizada, foi adotado como valor final de referência a média dos valores obtidos. Portanto, o valor final de referência das propostas válidas consta a seguir:

TABELA 1	ITEM 01	ITEM 02	ITEM 03	ITEM 04	ITEM 05
Banco de Preços	331.808,08	39.000,00	--	23.683,30	--
S. Jorge d'Oeste /PR	280.727,92	31.821,80	--	26.849,64	--
N. Frota /Planalto PR	--	36.700,00	--	--	--
Bobtech	282.000,00	82.000,00	83.000,00	37.000,00	63.000,00
Nova Frota	275.000,00	--	89.000,00	38.000,00	68.000,00
Shark Máquinas	330.000,00	--	--	--	--
Assemaq	290.000,00	85.000,00	85.000,00	40.000,00	68.000,00
Média	298.256,00	54.904,36	85.666,66	33.106,58	66.333,33

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de março de 2022.

*Jilmar Jablonski*  
Jilmar Jablonski

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.





No Termo de Referência item 5

Onde Lia-se:

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - ROCADEIRA STIHL FS220						
18	62349	GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROCADEIRA STIHL FS 220 - COD: 0781-120-1028	10,00	UN	2,50	25,00
TOTAL						16.328,00

Leia-se:

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - ROCADEIRA STIHL FS220						
18	62349	GRAXA LUBRIFICANTE 80G PARA ROCADEIRA STIHL FS 220 - COD: 0781-120-1028	10,00	UN	2,50	25,00
TOTAL						16.328,00

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio de 2022.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº30/2022

Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA.

Valor: R\$538.266,93 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 19/05/2022

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, dois dias de maio de 2022

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº31/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMO ASFÁLTICO CBUQ A QUENTE PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR,.. R\$ 554.620,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 20/05/2022. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 02/05/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ercio Marques Schappo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, Estado do Paraná, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, inscrita no CNPJ nº 01.566.281/0001-07, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 89/2013 de 28/02/2013 do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná.

Convoca

Toda a população para participar da Audiência Pública, referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2022, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a ser realizada no dia 16 de maio de 2022, às 18h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, sito à Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Ercio Marques Schappo

Presidente da Câmara







## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus  
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596  
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### ERRATA 01

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS .Processado pelo Sistema Registro de Preços.

No Edital fica incluso o item 1.4.

1.4. SISTEMA: adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

No Termo de Referência item 06- Onde Lia-se:

6.1 Minicarregadeira (item 01):

6.2 Vassoura Recolhedora (item 02):

6.3 Vassoura Angulável (item 03):

6.4 Capinadeira Hidráulica (item 04):

6.5 Lâmina Angulável (item 05):

Leia-se:

6.1 Minicarregadeira (item 03):

6.2 Vassoura Recolhedora (item 05):

6.3 Vassoura Angulável (item 04):

6.4 Capinadeira Hidráulica (item 01):

6.5 Lâmina Angulável (item 02):

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio de 2022

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8.130, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 23/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2022, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	1	CADEIRA EMPILHÁVEL, SEM BRAÇO, CADEIRA ISO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 18 X 30, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MEDIDAS: 1,00 X 0,55 X 0,55 M (A X L X P) NA COR PRETA modelo em anexo 2	VITRINE	20,00	110,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	2	CAMA BOX SOLTEIRO (CONJUGADO) COLCHÃO DE ESPUMA D-28, REVESTIMENTO EM POLIESTER ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TECIDO 100% POLIESTER TRATAMENTO DO TECIDO ANTI ÁCARO E ANTI ALÉRGICO, ESPUMA DE POLIURETA ALTURA 42 CM, LARGURA: 88 CM, PROFUNDIDADE: 1,88 CM	GAZIN	12,00	470,00
ARGOS LTDA	4	FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS COM FORNO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO SENDO 3 DUPLOS E 3 SIMPLES, GRELHAS 20X30 EM FERRO FUNDIDO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, REGISTROS CROMADOS, BANDEIA COLETORA DE RESÍDUOS, TIPO DE GÁS GLP, FORNO REVESTIDO EM LÁ DE VIDRO (INTERNO). GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES	JLCO-LOMBO	1,00	2.099,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 23/2022, é de R\$ 9.939,99 (Nove Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.



podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº30/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA. R\$ 538.266,93 Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Seis Reais e Noventa e Três Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 19/05/2022. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR JAHYR LOPES. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL R\$
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	21.003.020/0001-96	2.183.546,87

Castro, 28 de abril de 2022  
ÁLVARO TELLES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de um calçadão no prolongamento da Rua Zacarias Machado de Meira, entre a Rua Prefeito Pio Alberti e a Rua José Beira, no bairro Osasco, contemplando serviços preliminares, drenagens, pavimentação, sarjetas e travamentos, rampas de acessibilidade, paisagismo, piso de concreto, infraestrutura para instalações elétricas, palco e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos e planilha orçamentária.

Data: 24 de maio de 2022 às 09:00 horas.  
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo, 4 de maio de 2022.  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

Objeto: Contratação de empresa por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para os serviços de locação com instalação e manutenção de dispositivo eletrônico embarcado (computador de bordo instalado) para telemetria e gestão veicular, dos veículos da Frota pública Municipal.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2022 até às 08:00 horas do dia 18 de maio de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bilcompras.org.br](http://bilcompras.org.br)).

Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo, 4 de Maio de 2022.  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de acolhimento ao idoso

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 06 de maio de 2022 até às 08:00 horas do dia 18 de maio de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 18 de maio de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bilcompras.org.br](http://bilcompras.org.br)).

Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo, 4 de maio de 2022.  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de Perícia Médica, Junta Médica e Outros.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 06 de maio de 2022 até às 13:00 horas do dia 18 de maio de 2022.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022050500277



Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 18 de maio de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bilcompras.org.br](http://bilcompras.org.br)).

Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo, 4 de maio de 2022.  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação da Rua Ademair Bontorim, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, sub-base, base, pintura e imprimação, pavimentação, meio-fio, sinalização viária e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

Data: 25 de maio de 2022 às 09:00 horas.  
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo, 4 de maio de 2022.  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Poliédrica na estrada p. vila ribas - trecho 01 - extensão de 443,6 metros a partir do ponto N= 7156497,1250 E= 647347,9514, Rua João Nunes - extensão de 322,99 metros a partir do ponto N= 7156230,1766 E= 647027,6328, todas em áreas rurais no quadro do Município de Contenda, com área total de 5.443,06m² e extensão total 766,59m, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 610.590,34 (Seiscentos e dez mil e quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, até às 08h45min do dia 09 de junho de 2022 (09/06/2022) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda, 3 de maio de 2022.  
JAIME KFIATKOSKI  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

O Município de Contenda torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de maio do ano de 2022, na Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, barracão, Centro em Contenda, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Dr. Juvencio Soares da Silva, 123 - Jd. Ana Maria F. Cordeiro	Construção de Infraestrutura urbana (lazer)	1.266,38 m2	180 dias

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@contenda.pr.gov.br](mailto:licitacao@contenda.pr.gov.br) e também disponível no site [www.contenda.pr.gov.br](http://www.contenda.pr.gov.br) link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3625-1212.

JAIME KFIATKOSKI  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022

OBJETO: Aquisição de picador de madeira e distribuidor de calcário, atendendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Douradina-PR.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA:  
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 03/05/2022 até as 08h10min do dia 27/05/2022.

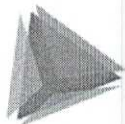
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 27/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 27/05/2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: [www.douradina.pr.gov.br](http://www.douradina.pr.gov.br).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.

Douradina-PR, 2 de maio de 2022.  
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	30
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800126782260112611710449052
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	538.266,93
Data de Lançamento do Edital	05/05/2022
Data da Abertura das Propostas	19/05/2022
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)



900117

**CREENCIAMENTO**  
**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ: 03.509.150/0001-13**

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – Estado do Paraná, email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, telefone (41) 3033-2929, através de seu representante legal infra-assinado Sr. (a) Paulo Vanderlei Camargo, **Declaramos**, que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial nº 30/2022, cujo prestação de serviço é a aquisição de maquinário para compor a frota do município de Capanema-PR, conforme descrição constante no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 19 de maio de 2022.



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
Paulo Vanderlei Camargo  
Representante Legal  
RG sob nº 7531415-9 SESP PR  
CPF nº 021.487209-29



### PROCURAÇÃO

Outorgante: **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**, com endereço comercial na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo - PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o Nº 03.509.150/0001-13, representado pelo sócio Fillippe Stapassoli, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3971843 SESP SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.121.079-57, residente a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 381, ap.401 – bloco A, bairro Rebouças, Curitiba/PR nos termos Ata de Assembleia de Constituição e Geral e última alteração, ambas devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná.

A outorgante, na forma como vem representada, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador:

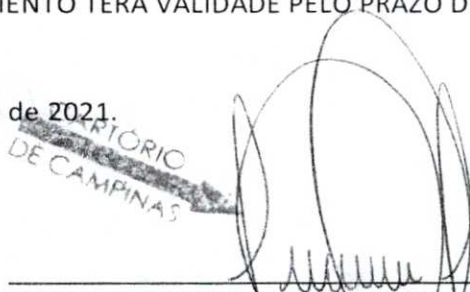
**Paulo Vanderlei Camargo**, portadora da Cédula de Identidade nº 7531415-9 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 021.487209-29, residente à Rua Desembargador Motta, 316, Lider, Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de representar a outorgante em licitações junto a todos os órgãos, com amplos poderes para participação em pregões presenciais e eletrônicos, concorrências, tomada de preços, convites, e outras modalidades aqui não descritas, podendo assinar propostas, declarações, atas, recursos administrativos e reconsideração, firmar contratos e fazer cadastros, subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Permissão para assistir abertura de propostas de preços e documentação, interpor ou desistir de recursos, apresentar impugnações, efetuar lances verbais, negociar preço, desistir, acordar, protestar, transigir, receber citações, avisos e intimações, realizar cadastro e registro em sistemas de disputas eletrônicas de licitação, autorização a solicitar garantia contratual junto a seguradoras, enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato em nome do proponente.

De tudo, ela outorgante, na forma como vem representada, dará por bom, firme e valioso. Isento de prestação de caução e de prestação de contas.

O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DESTA DATA.

Colombo, 11 de junho de 2021.



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A - CNPJ 03.509.150/0001-13**  
**FILLIPPE STAPASSOLI - REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF 010.121.079-57 - RG 3971843 SESP SC**



[www.novafrota.com.br](http://www.novafrota.com.br)

Matriz: BR116, 6996  
Colombo - PR CEP 83412-000  
Fone: (41) 3033 2929



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s)  
FILLIPPE STAPASSOLI (GPOV05412-0967) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Emolumento de reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,60 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo N°: 1266384  
Contra os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
Dout. São José - 11 de junho de 2021

000120

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema,

19/05/2022  
Jose Carlos



020121

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

PR

NOME  
PAULO VANDERLEI CAMARGO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
7531415-9 SESP PR

CPF  
021.487.209-29

DATA NASCIMENTO  
11/02/1977

FILIAÇÃO  
JOSE NERI FERREIRA  
CAMARGO  
CLAIR CAMARGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01571085709

VALIDADE  
28/04/2031

1ª HABILITAÇÃO  
06/12/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2218610011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Paulo Vanderlei Camargo*

LOCAL  
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO  
28/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
15178569310  
PR919874412

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2218610011

PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 19/05/2022  
*Ardenice Blati*

*2*

*✓*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2175196825

2175196825

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 24/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47750619804  
 PR918962258

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

FORMULARIO DE DADOS:

NOME: FILLIPPE STAPASSOLI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1971843 SESP SC

CPF: 010.121.079-57 DATA NASCIMENTO: 23/10/1987

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS STAPASSOLI  
 JANIR ZABOT STAPASSOLI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03771366632 VALIDADE: 24/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 05/01/2006

OBSERVAÇÕES:

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022, às 14h00, na sede da Companhia, localizada no município de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, nº 6.996, bairro Canguiri, CEP 83.412-000, nos termos do art. 124, §2º, da Lei Federal nº 6.404/76.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença da acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/76, estando, portanto, regularmente instalada a Assembleia, conforme art. 125 da referida Lei.

**3. MESA:** Foi indicado como Presidente da Mesa, por unanimidade, para conduzir a assembleia, o Sr. Filipe Biscaia Demeterco, que convidou o Sr. Lucas Biscaia Demeterco para secretariar os trabalhos.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** o Protocolo de Incorporação e Justificação para incorporação da Prática Equipamentos S/A pela Companhia; **(ii)** a nomeação dos peritos para avaliação do patrimônio líquido da Prática Equipamentos S/A; **(iii)** o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; **(iv)** a incorporação da Prática Equipamentos S/A pela Companhia; e **(v)** o aumento do capital social da Companhia, se aprovada a incorporação, e a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, a acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei Federal nº 6.404/76. Ato seguinte, a acionista deliberou o quanto segue:

**(i)** A acionista aprova o Protocolo de Incorporação e Justificação (**Anexo I**), firmado entre a Companhia e a **PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, Galpões 02 e 03, São José-SC, CEP 88115.100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.664/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300051292 ("Incorporada"), em 1 de fevereiro de 2022.

**(ii)** A acionista aprova a nomeação dos seguintes peritos contábeis como técnicos responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporada e elaboração do Laudo de Avaliação: **ALESSANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, contabilista devidamente registrado no CRC/PR sob o nº 055.746/O-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tapajós, nº 801, Bairro Bom Retiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.892.486-1/SSP-PR e inscrito no

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

CPF/ME sob o n.º 043.437.859-39, **EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o n.º 067.209/O-6, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Pirai do Sul, n.º 75, Bairro Vila Augusta, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.874.948-9/SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob o n.º 069.264.389-35, e **SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o n.º 039.878/O-4, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Francisco Soares, n.º 207, sobrado 03, Bairro Novo Mundo, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.785-0/SSPPR e inscrita no CPF/ME sob o n.º 858.590.959-53.

**(iii)** A acionista aprova o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada (**Anexo II**), a valor contábil, que apurou o Patrimônio Líquido da Incorporada no valor de R\$ 8.819.855,28 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com base no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021;

**(iv)** A acionista aprova a incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação de Justificação anexo, com a extinção da Incorporada e a sucessão pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações;

**(v)** Em razão da incorporação ora aprovada, a acionista autoriza o aumento do capital social da Companhia, decorrente da incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, no valor de R\$ 8.819.855,00 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), passando o capital social, que era de R\$ 22.744.180,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais), a ser de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), com emissão em favor da acionista Plenaventura Participações S/A, em substituição à participação por ela detida no capital social da Incorporada, de 8.819.855 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, nos termos do art. 170, §1º, II, da Lei Federal 6.404/76. Assim, de modo a refletir o aumento de capital ora aprovado, a acionista aprova a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:

**“Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), dividido em 31.564.035 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e**



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** – As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

**Parágrafo Segundo** – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro** – Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.

**Parágrafo Quarto** – Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

**Parágrafo Quinto** – O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.”

(vi) A acionista autoriza a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para o cumprimento das matérias ora aprovadas.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pela acionista.

Colombo, 1 de fevereiro de 2022.

**Filipe Biscaia Demeterco**  
Presidente da Mesa

**Lucas Biscaia Demeterco**  
Secretário da Mesa

**Plenaventura Participações S/A**  
Acionista

p. Filipe Biscaia Demeterco e Lucas Biscaia Demeterco

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022****ANEXO I  
Boletim de Subscrição**

Pelo presente Boletim de Subscrição, **PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Batel, nº 1920, conj. 107, Batel, CEP 80.420-090, inscrita no CNPJ sob o nº 02.763.666/0001-27, e NIRE da Junta Comercial do Paraná nº 41300071365, subscreve 8.819.855 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas do capital social da NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-116, nº 6996, bairro Canguiri, Colombo-PR, CEP 83412-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300017573, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, definido conforme o artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976, totalizando o valor de R\$ 8.819.855,00 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco reais). As ações ora subscritas já foram integralizadas.

<b>Subscritor</b>	PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A
<b>Nº de Ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas</b>	8.819.855
<b>Preço de Emissão</b>	R\$ 1,00 por ação
<b>Valor Realizado (R\$)</b>	R\$ 8.819.855,00
<b>Condições de Pagamento</b>	R\$ 8.819.855,00 mediante a versão do patrimônio líquido da Prática Equipamentos S/A

Colombo, 1 de fevereiro de 2022.

**PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A**  
p. Filipe Biscaia Demeterco e Lucas Biscaia Demeterco



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ANEXO II**

**PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA**  
**PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-116, nº 6996, bairro Canguiri, Colombo-PR, CEP 83.412-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300017573, representada neste ato por seus diretores Fillippe Stapassoli e Lucas Biscaia Demeterco, na forma de seu estatuto social ("Incorporadora"); e

**PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, Galpões 02 e 03, São José-SC, CEP 88.115-100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.664/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300051292, neste ato representada por seus diretores Rui Luis Demeterco e Filipe Biscaia Demeterco, na forma do seu estatuto social ("Incorporada");

Sendo Incorporadora e Incorporada doravante referidas em conjunto como Partes, celebram o presente Protocolo de Justificação de Incorporação ("Protocolo"), com fundamento nos artigos 224 e 225 da Lei Federal nº 6.404/76, em atendimento ao disposto no art. 227 da referida Lei, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTRODUÇÃO**

**1.1.** O presente Protocolo tem por objetivo determinar as intenções, justificativas e bases da incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Operação"), que será realizada mediante versão total do patrimônio líquido da Incorporada à Incorporadora, que por sua vez assumirá integralmente todos os ativos e passivos da Incorporada, conforme apontado no Laudo de Avaliação.

**1.2.** A Operação será aprovada pelas Partes por meio das respectivas assembleias gerais, nos termos do item 5 abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICAÇÃO**

**2.1.** A Operação tem como objetivo concentrar a operação da Incorporada na Incorporadora para simplificar a composição do grupo ao qual pertencem e conferir maior eficiência na gestão e exercício de suas atividades.

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS INTERESSES DOS CREDORES**

**3.1.** A Incorporadora sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, conforme art. 1.116 do Código Civil Brasileiro e art. 227 da Lei Federal nº 6.404/76.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INCORPORADO**

**4.1.** O patrimônio líquido a ser incorporado pela Incorporadora compreende todos os bens, direitos e obrigações da Incorporada, com base nas descrições do Laudo de Avaliação da Incorporada, que foi elaborado com base no método contábil, com data-base em 31 de dezembro de 2021. Além disso, para esclarecimento, variações patrimoniais posteriores à presente data serão absorvidas integralmente pela Incorporadora, independentemente de ajuste do preço de emissão e/ou da quantidade de ações emitidas em razão da Operação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS**

**5.1.** A incorporação do patrimônio líquido da Incorporada pela Incorporadora implicará o aumento do seu capital social mediante a subscrição de novas ações em favor da acionista da Incorporada, em substituição às ações de sua propriedade na Incorporada. Se necessário, o número de ações emitidas poderá ser arredondado, para preservar a indivisibilidade de quotas.

**5.2.** A transferência do patrimônio será feita com base no critério contábil e ocorrerá mediante versão direta dos bens da Incorporada à Incorporadora, totalizando o montante de R\$ 8.819.855,28 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente ao patrimônio líquido da Incorporada, tornando-se efetiva na data da assembleia geral extraordinária da Incorporadora em que for aprovada a Operação.

**5.3.** Em decorrência da incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, a Incorporadora emitirá 8.819.855 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas pela incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas em favor da acionista Plenaventura Participações S/A, em substituição às ações de sua propriedade na Incorporada. Ocorrerá, portanto, um aumento de capital social de R\$ 8.819.855,00 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), totalizando um capital social de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), dividido em 31.564.035 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e trinta e cinco) ações



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

**5.3.1.** O quadro social da Incorporadora, antes da aprovação da Operação era o seguinte:

ACIONISTA	(%)	AÇÕES	VALOR (R\$)
PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A	100%	22.744.180	R\$ 22.744.180,00
<b>TOTAL</b>	100%	22.744.180	R\$ 22.744.180,00

**5.3.2.** O quadro social da Incorporadora, após a aprovação da Operação, será o seguinte:

ACIONISTA	(%)	AÇÕES	VALOR (R\$)
PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A	100%	31.564.035	R\$ 31.564.035,00
<b>TOTAL</b>	100%	31.564.035	R\$ 31.564.035,00

**5.3.3.** O critério para determinar a relação de substituição é: a cada um real de patrimônio líquido da Incorporada, a acionista terá o direito a uma nova ação representativa do capital social da Incorporadora.

**5.4.** A incorporação informada resultará na extinção da Incorporada, que será realizada mediante assembleia geral. Referida extinção será averbada pela Incorporadora, após a aprovação da Operação pela acionista da Incorporada.

**5.5.** A minuta de alteração do estatuto social da Incorporadora, a ser aprovada por sua acionista e pela acionista da Incorporada, consta como anexo ao presente Protocolo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**6.1.** A data base da avaliação no Laudo de Avaliação é 31 de dezembro de 2022.

**6.2.** Para a elaboração do Laudo de Avaliação, foi adotado o método contábil. Por meio dele, efetuou-se o levantamento do balanço patrimonial da Incorporada, na data-base apontada, de acordo com as normas e princípios contábeis.


**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**6.3.** O Laudo de Avaliação foi elaborado pelos peritos contábeis **ALESSANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, contabilista devidamente registrado no CRC/PR sob o nº 055.746/O-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tapajós, nº 801, Bairro Bom Retiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.892.486-1/SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 043.437.859-39, **EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 067.209/O-6, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Piraí do Sul, nº 75, Bairro Vila Augusta, portadora da cédula de identidade RG nº 9.874.948-9/SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob o nº 069.264.389-35, e **SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 039.878/O-4, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Francisco Soares, nº 207, sobrado 03, Bairro Novo Mundo, portadora da cédula de identidade RG nº 5.192.785-0/SSPPR e inscrita no CPF/ME sob o nº 858.590.959-53.

**6.4.** As Partes aprovam, sem quaisquer ressalvas, a indicação dos peritos acima, sendo que a aprovação do Laudo de Avaliação será deliberada oportunamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DATA DA INCORPORAÇÃO**

**7.1.** Será considerada como data da Operação o dia 1 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Competirá à acionista das Partes aprovar a Operação. Depois de aprovada, competirá à Incorporadora praticar todos os atos, registros e averbações necessárias à implementação da Operação.

**8.2.** A aprovação do Protocolo de Incorporação e da Justificação será deliberada oportunamente pela acionista das Partes e ele terá efeito apenas depois de aprovado nestes termos.

**8.3.** Se qualquer disposição do Protocolo e seus anexos forem declarados, por qualquer autoridade judicial ou outra autoridade competente, como nula ou de outro modo inexecutável, as disposições restantes permanecerão em pleno vigor e efeito. As Partes buscarão uma nova condição para substituir aquela inválida ou inexecutável. Os termos da nova condição devem ser o mais semelhante possível à intenção original das Partes, que terão o prazo de 15 (quinze) dias para tal.





**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**8.4.** O Protocolo e seus anexos constituem acordo integral entre as partes em relação a seu objeto, e substituem todos os contratos, compromissos, representações ou declarações relacionadas a seu objeto.

**8.5.** Se qualquer das Partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do Protocolo e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido. Qualquer tolerância das Partes será considerada como concessão excepcional, não constituindo novação, remissão ou precedente invocável pela outra Parte.

**8.6.** O Protocolo e seus anexos serão regidos e interpretados segundo a legislação da República Federativa do Brasil.


**8.7.** Elegem as Partes o Foro Central da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para julgar e processar qualquer ação ou dirimir questões decorrentes ou relacionadas ao presente instrumento e/ou seus anexos.

E por acharem assim justos e contratados, assinam as Partes o presente Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido.

Colombo, 1 de fevereiro de 2022.

**PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**  
*p. Rui Luis Demeterco e Filipe Biscaia Demeterco*

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
*p. Fillippe Stapassoli e Lucas Biscaia Demeterco*



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

**CNPJ nº 03.509.150/0001-13**

**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ANEXO I AO PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA PRÁTICA**

**EQUIPAMENTOS S/A**

**PROJETO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA NOVAFROTA**

**EQUIPAMENTOS S/A**

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

**CNPJ nº 03.509.150/0001-13**

**NIRE 4130001757-3**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO PRIMEIRO – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A sociedade tem sede e foro na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da empresa, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Artigo 3º** - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

**Artigo 4º** - A sociedade tem por objeto social:

- a) Compra e venda, importação e comercialização de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola e construção civil;
- b) Locação de máquinas, equipamentos, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, terraplanagem, limpeza, e construção civil, com ou sem operador;



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

- c) Prestação de serviços de assessoria e manutenção de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, e construção civil.

**CAPÍTULO SEGUNDO – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), dividido em 31.564.035 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** – As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

**Parágrafo Segundo** – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro** – Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.

**Parágrafo Quarto** – Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

**Parágrafo Quinto** – O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

**CAPÍTULO TERCEIRO – ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Artigo 6º** - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia, quando tais acordos forem devidamente registrados na sua sede, na forma do art. 118, da Lei 6.404/76.

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Parágrafo Único** – As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

**CAPÍTULO QUARTO – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 7º** - A administração da sociedade compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seus objetos sociais.

**Parágrafo Único** – Cabe à Assembleia Geral fixar remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

**Artigo 8º** - A Diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo: a) um Diretor Técnico; b) um Diretor Comercial; e c) um Diretor Administrativo-Financeiro.

**Parágrafo Primeiro** – Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida reeleição.

**Parágrafo Segundo** – Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

**Parágrafo Terceiro** – Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor. Ocorrendo vacância definitiva de cargo, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros para os cargos vagos, cujo mandato terá termo coincidente com os demais Diretores.

**Parágrafo Quarto** – Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a eleição e investidura dos novos membros.

**Parágrafo Quinto** – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.





**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Artigo 9º** – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

**Artigo 10** - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** – Compete ao Diretor Técnico:

- a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo com o artigo 11º;
- b) executar e coordenar as operações de pós-venda e assistência técnica e atividades da Companhia;
- c) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

**Parágrafo Segundo** – Compete ao Diretor Comercial:

- a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo com o artigo 11º;
- b) executar e coordenar as operações de venda e locação de máquinas e equipamentos e a política comercial da Companhia;
- c) planejar, controlar e desenvolver atividades comerciais, visando a manutenção e ampliação da atividade mercadológica e da imagem da Sociedade;
- d) estabelecer e gerir estruturas de vendas e políticas de relacionamento comercial;
- e) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza comercial;



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

- f) elaborar relatórios de natureza comercial e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- g) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;
- h) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

**Parágrafo Terceiro** – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo com o artigo 11º;
- b) elaborar e supervisionar a execução do plano anual de investimentos e orçamento;
- c) coordenar os setores financeiros, administrativo, de recursos humanos e logística da Companhia;
- d) supervisionar a movimentação financeira da Companhia;
- e) prestar o suporte administrativo às operações da Companhia;
- f) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

**Artigo 11** - Todos os atos ou documentos que gerem direitos e obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, tais como contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, , alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, observada ainda a competência da Assembleia Geral, deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores





**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador de outro Diretor, exceto para representação da sociedade em licitações e concorrências públicas, quando poderá haver a representação por apenas 1 (um) Diretor.

**Artigo 12** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão:

- a) ser assinadas por dois Diretores, observada a exceção do parágrafo segundo desta cláusula;
- b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior;
- c) vedar o substabelecimento;
- d) conter o prazo de validade, com prazo máximo de 1 (um) ano.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

**Parágrafo Segundo** – A outorga de procurações para finalidade específica de participação e representação da Companhia em licitações e concorrências públicas pode ser feita somente por um Diretor da Companhia.

**Artigo 13** - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

**CAPÍTULO QUINTO – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 14** - A Assembleia Geral, órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias Ordinária e Extraordinária.



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Parágrafo Primeiro** – As Assembleias serão convocadas pela diretoria ou por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

**Parágrafo Segundo** – A Assembleia Geral será presidida por algum dos Diretores da Companhia, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

**Artigo 15** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há pelo menos 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

**Art. 16** - Compete à Assembleia Geral:

- a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) alterações deste Estatuto Social;
- c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- h) aumento de capital por subscrição, bem como a redução de capital social, para restituição aos acionistas;
- i) abertura do capital;
- j) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais;





**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

- k)** aprovar o orçamento anual da Companhia;
- l)** eleger a Diretoria da Companhia;
- m)** fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- n)** definir diretrizes e orientar a Diretoria a promover a correta execução de plano de salários, promoção, remuneração, prêmios, estímulos e participações nos lucros da Companhia;
- o)** deliberar sobre investimentos, aquisição, oneração ou alienação de ativos permanentes da Companhia que não forem previstos no orçamento anual da Companhia previamente aprovado.

**Parágrafo Único** – Para aprovação das matérias de competência da Assembleia Geral, definidas neste artigo, é necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.

**CAPÍTULO SEXTO – DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 17** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

**Parágrafo Único** – O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidade de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

**CAPÍTULO SÉTIMO – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS**

**Artigo 18** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Artigo 19** - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**

**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;

- b)** 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão atribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- c)** o saldo ficará à disposição da Assembleia.

**Artigo 20** - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo retenção integral do lucro.

**CAPÍTULO OITAVO – LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 21** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

**CAPÍTULO NONO – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 22** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação que rege a sociedade por ações.





**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ANEXO III**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA**  
**PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**

**I – PERITOS CONTÁBEIS**

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado pelos peritos contábeis **ALESSANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, contabilista devidamente registrado no CRC/PR sob o nº 055.746/O-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tapajós, nº 801, Bairro Bom Retiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.892.486-1/SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 043.437.859-39, **EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 067.209/O-6, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Piraí do Sul, nº 75, Bairro Vila Augusta, portadora da cédula de identidade RG nº 9.874.948-9/SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob o nº 069.264.389-35, e **SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 039.878/O-4, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Francisco Soares, nº 207, sobrado 03, Bairro Novo Mundo, portadora da cédula de identidade RG nº 5.192.785-0/SSPPR e inscrita no CPF/ME sob o nº 858.590.959-53.

**II – OBJETO DO LAUDO**

Após a realização dos serviços técnicos de avaliação da totalidade do patrimônio líquido da sociedade **PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, Galpões 02 e 03, São José-SC, CEP 88.115.100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.664/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300051292, (“Incorporada”), objetivando a incorporação da Incorporada pela **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-116, nº 6996, bairro Canguiri, Colombo-PR, CEP 83412-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.509.150/0001-13 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300017573 (“Incorporadora”), elaboramos o presente laudo nos termos abaixo.

**III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Critério contábil:** mediante exame do balanço patrimonial da Incorporada, datado de 31 de dezembro de 2021, verificaram-se as contas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

**(a)** no ativo, verificaram-se contas classificadas nos seguintes grupos:

- a.1.** ativo circulante;
- a.2.** ativo não circulante;

**(b)** no passivo, verificaram-se contas classificadas nos seguintes grupos:

- b.1.** passivo circulante;
- b.2.** passivo não circulante;
- b.3.** patrimônio líquido e reservas de lucros.

Com a utilização destes critérios, chegou-se à obtenção de dados precisos sobre o valor das quotas avaliadas.

**IV – DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO**

Atribui-se ao patrimônio líquido da Incorporada o valor contábil de R\$ 8.819.855,28 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**V – CONCLUSÃO**

Após o encerramento dos trabalhos efetuados com o objetivo de avaliar o patrimônio líquido da Incorporada, os técnicos responsáveis pelo presente laudo concluíram e certificaram o valor contábil das quotas avaliadas, conforme demonstrado acima.

Colombo/PR, 1 de fevereiro de 2022.

**PERITOS CONTÁBEIS:**

**ALESSANDRO MOREIRA**

**EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**

**SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**

✓





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00096890959	RUI LUIS DEMETERCO
01012107957	FILLIPPE STAPASSOLI
01734874910	LUCAS BISCAIA DEMETERCO
04343785939	ALESSANDRO MOREIRA
06926438935	EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA
25278958839	FILIPE BISCAIA DEMETERCO
85859095953	SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2022 14:22 SOB N° 20221290044.  
PROTOCOLO: 221290044 DE 25/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202648261. CNPJ DA SEDE: 03509150000113.  
NIRE: 41300017573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dois dias do mês de agosto de 2021, às 09h (nove horas), na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, km 82, n.º 6.996, Bairro Canguiri, em Colombo, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convite remetidas aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas. **MESA: Presidente:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI. **Secretário:** LUCAS BISCAIA DEMETERCO. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (b) Remuneração anual da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** (a) abrindo a reunião, o presidente da mesa esclareceu aos acionistas que o mandato dos Diretores da Companhia, eleitos em reunião, conforme ata de assembleia geral extraordinária do dia 03 de agosto de 2018, teve seu término no último dia 02 de agosto de 2021. Por esta razão, há a necessidade de eleger novos membros para ocupar os cargos de Diretoria da Companhia. Por unanimidade de votos, foram reeleitos pelos acionistas, para um mandato de três anos a partir da presente data, os seguintes Diretores: (i) **Diretor Administrativo-Financeiro:** FILLIPPE STAPASSOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 881, apt. 401, Bloco A, Bairro Rebouças, portador do RG nº 397.184-3/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079-57; (ii) **Diretor Comercial:** LUCAS BISCAIA DEMETERCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Padre José Kentenich, n.º 420, casa 32, portador do RG nº 4.360.247-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.348.749-10. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de três anos, podendo ser reeleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma da legislação vigente. Passando ao item (b)



**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

da Ordem do Dia, a Assembleia Geral Extraordinária manteve a remuneração dos Diretores em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) por ano, a qual será distribuída entre os membros em reunião própria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Lucas Biscaia Demeterco, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes e pelos diretores eleitos. *[Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.]*

Página | 2

- **MESA:**

---

**FILLIPPE STAPASSOLI**

Presidente da Assembléia

---

**LUCAS BISCAIA DEMETERCO**

Secretário da Assembléia

- **DIRETORES ELEITOS:**

**FILLIPE STAPASSOLI**

Diretor Administrativo-Financeiro

**LUCAS BISCAIA DEMETERCO**

Diretor Comercial

- **ACIONISTAS:**

**PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Filipe Biscaia Demeterco

Lucas Biscaia Demeterco



**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ANEXO I**

**TERMO DE POSSE**

Página | 3

**FILLIPPE STAPASSOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 881, apt. 401, Bloco A, Bairro Rebouças, portador do RG nº 397.184-3/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079-57, eleito para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, km 82, n.º 6.996, Bairro Canguiri, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.509.150/0001-13, em Reunião conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato determinado até 01 de agosto de 2024.

O membro da Diretoria ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 02 de agosto de 2021

**FILLIPPE STAPASSOLI**





ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**ANEXO II**

**TERMO DE POSSE**

Página | 4

**LUCAS BISCAIA DEMETERCO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Padre José Kentenich, n.º 420, casa 32, portador do RG n.º 4.360.247-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10, eleito para o cargo de Diretor Comercial da Companhia **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, km 82, n.º 6.996, Bairro Canguiri, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.509.150/0001-13, em Reunião conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato determinado até 01 de agosto de 2024.

O membro da Diretoria ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 02 de agosto de 2021

**LUCAS BISCAIA DEMETERCO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01012107957	FILLIPPE STAPASSOLI
01734874910	LUCAS BISCAIA DEMETERCO
25278958839	FILIPE BISCAIA DEMETERCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 10:03 SOB N° 20215250389.  
PROTOCOLO: 215250389 DE 06/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105724724. CNPJ DA SEDE: 03509150000113.  
NIRE: 41300017573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA**

**DATA, HORA e LOCAL:** Aos 7 dias do mês de junho do ano 2021, às 10h (dez horas), na sede da sociedade, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, Colombo/PR.  
**CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites enviadas aos membros da Diretoria. **PRESENCAS:** A totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: **LUCAS BISCAIA DEMETERCO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Saldanha Marinho, n. 2127, AP. 801 – Torre II, portador da cédula de identidade RG n.º 4.360.247-0/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10, e **FILLIPPE STAPASSOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 397.184-3/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079-57, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401 - bloco A, bairro Rebouças. **MESA:** Presidente: LUCAS BISCAIA DEMETERCO. Secretário: FILLIPPE STAPASSOLI. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a abertura de filial da companhia na cidade de São José/SC. **DELIBERAÇÕES:** A Diretoria aprovou, por unanimidade, a abertura de filial da Companhia na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, CEP 88.115-100. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Reunião de Diretoria pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes, após o que o Presidente declarou encerrada a sessão.

1

• **MESA:**

\_\_\_\_\_  
**Lucas Biscaia Demeterco**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Fillippe Stapassoli**  
Secretário

• **DIRETORES:**

\_\_\_\_\_  
**Lucas Biscaia Demeterco**

\_\_\_\_\_  
**Fillippe Stapassoli**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01012107957	FILLIPPE STAPASSOLI
01734874910	LUCAS BISCAIA DEMETERCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 17:09 SOB N° 20213663520.  
PROTOCOLO: 213663520 DE 11/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104200527. CNPJ DA SEDE: 03509150000113.  
NIRE: 41300017573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000151

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de julho de 2019, às 10h30min, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convite enviadas aos acionistas com a antecedência legal prevista, e editais de convocação publicados no Jornal do Estado/Bem Paraná dos dias 10, 11 e 12 de julho de 2019, nas páginas 19, 19 e 16, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 10, 11 e 12 de julho de 2019, nas páginas 38, 39 e 43, respectivamente. **PUBLICAÇÃO:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas no Jornal Diário da Indústria e Comércio do dia 06 de junho de 2019, página A7, e no Diário Oficial do Estado do Paraná do dia 06 de junho de 2019, páginas 59 e 60. **DOCUMENTOS:** Os documentos relativos à Assembleia Geral foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme Lista de Presença de Acionistas, e a auditora Ana Andréa Iten de Alcantara. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; Sr. MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. (a) Após esclarecimentos prestados pela auditora Ana Andréa Iten de Alcantara e pela Diretoria da Companhia à acionista presente, foram aprovados, sem ressalvas ou reservas, pela acionista presente, o relatório dos administradores, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, quanto ao resultado do exercício de 2018, foi apurado um lucro de R\$ 3.054.000,00 (três milhões e cinquenta e quatro mil reais), o qual foi integralmente destinado à conta de lucro ou prejuízo acumulado, como forma de compensar parcialmente os prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 11:07 SOB N° 20194708357.  
 PROTOCOLO: 194708357 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904755154. NIRE: 41300017573.  
 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "L. Rayssel Biscaia".

A handwritten mark or signature in blue ink at the bottom right of the page.

000152

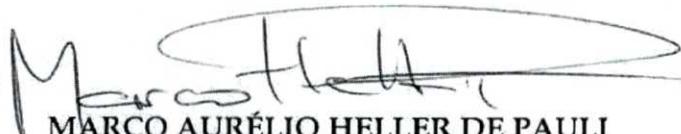
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, pela acionista presente e pela auditora. [Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.].



MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI

Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 11:07 SOB Nº 20194708357.  
PROTOCOLO: 194708357 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904755154. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

000153

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 3 dias do mês de agosto de 2018, às 10h30min, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Jornal do Estado/Bem Paraná dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2018, nas páginas 22, 20 e 16, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2018, nas páginas 43, 67 e 43, respectivamente. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme Lista de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; Sr. MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição dos membros da Diretoria; e (b) Remuneração anual da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. Aberta a Assembleia, deliberando sobre o item (a) da Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de três anos a partir da presente data, a saber: (i) **Diretor Administrativo-Financeiro:** FILLIPPE STAPASSOLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 397.184-3/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079 - 57, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401 - bloco A, bairro Rebouças; e (ii) **Diretor Comercial:** LUCAS BISCAIA DEMETERCO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Saldanha Marinho, n. 2127, AP. 801 - Torre II, portador da cédula de identidade RG nº 4.360.247-0/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.348.749-10; Ficando vago o cargo de Diretor Técnico. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de três anos, podendo ser reeleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma da legislação vigente. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, a Assembleia Geral manteve a remuneração dos Diretores em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) por ano, a qual será distribuída entre os seus membros em reunião própria. **ENCERRAMENTO:**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 12:10 SOB Nº 20184829127.  
PROTOCOLO: 184829127 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803822265. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

900154

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes e pelos diretores eleitos.

**MESA:**

  
**FILLIPPE STAPASSOLI**  
Presidente

  
**MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI**  
Secretário

**ACIONISTAS:**

  
**PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A**

2

**DIRETORES ELEITOS:**

  
**FILLIPPE STAPASSOLI**  
Diretor Administrativo-Financeiro

  
**LUCAS BISCAIA DEMETERCO**  
Diretor Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 12:10 SOB Nº 20184829127.  
PROTOCOLO: 184829127 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803822265. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





gd0155

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

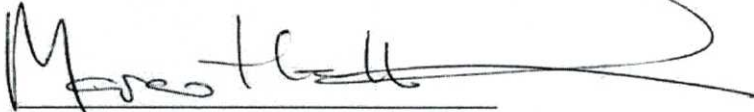
**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de janeiro de 2017, às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, nº 6.996, Km 82, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convite enviadas aos acionistas com a antecedência legal prevista. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Rerratificação da numeração predial do endereço da sede da Companhia. (b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. (a) Dando início às deliberações constantes da Ordem do Dia, foi aprovada a rerratificação da numeração predial do endereço da sede da Companhia, o qual, em razão de erro material, foi, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2016, informado como sendo 6.966, sendo o correto 6.996. (a.1). Em razão da rerratificação ora aprovada, o caput do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.". Passando ao item (b) da Ordem do Dia, a Assembleia aprovou, sem reservas ou ressalvas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes.

X

  
**FILLIPPE STAPASSOLI**  
 Presidente

  
**MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI**  
 Secretário

**ACIONISTAS:**



**PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A**

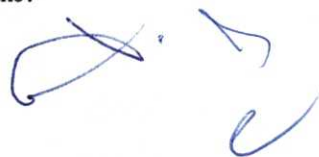
  
**UDO NÉSTOR GROTH**

  
**GROTH PARTICIPAÇÕES LTDA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
 PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701039040. NIRE: 41300017573.  
 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/03/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br





900156

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A sociedade tem sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da empresa, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Artigo 3º** - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

**Artigo 4º** - A sociedade tem por objeto social:

- (a) Compra e venda, importação e comercialização de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola e construção civil;
- (b) Locação de máquinas, equipamentos, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, terraplanagem, limpeza, e construção civil, com ou sem operador;
- (c) Prestação de serviços de assessoria e manutenção de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, e construção civil.

**CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$ 22.744.180,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta reais), dividido em 22.744.180 (vinte e dois milhões, setecentas e quarenta e quatro mil cento e oitenta) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** - As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



000157

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

**Parágrafo Segundo** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro** - Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.

**Parágrafo Quarto** - Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

**Parágrafo Quinto** - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

**CAPÍTULO TERCEIRO - ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Artigo 6º** - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia, quando tais acordos forem devidamente registrados na sua sede, na forma do art. 118, da Lei 6.404/76.

**Parágrafo Único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

**CAPÍTULO QUARTO - DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 7º** - A administração da sociedade compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seus objetos sociais.

**Parágrafo Único** - Cabe à Assembléia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembléia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and the number 2.

900158

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

**Artigo 8º** - A Diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo: a) um Diretor Técnico; b) um Diretor Comercial; e c) um Diretor Administrativo-Financeiro.

**Parágrafo Primeiro** - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

**Parágrafo Terceiro** - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor. Ocorrendo vacância definitiva de cargo, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros para os cargos vagos, cujo mandato terá termo coincidente com o dos demais Diretores.

**Parágrafo Quarto** - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a eleição e investidura dos novos membros.

**Parágrafo Quinto** - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

**Artigo 9º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

**Artigo 10º** - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - Compete ao Diretor Técnico:

(a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;

(b) executar e coordenar as operações de pós-venda e assistência técnica e atividades da Companhia;

(c) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



## NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações;

**Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Comercial:**

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) executar e coordenar as operações de venda e locação de máquinas e equipamentos e a política comercial da Companhia;
- (c) planejar, controlar e desenvolver atividades comerciais, visando a manutenção e ampliação da atividade mercadológica e da imagem da Sociedade;
- (d) estabelecer e gerir estruturas de vendas e políticas de relacionamento comercial;
- (e) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza comercial;
- (f) elaborar relatórios de natureza comercial e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- (g) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;
- (h) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

**Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:**

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) elaborar e supervisionar a execução do plano anual de investimentos e orçamento;
- (c) coordenar os setores financeiros, administrativo, de recursos humanos e logística da Companhia;
- (d) supervisionar a movimentação financeira da Companhia;
- (e) prestar o suporte administrativo às operações da Companhia;
- (f) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000160

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

**Artigo 11º** - Todos os atos ou documentos que gerem direitos e obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, tais como contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, observada ainda a competência da Assembleia Geral, deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador de outro Diretor, exceto para representação da sociedade em licitações e concorrências públicas, quando poderá haver a representação por apenas 1 (um) Diretor.

**Artigo 12º** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão:

- (a) ser assinadas por dois Diretores, observada a exceção do parágrafo segundo desta cláusula;
- (b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior;
- (c) vedar o substabelecimento;
- (d) conter prazo de validade, com prazo máximo de 1 (um) ano.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

**Parágrafo Segundo** - A outorga de procurações para finalidade específica de participação e representação da Companhia em licitações e concorrências públicas, pode ser feita somente por um Diretor da Companhia.

**Artigo 13º** - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

**CAPÍTULO QUINTO - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 14º** - A Assembleia Geral, órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subseqüentes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias Ordinária e Extraordinária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



900161

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

**Parágrafo Primeiro** - As Assembleias Gerais serão convocadas pela diretoria ou por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

**Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral será presidida por algum dos Diretores da Companhia, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

**Artigo 15º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

**Artigo 16º** - Compete à Assembleia Geral:

- (a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- (b) alterações deste Estatuto Social;
- (c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- (d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- (e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- (f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- (g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- (h) aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- (i) abertura do capital;
- (j) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais.
- (k) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- (l) eleger a Diretoria da Companhia;
- (m) fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- (n) definir diretrizes e orientar a Diretoria a promover a correta execução de plano de salários, promoção, remuneração, prêmios, estímulos e participações nos lucros da Companhia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

6

## NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

(o) deliberar sobre investimentos, aquisição, oneração ou alienação de ativos permanentes da Companhia que não forem previstos no orçamento anual da Companhia previamente aprovado.

**Parágrafo Único** - Para a aprovação das matérias de competência da Assembleia Geral, definidas neste artigo, é necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.

**CAPÍTULO SEXTO - DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 17º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

**Parágrafo Único** - O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidade de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

**CAPÍTULO SÉTIMO - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS**

**Artigo 18º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Artigo 19º** - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- (c) o saldo ficará à disposição da Assembléia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



990163

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 20º - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo retenção integral do lucro.

**CAPÍTULO OITAVO - LIQUIDAÇÃO**

Artigo 21º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

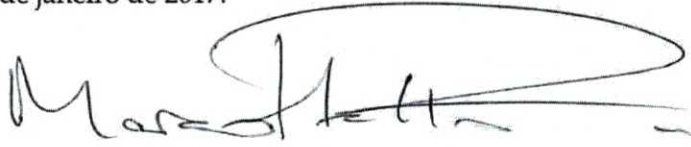
**CAPÍTULO NONO - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação que rege a sociedade por ações.


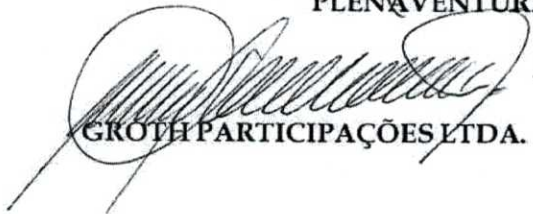
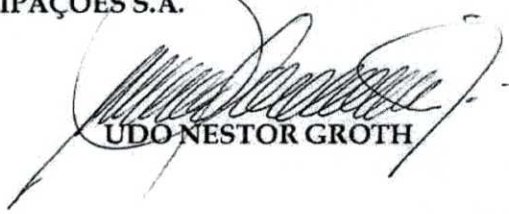
Curitiba, 25 de janeiro de 2017.

• MESA:

X   
FILLIPPE STAPASSOLI  
Presidente

  
MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI  
Secretário


• ACIONISTAS:

  
PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S.A.  
  
GROTH PARTICIPAÇÕES LTDA.  
  
UDO NESTOR GROTH



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

  
8

**PROPOSTA**  
**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ: 03.509.150/0001-13**



Município de Capanema  
Pregão Presencial 30/2022

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.509.150/0001-13 Fornecedor: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

E-mail: dcs@mcconsultoria.srv.br

Endereço: RODOVIA BR 116 6996 - CANGUIRI - Colombo/PR - CEP 83412-000

Telefone: 4134343887

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Paulo Vanderlei Camargo

CPF: 021.487.209-29

RG:

Endereço representante: Rua Des. Motta, 316 c - Lider - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAPINADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	33.106,58	NOVAFROTA	Capinadeira hidraulica	33.106,58	33.106,58
002	LÂMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	66.333,33	BOBCAT	48"	66.333,33	66.333,33
003	MINICARREGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	298.256,00	BOBCAT	S570	298.256,00	298.256,00
004	VASSOURA ANGULÁVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	85.666,66	BOBCAT	CAÇAMBA 66"	85.666,66	85.666,66
005	VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	54.904,36	BOBCAT	60"	54.904,36	54.904,36

PREÇO TOTAL DO LOTE : 538.266,93

TOTAL DA PROPOSTA : 538.266,93

Validade da proposta: 60 dias



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A  
CNPJ: 03.509.150/0001-13

000165

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Capanema-PR,

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – PR, email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, telefone (41) 3033-2929, através de seu representante legal Sr. (a) Paulo Vanderlei Camargo, inscrito no CPF sob nº 021.487209-29.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, relativo aquisição de maquinário para compor a frota do Município de Capanema-Pr:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62657	CAPINADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	33.106,58	33.106,58
2	62658	LÂMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIACOM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	66.333,33	66.333,33
3	62654	MINICARREGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	298.256,00	298.256,00
4	62656	VASSOURA ANGULÁVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	85.666,66	85.666,66
5	62655	VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	1,00	UN	54.904,36	54.904,36
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 538.266,93</b>	



**CARREGADEIRA DE DIREÇÃO DESLIZANTE**

MARCA: Bobcat  
FABRICANTE: Bobcat  
MODELO: S570 AC HF ALAVANCA

**VARREDORA ANGULAR**

MARCA: Bobcat  
FABRICANTE: Bobcat  
MODELO: CAÇAMBA 68"

**VASSOURA RECOLHEDORA**

MARCA: Bobcat  
FABRICANTE: Bobcat  
MODELO: 60"

**LÂMINA DOZER**

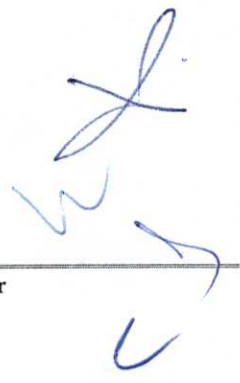
MARCA: Bobcat  
FABRICANTE: Bobcat  
MODELO: 48"

**CAPINADEIRA HIDRÁULICA**

MARCA: NovaFrota  
FABRICANTE: NovaFrota  
MODELO: Capinadeira hidraulica

**6.1 Minicarregadeira (item 03):**

- a) Deve ser nova, sem uso, zero hora, movida a diesel e de arrefecimento líquido;
- b) Ano mínimo 2021;
- c) Potência mínima de 60HP e máxima 72HP;
- d) Cilindrada de no mínimo 2,5 litros;
- e) Direção de alavancas;
- f) Carga de tombamento mínimo 1800 kg;
- g) Sistema de levante do braço vertical;
- h) Capacidade operacional mínima de 815 kg e máxima 1200kg;
- i) Peso operacional mínimo de 2.800 kg;
- j) Altura mínima do alcance de carregamento de 780 mm;
- k) Comprimento total máximo com caçamba de 3.390 mm;
- l) Largura mínima de 1.700 mm com caçamba standard;
- m) Altura máxima cabine de 2m;
- n) Capacidade mínima do tanque de combustível de 90 litros;
- o) Fluxo hidráulico mínimo de 64 litros por minuto e alta vazão de 100 litros por minuto;
- p) Altura até o pino da caçamba mínimo de 3 m;
- q) Pneus novos, próprios para serviço pesado, 10 lonas, 10 x 16.5;
- r) Transmissão por bombas hidrostáticas de pistão em tandem infinitamente variáveis;
- s) Deve possuir certificação de controle de emissão de gases;
- t) Cabine de operador conforme ISO 3449, Nível I, com proteção ROPS/FOPS, janela e ar condicionado, assento ajustável, cinto de segurança, freios de estacionamento, sistema automático de desligamento do motor e do sistema hidráulico;
- u) Caixas de correntes que dispensem manutenção e motor transversal;
- v) Sistema de direção com duas correntes por lado do equipamento e correntes pré-tensionadas;
- w) Acompanhada de Caçamba com tamanho mínimo de 68 pol;
- x) Deve acompanhar manual completo de instruções;
- y) Alarme de ré;
- z) Luzes de operação traseiras e dianteiras;
- aa) Com turbocompressor corta faíscas.



**6.2 Vassoura Recolhedora (item 05):**

- a) Largura mínima 60 pol (1.524 mm), largura total do acessório mínima 65,0 pol;
- b) Peso do acessório mínimo 325 kg e máximo 360 kg;
- c) Capacidade mínima da caçamba 0,30m<sup>3</sup>;
- d) Com no mínimo 32 escovas medindo 540 mm de diâmetro;
- e) Material das cerdas 100% polipropileno fundido;
- f) Com uma lâmina de desgaste e lâmina de aço substituível;
- g) Capacidade de varrer/recolher para frente ou para trás, e descarrega/espalha;
- h) Capacidade de desempenho de 145 RPM em vazão de 38 litros/minuto;
- i) Com vassoura lateral acoplada para limpeza de áreas difíceis para aumentar o alcance da vassoura recolhedora em 0,3m com cerdas feitas de metal, podendo ser levantada enquanto não utilizada e podendo ser instaladas em ambos os lados da vassoura recolhedora (dimensões da vassoura lateral: diâmetro mínimo 24 pol; alcance mínimo na frente da vassoura 26 pol; alcance mínimo na lateral da vassoura 14 pol; altura máxima em relação ao solo 22 pol; altura máxima da posição retraída da vassoura em relação ao solo 51 pol);
- j) A Vassoura Recolhedora deve ser compatível com o modelo da carregadeira, sendo acoplada sem nenhum tipo de adaptador

**6.3 Vassoura Angulável (item 04):**

- a) Peso operacional mínimo 375 kg e máximo 400 kg;
- b) Comprimento mínimo 1600 mm máximo 1800 mm;
- c) Largura mínima 1900 mm e máximo 2100 mm;
- d) Material das cerdas em Polipropileno substituível;
- e) Cilindro hidráulico de regulação do ângulo da vassoura;
- f) Diâmetro mínimo de 800 mm e máximo 900 mm da cerda da vassoura;
- g) Sistema de direção de motor com acionamento direto;
- h) Oscilação fixa;
- i) Largura da varredura totalmente angulada de no mínimo 1500 mm e máximo 1600 mm e no mínimo 25°;
- j) Largura da varredura reta no mínimo 1700 mm e máximo 1800 mm;
- k) Faixa de vazão baixa de no mínimo 30l/min e máximo em 38l/min;
- l) Faixa de fluxo alta de no mínimo 85l/min e máximo 92l/min;
- m) Número mínimo de 34 seções de cerdas em zigzag;
- n) No mínimo 02 seções de cerdas retas.
- o) A Vassoura Angulável deve ser compatível com o modelo da carregadeira, sendo acoplada sem nenhum tipo de adaptador.

**6.4 Capinadeira Hidráulica (item 01):**

- a) Peso total mínimo 200 kg e máximo 250 kg;
- b) Diâmetro do disco no mínimo 550 mm;
- c) Alcance total frontal mínimo 1400 mm e máximo 1600 mm;
- d) Alcance total lateral mínimo 400 mm e máximo 600 mm;
- e) Cabo de aço com espessura de 3/4pol;
- f) Número mínimo de 35 cabos de aço na capinadeira;
- g) Instalação do acessório na carregadeira por engate rápido;
- h) Deve acompanhar acessório de proteção contra arremesso de detritos;
- i) Cabos de aço de fácil substituição.
- j) A Capinadeira Hidráulica deve ser compatível com o modelo da carregadeira, sendo acoplada sem nenhum tipo de adaptador.

**6.5 Lâmina Angulável (item 02):**

- a) Peso total mínimo 400 kg e máximo 450 kg;
- b) Largura mínima de 1650 mm e máxima de 1800 mm;
- c) Comprimento mínimo de 780 mm e máximo de 850 mm;
- d) Altura mínima de 600 mm e máxima 680 mm;
- e) Largura em operação angulada mínimo 1400 mm e máximo 1500 mm;



- f) Angulação mínima de 30° e inclinação mínima de 8°;
- g) Lâmina de corte mínima de 12mmx145mm;
- h) Com 03 cilindros;
- i) Camisa de cilindro de no mínimo 60 mm;
- j) Largura do Pistão de no mínimo 34 mm;
- k) Curso do cilindro mínimo 275 mm/100 mm;
- l) Com sapatas ajustáveis.
- m) A Lâmina Angulável deve ser compatível com o modelo da carregadeira, sendo acoplada sem nenhum tipo de adaptador.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 538.266,93 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados da data da licitação.

No prazo de até 15 (quinze) dias após a sessão pública, a empresa apresentará garantia, em favor do Município de Capanema, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do objeto contratado, a fim de assegurar a sua execução, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

Os itens serão entregues no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da requisição de compra emitida pelo Departamento Contábil e Financeiro. O local de entrega será na sede da Prefeitura Municipal de Capanema-PR, localizado Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro.

No preço ofertado já está incluso os tributos, mão de obra, fretes, taxas seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução da prestação de serviço.

Demais condições, conforme o edital e seus anexos

Colombo, 19 de maio de 2022.



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
Paulo Vanderlei Camargo  
Representante Legal  
RG sob nº 7531415-9 SESP PR  
CPF nº 021.487209-29

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – Estado do Paraná, email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, telefone (41) 3033-2929, através de seu representante legal infra-assinado Sr. (a) Paulo Vanderlei Camargo, **Declaramos**, para os devidos fins que nossa empresa oferta capacitação para no mínimo 2 (dois) operadores de máquina, conforme as condições estabelecidas do edital epigrafado, com o seguinte conteúdo programático mínimo:

- a. Apresentação.
- b. Tecnologia básica do equipamento.
- c. Definições fundamentais e limites operacionais.
- d. Técnicas de operação com ênfase em segurança, produtividade, minimização de custos operacionais e cuidados com o meio ambiente.
- e. Emissão de certificado ao(s) participante(s), sem ônus à Contratante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 19 de maio de 2022.



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
Paulo Vanderlei Camargo  
Representante Legal  
RG sob nº 7531415-9 SESP PR  
CPF nº 021.487209-29



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

**DECLARAÇÃO DE CATÁLOGO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – Estado do Paraná, email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, telefone (41) 3033-2929, através de seu representante legal infra-assinado Sr. (a) Paulo Vanderlei Camargo.

Apresenta o site da fabricante do produto para acesso ao catálogo de peças e acessórios :

[www.bobcatpartsonline.com](http://www.bobcatpartsonline.com)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 19 de maio de 2022.



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
Paulo Vanderlei Camargo  
Representante Legal  
RG sob nº 7531415-9 SESP PR  
CPF nº 021.487209-29



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENTREGA TÉCNICA

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – Estado do Paraná, email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, telefone (41) 3033-2929, através de seu representante legal infra-assinado Sr. (a) Paulo Vanderlei Camargo, **Declaramos**, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e em seus anexos, que indicamos, o profissional responsável técnico a seguir nomeado, caso consigamos vencer a referida licitação:

Nome: Diego de Oliveira Carneiro  
Registro nº: 000002  
RG/Órgão Emissor: 106509760/SSP  
Admissão em: 22/11/2013  
Especialidade: Mecânico

Declaramos, outrossim, que o profissional técnico acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes/temporários, com vinculação junto à empresa, conforme as leis trabalhistas vigentes.

Declaramos que a entrega será efetuada no local determinado pela Secretaria Municipal Contratante, **junto do (técnico/engenheiro)** mencionado, para transmitir informações técnicas sobre operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento ao fiscal do contrato, aos membros da Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, e outros interessados designados pelo Município de Capanema.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 19 de maio de 2022.



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
Paulo Vanderlei Camargo  
Representante Legal  
RG sob nº 7531415-9 SESP PR  
CPF nº 021.487209-29




900173

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TREINAMENTO  
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1796692774

PR

NOME  
DIEGO DE OLIVEIRA CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
10650976-0 SESP PR

CPF 078.750.999-00 DATA NASCIMENTO 14/06/1990

FILIAÇÃO  
MILTON DE OLIVEIRA CARNEIRO  
VASTI DE OLIVEIRA CARNEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04684587804 VALIDADE 07/12/2023 HABILITAÇÃO 01/07/2009

OBSERVAÇÕES

*Diego de Oliveira Carneiro*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ALMIRANTE TAMANDARE, PR DATA EMISSÃO 07/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
89360386474  
PR915466406

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1796692774

PARANÁ

*Diego R*

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE GARANTIA / FORNECIMENTO

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – Estado do Paraná, email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, telefone (41) 3033-2929, através de seu representante legal infra-assinado Sr. (a) Paulo Vanderlei Camargo, **Declaramos**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do maquinário/implementos, objeto do edital 30/2022 conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do(s) equipamento(s), sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, no prazo de 04 (quatro) dias consecutivos da notificação do problema por parte da secretaria demandante, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 19 de maio de 2022.

  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
Paulo Vanderlei Camargo  
Representante Legal  
RG sob nº 7531415-9 SESP PR  
CPF nº 021.487209-29



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – Estado do Paraná, email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, telefone (41) 3033-2929, através de seu representante legal infra-assinado Sr. (a) Paulo Vanderlei Camargo, **Declaramos**, que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de 220 km, objeto da licitação em epígrafe descritos no item 5 e 6 do termo de referência, conforme a seguir demonstrada:

**ABM TRATORPEÇAS EIRELI.**

CNPJ: 78.804.143/0001-43

Rodovia Vitorio Traiano nº 1850 - Francisco Beltrão-PR CEP 85601-970

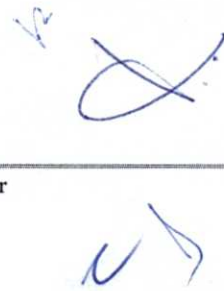
A referida empresa de assistência técnica indicada acima está localizada a uma distância máxima de 111 KM, da sede do Município de Capanema-Pr.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 19 de maio de 2022.



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
Paulo Vanderlei Camargo  
Representante Legal  
RG sob nº 7531415-9 SESP PR  
CPF nº 021.487209-29



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022



**DECLARAÇÃO REFERENTE MANUAL DE OPERAÇÃO**

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – Estado do Paraná, email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, telefone (41) 3033-2929, através de seu representante legal infra-assinado Sr. (a) Paulo Vanderlei Camargo, **Declaramos**, que encaminhou no e-mail [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) e apresentamos o arquivo digital pendrive junto da proposta, o manual de operação, dado o elevado custo de impressão do arquivo que contém 232 páginas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

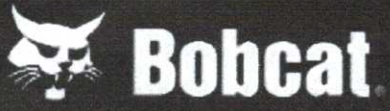
Colombo, 19 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
Paulo Vanderlei Camargo  
Representante Legal  
RG sob nº 7531415-9 SESP PR  
CPF nº 021.487209-29



000177



VASSOURA RECOLHEDORA



*One Tough Animal*

Handwritten signature or initials in blue ink.



## Vassoura Recolhedora Bobcat

## Especificações

Especificações	44 pol.	54 pol.	60 pol.	72 pol.	84 pol.
Largura da vassoura	44 pol. (1.118 mm)	54 pol. (1.372 mm)	60 pol. (1.524 mm)	72 pol. (1.829 mm)	84 pol. (2.134 mm)
Largura total do acessório	48.8 pol. (1.240 mm)	60.2 pol. (1.529 mm)	66.2 pol. (1.681 mm)	78.2 pol. (1.986 mm)	89.9 pol. (2.284 mm)
Peso do acessório	573 lb. (260 kg)	696 lb. (316 kg)	758 lb. (344 kg)	845 lb. (383 kg)	975 lb. (442 kg)
Capacidade da caçamba	0,18 m <sup>3</sup>	0,31 m <sup>3</sup>	0,34 m <sup>3</sup>	0,41 m <sup>3</sup>	0,52 m <sup>3</sup>
Diâmetro das escovas	544 mm	544 mm	544 mm	544 mm	544 mm
Material das cerdas	100 % polipropileno fundido				
Lâmina de desgaste	Lâmina de aço substituível				
Capacidade da vassoura a 38 L/m	168	145	145	145	215



VARRE E RECOLHE PARA FRENTE

VARRE E RECOLHE PARA TRÁS

DESCARREGA/ESPALHA



## Vassoura lateral opcional



Limpe áreas de difícil acesso - meios-fios, laterais de prédios, depressões no pavimento — com a vassoura lateral opcional. Este acessório aumenta o alcance lateral da vassoura em 0,3m. As cerdas feitas de metal proporcionam uma excelente limpeza. A vassoura lateral pode ser levantada enquanto não utilizada e pode ser instalada em ambos os lados da vassoura recolhadora Bobcat.

## Dimensões da vassoura lateral:

Modelos de vassoura recomendados:	54, 60, 72 pol.	84 pol.
Diâmetro:	24 pol.	24 pol.
Alcance na frente da vassoura:	26 pol.	35 pol.
Alcance na lateral da vassoura:	14 pol.	7.6 pol.
Altura em relação ao solo:	22 pol.	19 pol.
Altura em relação ao solo - posição retraída	51 pol.	43 pol.

\*Apenas uma vassoura lateral pode ser utilizada na vassoura recolhadora.

## Capacidade de varrer para frente ou para trás!

Agora você pode varrer, coletar e despejar sujeira e outros detritos utilizando apenas um acessório. Ideal para trabalhar em indústrias, construções ou limpeza urbana, a vassoura Bobcat é simples de acoplar e operar seja em movimentação para frente ou para trás.

A lâmina de desgaste controlada hidráulica ajuda a cortar a terra compactada. As cerdas de polipropileno da vassoura varrem a sujeira e os detritos diretamente para dentro da caçamba, para ser descarregada quando estiver cheia.

A vassoura Bobcat é perfeita para limpeza de estacionamentos, calçadas, depósitos, pátios e muito mais. As vassouras têm 5 opções de tamanho para utilização em todos os modelos de minicarregadeiras Bobcat.



## COMBINAÇÕES RECOMENDADAS DE CARREGADEIRA-VASSOURA

	RECOMENDADA	OPERAÇÃO RESTRITA	NÃO RECOMENDADA
	CARGA OPERACIONAL DA CARREGADEIRA		
MODELO VASSOURA	950 LB. (432kg)	1000 LB. (500 kg)	1200 LB. (544 kg)
54 pol.			
60 pol.			
72 pol.			
84 pol.			

\* Na operação restrita recomenda-se que a altura máxima de levantamento da vassoura não ultrapasse 1 metro.

NOTA - As dimensões estão de acordo com as regras da Society Automotive Engineers (SAE) e padrões ISO. As especificações e desenhos estão sujeitas a alterações. As fotos são meramente ilustrativas. Todas as dimensões mostradas neste catálogo são para carregadeiras standard equipadas com pneus originais. A Bobcat Company atende a todos os requisitos ISO 9001.

**A Vantagem dos Acessórios Bobcat:**  
Os acessórios Bobcat são projetados e fabricados pela própria empresa para utilização nas carregadeiras Bobcat para um excelente desempenho, confiabilidade e durabilidade.

## Novafrota Equipamentos S/A



Matriz: Curitiba/Pinhais/PR (41) 3033-2929  
Porto Alegre/RS (51) 3012-1515  
Recife/PE (81) 3342-5460  
Lauro de Freitas/Salvador/BA (71) 3379-4880  
Fortaleza/CE (85) 3474-4221

www.novafrota.com.br

A vassoura recolhadora Bobcat pode ser usada nos seguintes modelos:

Carregadeiras  
S70  
S100  
S450  
S510  
S530  
S570  
S650  
S750  
S850





**Bobcat**

Lâmina Dozer



***One Tough Animal***

*[Handwritten signature]*



# Lâmina Dozer Bobcat

## Especificações

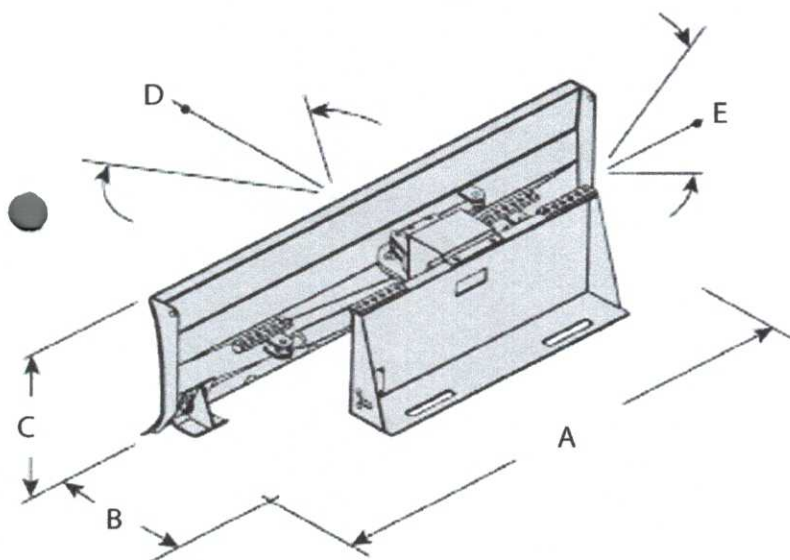
	48 pol.*	68 pol.	80 pol.	90 pol.	96 pol.
Peso	280 lb. (127 kg)	900 lb. (408 kg)	950 lb. (431 kg)	987 lb. (449 kg)	1580 lb. (718 kg)
Largura (A)	48 pol. (1220 mm)	68 pol. (1727 mm)	80 pol. (2032 mm)	90 pol. (2286 mm)	96 pol. (2438 mm)
Comprimento (B)	29.7 pol. (755 mm)	32 pol. (813 mm)	32 pol. (813 mm)	32 pol. (813 mm)	34.8 pol. (884 mm)
Altura (C)	22 pol. (559 mm)	24.7 pol. (627 mm)	24.7 pol. (627 mm)	24.7 pol. (627 mm)	25.2 pol. (640 mm)
Larg. em Operação	42 pol. (1067 mm)	58.9 pol. (1496 mm)	69.3 pol. (1760 mm)	78 pol. (1982 mm)	83.5 pol. (2121 mm)
	totalmente angulada	totalmente angulada	totalmente angulada	totalmente angulada	totalmente angulada
Angulação (D)	+/-30 graus	+/-30 graus	+/-30 graus	+/-30 graus	+/-30 graus
Inclinação (E)	0 graus	+/-8 graus	+/-8 graus	+/-8 graus	+/-10 graus
Lâmina de Corte	0.5 pol. x 4 pol. (13 mm x 102 mm)	0.5 pol. x 6 pol. (13 mm x 152 mm)	0.5 pol. x 6 pol. (13 mm x 152 mm)	0.5 pol. x 6 pol. (13 mm x 152 mm)	0.63 pol. x 6 pol. (16 mm x 152 mm)
	reversível	reversível	reversível	reversível	reversível
Cilindros	1	3	3	3	3
Diâmetro do Cilindro	2.0 pol. (51 mm)	2.5 pol. (64 mm)	2.5 pol. (64 mm)	2.5 pol. (64 mm)	4.0 pol. (101 mm)
Largura do Pistão	1.25 pol. (32 mm)	1.5 pol. (38 mm)	1.5 pol. (38 mm)	1.5 pol. (38 mm)	2.0 pol. (51 mm)
Curso do Cilindro	5.0 pol. (127 mm)	11.25 pol. / 4.38 pol. (286 mm/ 111 mm)	11.25 pol. / 4.38 pol. (286 mm/111 mm)	11.25 pol. / 4.38 pol. (286 mm/111 mm)	8.0 pol. (203 mm)
Sapatas	Adjustáveis	Adjustáveis	Adjustáveis	Adjustáveis	Adjustáveis
Máquinas Indicadas	S70	S130	S130, S150, S160, S175 S185, S220, S250, S300	S220, S250 S300, S330	S220, S250 S300, S330

A Lâmina Dozer pode ser usada nos seguintes modelos de máquinas Bobcat:

- S70
- S450
- S510
- S530
- S570
- S650
- S750
- S850

**ATENÇÃO:** A carregadeira Bobcat deve estar equipada com kit opcional de controle de acessórios.

\*A lâmina de 48 polegadas não necessita do kit opcional de controle de acessórios.



### Transforme sua Bobcat em um mini-tractor de esteira com este acessório!

Uma minicarregadeira Bobcat equipada com uma lâmina dozer não faz feio quando comparada aos pequenos tratores de esteira. Com este conjunto você pode fazer trabalhos que, de outra maneira, necessitariam de máquinas exclusivas. A lâmina dozer é ideal para terraplanagem e para amontoar terra, brita ou areia.

Com exceção da lâmina de 48 polegadas, todos os outros modelos permitem que o operador comande a lâmina de seis-posições apenas com a ponta dos dedos. A robusta lâmina de 96 polegadas pode encarar os trabalhos mais pesados, e tem uma ótima produção.

O cilindro de angulação lateral também equipa o modelo de 48 polegadas.

NOTA - Todas as dimensões estão de acordo com as normas SAE (Society of Automotive Engineers) e ISO. Especificações e projeto sujeitos a alteração sem aviso prévio. Fotografias das unidades Bobcat podem mostrar equipamentos não standard. Todas as dimensões são baseadas em carregadeiras equipadas com pneus standard. Todas as dimensões são mostradas em milímetros e polegadas. A Bobcat Company está em conformidade com as exigências ISO 9001 conforme registro no BSI.

**A Vantagem Bobcat:** Os acessórios são desenhados e manufaturados pela própria Bobcat para uso nas minicarregadeiras Bobcat para um ótimo desempenho, confiabilidade e durabilidade.

### Novafrota Equipamentos S/A



**Bobcat**

Matriz: Curitiba/Pinhais/PR (41) 3033-2929    Porto Alegre/RS (51) 3012-1515    Recife/PE (81) 3342-5460    Lauro de Freitas/Salvador/BA (71) 3379-4880    Fortaleza/CE (85) 3474-4221

www.novafrota.com.br

*(Assinaturas manuais)*



900181



**Bobcat**

Capinadeira Hidráulica



**Novafrota**



X 70



# Capinadeira Hidráulica

## Especificações

### Capinadeira

Peso Total	215 kg
Diâmetro do Disco	600 mm
Alcance Total	
Frontal	1480 mm
Lateral	430 mm
Medida do Cabo de Aço	3/4 pol.
Número de Cabos	40 cabos



O acessório é facilmente instalado através do sistema de engates rápidos da carregadeira.



O protetor do acessório evita o arremesso de detritos.



Os cabos de aço podem ser substituídos com facilidade.

Secretaria de Limpeza Urbana  
Propicia maior agilidade e rapidez onde antes apenas o trabalho manual realizava o serviço com qualidade.

Limpeza  
Remove a terra compactada no meio fio e prepara para a passagem da vassoura.

Aerportos  
A capinadeira pode ser usada com a função de escova para a raspagem de pisos tais como autódromos e pistas de aeroportos.

### Capina com segurança e rapidez

O acessório capinadeira para minicarregadeiras proporciona agilidade e rapidez onde antes o trabalho manual era a única opção.

Acople a capinadeira em qualquer minicarregadeira Bobcat para uma operação simples, de baixo custo e extremamente eficiente. Características:

- O protetor de borracha restringe o arremesso de detritos pelo acessório.
- Uma válvula de alívio evita o trancamento do disco, garantindo uma operação mais suave e maior vida útil do acessório.
- Cabos de aço podem ser substituídos com facilidade em qualquer lugar.
- Kit espargidor opcional. Um kit compreendendo tanque de água, mangueiras e pulverizadores pode ser instalado na minicarregadeira proporcionando uma operação com menos poeira.

NOTA - Todas as dimensões estão de acordo com as normas SAE (Society of Automotive Engineers) e ISO. Especificações e projeto sujeitos a alteração sem aviso prévio. Fotografias das unidades Bobcat podem mostrar equipamentos não standard. Todas as dimensões são baseadas em carregadeiras equipadas com pneus standard. Todas as dimensões são mostradas em milímetros e polegadas. A Bobcat Company está em conformidade com as exigências ISO 9001 conforme registro no BSI.

**A Vantagem Bobcat:** Os acessórios são desenhados e manufaturados pela própria Bobcat para uso nas minicarregadeiras Bobcat para um ótimo desempenho, confiabilidade e durabilidade.

A capinadeira pode ser usada nos seguintes modelos de carregadeira:

- S70
- S100
- S450
- S510
- S530
- S570
- S650
- S750
- S850

### Novafrota Equipamentos S/A



Matriz: Curitiba/Pinhais/PR (41) 3033-2929    Porto Alegre/RS (51) 3012-1515    Recife/PE (81) 3342-5460    Lauro de Freitas/Salvador/BA (71) 3379-4880    Fortaleza/CE (85) 3474-4221

[www.novafrota.com.br](http://www.novafrota.com.br)

*R*

*U*





# Bobcat®

## CARREGADEIRAS DE DIREÇÃO DESLIZANTE

### S570

Peso Operacional	2900 kg
Potência	45.5 kW
Capacidade Operacional Nominal	944 kg



**One Tough Animal**

*[Handwritten signatures and marks]*



# S570 - ESPECIFICAÇÕES

## Desempenho

Carga de tombamento (ISO 14397-1)	1888 kg
Capacidade operacional nominal (ISO 14397-1)	944 kg
Capacidade da bomba	64.7 L/min
Capacidade da bomba (alta vazão opcional)	101.1 L/min
Alívio do sistema em engates rápidos	23.8-24.5 MPa
Máx. velocidade de deslocamento (opção de alto alcance)	17.3 km/h
Máx. velocidade de deslocamento (baixo alcance)	11.8 km/h

## Motor

Fabricante/Modelo	Kubota/V2607 (T4)
Combustível	Diesel
Arrefecimento	Líquido
Potência a 2700 RPM (SAE J1995 Bruta)	45.5 kW (61.0 HP)
Torque a 1425 RPM (SAE J1995 Bruto)	200.7 Nm
Número de cilindros	4
Deslocamento	2600 cm³
Tanque de combustível	93.7 L

## Peso

Peso operacional	2900 kg
Peso de envio sem caçamba	2560 kg

## Controles

Direção do veículo	Direção e velocidade controlada por duas alavancas ou controle por joystick selecionável (SJC)
Elevação e inclinação hidráulica da carregadeira	Pedais ou controles de joystick selecionável (SJC)
Auxiliar dianteiro (padrão)	Interruptor elétrico na alavanca direita de direção

## Sistema de transmissão

Transmissão	Bombas hidrostáticas de pistão em tandem infinitamente variáveis, operando dois motores hidrostáticos totalmente reversíveis
-------------	--

## Características padrão

Pneus de serviço pesado, 10x16.5, 10 lonas	Manual
Cilindros de elevação e inclinação	Suporte do braço de elevação
Sistema de controle de intertravamento Bobcat (BICS)	Freio de estacionamento
Chassi Bob-Tach™	Barra de assento
Cabine do operador de luxo <sup>1</sup>	Turbocompressor com corta faiscas
Sistema hidráulico auxiliar frontal proporcional ativado eletricamente	Luzes de operação, frente e traseira
Desligamento do motor/sistema hidráulico	Alarme de ré
Assento padrão	

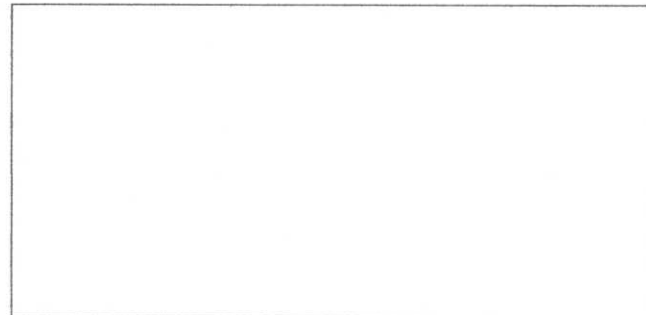
1. Estrutura de proteção contra capotamento (ROPS) – Atende aos requisitos da norma SAE-J1040 & ISO 3471. Estrutura de proteção contra queda de objetos (FOPS) – Atende aos requisitos da norma SAE-J1043 & ISO 3449, nível I

## Opcionais

Cabine do operador de luxo com janelas <sup>1</sup>	Estrobo (estroboscópico)
Controle por joystick selecionável (SJC)	Rádio
2 velocidades	Kit de estrada
Painel de instrumentos de luxo	Pneus de serviço pesado, balanceadas, 10x16.5, 10 lonas,
Cabine de luxo pressurizada com aquecimento	Pneus de uso severo, 10x16.5, 10 lonas
Cabine de luxo pressurizada com HVAC	Pneus flexíveis sólidos, 10x16.5
Sistema hidráulico de alto fluxo	Pneus de super flotação, 31x12-16.5, 10 lonas
Power Bob-Tach™	Posicionador de caçamba hidráulico (incluindo interruptor on/off)
Farol	Assento com suspensão ajustável e encosto alto

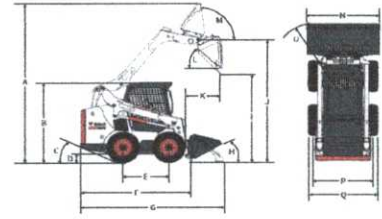


**Bobcat é uma empresa da Doosan.**  
A Doosan é líder mundial em equipamento de construção, soluções para água e energia, motores e engenharia, atendendo orgulhosamente clientes e comunidades por mais de um século. Bobcat e o logotipo Bobcat são marcas registradas da Bobcat Company nos Estados Unidos e diversos outros países. ©2020 Bobcat Company. Todos os direitos reservados.



B-1963 (05/20)

## Dimensões



(A)	3901.0 mm	(J)	3023.0 mm
(B)	1972.0 mm	(K)	828.0 mm
(C)	24.2°	(L)	42.0°
(D)	185.0 mm	(M)	97.0°
(E)	1082.0 mm	(N)	1727.0 mm
(F)	2657.0 mm	(O)	2024.0 mm
(G)	3378.0 mm	(P)	1374.0 mm
(H)	30.0°	(Q)	1643.0 mm
(I)	2319.0 mm		

## Implementos

Vassoura angular	Garfo pallet
Trado	Fresadoras de asfalto
Retroscaçadeira	Caçamba de pedras
Garfo de fardos	Escarificador
Caixa-lâminas, dozer, neve, lâminas em V para neve	Raspadeiras
Rompedor	Semeadeira
Capinadeiras	Empurradores de neve
Roçadeira de cortadores rotativos	Soprador de neve
Adaptador de caçamba	Colocador de grama
Caçambas	Condicionador de solo
Triturador	Semeadeira
Caçambas combinadas	Estabilizador, traseiro
Betoneira de concreto	Sapatas de aço
Bombas de concreto	Triturador de toco
Cavadeira	Vassoura recolhedora
Martelo gravitacional	Receptor adaptador de três pontos
Caçambas dumper	Enxadas rotativas
Cortadores de mato/roçadeiras	Tilt-Tatch™
Nivelador de solo	Transplantadeira de árvores
Garras-fazenda, utilitário, hidráulica industrial, tora	Compactador
Aplainadora	Valetadeira
Rastelo hidráulico	Garfo utilitário
Equipamento laser	Plataformas utilitárias
Cortadores de grama	Rolo compactador
Rodas mágicas	Kit de água
	Valetadeiras para asfalto
	Vassouras empurradoras

Determinadas especificações são baseadas em cálculos de engenharia e não são medidas reais. As especificações são fornecidas somente para fins de comparação e estão sujeitas a alteração sem aviso. As especificações do seu equipamento Bobcat individual variam com base nas variações normais no desenho, fabricação, condições de operação e outros fatores. Fotos das unidades Bobcat podem mostrar equipamentos não standard.



# Bobcat®

Doosan Bobcat Korea Co., Ltd.  
www.bobcat.com

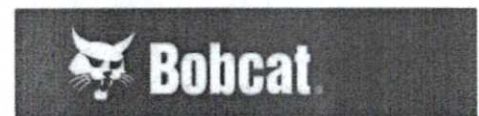


# Nova Varredora Angular

- Adicionado movimento reverso das cerdas para varreção multidirecional.
- Utilizada para remover detritos, pó, areia de acessos, vias, limpeza de sarjetas, etc.
- Reduz significativamente a rotação para evitar jogar detritos no operador
- Cerdas Orange Heavy Duty agora standard para proporcionar melhor visibilidade, e maior vida útil
- Alterações nos tamanhos atuais de 68" e 84"
  - Aprovada para CTL e SSL Series 400-800.



**MULTIDIRECTIONAL  
SWEEPING**



**One Tough Animal**

000185

# Nova Varredora Angular – Mensagem

- **Maior Durabilidade, Maior Versatilidade**
- **Bobcat Advantage:**
  - Única vassoura angular onde é **standard**: Chicote Elétrico, Angulação Hidráulica, e Varreção sentido reverso.



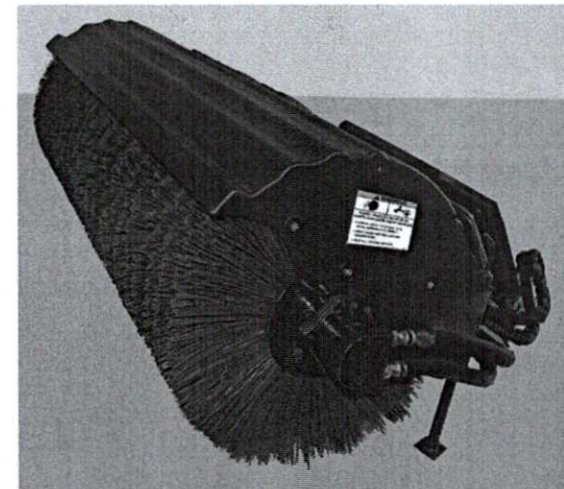
**One Tough Animal.**

000186



# Reversing Angle Broom

- Permite girar com o tambor no sentido reverso
  - Operacao temporaria – nao e para tempos extendidos
  - Para puxar detritus longe de locais e edificios
  - Trabalha a menores rotacoes RPM (~60% reducao)
  - Nao e possivel angular em reversa
  
- Cerdas Laranja de série



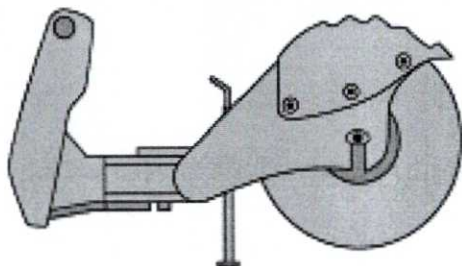
**Bobcat**

*One Tough Animal.*

990187

# ANGLE BROOM

## BOBCAT LOADER ATTACHMENT



### QUICK SPECS

	<u>48"</u>	<u>68"</u>	<u>84"</u>
Operating Weight.....	260 lbs.	860 lbs.	944 lbs.
Sweep Width Straight.....	48" <i>-170</i>	68" <i>→</i>	84"
Sweep Width Fully Angled.....	41.5" @ 30°	63.0" @ 25° <i>-1500</i>	77.0" @ 25°
Broom Angling.....	Manual	Hyd. Cylinder	Hyd. Cylinder
Drive System.....	Hyd. Motor	Hyd. Motor Reversing	Hyd. Motor Reversing
	Chain Dr. Reduction	Direct Drive	Direct Drive
Flow Range.....	8-13 gpm	8-24 gpm	15-28 gpm
Broom Bristle Diameter.....	21 3/8"	32" <i>-800mm</i>	32"
Bristle Material.....	Poly Blue	Poly Orange HD	Poly Orange HD
Number of Bristle Sections.....	23 Zig-Zag 2 Straight	36 Zig-Zag 2 Straight	44 Zig-Zag 2 Straight

*Peso operacional*

*largura*

*manete*

*motor hidráulico*

*cerdas cinzento*

*cerdas polímero*



**One Tough Animal.**

090188



000189

pt



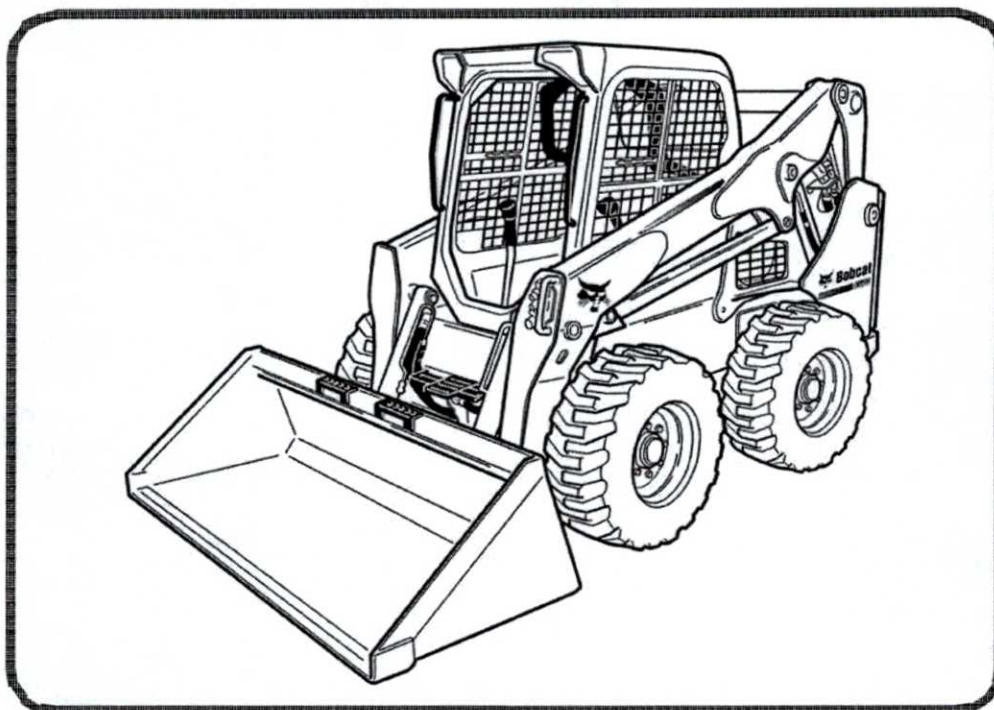
# Bobcat®

---

## Manual de Operação e Manutenção Carregadeira de Direção Deslizante S570

---

N/S A7U711001 e posteriores  
N/S AZNB11001 e posteriores



EQUIPADA COM SISTEMA BOBCAT  
DE CONTROLE DE INTERBLOQUEIO (BICST™)

6990234ptBR (08-15) (F)

Printed in Belgium  
Instruções originais



© Bobcat Company 2015  
MEA S3A

# ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA PARA O OPERADOR



## ADVERTÊNCIA

O operador deve receber instruções antes de operar a máquina. Operadores não treinados podem provocar ferimentos ou morte.

W-2001-0502



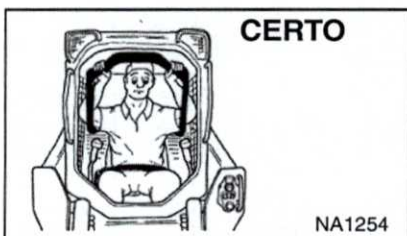
**Símbolo Alerta de Segurança:** Este símbolo com um alerta de segurança significa: "Advertência, fique atento! Sua segurança está envolvida!" Leia cuidadosamente a mensagem que se segue.

## CERTO



P-90216

⚠ Nunca use a carregadeira sem instruções. Leia os avisos na máquina (decalques), o manual de operação e manutenção e o guia do operador.



## CERTO

NA1254

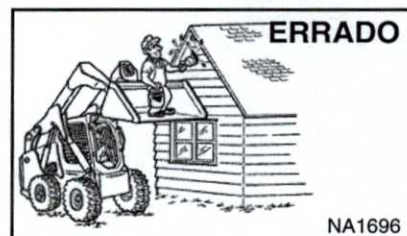
⚠ Sempre use a barra do assento e afivela o cinto de segurança firmemente.  
⚠ Sempre mantenha os pés nos pedais ou nos apoios enquanto estiver operando a máquina.



## CERTO

NA1673

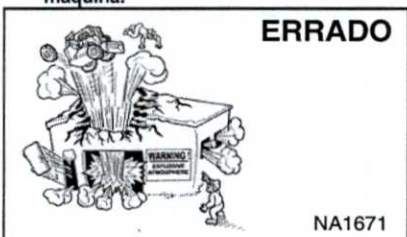
⚠ Nunca use a máquina sem a cabine com aprovação ROPS / FOPS. Aperte o cinto de segurança.



## ERRADO

NA1696

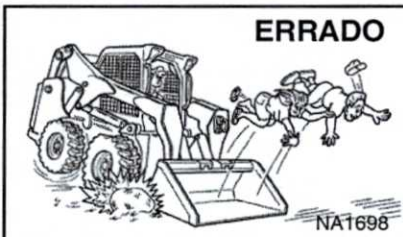
⚠ Nunca use a máquina para elevar uma pessoa ou como elevador para o pessoal.



## ERRADO

NA1671

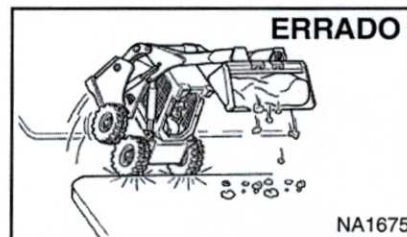
⚠ Não use a carregadeira em atmosfera com pós ou gases explosivos, ou onde o escape possa entrar em contato com material inflamável.



## ERRADO

NA1698

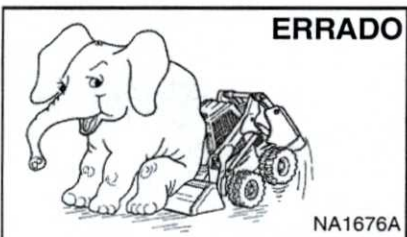
⚠ Nunca dê carona.  
⚠ Mantenha observadores longe da área de trabalho.



## ERRADO

NA1675

⚠ Sempre conduza a caçamba ou implemento o mais baixo possível.  
⚠ Não trafegue ou manobre com o braço de elevação elevado.  
⚠ Carregue, descarregue e gire sobre solo plano nivelado.



## ERRADO

NA1676A

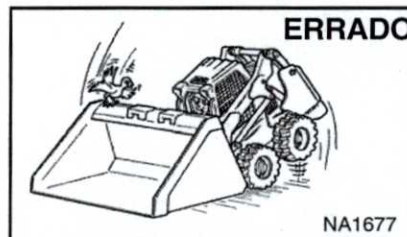
⚠ Nunca exceda a capacidade nominal de operação.



## ERRADO

NA1672

⚠ Nunca saia da carregadeira com o motor funcionando ou o braço de elevação elevado.  
⚠ Para estacionar, acione o freio de estacionamento e apoie o implemento nivelado sobre o solo.



## ERRADO

NA1677

⚠ Nunca modifique o equipamento.  
⚠ Use somente implementos aprovados por Bobcat Company para este modelo de máquina.

## EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

A carregadeira Bobcat deve estar equipada com os itens de segurança necessários para cada serviço. Peça ao distribuidor informações sobre o uso seguro de implementos e acessórios.

1. CINTO DE SEGURANÇA: verifique os fixadores do cinto e se há avarias no tecido ou na fivela.
2. BARRA DO ASSENTO: quando elevada, deve travar os controles da carregadeira.
3. CABINE DO OPERADOR (ROPS e FOPS): deve estar na carregadeira com todos os fixadores apertados
4. GUIA DO OPERADOR: deve permanecer na cabine.
5. AVISOS DE SEGURANÇA (DECALQUES): substitua se estiverem danificados.
6. PISOS DE SEGURANÇA: substitua se estiverem danificados.
7. ALÇAS DE APOIO: substitua se estiverem danificadas.
8. DISPOSITIVO DE SUPORTE DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO: substitua se estiver danificado.
9. FREIO DE ESTACIONAMENTO
10. SISTEMA BOBCAT DE CONTROLE DE INTERBLOQUEIO (BICS)

OSW68-0609





**Bobcat®**

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO ..... 5

SEGURANÇA E RECURSOS DE TREINAMENTO ..... 15

INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO ..... 41

MANUTENÇÃO PREVENTIVA ..... 133

CONFIGURAÇÃO E ANÁLISE DO SISTEMA ..... 201

ESPECIFICAÇÕES ..... 217

GARANTIA ..... 225

ÍNDICE ALFABÉTICO ..... 229

## INFORMAÇÕES PARA REFERÊNCIA

Anote nos espaços abaixo as informações corretas sobre SUA carregadeira Bobcat. Sempre use esses números quando se referir a sua carregadeira Bobcat.

Número de Série da Carregadeira \_\_\_\_\_

Número de Série do Motor \_\_\_\_\_

NOTAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## SEU DISTRIBUIDOR BOBCAT:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Bobcat Company  
 P.O. Box 128  
 Gwinner, ND 58040-0128  
 EUA

Doosan Benelux SA  
 Drève Richelle 167  
 B-1410 Waterloo  
 BÉLGICA





**Bobcat®**

## INTRODUÇÃO

Este Manual de Operação e Manutenção foi escrito para dar instruções ao proprietário/operador sobre a operação e manutenção seguras da carregadeira Bobcat. LEIA E ENTENDA ESTE MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ANTES DE OPERAR SUA CARREGADEIRA BOBCAT. Se tiver qualquer dúvida, consulte o seu distribuidor Bobcat. Este manual pode ilustrar opcionais e acessórios não instalados em sua carregadeira.

BOBCAT COMPANY TEM A CERTIFICAÇÃO ISO 9001 .....	7
ITENS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA .....	7
LUBRIFICANTES E FLUIDOS .....	8
LOCALIZAÇÃO DOS NÚMEROS DE SÉRIE .....	9
Número de Série da Carregadeira .....	9
Número de Série do Motor .....	9
RELATÓRIO DE ENTREGA .....	9
IDENTIFICAÇÃO DA CARREGADEIRA .....	10
CARACTERÍSTICAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS .....	11
Itens Standard .....	11
Opcionais e Acessórios .....	11
Caçambas Disponíveis .....	12
Implementos .....	12
Implementos de Alta Vazão .....	12
Kit para Aplicações Especiais .....	13
Inspeção e Manutenção do Kit para Aplicações Especiais .....	13
Kit de Porta e Janelas Florestais .....	14
Inspeção e Manutenção do Kit de Porta e Janelas Florestais .....	14





**Bobcat®**

## BOBCAT COMPANY TEM A CERTIFICAÇÃO ISO 9001











ISO 9001 é uma norma internacional que especifica requisitos para um sistema de gerenciamento de qualidade que controla os processos e procedimentos que usamos para projetar, desenvolver, fabricar e distribuir os produtos Bobcat.

O Instituto Britânico de Normas (BSI) é o Avaliador Certificado que a Bobcat Company escolheu para avaliar a conformidade da empresa com a norma ISO 9001 nas instalações de fabricação da Bobcat em Gwinner, Dakota do Norte (EUA), Pontchâteau (França), e nos escritórios corporativos da Bobcat (Gwinner, Bismarck e West Fargo), na Dakota do Norte. TÜV Rheinland é o Avaliador Certificado que a Bobcat Company escolheu para avaliar a conformidade da empresa com a ISO 9001 nas instalações de fabricação da Bobcat em Dobris (República Tcheca). Somente avaliadores certificados, como o BSI e TÜV Rheinland, podem outorgar registros.















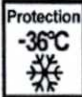









ISO 9001 significa que como empresa nós dizemos o que fazemos e fazemos aquilo que dizemos. Em outras palavras, estabelecemos procedimentos e diretrizes e oferecemos provas de que os procedimentos e diretrizes são seguidos.

## ITENS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA

	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR (Pct c/ 6) 6675517		BATERIA 6673865
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6667352		FILTRO HIDRÁULICO 7024037
	FILTRO DE AR, externo 6666375		FILTRO HIDRÁULICO DE CARGA 6692337 (Modelos antigos) 6686926 (Modelos recentes)
	FILTRO DE AR, interno 6666376		TAMPA DE ABASTECIMENTO / RESPIRO 6727475

NOTA: Sempre verifique os números das peças com seu distribuidor Bobcat.



		Bobcat Equipment												Only for Wheeled EXC and AL		
		ENGINE / LOADER TRANSMISSION						HYDRAULIC/ HYDROSTATIC		ANTIFREEZE COOLANT				AXLE / TRANSMISSION		BRAKE FLUID
		 						 						 		
Packaging	Lineart	Bobcat Engine Power SAE 0W30	Bobcat Engine Power SAE 10W30	Bobcat Engine Power SAE 10W30 CJ4	Bobcat Engine Power SAE 15W40 CJ4	Bobcat Engine Power SAE 15W40	Bobcat Engine Power SAE 20W50	Bobcat Superior SH Hydraulic/Hydrostatic	Bobcat Bio Hydraulic Hydraulic/Hydrostatic	Bobcat PG Coolant Concentrated	Bobcat PG Coolant 4 Seasons	Bobcat EG Coolant Concentrated	Bobcat EG Coolant Premixed	Bobcat Axle / Transmission oil SAE 85W90 LS	Bobcat Axle / Transmission Oil ISO 100	Bobcat Brake Fluid LHM
		 -35°C +30°C	 -25°C +30°C	 -20°C +40°C		 -15°C +50°C	 -35°C +50°C						 -12°C +50°C	 -20°C +40°C		
5 L Can		6987796A	6987789A	6987818A	6987819A	6987790A	6987797A	6987791A	6987792A		6987793A	6987803A	6987804A	6987805A	6987794A	6987795A
25 L Container		6987796B	6987789B	6987818B	6987819B	6987790B	6987797B	6987791B	6987792B	6987813B	6987793B	6987803B	6987804B	6987805B	6987794B	
209 L Drum		6987796C	6987789C	6987818C	6987819C	6987790C	6987797C	6987791C	6987792C	6987813C	6987793C	6987803C	6987804C	6987805C	6987794C	
1000 L Tank		6987796D	6987789D	6987818D	6987819D	6987790D	6987797D	6987791D	6987792D	6987813D	6987793D	6987803D	6987804D	6987805D		
400 gr Grease		Bobcat Multi-Purpose Grease						6987888								
		Bobcat Supreme HD Grease						6987889								
		Bobcat Extreme HP Grease						6987890								

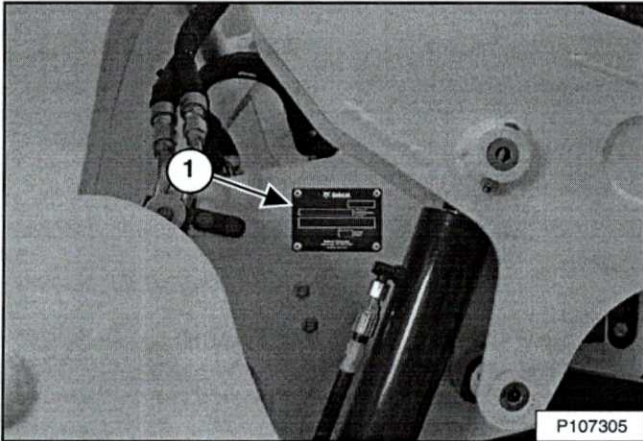
4700300-EN (06-13)

## LOCALIZAÇÃO DOS NÚMEROS DE SÉRIE

Sempre use o número de série da carregadeira quando solicitar informações sobre manutenção ou adquirir peças. Modelos antigos ou mais recentes (identificação feita pelo número de série) podem usar peças diferentes, ou pode haver procedimentos diferentes a seguir ao realizar uma operação específica de manutenção.

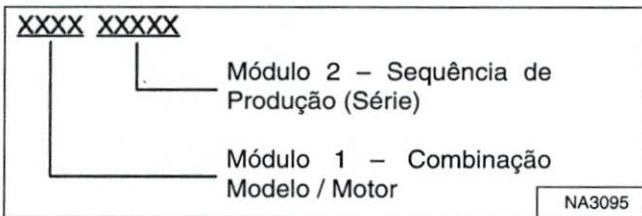
### Número de Série da Carregadeira

Figura 1



A placa com o número de série da carregadeira (item 1) [Figura 1] está localizada no lado externo do chassi.

Figura 2

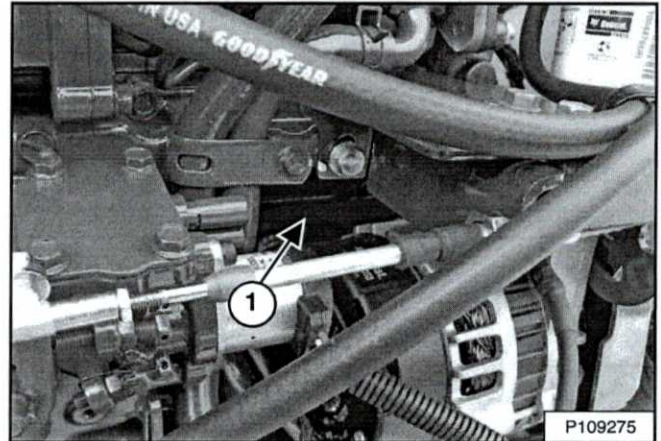


Explicação do número de série da carregadeira [Figura 2]:

1. O número de quatro dígitos no módulo de combinação modelo/motor identifica o número da combinação de modelo e motor.
2. O número de cinco dígitos de Sequência de Produção identifica a ordem em que a máquina foi produzida.

### Número de Série do Motor

Figura 3



O número de série do motor (Item 1) [Figura 3] está localizado na lateral do motor atrás do alternador.

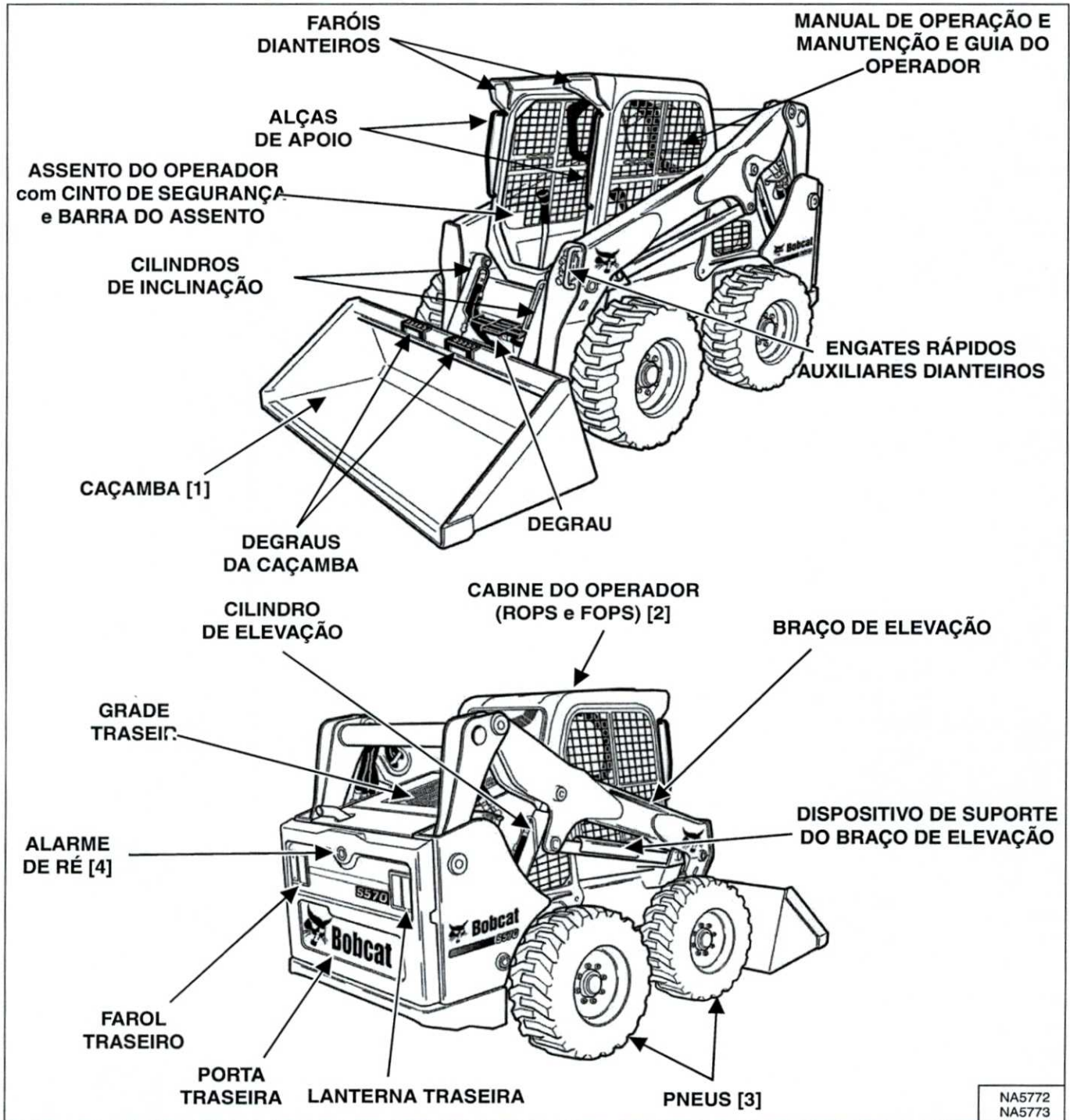
## RELATÓRIO DE ENTREGA

Figura 4

O relatório de entrega [Figura 4] contém uma lista de itens que devem ser explicados ou mostrados ao proprietário ou operador pelo distribuidor quando a máquina utilitária Bobcat é entregue.

O relatório de entrega deve ser examinado e assinado pelo proprietário ou operador e pelo distribuidor.





- [1] CAÇAMBAS – Várias caçambas diferentes e outros implementos estão disponíveis para a carregadeira Bobcat.
- [2] ROPS - Estrutura de proteção contra capotagem, conforme ISO 3471, e FOPS - Estrutura de proteção contra queda de objetos conforme ISO 3449, Nível I. O Nível II está disponível.
- [3] PNEUS – São mostrados pneus standard. Vários tipos e tamanhos diferentes de pneus estão disponíveis para a carregadeira Bobcat.
- [4] Opcional ou acessório de campo, (Equipamento não standard.)

## CARACTERÍSTICAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS

### Itens Standard

Carregadeiras Bobcat modelo S570 são equipadas com os seguintes itens standard:

- Tampas de acesso
- Assento ajustável de vinil
- Velas de preaquecimento automaticamente ativadas
- Hidráulicos auxiliares
- Sistema Bobcat de Controle de Interbloqueio (BICS™)
- Bob-Tach®
- Cabine (inclui: janela traseira e janela superior de policarbonato) com aprovação ROPS e FOPS (Nível I)
- Parada automática dos sistemas do motor/hidráulico
- Instrumentação: horímetro, indicadores de rotações do motor, voltagem do sistema, temperatura do motor e combustível, luzes de advertência
- Dispositivo de suporte do braço de elevação
- Faróis, dianteiros e traseiros
- Freio de estacionamento
- Barra do assento
- Cinto de segurança
- Dispositivo corta-fagulhas
- Turbocompressor
- Pneus (Bobcat aplicação standard 10 - 16.5, 8 lonas)

### Opcionais e Acessórios

A seguir, uma lista de alguns equipamentos disponíveis através de seu distribuidor de carregadeiras Bobcat como acessórios instalados pelo distribuidor e/ou fábrica e opcionais instalados na fábrica. Consulte seu distribuidor Bobcat sobre outros opcionais e acessórios disponíveis.

- Assento com suspensão pneumática ajustável
- Assento com suspensão ajustável
- Ar-condicionado
- Kit do defletor de ar
- Pré-purificador do filtro de ar
- Dispositivo de controle de implementos (ACD) (7 pinos e 14 pinos)
- Protetor dos engates hidráulicos auxiliares
- Alarme de ré
- Chicote de acessórios da cabine
- Porta da cabine com saída de emergência
- Aquecedor da cabine
- Kit de bujões de re-vedação da cabine
- Controles:
  - Sistema de Controle Avançado (ACS) (controle selecionável, por pedal ou manual)
  - Controles Manuais Avançados (AHC)
  - Controle Joystick Selecionável (SJC) (padrão de controle selecionável, 'ISO' ou 'H')
  - Controles standard
- Kit de contrapeso
- Painel de instrumentos Deluxe
- Interior Deluxe com compartimentos de armazenagem
- Amortecedor de direção duplo
- Silencioso purificador de escape
- Pedais estendidos

### Opcionais e Acessórios (Cont.)

- Extintor de incêndio
- Kit de dutos da área dos pés
- Kit FOPS (nível II)
- Kit de janelas FOPS
- Kit de porta e janelas florestais
- Limpador da porta florestal
- Pisca-piscas quádruplos (também inclui a função de sinal direcional)
- Protetores dos faróis dianteiros e traseiros
- Buzina dianteira
- Kit da caneca de sedimentos do combustível
- Hidráulicos auxiliares de alta vazão
- Posicionador de mangueiras
- Posicionamento hidráulico da caçamba (com seletor liga/desliga)
- Silencioso hidráulico
- Kit de articulação da direção isolado
- Partida sem chave
- Bateria de maior capacidade (para partida em clima frio)
- Kit de amortecimento do cilindro de elevação
- Kit de elevação (quatro pontos, ponto único)
- Tampa de combustível com chave
- Plataforma de manutenção
- Proteção do silencioso
- Power Bob-Tach®
- Rádio
- Hidráulicos auxiliares traseiros
- Kit do para-choque traseiro
- Limpador da janela traseira
- Controle de deslocamento
- Sinalizador rotativo
- Cinto de segurança de 3 pontos (std. nos modelos Duas-velocidades)
- Cinto de segurança - 3 pol. de largura
- Cinto de segurança - retrátil
- Kit de redução de ruído (reduz o ruído no ouvido do operador)
- Kit para Aplicações Especiais
- Luz estroboscópica
- Fechadura da porta traseira
- Kit do protetor do cilindro de inclinação
- Duas velocidades de deslocamento
- Pneus:
  - Bobcat Serviço Pesado 10 - 16.5, 10 lonas
  - Bobcat Aplicação Severa Deslocado 10 - 16.5, 10 lonas
  - Bobcat Aplicação Severa Poly Fill, 10 - 16.5, 10 lonas
  - Bobcat Aplicação Severa Poly Fill, 10 - 16.5, 10 lonas
  - Bobcat Aplicação Severa, 10 - 16.5, 10 lonas
  - Bobcat Aplicação Severa Poly Fill, 10 - 16.5, 10 lonas
  - Bobcat Solidflex, 31 x 6 x 10
  - Bobcat Super Float, 31 x 12 - 16.5, 10 lonas
- Janelas:
  - Janela traseira removível externamente
  - Janela traseira de policarbonato
  - Janelas laterais de policarbonato
  - Janelas Laterais

**As especificações estão sujeitas a alteração sem aviso e os itens standard podem variar.**



## CARACTERÍSTICAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS (CONT.)

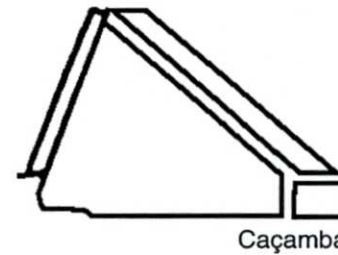
Estes e outros implementos são aprovados para uso neste modelo de carregadeira. Não use implementos não aprovados. Implementos não fabricados pela Bobcat podem ser não aprovados.

A versátil carregadeira Bobcat rapidamente se transforma em uma máquina multiuso com a conexão de um implemento de ajuste perfeito; de caçamba a garra, a garfo para pallets, a retroescavadeira e uma variedade de outros implementos.

Consulte seu distribuidor Bobcat para obter informações sobre implementos aprovados e manuais de operação e manutenção de implementos.

Aumente a versatilidade de sua carregadeira Bobcat com uma variedade de tipos e tamanhos de caçambas.

### Caçambas Disponíveis



Caçamba

Muitos modelos, larguras e diferentes capacidades de caçambas estão disponíveis para uma variedade de aplicações. Elas incluem construção e industrial, perfil baixo, fertilizantes e neve, para citar algumas. Consulte seu distribuidor Bobcat sobre a caçamba correta para sua carregadeira Bobcat e aplicação.

### Implementos

- Varredora Angulável
- Perfurador
- Retroescavadeira
- Garfo para Fardos
- Manipulador de fardos
- Lâminas – Aplainadora, Dozer, para Neve, para Neve em V
- Retroescavadeira Bob-Tach™
- Serra para Mato
- Roçadeira Brushcat™
- Adaptador de Caçambas
- Caçambas
- Caçamba Combinada
- Betoneira
- Bomba de Concreto
- Tesoura de Demolição
- Cavadeira
- Martelo de Queda Livre
- Caçamba de Despejo
- Podador Horizontal
- Garfos Utilitários
- Niveladora
- Garras - Agrícola / Utilitária, Industrial e para Raízes
- Rompedor Hidráulico
- Aplainadora
- Rastelo para Paisagismo
- Caçamba Misturadora
- Aparador de Grama
- Roda Compactadora
- Garfo para Pallets
- Fresadora
- Espalhador de Sal e Areia
- Escarificador
- Scraper
- Semeadeira
- Soprador de Neve
- Empurrador de Neve
- Colocador de Grama
- Condicionador de Solos
- Estabilizadores traseiros

- Triturador de Troncos
- Vassoura
- Cultivador
- Tilt-Tatch™
- Esteiras, Aço
- Transplantador de Árvores
- Compactador de Valetas
- Valetadeira
- Estrutura Adaptadora
- Rolo Vibratório
- Kit de Água
- Valetadeira de Asfalto
- Varredora de Empuxo
- Triturador de Galhos

### Implementos de Alta Vazão

Os implementos a seguir são aprovados para uso em máquinas Alta-Vazão. Consulte seu distribuidor Bobcat para obter uma lista atualizada de implementos aprovados.

- Varredora Angulável
- Perfurador
- Roçadeira Brushcat™
- Bomba de Concreto
- Podador Horizontal
- Fresadora
- Soprador de Neve
- Condicionador de Solos
- Triturador de Troncos
- Cultivador
- Valetadeira
- Valetadeira de Asfalto
- Triturador de Galhos

## CARACTERÍSTICAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS (CONT.)

### Kit para Aplicações Especiais

# ⚠ ADVERTÊNCIA

#### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

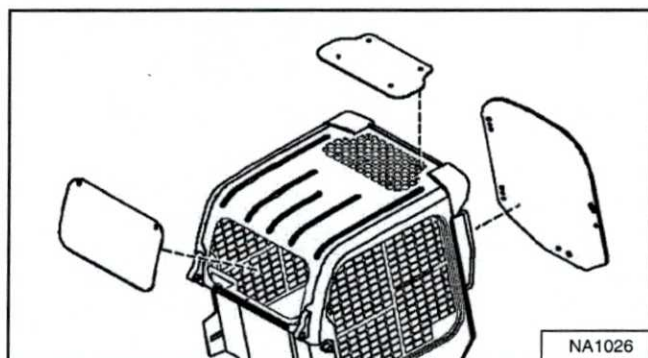
Algumas aplicações de implementos podem provocar a entrada de detritos ou objetos arremessados pelas aberturas dianteira, superior e traseira da cabine. Instale o Kit para aplicações especiais para oferecer mais proteção para o operador nessas aplicações.

W-2737-0508

### Inspeção e Manutenção do Kit para Aplicações Especiais

- Inspeccione quanto a trincas ou avarias. Substitua se necessário.
- Pré-enxágue com água para remover materiais arenosos.
- Lave com detergente doméstico suave e água morna.
- Use uma esponja ou pano macio. Enxágue bem com água e seque com um pano macio limpo ou rodinho de borracha.
- Não use materiais de limpeza abrasivos ou muito alcalinos.
- Não limpe com lâminas ou raspadores de metal.

Figura 5



Disponível para aplicações especiais, para restringir a entrada de materiais pelas aberturas da cabine. O kit inclui porta dianteira de policarbonato de 12,7 mm (0,5 pol.) de espessura e janela traseira de policarbonato [Figura 5].

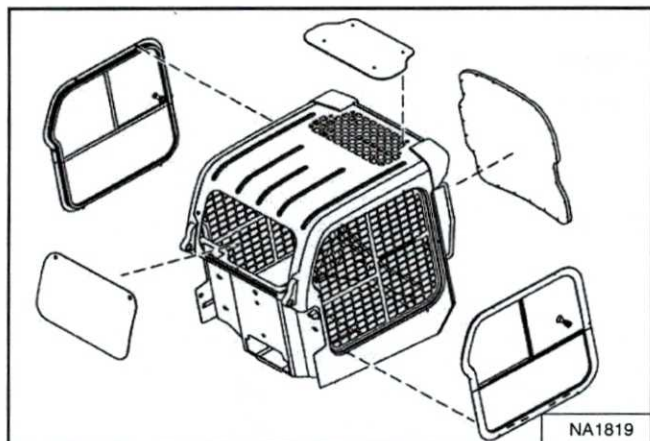
A janela superior de policarbonato (item standard) deve ser instalada para aplicações especiais, para restringir a entrada de material pelas aberturas da cabine.

Consulte o distribuidor Bobcat sobre disponibilidade.



Kit de Porta e Janelas Florestais

Figura 6



Disponível para aplicações especiais para evitar a entrada de detritos e objetos arremessados na cabine. O kit inclui porta dianteira policarbonato laminado de 19,1 mm (0.75 pol.) de espessura, janelas laterais e janela traseira de policarbonato [Figura 6].

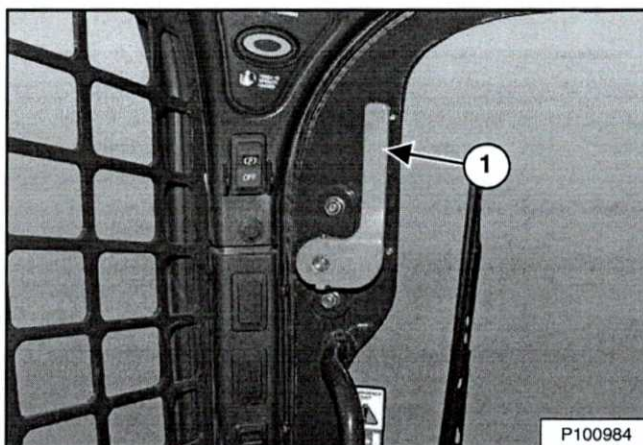
A janela superior de policarbonato (item standard) deve ser instalada como parte do Kit de porta e janelas florestais, para restringir a entrada de material pelas aberturas da cabine.

Inspeção e Manutenção do Kit de Porta e Janelas Florestais

- Inspeccione quanto a trincas ou avarias. Substitua se necessário.
- Solicite a peça número 7171104 se a estrutura da porta estiver danificada e precisar ser substituída.
- Solicite a peça número 7193293 se o policarbonato da porta estiver danificado e precisar ser substituído.
- Pré-enxágue com água para remover materiais arenosos.
- Lave com detergente doméstico suave e água morna.
- Use uma esponja ou pano macio. Enxágue bem com água e seque com um pano macio limpo ou rodinho de borracha.
- Não use materiais de limpeza abrasivos ou muito alcalinos.
- Não limpe com lâminas ou raspadores de metal.

Saída de Emergência da Porta Florestal

Figura 7



- Inspeccione as duas alavancas de saída de emergência (item 1) [Figura 7], as articulações e as ferragens quanto a peças soltas ou danificadas.
- Repare ou substitua conforme necessário.

**SEGURANÇA E RECURSOS DE TREINAMENTO**

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA .....	17
Antes da Operação .....	17
Operação Segura é Responsabilidade do Operador .....	18
Operação segura requer um operador qualificado .....	18
Evite Poeira de Sílica .....	19
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO .....	19
Manutenção .....	19
Operação .....	19
Sistema Elétrico .....	19
Sistema Hidráulico .....	20
Abastecimento .....	20
Partida .....	20
Sistema de Escape Corta Fagulhas .....	20
Soldagem e Esmerilhamento .....	20
Extintores de Incêndio .....	20
PUBLICAÇÕES E RECURSOS DE TREINAMENTO .....	21
AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES COM TEXTO) .....	22
Avisos de Segurança Somente Ilustrados .....	25
AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) .....	28
Avisos de Segurança Somente Ilustrados .....	30





**Bobcat®**

## INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

### Antes da Operação

Siga cuidadosamente as instruções de operação e manutenção contidas neste manual.

A carregadeira Bobcat é altamente manobrável e compacta. Ela é robusta e útil sob uma ampla variedade de condições. Isso traz ao operador riscos associados à aplicação fora de estrada e em terrenos irregulares, comuns na utilização da carregadeira Bobcat.

A carregadeira Bobcat possui um motor de combustão interna que emite calor e gases de escape. Todos os gases de escape podem matar ou causar doenças; portanto use a carregadeira em locais com ventilação adequada.

O distribuidor instrui sobre as capacidades e restrições da carregadeira Bobcat e dos implementos para cada aplicação. O distribuidor demonstra a operação segura de acordo com o material de instrução Bobcat, que também está disponível para operadores. O distribuidor também pode identificar modificações não seguras ou uso de implementos não aprovados. Os implementos e caçambas são projetados para uma capacidade nominal de operação (alguns com restrições à altura de elevação). Eles são desenhados para fixação segura na carregadeira Bobcat. O usuário deve consultar o distribuidor ou a literatura Bobcat para determinar a carga segura de materiais de densidades especificadas para a combinação máquina - implemento.

As publicações e materiais de treinamento a seguir fornecem informações sobre o uso e manutenção seguros da máquina Bobcat e implementos:


- O relatório de entrega é usado para assegurar que instruções completas foram dadas ao novo proprietário e que a máquina e os implementos estão em condições seguras de operação.
- O manual de operação e manutenção entregue com a máquina ou implemento fornece informações sobre operação, bem como manutenção de rotina e procedimentos de serviço. Ele é uma parte da máquina e pode ser guardado em um compartimento existente na máquina. Manuais de operação e manutenção para reposição podem ser adquiridos com seu distribuidor Bobcat.
- Os avisos na máquina (decalques) instruem sobre a operação segura e cuidados com sua máquina ou implemento Bobcat. Os avisos e suas localizações são mostrados no manual de operação e manutenção. Avisos para reposição estão disponíveis no seu distribuidor Bobcat.
- Um Guia do Operador está fixado à cabine do operador da carregadeira. Suas breves instruções são úteis para o operador. Consulte seu distribuidor Bobcat para obter mais informações sobre versões traduzidas.

O distribuidor e o proprietário/operador revisam o uso recomendado do produto no ato da entrega. Se o proprietário/operador for usar o produto para uma aplicação diferente, ele deve perguntar ao distribuidor as recomendações para o novo uso.



## INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA (CONT.)

### Operação Segura é Responsabilidade do Operador

 **Símbolo Alerta de Segurança**

Este símbolo significa: "Advertência, fique atento! Sua segurança está envolvida!" Leia atentamente a mensagem que se segue.

 **ADVERTÊNCIA**

O operador deve receber instruções antes de operar a máquina. Operadores não treinados podem provocar ferimentos ou morte.

W-2001-0502

**IMPORTANTE**

Este aviso determina procedimentos que devem ser seguidos para evitar danos à máquina.

I-2019-0284

 **PERIGO**

A palavra de aviso PERIGO na máquina e nos manuais indica uma situação de risco que, se não for evitada, resultará em morte ou ferimentos graves.

D-1002-1107

 **ADVERTÊNCIA**

A palavra de aviso ADVERTÊNCIA na máquina e nos manuais indica uma situação de risco potencial que, se não for evitada, poderá resultar em morte ou ferimentos graves.

W-2044-1107

A carregadeira Bobcat e implemento devem estar em boas condições operação antes do uso.

Verifique todos os itens no decalque do programa de manutenção, na coluna 8-10 horas ou no manual de operação e manutenção.

### Operação segura requer um operador qualificado

Para um operador ser qualificado, ele ou ela não deve consumir drogas ou bebidas alcoólicas que prejudiquem sua atenção ou coordenação durante o trabalho. Um operador que esteja tomando medicamentos prescritos deve ter uma opinião médica para determinar se ele ou ela pode operar uma máquina com segurança.

*Um operador qualificado deve fazer o seguinte:*

*Entender as instruções escritas, regras e regulamentos*

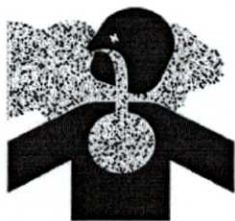
- As instruções escritas da Bobcat Company incluem o relatório de entrega, o manual de operação e manutenção, o guia do operador e os avisos na máquina (decalques).
- Verifique as leis e regulamentos de sua localidade. Os regulamentos podem incluir exigências de segurança de um empregador. Para dirigir em vias públicas a máquina deve estar equipada conforme estipulado pelos regulamentos locais de autorização de operação em vias públicas no seu país específico. Podem também identificar um risco, como uma linha de serviço público.

*Receber treinamento com operação real*

- O treinamento do operador deve consistir em uma demonstração e instruções verbais. Este treinamento é dado pelo distribuidor Bobcat local antes do produto ser entregue.
- O novo operador deve começar numa área livre de observadores e usar todos os controles até que ele ou ela possa operar a máquina e seus implementos de maneira segura sob todas as condições da área de trabalho. Afivelar sempre o cinto de segurança antes de operar.

*Conhecer todas as condições do trabalho*

- Saber o peso dos materiais movimentados. Evitar exceder a capacidade nominal de operação (ROC) da máquina. Material mais denso será mais pesado que o mesmo volume de material menos denso. Reduzir o tamanho da carga se for movimentar material denso.
- O operador deve conhecer todos os usos e áreas de trabalho proibidos; por exemplo, deve saber sobre rampas excessivas.
- Conhecer a localização de todas as linhas subterrâneas.
- Usar roupas bem ajustadas ao corpo. Sempre usar óculos de segurança ao fazer manutenção ou reparos. Óculos de segurança, equipamento para respiração, proteção auricular ou kits para aplicações especiais são exigidos para alguns trabalhos. Consulte seu distribuidor Bobcat sobre equipamento de segurança Bobcat para seu modelo.

**INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA (CONT.)****Evite Poeira de Sílica**

Cortar ou furar concreto contendo areia ou rocha contendo quartzo pode resultar em exposição a poeira de sílica. Use um respirador, spray de água ou outros meios para controlar a poeira.

**PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO****Manutenção**

A máquina e alguns implementos possuem componentes que atingem altas temperaturas sob condições normais de operação. As principais fontes de altas temperaturas são o motor e o sistema de escape. O sistema elétrico, se danificado ou incorretamente mantido, pode ser uma fonte de faíscas ou centelhas.

Resíduos inflamáveis (folhas, palha etc.) devem ser removidos regularmente. O acúmulo de resíduos inflamáveis pode oferecer risco de incêndio. Limpe regularmente para evitar esse acúmulo. Resíduos inflamáveis no compartimento do motor são um risco potencial de incêndio.

A área do operador, o compartimento do motor e o sistema de arrefecimento do motor devem ser inspecionados diariamente e limpos, se necessário, para evitar riscos de incêndio e superaquecimento.

Todos os combustíveis, a maioria dos lubrificantes e algumas misturas de arrefecimento são inflamáveis. Fluidos inflamáveis vazando ou derramados sobre superfícies quentes ou sobre componentes elétricos podem provocar um incêndio.

**Operação**

Não use a máquina em locais onde o escape, faíscas, fagulhas ou componentes quentes possam entrar em contato com material inflamável, pó ou gases explosivos.

**Sistema Elétrico**

Verifique toda a fiação e conexões elétricas quanto a avarias. Mantenha os terminais da bateria limpos e apertados. Repare ou substitua qualquer peça danificada ou fios soltos ou desfiados.

Gás de bateria pode explodir e causar ferimentos graves. Siga o procedimento contido no manual de operação e manutenção para conectar a bateria e para dar partida auxiliar. Não dê partida auxiliar nem carregue uma bateria congelada ou danificada. Mantenha fogo ou faíscas longe de baterias. Não fume na área de carga de bateria.

SI SSL EMEA-0913



## PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CONT.)

### Sistema Hidráulico

Verifique tubos, mangueiras e conexões hidráulicas quanto a avarias ou vazamentos. Nunca use fogo ou a pele desprotegida para verificar vazamentos. Tubos e mangueiras hidráulicos devem ser corretamente posicionados e ter apoio adequado e presilhas de fixação. Aperte ou substitua quaisquer peças que apresentem vazamento.

Sempre limpe derramamentos de fluidos. Não use gasolina ou diesel para limpar peças. Use solventes comerciais não inflamáveis.

### Abastecimento



Desligue o motor e deixe-o esfriar antes de abastecer com combustível. Não fume! Não reabasteça uma máquina próximo a fogo ou faíscas. Abasteça o tanque de combustível em área externa.

Diesel com teor ultrabaixo de enxofre (ULSD) representa um risco maior de ignição estática do que as formulações anteriores de diesel com teor mais alto de enxofre. Evite morte ou ferimentos graves decorrentes de incêndio ou explosão. Consulte o seu fornecedor de combustível ou do sistema de combustível para assegurar que o sistema de fornecimento esteja em conformidade com as normas de abastecimento quanto a práticas de aterramento e ligações elétricas apropriados.

### Partida

Não use éter ou fluidos de partida em nenhum motor que tenha velas de preaquecimento ou aquecedor do ar de admissão. Esses auxílios a partida podem causar explosão e ferir você ou pessoas próximas.

Siga o procedimento contido no manual de operação e manutenção para conectar a bateria e para dar partida auxiliar.

### Sistema de Escape Corta Fagulhas

O sistema de escape corta fagulhas foi projetado para controlar a emissão de partículas quentes do motor e do sistema de escape, mas o silencioso e os gases de escape ainda permanecem quentes.

Verifique regularmente o sistema de escape corta fagulhas para certificar-se de que esteja em bom estado e funcionando corretamente. Siga o procedimento contido no manual de operação e manutenção para limpar o silencioso corta fagulhas (se equipado).

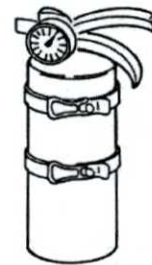
## Soldagem e Esmerilhamento

Sempre limpe a máquina e o implemento, desconecte a bateria e desconecte a fiação dos controladores Bobcat antes de soldar. Cubra mangueiras de borracha, bateria e todas as outras peças inflamáveis. Mantenha um extintor de incêndio próximo à máquina quando soldar.

Tenha boa ventilação quando esmerilhar ou soldar peças pintadas. Use máscara de proteção quando esmerilhar peças pintadas. Poeira ou gases tóxicos podem ser produzidos.

Poeira originada de reparos de peças não metálicas como capôs, para-lamas ou protetores pode ser inflamável ou explosiva. Poeira originada de reparos de peças não metálicas como capôs, para-lamas ou protetores pode ser inflamável ou explosiva.

### Extintores de Incêndio



Saiba onde estão localizados os extintores de incêndio e os kits de primeiros socorros e como usá-los. Inspecione o extintor de incêndio e faça manutenção regularmente. Obedeça às recomendações na placa de instruções.

SI SSL EMEA-0913

000210

## PUBLICAÇÕES E RECURSOS DE TREINAMENTO

As publicações a seguir também estão disponíveis para seus produtos Bobcat. Você pode adquiri-las do seu distribuidor Bobcat.

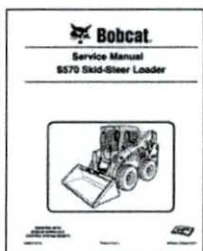
Para obter as últimas informações sobre produtos Bobcat e a empresa Bobcat visite nosso site [www.bobcat.eu](http://www.bobcat.eu).



### MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

6990234ptBR

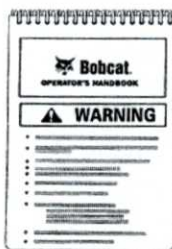
Instruções completas sobre a operação correta e manutenção de rotina da Carregadeira Bobcat.



### MANUAL DE SERVIÇO

6989675enUS

Instruções completas para manutenção de sua carregadeira Bobcat.



### GUIA DO OPERADOR

6987174enGB

Dá instruções básicas de operação e advertências sobre segurança.



**AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES COM TEXTO)**

Siga as instruções de todos os avisos (decalques) que estão na carregadeira. Substitua qualquer aviso danificado e certifique-se que estejam nos locais corretos. Os decalques estão disponíveis através de seu distribuidor Bobcat.

7167994 Standard, ACS e AHC - 7168140

Standard, ACS e AHC - 7168136

SJC 7168144

SJC 7168023

SJC 7168024

SJC 7168114

SJC 7168142

Standard, ACS e AHC - 7168138

7177742

6987174enGB

Porta 7168025

Standard, ACS e AHC - 7168272

Alarme de ré 6737189

Janela traseira com trincos 7167991

7223425 (Dentro do Painel de Acesso aos Fusíveis) (Área do Pedal Esquerdo)

7183755

Amortecedor a gás da porta 7170360

Amortecedor a gás da porta 7169291

1 Cinto de 3 pontos 7184346

1950 lbs 685 kg

Dentro da cabine

**WARNING**  
TIPPING, ROLL-OVER OR LOSS OF VISIBILITY CAN CAUSE SERIOUS INJURY OR DEATH  
**CARRY LOAD LOW**  
7167993

FULLY ENGAGE LOCKING LEVER  
6561383 (Atrás do Bob-Tach)

**DANGER**  
AVOID DEATH  
7167990

**WARNING**  
AVOID INJURY OR DEATH  
7167996

**DANGER**  
7167989

7168031

Elevador Ponto Único 6533898 (2)

Elevador Ponto Único 7142141 (2)

Elevador Ponto Único 7168021 (2)

Elevador Quatro Pontos 7167996

Elevador Quatro Pontos 7168019

Opções de kits de elevação

NA5772

**AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES COM TEXTO) (CONT.)**

Siga as instruções de todos os avisos (decalques) que estão na carregadeira. Substitua qualquer aviso danificado e certifique-se que estejam nos locais corretos. Os decalques estão disponíveis através de seu distribuidor Bobcat.

**1** 6565990  
**2** 7169699  
**3** 7169291  
**4** 6713507 (2)  
**5** 7170355 (4) (Na mangueira e tubo)
 7169710  
 7169877  
 7169888 (2)  
 716993  
 7242070  
 7152748  
 6727595 (5)

**Sob a grade traseira**  
**Sob a cabine**  
**Dentro da porta traseira**

**DO NOT AMB** (Amblyopia) **Ground Contact**  
**COOLANT SYSTEM PROTECTED**  
**TO 38 F (-37 C) WITH**  
**BOBCAT + PG COOLANT**  
 (Priority Coolant)  
 Check Conditions With Refractometer  
 See Operation and Maintenance Manual  
 ©2012 Bobcat Company  
 71698929

**WARNING**  
 7169291

**No amortecedor a gás** 7169877

**WARNING**  
 6713507 (2)

**DANGER**  
 7169888 (2)

**7170355 (4)**  
 (Na mangueira e tubo)

**Sob a cabine**

**7169710**

**WARNING**  
 7242070

**7152748**  
 S ≤ 500 mg/kg  
 LOW SULFUR OR  
 ULTRA LOW SULFUR  
 DIESEL FUEL ONLY  
 只允许使用低硫柴油

**6727595 (5)**

**716993**

**NA5773**

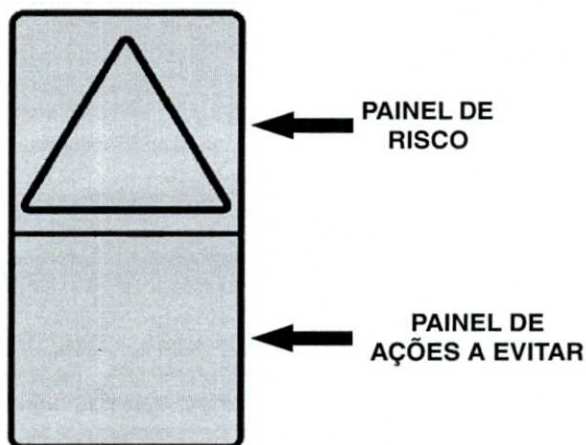
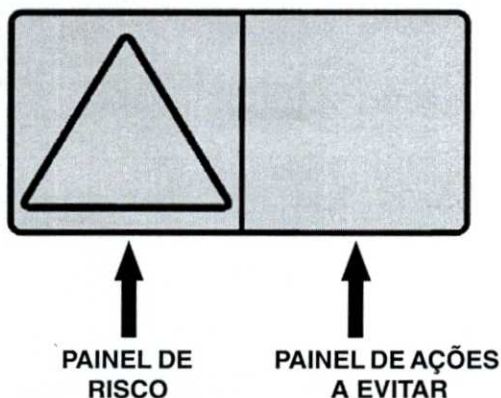




**Bobcat®**

**AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES COM TEXTO) (CONT.)****Avisos de Segurança Somente Ilustrados**

Os avisos de segurança são usados para alertar o operador do equipamento ou o pessoal de manutenção sobre os riscos que podem ser encontrados no uso e manutenção do equipamento. A localização e descrição dos avisos de segurança são detalhadas nesta seção. Familiarize-se com todos os avisos de segurança instalados na máquina / implemento.

*Configuração Vertical**Configuração Horizontal*

O formato consiste no(s) painel(eis) de identificação do risco e no(s) painel(eis) de ações a evitar:

Os painéis de risco descrevem um risco potencial dentro de um triângulo de alerta de segurança.

Os painéis de ações a evitar representam as necessárias para evitar os riscos.

Um aviso de segurança pode conter mais de um painel de risco e mais de um painel de ações a evitar.

**NOTA: Consulte os AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES COM TEXTO) na página 22 e AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES COM TEXTO) (CONT.) na página 23 numerados para a localização na máquina de cada decalque somente ilustrado numerado correspondentemente.**

**1. Faixas de velocidade altas (7184346)**

Este aviso de segurança encontra-se na cabine do operador em carregadeiras equipadas com cinto de segurança de 3 pontos.



**BATER EM OBSTRUÇÕES EM VELOCIDADES ALTAS  
PODE PROVOCAR FERIMENTOS GRAVES OU  
MORTE**

Aperte o cinto transversal para proteção adicional quando operar em velocidade alta.

W-2754-0908



## AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES COM TEXTO) (CONT.)

### Avisos de Segurança Somente Ilustrados (Cont.)

#### 2. Fluido pressurizado quente (7169699)

Este aviso de segurança localiza-se na tampa do tanque de líquido de arrefecimento do motor.



## ADVERTÊNCIA

**FLUIDO QUENTE PRESSURIZADO PODE CAUSAR QUEIMADURAS GRAVES**

- Nunca abra quente.
- ABRA LENTAMENTE.

W-2755-EN-0909

#### 3. Gás Sob Alta Pressão (7169291)

Este aviso de segurança localiza-se no(s) componente(s) amortecedor a gás suportando a cabine e na porta dianteira opcional.



## ADVERTÊNCIA

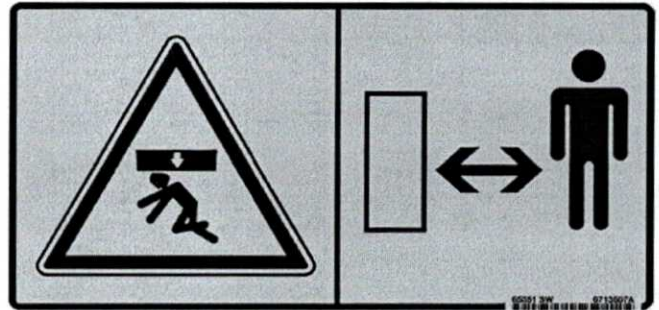
**GÁS SOB ALTA PRESSÃO PODE LIBERAR A HASTE E CAUSAR FERIMENTOS GRAVES OU MORTE**

- Não abra o cilindro.
- Consulte o manual de serviço para obter mais informações.

W-2756-0908

#### 4. Risco de esmagamento (6713507)

Este aviso de segurança está localizado nas duas laterais do braço de elevação.



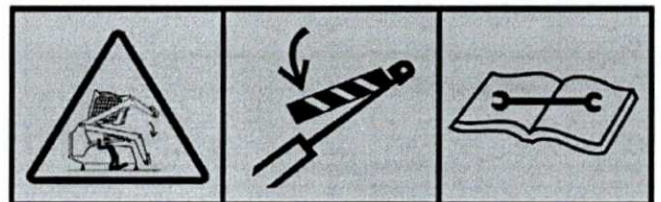
## ADVERTÊNCIA

Fique afastado da máquina em operação para evitar ferimentos graves ou morte.

W-2520-0106

#### 5. Esmagamento Pelo Braço de Elevação (7170355)

Este aviso de segurança está localizado em determinadas mangueiras ou tubos dentro do chassi da carregadeira embaixo da cabine do operador.



## PERIGO

**EVITE MORTE**

- Desconectar linhas hidráulicas pode causar a queda do braço de elevação ou implemento.
- Sempre use um suporte aprovado do braço de elevação quando o braço estiver na posição elevada.

D-1008-0409



**Bobcat®**



### AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS)

Siga as instruções de todos os avisos (decalques) que estão na carregadeira. Substitua qualquer aviso danificado e certifique-se que estejam nos locais corretos. Os decalques estão disponíveis através de seu distribuidor Bobcat.

- 1 7168038
- 2 Standard, ACS e C - 7168141
- 3 Cinto de 3 pontos 7184346
- 4 SJC 7168081, SJC 7168082, SJC 7168082
- 5 SJC 7168143
- 6 SJC 7177707
- 7 Standard, ACS e AHC - 7168139
- 8 Alarme de ré 7180087
- 7223425 (Dentro do Painel de Acesso aos Fusíveis) (Área do Pedal Esquerdo)
- 7177742
- 7168025 Porta
- 6987174enGB
- Standard, ACS e AHC - 7168273
- 7183755
- Amortecedor a gás da porta 7170360
- Amortecedor a gás da porta 7169291
- Janela traseira com trincos 7167991

Dentro da cabine

- 9 7168037
- 7173403 (Atrás do Bob-Tach)
- 10 7168034
- 11 7168040
- 12 7168033
- 7168031
- Elevador Ponto Único 6533898 (2)
- 13 Elevador Ponto Único 7142142 (2)
- Elevador Ponto Único 7168022 (2)
- Elevador Quatro Pontos 7168040
- 14 Elevador Quatro Pontos 7168020
- Opções de kits de elevação

NA5772

**AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.)**

Siga as instruções de todos os avisos (decalques) que estão na carregadeira. Substitua qualquer aviso danificado e certifique-se que estejam nos locais corretos. Os decalques estão disponíveis através de seu distribuidor Bobcat.

**15** 7169699  
7120570

**16** 7169291  
No amortecedor a gás 7169877

**17** 6713507 (2)

**18** 7170355 (4)  
(Na mangueira e tubo)  
7167988 (2)  
Sob a cabine

**19** 7205727

**20** 7197994

7173294

**19** 7205727  
Dentro da porta traseira

**20** 7197994

7173294

7120573  
-37°C (-34°F)

7169877

7167988 (2)

7170355 (4)

7197994

7169291

6713507 (2)

7205727

7197994

6727595 (5)

NA5773

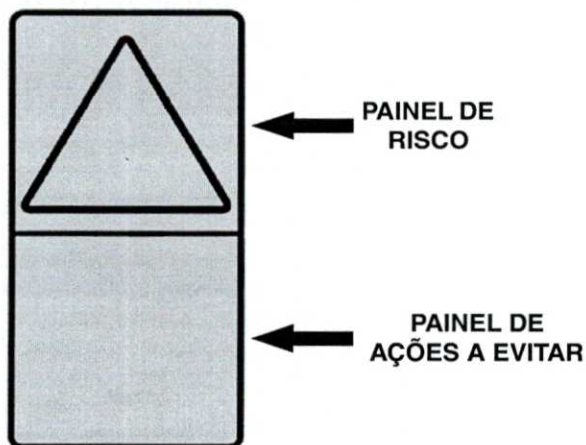


## AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.)

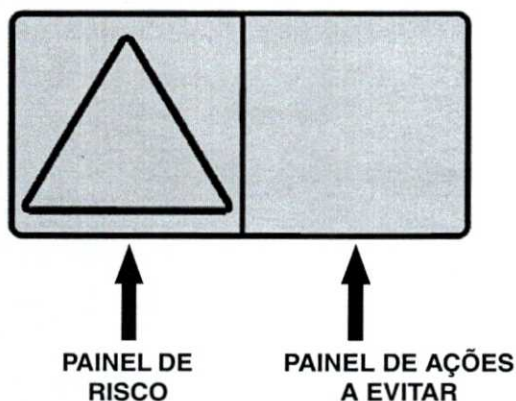
### Avisos de Segurança Somente Ilustrados

Os avisos de segurança são usados para alertar o operador do equipamento ou o pessoal de manutenção sobre os riscos que podem ser encontrados no uso e manutenção do equipamento. A localização e descrição dos avisos de segurança são detalhadas nesta seção. Familiarize-se com todos os avisos de segurança instalados na máquina / implemento.

#### Configuração Vertical



#### Configuração Horizontal



O formato consiste no(s) painel(eis) de identificação do risco e no(s) painel(eis) de ações a evitar:

Os painéis de risco descrevem um risco potencial dentro de um triângulo de alerta de segurança.

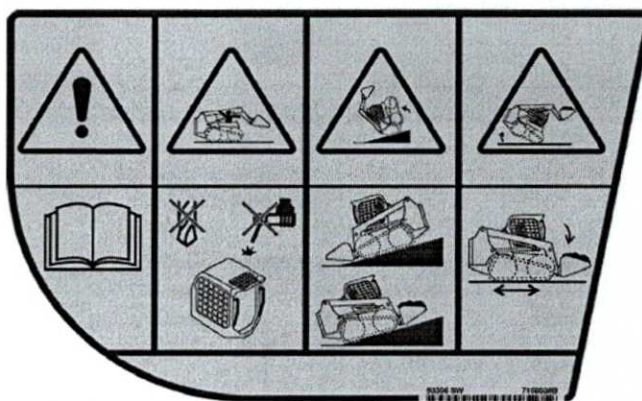
Os painéis de ações a evitar representam as necessárias para evitar os riscos.

Um aviso de segurança pode conter mais de um painel de risco e mais de um painel de ações a evitar.

**NOTA:** Consulte os AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) na página 28 e AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.) na página 29 numerados para a localização na máquina de cada decalque somente ilustrado numerado correspondentemente.

#### 1. Advertência de risco geral (7168038)

Este aviso de segurança encontra-se na cabine do operador no canto inferior esquerdo.



#### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Nunca use a carregadeira sem instruções. Leia o Manual de operação e manutenção e o Guia do operador.

Nunca modifique o equipamento, nem use implementos não aprovados pela Bobcat.

Em rampas, mantenha o lado mais pesado da máquina voltado para o topo da rampa.

Não trafegue ou manobre com o braço de elevação elevado. Carregue, descarregue e gire sobre piso nivelado. Não exceda a Capacidade nominal de operação (consulte o aviso na carregadeira).

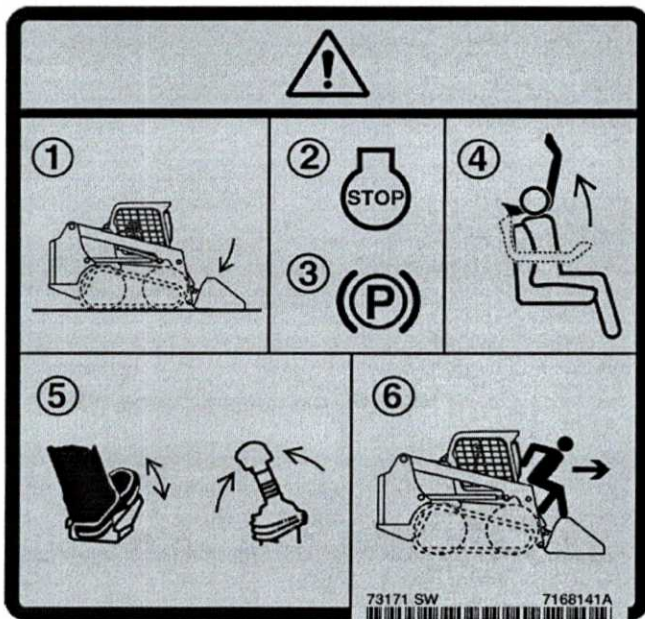
W-2837-0310

AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.)

Avisos de Segurança Somente Ilustrados (Cont.)

2. Para sair da carregadeira (7168141)

Este aviso de segurança encontra-se na cabine do operador no canto inferior esquerdo.



EVITE FERIMENTOS OU MORTE

PARA SAIR DA CARREGADEIRA:

1. Abaixar o braço de elevação e apoiar o implemento nivelado sobre o solo.
2. Desligar o motor.
3. Acionar o freio.
4. Elevar a barra do assento.
5. Mover os pedais e controles manuais até que ambos travem.
6. Sair da carregadeira.

W-2838-0310

3. Faixas de velocidade altas (7184346)

Este aviso de segurança encontra-se na cabine do operador em carregadeiras equipadas com cinto de segurança de 3 pontos.



BATER EM OBSTRUÇÕES EM VELOCIDADES ALTAS PODE PROVOCAR FERIMENTOS GRAVES OU MORTE

Aperte o cinto transversal para proteção adicional quando operar em velocidade alta.

W-2754-0908

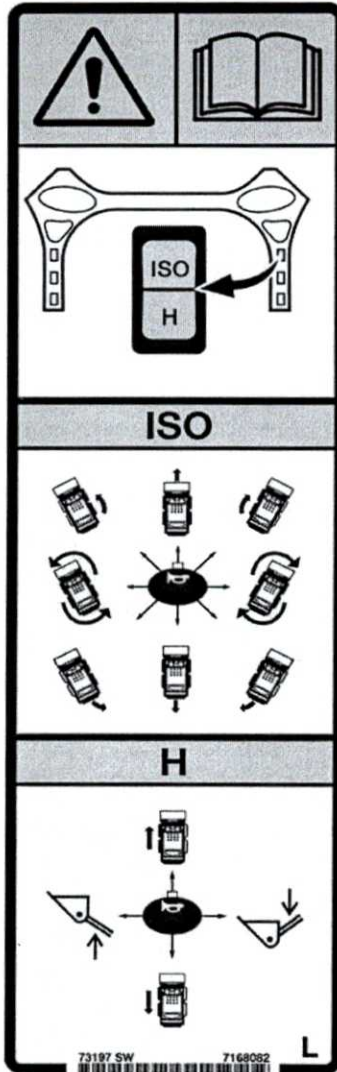


AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.)

Avisos de Segurança Somente Ilustrados (Cont.)

4. Joystick esquerdo do SJC (7168082)

Este aviso de segurança encontra-se na cabine do operador no apoio de braço esquerdo.



MOVIMENTO ACIDENTAL DA CARREGADEIRA PODE CAUSAR FERIMENTOS GRAVES OU MORTE

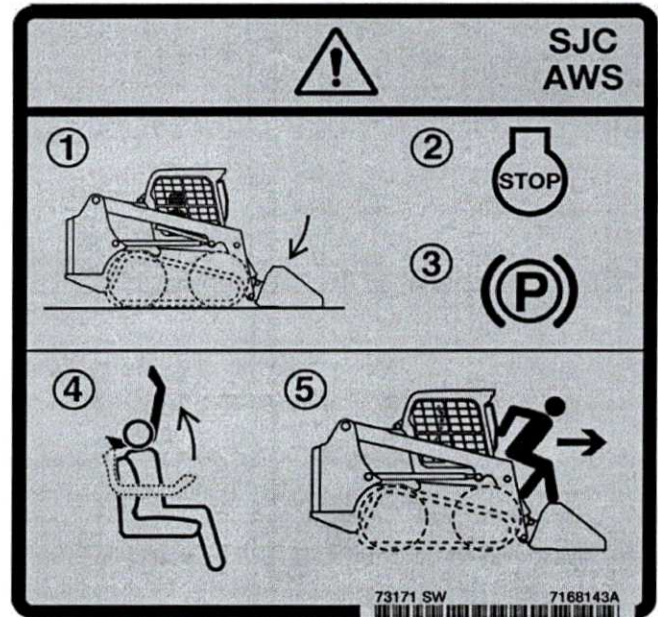
Leia e entenda o manual de operação e manutenção para obter mais informações.

- As funções de tração, braço de elevação e inclinação operam em joysticks diferentes em cada modo de controle.
- Conheça e entenda o modo de controle selecionado antes de operar.

W-2788-0309

5. Para sair da carregadeira (7168143)

Este aviso de segurança encontra-se na cabine do operador no canto inferior esquerdo.



EVITE FERIMENTOS OU MORTE

PARA SAIR DA CARREGADEIRA:

1. Abaixar o braço de elevação e apoiar o implemento nivelado sobre o solo.
2. Desligar o motor.
3. Acionar o freio.
4. Elevar a barra do assento.
5. Saia da carregadeira.

W-2839-0310

AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.)

Avisos de Segurança Somente Ilustrados (Cont.)

6. Interruptor de padrão de controle do SJC (7177707)

Este aviso de segurança encontra-se na cabine do operador ao redor do interruptor de padrão de controle do SJC no painel direito.



**MOVIMENTO ACIDENTAL DA CARREGADEIRA PODE CAUSAR FERIMENTOS GRAVES OU MORTE**

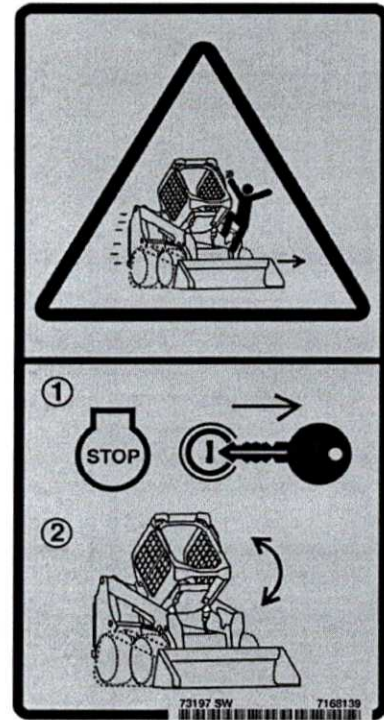
Leia e entenda o manual de operação e manutenção para obter mais informações.

- As funções de tração, braço de elevação e inclinação operam em joysticks diferentes em cada modo de controle.
- Conheça e entenda o modo de controle selecionado antes de operar.

W-2788-0309

7. Movimento inesperado da carregadeira, braço de elevação ou implemento (7168139)

Este aviso de segurança encontra-se na cabine do operador no lado esquerdo do assento.



**MOVIMENTO INESPERADO DA CARREGADEIRA, BRAÇO DE ELEVÇÃO OU IMPLEMENTO CAUSADO PELO CONTATO DA CABINE COM OS CONTROLES PODE CAUSAR FERIMENTOS OU MORTE**

- DESLIGUE O MOTOR antes de elevar ou abaixar a cabine.

W-2758-0908

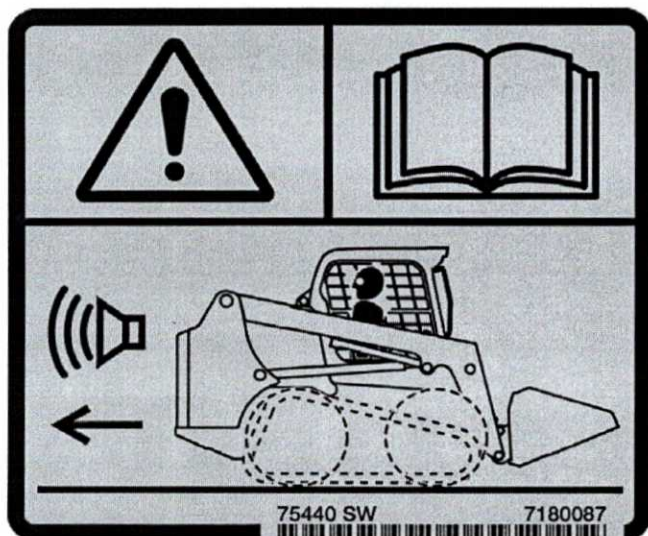


AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.)

Avisos de Segurança Somente Ilustrados (Cont.)

8. Alarme de ré (7180087)

Este aviso de segurança encontra-se na cabine do operador no lado inferior esquerdo.



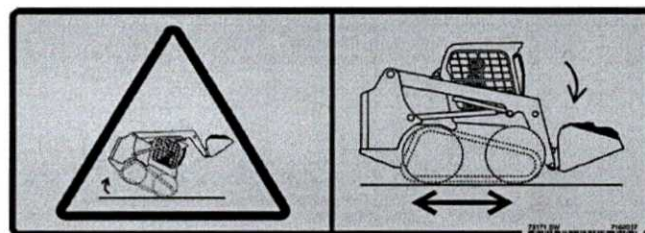
EVITE FERIMENTOS OU MORTE

- Sempre mantenha pessoas afastadas da área de trabalho e do caminho de deslocamento.
- O operador deve olhar sempre na direção do deslocamento.
- O alarme de ré deve soar ao operar a máquina em marcha à ré.

W-2783-0409

9. Tombamento, capotamento ou perda de visibilidade (7168037)

Este aviso de segurança encontra-se na parte de trás do braço de elevação, voltado para o operador.

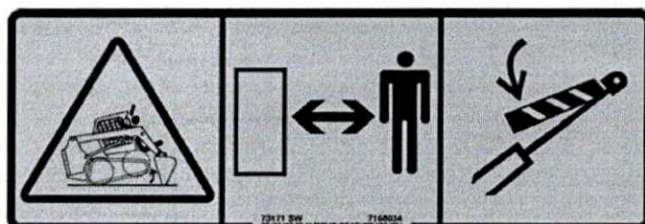


TOMBAMENTO, CAPOTAGEM OU PERDA DE VISIBILIDADE PODE CAUSAR FERIMENTOS GRAVES OU MORTE  
Transporte a carga baixa.

W-2836-0310

10. Elevação da estrutura (7168034)

Este aviso de segurança encontra-se na dianteira da carregadeira.



EVITE MORTE

O implemento pode ser forçado contra o solo e fazer com que a estrutura dianteira se eleve.

Nunca vá ou coloque qualquer parte do corpo sob o braço de elevação ou o cilindro de elevação sem que esteja instalado um dispositivo de suporte aprovado.

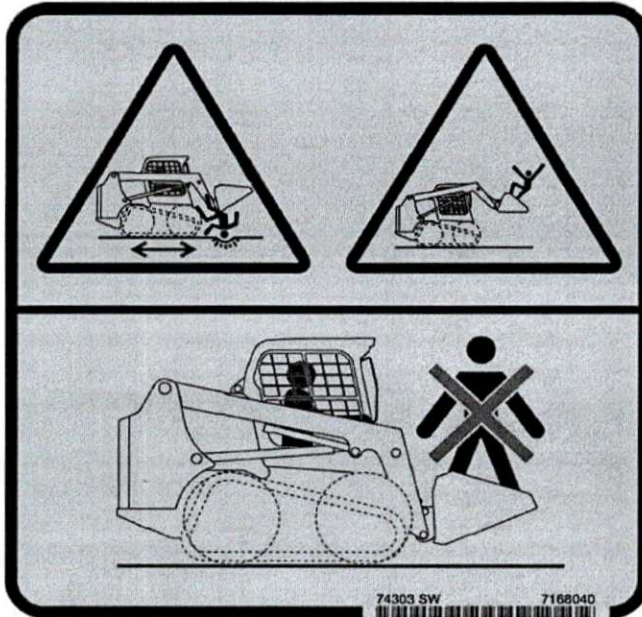
D-1021-0310

AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.)

Avisos de Segurança Somente Ilustrados (Cont.)

11. Risco de queda (7168040)

Este aviso de segurança encontra-se na dianteira da carregadeira.



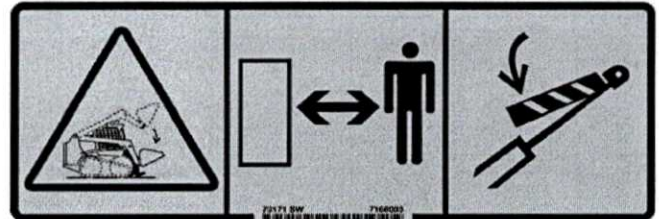
EVITE FERIMENTOS OU MORTE

- Nunca dê carona.
- Nunca use a carregadeira como elevador ou plataforma de trabalho.

W-2835-0310

12. Esmagamento Pelo Braço de Elevação (7168033)

Este aviso de segurança encontra-se na dianteira da carregadeira.



EVITE MORTE

Fique fora desta área quando o braço de elevação estiver elevado, exceto se estiver apoiado em um dispositivo de suporte aprovado.

Mover o controle do braço de elevação ou a falha de uma peça pode provocar a queda do braço.

D-1020-0310

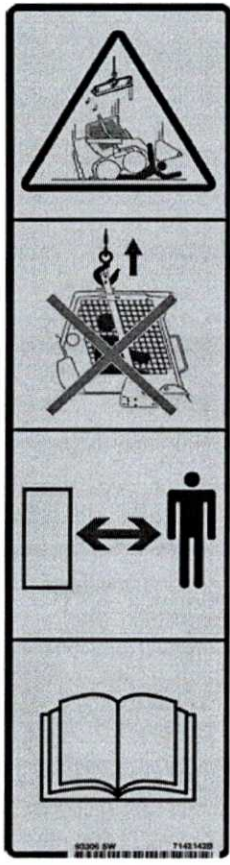


AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.)

Avisos de Segurança Somente Ilustrados (Cont.)

13. Elevador de ponto único (7142142)

Este aviso de segurança encontra-se no braço lateral do elevador de ponto único.



**⚠ ADVERTÊNCIA**

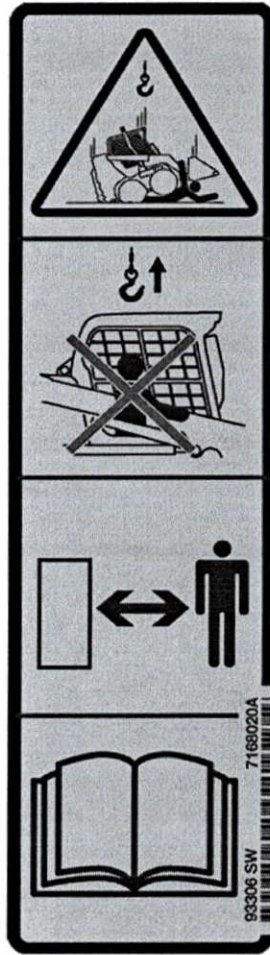
FALHA DO CONJUNTO DE ELEVAÇÃO PODE CAUSAR FERIMENTOS GRAVES OU MORTE

- ANTES DE ELEVAR A CARREGADEIRA:
1. Verifique os elementos e peças de fixação do Elevador de ponto único e da cabine do operador (ROPS) quanto ao torque apropriado.
  2. Inspeccione o Elevador de ponto único quanto a danos ou soldas danificadas ou trincadas. Repare ou substitua os componentes conforme necessário.
- Não permita pessoas na carregadeira durante a elevação. Mantenha-se a 5 m (15 pés) de distância ao elevar.
  - Consulte o Manual de Operação e Manutenção para obter mais informações.

W-2841-0910

14. Elevador de quatro pontos (7168020)

Este aviso de segurança encontra-se na dianteira da carregadeira.



**⚠ ADVERTÊNCIA**

FALHA DO CONJUNTO DE ELEVAÇÃO PODE CAUSAR FERIMENTOS GRAVES OU MORTE

- ANTES DE ELEVAR A CARREGADEIRA:
1. Verifique se os elementos e peças de fixação em todos os pontos de elevação quanto ao torque adequado.
  2. Inspeccione os pontos de elevação quanto a danos ou peças trincadas. Repare ou substitua componentes conforme necessário.
- Não permita pessoas na carregadeira e mantenha-se 5 m (15 pés) afastado ao elevar.
  - Consulte o Manual de Operação e Manutenção para obter mais informações.

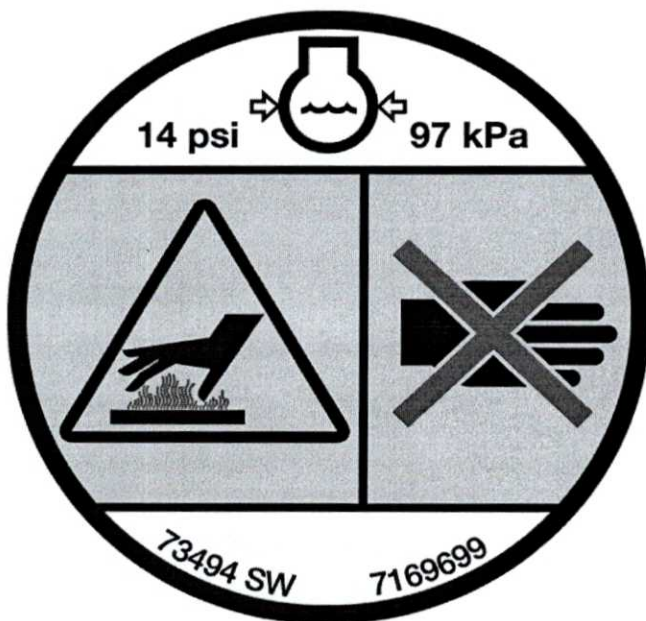
W-2840-0910

AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.)

Avisos de Segurança Somente Ilustrados (Cont.)

15. Fluido pressurizado quente (7169699)

Este aviso de segurança localiza-se na tampa do tanque de líquido de arrefecimento do motor.



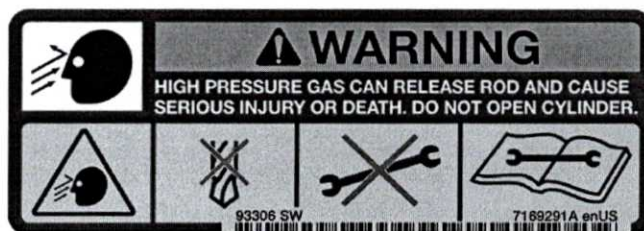
FLUIDO QUENTE PRESSURIZADO PODE CAUSAR QUEIMADURAS GRAVES

- Nunca abra quente.
- ABRA LENTAMENTE.

W-2755-EN-0909

16. Gás Sob Alta Pressão (7169291)

Este aviso de segurança localiza-se no(s) componente(s) amortecedor a gás suportando a cabine e na porta dianteira opcional.



GÁS SOB ALTA PRESSÃO PODE LIBERAR A HASTE E CAUSAR FERIMENTOS GRAVES OU MORTE

- Não abra o cilindro.
- Consulte o manual de serviço para obter mais informações.

W-2756-0908

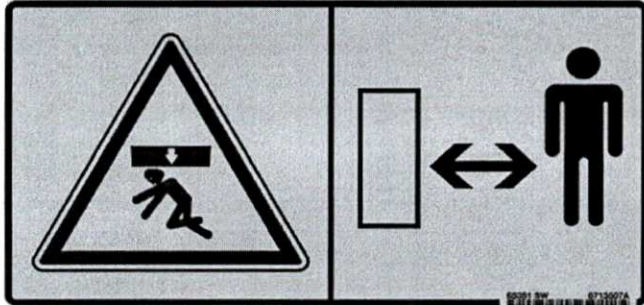


AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.)

Avisos de Segurança Somente Ilustrados (Cont.)

17. Risco de esmagamento (6713507)

Este aviso de segurança está localizado nas duas laterais do braço de elevação.

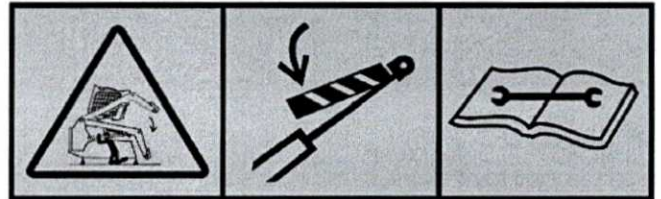


Fique afastado da máquina em operação para evitar ferimentos graves ou morte.

W-2520-0106

18. Esmagamento Pelo Braço de Elevação (7170355)

Este aviso de segurança está localizado em determinadas mangueiras ou tubos dentro do chassi da carregadeira embaixo da cabine do operador.



EVITE MORTE

- Desconectar linhas hidráulicas pode causar a queda do braço de elevação ou implemento.
- Sempre use um suporte aprovado do braço de elevação quando o braço estiver na posição elevada.

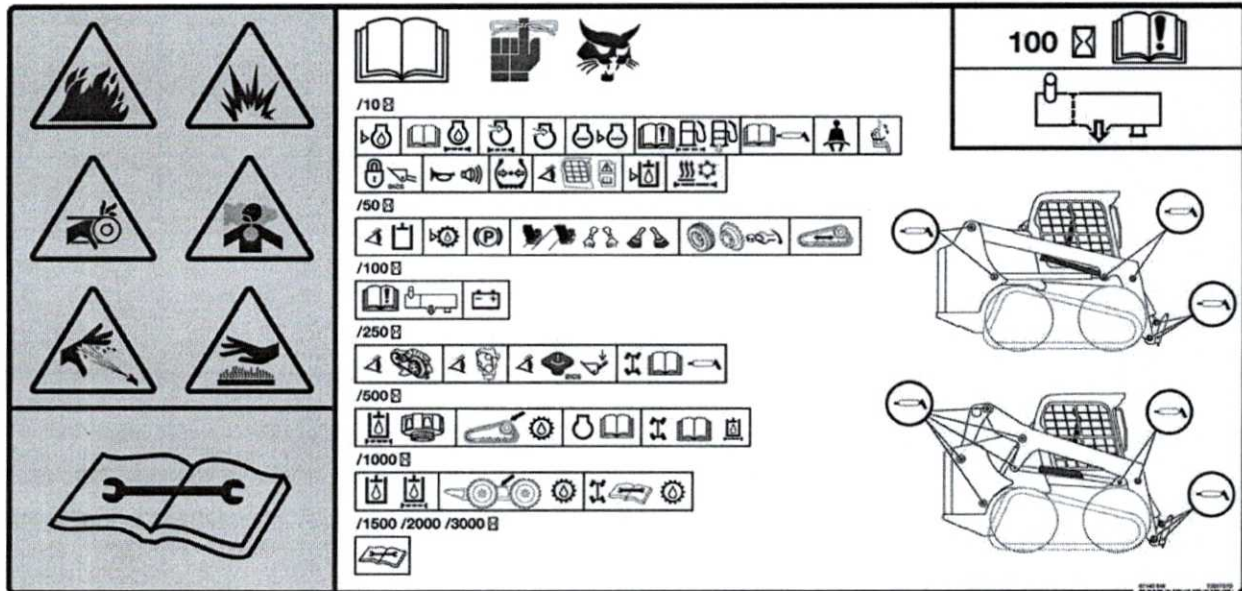
D-1008-0409

## AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.)

## Avisos de Segurança Somente Ilustrados (Cont.)

## 19. Lista de verificação e programa de manutenção (7205727)

Este aviso de segurança está localizado na porta traseira.



## ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

- Mantenha a porta / proteção fechada exceto para manutenção.
- Mantenha o motor livre de material inflamável.
- Mantenha o corpo, objetos e roupas folgadas longe de contatos elétricos, peças móveis, peças quentes e do escape.
- Não use a máquina em espaço com pó ou gases explosivos ou com material inflamável próximo do escape.
- Nunca use éter ou fluido de partida em motores diesel com velas de preaquecimento ou aquecedor do ar de admissão. Use apenas recursos auxiliares de partida aprovados pelo fabricante do motor.
- Vazamentos de fluidos sob pressão podem penetrar na pele e causar ferimentos graves.
- Ácido de bateria provoca queimaduras graves; use óculos de segurança. Se o ácido entrar em contato com os olhos, pele ou roupas, lave com água. Em caso de contato com os olhos, lave e procure atendimento médico.
- A bateria produz gás inflamável e explosivo. Mantenha longe faíscas, fagulhas, fogo e tabaco aceso.
- Para partida auxiliar, conecte o cabo negativo à máquina por último (nunca à bateria). Após a partida auxiliar, remova primeiro a conexão negativa no motor.
- Gases de escape podem matar. Ventile sempre.

W-2782-0409

## IMPORTANTE

Esta máquina é equipada de fábrica com um sistema de escape corta-fagulhas que deve receber manutenção para funcionar corretamente.

- **COM SILENCIOSO**  
A câmara do silencioso deve ser esvaziada a cada 100 horas de operação para mantê-la em condições de funcionamento.
- **COM REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) E / OU CATALISADOR DE OXIDAÇÃO DE DIESEL (DOC)**  
Não remova nem modifique o DOC ou o SCR.  
  
O SCR deve ser mantido de acordo com as instruções no Manual de operação e manutenção para funcionar corretamente.
- **COM DPF (FILTRO DE PARTICULADOS DE DIESEL)**  
O DPF deve ser mantido de acordo com as instruções no Manual de operação e manutenção para funcionar corretamente.

(Se esta máquina for operada em terreno coberto por floresta, vegetação ou grama inflamável, pode ser exigido um corta-fagulhas acoplado ao sistema de escape e o mesmo deve ser mantido em condições de funcionamento. Consulte as leis e regulamentos locais sobre exigência de corta-fagulhas.)

I-2350-EN-1114

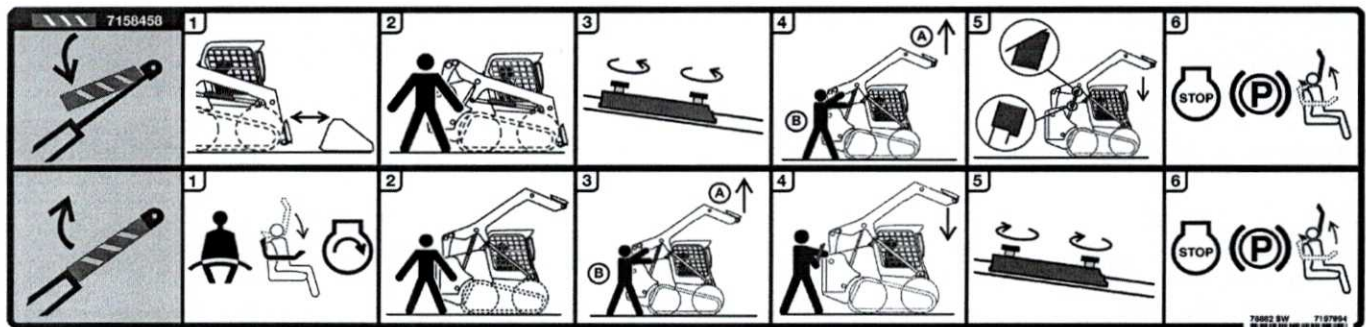


AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) (CONT.)

Avisos de Segurança Somente Ilustrados (Cont.)

20. Dispositivo de Suporte do Braço de Elevação (7197994)

Este aviso de segurança encontra-se fora da cabine do operador no lado inferior direito.



Para instalar o suporte do braço de elevação aprovado:

1. Remova o implemento da carregadeira.
2. Permaneça no assento enquanto uma segunda pessoa remove o suporte do braço de elevação da posição recolhida.
3. Remova as presilhas e o suporte do braço de elevação.
4. Eleve o braço de elevação enquanto a segunda pessoa posiciona o suporte contra a haste do cilindro.
5. Abaix lentamente o braço de elevação até que o suporte do braço de elevação fique preso com segurança entre o braço e o cilindro.
6. Desligue o motor, acione o freio de estacionamento e eleve a barra do assento.

Para remover o suporte do braço de elevação:

1. Aperte o cinto de segurança e abaixe a barra do assento antes de dar partida.
2. Permaneça no assento enquanto uma segunda pessoa remove o suporte do braço de elevação da haste do cilindro.
3. Eleve o braço de elevação enquanto a segunda pessoa remove o suporte da haste do cilindro.
4. Permaneça no assento até que o braço esteja totalmente abaixado.
5. Retorne o suporte do braço de elevação à posição recolhida e fixe-o com as presilhas.
6. Desligue o motor, acione o freio de estacionamento e eleve a barra do assento.

**NOTA:** Informações ilustradas e mais detalhadas relativas à instalação e remoção do dispositivo de suporte do braço de elevação encontram-se neste manual. (Consulte DISPOSITIVO DE SUPORTE DO BRAÇO DE ELEVÇÃO, na Página 145.)

## INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS .....	45
Visão Geral .....	45
Painel Esquerdo .....	46
Tela do monitor .....	48
Painel Direito (Painel Standard com Chave) .....	49
Painel Direito (Com Partida Sem Chave) .....	50
Painel Direito (Painel de Instrumentos Deluxe) .....	51
Painel de Interruptores Esquerdo .....	53
Painel de Interruptores Direito .....	53
Painel Inferior Esquerdo .....	54
Painel Inferior Direito .....	54
Rádio .....	55
IDENTIFICAÇÃO DOS CONTROLES .....	57
Descrição .....	57
Controles Standard .....	57
Sistema de Controle Avançado (ACS) .....	58
Controles Manuais Avançados (AHC) .....	59
Controles Joystick Seleccionáveis (SJC) .....	60
CABINE DO OPERADOR .....	61
Descrição .....	61
Janelas laterais .....	61
Operação da Porta .....	61
Limpador Dianteiro .....	62
Luz da Cabine .....	62
SISTEMA BOBCAT DE CONTROLE DE INTERBLOQUEIO (BICS™) .....	63
Descrição .....	63
Operação .....	63
SISTEMA DA BARRA DO ASSENTO .....	64
Descrição .....	64
Operação .....	64
FREIO DE ESTACIONAMENTO .....	65
Operação .....	65
DESBLOQUEIO DA TRAÇÃO .....	65
Descrição .....	65
Operação .....	65
CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR .....	66
Operação .....	66
CONTROLE BY-PASS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO .....	66
Descrição .....	66
Operação .....	66



SAÍDA DE EMERGÊNCIA .....	67
Identificação da Janela Traseira .....	67
Remoção da Janela Traseira (Trincos) .....	67
Remoção da Janela Traseira (Cordão de Borracha) .....	67
Acesso Externo (Janela Traseira com Trincos) .....	68
Acesso Externo (Janela Traseira com Cordão de Borracha) .....	68
Porta Dianteira .....	68
 SISTEMA DE ALARME DE RÉ .....	70
Descrição .....	70
Operação .....	70
 DESLOCAMENTO E DIREÇÃO DA CARREGADEIRA .....	71
Configurações de Controle Disponíveis .....	71
Operação (Standard, ACS e AHC) .....	71
Operação (SJC) no Padrão de Controle 'ISO' .....	72
Operação (SJC) No Padrão de Controle 'H' .....	73
 PARADA DA CARREGADEIRA .....	74
Uso das Alavancas de Controle Ou Joysticks .....	74
 CONTROLE DE DUAS VELOCIDADES .....	74
Descrição .....	74
Operação (Standard, ACS e AHC) .....	75
Operação (SJC) .....	75
 CONTROLE DE VELOCIDADE .....	76
Descrição .....	76
Operação .....	76
Alteração do Ajuste Padrão de Fábrica .....	77
 RESPOSTA DE TRAÇÃO .....	78
Descrição .....	78
Operação .....	78
 COMPENSAÇÃO DE DESVIO DE DIREÇÃO .....	80
Descrição .....	80
Operação .....	80
 COMPENSAÇÃO DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO .....	82
Descrição .....	82
Operação .....	82
Operação (ACS e AHC) .....	83
Operação (SJC) .....	84

CONTROLES HIDRÁULICOS .....	85
Descrição .....	85
Controles Standard e Sistema de Controle Avançado (ACS) no Modo PEDAL .....	85
Sistema de Controle Avançado (ACS) no Modo de Controle MANUAL e Controles Manuais Avançados (AHC) .....	86
Controle Joystick Seleccionável (SJC) no Padrão de Controle 'ISO' .....	86
Controle Joystick Seleccionável (SJC) no Padrão 'H' .....	87
Posicionamento Hidráulico da Caçamba .....	87
Hidráulicos Auxiliares DIANTEIROS .....	88
Operação dos Hidráulicos Auxiliares DIANTEIROS (VAZÃO CONTÍNUA) .....	89
Operação dos Hidráulicos Auxiliares DIANTEIROS (VAZÃO CONTÍNUA REVERSA) .....	89
Operação dos Hidráulicos Auxiliares TRASEIROS .....	90
Operação dos Hidráulicos Auxiliares de Alta Vazão .....	91
Engates Rápidos .....	92
Alívio da Pressão Hidráulica Auxiliar (Carregadeira e Implemento) .....	93
DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS (ACD) .....	94
Descrição .....	94
INSPEÇÃO DIÁRIA .....	95
Inspeção e Manutenção Diárias .....	95
PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA .....	97
Entrada na Carregadeira .....	97
Localização do Manual de Operação e Manutenção e do Guia do Operador .....	97
Ajuste do Assento .....	98
Ajuste do Cinto de Segurança .....	100
Barra do Assento .....	101
Ajuste da Posição do Joystick .....	101
PARTIDA DO MOTOR .....	102
Painel Standard com Chave .....	102
Painel com Partida Sem Chave .....	104
Painel de Instrumentos Deluxe .....	106
Aquecimento do Sistema Hidráulico / Hidrostático .....	108
Partida Sob Temperatura Baixa .....	108
MONITORAMENTO DOS PAINES .....	109
Painel Esquerdo .....	109
Advertência e Parada Automática .....	109
PARADA DO MOTOR E SAÍDA DA CARREGADEIRA .....	110
Procedimento .....	110
CONTRAPESOS .....	111
Descrição .....	111
Efeito na Carregadeira e na Operação .....	111
Quando Considerar o Uso de Contrapesos .....	111
Quando Considerar Remover os Contrapesos .....	111
Acessórios que Afetam o Peso da Máquina .....	111



IMPLEMENTOS .....	112
Escolha da Caçamba Correta .....	112
Garfo para Pallets .....	112
Instalação e Remoção do Implemento (Bob-Tach Com Alavancas Manuais) .....	113
Instalação e Remoção do Implemento (Power Bob-Tach) .....	116
PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO .....	119
Inspeção a Área de Trabalho .....	119
Instruções Básicas de Operação .....	119
Deslocamento em Vias Públicas .....	119
Operação com Caçamba Cheia .....	120
Operação com Caçamba Vazia .....	120
Encher e Esvaziar a Caçamba (Pedais) .....	121
Nivelar o Solo Usando a Flutuação (Pedais) .....	122
Escavar e Aterrar Um Buraco (Pedais) .....	123
Encher e Esvaziar a Caçamba (ACS - Manetes, AHC - Manetes e SJC no Padrão 'H') ..	124
Nivelar o Solo Usando a Flutuação (ACS - Manetes, AHC - Manetes e SJC no Padrão 'H')	125
Escavar e Aterrar Um Buraco (ACS - Manetes, AHC - Manetes e SJC no Padrão 'H') ..	126
Encher e Esvaziar a Caçamba (SJC - Padrão 'ISO') .....	127
Nivelar o Solo Usando a Flutuação (SJC - Padrão 'ISO') .....	128
Escavar e Aterrar um Buraco (SJC no Padrão 'ISO') .....	129
REBOQUE DA CARREGADEIRA .....	130
Procedimento .....	130
ELEVAÇÃO DA CARREGADEIRA .....	130
Elevador Ponto Único .....	130
Elevador Quatro Pontos .....	131
TRANSPORTE DA CARREGADEIRA EM UM REBOQUE .....	132
Carregamento e Descarregamento .....	132
Fixação .....	132

000234

# IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS

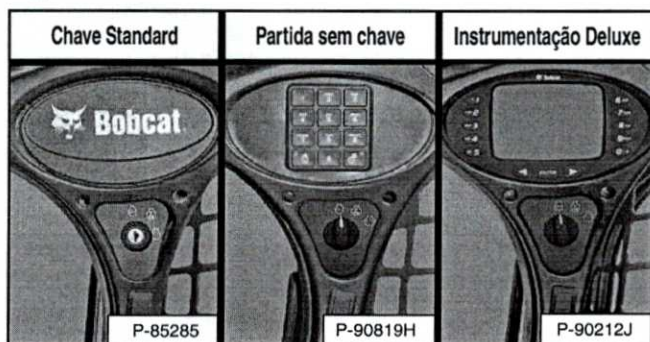
## Visão Geral

Figura 8



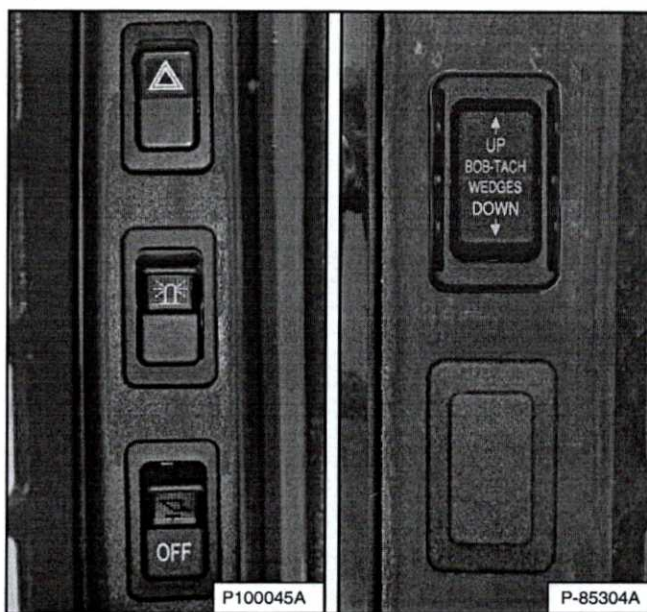
O painel esquerdo [Figura 8] é descrito mais detalhadamente. (Consulte Painel Esquerdo, na Página 46.)

Figura 9



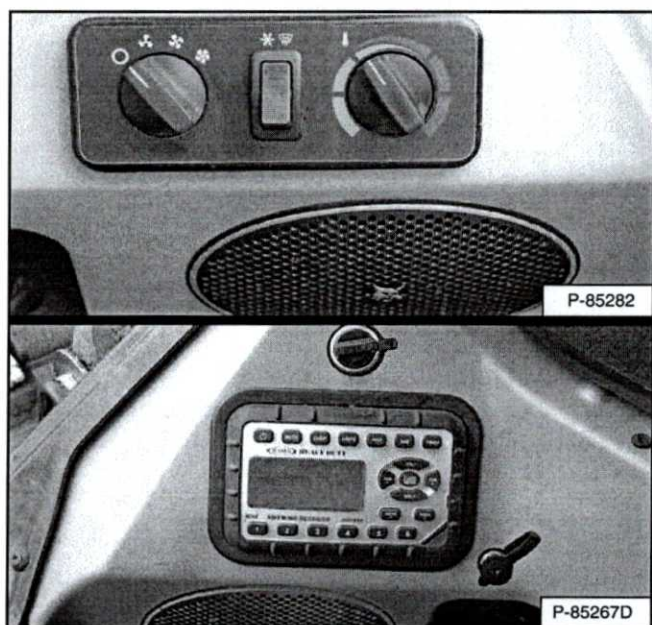
O painel direito [Figura 9] é descrito mais detalhadamente. (Consulte Painel Direito (Painel Standard com Chave), na Página 49.), (Consulte Painel Direito (Com Partida Sem Chave), na Página 50.) ou (Consulte Painel Direito (Painel de Instrumentos Deluxe), na Página 51.)

Figura 10



Os painéis de interruptores esquerdo e direito [Figura 10] são descritos mais detalhadamente. (Consulte Painel de Interruptores Esquerdo, na Página 53.) e (Consulte Painel de Interruptores Direito, na Página 53.)

Figura 11



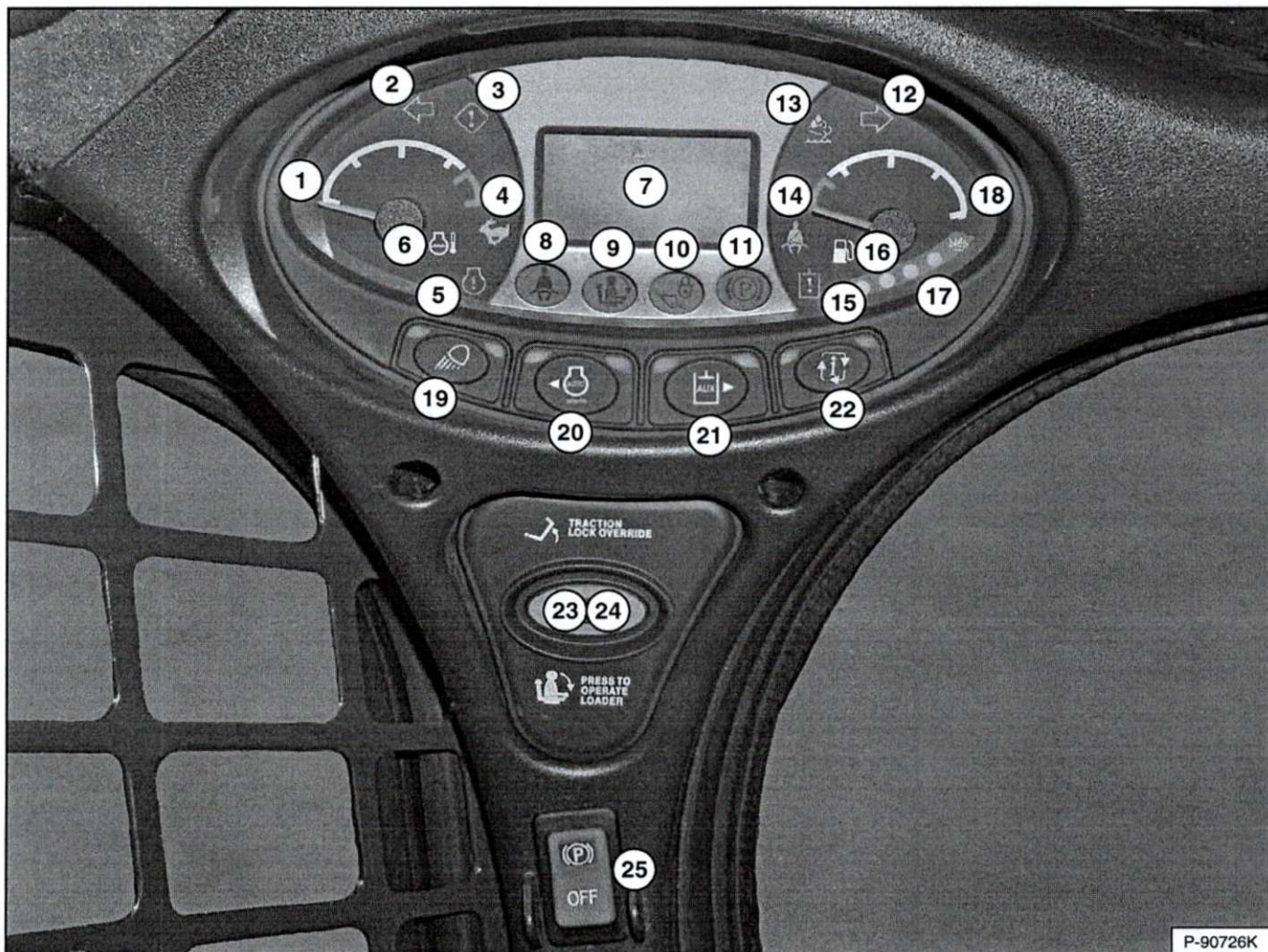
Os painéis inferiores esquerdo e direito [Figura 11] são descritos mais detalhadamente. (Consulte Painel Inferior Esquerdo, na Página 54.) e (Consulte Painel Inferior Direito, na Página 54.)



## IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS (CONT.)

## Painel Esquerdo

Figura 12



O painel esquerdo [Figura 12] é o mesmo para todas as máquinas, independentemente dos opcionais e acessórios.

REF.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
1	MARCADOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	Mostra a temperatura do líquido de arrefecimento do motor.
2	SINAL DIRECIONAL ESQUERDO (opcional)	Indica que os sinais direcionais à esquerda estão LIGADOS.
3	ADVERTÊNCIA GERAL	Mau funcionamento de uma ou mais funções da máquina. (Consulte os Códigos de Serviço*)
4	DUAS VELOCIDADES (Opcional)	Regime de alta selecionado.
5	MAU FUNCIONAMENTO DO MOTOR	Falha ou mau funcionamento do motor (Consulte os Códigos de Serviço*)
6	TEMPERATURA DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR	Temperatura do líquido de arrefecimento do motor alta ou erro do sensor.
7	TELA DO MONITOR	Exibe informações. (Consulte Tela do monitor, neste manual).
8	CINTO DE SEGURANÇA	Instrui o operador a apertar o cinto. Permanece aceso por 45 segundos.
9	BARRA DO ASSENTO	A luz fica acesa quando a barra do assento está ELEVADA.
10	VÁLVULA DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO	A luz acende quando as funções de elevação e inclinação não podem ser operadas.
11	FREIO DE ESTACIONAMENTO	A luz acende quando a carregadeira não pode ser deslocada.



**IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS (CONT.)**

900236

**Painel Esquerdo (Cont.)**

REF.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
12	SINAL DIRECIONAL DIREITO (opcional)	Indica que os sinais direcionais à direita estão LIGADOS.
13	FILTRO DE PARTICULADOS DE DIESEL (DPF) / FLUIDO DE ESCAPE DE DIESEL (DEF)	Não usado
14	CINTO TRANSVERSAL (Opcional)	Instrui o operador a apertar o cinto transversal quando operar em regime de alta. Permanece acesa enquanto estiver em regime de alta.
15	MAU FUNCIONAMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO	Falha ou mau funcionamento do sistema hidráulico. (Consulte os Códigos de Serviço*)
16	COMBUSTÍVEL	Nível de combustível baixo ou erro do sensor.
17	NÍVEL DO DEF (FLUIDO PARA ESCAPE DE DIESEL) / AdBlue®	Não usado
18	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL	Mostra a quantidade de combustível no tanque.
19	DIANTEIROS	Pressione uma vez para acender os faróis de serviço DIANTEIROS e as lanternas TRASEIRAS. (O LED verde esquerdo acende). Pressione pela segunda vez para acender também os faróis de serviço TRASEIROS. (Os LEDs verdes esquerdo e direito acendem). Pressione a terceira vez para apagar todas as luzes. (LEDs verdes esquerdo e direito apagados).
		Mantenha pressionado por 5 segundos para exibir a versão do software na tela do monitor.
20	MARCHA LENTA AUTOMÁTICA	Não usado
		Mova o cursor para a esquerda na TELA DO MONITOR quando usar determinados menus do botão INFORMAÇÕES.
21	HIDRÁULICOS AUXILIARES sem alta vazão opcional	Pressione uma vez para ativar o sistema hidráulico auxiliar. (O LED verde esquerdo acende). Pressione novamente para desativar o sistema.
	HIDRÁULICOS AUXILIARES com alta-vazão opcional	Pressione uma vez para ativar o sistema hidráulico auxiliar. (O LED verde esquerdo acende). Pressione pela segunda vez para acionar os hidráulicos auxiliares de ALTA VAZÃO. (Os LEDs verdes esquerdo e direito acendem). Pressione pela terceira vez para desativar os hidráulicos auxiliares. (LEDs verdes esquerdo e direito apagados).
		Mova o cursor para a direita na TELA DO MONITOR quando usar determinados menus do botão INFORMAÇÕES.
22	INFORMAÇÕES	Passa por (depois que cada botão é pressionado): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Horímetro (na partida)</li> <li>• Rotações do motor</li> <li>• Voltagem da bateria.</li> <li>• Menu da Resposta de tração</li> <li>• Menu da Compensação de desvio de direção</li> <li>• Relógio de manutenção</li> <li>• Códigos de serviço*</li> </ul>
23	DESBLOQUEIO DA TRAÇÃO	Funciona somente quando a barra do assento está elevada e o motor funcionando. Pressione uma vez para destravar o freio. Permite usar as alavancas de comando ou joysticks(s) para mover a máquina para frente ou para trás quando usar o implemento retroescavadeira. (Consulte DESBLOQUEIO DA TRAÇÃO neste manual). Pressione a segunda vez para travar os freios.
24	PRESSIONE PARA OPERAR A CARREGADEIRA	Pressione para acionar o BICS™ quando a barra do assento estiver abaixada e o operador sentado na posição de operação. O botão se iluminará.
25	FREIO DE ESTACIONAMENTO (standard em todas as carregadeiras)	Pressione a parte superior para acionar o freio de estacionamento. Pressione a parte inferior para liberar. (Consulte FREIO DE ESTACIONAMENTO, neste manual.)

\* Este manual contém uma tabela com descrições dos Códigos de serviço. (Consulte CÓDIGOS DE DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO, na Página 203.)



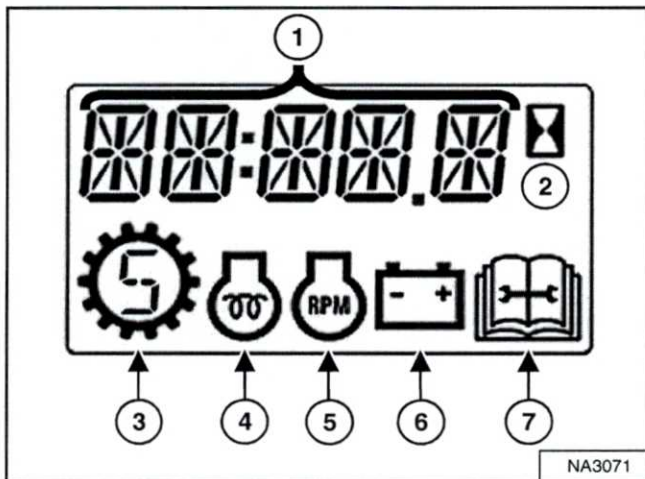
## IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS (CONT.)

### Tela do monitor

A tela do monitor pode exibir as seguintes informações:

- Horas de operação
- Rotações do motor
- Voltagem da bateria.
- Ajuste de resposta de tração
- Ajuste da compensação de desvio de direção
- Contagem regressiva do relógio de manutenção
- Códigos de serviço.
- Contagem regressiva de preaquecimento do motor.
- Configuração do controle de velocidade
- Ajuste de compensação de elevação e inclinação

Figura 13



A tela do monitor é mostrada na [Figura 13]. O monitor de dados exibirá as horas de operação na partida.

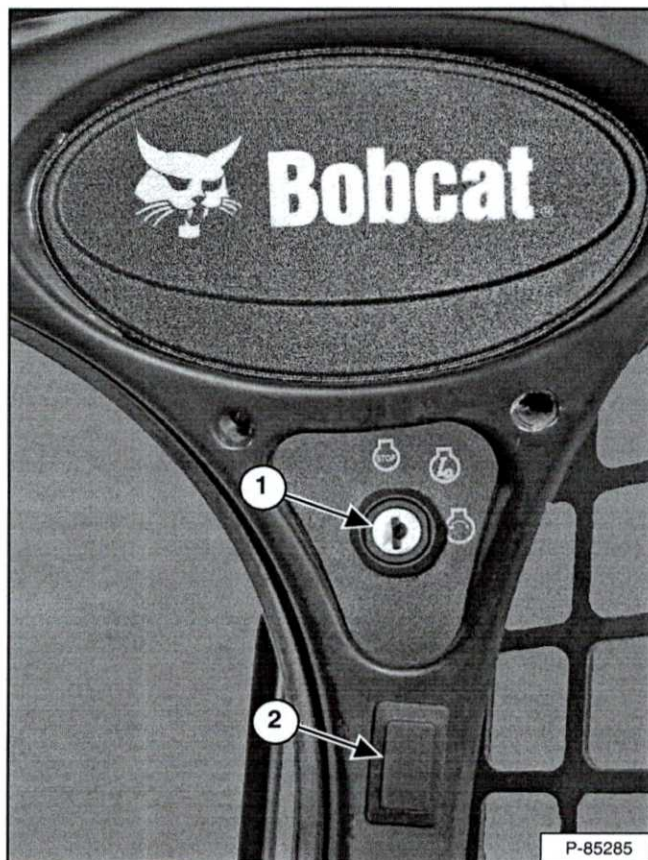
1. Exibição de dados
2. Horímetro
3. Controle de velocidade
4. Preaquecimento do motor
5. RPM do motor
6. Voltagem da bateria / carga
7. Serviço

# IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS (CONT.)

000238

## Painel Direito (Painel Standard com Chave)

Figura 14



Esta máquina pode ser equipada com um painel standard com chave [Figura 14].

O painel standard com chave possui uma chave de partida (item 1) [Figura 14] usada para ligar e desligar o sistema elétrico da carregadeira e para dar partida e desligar o motor.

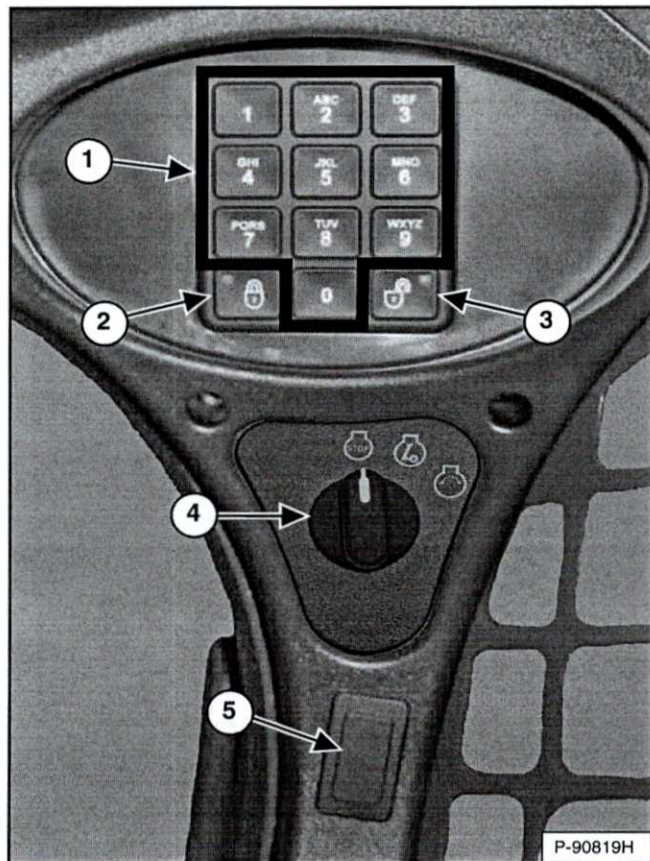
A localização do interruptor (item 2) [Figura 14] pode ter diferentes funções dependendo da configuração da máquina. Consulte a tabela a seguir para obter mais informações.

REF. NO.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
	SISTEMA DE CONTROLE AVANÇADO (ACS) (Opc.)	Pressione a parte superior para selecionar controles manuais; inferior para controles nos pedais.
	CONTROLES JOYSTICK SELECIONÁVEIS (SJC) (Opcional)	Pressione a parte superior para selecionar padrão de controle 'ISO'; pressione a parte inferior para padrão de controle 'H'.
	LUZES INTERMITENTES QUÁDRUPLAS (Opcional)	Pressione a parte superior para ACENDER; inferior para APAGAR.
	BALIZA ROTATIVA (Opcional) <b>ou</b> LUZ ESTROBOSCÓPICA (Opcional)	Pressione a parte superior para ACENDER; inferior para APAGAR.



Painel Direito (Com Partida Sem Chave)

Figura 15



Esta máquina pode ser equipada com um painel com partida sem chave [Figura 15].

1. **Teclado (teclas 1 a 0):** usado para inserir um código numérico (senha) para permitir a partida do motor. Será exibido um asterisco na tela do monitor do painel esquerdo a cada tecla pressionada.
2. **Tecla LOCK (BLOQUEAR):** usada para bloquear o teclado. A tecla de bloqueio exibirá uma luz vermelha para indicar que é preciso uma senha para dar partida na carregadeira. (Consulte Dispensa Temporária da Senha, na Página 213.)
3. **Tecla UNLOCK (DESBLOQUEAR):** usada para desbloquear o teclado. A tecla de desbloqueio exibirá uma luz verde para indicar que pode ser dada partida sem uma senha. (Consulte Dispensa Temporária da Senha, na Página 213.)
4. **Chave de ignição:** usada para ligar e desligar o sistema elétrico da carregadeira e para dar partida e desligar o motor.

A localização do interruptor (item 5) [Figura 15] pode ter diferentes funções dependendo da configuração da máquina. Consulte a tabela a seguir para obter mais informações.

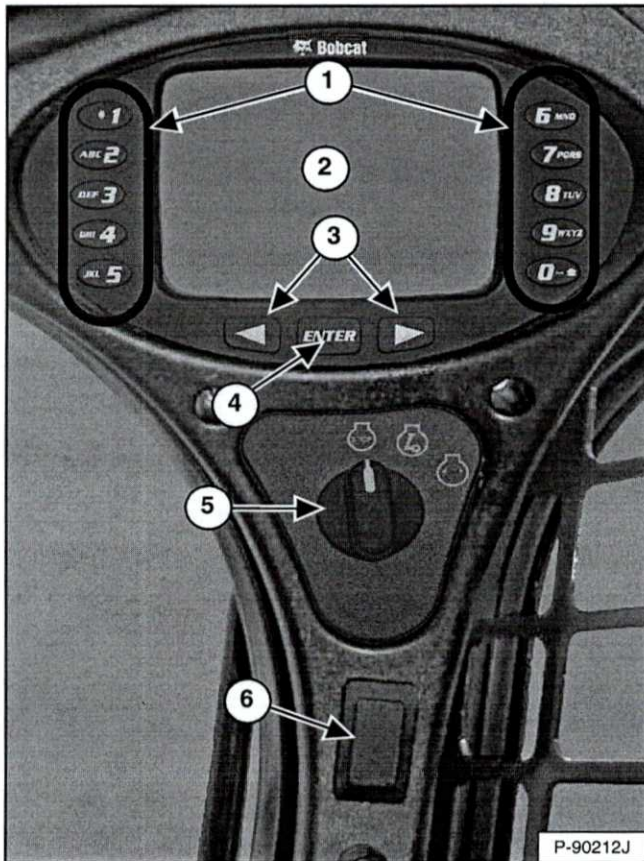
REF. NO.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
	SISTEMA DE CONTROLE AVANÇADO (ACS) (Opc.)	Pressione a parte superior para selecionar controles manuais; inferior para controles nos pedais.
	CONTROLES JOYSTICK SELECIONÁVEIS (SJC) (Opcional)	Pressione a parte superior para selecionar padrão de controle 'ISO'; pressione a parte inferior para padrão de controle 'H'.
	LUZES INTERMITENTES QUÁDRUPLAS (Opcional)	Pressione a parte superior para ACENDER; inferior para APAGAR.
	BALIZA ROTATIVA (Opcional) <b>ou</b> LUZ ESTROBOSCÓPICA (Opcional)	Pressione a parte superior para ACENDER; inferior para APAGAR.

## IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS (CONT.)

090240

### Painel Direito (Painel de Instrumentos Deluxe)

Figura 16



Esta máquina pode ser equipada com um painel com instrumentação Deluxe [Figura 16].

- Teclado (teclas 1 a 0):** o teclado tem duas funções:
  - Inserir um código numérico (senha) para permitir a partida do motor.
  - Inserir um número conforme indicado para uso mais abrangente da tela do monitor.
- Tela do monitor:** a tela do monitor é onde são mostradas todas as configurações, monitoramento e condições de erros do sistema.
- Botões de rolagem:** usados para rolar através das opções da tela do monitor.
- Botão CONFIRMA:** usado para fazer seleções na tela do monitor.
- Chave de ignição:** usada para ligar e desligar o sistema elétrico da carregadeira e para dar partida e desligar o motor.

A localização do interruptor (item 6) [Figura 16] pode ter diferentes funções dependendo da configuração da máquina. Consulte a tabela a seguir para obter mais informações.

REF. NO.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
	SISTEMA DE CONTROLE AVANÇADO (ACS) (Opc.)	Pressione a parte superior para selecionar controles manuais; inferior para controles nos pedais.
	CONTROLES JOYSTICK SELECIONÁVEIS (SJC) (Opcional)	Pressione a parte superior para selecionar padrão de controle 'ISO'; pressione a parte inferior para padrão de controle 'H'.
	LUZES INTERMITENTES QUÁDRUPLAS (Opcional)	Pressione a parte superior para ACENDER; inferior para APAGAR.
	BALIZA ROTATIVA (Opcional) <b>ou</b> LUZ ESTROBOSCÓPICA (Opcional)	Pressione a parte superior para ACENDER; inferior para APAGAR.



## IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS (CONT.)

### Painel Direito (Painel de Instrumentos Deluxe) (Cont.)

900241

Figura 17



A primeira tela que você verá em sua nova carregadeira é mostrada na [Figura 17].

Quando esta tela está no monitor é possível digitar a senha e dar a partida no motor ou mudar o idioma padrão.

**NOTA:** Sua nova carregadeira (com painel de instrumentos Deluxe) terá uma senha do proprietário. Seu distribuidor lhe fornecerá essa senha. Mude a senha para uma que você se lembre facilmente, para evitar o uso não autorizado da carregadeira. (Consulte Mudança da Senha do Proprietário, na Página 214.) Mantenha sua senha em local seguro para futuras consultas.

#### Mudança de Idioma:

Pressione o botão de rolagem esquerdo ou direito para selecionar o idioma. O idioma selecionado torna-se o idioma padrão usado para a instrumentação Deluxe [Figura 17].

O idioma pode ser alterado a qualquer momento. (Consulte CONFIGURAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE, na Página 210.)

#### Digite a Senha:

Use os números no teclado para digitar a senha e pressione o botão [ENTER]. Aparecerá um símbolo na tela do monitor para cada número digitado. O botão de rolagem esquerdo pode ser usado para retroceder se for digitado um número incorreto.

Se não for digitada a senha correta, [INVALID PASSWORD TRY AGAIN] [SENHA INVÁLIDA TENDE NOVAMENTE] aparecerá na tela do monitor e a senha terá que ser digitada novamente.

Consulte CONFIGURAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE para obter descrição detalhada das telas e configurar o sistema para seu uso (Consulte CONFIGURAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE, na Página 210.)

IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS (CONT.)

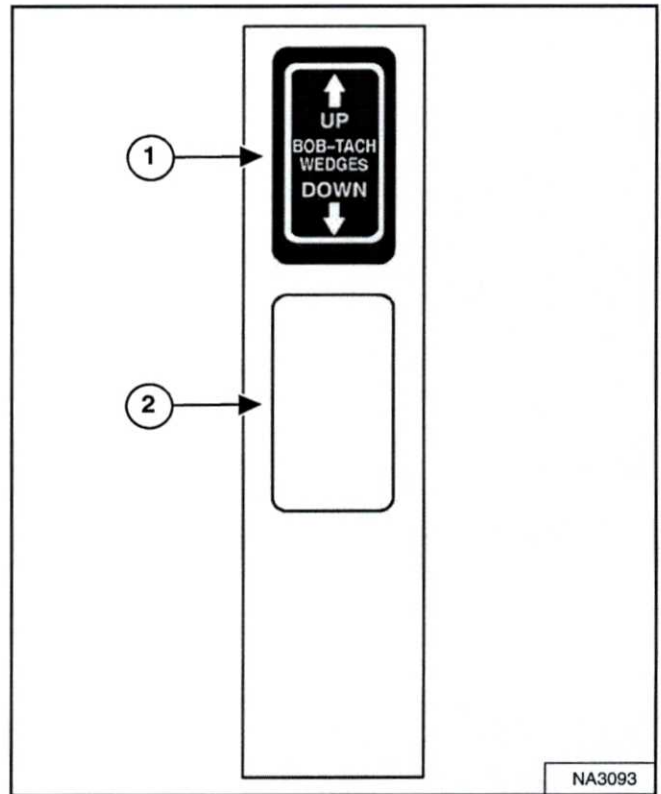
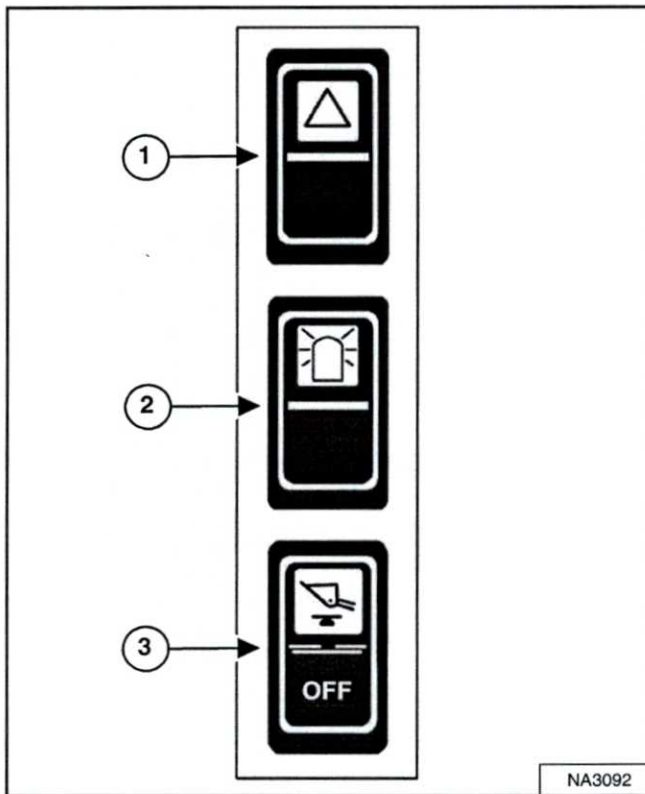
900242

Painel de Interruptores Esquerdo

Painel de Interruptores Direito

Figura 18

Figura 19



Esta máquina pode ser equipada com um painel de interruptores esquerdo [Figura 18].

Esta máquina pode ser equipada com um painel de interruptores direito [Figura 19].

REF.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
1	LUZES INTERMITENTES QUÁDRUPLAS (Opcional)	Pressione a parte superior para ACENDER; inferior para APAGAR.
2	BALIZA ROTATIVA (Opcional) <b>ou</b> LUZ ESTROBOSCÓPI-CA (Opcional)	Pressione a parte superior para ACENDER; inferior para APAGAR.
3	POSICIONAMEN-TO HIDRÁULICO DA CAÇAMBA (Opcional)	Pressione a parte superior para acionar o posicionamento hidráulico da caçamba; parte inferior para liberar.

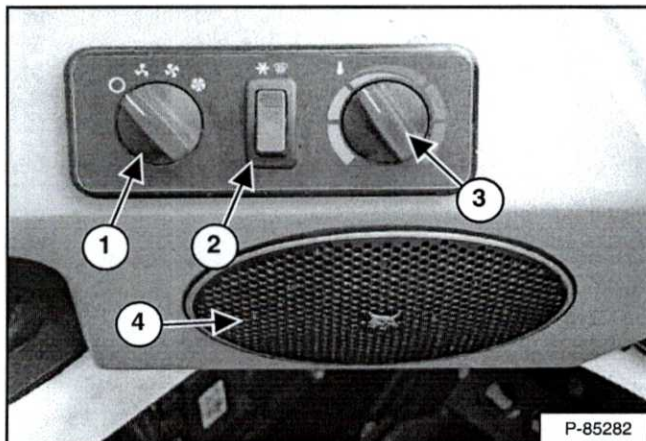
REF.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
1	LIGA / DESLIGA BOB-TACH (Opcional)	Mantenha pressionada a seta para cima para desengatar as cunhas do Bob-Tach. Mantenha pressionada a seta para baixo para engatar as cunhas do Bob-Tach nos furos na estrutura de montagem do implemento.
2	NÃO USADO	---



## IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS (CONT.)

### Painel Inferior Esquerdo

Figura 20



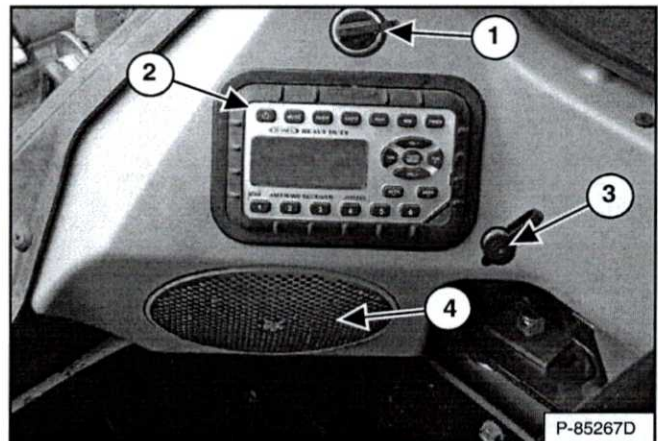
Esta máquina pode ser equipada com um painel inferior esquerdo [Figura 20].

REF.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
1	MOTOR DO VENTILADOR (Opcional)	Gire no sentido horário para aumentar a velocidade; anti-horário para diminuir. Há quatro posições; DESL-1-2-3.
2	INTERRUPTOR DO AR-CONDICIONADO / DESEMBAÇADOR (Opcional)	Pressione a parte superior para ligar; inferior para desligar. O interruptor acenderá quando acionado. O motor do ventilador (item 1) deve estar LIGADO para o ar-condicionado operar.
3	CONTROLE DE TEMPERATURA (Opcional)	Gire no sentido horário para aumentar a temperatura; anti-horário para diminuir.
4	ALTO-FALANTE (Opcional)	Alto-falante esquerdo usado com o rádio opcional.

### Painel Inferior Direito

000243

Figura 21



Esta máquina pode ser equipada com um painel inferior direito [Figura 21].

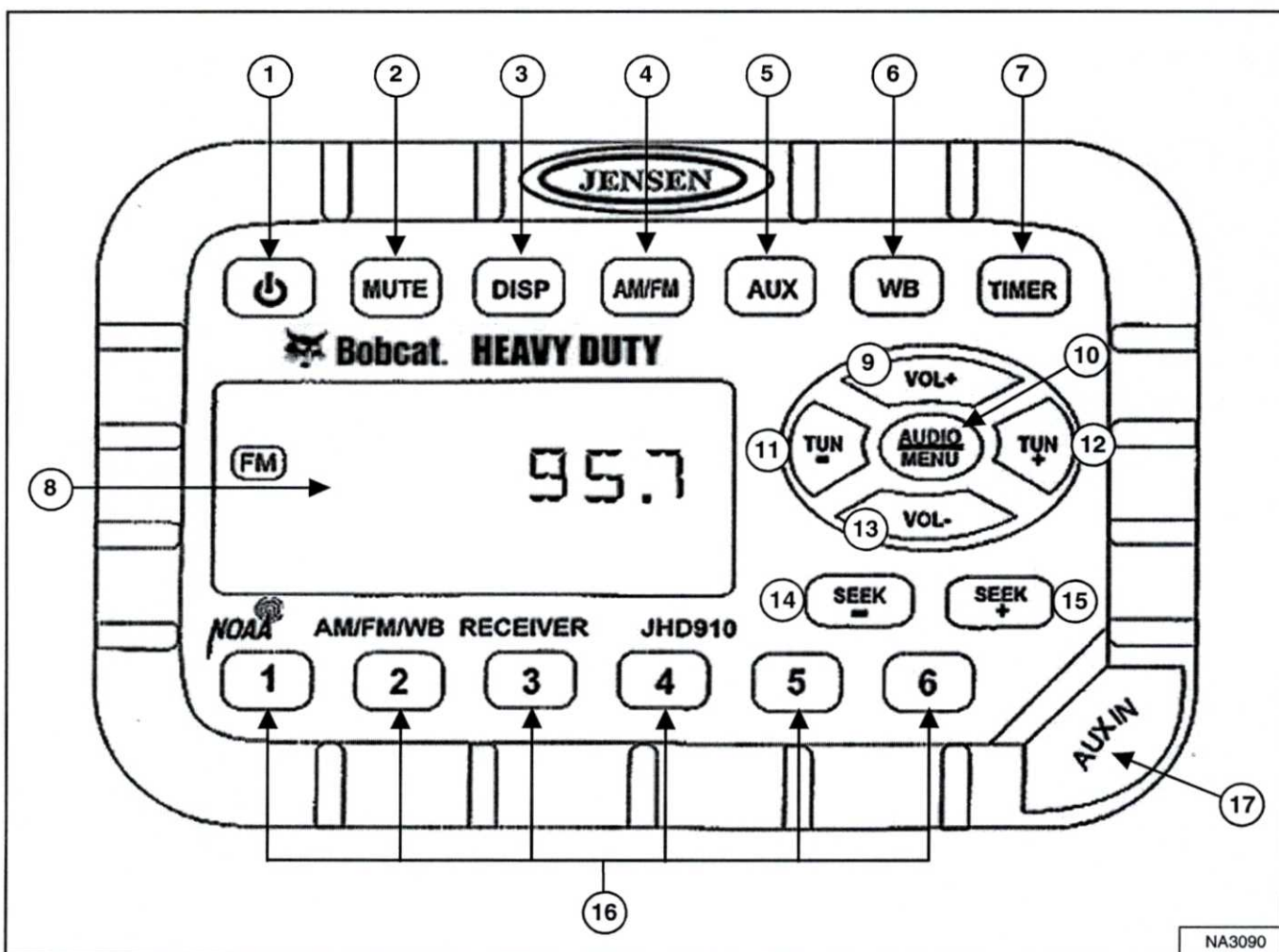
REF.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
1	TOMADA DE ENERGIA (Opcional)	Fornecer um receptáculo de 12 volts para acessórios.
2	RÁDIO (Opcional)	Consulte Rádio, neste manual.
3	TOMADA PARA FONE DE OUVIDO (Opcional)	Usada para conectar fones de ouvido na saída do rádio opcional. Quando usada, silencia automaticamente os alto-falantes.
4	ALTO-FALANTE (Opcional)	Alto-falante direito usado com o rádio opcional.

000244

Rádio

Esta máquina pode ser equipada com um rádio.

Figura 22



A tabela na próxima página mostra a DESCRIÇÃO e a FUNÇÃO / OPERAÇÃO de cada controle do rádio [Figura 22].

NOTA: Consulte MONITOR na tabela para ver instruções de ajuste do relógio.



**IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS (CONT.)**

000245

**Rádio (Cont.)**

REF.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
1	LIGA / DESLIGA	Pressione para LIGAR; pressione novamente para DESLIGAR.
2	MUDO	Pressione para silenciar a saída de áudio; aparecerá <b>[MUTE]</b> na tela do monitor; pressione novamente para DESLIGAR.
3	MONITOR	Pressione para alternar entre o modo de função (mostrando a frequência do sintonizador, entrada auxiliar, faixa de informações meteorológicas ou cronômetro) e o modo relógio. Mantenha pressionado para entrar no modo de ajuste do relógio; use o botão de diminuir a frequência (TUN -) para ajustar as horas e o botão aumentar a frequência (TUN +) para ajustar os minutos; a operação normal retornará automaticamente.
4	FAIXA	Pressione para selecionar o modo sintonizador. Pressione para alternar entre 2 faixas AM (ondas médias) e 3 faixas FM.
5	AUXILIAR	Pressione para selecionar o modo entrada auxiliar. O dispositivo de áudio portátil (tocador de MP3) deve ser conectado à tomada auxiliar.
6	FAIXA DE INFORMAÇÃO DO TEMPO	Pressione para selecionar faixa de informação do tempo; use os botões de aumentar (TUN +) ou diminuir (TUN -) a frequência para ajustar na estação mais nítida. O recurso de alerta meteorológico, se ativado, mudará automaticamente da função atual para a faixa de informação do tempo se for recebido um alerta meteorológico. Consulte AJUSTE DE ÁUDIO / MENU nesta tabela.
7	CRONÔMETRO	Pressione para acessar o modo cronômetro. Pressione para iniciar a função cronômetro; pressione novamente para parar o cronômetro; pressione novamente para reiniciar e mantenha pressionado para sair do modo cronômetro.
8	TELA DO MONITOR	Mostra a hora, a frequência e as funções ativadas.
9	AUMENTAR VOLUME	Ajusta o volume para cima; o volume atual (0 a 40) aparecerá brevemente no monitor.
10	AJUSTE DE ÁUDIO / MENU	AJUSTE DE ÁUDIO: pressione para alternar entre os ajustes de grave, agudo e equilíbrio; use aumentar volume (VOL +) e diminuir volume (VOL -) para ajustar quando a opção desejada for exibida; a operação normal reiniciará automaticamente.  AJUSTE DO MENU: mantenha pressionado por 3 segundos para entrar nas configurações de ajuste do menu; pressione para alternar entre os ajustes a seguir; use os botões aumentar volume (VOL +) e diminuir volume (VOL -) para ajustar quando a opção desejada for mostrada; a operação normal reiniciará automaticamente. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bipe de confirmação (On ou Off) – Determina se o bipe soará a cada pressão de botão.</li> <li>• Região de operação (USA ou Europa) – Seleciona a região apropriada.</li> <li>• Relógio (12 ou 24) – Seleciona o monitor do relógio de 12 horas ou 24 horas.</li> <li>• Brilho (Low, Medium ou High) – Determina o nível (baixo, médio ou alto) de brilho da tela mostrador.</li> <li>• Cor da luz de fundo (Amber ou Green) – Determina a cor (âmbar ou verde) da tela do monitor.</li> <li>• Volume ao ligar (0 a 40) - Seleciona o ajuste de volume padrão quando o rádio é ligado.</li> <li>• Alerta meteorológico (On ou Off) - Determina se o recurso de alerta meteorológico está ativado.</li> </ul>
11	DIMINUIR FREQUÊNCIA	Pressione para sintonizar manualmente a frequência para baixo.
12	AUMENTAR FREQUÊNCIA	Pressione para sintonizar manualmente a frequência para cima.
13	DIMINUIR VOLUME	Ajusta o volume para baixo; o volume atual (0 a 40) aparecerá brevemente na tela do monitor.
14	BUSCA DE FREQUÊNCIA PARA BAIXO	Pressione para sintonizar automaticamente a frequência para baixo na próxima estação com sinal potente.
15	BUSCA DE FREQUÊNCIA PARA CIMA	Pressione para sintonizar automaticamente a frequência para cima na próxima estação com sinal potente.
16	ESTAÇÕES PREDEFINIDAS	Usados para armazenar e recuperar estações para cada faixa AM e FM. Mantenha pressionado para armazenar a estação atual; pressione o botão para recuperar a estação.
17	TOMADA DE ENTRADA AUXILIAR	Conecte a saída da linha de dispositivo portátil de áudio (tocador de MP3) na tomada de 3,5 mm (1/8 pol.) e pressione o botão AUXILIAR.



## IDENTIFICAÇÃO DOS CONTROLES

020246

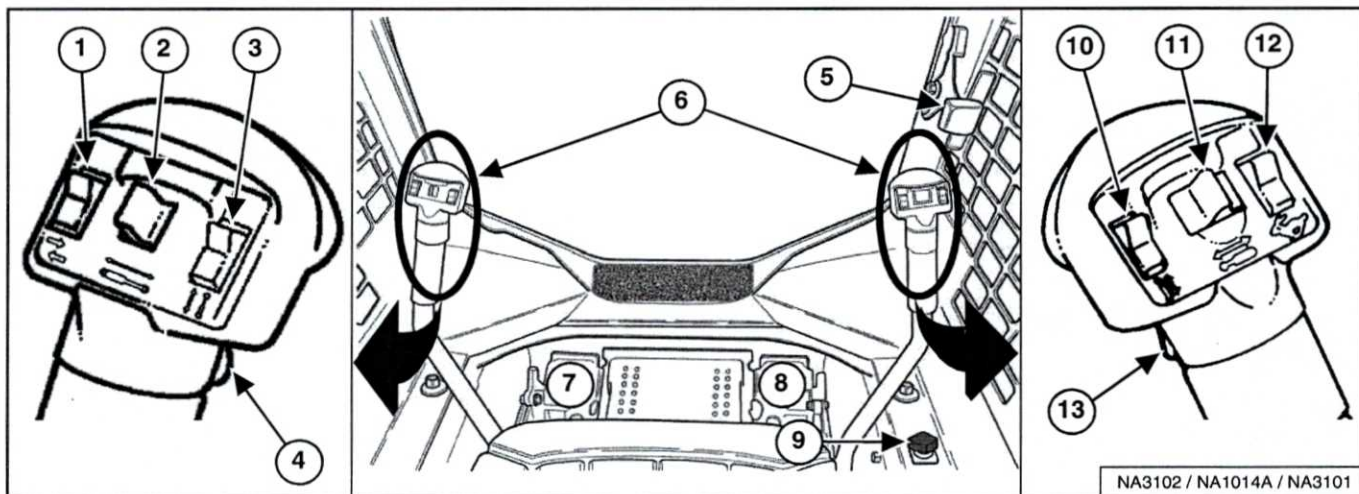
### Descrição

Esta carregadeira possui quatro configurações de controle disponíveis para operar as funções de elevação / inclinação e deslocamento / direção:

- Controles standard – Usa pedais para as funções de elevação e inclinação.  
Usa as alavancas de comando para o deslocamento e direção da carregadeira.
- Sistema de Controle Avançado (ACS) (opcional) -Oferece a escolha entre pedais ou manetes para as funções de elevação e inclinação.  
Usa as alavancas de comando para o deslocamento e direção da carregadeira.
- Controles Manuais Avançados (AHC) (opcional) - Usam alavancas para as funções de elevação e inclinação.  
Usam as alavancas de comando para o deslocamento e direção da carregadeira.
- Controle Joystick Seleccionável (SJC) (opcional) – Usa joysticks para as funções de elevação / inclinação e deslocamento / direção da carregadeira.

### Controles Standard

Figura 23



REF.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
1	SINAIS DIRECIONAIS (opcional)	Pressione a parte superior para acionar o sinal à direita; a parte inferior para acionar o sinal à esquerda; a posição central para desligar.
2	HIDRÁULICOS AUXILIARES TRASEIROS (opcional) Também: CONTROLE DA FUNÇÃO DO IMPLEMENTO	Consulte Operação dos hidráulicos auxiliares TRASEIROS neste manual Consulte DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS neste manual.
3	CONTROLE DA FUNÇÃO DO IMPLEMENTO	Consulte DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS neste manual.
4	BUZINA DIANTEIRA (opcional)	Pressione o interruptor dianteiro para acionar a buzina dianteira.
5	CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR	Consulte CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR neste manual.
6	ALAVANCAS DE COMANDO	Consulte DESLOCAMENTO E DIREÇÃO DA CARREGADEIRA neste manual.
7	PEDAL DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO	Consulte CONTROLES HIDRÁULICOS neste manual.
8	PEDAL DE INCLINAÇÃO	Consulte CONTROLES HIDRÁULICOS neste manual.
9	CONTROLE BY-PASS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO	Consulte CONTROLE BYPASS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO neste manual.
10	CONTROLE DA FUNÇÃO DO IMPLEMENTO	Consulte DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS neste manual.
11	HIDRÁULICOS AUXILIARES DIANTEIROS	Consulte Operação dos hidráulicos auxiliares DIANTEIROS neste manual
12	CONTROLE DE DUAS VELOCIDADES (opcional)	Consulte CONTROLE DE DUAS VELOCIDADES neste manual.
13	CONTROLE DE VAZÃO CONTÍNUA PARA HIDRÁULICOS AUXILIARES	Consulte Operação dos hidráulicos auxiliares DIANTEIROS (VAZÃO CONTÍNUA) neste manual

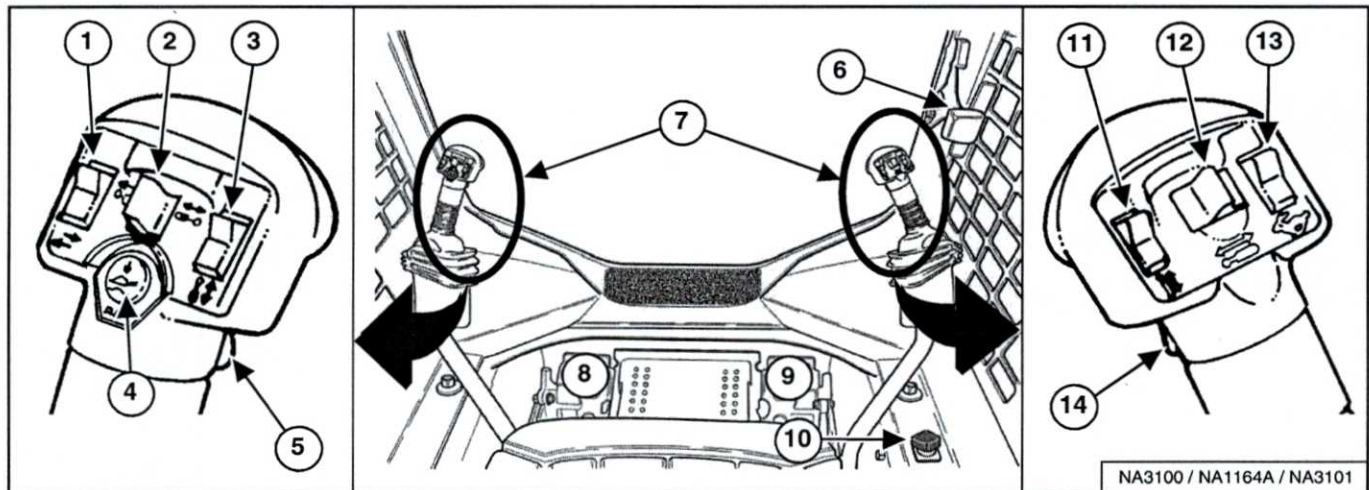


IDENTIFICAÇÃO DOS CONTROLES (CONT.)

000247

Sistema de Controle Avançado (ACS)

Figura 24



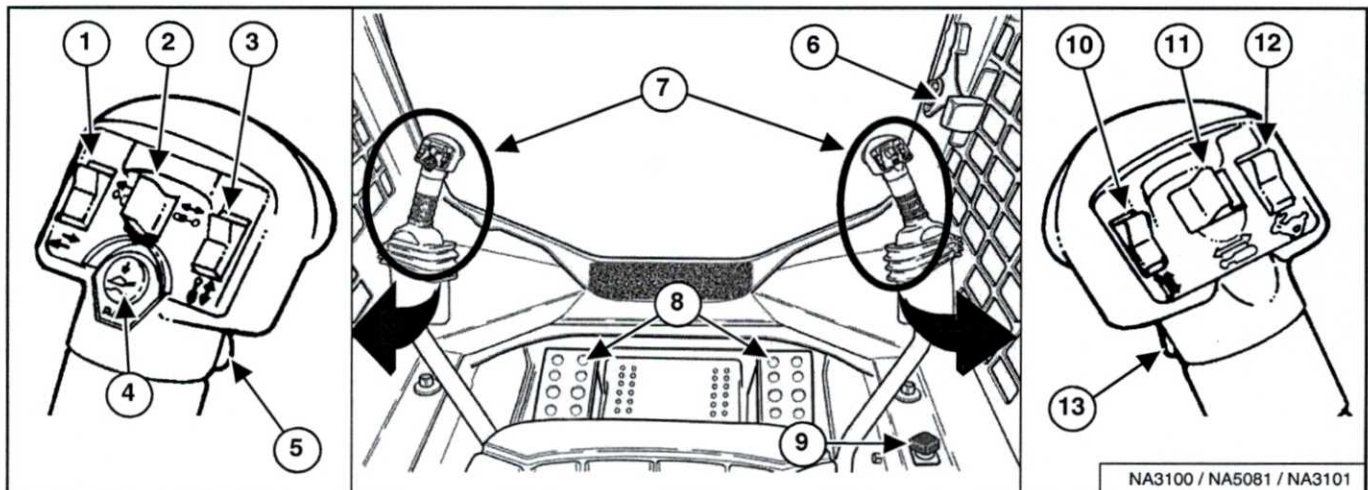
REF.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
1	SINAIS DIRECIONAIS (opcional)	Pressione a parte superior para acionar o sinal à direita; a parte inferior para acionar o sinal à esquerda; a posição central para desligar.
2	HIDRÁULICOS AUXILIARES TRASEIROS (opcional) Também: CONTROLE DA FUNÇÃO DO IMPLEMENTO	Consulte Operação dos hidráulicos auxiliares TRASEIROS neste manual Consulte DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS neste manual.
3	CONTROLE DA FUNÇÃO DO IMPLEMENTO	Consulte DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS neste manual.
4	CONTROLE DE FLUTUAÇÃO	Consulte CONTROLES HIDRÁULICOS neste manual.
5	BUZINA DIANTEIRA (opcional)	Pressione o interruptor dianteiro para acionar a buzina dianteira.
6	CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR	Consulte CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR neste manual.
7	ALAVANCAS DE COMANDO E MANETES DE ELEVAÇÃO / INCLINAÇÃO	Consulte DESLOCAMENTO E DIREÇÃO DA CARREGADEIRA e CONTROLES HIDRÁULICOS neste manual.
8	PEDAL DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO	Consulte CONTROLES HIDRÁULICOS neste manual.
9	PEDAL DE INCLINAÇÃO	Consulte CONTROLES HIDRÁULICOS neste manual.
10	CONTROLE BY-PASS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO	Consulte CONTROLE BYPASS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO neste manual.
11	CONTROLE DA FUNÇÃO DO IMPLEMENTO	Consulte DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS neste manual.
12	HIDRÁULICOS AUXILIARES DIANTEIROS	Consulte Operação dos hidráulicos auxiliares DIANTEIROS neste manual
13	CONTROLE DE DUAS VELOCIDADES (opcional)	Consulte CONTROLE DE DUAS VELOCIDADES neste manual.
14	CONTROLE DE VAZÃO CONTÍNUA PARA HIDRÁULICOS AUXILIARES	Consulte Operação dos hidráulicos auxiliares DIANTEIROS (VAZÃO CONTÍNUA) neste manual

IDENTIFICAÇÃO DOS CONTROLES (CONT.)

000248

Controles Manuais Avançados (AHC)

Figura 25



REF.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
1	SINAIS DIRECIONAIS (opcional)	Pressione a parte superior para acionar o sinal à direita; a parte inferior para acionar o sinal à esquerda; a posição central para desligar.
2	HIDRÁULICOS AUXILIARES TRASEIROS (opcional) Também: CONTROLE DA FUNÇÃO DO IMPLEMENTO	Consulte Operação dos hidráulicos auxiliares TRASEIROS neste manual Consulte DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS neste manual.
3	CONTROLE DA FUNÇÃO DO IMPLEMENTO	Consulte DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS neste manual.
4	CONTROLE DE FLUTUAÇÃO	Consulte CONTROLES HIDRÁULICOS neste manual.
5	BUZINA DIANTEIRA (opcional)	Pressione o interruptor dianteiro para acionar a buzina dianteira.
6	CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR	Consulte CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR neste manual.
7	ALAVANCAS DE COMANDO E MANETES DE ELEVAÇÃO / INCLINAÇÃO	Consulte DESLOCAMENTO E DIREÇÃO DA CARREGADEIRA e CONTROLES HIDRÁULICOS neste manual.
8	APOIOS PARA OS PÉS	Mantenha os pés nos apoios o tempo todo.
9	CONTROLE BY-PASS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO	Consulte CONTROLE BYPASS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO neste manual.
10	CONTROLE DA FUNÇÃO DO IMPLEMENTO	Consulte DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS neste manual.
11	HIDRÁULICOS AUXILIARES DIANTEIROS	Consulte Operação dos hidráulicos auxiliares DIANTEIROS neste manual
12	CONTROLE DE DUAS VELOCIDADES (opcional)	Consulte CONTROLE DE DUAS VELOCIDADES neste manual.
13	CONTROLE DE VAZÃO CONTÍNUA PARA HIDRÁULICOS AUXILIARES	Consulte Operação dos hidráulicos auxiliares DIANTEIROS (VAZÃO CONTÍNUA) neste manual

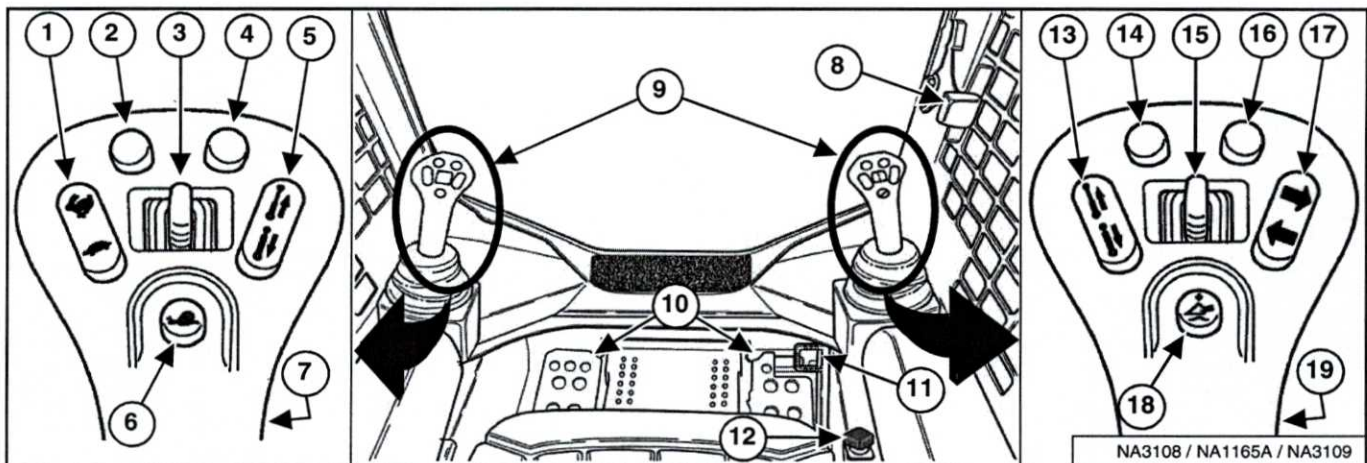


# IDENTIFICAÇÃO DOS CONTROLES (CONT.)

## Controles Joystick Seleccionáveis (SJC)

000249

Figura 26



REF.	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO / OPERAÇÃO
1	CONTROLE DE DUAS VELOCIDADES (opcional) Também: CONTROLE DE VELOCIDADE	Consulte CONTROLE DE DUAS VELOCIDADES neste manual. Consulte CONTROLE DE VELOCIDADE neste manual.
2*	COMPENSAÇÃO DE DESVIO DE DIREÇÃO Também: RESPOSTA DE TRAÇÃO	Consulte COMPENSAÇÃO DE DESVIO DE DIREÇÃO neste manual. Consulte RESPOSTA DE TRAÇÃO neste manual.
3	HIDRÁULICOS AUXILIARES TRASEIROS (opcional) Também: CONTROLE DA FUNÇÃO DO IMPLEMENTO	Consulte Operação dos hidráulicos auxiliares TRASEIROS neste manual Consulte DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS neste manual.
4*	COMPENSAÇÃO DE DESVIO DE DIREÇÃO Também: RESPOSTA DE TRAÇÃO	Consulte COMPENSAÇÃO DE DESVIO DE DIREÇÃO neste manual. Consulte RESPOSTA DE TRAÇÃO neste manual.
5	CONTROLE DA FUNÇÃO DO IMPLEMENTO	Consulte DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS neste manual.
6	CONTROLE DE VELOCIDADE	Consulte CONTROLE DE VELOCIDADE neste manual.
7	BUZINA DIANTEIRA (opcional)	Pressione o interruptor dianteiro para acionar a buzina dianteira.
8	CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR (MANUAL)	Consulte CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR neste manual.
9	JOYSTICKS	Consulte DESLOCAMENTO E DIREÇÃO DA CARREGADEIRA e CONTROLES HIDRÁULICOS neste manual.
10	APOIOS PARA OS PÉS	Mantenha os pés nos apoios o tempo todo.
11	CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR (PEDAL)	Consulte CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR neste manual.
12	CONTROLE BY-PASS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO	Consulte CONTROLE BYPASS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO neste manual.
13	CONTROLE DA FUNÇÃO DO IMPLEMENTO	Consulte DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS neste manual.
14*	NÃO USADO	---
15	HIDRÁULICOS AUXILIARES DIANTEIROS	Consulte Operação dos hidráulicos auxiliares DIANTEIROS neste manual
16*	NÃO USADO	---
17	SINAIS DIRECIONAIS (opcional)	Pressione a parte superior para acionar o sinal à direita; pressione novamente para desligar. Pressione a parte inferior para acionar o sinal à esquerda; pressione novamente para desligar.
18	CONTROLE DE FLUTUAÇÃO	Consulte CONTROLES HIDRÁULICOS neste manual.
19	CONTROLE DE VAZÃO CONTÍNUA PARA HIDRÁULICOS AUXILIARES	Consulte Operação dos hidráulicos auxiliares DIANTEIROS (VAZÃO CONTÍNUA) neste manual

\* Também usado como controle de função do implemento: consulte o manual de operação e manutenção do implemento.



## CABINE DO OPERADOR

### Descrição

A carregadeira Bobcat possui uma cabine do operador (ROPS e FOPS) como equipamento standard para proteger o operador contra capotamento e queda de objetos. O cinto de segurança deve ser usado para proteção contra capotamento.

## ADVERTÊNCIA

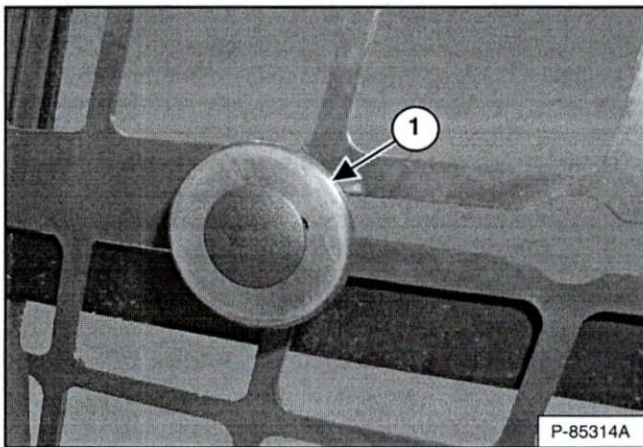
Nunca modifique a cabine do operador soldando, esmerilhando, furando ou adicionando implementos sem ser instruído para isso pela Bobcat Company. Modificações na cabine podem causar perda de proteção do operador contra capotamento ou queda de objetos, e resultar em ferimentos ou morte.

W-2069-0200

### Janelas laterais

Esta máquina pode ser equipada com janelas laterais.

Figura 27

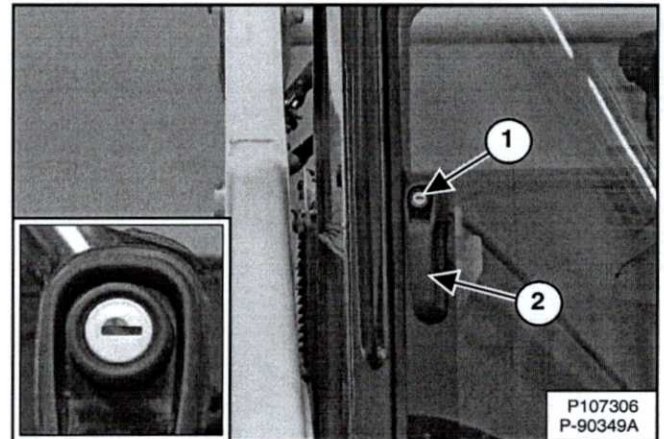


Pressione o botão (item 1) [Figura 27] e deslize-o para trás para abrir a janela. Solte o botão no recorte para travar na posição desejada. Pressione o botão e deslize-o para frente para fechar a janela.

### Operação da Porta

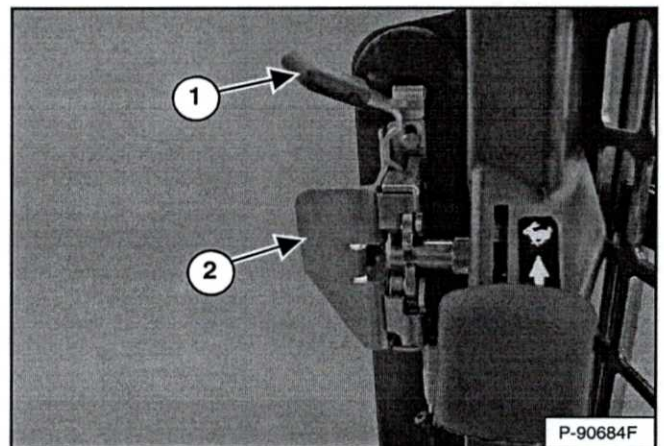
Esta máquina pode ser equipada com uma porta dianteira.

Figura 28



Aperte o botão (item 1) e puxe a maçaneta (item 2) para abrir a porta dianteira. Há uma fechadura no botão (detalhe) [Figura 28] para trancar a porta dianteira quando a carregadeira não está em uso.

Figura 29



Empurre a porta para fechar usando a maçaneta (item 2) [Figura 29].

Puxe a alavanca (item 1) em sua direção para destravar a porta dianteira. Empurre a maçaneta (item 2) [Figura 29] para abrir a porta dianteira.

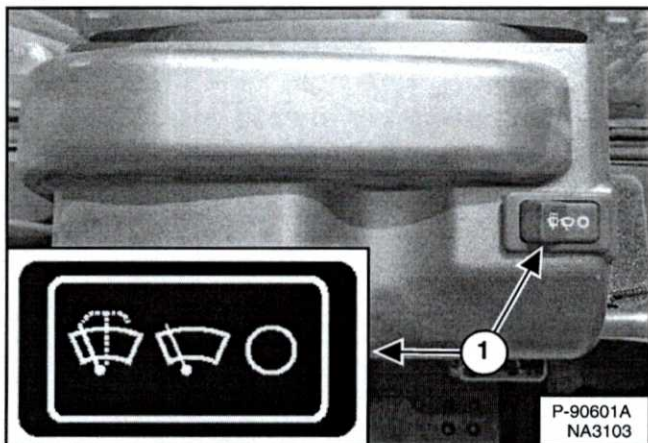


## CABINE DO OPERADOR (CONT.)

### Limpador Dianteiro

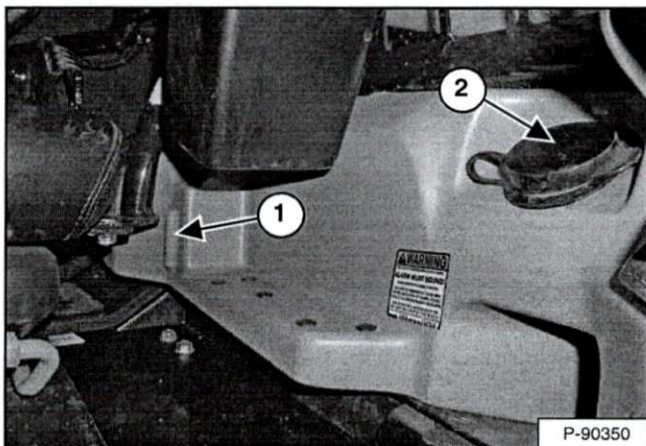
Esta máquina pode ser equipada com um limpador dianteiro.

Figura 30



Pressione o lado esquerdo do interruptor (item 1) [Figura 30] para ligar o limpador dianteiro (mantenha pressionado para jato de líquido). Pressione o lado direito para desligar o limpador.

Figura 31



O tanque de fluido do lavador encontra-se à esquerda do assento do operador. Verifique o nível de fluido no visor (item 1). Remova a tampa (item 2) [Figura 31] para adicionar fluido lavador.

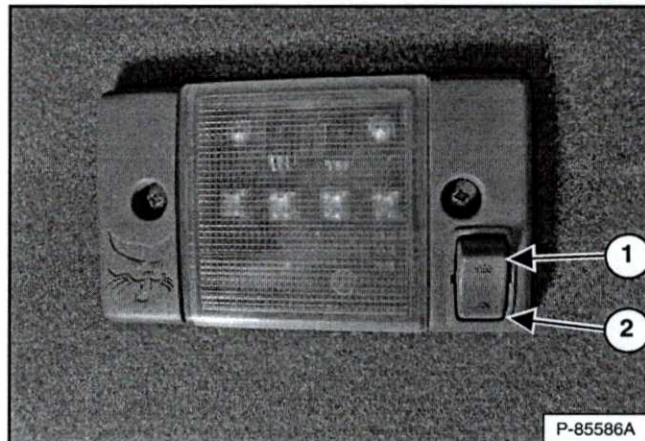
### Luz da Cabine

000251

Esta máquina pode ser equipada com uma luz na cabine.

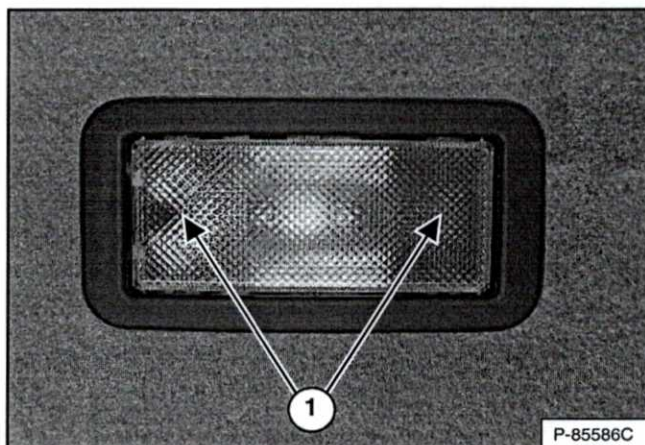
A luz da cabine encontra-se acima do ombro esquerdo do operador. Mais de um tipo pode ser encontrado nesta máquina. A operação de cada um é explicada abaixo.

Figura 32



Aperte este lado do botão (item 1) para ACENDER a luz. Aperte este lado do botão (item 2) [Figura 32] para APAGAR a luz.

Figura 33



Aperte qualquer dos lados da lente (item 1) [Figura 33] para ACENDER a luz. Retorne a lente à posição central para APAGAR a luz.



## SISTEMA BOBCAT DE CONTROLE DE INTERBLOQUEIO (BICS™)

Descrição

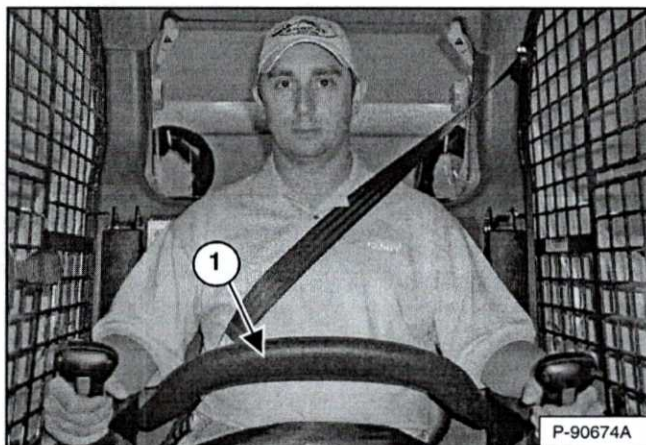
### **ADVERTÊNCIA**

#### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

O Sistema Bobcat de Controle de Interbloqueio (BICS™) deve desativar as funções de elevação, inclinação e tração. Se isto não acontecer, contate seu distribuidor para reparos. **NÃO** modifique o sistema.

W-2151-1111

Figura 34



O Sistema Bobcat de Controle de Interbloqueio (BICS™) possui uma barra articulada com apoio para os braços (item 1) [Figura 34]. O operador controla o uso da barra do assento.

### **ADVERTÊNCIA**

#### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Quando operar a máquina:

- Mantenha o cinto de segurança apertado firmemente.
- A barra do assento deve ficar abaixada.
- Mantenha os pés nos pedais ou apoios e as mãos nos controles.

W-2261-0909

O BICS™ requer que o operador esteja sentado na posição de operação com a barra do assento totalmente abaixada para que as funções de elevação, inclinação, auxiliares hidráulicas e de tração possam ser operadas. O cinto de segurança deve ficar afivelado todo o tempo em que você operar a máquina.

Operação

000252

Figura 35



Há três luzes indicadoras (itens 1, 2 e 3) [Figura 35] localizadas no painel de instrumentos esquerdo que devem estar APAGADAS para operar a máquina.

Quando a barra do assento está abaixada, o motor funcionando, o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** acionado e o freio de estacionamento liberado, as funções de elevação, inclinação, auxiliares hidráulicos e tração podem ser operadas.

Quando a barra do assento está elevada as funções de elevação, inclinação, hidráulicas auxiliares e tração estão desativadas.

### **ADVERTÊNCIA**

#### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Antes de sair do assento do operador:

- Abaixar o braço de elevação e apoiar o implemento nivelado sobre o solo.
- Desligue o motor.
- Acione o freio de estacionamento.
- Eleve a barra do assento.
- Mova todos os controles para a posição NEUTRA / TRAVADA para certificar-se de que as funções de elevação, inclinação e tração estejam desativadas.

O sistema da barra do assento deve desativar essas funções quando a barra do assento está elevada. Consulte seu distribuidor Bobcat para manutenção se os controles não se desativarem.

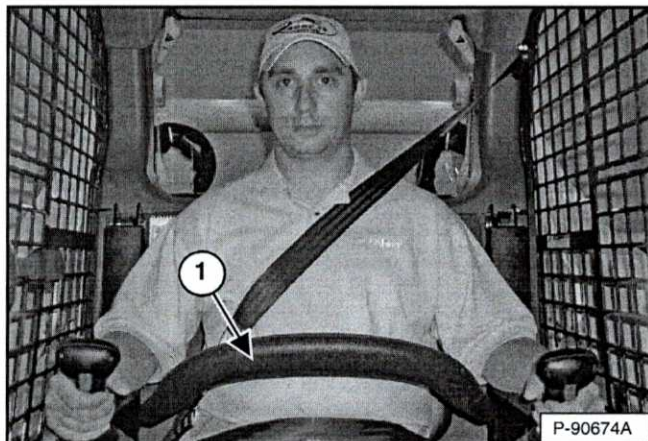
W-2463-1110



## SISTEMA DA BARRA DO ASSENTO

### Descrição

Figura 36



O sistema da barra do assento possui uma barra articulada com apoios para os braços (item 1) [Figura 36].

O operador controla o uso da barra do assento. A barra do assento na posição abaixada ajuda a manter o operador no assento.

## ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Quando operar a máquina:

- Mantenha o cinto de segurança apertado firmemente.
- A barra do assento deve ficar abaixada.
- Mantenha os pés nos pedais ou apoios e as mãos nos controles.

W-2261-0909

### Operação

090253

Quando a barra do assento está abaixada, o motor funcionando, o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** acionado e o freio de estacionamento está liberado, as funções de elevação, inclinação e tração podem ser operadas.

Quando a barra do assento estiver elevada as funções de elevação, inclinação e tração estão desativadas e ambos os pedais (se equipados) travam quando retornam à posição NEUTRA.

## ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Antes de sair do assento do operador:

- Abaixar o braço de elevação e apoiar o implemento nivelado sobre o solo.
- Desligue o motor.
- Acione o freio de estacionamento.
- Eleve a barra do assento.
- Mova todos os controles para a posição NEUTRA / TRAVADA para certificar-se de que as funções de elevação, inclinação e tração estejam desativadas.

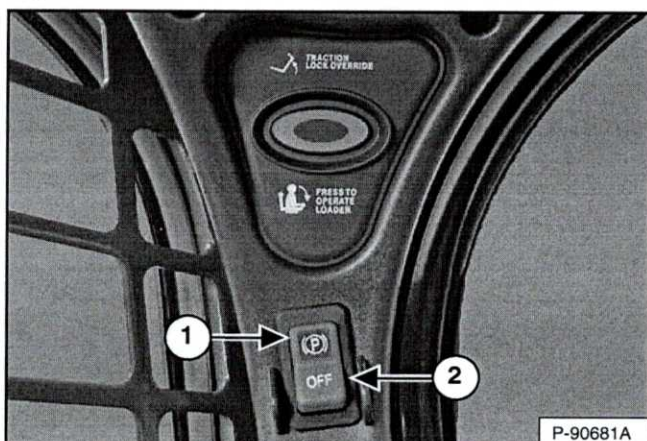
O sistema da barra do assento deve desativar essas funções quando a barra do assento está elevada. Consulte seu distribuidor Bobcat para manutenção se os controles não se desativarem.

W-2463-1110

## FREIO DE ESTACIONAMENTO

### Operação

Figura 37



Pressione a parte superior do interruptor (item 1) [Figura 37] para acionar o freio de estacionamento. A luz vermelha no interruptor acende. O sistema de tração é travado.

Mova as alavancas de comando ou joystick(s) lentamente para frente e para trás. O bloqueio da TRAÇÃO deve estar acionado. Consulte o seu distribuidor Bobcat para serviço se a carregadeira não parar.

Pressione a parte inferior do interruptor (item 2) [Figura 37] para liberar o freio de estacionamento. A luz vermelha no interruptor apaga. O sistema de tração é destravado.

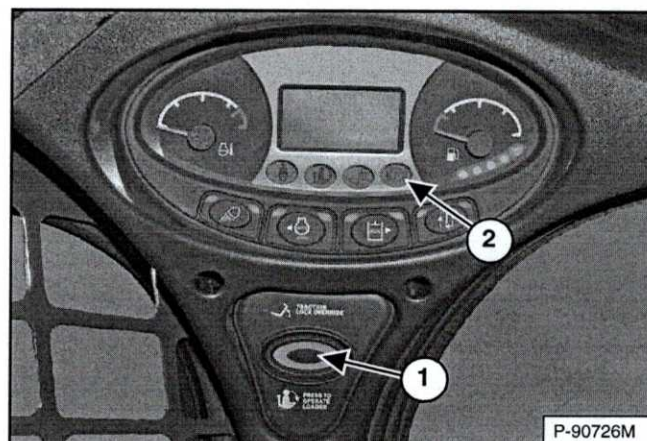
**NOTA:** A luz FREIO DE ESTACIONAMENTO no painel de instrumentos esquerdo permanecerá **ACESA** até que o motor entre em funcionamento, o botão PRESSIONE PARA OPERAR seja pressionado e o freio de estacionamento liberado.

## DESBLOQUEIO DA TRAÇÃO

### Descrição

0900254

Figura 38



(Funciona somente quando a barra do assento está elevada e o motor está funcionando) Existe um Botão de DESBLOQUEIO DA TRAÇÃO (item 1) [Figura 38] no painel de instrumentos esquerdo, que permite usar as alavancas de comando para mover a carregadeira para frente ou para trás quando usar o implemento retroescavadeira.

### Operação

Pressione o Botão DESBLOQUEIO DA TRAÇÃO uma vez para desbloquear a tração de deslocamento. A luz FREIO DE ESTACIONAMENTO (item 2) [Figura 38] APAGA.

Pressione o botão pela segunda vez para travar a tração de deslocamento. A luz FREIO DE ESTACIONAMENTO (item 2) [Figura 38] ACENDE.

**NOTA:** O botão de DESBLOQUEIO DA TRAÇÃO destravar a tração quando a barra do assento estiver elevada e o motor funcionando.

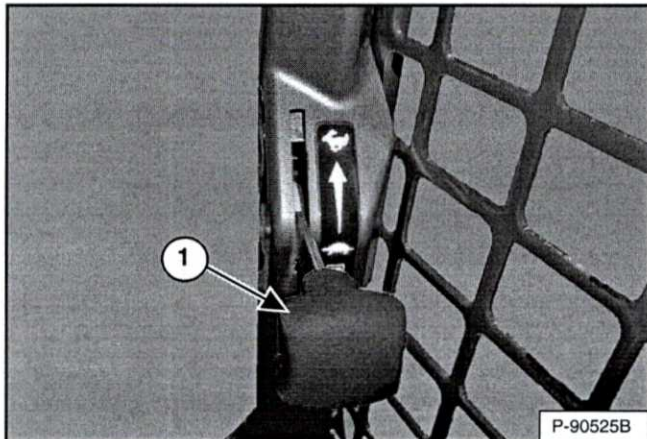
**NOTA:** O botão de DESBLOQUEIO DA TRAÇÃO funcionará se o freio de estacionamento estiver na posição engatada ou desengatada e o motor estiver funcionando. Se o interruptor do freio de estacionamento estiver LIGADO, a luz vermelha no interruptor irá APAGAR quando o DESBLOQUEIO DA TRAÇÃO for acionado.



## CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR

### Operação

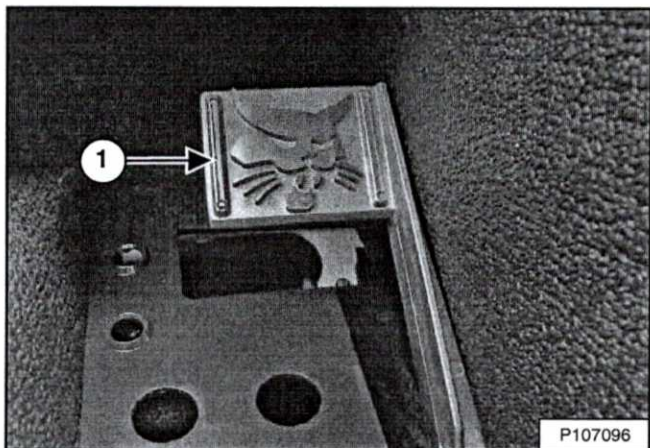
Figura 39



O controle de aceleração do motor (item 1) [Figura 39] localiza-se ao lado da estrutura da porta, abaixo do painel direito.

Mova a alavanca para cima para aumentar a aceleração do motor. Mova para baixo para reduzir a aceleração do motor.

Figura 40



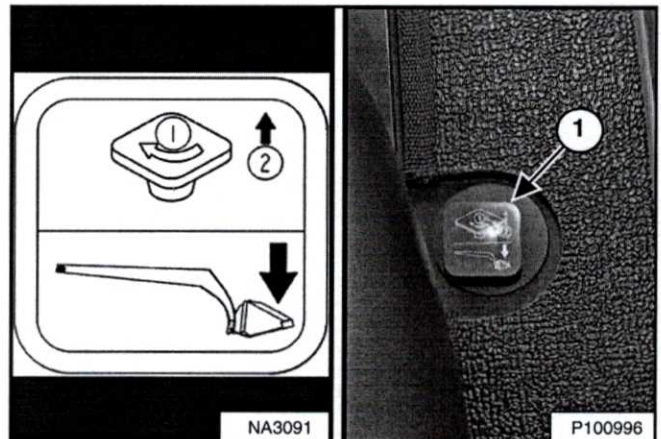
Máquinas equipadas com SJC possuem um controle de aceleração operado por pedal (item 1) [Figura 40] além da alavanca de controle de aceleração. O pedal está localizado no lado direito do piso, acima do apoio para o pé.

## CONTROLE BY-PASS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO

### Descrição

000255

Figura 41



O controle bypass do braço de elevação (item 1), [Figura 41] localizado no lado direito do assento do operador é usado para abaixar o braço de elevação se o mesmo não puder ser abaixado durante operações normais.

### Operação

Execute o procedimento abaixo para operar o controle bypass do braço de elevação:

1. Sente-se no assento do operador.
2. Aperte o cinto de segurança e abaixe a barra do assento.
3. Gire o botão (item 1) [Figura 41] 90° no sentido horário.
4. Puxe o botão para cima e segure até que o braço de elevação abaixe.

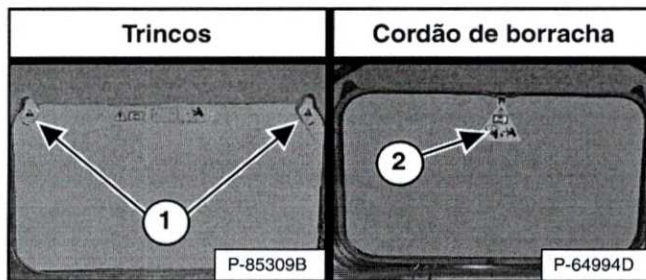
## SAÍDA DE EMERGÊNCIA

000256

A abertura dianteira e a janela traseira da cabine do operador proporcionam saídas.

### Identificação da Janela Traseira

Figura 42



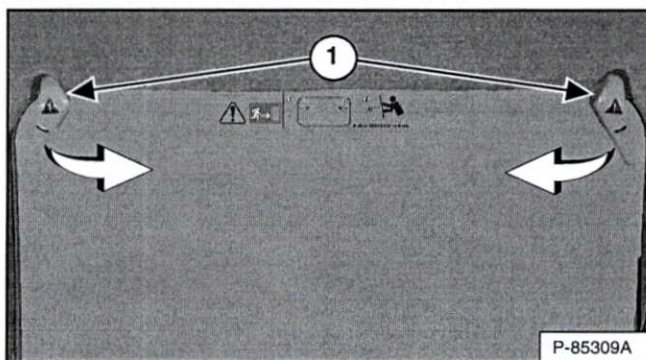
Há dois procedimentos diferentes para remoção da janela traseira da sua máquina:

1. Esta janela é equipada com trincos [Figura 42].
2. Esta janela é equipada com um cordão de borracha e uma etiqueta [Figura 42].

**NOTA:** Use estes procedimentos para remover a janela traseira apenas sob condições de emergência. A máquina pode se danificar.

### Remoção da Janela Traseira (Trincos)

Figura 43



Gire ambos os trincos (item 1) [Figura 43] para dentro até desengatar da estrutura da janela.

Empurre a janela traseira para fora da traseira da cabine do operador.

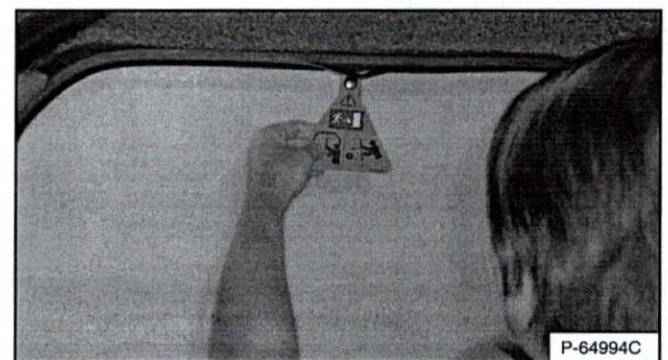
Figura 44



Saia através da traseira da cabine do operador [Figura 44].

### Remoção da Janela Traseira (Cordão de Borracha)

Figura 45



Puxe a etiqueta na parte superior da janela traseira para remover o cordão de borracha [Figura 45].

Empurre a janela traseira para fora da traseira da cabine do operador.

Figura 46



Saia através da traseira da cabine do operador [Figura 46].

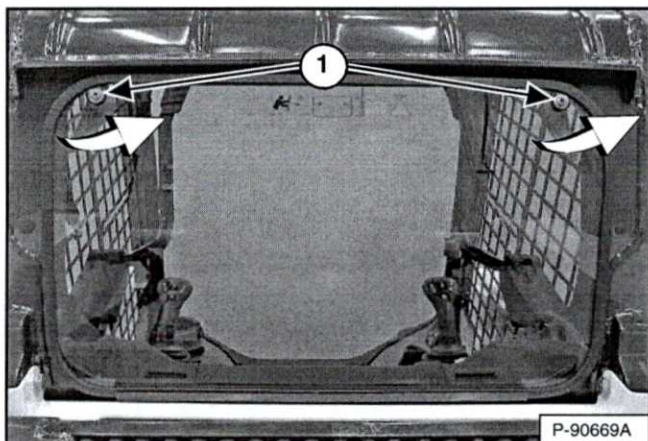


## SAÍDA DE EMERGÊNCIA (CONT.)

000257

### Acesso Externo (Janela Traseira com Trincos)

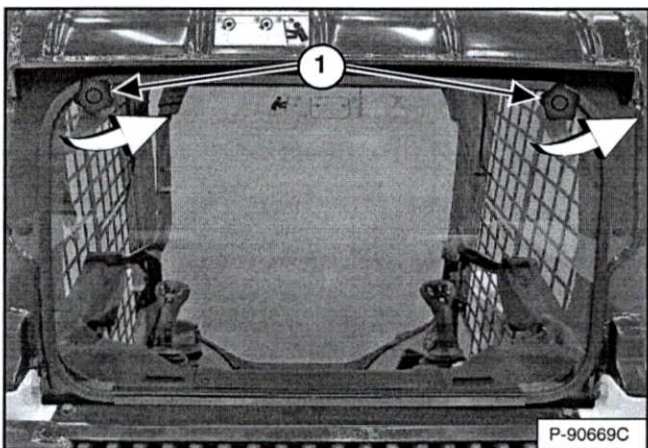
Figura 47



A janela traseira pode ser removida pelo lado de fora da carregadeira usando-se uma chave TORX® T40. Gire ambos os parafusos (item 1) [Figura 47] no sentido anti-horário até as travas desengatarem da estrutura da janela. Empurre a parte superior da janela afastando-a da cabine e eleve-a para remover.

OU

Figura 48



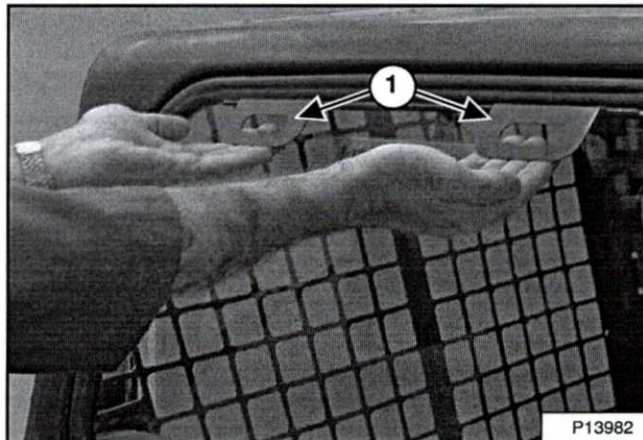
Há um kit disponível para permitir a remoção da janela traseira equipada com trinco a partir do lado de fora da máquina sem ferramentas. Consulte o distribuidor Bobcat sobre disponibilidade.

Gire ambos os botões (item 1) [Figura 48] no sentido anti-horário até as travas desengatarem da estrutura da janela. Empurre a parte superior da janela afastando-a da cabine e eleve-a para remover.

### Acesso Externo (Janela Traseira com Cordão de Borracha)

Há um kit disponível para permitir a remoção da janela traseira equipada com cordão de borracha a partir do lado de fora da máquina. Consulte o distribuidor Bobcat sobre disponibilidade.

Figura 49

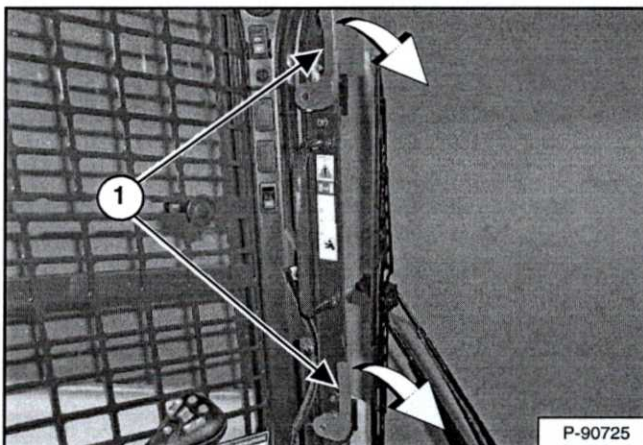


Puxe as duas alavancas (item 1) [Figura 49] para cima e para fora para remover a janela traseira.

### Porta Dianteira

**NOTA:** Use este procedimento para remover a porta dianteira apenas sob condições de emergência. A máquina pode se danificar.

Figura 50



Gire ambos os trincos (item 1) [Figura 50] para baixo até que desengatem da estrutura da porta.

Empurre a porta para fora da estrutura da porta da cabine do operador e saia através da abertura.



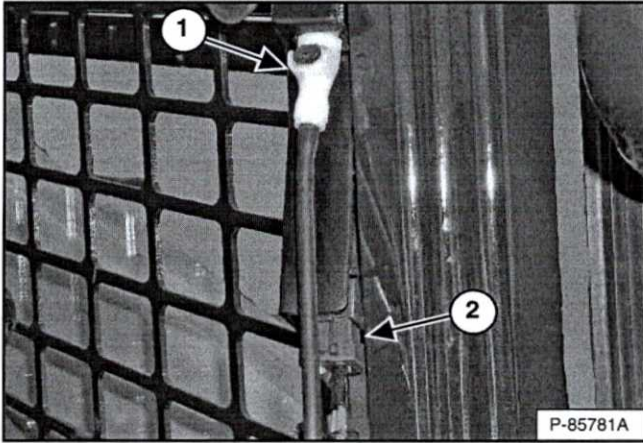
**SAÍDA DE EMERGÊNCIA (CONT.)**

**Porta Dianteira (Cont.)**

*Remontagem da Porta Dianteira*

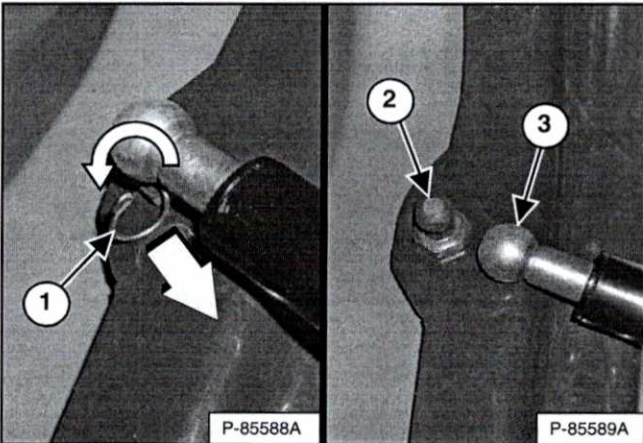
Monte novamente a porta dianteira usando as instruções a seguir se a porta foi aberta usando o procedimento de saída de emergência.

**Figura 51**



Desconecte o conector elétrico (item 2) e a mangueira de fluido lavador (item 1) [Figura 51].

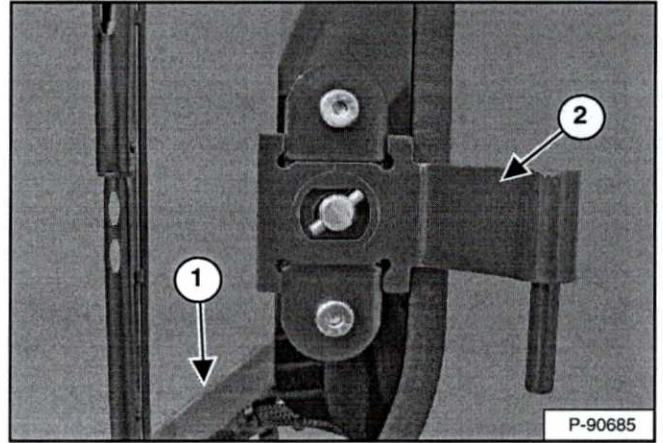
**Figura 52**



Gire e puxe a presilha (item 1) para fora do soquete do amortecedor a gás. Puxe o soquete do amortecedor a gás (item 3) direto para fora do prisioneiro conector esférico (item 2) [Figura 52].

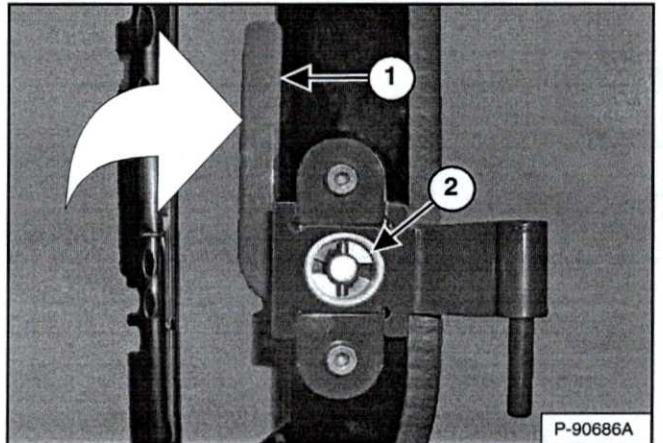
Remova as dobradiças da porta da carregadeira.

**Figura 53**



Oriente os trincos como mostrado (item 1) e instale as dobradiças da porta (item 2) [Figura 53] na porta. (Mostrada a dobradiça inferior.)

**Figura 54**



Instale as arruelas fundidas (item 2) nas dobradiças da porta tomando cuidado para combinar as superfícies retangulares. Segure a arruela fundida firmemente contra a porta e gire o trinco (item 1) [Figura 54] para cima para travar a arruela fundida na posição. (Mostrada a dobradiça inferior.) (Tampa plástica removida para clareza visual.)

Instale a porta na carregadeira.

Instale o soquete do amortecedor a gás no prisioneiro conector esférico. Instale a presilha no furo do soquete do amortecedor a gás. Gire a presilha para travar na posição [Figura 52].

Conecte o conector elétrico e a mangueira de fluido do lavador [Figura 51].

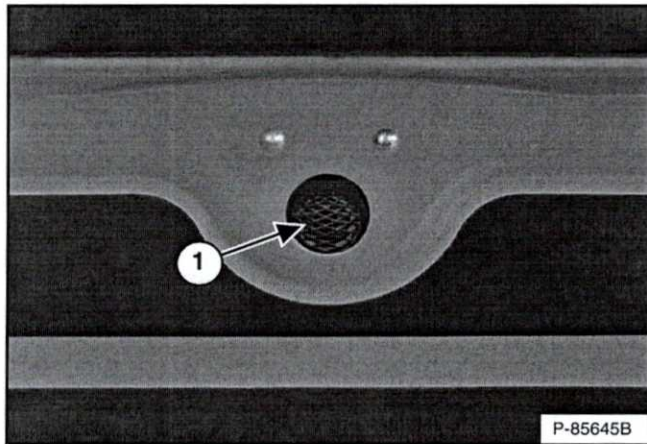


## SISTEMA DE ALARME DE RÉ

Esta máquina pode estar equipada com um Alarme de ré.

### Descrição

Figura 55



O alarme de ré (item 1) [Figura 55] está localizado no lado interno da porta traseira.

**Um alarme de ré não é um substituto para o ato de olhar para a traseira quando operar a carregadeira em marcha à ré ou de manter observadores afastados da área de trabalho.** Os operadores **sempre** devem olhar na direção do deslocamento, inclusive **marcha à ré** e devem manter outras pessoas afastadas da área de trabalho, mesmo se a carregadeira estiver equipada com um alarme de ré.

Os operadores devem ser treinados para **sempre** olhar na direção do deslocamento, **inclusive ao operar a carregadeira em marcha à ré** e manter observadores afastados da área de trabalho. Outros trabalhadores devem ser treinados para **sempre** se manter afastados da área de trabalho do operador e do caminho de deslocamento.

### Operação

## **ADVERTÊNCIA**

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

- **Sempre mantenha pessoas afastadas da área de trabalho e do caminho de deslocamento.**
- **O operador deve olhar sempre na direção do deslocamento.**
- **O alarme de ré deve soar ao operar a máquina em marcha à ré.**

W-2783-0409

O alarme de ré soará quando o operador mover ambas as alavancas (ou joysticks) direcionais para a posição reversa. Em transmissões hidrostáticas é preciso um leve movimento das alavancas de comando para a posição reversa antes que o alarme seja acionado.

Se o alarme não soar, ou para instruções de ajuste, consulte as instruções de inspeção e manutenção do sistema de alarme de ré, na seção de manutenção preventiva deste manual. (Consulte SISTEMA DE ALARME DE RÉ, na Página 148.)

## DESLOCAMENTO E DIREÇÃO DA CARREGADEIRA

000260

### Configurações de Controle Disponíveis

Esta carregadeira tem quatro configurações de controle disponíveis:

- *Controles Standard* - Duas alavancas controlam as funções de tração e direção.
- *Sistema de Controle Avançado (ACS) (Opcional)* - Duas alavancas controlam as funções de tração e direção.
- *Controles Manuais Avançados (ACS) (Opcional)* - Duas alavancas controlam as funções de tração e direção.
- *Controles joystick selecionáveis (SJC) (Opcional)* -  
(Padrão 'ISO') - O joystick esquerdo controla as funções de tração e direção.  
(Padrão 'H') - Os joysticks esquerdo e direito controlam as funções direita e esquerda de tração e direção.

### Operação (Standard, ACS e AHC)



#### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Quando operar a máquina:

- Mantenha o cinto de segurança apertado firmemente.
- A barra do assento deve ficar abaixada.
- Mantenha os pés nos pedais ou apoios e as mãos nos controles.

W-2261-0909

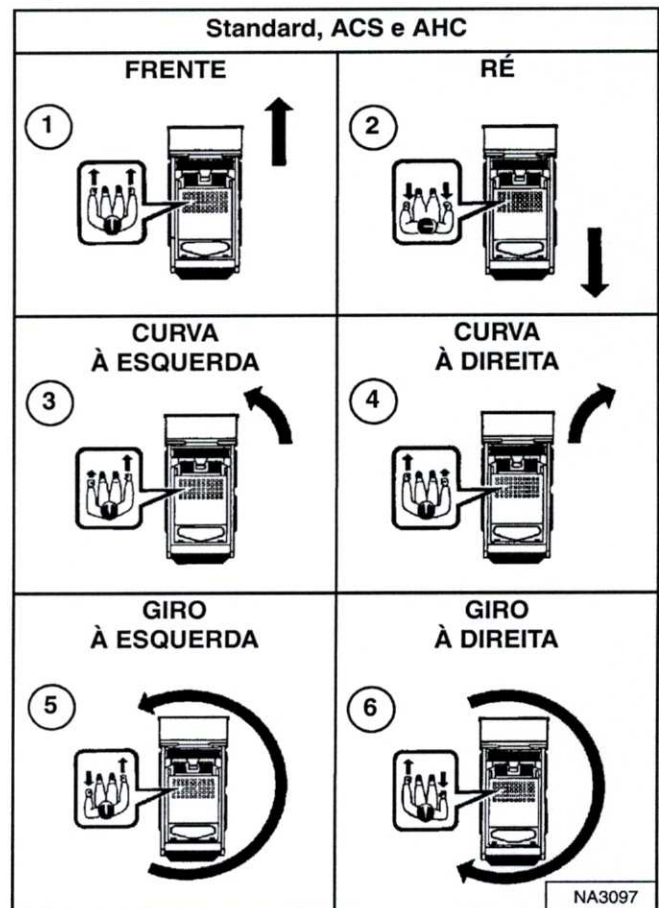
Figura 56



As alavancas de comando (item 1) [Figura 56] estão nos lados esquerdo e direito à frente do assento.

Mova as alavancas suavemente. Evite partidas e paradas bruscas.

Figura 57



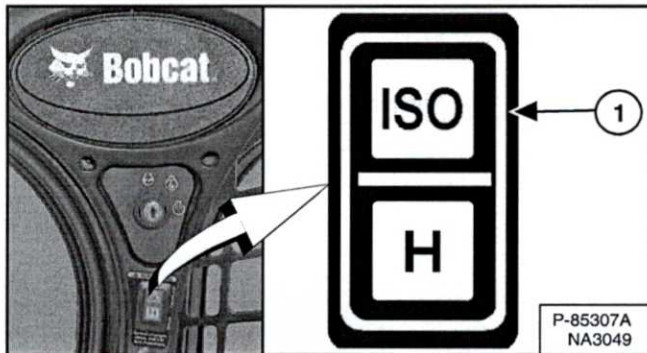
*Funções da Alavanca de comando (Deslocamento e direção) [Figura 57]:*

1. **Deslocamento à Frente** - Empurre as duas alavancas para frente.
2. **Deslocamento à Ré** - Puxe as duas alavancas para trás.
3. **Curva à esquerda** - Mova a alavanca direita um pouco mais para frente que a alavanca esquerda.
4. **Curva à direita** - Mova a alavanca esquerda um pouco mais para frente que a alavanca direita.
5. **Giro à esquerda** - Mova a alavanca esquerda para trás e a alavanca direita para frente.
6. **Giro à direita** - Mova a alavanca direita para trás e a alavanca esquerda para frente.



900261

Figura 58



Selecione o padrão de controle 'ISO' pressionando a parte superior do interruptor (item 1) [Figura 58].

## ⚠ ADVERTÊNCIA

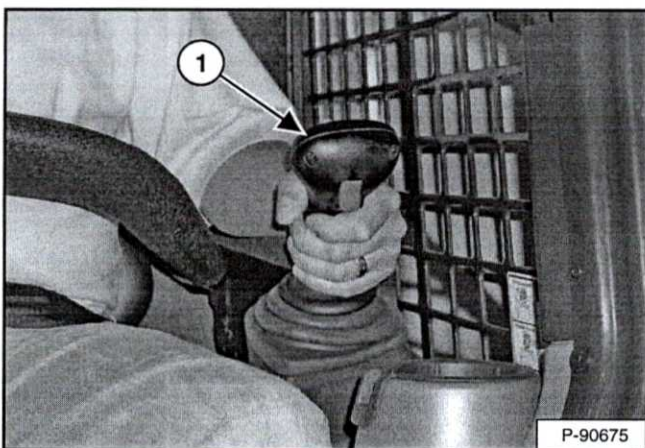
### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Quando operar a máquina:

- Mantenha o cinto de segurança apertado firmemente.
- A barra do assento deve ficar abaixada.
- Mantenha os pés nos pedais ou apoios e as mãos nas alavancas de controle.

W-2399-0501

Figura 59



O joystick que controla o deslocamento e direção está no lado esquerdo à frente do assento (item 1) [Figura 59].

Mova o joystick suavemente. Evite partidas e paradas bruscas.

Figura 60



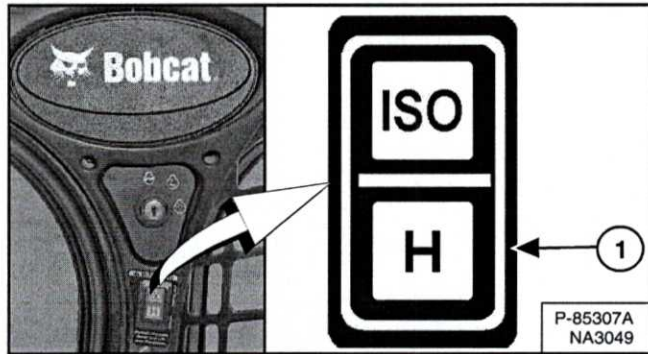
*Funções do Joystick Esquerdo (Deslocamento e Direção) [Figura 60]*

1. **Deslocamento à frente** - Mova o joystick para frente.
2. **Deslocamento à ré** - Mova o joystick para trás.
3. **Curva à esquerda à frente** - Mova o joystick para frente e para a esquerda.
4. **Curva à direita à frente** - Mova o joystick para frente e para a direita.
5. **Curva à esquerda à ré** - Mova o joystick para trás e para a direita.
6. **Curva à direita à ré** - Mova o joystick para trás e para a esquerda.
7. **Giro à esquerda** - Mova o joystick para a esquerda.
8. **Giro à direita** - Mova o joystick para a direita.

090262

Operação (SJC) No Padrão de Controle 'H'

Figura 61



Selecione o padrão de controle 'H' pressionando a parte inferior do interruptor (item 1) [Figura 61].

**! ADVERTÊNCIA**

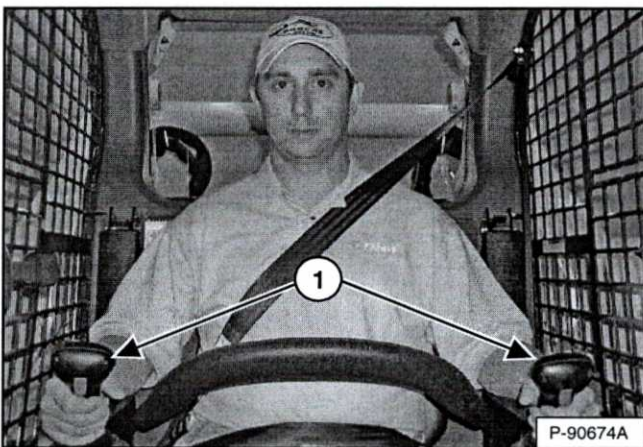
**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

Quando operar a máquina:

- Mantenha o cinto de segurança apertado firmemente.
- A barra do assento deve ficar abaixada.
- Mantenha os pés nos pedais ou apoios e as mãos nas alavancas de controle.

W-2399-0501

Figura 62



Ambos os joysticks controlam o deslocamento e a direção e estão localizados nos lados direito e esquerdo à frente do assento (item 1) [Figura 62].

Mova os joysticks suavemente. Evite partidas e paradas bruscas.

Figura 63

Joystick esquerdo	Joystick direito	SJC no padrão de controle "H"
1		FRENTE
2		RÉ
3		CURVA À ESQUERDA
4		CURVA À DIREITA
5		CURVA À ESQUERDA
6		CURVA À DIREITA

NA3111

Funções do Joystick (Deslocamento e Direção) [Figura 63]:

1. **Deslocamento à frente** - Mova ambos os joysticks para frente.
2. **Deslocamento à ré** - Mova ambos os joysticks para trás.
3. **Curva à esquerda à frente** - Mova o joystick direito um pouco mais para frente que o joystick esquerdo.
4. **Curva à direita à frente** - Mova o joystick esquerdo um pouco mais para frente que o joystick direito.
5. **Giro à esquerda** - Mova o joystick esquerdo para trás e o joystick direito para frente.
6. **Giro à direita** - Mova o joystick esquerdo para frente e o joystick direito para trás.



## PARADA DA CARREGADEIRA

### Uso das Alavancas de Controle Ou Joysticks

Quando as alavancas ou joysticks forem movidas para a posição NEUTRA, a transmissão hidrostática atuará como um *freio de serviço* para parar a carregadeira.

## CONTROLE DE DUAS VELOCIDADES

090263

### Descrição

Esta máquina pode ser equipada com duas faixas de velocidade, alta e baixa. A faixa alta permite reduzir os tempos de ciclo quando há uma distância longa de deslocamento entre o local de escavação e o local de despejo. Também é possível usar a faixa alta para trafegar de um local de trabalho para outro em velocidades mais rápidas.

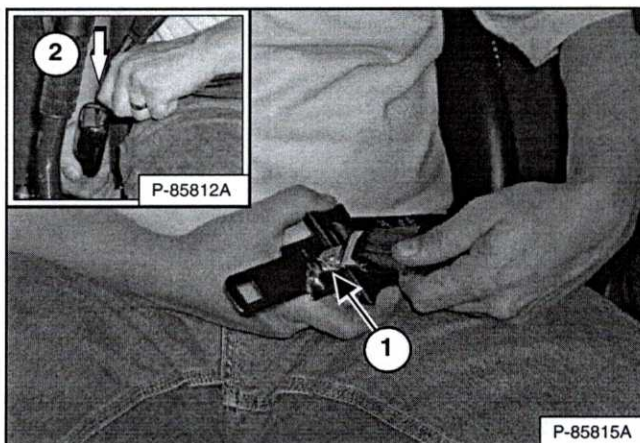
## ⚠ ADVERTÊNCIA

**BATER EM OBSTRUÇÕES EM VELOCIDADES ALTAS  
PODE PROVOCAR FERIMENTOS GRAVES OU  
MORTE**

**Aperte o cinto transversal para proteção adicional  
quando operar em velocidade alta.**

W-2754-0908

Figura 64



**NOTA: O cinto 3-pontos deve ser usado ao selecionar operação na faixa alta [Figura 64].**

Conecte o cinto transversal ao cinto abdominal (item 1). Puxe o cinto abdominal em direção ao lado esquerdo do assento (item 2) [Figura 64] e aperte.

O cinto transversal deve ficar posicionado sobre seu ombro esquerdo e o cinto abdominal sobre a parte baixa de seus quadris.

Continue com o procedimento correto para sua máquina. (Consulte Operação (Standard, ACS e AHC), na Página 75.) ou (Consulte Operação (SJC), na Página 75.)

CONTROLE DE DUAS-VELOCIDADES (CONT.)

Operação (Standard, ACS e AHC)

Operação (SJC)

**! ADVERTÊNCIA**

**! ADVERTÊNCIA**

BATER EM OBSTRUÇÕES EM VELOCIDADES ALTAS PODE PROVOCAR FERIMENTOS GRAVES OU MORTE

BATER EM OBSTRUÇÕES EM VELOCIDADES ALTAS PODE PROVOCAR FERIMENTOS GRAVES OU MORTE

Aperte o cinto transversal para proteção adicional quando operar em velocidade alta.

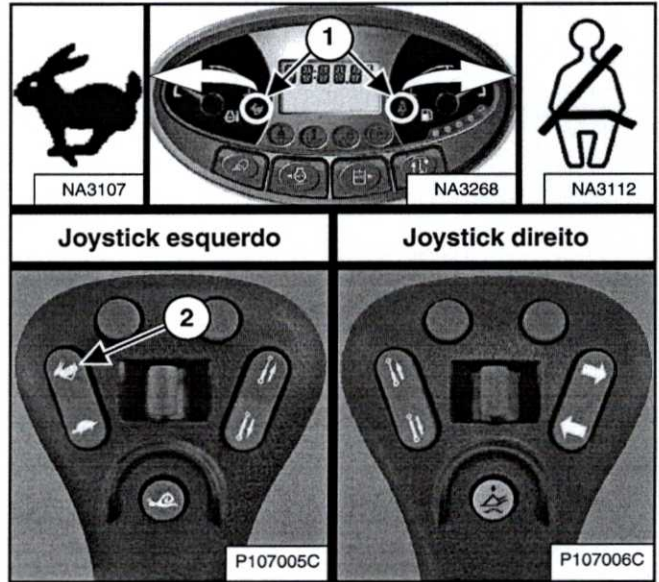
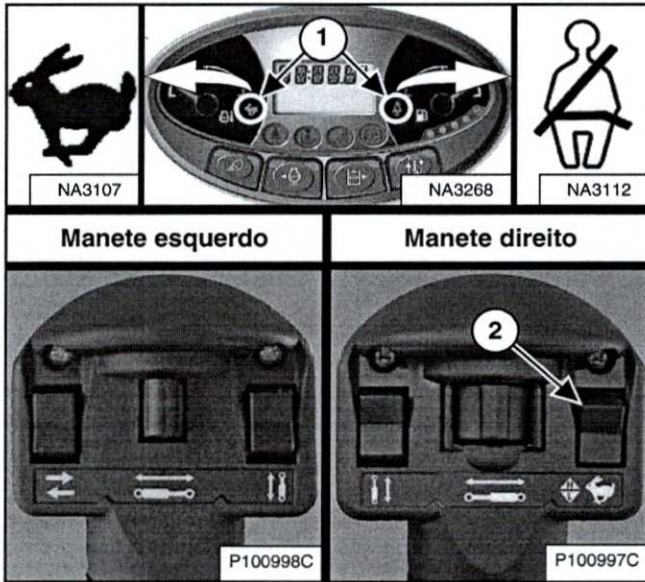
Aperte o cinto transversal para proteção adicional quando operar em velocidade alta.

W-2754-0908

W-2754-0908

Figura 65

Figura 66



Pressione a parte superior do interruptor (item 2) no manete direito para regime de alta. Os ícones duas-velocidades e cinto transversal localizados no painel de instrumentos esquerdo (item 1) [Figura 65] irão acender.

**NOTA: É necessário desligar o controle de velocidade antes de selecionar velocidade alta.**

**NOTA: Este interruptor alternado retém o regime selecionado. A carregadeira está em velocidade alta na partida se o interruptor estiver na posição de regime de alta.**

Pressione a parte superior do interruptor (item 2) no joystick esquerdo para regime de alta. Os ícones duas-velocidades e cinto transversal localizados no painel de instrumentos esquerdo (item 1) [Figura 66] irão acender.

Pressione a base do interruptor para selecionar o regime de baixa.

Pressione a base do interruptor para selecionar o regime de baixa.



## CONTROLE DE VELOCIDADE

O controle de velocidade está disponível em máquinas equipadas com SJC.

### Descrição

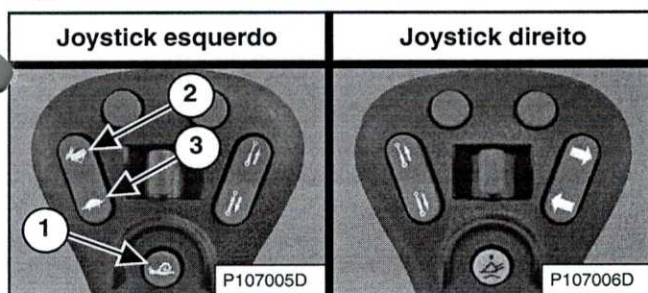
O Controle de velocidade permite que a carregadeira seja manobrada a uma velocidade de deslocamento menor, mesmo durante o movimento máximo do(s) joystick(s).

Este recurso pode ser útil ao instalar implementos, carregar ou descarregar e em determinadas aplicações. (EXEMPLOS: paisagismo, cultivo, valetamento).

### Operação

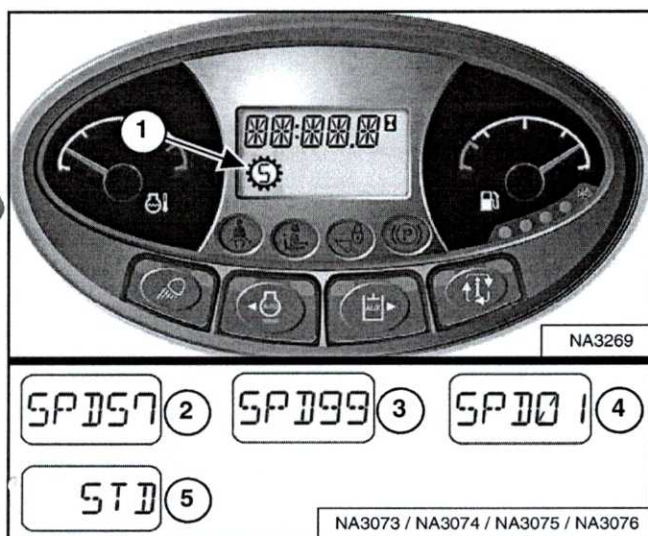
**NOTA: Somente carregadeiras de duas velocidades - É necessário estar em regime de baixa para acionar o controle de velocidade.**

Figura 67



Pressione uma vez o botão (item 1) [Figura 67] no joystick esquerdo para acionar o controle de velocidade.

Figura 68



O ícone do controle de velocidade (item 1) [Figura 68] aparecerá no monitor e permanecerá aceso até que o botão do controle de velocidade seja pressionado novamente ou a máquina seja desligada.

Quando o controle de velocidade estiver acionado a máquina trafegará conforme o ajuste padrão de fábrica de 57% da velocidade padrão de deslocamento e a porcentagem [SPD 57] aparecerá no monitor (item 2) [Figura 68].

**NOTA: O ajuste padrão de fábrica pode ser alterado pelo operador. (Consulte Alteração do Ajuste Padrão de Fábrica, na Página 77.)**

Enquanto o controle de velocidade estiver acionado, pressione a parte superior do interruptor Controle de Velocidade (item 2) [Figura 67] para aumentar a velocidade para até 99% [SPD 99] ou a base do interruptor (item 3) [Figura 67] para diminuir a velocidade a até 1% [SPD 01]. As porcentagens aparecerão no monitor (itens 2, 3 e 4) [Figura 68].

Pressione o botão (item 1) [Figura 67] novamente para desligar o controle de velocidade e retornar à velocidade de deslocamento normal. [STD] (item 5) [Figura 68] aparecerá no monitor.

O sistema reterá a porcentagem de velocidade enquanto a carregadeira permanecer LIGADA.

**EXEMPLO:** você pode estar usando a máquina a 40% e então desativar o controle de velocidade para reposicionar a carregadeira e depois acionar novamente o controle de velocidade. A porcentagem de velocidade ainda estará em 40%.

**EXEMPLO:** girar a chave de partida para a posição DESLIGA retorna o ajuste do controle de velocidade ao padrão. Na próxima vez em que for dada a partida e acionado o controle de velocidade, a velocidade estará a 57% (ajuste padrão de fábrica) ou no último ajuste padrão salvo pelo operador. (Consulte Alteração do Ajuste Padrão de Fábrica, na Página 77.)

**NOTA: Somente carregadeiras de duas velocidades - O controle de velocidade deve ser desativado antes de poder acionar o regime de alta.**

## CONTROLE DE VELOCIDADE (CONT.)

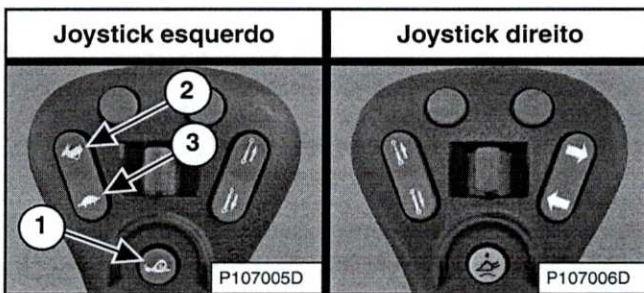
### Alteração do Ajuste Padrão de Fábrica

O ajuste padrão de fábrica do controle de velocidade pode ser alterado pelo operador para poupar tempo de ajuste.

**EXEMPLO:** a máquina é usada frequentemente para valetamento e você prefere para essa aplicação um ajuste de controle de velocidade de 28% da velocidade de deslocamento padrão. A configuração padrão do controle de velocidade pode ser alterada para 28% da velocidade de deslocamento padrão em vez da configuração de fábrica de 57%. Cada vez que for dada a partida e selecionado em primeiro lugar controle de velocidade, a máquina predefinirá 28% da velocidade de deslocamento padrão.

Acione o controle de velocidade. (Consulte Descrição, na Página 76.)

Figura 69



Ajuste a porcentagem de velocidade mais alta (item 2) ou mais baixa (item 3) [Figura 69] pressionando o interruptor do controle de velocidade até ser exibido o ajuste desejado.

Mantenha pressionado o botão (item 1) [Figura 69] no joystick esquerdo para salvar o ajuste predefinido.

000266

Figura 70



O alarme irá emitir um bipe, exibir [SET ##] (## indicará a porcentagem selecionada) (item 1) [Figura 70] e permanecer no modo Controle de velocidade.

Pressionar o botão (item 1) [Figura 69] no joystick esquerdo ou desligar a máquina desativará o controle de velocidade e retornará a carregadeira para a velocidade padrão de deslocamento.

Quando o controle de velocidade for selecionado primeiro a cada vez que for dada a partida, a porcentagem que você selecionou será a configuração padrão. O controle de velocidade pode ainda ser ajustado de 1% a 99% da velocidade padrão de deslocamento.

O ajuste padrão pode ser alterado sempre que o operador desejar.



## RESPOSTA DE TRAÇÃO

A resposta de tração está disponível em máquinas equipadas com SJC.

### Descrição

A resposta de tração altera a reação (maior ou menor) dos sistemas de tração e direção da carregadeira quando o operador move o(s) joystick(s).

A resposta de tração também pode ser alterada pelo operador para diferentes preferências de tração, diversas condições de serviço e utilização de implementos.

**NOTA: As alterações na resposta de tração não afetam a frenagem ou parada da carregadeira.**

Há três ajustes de resposta de tração:

- **[DR-1]** proporciona reação suave ao movimento do joystick. (Apenas deslocamento)
- **[DR-2]** é a configuração padrão e proporciona uma reação de resposta normal ao movimento do joystick. (Apenas deslocamento)
- **[DR-3]** proporciona reação rápida ao movimento do joystick. (Apenas deslocamento)

### Operação

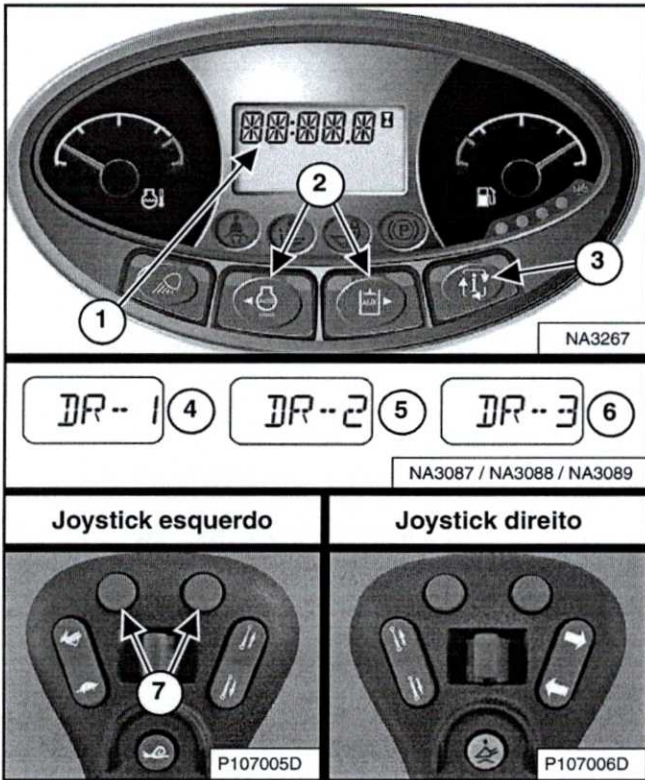
Execute os procedimentos PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA e PARTIDA DO MOTOR:

1. Aperte o cinto de segurança.
2. Abaixar a barra do assento.
3. Coloque os joysticks na posição NEUTRA.
4. Dê a partida.
5. Pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR.
6. O ajuste de resposta de tração atual é exibido brevemente no monitor de dados.

### RESPOSTA DE TRAÇÃO (CONT.)

#### Operação (Cont.)

Figura 71



Pressione o botão de rolagem esquerdo no painel esquerdo ou o botão esquerdo no joystick esquerdo para rolar para baixo pelos três ajustes de resposta de tração (itens 4, 5 e 6). Pressione o botão de rolagem direito no painel esquerdo ou o botão direito no joystick esquerdo para rolar para cima pelos três ajustes de resposta de tração (itens 4, 5 e 6) [Figura 71].

#### Confirmação do Ajuste de Resposta de Tração:

O ajuste de resposta de tração atual pode ser salvo pressionando o botão Informações (item 3) [Figura 71] para sair do menu de ajuste de resposta de tração.

#### OU

Se nenhum botão for pressionado por 10 segundos, o ajuste de resposta de tração será salvo e a tela do monitor mudará para o horímetro.

**NOTA:** Máquinas equipadas com um Painel de instrumentos Deluxe salvam o ajuste de resposta de tração para cada usuário. Exemplo: se o usuário 1 salvar o ajuste [DR-2], a máquina estará em [DR-2] na próxima vez que a senha do usuário 1 for digitada.

Pressione o botão Informações (item 3) para iniciar o ciclo de exibição de dados até que o menu da resposta de tração seja exibido. O ajuste de resposta de tração em vigor aparecerá no monitor de dados (item 1) [Figura 71].

Pressione o botão de rolagem esquerdo ou direito (item 2) [Figura 71] no painel esquerdo para fazer o ajuste. Os ajustes da resposta de tração entrarão em vigor imediatamente.

#### OU

Pressione o botão esquerdo ou direito (item 7) [Figura 71] no joystick esquerdo para fazer o ajuste. Os ajustes da resposta de tração entrarão em vigor imediatamente.



## COMPENSAÇÃO DE DESVIO DE DIREÇÃO

000269

A compensação de desvio da direção está disponível em máquinas equipadas com SJC.

### Descrição

A compensação de desvio da direção pode ser usada para reduzir o desvio de direção para manter uma trajetória de deslocamento desejada nos sentidos frente e ré.

Exemplos de aplicações onde esse recurso pode ser usado:

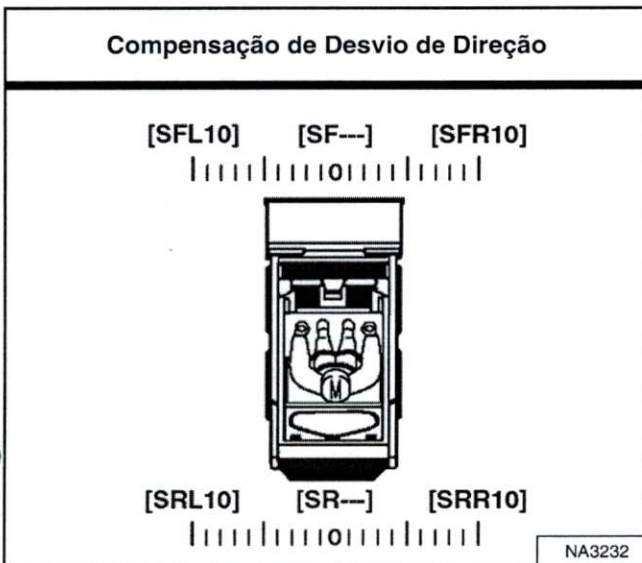
- Para compensar variações normais como pressão dos pneus, tensão das esteiras, desgaste dos pneus e desgaste das esteiras.
- Usar implementos de deslocamento lateral como valetadeiras, fresadoras e instaladores de cercas de sedimentos.
- Trafegar em terreno desnivelado como superfícies de estradas com inclinação lateral.

### Operação

Execute os procedimentos PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA e PARTIDA DO MOTOR:

1. Aperte o cinto de segurança.
2. Abaixee a barra do assento.
3. Coloque os joysticks na posição NEUTRA.
4. Dê a partida.
5. Pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR.
6. O ajuste de resposta de tração atual é exibido brevemente no monitor de dados.

Figura 72



A compensação de desvio de direção contém um total de 21 ajustes. A compensação de desvio da direção pode ser ajustada para qualquer ponto do NEUTRO a [SFL10] ou [SRL10] à esquerda e do NEUTRO a [SFR10] ou [SRR10] à direita. [SF---] ou [SR---] é exibido quando o ajuste é para o NEUTRO [Figura 72].

## COMPENSAÇÃO DE DESVIO DE DIREÇÃO (CONT.)

000270

### Operação (Cont.)

Figura 73



Pressione o botão Informações (item 3) para iniciar o ciclo de exibição de dados até que o menu da compensação de desvio de direção seja exibido. O ajuste atual de compensação de desvio de direção aparecerá no monitor de dados (item 1) [Figura 73].

Pressione o botão de rolagem esquerdo ou direito (item 2) [Figura 73] no painel esquerdo para fazer o ajuste. Os ajustes de compensação de desvio de direção são válidos imediatamente e salvos automaticamente.

### OU

Pressione o botão esquerdo ou direito (item 7) [Figura 73] no controle esquerdo para fazer o ajuste. Os ajustes de compensação de desvio de direção são válidos imediatamente e salvos automaticamente.

Pressione o botão de rolagem à esquerda no painel esquerdo ou o botão esquerdo no controle esquerdo para ajustar a esquerda da máquina. [SFL01] (item 4) até o máximo de [SFL10] aparecerá no monitor (item 1) [Figura 73]. O número aumentará de um em um a cada vez que o botão for pressionado. Quanto maior o número, maior o índice de desvio de direção para a esquerda.

Pressione o botão de rolagem direito no painel esquerdo ou o botão direito no controle esquerdo para ajustar a máquina de volta em direção ao centro. O monitor diminuirá em direção ao NEUTRO, mostrado como [SF--] (item 5). Pressionar outra vez o botão superior direito fará aparecer [SFR01] (item 6) no monitor (item 1) [Figura 73]. O número aumentará de um em um cada vez que o botão for pressionado, até um máximo de [SFR10]. Quanto maior o número, maior o índice de desvio de direção para a direita.

O ajuste da compensação do desvio de direção pode ser feito com os controles de direção em NEUTRO ou durante o deslocamento à frente. O ajuste da compensação do desvio de direção pode ser feito durante o deslocamento à ré. A letra [R] aparecerá no lugar da letra [F] no monitor ao ajustar a compensação de desvio de direção no sentido inverso. (EXEMPLOS: [SRL01], [SRR01] e [SR---]).

### Saída do Menu de Compensação de Desvio de Direção:

Pressione o botão Informações (item 3) [Figura 73] para sair do menu de ajuste de compensação de desvio de direção.

### OU

Se nenhum botão for pressionado por 10 segundos, a tela do monitor mudará para o horímetro.



## COMPENSAÇÃO DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO

900271

A Compensação de elevação e inclinação está disponível em máquinas equipadas com ACS, AHC e SJC.

### Descrição

A Compensação de elevação e inclinação pode ser usada para ajustar a sensibilidade dos controles de elevação e inclinação. Isso possibilita que o operador aumente ou reduza a quantidade de movimento dos controles antes que se inicie a elevação, abaixamento, inclinação para trás e inclinação para frente. O operador pode alterar cada ajuste conforme sua preferência.

**EXEMPLO:** sua máquina está sendo usada com um implemento roçadeira. A roçadeira abaixa lentamente porque você move os controles ligeiramente quando passa sobre terreno extremamente irregular. Ajustar o controle de abaixamento para um ajuste baixo proporciona uma faixa NEUTRA maior e permite mais movimento do controle para que o braço de elevação se mova.

O procedimento a seguir fornece um ponto de partida para a compensação dos controles de elevação e inclinação. Os operadores podem ajustar as configurações considerando o peso do implemento, a rotação do motor e a aplicação.

### Operação

**NOTA: A Compensação de elevação e inclinação deve ser realizada quando a máquina tiver sido aquecida até a temperatura de operação e todos os implementos removidos.**

Execute os procedimentos PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA e PARTIDA DO MOTOR:

1. Aperte o cinto de segurança.
2. Abaixar a barra do assento e acione o freio de estacionamento.
3. Coloque as alavancas ou os joysticks na posição NEUTRA.
4. Dê a partida.
5. **(ACS)** - Selecione operação com controles manuais.

**OU**

**(SJC)** - Selecione o padrão de controle 'H'.

6. Pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR.
7. Eleve o braço de elevação aproximadamente 1 m (3 pés) do solo e incline a estrutura do Bob-Tach para frente aproximadamente 300 mm (1 pé).
8. Eleve e abaixe a barra do assento para acionar as intertravas e possibilitar que o procedimento seja executado.
9. Aumente a rotação do motor para alta rotação.
10. Continue com o procedimento correto para sua máquina. (Consulte Operação (ACS e AHC), na Página 83.) ou (Consulte Operação (SJC), na Página 84.)

**NOTA: Quando o procedimento houver iniciado, elevar a barra do assento fará com que a máquina desative a compensação de elevação e inclinação. Alterações feitas nas configurações da compensação de elevação e inclinação NÃO serão salvas.**

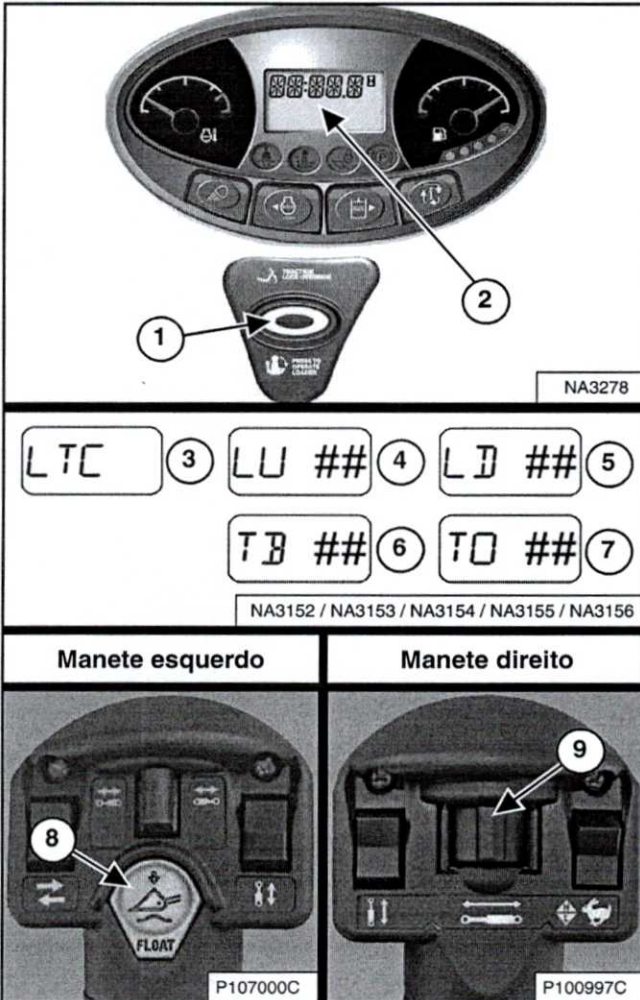
## COMPENSAÇÃO DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO (CONT.)

900272

### Operação (ACS e AHC)

Este procedimento é descrito utilizando controles manuais. O procedimento pode ser executado utilizando os pedais em máquinas equipadas com ACS.

Figura 74



LTC – Compensação de elevação e inclinação  
LU - Elevar  
LD - Abaixar  
TB – Inclinar para trás  
TO – Inclinar para frente

1. Mantenha pressionado o botão de flutuação (item 8). Pressione o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** (item 1). Solte os dois botões. Isso abrirá o menu da compensação de elevação e inclinação. **[LTC]** (item 3) aparecerá no monitor de dados (item 2) **[Figura 74]**.

2. Mova o manete esquerdo para fora e mantenha. **[LU ##]** (item 4) aparecerá no monitor de dados. (## indica a configuração atual.) Mova o interruptor (item 9) **[Figura 74]** para a direita repetidamente até ser observado um ligeiro movimento do braço para cima. A configuração aumentará em um a cada vez que o interruptor for movido. A faixa de ajuste disponível é -25 a 35.

**NOTA:** Se o braço de elevação começar a se mover imediatamente, mova o interruptor (item 9) **[Figura 74]** para a esquerda repetidamente até o movimento do braço de elevação parar e em seguida mova o interruptor repetidamente para a direita até um ligeiro movimento do braço ser observado. (Esse procedimento também se aplica às próximas três etapas.)

3. Mova o manete esquerdo para dentro e mantenha. **[LD ##]** (item 5) aparecerá no monitor de dados. Mova o interruptor (item 9) **[Figura 74]** para a direita repetidamente até ser observado um ligeiro movimento do braço para baixo.
4. Mova o manete direito para dentro e mantenha. **[TB ##]** (item 6) aparecerá no monitor de dados. Mova o interruptor (item 9) **[Figura 74]** para a direita repetidamente até ser observado um ligeiro movimento de inclinação para trás da estrutura do Bob-Tach.
5. Mova o manete direito para fora e mantenha. **[TO ##]** (item 7) aparecerá no monitor de dados. Mova o interruptor (item 9) **[Figura 74]** para a direita repetidamente até ser observado um ligeiro movimento de inclinação para frente da estrutura do Bob-Tach.

*Para Sair do Menu da Compensação de Elevação e Inclinação:*

A configuração atual da compensação de elevação e inclinação pode ser salva pressionando o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** (item 1) **[Figura 74]**. A máquina sairá do menu de compensação de elevação e inclinação.

### OU

Eleve e abaixe a barra do assento para sair do menu de compensação de elevação e inclinação sem salvar. Isso cancela todas as alterações feitas. Pressione o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** (item 1) **[Figura 74]** para continuar a operação da máquina.

Execute várias funções de elevação e inclinação para determinar se as configurações correspondem às suas preferências. Repita o procedimento se desejar.



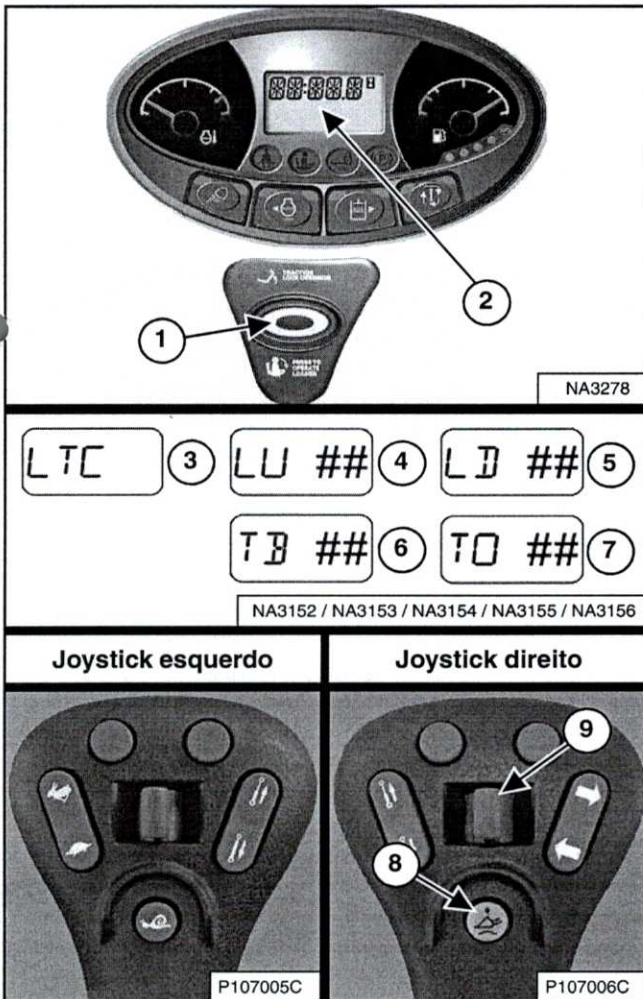
## COMPENSAÇÃO DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO (CONT.)

900273

### Operação (SJC)

Este procedimento é descrito usando o padrão de controle 'H'. O procedimento pode ser executado usando o padrão de controle 'ISO' em carregadeiras equipadas com SJC.

Figura 75



LTC – Compensação de elevação e inclinação  
LU - Elevar  
LD - Abaixar  
TB – Inclinando para trás  
TO – Inclinando para frente

1. Mantenha pressionado o botão de flutuação (item 8). Pressione o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** (item 1). Solte os dois botões. Isso abrirá o menu de compensação de elevação e inclinação. **[LTC]** (item 3) aparecerá no monitor de dados (item 2) **[Figura 75]**.

2. Mova o joystick esquerdo para fora e mantenha. **[LU ##]** (item 4) aparecerá no monitor de dados. (## indica a configuração atual.) Mova o interruptor (item 9) **[Figura 75]** para a direita repetidamente até ser observado um ligeiro movimento do braço para cima. A configuração aumentará em um a cada vez que o interruptor for movido. A faixa de ajuste disponível é -25 a 35.

**NOTA:** Se o braço de elevação começar a se mover imediatamente, movimente o interruptor (item 9) **[Figura 75]** para a esquerda repetidamente até o movimento do braço de elevação parar e em seguida movimente o interruptor repetidamente para a direita até um ligeiro movimento do braço ser observado. (Esse procedimento também se aplica às próximas três etapas.)

3. Mova o joystick esquerdo para dentro e mantenha. **[LD ##]** (item 5) aparecerá no monitor de dados. Mova o interruptor (item 9) **[Figura 75]** para a direita repetidamente até ser observado um ligeiro movimento do braço para baixo.
4. Mova o joystick direito para dentro e mantenha. **[TB ##]** (item 6) aparecerá no monitor de dados. Mova o interruptor (item 9) **[Figura 75]** para a direita repetidamente até ser observado um ligeiro movimento de inclinação para trás da estrutura do Bob-Tach.
5. Mova o joystick direito para fora e mantenha. **[TO ##]** (item 7) aparecerá no monitor de dados. Mova o interruptor (item 9) **[Figura 75]** para a direita repetidamente até ser observado um ligeiro movimento de inclinação para frente da estrutura do Bob-Tach.

*Para Sair do Menu da Compensação de Elevação e Inclinação:*

A configuração atual da compensação de elevação e inclinação pode ser salva pressionando o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** (item 1) **[Figura 75]**. A máquina sairá do menu de compensação de elevação e inclinação.

### OU

Eleve e abaixe a barra do assento para sair do menu de compensação de elevação e inclinação sem salvar. Isso cancela todas as alterações feitas. Pressione o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** (item 1) **[Figura 75]** para continuar a operação da máquina.

Execute várias funções de elevação e inclinação para determinar se as configurações correspondem às suas preferências. Repita o procedimento se desejar.

## CONTROLES HIDRÁULICOS

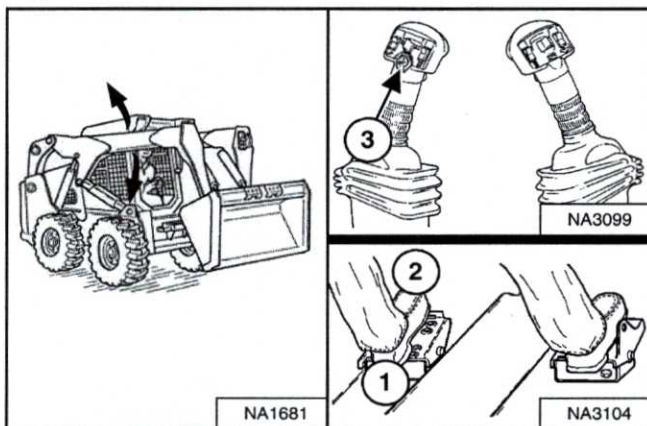
### Descrição

Dois pedais (ou controles manuais opcionais ou joysticks opcionais) controlam os cilindros hidráulicos para as funções de elevação e inclinação.

Ponha os pés nos pedais (ou apoios) e **MANTENHA-OS LÁ** o tempo todo em que operar a carregadeira.

### Controles Standard e Sistema de Controle Avançado (ACS) no Modo PEDAL

**Figura 76**



*Posição de Flutuação do Braço de Elevação (Com ACS)  
- (Pedal Esquerdo e Manete Esquerdo)*

Pressione e mantenha o botão Flutuação (item 3) enquanto a alavanca está em NEUTRO. Pressione a ponta do pedal para frente para a posição abaixada do braço de elevação (item 2) [Figura 76] e solte o botão.

Pressione o botão Flutuação (item 3) novamente ou eleve o braço de elevação (item 1) [Figura 76] para desativar.

Use a posição de flutuação do braço de elevação para nivelar material solto enquanto se desloca para trás.

#### *Operação do Braço de Elevação - (Pedal Esquerdo)*

Pressione o calcanhar (item 1) do pedal [Figura 76] para elevar o braço de elevação.

Pressione a ponta do pé (item 2) [Figura 76] do pedal para abaixar o braço de elevação.

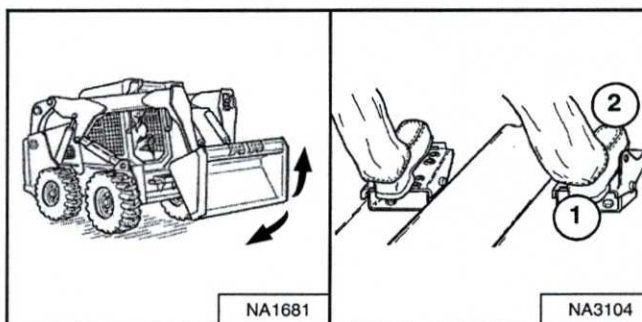
#### *Posição de Flutuação do Braço de Elevação - (Pedal Esquerdo)*

Pressione a ponta do pedal (item 2) [Figura 76] para frente até que o pedal trave na posição de flutuação.

Eleve o braço de elevação (item 1) [Figura 76] para desativar.

Use a posição de flutuação do braço de elevação para nivelar material solto enquanto se desloca para trás.

**Figura 77**



#### *Operação de Inclinação - (Pedal Direito)*

Pressione o calcanhar do pedal (item 1) [Figura 77] para inclinar a caçamba para trás.

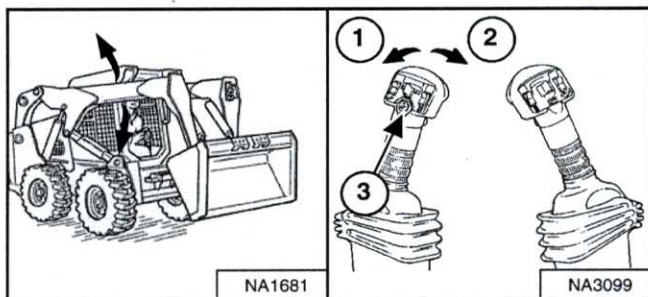
Pressione a ponta do pedal (item 2) [Figura 77] para inclinar a caçamba para frente.



**CONTROLES HIDRÁULICOS (CONT.)**

**Sistema de Controle Avançado (ACS) no Modo de Controle MANUAL e Controles Manuais Avançados (AHC)**

**Figura 78**



*Operação do Braço de Elevação - (Manete Esquerdo)*

Mova o manete para fora (item 1) [Figura 78] para elevar o braço de elevação.

Mova o manete para dentro (item 2) [Figura 78] para abaixar o braço de elevação.

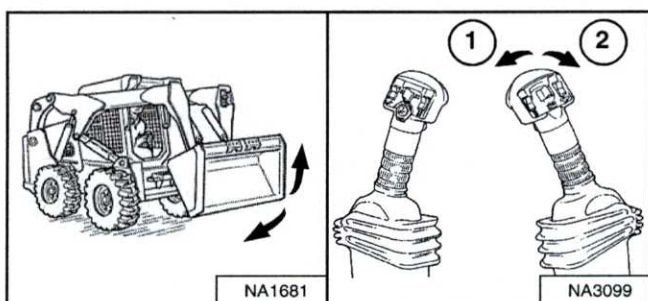
*Posição de Flutuação do Braço de Elevação - (Manete Esquerdo)*

Pressione e segure o botão Flutuação (item 3) enquanto o manete está em NEUTRO. Mova o manete para a posição de abaixar o braço de elevação (item 2) [Figura 78] e solte o botão.

Pressione o botão Flutuação (item 3) novamente ou mova o manete para a posição elevada do braço de elevação (item 1) [Figura 78] para desativar.

Use a posição de flutuação do braço de elevação para nivelar material solto enquanto se desloca para trás.

**Figura 79**



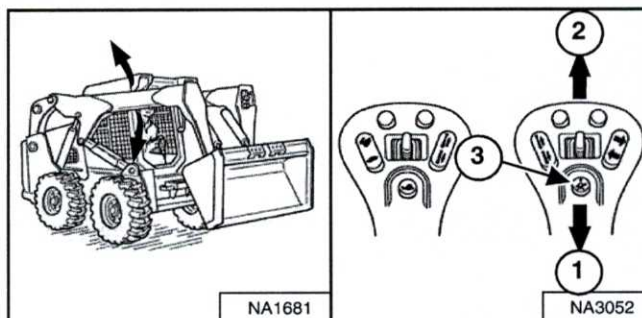
*Operação de Inclinação - (Manete Direito)*

Mova o manete para dentro (item 1) [Figura 79] para inclinar a caçamba para trás.

Mova o manete para fora (item 2) [Figura 79] para inclinar a caçamba para frente.

**Controle Joystick Seleccionável (SJC) no Padrão de Controle 'ISO'**

**Figura 80**



*Operação do Braço de Elevação - (Joystick Direito)*

Mova o joystick para trás (item 1) [Figura 80] para elevar o braço de elevação.

Mova o joystick para frente (item 2) [Figura 80] para abaixar o braço de elevação.

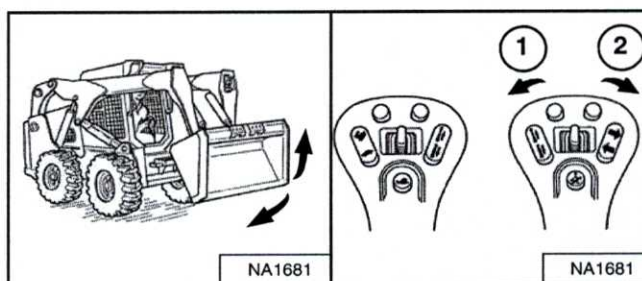
*Posição de Flutuação do Braço de Elevação- (Joystick Direito)*

Mantenha pressionado o botão de flutuação (item 3) enquanto o joystick está em NEUTRO. Mova o joystick para a posição abaixada do braço (item 2) [Figura 80] e solte o botão.

Pressione o botão Flutuação (item 3) outra vez ou mova o joystick para a posição de elevar o braço de elevação (item 1) [Figura 80] para desengatar.

Use a posição de flutuação do braço de elevação para nivelar material solto enquanto se desloca para trás.

**Figura 81**



*Operação de Inclinação - (Joystick Direito)*

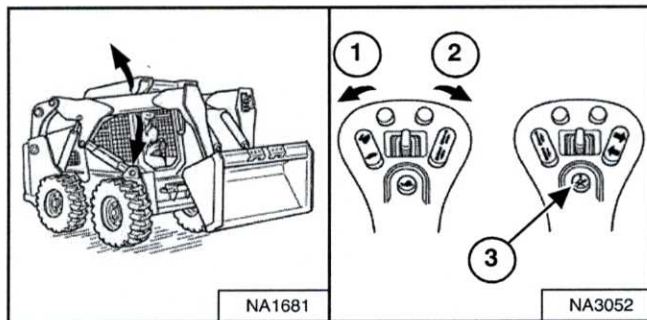
Mova o joystick para dentro (item 1) [Figura 81] para inclinar a caçamba para trás.

Mova o joystick para fora (item 2) [Figura 81] para inclinar a caçamba para frente.

## CONTROLES HIDRÁULICOS (CONT.)

### Controle Joystick Seleccionável (SJC) no Padrão 'H'

Figura 82



#### Operação do Braço de Elevação (Joystick Esquerdo)

Mova o joystick para fora (item 1) [Figura 82] para elevar o braço de elevação.

Mova o joystick para dentro (item 2) [Figura 82] para abaixar o braço de elevação.

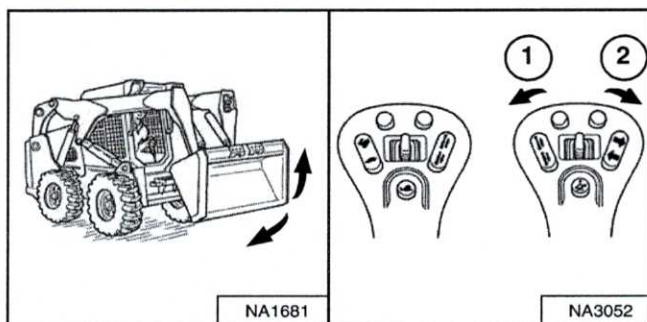
#### Posição de Flutuação do Braço de Elevação - (Joysticks Esquerdo e Direito)

Pressione e segure o botão de flutuação (item 3) enquanto os joysticks estiverem em NEUTRO. Mova o joystick esquerdo para a posição abaixada do braço (item 2) [Figura 82] e solte o botão.

Pressione o botão Flutuação (item 3) outra vez ou mova o joystick esquerdo para a posição de elevar o braço de elevação (item 1) [Figura 82] para desengatar.

Use a posição de flutuação do braço de elevação para nivelar material solto enquanto se desloca para trás.

Figura 83



#### Operação de Inclinação - (Joystick Direito)

Mova o joystick para dentro (item 1) [Figura 83] para inclinar a caçamba para trás.

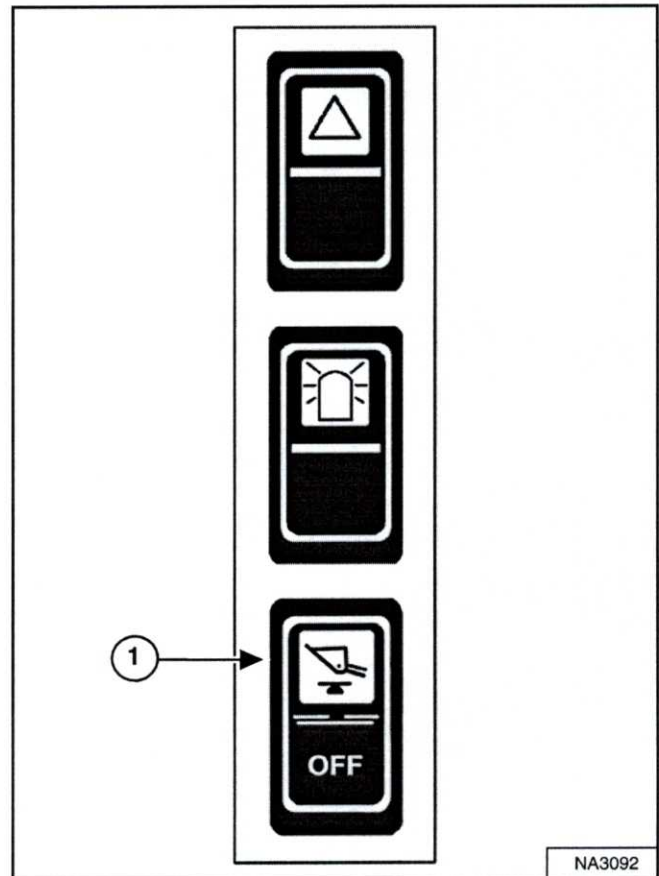
Mova o joystick para fora (item 2) [Figura 83] para inclinar a caçamba para frente.

### Posicionamento Hidráulico da Caçamba

Esta máquina pode estar equipada com Posicionamento Hidráulico da Caçamba.

A função do posicionamento hidráulico da caçamba é manter a caçamba aproximadamente no mesmo ângulo enquanto o braço de elevação é elevado.

Figura 84



Pressione a parte superior do interruptor Posição da caçamba (item 1) [Figura 84] no painel de interruptores esquerdo para acionar a função de posicionamento da caçamba. A luz âmbar no interruptor acenderá. Pressione a parte inferior do interruptor para desativar. A luz âmbar apagará.

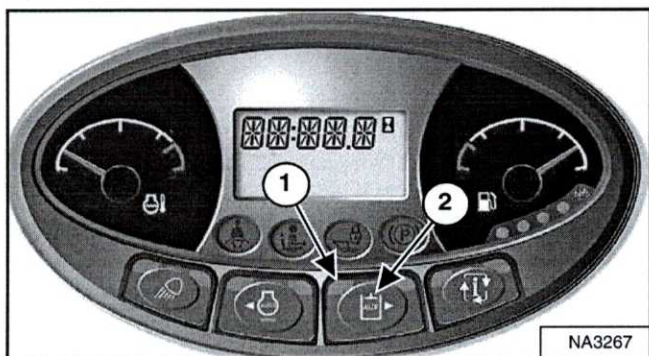
O posicionamento da caçamba funciona somente durante o ciclo de elevação.



# CONTROLES HIDRÁULICOS (CONT.)

## Hidráulicos Auxiliares DIANTEIROS

Figura 85

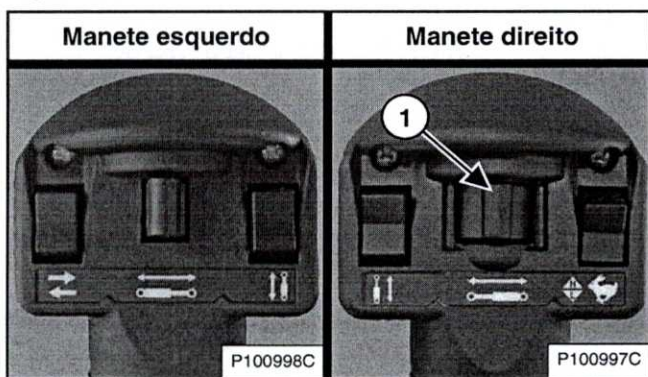


Pressione o botão Hidráulicos auxiliares (item 2) [Figura 85] uma vez para ativar os hidráulicos auxiliares.

A luz (item 1) [Figura 85] ACENDE.

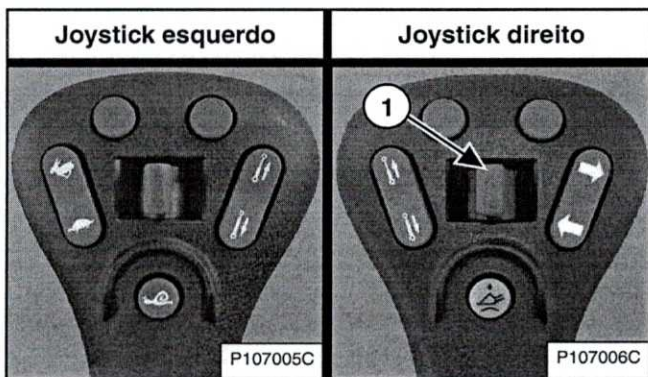
Standard, ACS e AHC (Se Equipado)

Figura 86



SJC (Se Equipada)

Figura 87



Mova o interruptor dos hidráulicos auxiliares dianteiros (item 1) [Figura 86] ou [Figura 87] para a direita ou esquerda para mudar o sentido da vazão de fluido hidráulico auxiliar nos engates rápidos dianteiros. Se o interruptor auxiliar for movido metade do curso, as funções auxiliares se moverão a aproximadamente metade da velocidade. (EXEMPLO: abrir e fechar os dentes da garra).

Solte o interruptor dos Hidráulicos auxiliares dianteiros para interromper a vazão de fluido hidráulico para os engates rápidos dianteiros.

### Carregadeiras Sem Hidráulicos de Alta Vazão

Para desativar os hidráulicos auxiliares pressione o botão Hidráulicos auxiliares (item 2) [Figura 85] novamente.

### Carregadeiras Com Hidráulicos de Alta Vazão

Para desativar os hidráulicos auxiliares pressione o botão Hidráulicos auxiliares (item 2) [Figura 85] duas vezes.

### Todas as Carregadeiras

A luz (item 1) [Figura 85] APAGA.

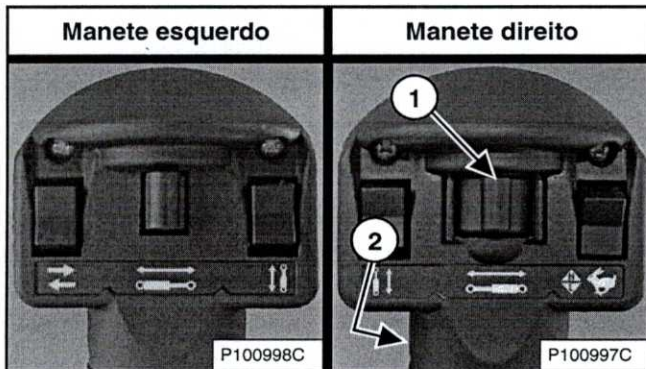
**NOTA:** Quando o operador estiver no assento e elevar a barra do assento, o sistema hidráulico auxiliar (dianteiro e traseiro) se desativará.

## CONTROLES HIDRÁULICOS (CONT.)

### Operação dos Hidráulicos Auxiliares DIANTEIROS (VAZÃO CONTÍNUA)

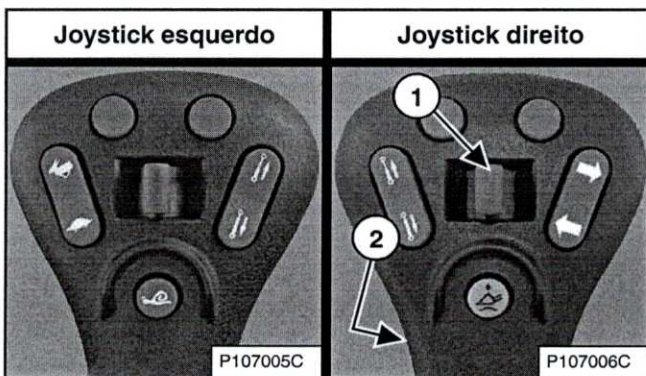
Standard, ACS e AHC (Se Equipado)

Figura 88



SJC (Se Equipada)

Figura 89



Após ativar os hidráulicos auxiliares, pressione o interruptor de Controle de vazão contínua (item 2) [Figura 88] ou [Figura 89] para permitir vazão constante de fluido hidráulico auxiliar para o engate fêmea dianteiro (o engate fêmea é pressurizado). (EXEMPLO: operar uma retroescavadeira).

Para interromper a vazão contínua de fluido hidráulico auxiliar, pressione o interruptor de Controle de vazão contínua (item 2) [Figura 88] ou [Figura 89] pela segunda vez.

**NOTA:** Quando o operador estiver no assento e elevar a barra do assento, o sistema hidráulico auxiliar (dianteiro e traseiro) se desativará.

### Operação dos Hidráulicos Auxiliares DIANTEIROS (VAZÃO CONTÍNUA REVERSA)

Para permitir vazão constante de fluido hidráulico auxiliar para o engate macho dianteiro (o engate macho é pressurizado):

1. Ative os hidráulicos auxiliares.
2. Mova o interruptor dos Hidráulicos auxiliares dianteiros (item 1) [Figura 88] ou [Figura 89] para a esquerda e mantenha.
3. Pressione o interruptor de Controle de vazão contínua (item 2) [Figura 88] ou [Figura 89].
4. Solte o interruptor dos Hidráulicos auxiliares dianteiros.

**NOTA:** Vazão reversa pode causar danos em alguns implementos. Use a vazão reversa com seu implemento somente se aprovada. Consulte o Manual de operação e manutenção do implemento para obter informações detalhadas.

Para interromper a vazão contínua reversa de fluido hidráulico auxiliar, pressione o interruptor de Controle de vazão contínua (item 2) [Figura 88] ou [Figura 89] pela segunda vez.

**NOTA:** Quando o operador estiver no assento e elevar a barra do assento, o sistema hidráulico auxiliar (dianteiro e traseiro) se desativará.



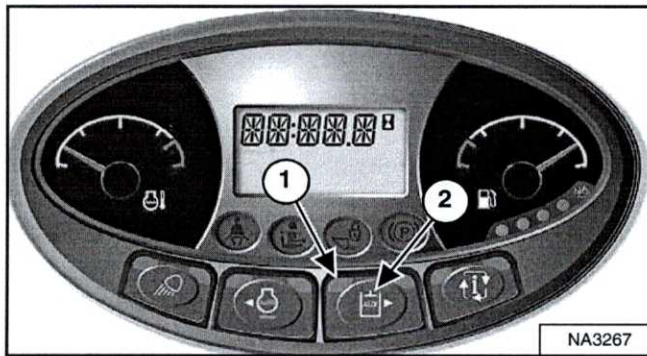
## CONTROLES HIDRÁULICOS (CONT.)

900279

### Operação dos Hidráulicos Auxiliares TRASEIROS

Esta máquina pode estar equipada com hidráulicos auxiliares traseiros.

Figura 90



● Pressione o botão Hidráulicos auxiliares (item 2) [Figura 90] uma vez para ativar os hidráulicos auxiliares.

A luz (item 1) [Figura 90] ACENDE.

*Standard, ACS e AHC (Se Equipado)*

Figura 91



● *SJC (Se Equipada)*

Figura 92

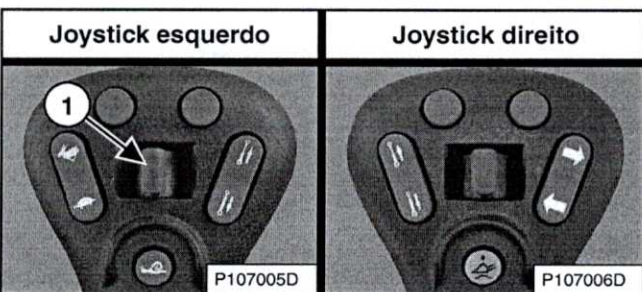
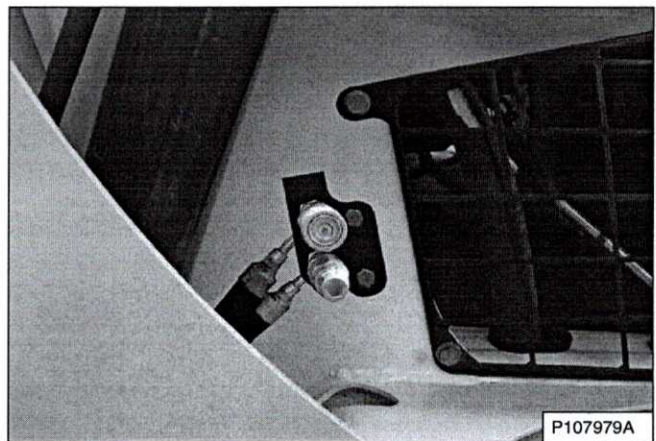


Figura 93



Mova o interruptor dos hidráulicos auxiliares traseiros (item 1) [Figura 91] ou [Figura 92] para a direita ou esquerda para mudar o sentido da vazão do óleo hidráulico auxiliar para os engates rápidos traseiros [Figura 93]. (EXEMPLO: elevar e abaixar os estabilizadores traseiros). Solte o interruptor para parar a vazão de fluido.

#### *Carregadeiras Sem Hidráulicos de Alta Vazão*

Para desativar os hidráulicos auxiliares pressione o botão Hidráulicos auxiliares (item 2) [Figura 90] novamente.

#### *Carregadeiras Com Hidráulicos de Alta Vazão*

Para desativar os hidráulicos auxiliares pressione o botão Hidráulicos auxiliares (item 2) [Figura 90] duas vezes.

#### *Todas as Carregadeiras*

A luz (item 1) [Figura 90] APAGA.

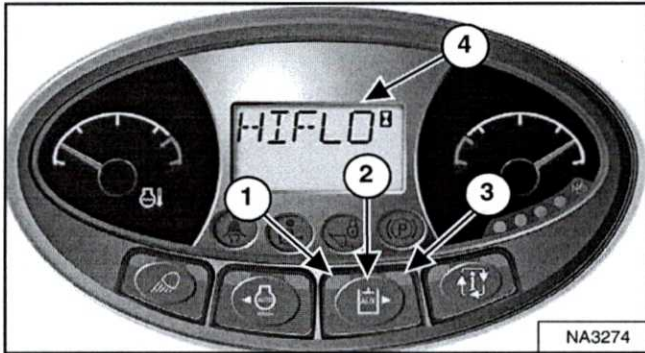
**NOTA:** Quando o operador estiver no assento e elevar a barra do assento, o sistema hidráulico auxiliar (dianteiro e traseiro) se desativará.

**Operação dos Hidráulicos Auxiliares de Alta Vazão**

Esta máquina pode estar equipada com Hidráulicos auxiliares de alta vazão.

A função alta-vazão fornece vazão adicional de fluido hidráulico para o sistema operar um implemento que requeira mais vazão hidráulica. (EXEMPLO: fresadora de alta vazão).

**Figura 94**



Pressione o botão Hidráulicos auxiliares (item 2) uma vez para ativar os hidráulicos auxiliares. A luz (item 1) [Figura 94] ACENDE.

Pressione o botão Hidráulicos auxiliares (item 2) pela segunda vez para ativar os hidráulicos auxiliares de alta vazão. As duas luzes (itens 1 e 3) ACENDEM. [HIFLO] (item 4) [Figura 94] aparece brevemente no monitor de dados.

Pressione o botão Hidráulicos auxiliares (item 2) pela terceira vez para desativar os hidráulicos auxiliares. As duas luzes (itens 1 e 3) [Figura 94] APAGAM.

*Implementos que Ativam Automaticamente os Hidráulicos de Alta Vazão:*

Pressionar o botão uma vez ativa os hidráulicos auxiliares e a alta vazão e as duas luzes ACENDEM; pressionar pela segunda vez desativa os hidráulicos de alta vazão e a luz direita APAGA; pressionar pela terceira vez desativa os hidráulicos auxiliares e as duas luzes APAGAM.

*Implementos que Desativam Automaticamente os Hidráulicos de Alta Vazão:*

Pressione o botão uma vez para ativar os hidráulicos auxiliares e a luz esquerda ACENDE; pressionar pela segunda vez não ativa os hidráulicos de alta vazão e a luz direita ACENDE brevemente e APAGA; pressionar pela terceira vez desativa os hidráulicos auxiliares e as duas luzes APAGAM.

**NOTA: Consulte o Manual de operação e manutenção do implemento para obter mais informações.**



Engates Rápidos

**! ADVERTÊNCIA**

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

Diesel ou fluido hidráulico sob pressão pode penetrar na pele ou nos olhos, causando ferimentos graves ou morte. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Não use a mão desprotegida. Use óculos de segurança. Se fluido penetrar na pele ou nos olhos, procure atendimento imediato de um médico familiarizado com esse tipo de ferimento.

W-2072-EN-0909

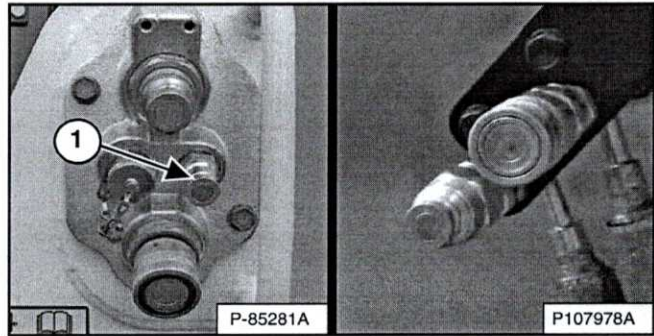
**! ADVERTÊNCIA**

**EVITE QUEIMADURAS**

Fluido hidráulico, tubos, conexões e engates rápidos podem aquecer durante o funcionamento da máquina e implementos. Tenha cuidado ao conectar e desconectar engates rápidos.

W-2220-0396

Figura 95



*Para conectar:*

remova sujeira ou resíduos da superfície dos engates macho e fêmea e do diâmetro externo dos engates machos. Verifique visualmente se há corrosão, trincas, avarias ou desgaste excessivo dos engates. Se qualquer dessas condições existir, o(s) engate(s) [Figura 95] deve(m) ser substituído(s).

Instale os engates machos nos engates fêmeas. A conexão completa se dá quando as luvas de liberação de esferas deslizam para frente sobre o engates fêmeas.

Alguns implementos possuem uma linha de retorno que necessita ser conectada ao engate rápido pequeno (item 1) [Figura 95].

*Para desconectar:*

segure os engates machos. Retraia a luva sobre os engates fêmeas até que os engates desconectem.

Alívio da Pressão Hidráulica Auxiliar (Carregadeira e Implemento)

**! ADVERTÊNCIA**

**EVITE QUEIMADURAS**

Fluido hidráulico, tubos, conexões e engates rápidos podem aquecer durante o funcionamento da máquina e implementos. Tenha cuidado ao conectar e desconectar engates rápidos.

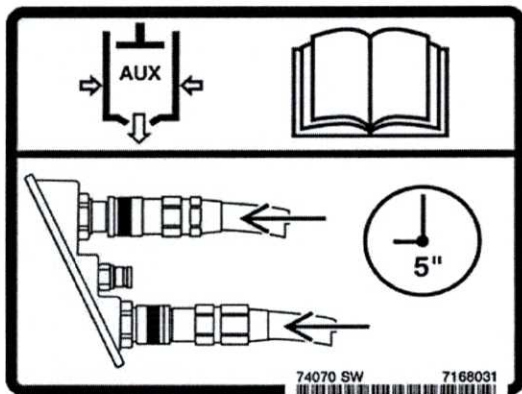
W-2220-0396

**! ADVERTÊNCIA**

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

Diesel ou fluido hidráulico sob pressão pode penetrar na pele ou nos olhos, causando ferimentos graves ou morte. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Não use a mão desprotegida. Use óculos de segurança. Se fluido penetrar na pele ou nos olhos, procure atendimento imediato de um médico familiarizado com esse tipo de ferimento.

W-2072-EN-0909



*Engates rápidos auxiliares dianteiros*

**Para Conectar:** empurre os engates rápidos com firmeza um contra o outro e segure por 5 segundos; a pressão é automaticamente aliviada e os engates se conectam.

**Para Desconectar:** empurre os engates rápidos com firmeza um contra o outro e segure por 5 segundos; em seguida retraia as luvas até que os engates se desconectem.

*Engates Rápidos Auxiliares Traseiros*

Apoie o implemento nivelado sobre o solo. Desligue o motor e gire a chave de partida para FUNCIONA.

Figura 96



Pressione o botão dos Hidráulicos auxiliares (item 1) [Figura 96].

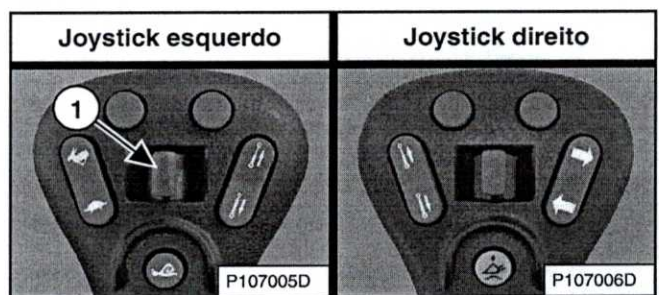
*Standard, ACS e AHC (Se Equipado)*

Figura 97



*SJC (Se Equipada)*

Figura 98



Mova o interruptor dos Hidráulicos auxiliares traseiros (item 1) [Figura 97] ou [Figura 98] para a esquerda e direita várias vezes. Gire a chave de partida para a posição DESLIGA.

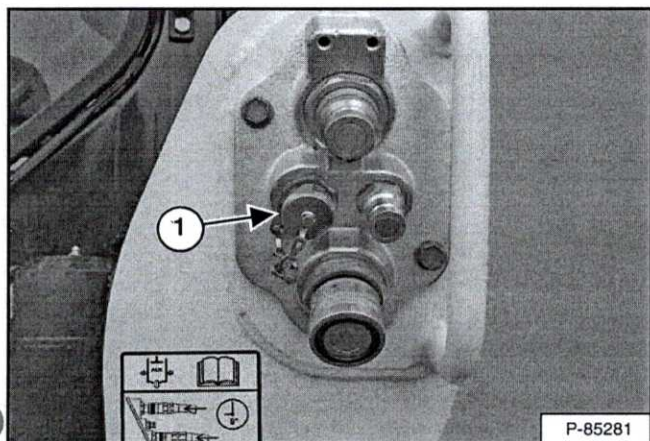


## DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS (ACD)

Esta máquina pode estar equipada com um dispositivo de controle de implementos.

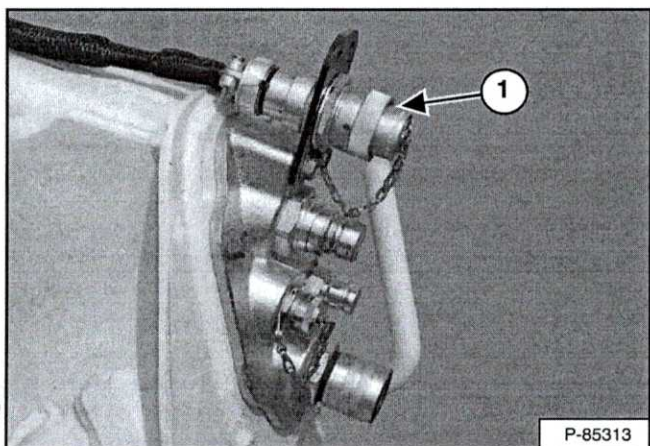
### Descrição

Figura 99



Conecte o chicote elétrico do implemento ao dispositivo de controle de implementos (item 1) [Figura 99].

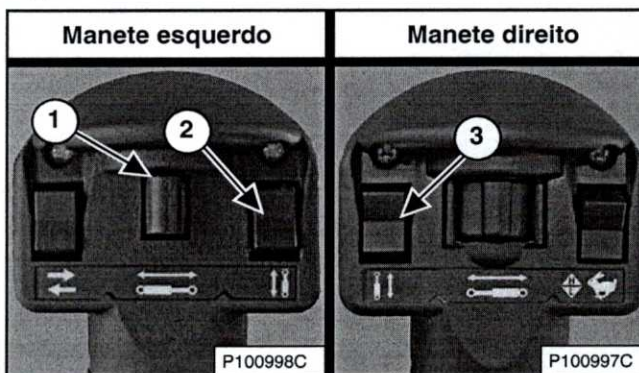
Figura 100



Será necessário um kit de dispositivo de controle de implementos de 14 pinos (item 1) [Figura 100] para operar implementos de modelos antigos. Consulte seu distribuidor de carregadeiras Bobcat.

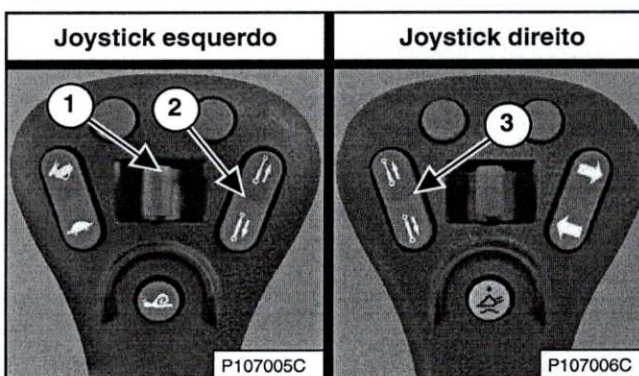
Standard, ACS e AHC (Se Equipado)

Figura 101



SJC (Se Equipada)

Figura 102



Os interruptores adicionais (itens 1, 2 e 3) [Figura 101] ou [Figura 102] são usados para controlar algumas funções do implemento por meio do dispositivo de controle de implementos.

**NOTA:** Quando um chicote elétrico de implemento está acoplado ao ACD, o ACD assume a função de interruptor dos Hidráulicos auxiliares (item 1) [Figura 101] ou [Figura 102] dos hidráulicos auxiliares traseiros.

Consulte o manual de operação e manutenção do implemento para conhecer detalhes dos controles.

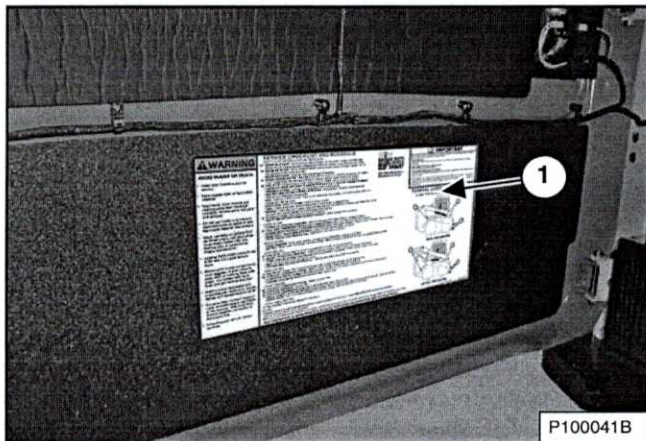


## INSPEÇÃO DIÁRIA

### Inspeção e Manutenção Diárias

Serviços de manutenção devem ser feitos a intervalos regulares. O não cumprimento dos intervalos pode gerar desgaste excessivo e falhas prematuras. A Lista de Verificação e Programa de Manutenção é um guia para a correta manutenção da carregadeira Bobcat.

Figura 103



A Lista de verificação e programa de manutenção (item 1) [Figura 103] encontra-se dentro da porta traseira da carregadeira.

Uma lista completa das tarefas de manutenção programada também se encontra na seção Manutenção Preventiva deste manual. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

900284

## ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

- Mantenha a porta / proteção fechada exceto para manutenção.
- Mantenha o motor livre de material inflamável.
- Mantenha o corpo, objetos e roupas folgadas longe de contatos elétricos, peças móveis, peças quentes e do escape.
- Não use a máquina em espaço com pós ou gases explosivos ou com material inflamável próximo do escape.
- Nunca use éter ou fluido de partida em motores diesel com velas de preaquecimento ou aquecedor do ar de admissão. Use apenas recursos auxiliares de partida aprovados pelo fabricante do motor.
- Vazamentos de fluidos sob pressão podem penetrar na pele e causar ferimentos graves.
- Ácido de bateria provoca queimaduras graves; use óculos de segurança. Se o ácido entrar em contato com os olhos, pele ou roupas, lave com água. Em caso de contato com os olhos, lave e procure atendimento médico.
- A bateria produz gás inflamável e explosivo. Mantenha longe faíscas, fagulhas, fogo e tabaco aceso.
- Para partida auxiliar, conecte o cabo negativo à máquina por último (nunca à bateria). Após a partida auxiliar, remova primeiro a conexão negativa no motor.
- Gases de escape podem matar. Ventile sempre.

W-2782-0409

**NOTA:** Fluidos como óleo de motor, fluido hidráulico e líquido de arrefecimento devem ser descartados de maneira segura para o meio ambiente. Alguns regulamentos exigem que certos derramamentos e vazamentos sobre o solo sejam limpos de maneira específica. Consulte os regulamentos locais para descartar corretamente.

## ADVERTÊNCIA

O operador deve receber instruções antes de operar a máquina. Operadores não treinados podem provocar ferimentos ou morte.

W-2001-0502



## INSPEÇÃO DIÁRIA (CONT.)

### Inspeção e Manutenção Diárias (Cont.)

A lista de itens a seguir deve ser verificada diariamente:

- Nível de óleo do motor
- Nível de fluido hidráulico
- Filtro de ar do motor - Verifique avarias ou vazamentos no sistema de ar
- Sistema de arrefecimento do motor – Verifique avarias ou vazamentos no sistema, verifique o nível de líquido de arrefecimento, limpe o resfriador de fluido hidráulico, o resfriador de combustível e a grade traseira.
- Cabine do operador e estrutura de montagem da cabine
- Cinto de segurança
- Barra do assento e controle de interbloqueio
- Sistema Bobcat de Controle de Interbloqueio (BICS™)
- Engraxe os pinos de articulação (braço de elevação, links de elevação, Bob-Tach™, cilindros, cunhas do Bob-Tach)
- Pneus - Verifique quanto a desgaste, avarias e pressão correta
- Filtro de combustível - Remova a água acumulada
- Peças soltas ou quebradas - Repare ou substitua conforme necessidade
- Pisos de segurança e avisos de segurança (decalques) - Substitua se necessário
- Dispositivo de suporte do braço de elevação - Substitua de danificado

900285

## IMPORTANTE

Esta máquina é equipada de fábrica com um sistema de escape corta-fagulhas que deve receber manutenção para funcionar corretamente.

### • COM SILENCIOSO

A câmara do silencioso deve ser esvaziada a cada 100 horas de operação para mantê-la em condições de funcionamento.

### • COM REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) E / OU CATALISADOR DE OXIDAÇÃO DE DIESEL (DOC)

Não remova nem modifique o DOC ou o SCR.

O SCR deve ser mantido de acordo com as instruções no Manual de operação e manutenção para funcionar corretamente.

### • COM DPF (FILTRO DE PARTICULADOS DE DIESEL)

O DPF deve ser mantido de acordo com as instruções no Manual de operação e manutenção para funcionar corretamente.

(Se esta máquina for operada em terreno coberto por floresta, vegetação ou grama inflamável, pode ser exigido um corta-fagulhas acoplado ao sistema de escape e o mesmo deve ser mantido em condições de funcionamento. Consulte as leis e regulamentos locais sobre exigência de corta-fagulhas.)

I-2350-EN-1114

## IMPORTANTE

### LAVAGEM DOS DECALQUES COM PRESSÃO

- Nunca direcione o jato em ângulo fechado em direção ao decalque. Isso pode danificar o decalque, causando o descolamento da superfície.
- Direcione o jato a um ângulo de 90 graus e a pelo menos 300 mm (12 pol.) do decalque. Lave a partir do centro do decalque para as bordas.

I-2226-EN-0910

### PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA

#### Entrada na Carregadeira

Figura 104



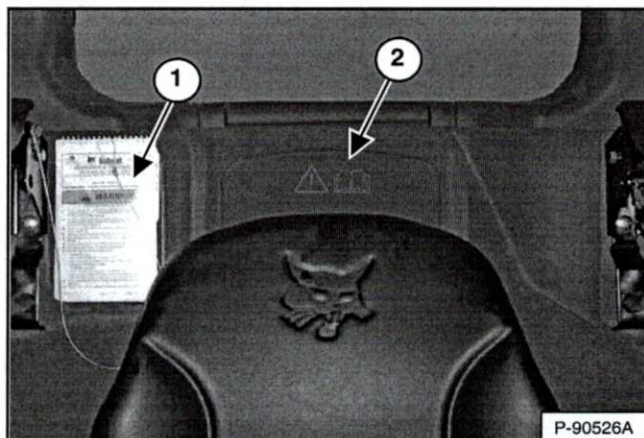
Use os degraus da caçamba ou implemento, os apoios para mãos e os pisos de segurança (sobre o braço e o chassi da carregadeira) para entrar ou sair da carregadeira, mantendo um contato com três pontos o tempo todo [Figura 104]. Não pule.

Pisos de segurança estão instalados na carregadeira Bobcat para proporcionar uma superfície antiderrapante ao entrar ou sair da carregadeira.

Mantenha os pisos de segurança limpos e substitua-os quando danificados. Pisos para reposição estão disponíveis através de seu distribuidor Bobcat.

#### Localização do Manual de Operação e Manutenção e do Guia do Operador

Figura 105



Leia e entenda o manual de operação e manutenção e o guia do operador (item 1) [Figura 105] antes de operar a carregadeira.

O manual de operação e manutenção e outros manuais podem ser mantidos em um compartimento (item 2) [Figura 105] existente atrás do assento do operador.

## ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

São necessárias instruções antes de operar ou realizar manutenção na máquina. Leia e entenda o Manual de operação e manutenção, o Guia do operador e os avisos (decalques) na máquina. Obedeça às advertências e instruções quando efetuar reparos, ajustes ou manutenção. Verifique o correto funcionamento após ajustes, reparos ou manutenção. Operadores não treinados e omissão em seguir as instruções podem causar ferimentos ou morte.

W-2003-0807

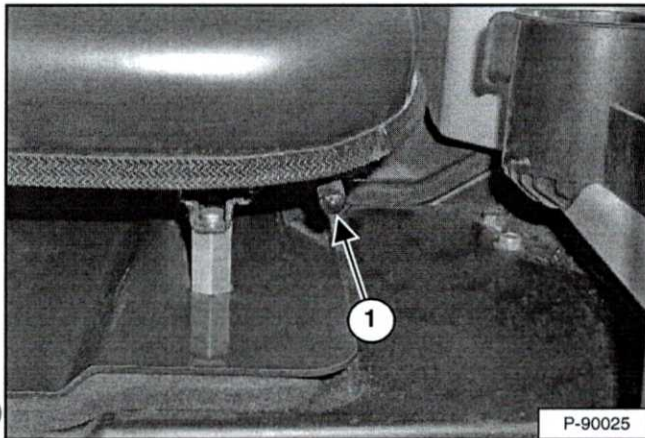


## PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA (CONT.)

### Ajuste do Assento

#### Assento Standard

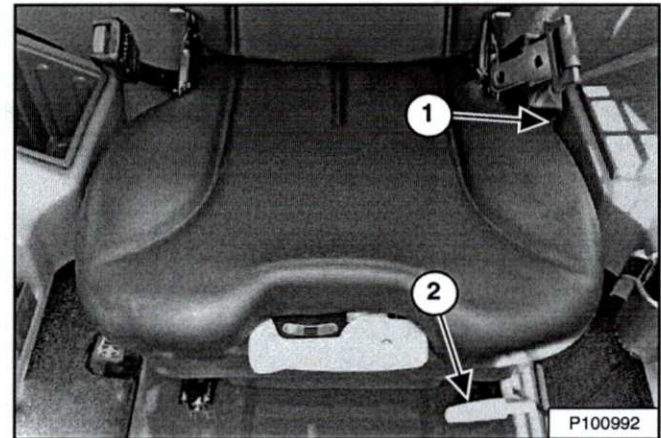
Figura 106



Puxe a alavanca (item 1) [Figura 106] para fora para ajustar a posição do assento para operação confortável dos controles da carregadeira.

#### Assento com Suspensão (Opcional)

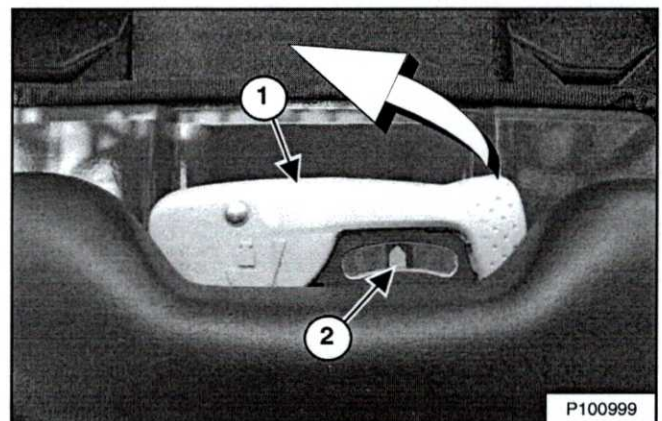
Figura 107



Puxe a alavanca (item 1) [Figura 107] para ajustar o ângulo do encosto do assento.

Puxe a alavanca (item 2) [Figura 107] para cima para ajustar a posição do assento para operação confortável dos controles da carregadeira.

Figura 108



A alavanca (item 1) é usada para ajustar a resposta da suspensão do assento dependendo do peso do operador. O ajuste ideal é obtido com o ponteiro (item 2) [Figura 108] centralizado no indicador com o operador sentado normalmente.

Articule a alavanca totalmente para fora para fazer o ajuste. Desloque a alavanca entre as posições intermediária e superior para mover o ponteiro para a direita. Desloque a alavanca entre as posições intermediária e inferior para mover o ponteiro para a esquerda. Retorne a alavanca à posição intermediária e articule-a totalmente para trás para travar no ajuste.

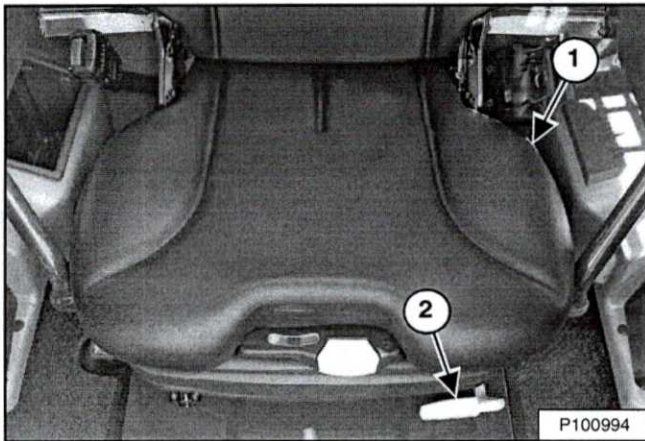
900287

## PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA (CONT.)

### Ajuste do Assento (Cont.)

*Assento com Suspensão Pneumática (Opcional)*

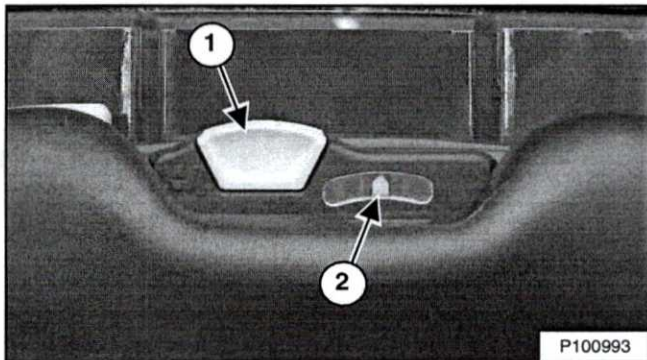
Figura 109



Puxe a alavanca (item 1) [Figura 109] para ajustar o ângulo do encosto do assento.

Puxe a alavanca (item 2) [Figura 109] para cima para ajustar a posição do assento para operação confortável dos controles da carregadeira.

Figura 110



A alavanca (item 1) é usada para ajustar a resposta da suspensão do assento dependendo do peso do operador. O ajuste ideal é obtido com o ponteiro (item 2) [Figura 110] centralizado no indicador com o operador sentado normalmente.

Empurre a alavanca (item 1) [Figura 110] para cima e segure para aumentar a quantidade de ar na suspensão do assento. Puxe a alavanca para baixo e segure para diminuir a quantidade de ar na suspensão do assento.

**NOTA: O sistema elétrico da carregadeira deve estar LIGADO para aumentar a quantidade de ar na suspensão do assento.**



PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA (CONT.)

Ajuste do Cinto de Segurança

Cinto de Segurança Padrão

Figura 111



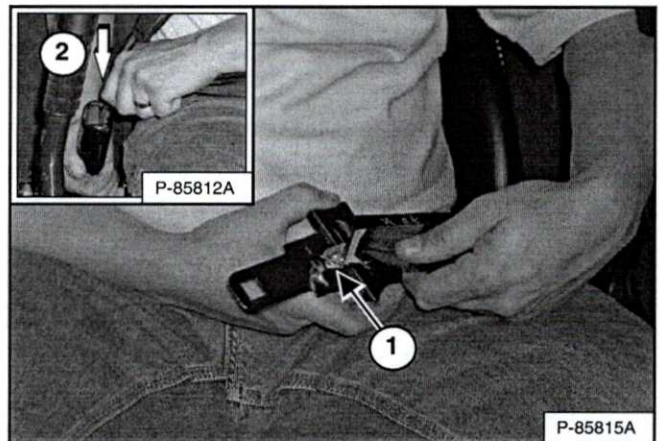
Aperte ambos os ajustadores do cinto de segurança para liberar e ajustar o comprimento de cada metade do cinto (detalhe) [Figura 111].

Aperte o cinto de segurança.

Puxe as pontas do cinto através dos ajustadores, de maneira que o cinto de segurança fique firme e a fivela centralizada entre seus quadris [Figura 111].

Restrição de 3 Pontos (Opcional e Carregadeiras Equipadas com Duas Velocidades)

Figura 112



Conecte o cinto transversal ao cinto abdominal (item 1). Puxe o cinto abdominal em direção ao lado esquerdo do assento (item 2) [Figura 112] e aperte.

O cinto transversal deve ficar posicionado sobre seu ombro esquerdo e o cinto abdominal sobre a parte baixa de seus quadris.

# IMPORTANTE

Verifique a operação correta dos retratores dos cintos abdominal e transversal.

Mantenha os retratores limpos e substitua-os se necessário.

I-2199-0200

## PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA (CONT.)

### Barra do Assento

Figura 113



Abaixe a barra do assento e acione o freio de estacionamento (item 1) [Figura 113].

Coloque os pedais ou controles manuais na posição NEUTRA.

**NOTA:** Mantenha as mãos nas alavancas de comando e os pés nos pedais (ou apoios) enquanto opera a carregadeira.

## ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Quando operar a máquina:

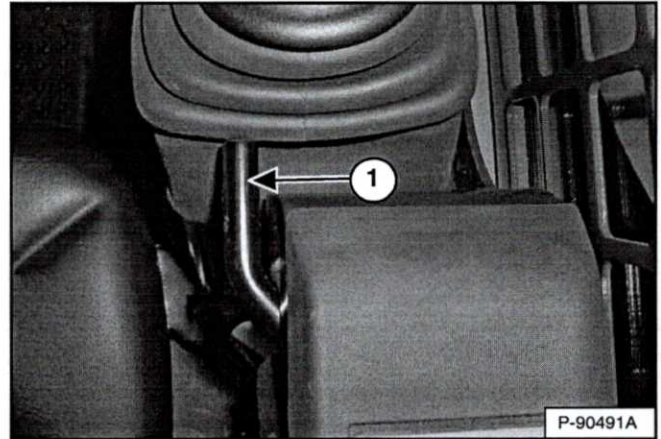
- Mantenha o cinto de segurança apertado firmemente.
- A barra do assento deve ficar abaixada.
- Mantenha os pés nos pedais ou apoios e as mãos nos controles.

W-2261-0909

### Ajuste da Posição do Joystick

O Ajuste da posição do joystick está disponível em máquinas equipadas com SJC.

Figura 114



Puxe as alavancas de ajuste dos joysticks (item 1) [Figura 114] para cima para deslizar os joysticks da carregadeira para frente ou para trás, ajustando-os para operação confortável. (Mostrado o lado direito.)



## PARTIDA DO MOTOR

Painel Standard com Chave

000291



# ADVERTÊNCIA

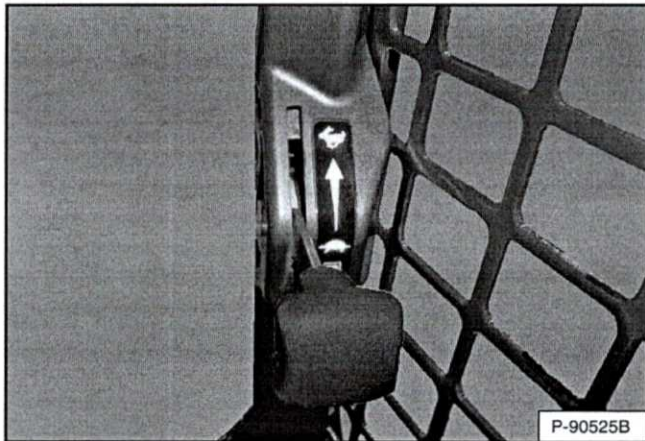
### EVITE FERIMENTOS GRAVES OU MORTE

- Motores podem conter peças quentes e gás de escape quente. Mantenha material inflamável afastado.
- Não use máquinas em atmosfera contendo pó ou gases explosivos.

W-2051-0212

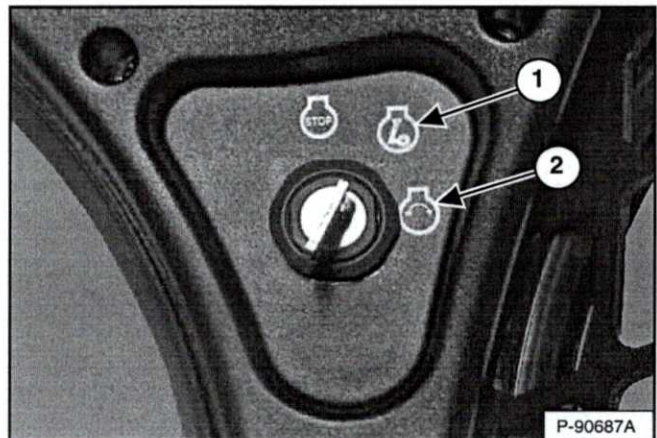
Execute o PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA. (Consulte PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA, na Página 97.)

Figura 115



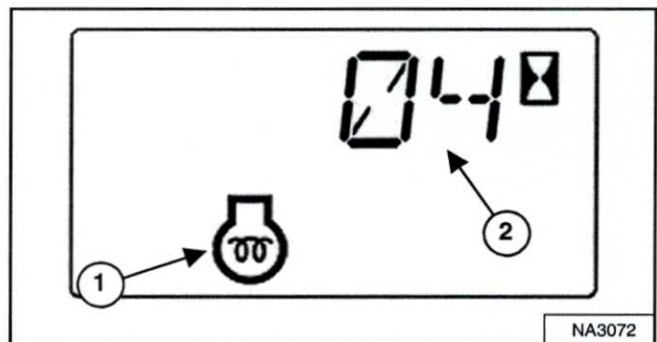
Ajuste o controle de rotação do motor para a posição de marcha lenta [Figura 115].

Figura 116



Gire a chave de partida para a posição FUNCIONA (item 1) [Figura 116]. As luzes indicadoras no painel de instrumentos direito irão ACENDER brevemente e o painel de instrumentos / sistema de monitoramento realizarão um auto-teste.

Figura 117



A máquina executará o ciclo das velas de preaquecimento automaticamente, com base na temperatura. O ícone de preaquecimento do motor (item 1) e o tempo remanescente do ciclo (item 2) [Figura 117] serão exibidos no monitor de dados.

Quando a luz do ícone preaquecimento do motor APAGAR, gire a chave para PARTIDA (item 2). Solte a chave quando o motor funcionar e deixe o interruptor retornar à posição FUNCIONA (item 1) [Figura 116].



PARTIDA DO MOTOR (CONT.)

Painel Standard com Chave (Cont.)

NOTA: Verifique se ambos os controles manuais (ACS / AHC) ou joysticks (SJC) estão na posição NEUTRA antes de dar a partida. Não mova as alavancas ou joysticks da posição NEUTRA quando girar a chave de partida para FUNCIONA ou PARTIDA com o BICS™ ativado.

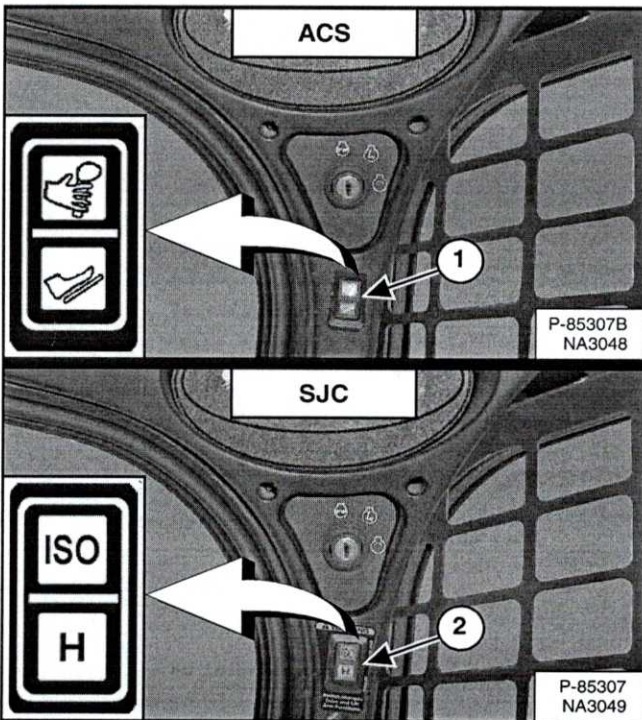
**! ADVERTÊNCIA**

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

- Aperte o cinto de segurança, dê a partida e opere somente desde o assento do operador.
- Nunca use roupas folgadas quando trabalhar próximo da máquina.

W-2135-1108

Figura 118

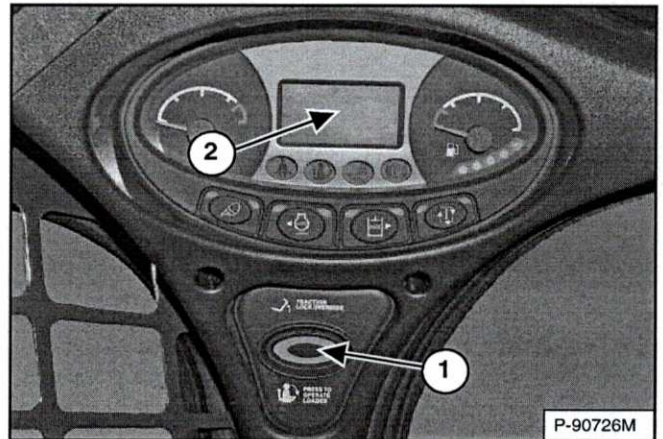


(ACS) Selecione operação por controle manual ou por pedais (item 1) [Figura 118] se equipada com ACS.

OU

(SJC) Selecione padrão de controle 'ISO' ou 'H' (item 2) [Figura 118] se equipada com SJC.

Figura 119



Pressione o Botão PRESSIONE PARA OPERAR (item 1) [Figura 119] para ativar o BICS™ e para executar as funções hidráulicas e da carregadeira.

(SJC) O ajuste atual de resposta de tração é exibido brevemente no monitor de dados (item 2) cada vez que o botão PRESSIONE PARA OPERAR (item 1) [Figura 119] for pressionado.

NOTA: (SJC) a luz da posição atual do interruptor (ISO ou H) irá piscar, indicando que é necessário pressionar o botão PRESSIONE PARA OPERAR. A luz irá piscar quando a chave estiver na posição FUNCIONA e continuará a piscar até que o botão PRESSIONE PARA OPERAR seja pressionado; depois disso permanecerá acesa. Se o modo (ISO/H) for mudado durante o percurso, o modo ativo permanecerá aceso e o modo pendente piscará. Quando a operação da máquina retornar ao NEUTRO, a luz do modo ativo apagará e a luz do modo pendente continuará a piscar até que o botão PRESSIONE PARA OPERAR seja pressionado.

**! ADVERTÊNCIA**

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

Quando um motor estiver funcionando em área fechada, ar fresco deve ser adicionado para evitar concentração de gases de escape. Se o motor for estacionário, conduza o escape para fora. Fumaça de escape contém gases inodoros e invisíveis que podem matar sem aviso.

W-2050-0807



## PARTIDA DO MOTOR (CONT.)

Painel com Partida Sem Chave

000293

### **ADVERTÊNCIA**

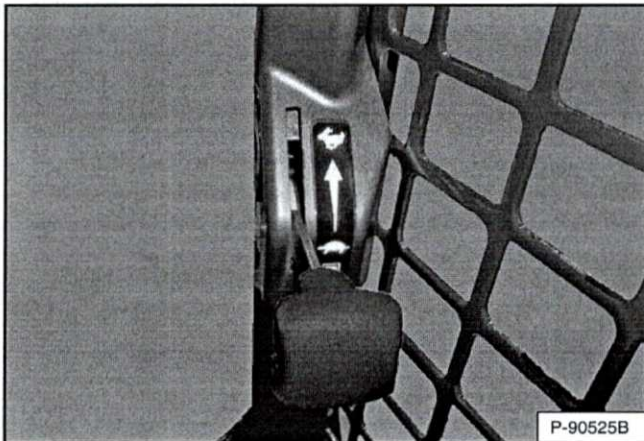
#### EVITE FERIMENTOS GRAVES OU MORTE

- Motores podem conter peças quentes e gás de escape quente. Mantenha material inflamável afastado.
- Não use máquinas em atmosfera contendo pós ou gases explosivos.

W-2051-0212

Execute o PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA. (Consulte PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA, na Página 97.)

Figura 120

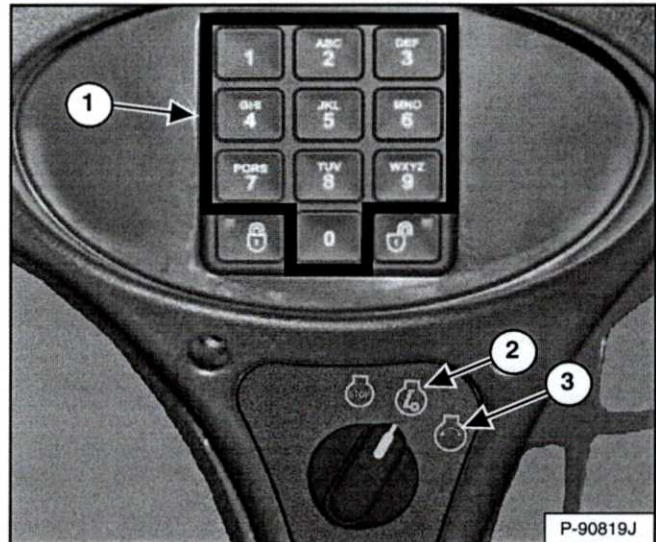


Ajuste o controle de rotação do motor para a posição de marcha lenta [Figura 120].

**NOTA:** Carregadeiras com painel com partida sem chave possuem uma senha mestra permanente, gerada aleatoriamente na fábrica. Sua carregadeira terá também uma senha do proprietário. A senha do proprietário pode ser alterada para evitar uso não autorizado da carregadeira. (Consulte Mudança da Senha do Proprietário, na Página 213.) Mantenha sua senha em local seguro para futuras consultas.

**NOTA:** O recurso de dispensa temporária da senha pode ser usado para permitir a partida da carregadeira sem uma senha. (Consulte Dispensa Temporária da Senha, na Página 213.)

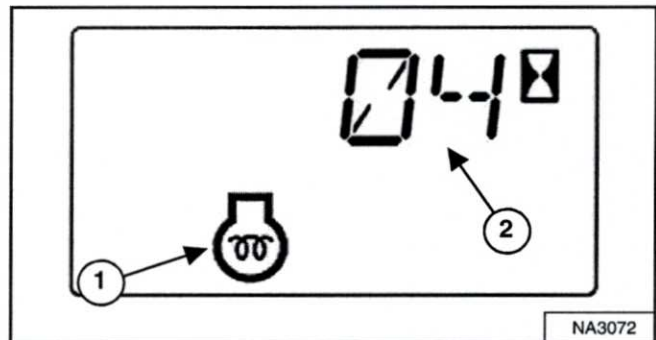
Figura 121



Gire a chave de partida para a posição FUNCIONA (item 2) [Figura 121]. As luzes indicadoras no painel de instrumentos direito irão ACENDER brevemente e o painel de instrumentos / sistema de monitoramento realizarão um auto-teste.

Use o teclado numérico (item 1) [Figura 121] para digitar a senha.

Figura 122



A máquina executará o ciclo das velas de preaquecimento automaticamente, com base na temperatura. O ícone de preaquecimento do motor (item 1) e o tempo remanescente do ciclo (item 2) [Figura 122] serão exibidos no monitor de dados.

Quando a luz do ícone preaquecimento do motor APAGAR, gire a chave para PARTIDA (item 3). Solte a chave quando o motor funcionar e deixe o interruptor retornar à posição FUNCIONA (item 2) [Figura 121].



**PARTIDA DO MOTOR (CONT.)**

**Painel com Partida Sem Chave (cont.)**

**NOTA:** Verifique se ambos os controles manuais (ACS / AHC) ou joysticks (SJC) estão na posição NEUTRA antes de dar a partida. Não mova as alavancas ou joysticks da posição NEUTRA quando girar a chave de partida para FUNCIONA ou PARTIDA com o BICS™ ativado.

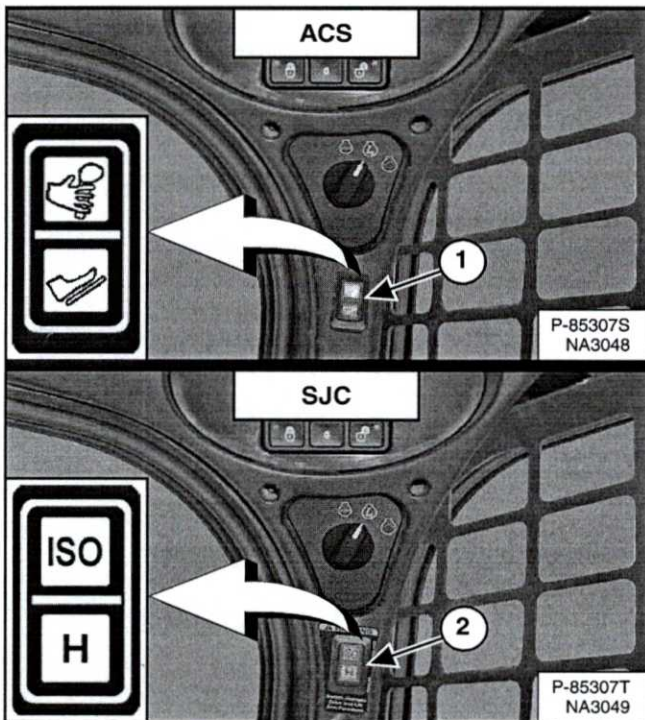
**⚠ ADVERTÊNCIA**

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

- Aperte o cinto de segurança, dê a partida e opere somente desde o assento do operador.
- Nunca use roupas folgadas quando trabalhar próximo da máquina.

W-2135-1108

**Figura 123**

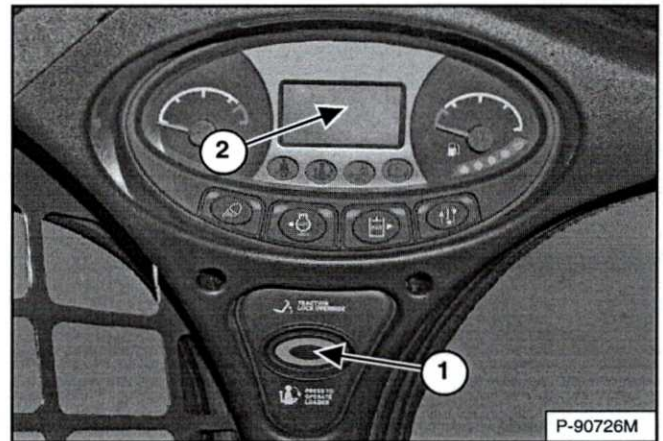


(ACS) Selecione operação por controle manual ou por pedais (item 1) [Figura 123] se equipada com ACS.

**OU**

(SJC) Selecione padrão de controle 'ISO' ou 'H' (item 2) [Figura 123] se equipada com SJC.

**Figura 124**



Pressione o Botão **PRESSIONE PARA OPERAR** (item 1) [Figura 124] para ativar o BICS™ e para executar as funções hidráulicas e da carregadeira.

(SJC) O ajuste atual de resposta de tração é exibido brevemente no monitor de dados (item 2) cada vez que o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** (item 1) [Figura 124] for pressionado.

**NOTA:** (SJC) a luz da posição atual do interruptor (ISO ou H) irá piscar, indicando que é necessário pressionar o botão **PRESSIONE PARA OPERAR**. A luz irá piscar quando a chave estiver na posição **FUNCIONA** e continuará a piscar até que o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** seja pressionado; depois disso permanecerá acesa. Se o modo (ISO/H) for mudado durante o percurso, o modo ativo permanecerá aceso e o modo pendente piscará. Quando a operação da máquina retornar ao **NEUTRO**, a luz do modo ativo apagará e a luz do modo pendente continuará a piscar até que o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** seja pressionado.

**⚠ ADVERTÊNCIA**

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

Quando um motor estiver funcionando em área fechada, ar fresco deve ser adicionado para evitar concentração de gases de escape. Se o motor for estacionário, conduza o escape para fora. Fumaça de escape contém gases inodoros e invisíveis que podem matar sem aviso.

W-2050-0807



## PARTIDA DO MOTOR (CONT.)

### Painel de Instrumentos Deluxe

900295

# ⚠ ADVERTÊNCIA

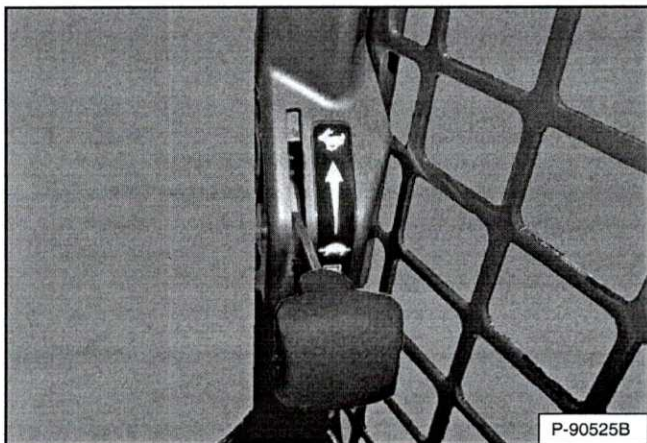
## EVITE FERIMENTOS GRAVES OU MORTE

- Motores podem conter peças quentes e gás de escape quente. Mantenha material inflamável afastado.
- Não use máquinas em atmosfera contendo pós ou gases explosivos.

W-2051-0212

Execute o PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA. (Consulte PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA, na Página 97.)

Figura 125

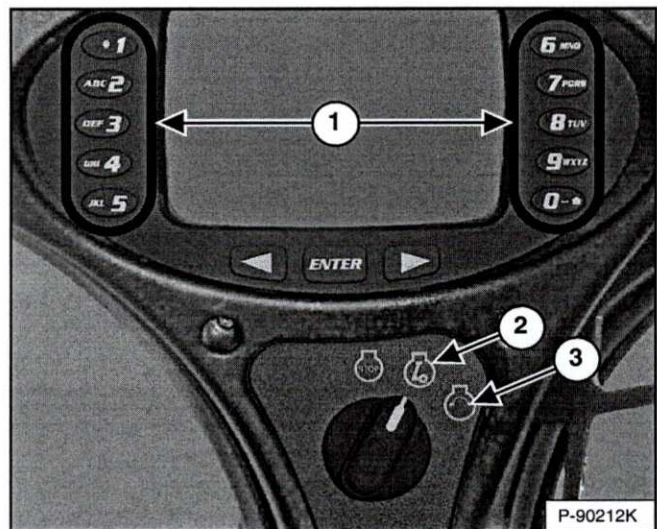


Ajuste o controle de rotação do motor para a posição de marcha lenta [Figura 125].

**NOTA:** Carregadeiras com painel de instrumentos Deluxe têm uma senha mestra permanente gerada aleatoriamente na fábrica. Sua carregadeira também receberá uma senha do proprietário. Seu distribuidor lhe fornecerá essa senha. Mude a senha do proprietário para uma que você se lembre facilmente, para evitar o uso não autorizado da carregadeira. (Consulte Mudança da Senha do Proprietário, na Página 214.) Mantenha sua senha em local seguro para futuras consultas.

**NOTA:** O recurso de dispensa temporária da senha pode ser usado para permitir a partida da carregadeira sem uma senha. (Consulte Dispensa Temporária da Senha, na Página 215.)

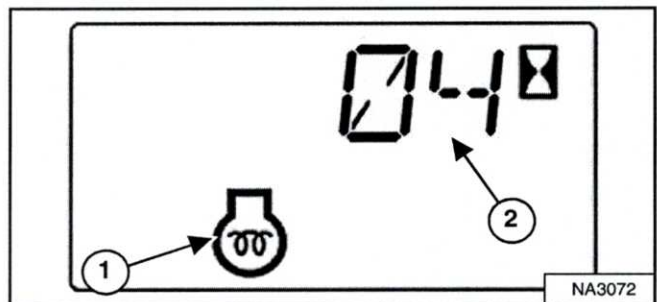
Figura 126



Gire a chave de partida para a posição FUNCIONA (item 2) [Figura 126]. As luzes indicadoras no painel de instrumentos direito irão ACENDER brevemente e o painel de instrumentos / sistema de monitoramento realizarão um auto-teste.

Use o teclado numérico (item 1) [Figura 126] para digitar a senha.

Figura 127



A máquina executará o ciclo das velas de preaquecimento automaticamente, com base na temperatura. O ícone de preaquecimento do motor (item 1) e o tempo remanescente do ciclo (item 2) [Figura 127] serão exibidos no monitor de dados.

**NOTA:** A tela do monitor do painel de instrumentos Deluxe também exibirá um ícone de preaquecimento do motor e [WAIT TO START] (Aguarde para dar partida).

Quando a luz do ícone preaquecimento do motor APAGAR, gire a chave para PARTIDA (item 3). Solte a chave quando o motor funcionar e deixe o interruptor retornar à posição FUNCIONA (item 2) [Figura 126].



## PARTIDA DO MOTOR (CONT.)

### Painel de Instrumentos Deluxe (Cont.)

NOTA: Verifique se ambos os controles manuais (ACS / AHC) ou joysticks (SJC) estão na posição NEUTRA antes de dar a partida. Não mova as alavancas ou joysticks da posição NEUTRA quando girar a chave de partida para FUNCIONA ou PARTIDA com o BICS™ ativado.

090296

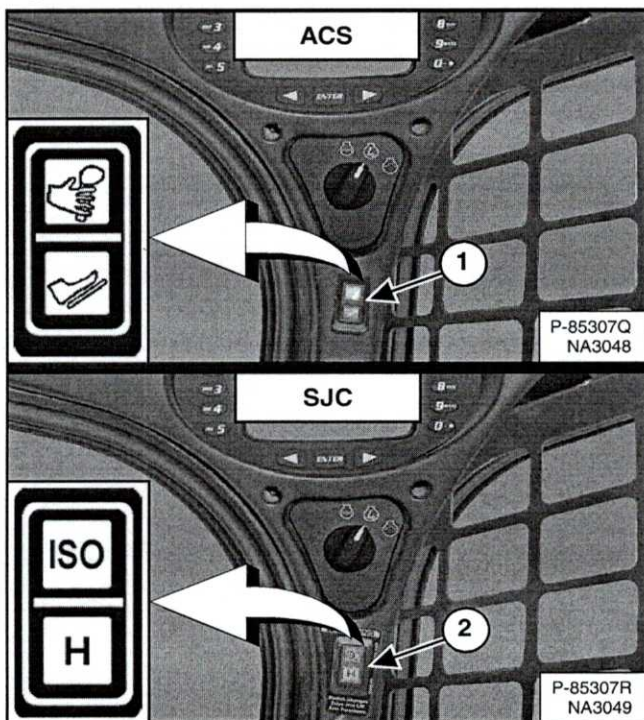
## ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

- Aperte o cinto de segurança, dê a partida e opere somente desde o assento do operador.
- Nunca use roupas folgadas quando trabalhar próximo da máquina.

W-2135-1108

Figura 128

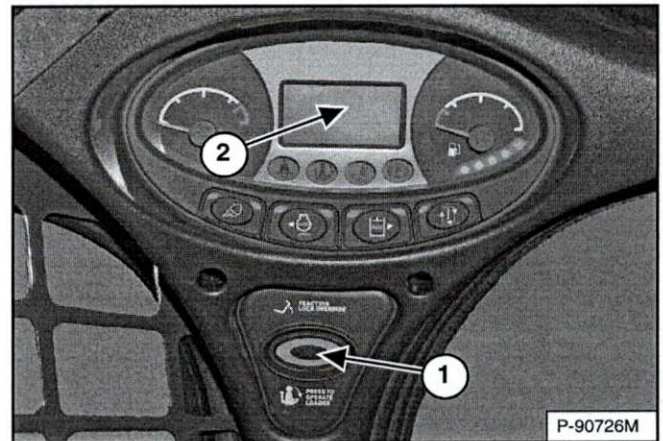


(ACS) Selecione operação por controle manual ou por pedais (item 1) [Figura 128] se equipada com ACS.

OU

(SJC) Selecione padrão de controle 'ISO' ou 'H' (item 2) [Figura 128] se equipada com SJC.

Figura 129



Pressione o Botão PRESSIONE PARA OPERAR (item 1) [Figura 129] para ativar o BICS™ e para executar as funções hidráulicas e da carregadeira.

(SJC) O ajuste atual de resposta de tração é exibido brevemente no monitor de dados (item 2) cada vez que o botão PRESSIONE PARA OPERAR (item 1) [Figura 129] for pressionado.

NOTA: (SJC) a luz da posição atual do interruptor (ISO ou H) irá piscar, indicando que é necessário pressionar o botão PRESSIONE PARA OPERAR. A luz irá piscar quando a chave estiver na posição FUNCIONA e continuará a piscar até que o botão PRESSIONE PARA OPERAR seja pressionado; depois disso permanecerá acesa. Se o modo (ISO/H) for mudado durante o percurso, o modo ativo permanecerá aceso e o modo pendente piscará. Quando a operação da máquina retornar ao NEUTRO, a luz do modo ativo apagará e a luz do modo pendente continuará a piscar até que o botão PRESSIONE PARA OPERAR seja pressionado.

## ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Quando um motor estiver funcionando em área fechada, ar fresco deve ser adicionado para evitar concentração de gases de escape. Se o motor for estacionário, conduza o escape para fora. Fumaça de escape contém gases inodoros e invisíveis que podem matar sem aviso.

W-2050-0807



## PARTIDA DO MOTOR (CONT.)

### Aquecimento do Sistema Hidráulico / Hidrostático

Deixe o motor funcionar no mínimo 5 minutos para aquecer o motor e o fluido da transmissão hidrostática antes de operar a carregadeira.

## IMPORTANTE

Quando a temperatura for inferior a  $-30^{\circ}\text{C}$  ( $-20^{\circ}\text{F}$ ), o óleo hidrostático deve ser aquecido antes da partida. Em baixas temperaturas, o sistema hidrostático não receberá óleo suficiente e poderá se danificar. Se possível, estacione a máquina onde a temperatura estiver acima de  $-18^{\circ}\text{C}$  ( $0^{\circ}\text{F}$ ).

I-2007-0910

000297

### Partida Sob Temperatura Baixa



## ADVERTÊNCIA

**EXPLOSÃO PODE CAUSAR FERIMENTOS GRAVES, MORTE OU DANOS GRAVES AO MOTOR**  
NÃO use éter nem fluido de partida com sistemas de velas de preaquecimento ou aquecedor do ar de admissão.

W-2071-0415

Se a temperatura estiver abaixo do ponto de congelamento, faça o seguinte para facilitar a partida do motor:

- Substitua o óleo do motor por um de tipo e viscosidade corretos para a temperatura prevista. (Consulte Tabela de Óleos do Motor, na Página 164.)
- Certifique-se de que a bateria esteja com carga total.
- Instale um aquecedor de motor, disponível através de seu distribuidor de carregadeiras Bobcat.
- Mova o controle de aceleração do motor metade do curso, antes da partida. Retorne à posição de marcha lenta após o motor funcionar.

**NOTA:** A tela do monitor do painel de instrumentos Deluxe pode não ficar com intensidade total quando a temperatura estiver abaixo de  $-26^{\circ}\text{C}$  ( $-15^{\circ}\text{F}$ ). A tela do monitor pode demorar de 30 segundos a alguns minutos para aquecer. Todos os sistemas permanecem monitorados mesmo quando o monitor está apagado.

## MONITORAMENTO DOS PAINEIS

### Painel Esquerdo

Figura 130



Monitore frequentemente os medidores de temperatura e combustível e as luzes do BICS™ (todas devem estar APAGADAS para operar a carregadeira [Figura 130].

Após o motor funcionar, monitore frequentemente o painel de instrumentos esquerdo [Figura 130] quanto a condições da máquina.

O ícone associado é exibido se houver uma condição de erro.

**EXEMPLO:** a temperatura do líquido de arrefecimento do motor está alta

O ícone Temperatura do Líquido de arrefecimento do motor (item 1) [Figura 130] fica ACESO.

Pressione o botão informação (item 2) [Figura 130] para iniciar o ciclo de exibição de dados até que a tela do código de serviço seja exibida. Um dos seguintes CÓDIGOS DE SERVIÇO é exibido.

- [M0810] Temperatura do líquido de arrefecimento do motor muito alta
- [M0811] Temperatura do líquido de arrefecimento do motor muito alta

Encontre a causa do código de serviço e corrija antes de operar a carregadeira novamente. (Consulte Lista de Códigos de Serviço, na Página 204.)

**NOTA:** O painel de instrumentos Deluxe opcional oferece uma visualização adicional dos códigos de serviço que inclui uma breve descrição. (Consulte Visualização dos Códigos de Serviço, na Página 203.)

### Advertência e Parada Automática

Se existir uma condição de ADVERTÊNCIA a luz do ícone associado fica ACESA e o alarme emite 3 bipes. Atenção, não permita que essa condição continue. Ela poderá danificar o motor ou sistemas hidráulicos da máquina.

Se existir uma condição de DESLIGAMENTO a luz do ícone associado fica ACESA e o alarme soa continuamente. O sistema de monitoramento desligará o motor automaticamente em 15 segundos. O motor pode ser religado para mover ou reposicionar a carregadeira.

O recurso de PARADA está associado aos seguintes ícones:

#### Advertência geral

#### Mau funcionamento do motor

#### Temperatura do líquido de arrefecimento do motor

#### Mau funcionamento do sistema hidráulico



## PARADA DO MOTOR E SAÍDA DA CARREGADEIRA

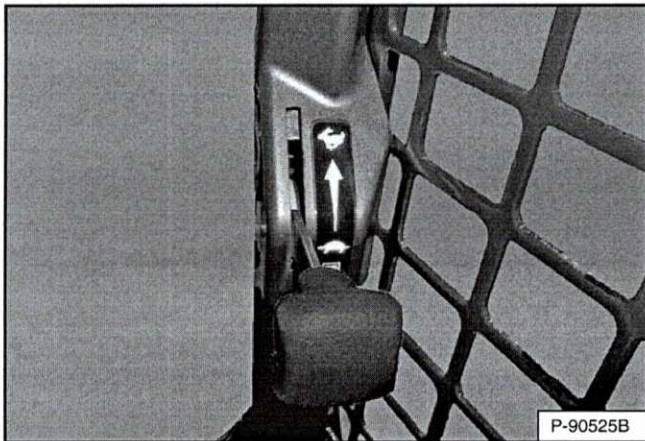
090299

### Procedimento

Pare a carregadeira sobre piso nivelado.

Abaixe totalmente o braço de elevação e apoie o implemento nivelado sobre o solo.

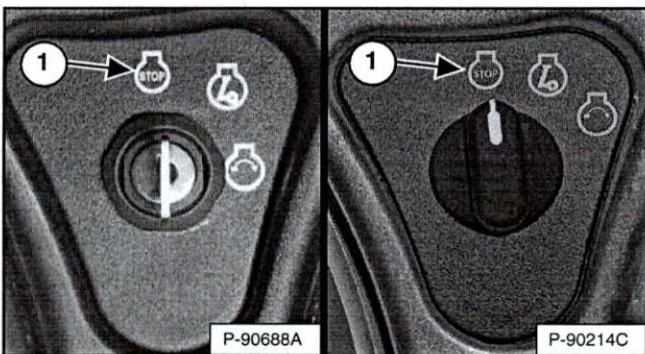
Figura 131



Ajuste o controle de rotação do motor para a posição de marcha lenta [Figura 131].

Acione o freio de estacionamento.

Figura 132



Gire a chave de partida para a posição DESLIGA (Item 1) [Figura 132].

**NOTA:** Se as luzes da carregadeira estiverem ACESAS, elas permanecerão ACESAS por aproximadamente 90 segundos após DESLIGAR a carregadeira.

Eleve a barra do assento e certifique-se de que as funções de elevação e inclinação estejam desativadas.

Desafivele o cinto de segurança.

(Painel Standard com Chave) Remova a chave de partida para evitar operação da carregadeira por pessoas não autorizadas.

**NOTA:** A ativação do recurso de dispensa temporária da senha em máquinas com painel com partida sem chave ou o painel de instrumentos Deluxe permite a operação da carregadeira sem usar uma senha. (Consulte Dispensa Temporária da Senha, na Página 213.) ou (Consulte Dispensa Temporária da Senha, na Página 215.)

Figura 133



Saia da carregadeira usando os apoios para as mãos, pisos de segurança e degraus (mantendo contato com três pontos) [Figura 133].

## ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Antes de sair do assento do operador:

- Abaixar o braço de elevação e apoiar o implemento nivelado sobre o solo.
- Desligar o motor.
- Acionar o freio de estacionamento.
- Elevar a barra do assento.
- Mover todos os controles para a posição NEUTRA / TRAVADA para certificar-se de que as funções de elevação, inclinação e tração estejam desativadas.

O sistema da barra do assento deve desativar essas funções quando a barra do assento está elevada. Consulte seu distribuidor Bobcat para manutenção se os controles não se desativarem.

W-2463-1110

## CONTRAPESOS

### Descrição

Podem ser instalados contrapesos na carregadeira. Consulte seu distribuidor Bobcat para obter informações sobre os contrapesos e configurações aprovadas para sua aplicação e implemento.

### Efeito na Carregadeira e na Operação

A operação apropriada da carregadeira e implemento não muda se forem instalados contrapesos nesta carregadeira. A operação apropriada da carregadeira e implemento não muda se forem instalados contrapesos nesta carregadeira.

Os contrapesos instalados em sua carregadeira podem afetar a carregadeira e sua operação em algumas aplicações. Alguns exemplos são:

- Aumento de peso da máquina.
- Aumento da Capacidade Nominal de Operação (ROC)
- Direção mais dura.
- Desgaste de pneus acelerado ou irregular.
- Aumento do consumo de potência.

### Quando Considerar o Uso de Contrapesos

Instale contrapesos para aumentar a capacidade nominal de operação (ROC) da carregadeira, o que poderá melhorar o desempenho do implemento em algumas aplicações. Alguns exemplos são:

- Usando garfo para pallets com cargas paletizadas.
- Usando garras ou garfos para fardos.
- Usando caçambas para movimentar material solto sem escavar.

### Quando Considerar Remover os Contrapesos

Remova os contrapesos para aumentar a força de cima para baixo do implemento, para melhor desempenho do implemento em algumas aplicações. Alguns exemplos são:

- Escavação com caçambas.
- Usando rompedores hidráulicos, raspadores ou aplainadoras.

### Acessórios que Afetam o Peso da Máquina

Se sua carregadeira já estiver equipada com acessórios como esteiras de aço sobre pneus, tanques de água ou estabilizadores traseiros, a instalação de contrapesos pode não ser necessária.

Consulte seu distribuidor Bobcat para obter mais informações sobre o uso correto de contrapesos aprovados com implementos e acessórios para a sua carregadeira.



# IMPLEMENTOS

## Escolha da Caçamba Correta



### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Nunca use implementos ou caçambas não aprovados pela Bobcat Company. Caçambas e implementos para cargas seguras de densidades especificadas são aprovadas para cada modelo. Implementos não aprovados podem provocar ferimentos ou morte.

W-2052-0907

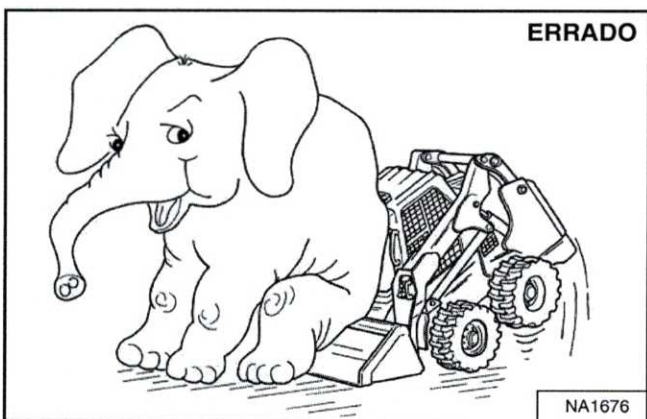
**NOTA:** A garantia é cancelada se forem usados implementos não aprovados na carregadeira Bobcat.

O distribuidor pode identificar, para cada modelo de carregadeira, os implementos e caçambas aprovados por Bobcat. As caçambas e implementos são aprovados para Capacidade Nominal de Operação (ROC) e para acoplamento seguro ao Bob-Tach.

A ROC para esta carregadeira está indicada em um decalque na cabine do operador. (Consulte Desempenho, na Página 220.)

A ROC é determinada usando-se uma caçamba e material de densidade normal, como terra ou cascalho seco. Se forem usadas caçambas mais longas, o centro da carga se move para frente e reduz a ROC. Se for carregado material extremamente denso, o volume deverá ser reduzido para evitar sobrecarga.

Figura 134



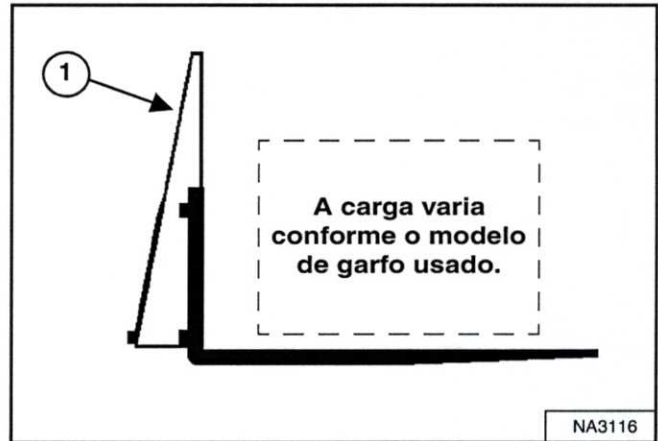
Exceder a ROC [Figura 134] pode causar os seguintes problemas:

- Pode ser difícil manobrar a carregadeira.
- Os pneus se desgastarão mais rápido.
- Haverá perda de estabilidade.
- A vida da carregadeira Bobcat se reduzirá.

Use o tamanho de caçamba correto de acordo com o tipo e densidade do material movimentado. Para a movimentação segura de materiais e para evitar danos à máquina, o implemento (ou caçamba) deverá operar com carga total, sem ultrapassar a ROC da carregadeira. Cargas parciais dificultam as manobras.

## Garfo para Pallets

Figura 135



A carga máxima a ser transportada usando-se um garfo para pallets é mostrada em um decalque localizado no chassi do garfo (item 1) [Figura 135].

Consulte seu distribuidor Bobcat para mais informação sobre inspeção, manutenção e substituição de garfos. Consulte seu distribuidor Bobcat sobre a capacidade nominal de operação quando usar um garfo para pallets e sobre outros implementos disponíveis.



### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Não exceda a capacidade nominal de operação (ROC). Carga excessiva pode causar tombamento ou perda de controle.

W-2053-0903

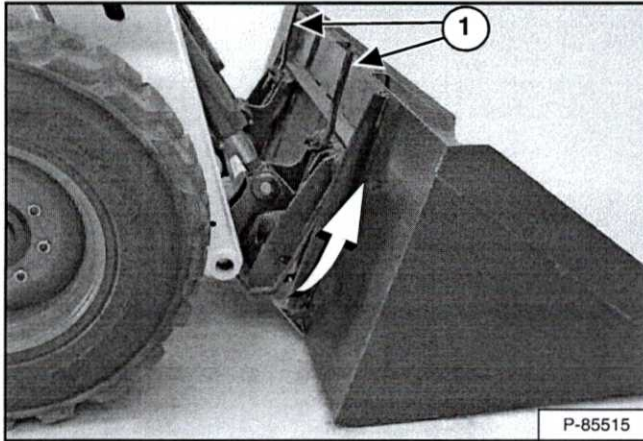
## IMPLEMENTOS (CONT.)

### Instalação e Remoção do Implemento (Bob-Tach Com Alavancas Manuais)

O Bob-Tach é usado para substituição rápida de caçambas e implementos. Para instalar outros implementos, consulte o Manual de Operação e Manutenção apropriado.

#### Instalação

Figura 136



Puxe as alavancas do Bob-Tach para cima até ficarem totalmente elevadas (cunhas totalmente elevadas) (item 1) [Figura 136].

Entre na carregadeira e execute o PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA. (Consulte PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA, na Página 97.)

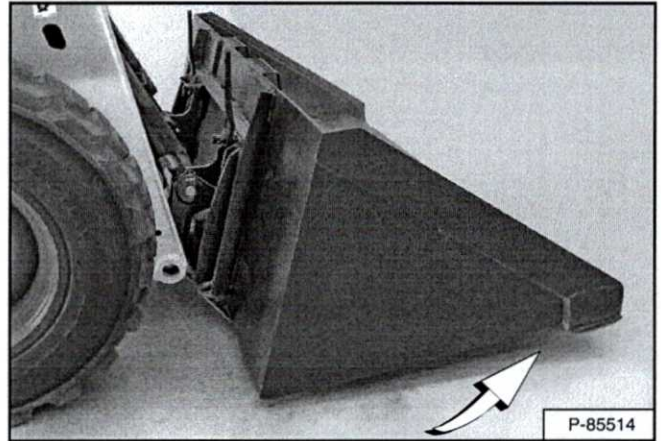
Desligue o motor, pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR e libere o freio de estacionamento.

Abaixe o braço de elevação e incline o Bob-Tach para frente.

Desloque a carregadeira lentamente para frente até que a borda superior do Bob-Tach esteja inteiramente embaixo do flange superior da estrutura de montagem da caçamba [Figura 136] (ou outro implemento).

**NOTA:** Certifique-se de que as alavancas do Bob-Tach não batam no implemento.

Figura 137



Incline o Bob-Tach para trás até que a borda cortante da caçamba (ou outro implemento) esteja ligeiramente acima do solo [Figura 137]. Esse procedimento fará com que a estrutura de montagem da caçamba de ajuste contra a parte dianteira do Bob-Tach.

Desligue o motor e saia da carregadeira. (Consulte PARADA DO MOTOR E SAÍDA DA CARREGADEIRA, na Página 110.)

## ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Antes de sair do assento do operador:

- Abaixar o braço de elevação e apoiar o implemento nivelado sobre o solo.
- Desligar o motor.
- Acionar o freio de estacionamento.
- Elevar a barra do assento.
- Mover todos os controles para a posição NEUTRA / TRAVADA para certificar-se de que as funções de elevação, inclinação e tração estejam desativadas.

O sistema da barra do assento deve desativar essas funções quando a barra do assento está elevada. Consulte seu distribuidor Bobcat para manutenção se os controles não se desativarem.

W-2463-1110



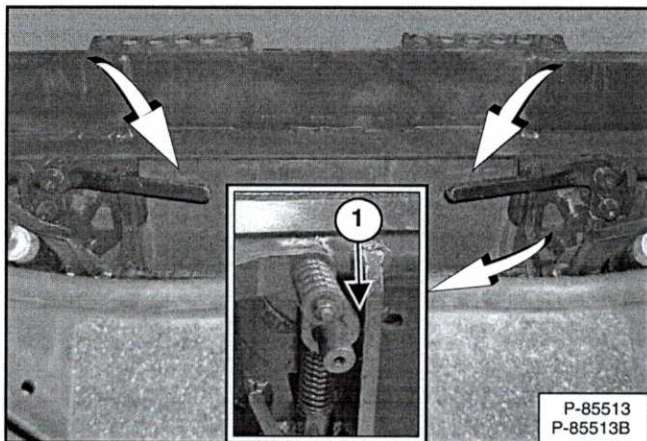
900303

IMPLEMENTOS (CONT.)

Instalação e Remoção do Implemento (Bob-Tach com Alavancas Manuais) (Cont.)

Instalação (Cont.)

Figura 138

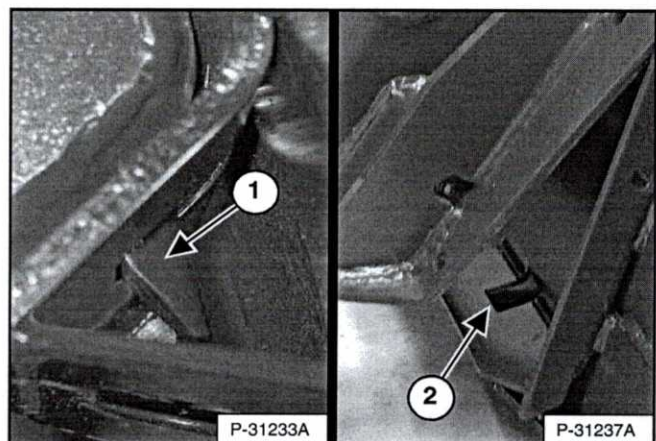


Empurre as alavancas do Bob-Tach para baixo até que estejam totalmente engatadas na posição travada [Figura 138] (cunhas totalmente estendidas através dos furos na estrutura de montagem do implemento).

Quando travadas, ambas as alavancas devem tocar a estrutura como mostrado (item 1) [Figura 138].

Se as duas alavancas não engatarem na posição travada, consulte seu distribuidor Bobcat para manutenção.

Figura 139



As cunhas (item 1) devem se estender através dos orifícios (item 2) [Figura 139] na estrutura de montagem da caçamba (ou outro implemento), fixando com segurança a caçamba ao Bob-Tach.

**⚠ ADVERTÊNCIA**

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

As cunhas do Bob-Tach devem se estender através dos furos na estrutura de montagem do implemento. As alavancas devem ficar totalmente abaixadas e travadas. Falha na fixação das cunhas pode permitir que o implemento se solte.

W-2715-0208

## IMPLEMENTOS (CONT.)

### Instalação e Remoção do Implemento (Bob-Tach com Alavancas Manuais) (Cont.)

#### Remoção

Abaixe o braço de elevação e apoie o implemento nivelado sobre o solo. Abaixar ou fechar qualquer equipamento hidráulico, se for o caso.

Desligue o motor e saia da carregadeira. (Consulte PARADA DO MOTOR E SAÍDA DA CARREGADEIRA, na Página 110.)

## ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Antes de sair do assento do operador:

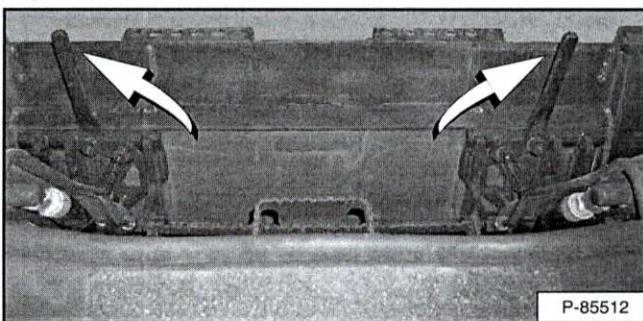
- Abaixar o braço de elevação e apoiar o implemento nivelado sobre o solo.
- Desligar o motor.
- Acionar o freio de estacionamento.
- Elevar a barra do assento.
- Mover todos os controles para a posição NEUTRA / TRAVADA para certificar-se de que as funções de elevação, inclinação e tração estejam desativadas.

O sistema da barra do assento deve desativar essas funções quando a barra do assento está elevada. Consulte seu distribuidor Bobcat para manutenção se os controles não se desativarem.

W-2463-1110

Desconecte da carregadeira o chicote elétrico do implemento e linha de água ou linhas hidráulicas, se aplicável. (Consulte Alívio da Pressão Hidráulica Auxiliar (Carregadeira e Implemento), na Página 93.)

Figura 140



Puxe as alavancas do Bob-Tach para cima [Figura 140] até ficarem totalmente elevadas (cunhas totalmente elevadas).

## ! ADVERTÊNCIA

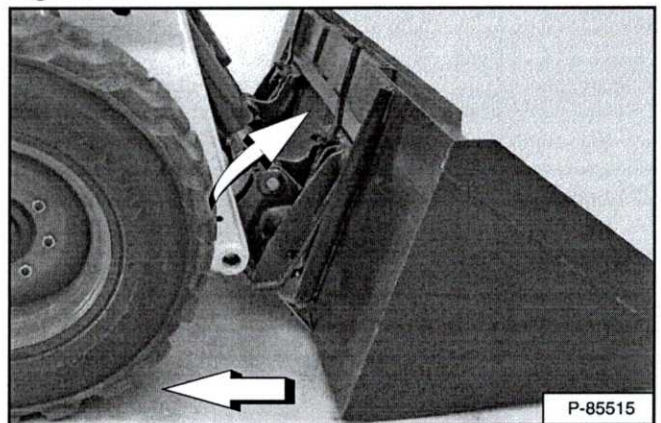
As alavancas do Bob-Tach estão sob tensão de molas. Segure a alavanca firmemente e movimente devagar. Não obedecer à advertência pode causar ferimento.

W-2054-1285

Entre na carregadeira e execute o PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA. (Consulte PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA, na Página 97.)

Desligue o motor, pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR e libere o freio de estacionamento.

Figura 141



Incline o Bob-Tach para frente e desloque a carregadeira para trás, afastando-a da caçamba ou implemento [Figura 141].



000305

## IMPLEMENTOS (CONT.)

### Instalação e Remoção do Implemento (Power Bob-Tach)

Esta máquina pode ser equipada com um Power Bob-Tach.

O Power Bob-Tach é usado para substituição rápida de caçambas e implementos. Para instalar outros implementos, consulte o Manual de Operação e Manutenção apropriado.

#### Instalação

Entre na carregadeira e execute o PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA. (Consulte PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA, na Página 97.)

Desligue o motor, pressione o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** e libere o freio de estacionamento.

Abaxe o braço de elevação e incline o Bob-Tach para frente.

Figura 142

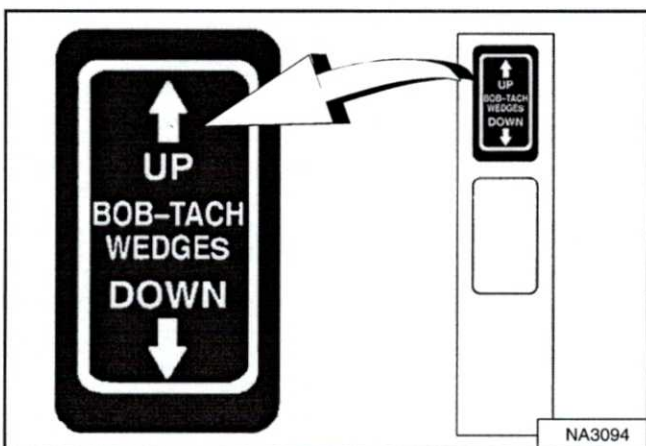
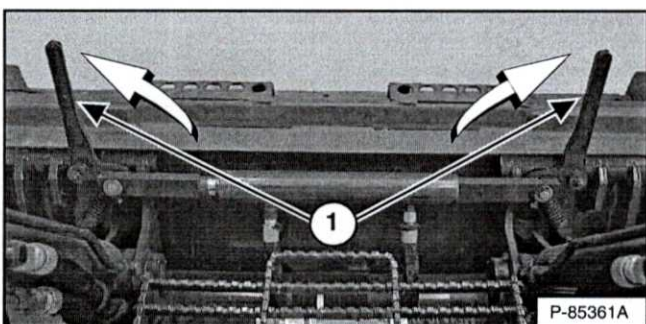
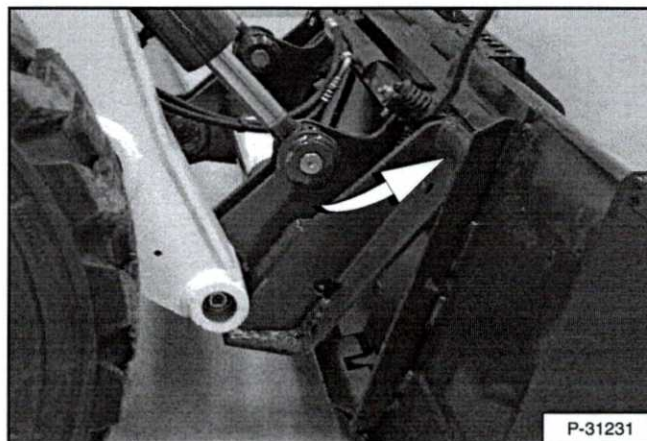


Figura 143



Mantenha pressionado o interruptor **BOB-TACH WEDGES "PARA CIMA"** (Painel de interruptores direito) [Figura 142] até que as alavancas (item 1) [Figura 143] estejam totalmente elevadas (cunhas totalmente elevadas).

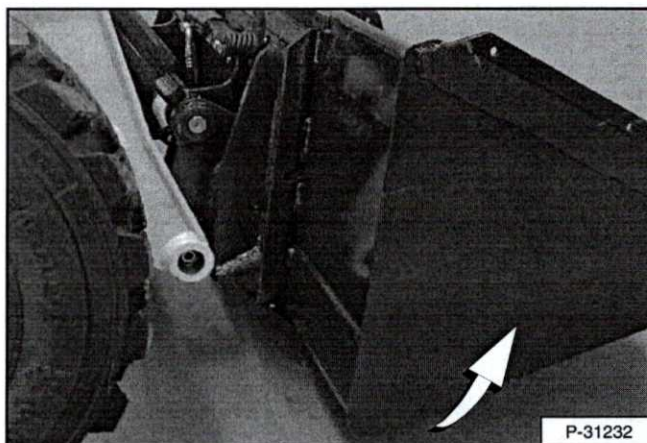
Figura 144



Desloque a carregadeira lentamente para frente até que a borda superior do Bob-Tach esteja inteiramente embaixo do flange superior da estrutura de montagem da caçamba [Figura 144] (ou outro implemento).

**NOTA:** Certifique-se de que as alavancas do Bob-Tach não batam no implemento.

Figura 145



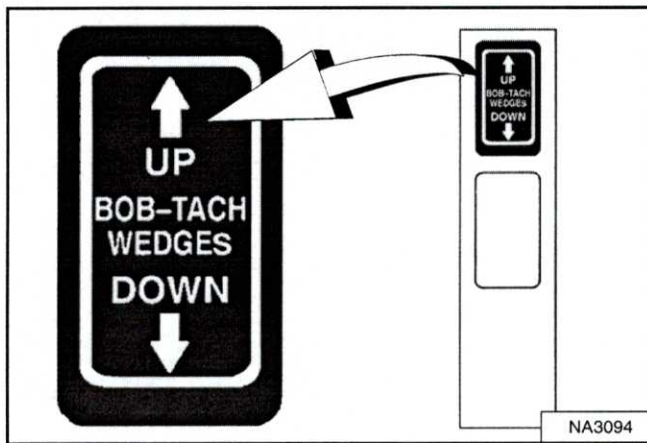
Incline o Bob-Tach para trás até que a borda cortante da caçamba (ou outro implemento) esteja ligeiramente acima do solo [Figura 145]. Esse procedimento fará com que a estrutura de montagem da caçamba de ajuste contra a parte dianteira do Bob-Tach.

IMPLEMENTOS (CONT.)

Instalação e Remoção do Implemento (Power Bob-Tach) (Cont.)

Instalação (Cont.)

Figura 146



Mantenha pressionado o interruptor BOB-TACH WEDGES "PARA CIMA" (Painel de interruptores direito) [Figura 146] para certificar-se de que as alavancas estejam totalmente elevadas (cunhas totalmente elevadas).

**NOTA:** O sistema Power Bob-Tach usa fluido hidráulico continuamente pressurizado para manter as cunhas na posição engatada e evitar o desengate do implemento. Como as cunhas podem baixar lentamente, o operador pode precisar reativar o interruptor (BOB-TACH WEDGES UP) (CUNHAS PARA CIMA) antes de instalar um implemento, para assegurar-se que ambas as cunhas estão totalmente elevadas antes de instalar o implemento.

Figura 147

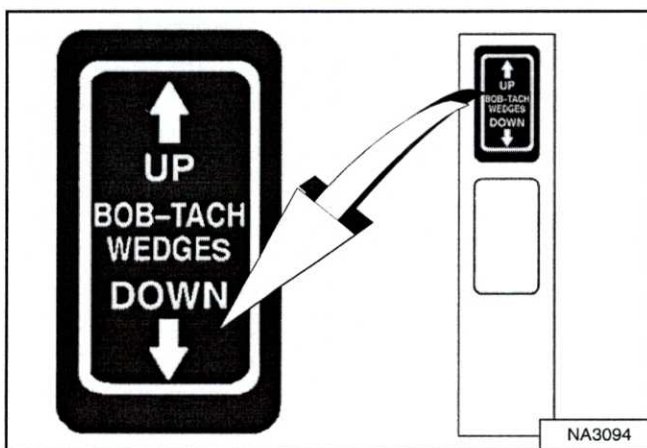
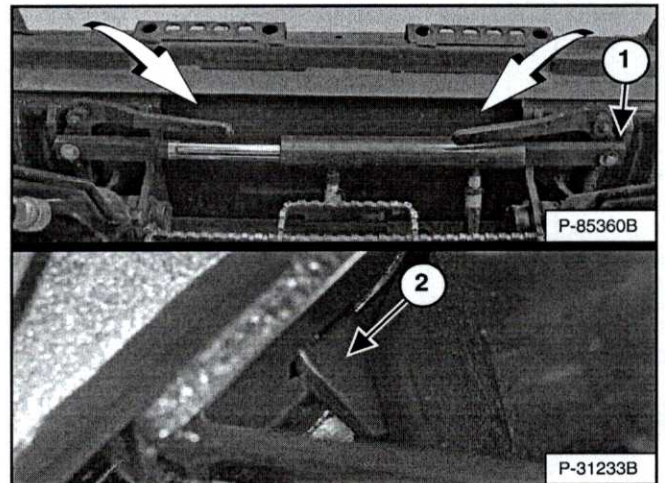


Figura 148



Mantenha pressionado o interruptor BOB-TACH WEDGES DOWN (CUNHAS PARA BAIXO) (painel de interruptores direito) [Figura 147] até que as alavancas estejam totalmente engatadas na posição travada [Figura 148] (cunhas totalmente estendidas através dos furos de montagem do implemento).

Quando travadas, ambas as alavancas devem tocar a estrutura como mostrado (item 1) [Figura 148].

Se as duas alavancas não engatarem na posição travada, consulte seu distribuidor Bobcat para manutenção.

As cunhas (item 2) [Figura 148] devem se estender através dos orifícios na estrutura de montagem da caçamba (ou outro implemento), fixando com segurança a caçamba ao Bob-Tach.

**⚠️ ADVERTÊNCIA**

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

As cunhas do Bob-Tach devem se estender através dos furos na estrutura de montagem do implemento. As alavancas devem ficar totalmente abaixadas e travadas. Falha na fixação das cunhas pode permitir que o implemento se solte.

W-2715-0208



## IMPLEMENTOS (CONT.)

000307

### Instalação e Remoção do Implemento (Power Bob-Tach) (Cont.)

#### Remoção

Abaixe o braço de elevação e apoie o implemento nivelado sobre o solo. Abaixar ou fechar qualquer equipamento hidráulico, se for o caso.

Se o implemento tiver conexões elétricas, de água ou hidráulicas com a carregadeira:

1. Desligue o motor e saia da carregadeira. (Consulte PARADA DO MOTOR E SAÍDA DA CARREGADEIRA, na Página 110.)



#### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Antes de sair do assento do operador:

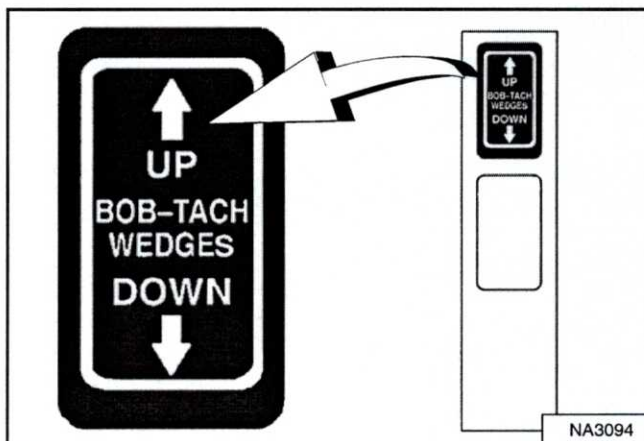
- Abaixar o braço de elevação e apoiar o implemento nivelado sobre o solo.
- Desligar o motor.
- Acionar o freio de estacionamento.
- Elevar a barra do assento.
- Mover todos os controles para a posição NEUTRA / TRAVADA para certificar-se de que as funções de elevação, inclinação e tração estejam desativadas.

O sistema da barra do assento deve desativar essas funções quando a barra do assento está elevada. Consulte seu distribuidor Bobcat para manutenção se os controles não se desativarem.

W-2463-1110

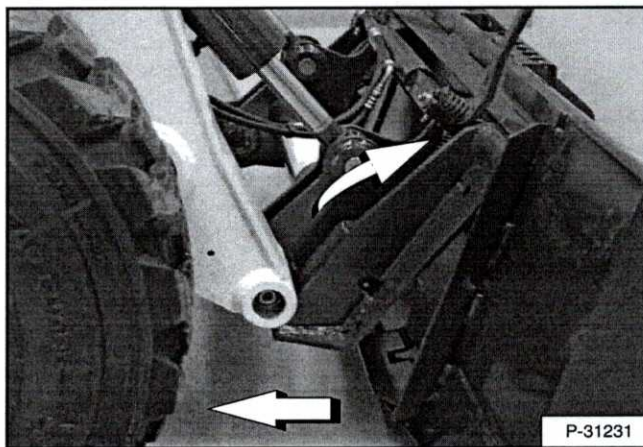
2. Desconecte da carregadeira o chicote elétrico do implemento e linha de água ou linhas hidráulicas, se aplicável. (Consulte Alívio da Pressão Hidráulica Auxiliar (Carregadeira e Implemento), na Página 93.)
3. Entre na carregadeira e execute o PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA. (Consulte PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA, na Página 97.)
4. Desligue o motor, pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR e libere o freio de estacionamento.

Figura 149



Mantenha pressionado o interruptor BOB-TACH WEDGES "PARA CIMA" (Painel de interruptores direito) [Figura 149] até que as alavancas (item 1) estejam totalmente elevadas (cunhas totalmente elevadas).

Figura 150



Incline o Bob-Tach para frente e desloque a carregadeira para trás, afastando-a da caçamba ou implemento [Figura 150].

**NOTA:** O sistema Power Bob-Tach usa fluido hidráulico continuamente pressurizado para manter as cunhas na posição engatada e evitar o desengate do implemento. Devido às cunhas poderem baixar lentamente, o operador pode precisar reativar o interruptor (WEDGES UP)(CUNHAS PARA CIMA) ao remover um implemento, para assegurar-se que ambas as cunhas estão totalmente elevadas.

## PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO

### Inspecione a Área de Trabalho

Antes do início da operação, inspecione a área de trabalho quanto a condições inseguras.

Verifique declives acentuados ou terreno acidentado. Localize e marque as linhas subterrâneas de serviços públicos (gás, eletricidade água, esgoto, irrigação, etc.).

Remova objetos ou outro material de construção que possa danificar a carregadeira ou provocar ferimentos pessoais.

Sempre verifique as condições do solo antes de iniciar o trabalho:

- Inspecione sinais de instabilidade como rachaduras ou afundamentos.
- Fique atento às condições de tempo que possam afetar a estabilidade do solo.
- Verifique se há tração adequada se trabalhar em uma rampa.

### Instruções Básicas de Operação

Sempre aqueça o motor e o sistema hidrostático antes de operar a carregadeira.

## IMPORTANTE

**Máquinas aquecidas com velocidade moderada do motor e carga leve têm vida mais longa.**

I-2015-0284

Opere a carregadeira com o motor em rotação máxima para máxima força. Mova os controles direcionais somente um pouco para operar a carregadeira vagarosamente.

Novos operadores devem operar a carregadeira em área aberta e livre de pessoas próximas. Opere os controles até que a carregadeira possa ser utilizada em regime eficiente e seguro dentro de todas as condições da área de trabalho.

000308

### Operação Próximo de Uma Margem ou de Água

Mantenha a carregadeira tão distante quanto possível da margem e as rodas da carregadeira perpendiculares à margem, de forma que se houver desmoronamento de parte da margem a carregadeira possa ser movida para trás.

Sempre mova a carregadeira para trás a qualquer indício de que a margem está instável.



## ADVERTÊNCIA

**TOMBAMENTO OU CAPOTAMENTO DA MÁQUINA  
PODE CAUSAR  
FERIMENTOS GRAVES OU MORTE**

- Mantenha o braço de elevação o mais baixo possível.
- Não trafegue ou gire com o braço elevado.
- Manobre sobre solo nivelado. Reduza a velocidade ao fazer curvas.
- Suba e desça rampas, não as atravesse.
- Mantenha a parte mais pesada da máquina voltada para cima.
- Não sobrecarregue a máquina.
- Verifique se a tração está adequada.

W-2018-1112

### Deslocamento em Vias Públicas

Quando estiver operando em ruas ou rodovias públicas, obedeça sempre à regulamentação local. Por exemplo: aviso de veículo lento ou indicadores de direção podem ser exigidos.

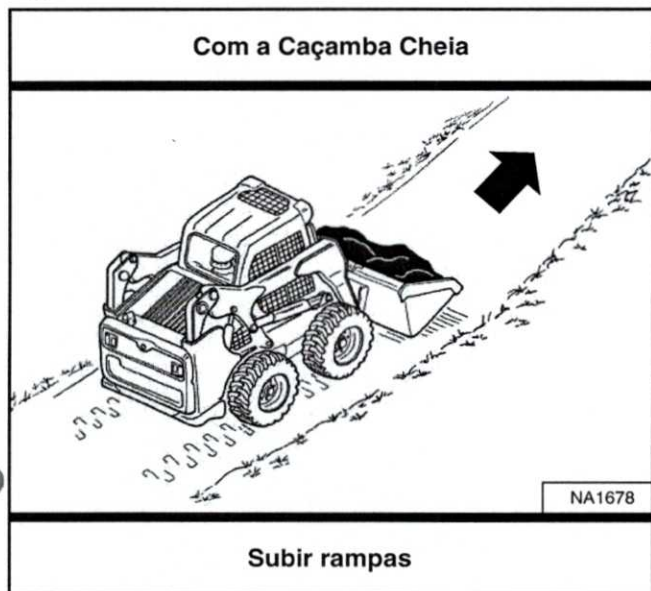


PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO (CONT.)

090309

Operação com Caçamba Cheia

Figura 151



Operação com Caçamba Vazia

Figura 153

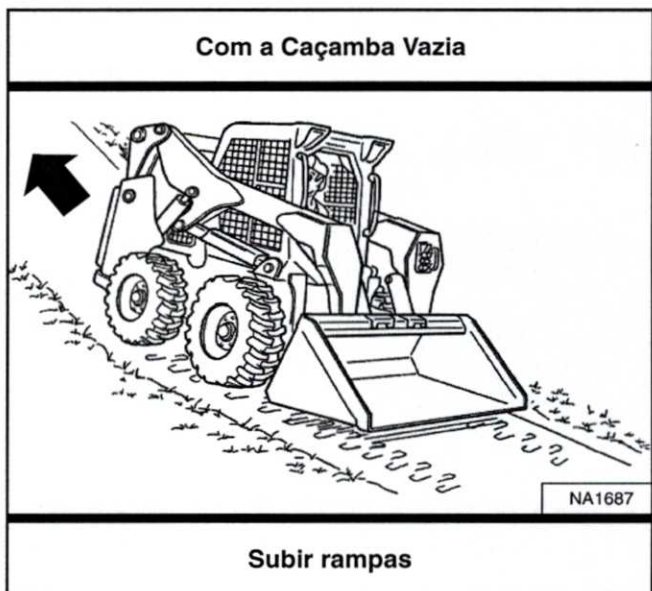


Figura 152

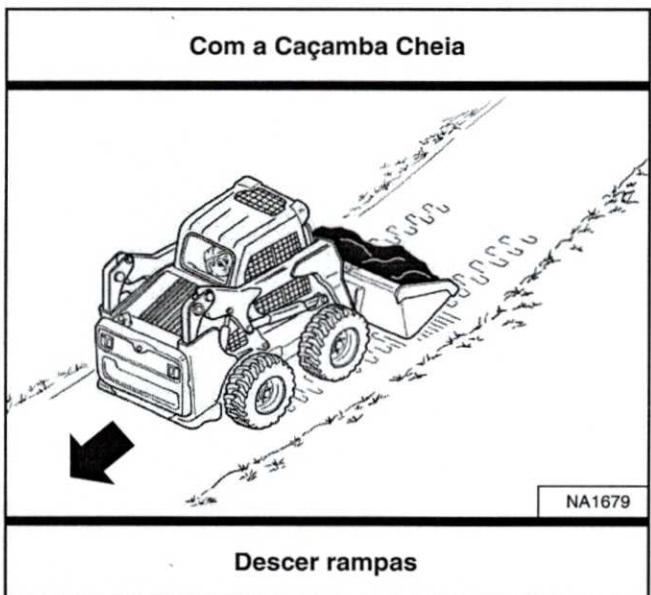
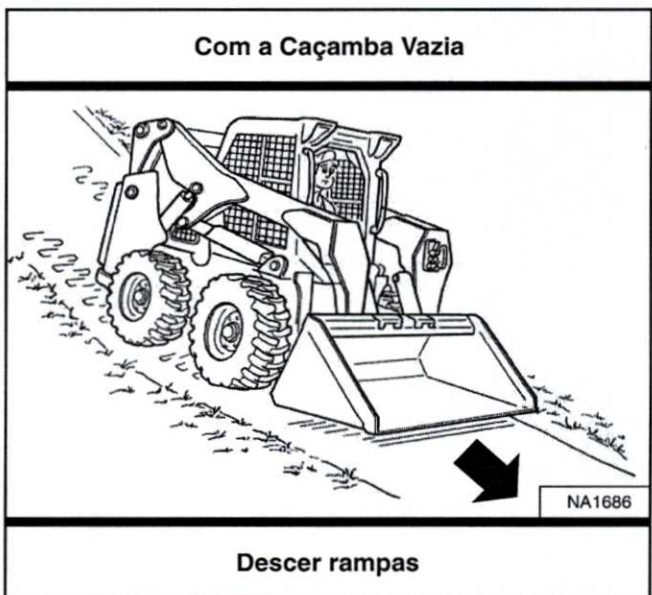


Figura 154



Com uma caçamba cheia, suba ou desça a rampa com a parte mais pesada voltada para o topo da rampa [Figura 151] e [Figura 152].

Com uma caçamba vazia, suba ou desça a rampa com o lado mais pesado voltado para o topo da rampa [Figura 153] e [Figura 154].

Eleve a caçamba apenas o suficiente para evitar obstruções em terreno irregular.

Eleve a caçamba apenas o suficiente para evitar obstruções em terreno irregular.

## PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO (CONT.)

### Encher e Esvaziar a Caçamba (Pedais)

000310

Encher

Figura 155

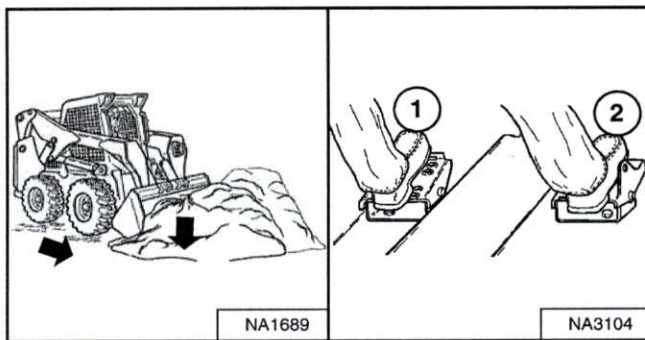
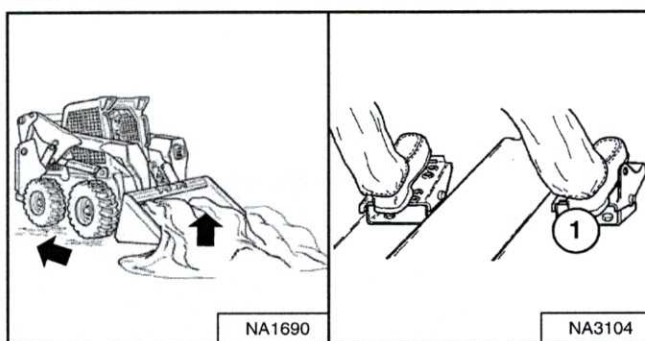


Figura 156



Abaxe totalmente o braço de elevação (item 1) [Figura 155].

Incline a caçamba para frente (item 2) [Figura 155] até que a borda cortante esteja sobre o solo.

Desloque-se devagar para frente e para dentro do material. Incline a caçamba para trás (item 1) [Figura 156] totalmente quando estiver cheia.

Desloque-se para trás, afastando-se do material.

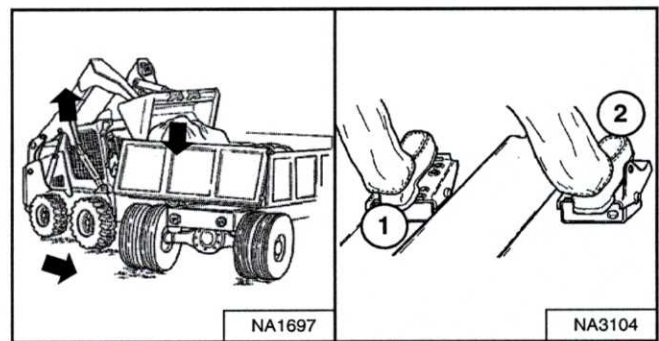
## ⚠ ADVERTÊNCIA

Carregue, descarregue e gire sobre piso nivelado. Não exceda a capacidade nominal de operação (ROC) mostrada no aviso (decalque) na cabine. Não obedecer às advertências pode causar o tombamento ou capotamento da máquina e provocar ferimentos ou morte.

W-2056-1112

Esvaziar

Figura 157



Mantenha a caçamba baixa quando se mover para a área onde deseja esvaziá-la.

Eleve o braço de elevação (item 1). Nivele a caçamba (item 2) [Figura 157] enquanto eleva o braço de elevação para evitar a queda de material pela parte traseira da caçamba.

Desloque-se lentamente para frente até que a caçamba esteja sobre a caçamba do caminhão ou caixa.

Esvazie a caçamba (item 2) [Figura 157]. Se o material se acumular próximo da lateral do caminhão ou caixa, use a inclinação da caçamba para empurrá-lo para o outro lado.

## ⚠ ADVERTÊNCIA

Nunca descarregue sobre uma obstrução, como um poste, que pode entrar na cabine do operador. A máquina poderia tombar para frente e provocar ferimentos ou morte.

W-2057-0694

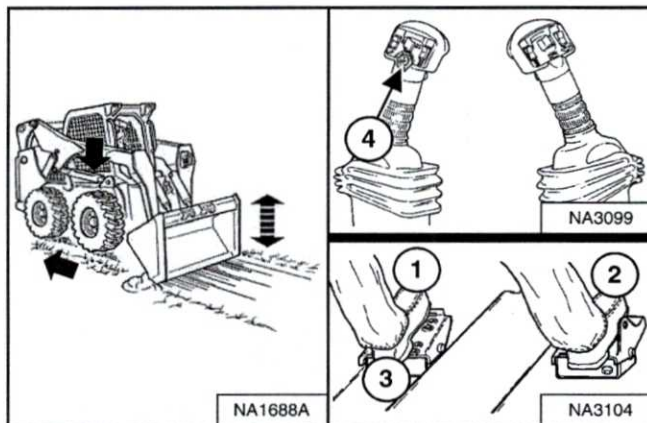


## PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO (CONT.)

### Nivelar o Solo Usando a Flutuação (Pedais)

900311

Figura 158



#### Controles Standard

Coloque o braço de elevação na posição de flutuação empurrando o pedal totalmente para frente (item 1) [Figura 158] até que o pedal fique travado para frente

#### ACS no Modo Pedal

Pressione e segure o botão Flutuação (item 4) no manete esquerdo enquanto o pedal esquerdo está em NEUTRO. Enquanto abaixa o braço de elevação (item 1) [Figura 158], solte o botão de flutuação.

#### Controles Standard e ACS no Modo Pedal

Incline a caçamba para frente (item 2) [Figura 158] para mudar a posição da borda cortante da caçamba.

Com a caçamba inclinada mais para frente, há mais força na borda cortante e mais material solto pode ser movimentado.

Desloque-se para trás para nivelar o material.

Pressione o calcanhar do pedal (item 3) [Figura 158] para destravar da posição de flutuação.

**NOTA:** Em carregadeiras equipadas com ACS no modo pedal, pressionar o botão Flutuação novamente desativará a flutuação.

## IMPORTANTE

Nunca se desloque para frente quando o controle hidráulico do braço de elevação estiver na posição de flutuação.

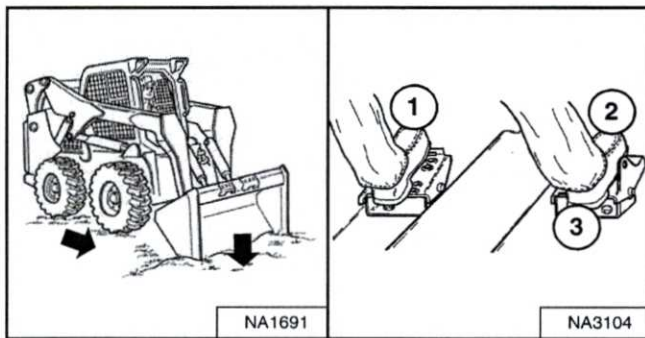
I-2005-1285

## PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO (CONT.)

### Escavar e Aterrar Um Buraco (Pedais)

Escavar

Figura 159

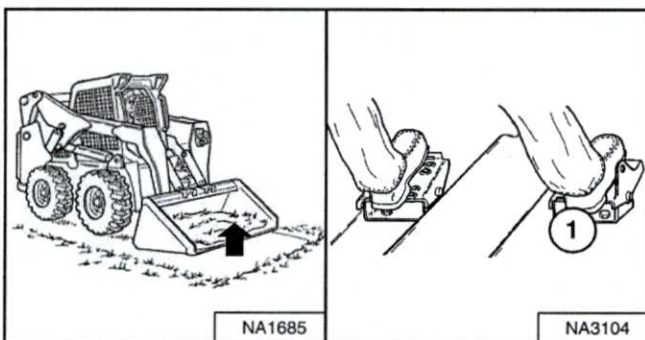


Abaixe totalmente o braço de elevação (item 1). Coloque a borda cortante da caçamba sobre o solo (item 2) [Figura 159].

Desloque-se devagar para frente e continue a inclinar a caçamba para baixo (item 2) [Figura 159] até que a caçamba penetre no solo.

Incline a caçamba um pouco para trás (item 3) para aumentar a tração e manter uma profundidade de escavação uniforme. Continue a se deslocar para frente até que a caçamba esteja cheia. Quando o solo for duro, eleve e abaixe a borda cortante (itens 2 e 3) [Figura 159] enquanto se desloca para frente.

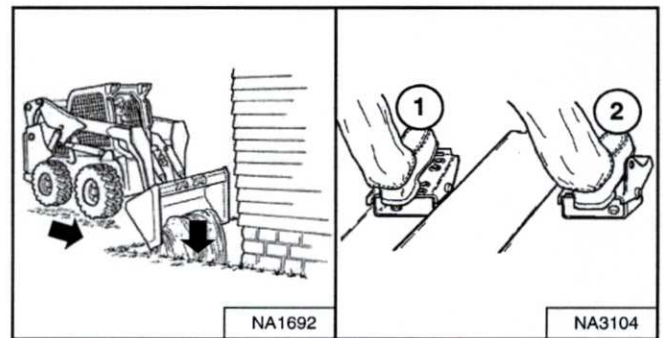
Figura 160



Incline a caçamba para trás (item 1) [Figura 160] totalmente quando estiver cheia.

Aterrar

Figura 161



Abaixe o braço de elevação (Item 1) e coloque a borda cortante da caçamba sobre o solo (Item 2) [Figura 161]. Desloque-se para frente, para a borda do buraco, para empurrar o material para dentro.

Incline a caçamba para frente (Item 2) [Figura 161] assim que ela passar da borda do buraco.

Se necessário eleve o braço para esvaziar a caçamba.



## PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO (CONT.)

000313

### Encher e Esvaziar a Caçamba (ACS - Manetes, AHC - Manetes e SJC no Padrão 'H')

Encher

Figura 162

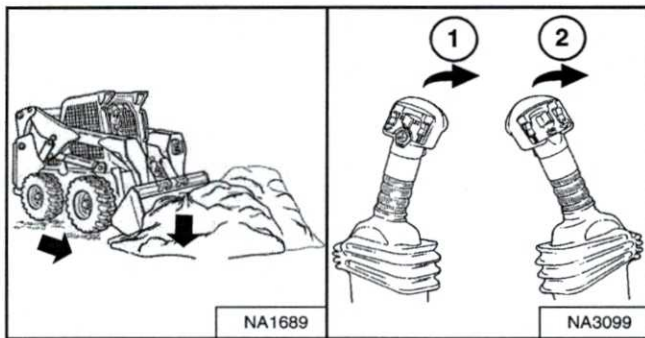
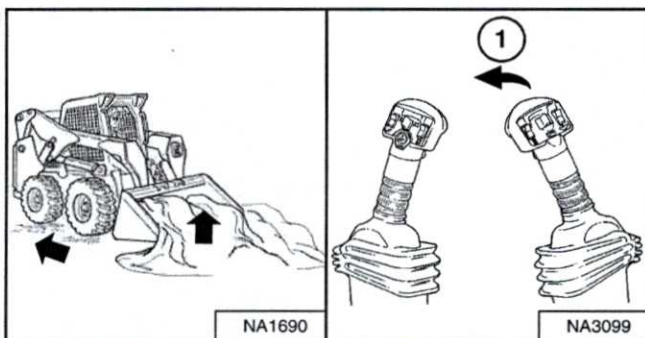


Figura 163



Abaxe totalmente o braço de elevação (item 1) [Figura 162].

Incline a caçamba para frente (item 2) [Figura 162] até que a borda cortante esteja sobre o solo.

Desloque-se devagar para frente e para dentro do material. Incline a caçamba para trás (item 1) [Figura 163] totalmente quando estiver cheia.

Desloque-se para trás, afastando-se do material.

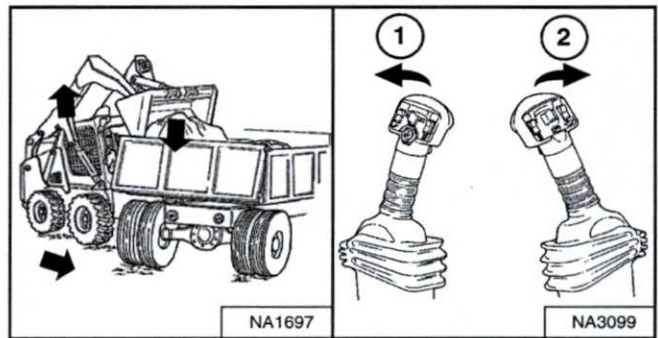
## ⚠ ADVERTÊNCIA

Carregue, descarregue e gire sobre piso nivelado. Não exceda a capacidade nominal de operação (ROC) mostrada no aviso (decalque) na cabine. Não obedecer às advertências pode causar o tombamento ou capotamento da máquina e provocar ferimentos ou morte.

W-2056-1112

Esvaziar

Figura 164



Mantenha a caçamba baixa quando se mover para a área onde deseja esvaziá-la.

Eleve o braço de elevação (item 1). Nivele a caçamba (item 2) [Figura 164] enquanto eleva o braço de elevação para evitar a queda de material pela parte traseira da caçamba.

Desloque-se lentamente para frente até que a caçamba esteja sobre a caçamba do caminhão ou caixa.

Esvazie a caçamba (item 2) [Figura 164]. Se o material se acumular próximo da lateral do caminhão ou caixa, use a inclinação da caçamba para empurrá-lo para o outro lado.

## ⚠ ADVERTÊNCIA

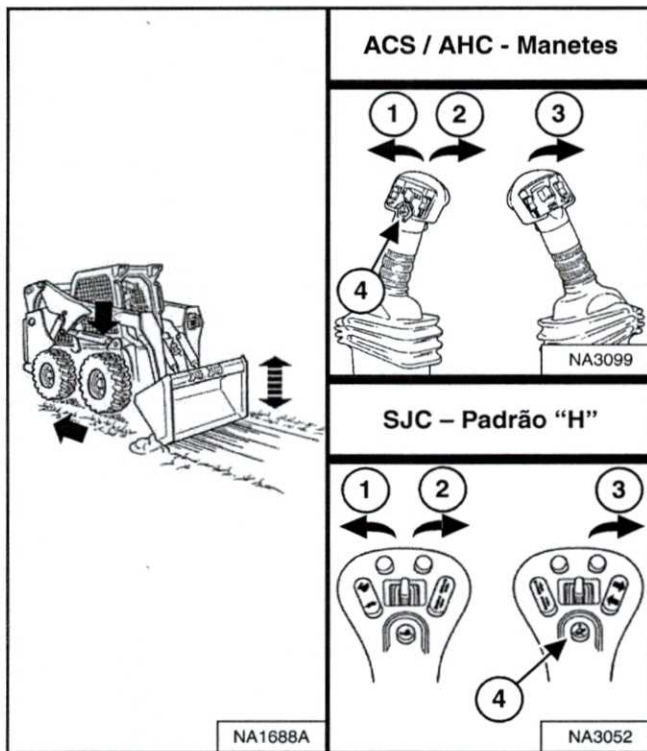
Nunca descarregue sobre uma obstrução, como um poste, que pode entrar na cabine do operador. A máquina poderia tombar para frente e provocar ferimentos ou morte.

W-2057-0694

PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO (CONT.)

Nivelar o Solo Usando a Flutuação (ACS - Manetes, AHC - Manetes e SJC no Padrão 'H')

Figura 165



Mantenha pressionado o botão Flutuação (item 4) enquanto o manete ou joystick estiver em NEUTRO. Enquanto abaixa o braço de elevação (item 2) [Figura 165], solte o botão de flutuação.

Incline a caçamba para frente (item 3) [Figura 165] para mudar a posição da borda cortante da caçamba.

Com a caçamba inclinada mais para frente, há mais força na borda cortante e mais material solto pode ser movimentado.

Desloque-se para trás para nivelar o material.

Para desligar a flutuação, pressione o botão de flutuação novamente ou eleve o braço de elevação (item 1) [Figura 165].

# IMPORTANTE

Nunca se desloque para frente quando o controle hidráulico do braço de elevação estiver na posição de flutuação.

I-2005-1285



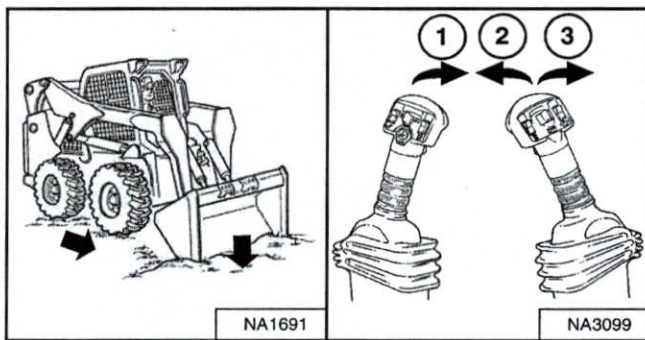
## PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO (CONT.)

000315

### Escavar e Aterrar Um Buraco (ACS - Manetes, AHC - Manetes e SJC no Padrão 'H')

Escavar

Figura 166

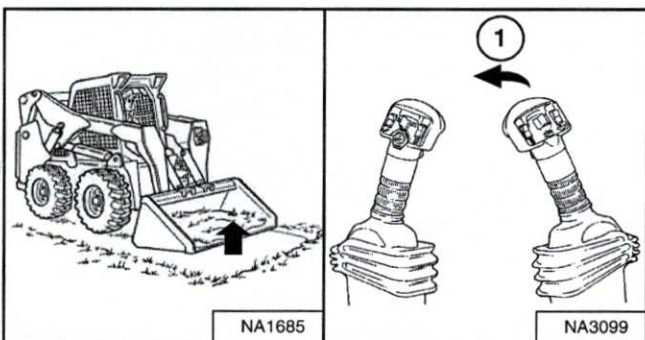


Abaixe totalmente o braço de elevação (item 1). Coloque a borda cortante da caçamba sobre o solo (item 3) [Figura 166].

Desloque-se devagar para frente e continue a inclinar a caçamba para baixo (item 3) [Figura 166] até que a caçamba penetre no solo.

Incline a caçamba um pouco para trás (item 2) para aumentar a tração e manter uma profundidade de escavação uniforme. Continue a se deslocar para frente até que a caçamba esteja cheia. Quando o solo for duro, eleve e abaixe a borda cortante (itens 2 e 3) [Figura 166] enquanto se desloca para frente.

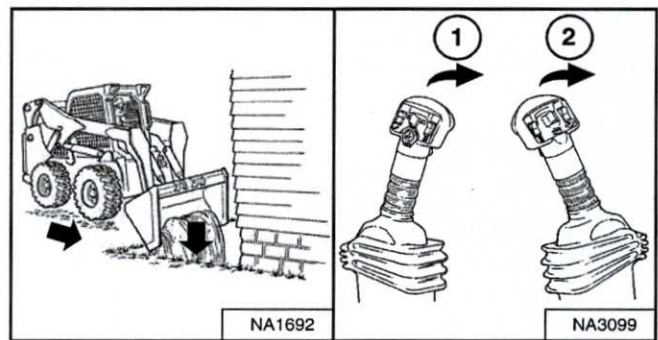
Figura 167



Incline a caçamba para trás (item 1) [Figura 167] totalmente quando estiver cheia.

Aterrar

Figura 168



Abaixe o braço de elevação (Item 1) e coloque a borda cortante da caçamba sobre o solo (Item 2) [Figura 168]. Desloque-se para frente, para a borda do buraco, para empurrar o material para dentro.

Incline a caçamba para frente (Item 2) [Figura 168] assim que ela passar da borda do buraco.

Se necessário eleve o braço para esvaziar a caçamba.

PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO (CONT.)

Encher e Esvaziar a Caçamba (SJC - Padrão 'ISO')

Encher

Figura 169

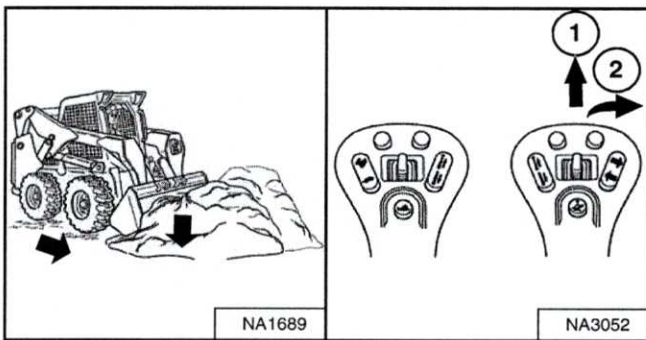
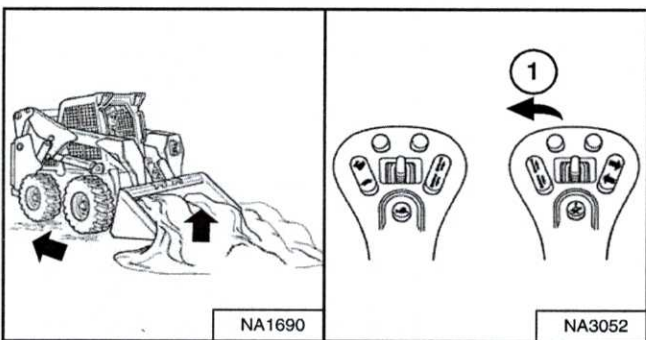


Figura 170



Abaixe totalmente o braço de elevação (item 1) [Figura 169].

Incline a caçamba para frente (item 2) [Figura 169] até que a borda cortante esteja sobre o solo.

Desloque-se devagar para frente e para dentro do material. Incline a caçamba para trás (item 1) [Figura 170] totalmente quando estiver cheia.

Desloque-se para trás, afastando-se do material.

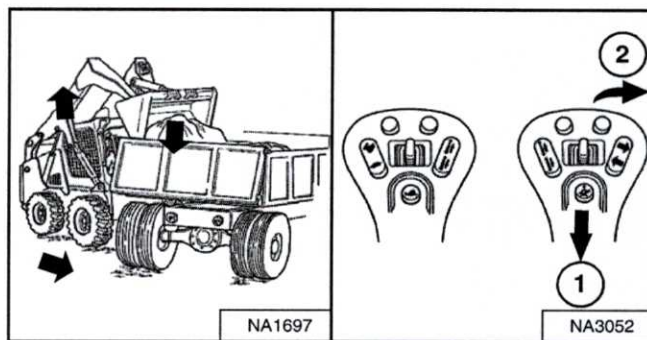
**! ADVERTÊNCIA**

Carregue, descarregue e gire sobre piso nivelado. Não exceda a capacidade nominal de operação (ROC) mostrada no aviso (decalque) na cabine. Não obedecer às advertências pode causar o tombamento ou capotamento da máquina e provocar ferimentos ou morte.

W-2056-1112

Esvaziar

Figura 171



Mantenha a caçamba baixa quando se mover para a área onde deseja esvaziá-la.

Eleve o braço de elevação (item 1). Nivele a caçamba (item 2) [Figura 171] enquanto eleva o braço de elevação para evitar a queda de material pela parte traseira da caçamba.

Desloque-se lentamente para frente até que a caçamba esteja sobre a caçamba do caminhão ou caixa.

Esvazie a caçamba (item 2) [Figura 171]. Se o material se acumular próximo da lateral do caminhão ou caixa, use a inclinação da caçamba para empurrá-lo para o outro lado.

**! ADVERTÊNCIA**

Nunca descarregue sobre uma obstrução, como um poste, que pode entrar na cabine do operador. A máquina poderia tombar para frente e provocar ferimentos ou morte.

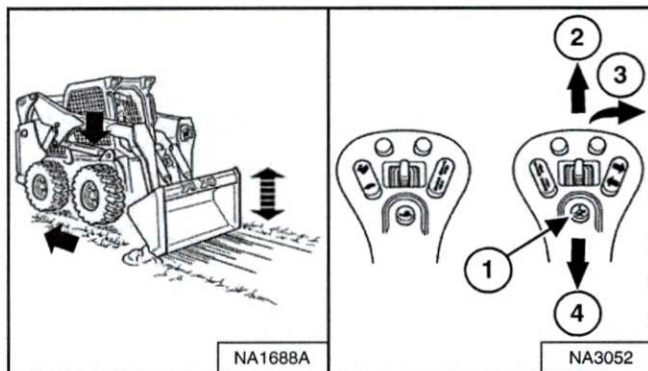
W-2057-0694



## PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO (CONT.)

### Nivelar o Solo Usando a Flutuação (SJC - Padrão 'ISO')

Figura 172



Mantenha pressionado o botão de flutuação (item 1) enquanto o joystick está em NEUTRO. Enquanto abaixa o braço de elevação (item 2) [Figura 172], solte o botão de flutuação.

Incline a caçamba para frente (item 3) [Figura 172] para mudar a posição da borda cortante da caçamba.

Com a caçamba inclinada mais para frente, há mais força na borda cortante e mais material solto pode ser movimentado.

Desloque-se para trás para nivelar o material.

Para desativar a flutuação, pressione o botão de flutuação outra vez ou eleve o braço de elevação (item 4) [Figura 172].

## IMPORTANTE

Nunca se desloque para frente quando o controle hidráulico do braço de elevação estiver na posição de flutuação.

I-2005-1285

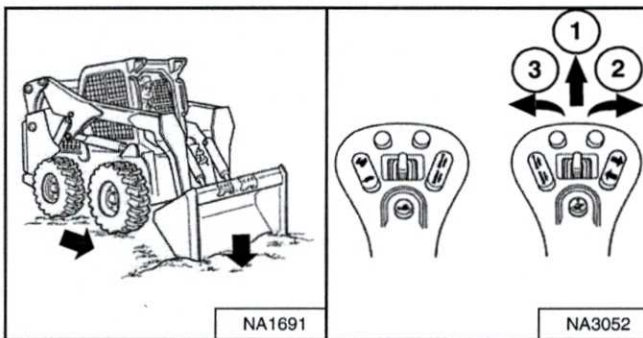
## PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO (CONT.)

000318

### Escavar e Aterrar um Buraco (SJC no Padrão 'ISO')

Escavar

Figura 173

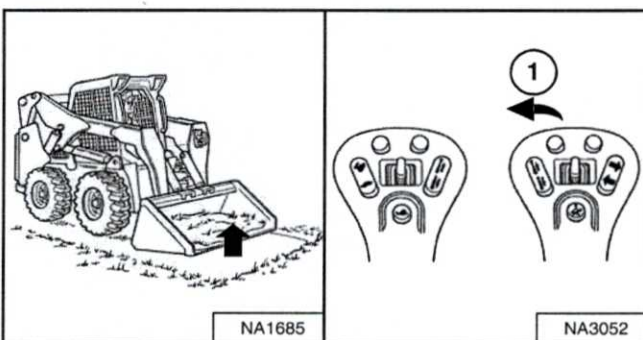


Abaixe totalmente o braço de elevação (item 1). Coloque a borda cortante da caçamba sobre o solo (item 2) [Figura 173].

Desloque-se devagar para frente e continue a inclinar a caçamba para baixo (item 2) [Figura 173] até que a caçamba penetre no solo.

Incline a caçamba um pouco para trás (item 3) para aumentar a tração e manter uma profundidade de escavação uniforme. Continue a se deslocar para frente até que a caçamba esteja cheia. Quando o solo for duro, eleve e abaixe a borda cortante (itens 2 e 3) [Figura 173] enquanto se desloca para frente.

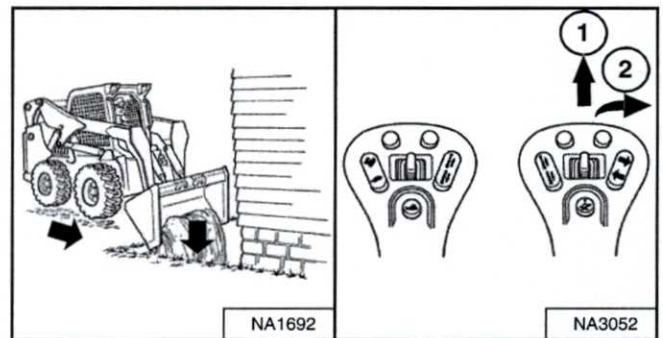
Figura 174



Incline a caçamba para trás (item 1) [Figura 174] totalmente quando estiver cheia.

Aterrar

Figura 175



Abaixe o braço de elevação (Item 1) e coloque a borda cortante da caçamba sobre o solo (Item 2) [Figura 175]. Desloque-se para frente, para a borda do buraco, para empurrar o material para dentro.

Incline a caçamba para frente (Item 2) [Figura 175] assim que ela passar da borda do buraco.

Se necessário eleve o braço para esvaziar a caçamba.



## REBOQUE DA CARREGADEIRA

### Procedimento

Devido ao projeto da carregadeira, não há um procedimento recomendado de reboque.

- A carregadeira pode ser elevada sobre um veículo de transporte.
- A carregadeira pode ser arrastada uma curta distância para movê-la para manutenção (EXEMPLO: mover para cima de um veículo de transporte) sem danificar o sistema hidrostático. (Os pneus não irão girar.) Pode haver um desgaste insignificante dos pneus quando a carregadeira for arrastada.

A corrente (ou cabo) de reboque deve ser especificada para 1 e 1/2 vez o peso da carregadeira. (Consulte Desempenho, na Página 220.)

## ELEVAÇÃO DA CARREGADEIRA

### Elevador Ponto Único

090319



#### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

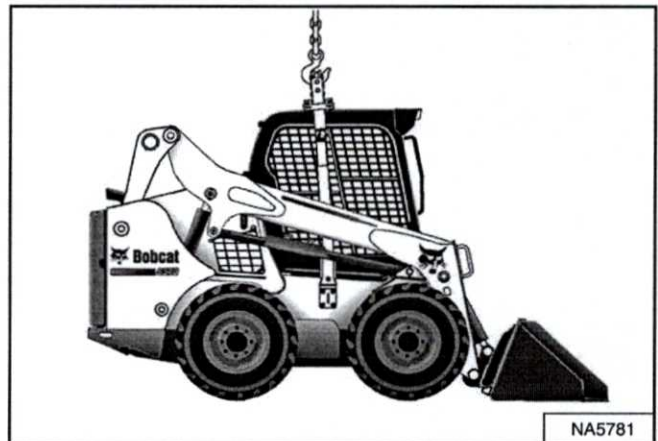
- Antes de elevar, verifique os fixadores no elevador ponto único e na cabine do operador.
- Monte os fixadores dianteiros na cabine como mostrado neste manual.
- Nunca permita passageiros na cabine ou observadores dentro de um raio de 5 m (15 pés) enquanto elevar a máquina.

W-2007-0910

A carregadeira pode ser elevada com o elevador ponto único que está disponível como kit através do seu distribuidor de carregadeiras Bobcat.

O Elevador Ponto Único fornecido pela Bobcat é projetado para elevar e suportar a carregadeira Bobcat sem afetar os recursos de proteção da cabine do operador contra capotamento e queda de objetos.

Figura 176



Fixe o elevador ao olhal [Figura 176].

**NOTA:** Certifique-se de que o equipamento de elevação tenha tamanho e capacidade adequados ao peso da carregadeira. (Consulte Desempenho, na Página 220.)

## ELEVAÇÃO DA CARREGADEIRA (CONT.)

### Elevador Quatro Pontos

990320

# ⚠ ADVERTÊNCIA

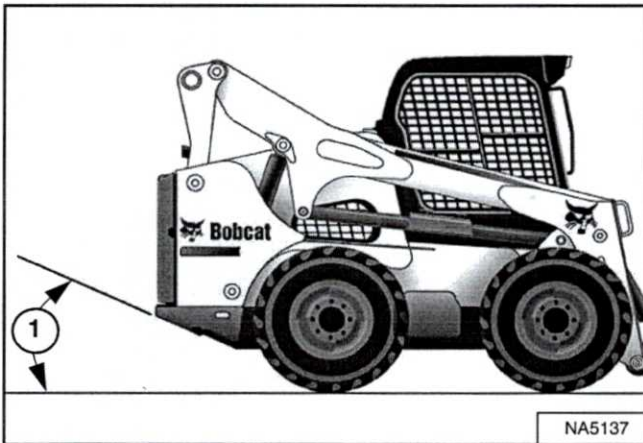
### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

- Antes de elevar verifique os fixadores do elevador quatro pontos.
- Nunca permita passageiros na cabine ou observadores dentro de um raio de 5 m (15 pés) enquanto elevar a máquina.

W-2160-0910

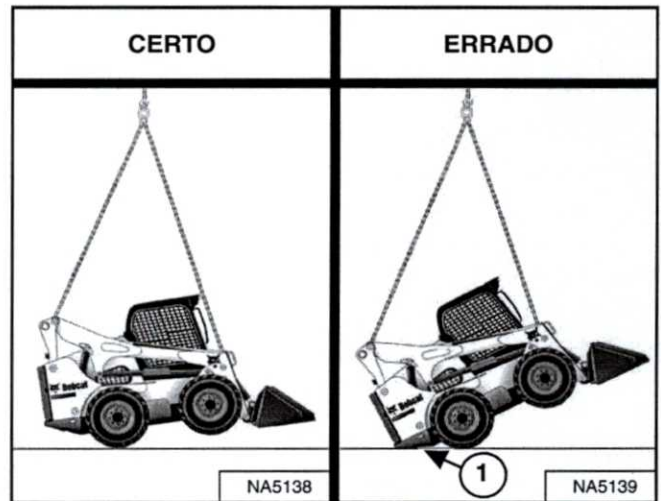
A carregadeira pode ser elevada com o elevador quatro pontos que está disponível como kit através de seu distribuidor de carregadeiras Bobcat.

Figura 177



NOTA: A carregadeira deve ser elevada o mais próximo possível da horizontal, mas em nenhum momento o ângulo da carregadeira suspensa deve exceder o ângulo de partida (item 1) [Figura 177] fornecido na seção de especificações. (Consulte Dimensões da Máquina, na Página 219.)

Figura 178



Fixe cabos ou correntes nos olhais [Figura 178].

NOTA: As pernas da linga não devem entrar em contato com nenhuma parte da cabine do operador ou do braço de elevação para evitar danos.

NOTA: O comprimento necessário das pernas dianteiras e traseiras da linga pode ou não ser igual, dependendo da configuração da carregadeira. O ângulo de partida (item 1) [Figura 178] nesta ilustração foi excedido; o comprimento das pernas da linga deve ser ajustado para evitar esta situação.

NOTA: Certifique-se de que o equipamento de elevação tenha tamanho e capacidade adequados ao peso da carregadeira. (Consulte Desempenho, na Página 220.)



## TRANSPORTE DA CARREGADEIRA EM UM REBOQUE

### Carregamento e Descarregamento

# ⚠️ ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS GRAVES OU MORTE

São necessárias rampas adequadamente projetadas e com resistência suficiente para suportar o peso da máquina ao carregá-la sobre um veículo de transporte. Rampas de madeira podem quebrar e provocar ferimentos pessoais.

W-2058-0807

Certifique-se de que os veículos de transporte e reboque sejam de tamanho e capacidade adequados ao peso da carregadeira. (Consulte Desempenho, na Página 220.)

Figura 179

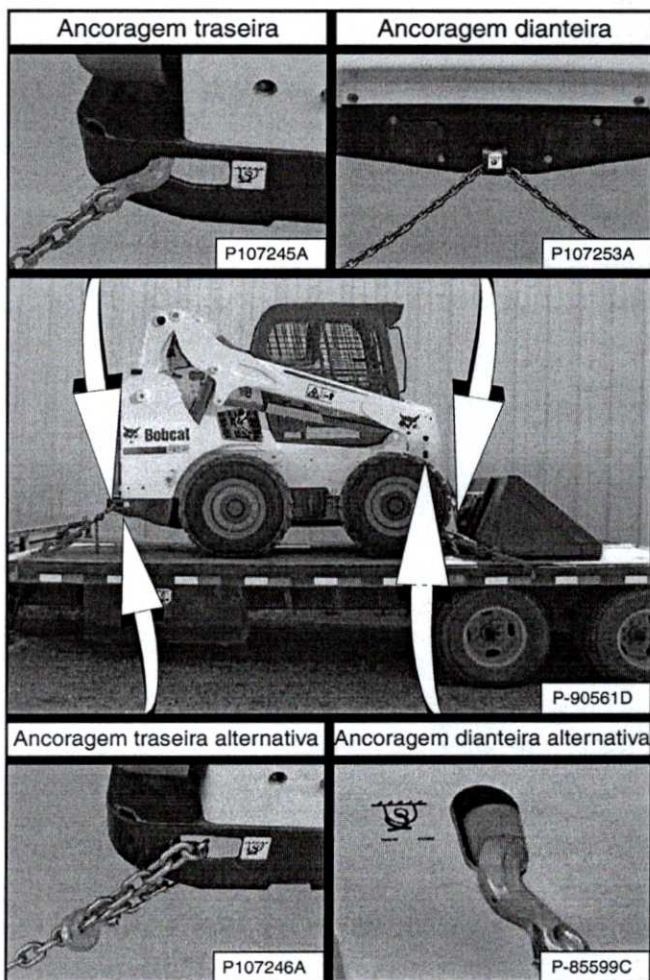


Uma carregadeira com uma caçamba vazia ou sem implemento deve ser carregada de ré sobre o veículo de transporte [Figura 179].

A traseira do reboque deve ser calçada ou apoiada (item 1) [Figura 179] quando carregar ou descarregar a carregadeira, para evitar que a dianteira do reboque se eleve.

### Fixação

Figura 180



Use o seguinte procedimento para amarrar a carregadeira Bobcat no veículo de transporte, para evitar que ela se movimente durante freadas bruscas ou ao subir e descer rampas [Figura 180].

1. Abaixar a caçamba ou implemento até o piso.
2. Desligar o motor.
3. Acionar o freio de estacionamento.
4. Instalar correntes nas posições de ancoragem na dianteira e traseira da carregadeira [Figura 180]. (Braço de elevação mostrado elevado para clareza visual.)
5. Fixar cada extremidade da corrente ao veículo de transporte.
6. Usar tensores de carga para apertar as correntes.

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA

SEGURANÇA NA MANUTENÇÃO .....	137
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO .....	138
Intervalos de Manutenção .....	138
Livro de Registro de Inspeção .....	140
SISTEMA BOBCAT DE CONTROLE DE INTERBLOQUEIO (BICS™) .....	141
Inspeção do BICS™ (Motor PARADO - Chave LIGADA) .....	141
Inspeção da Desativação do Sistema dos Hidráulicos Auxiliares (Motor PARADO - Chave LIGADA) .....	141
Inspeção do Sensor da Barra do Assento (Motor FUNCIONANDO) .....	141
Inspeção do Bloqueio da Tração e Freio de Estacionamento (Motor FUNCIONANDO) ..	141
Inspeção do Controle Bypass do Braço de Elevação .....	141
Inspeção da Desativação das Funções de Elevação e Inclinação (ACS, AHC e SJC) ..	141
SISTEMA DA BARRA DO ASSENTO .....	142
Descrição .....	142
Inspeção e Manutenção .....	143
CINTO DE SEGURANÇA .....	144
Inspeção e Manutenção .....	144
DISPOSITIVO DE SUPORTE DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO .....	145
Descrição .....	145
Instalação .....	146
Remoção .....	147
SISTEMA DE ALARME DE RÉ .....	148
Descrição .....	148
Inspeção .....	148
Ajuste da Posição do Interruptor .....	149
CABINE DO OPERADOR .....	150
Descrição .....	150
Sensor da Porta da Cabine .....	150
Elevação .....	151
Abaixamento .....	152
PORTA TRASEIRA .....	153
Abertura e Fechamento .....	153
Ajuste do Trinco .....	153
GRADE TRASEIRA .....	154
Remoção .....	154
Instalação .....	154



SISTEMA DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO (HVAC) .....155

- Filtros .....155
- Bobina do Evaporador / Aquecedor do Ar-Condicionado .....156
- Condensador do Ar-Condicionado .....157
- Lubrificação do Ar-Condicionado .....157
- Diagnóstico de Falhas .....157

PURIFICADOR DE AR DO MOTOR .....158

- Substituição dos Filtros .....158

SISTEMA DE COMBUSTÍVEL .....160

- Especificações de Combustível .....160
- Combustível com Mistura de Biodiesel .....160
- Abastecimento do Tanque de Combustível .....161
- Filtro de Combustível .....162
- Remoção do Ar do Sistema de Combustível .....163

SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR .....164

- Verificação e Adição de Óleo do Motor .....164
- Tabela de Óleos do Motor .....164
- Remoção e Substituição do Óleo e Filtro .....165

SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR .....166

- Plataforma de Manutenção .....166
- Identificação do Sistema de Arrefecimento .....166
- Limpeza (Modelos antigos) .....167
- Limpeza (Modelos recentes) .....169
- Verificação e Abastecimento de Líquido de Arrefecimento .....171
- Remoção e Substituição do Líquido de Arrefecimento .....172

SISTEMA ELÉTRICO .....173

- Descrição .....173
- Localização / Identificação dos Fusíveis e Relês .....173
- Manutenção da Bateria .....175
- Uso de Bateria Auxiliar (Partida Auxiliar) .....176
- Remoção e Instalação da Bateria .....177

SISTEMA HIDRÁULICO / HIDROSTÁTICO .....178

- Verificação e Abastecimento de Fluido .....178
- Tabela de Fluido Hidráulico / Hidrostático .....178
- Remoção e Substituição do Fluido Hidráulico .....179
- Remoção e Substituição do Filtro Hidráulico / Hidrostático .....181
- Remoção e Substituição do Filtro de Carga Hidráulica .....182
- Substituição da Tampa Respiro do Reservatório .....184

SILENCIOSO CORTA FAGULHAS .....185

- Procedimento de Limpeza .....185

MANUTENÇÃO DOS PNEUS .....186

- Porcas das Rodas .....186
- Rodízio .....186
- Montagem .....186

TRANSMISSÃO FINAL (CAIXA DE CORRENTES) ..... 187  
 Verificação e Abastecimento de Fluido ..... 187  
 Remoção e Substituição do Fluido ..... 187

CORREIA DO ALTERNADOR ..... 188  
 Ajuste da Correia ..... 188  
 Substituição da Correia ..... 188

CORREIA DO AR-CONDICIONADO ..... 189  
 Ajuste da Correia ..... 189  
 Substituição da Correia ..... 189

CORREIA DE TRANSMISSÃO ..... 190  
 Ajuste da Correia ..... 190  
 Substituição da Correia ..... 191

LUBRIFICAÇÃO DA CARREGADEIRA ..... 193  
 Pontos de Lubrificação ..... 193

PINOS DE ARTICULAÇÃO ..... 196  
 Inspeção e Manutenção ..... 196

BOB-TACH (ALAVANCA MANUAL) ..... 197  
 Inspeção e Manutenção ..... 197

BOB-TACH (POWER) ..... 198  
 Inspeção e Manutenção ..... 198

ARMAZENAMENTO DA CARREGADEIRA E RETORNO AO SERVIÇO ..... 199  
 Armazenamento ..... 199  
 Retorno ao Serviço ..... 199





**Bobcat®**

# SEGURANÇA NA MANUTENÇÃO

000326



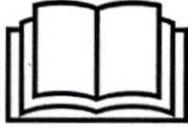
## ADVERTÊNCIA

São necessárias instruções antes de operar ou realizar manutenção na máquina. Leia e entenda o Manual de operação e manutenção, o Guia do operador e os avisos (decalques) na máquina. Obedeça às advertências e instruções quando efetuar reparos, ajustes ou manutenção. Verifique o correto funcionamento após ajustes, reparos ou manutenção. Operadores não treinados e omissão em seguir as instruções podem causar ferimentos ou morte. 2003-0807



**Símbolo Alerta de Segurança:** Este símbolo, com uma comunicação de advertência, significa: "Advertência, fique atento! Sua segurança está envolvida!" Leia atentamente a mensagem que se segue.

### CERTO



P-90216

⚠ **Nunca** faça manutenção na carregadeira Bobcat sem instruções.

### CERTO



NA1694

⚠ Use o procedimento correto para elevar ou abaixar a cabine do operador.

### CERTO



NA1693

⚠ Limpeza e manutenção são exigidas diariamente.

### ERRADO



NA1674

⚠ Tenha boa ventilação ao soldar ou esmerilhar peças pintadas.  
⚠ Use máscara de proteção quando esmerilhar peças pintadas. Gás ou poeira tóxica podem se produzir.  
⚠ Evite vazamentos de fumaça de escape, que pode matar sem aviso. O sistema de escape deve estar perfeitamente vedado.

### ERRADO



NA1695

⚠ Desconectar ou afrouxar qualquer tubo, mangueira, conexão ou componente hidráulico, ou a falha de uma peça, pode causar a queda do braço de elevação. Não fique sob o braço sem que ele esteja apoiado em um dispositivo de suporte aprovado. Substitua-o se danificado.

### ERRADO



NA1680

⚠ Nunca trabalhe na máquina com o braço de elevação elevado se não estiver apoiado por um dispositivo de suporte aprovado. substitua se estiverem danificados.  
⚠ Nunca modifique o equipamento, nem use implementos não aprovados pela Bobcat.

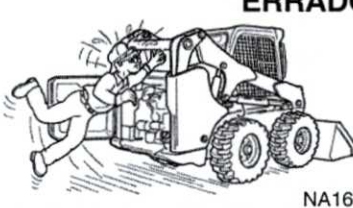
### ERRADO



NA1682

⚠ Desligue, deixe esfriar e limpe o motor de material inflamável antes de verificar os fluidos.  
⚠ Nunca faça manutenção ou ajustes na carregadeira com o motor funcionando, se não for instruído para isso pelo manual.  
⚠ Evite contato com vazamentos de fluido hidráulico ou diesel sob pressão. Eles podem penetrar na pele ou nos olhos.  
⚠ Nunca abasteça com o motor funcionando, se estiver fumando ou próximo de fogo.

### ERRADO



NA1683

⚠ Mantenha o corpo, joias e roupas longe de peças móveis, contatos elétricos, peças quentes e escape.  
⚠ Proteja os olhos contra ácido de bateria, molas comprimidas, fluidos sob pressão e detritos em suspensão quando o motor estiver funcionando ou ferramentas sendo usadas. Use proteção ocular aprovada para cada tipo de solda.  
⚠ Mantenha a porta traseira fechada exceto para manutenção. Feche e trave a porta antes de operar a máquina.

### ERRADO



B-6589

⚠ Baterias chumbo-ácidas produzem gases inflamáveis e explosivos.  
⚠ Mantenha faíscas, fagulhas, chamas e tabaco aceso longe de baterias.  
⚠ Baterias contêm ácido que provoca queimaduras em contato com os olhos e a pele.  
⚠ Use roupas de proteção. Se o ácido entrar em contato com o corpo, lave bem com água. Se atingir os olhos, lave bem e procure atendimento médico imediato.

Os procedimentos de manutenção indicados no Manual de Operação e Manutenção podem ser executados pelo proprietário/operador, sem treinamento técnico específico. Procedimentos de manutenção que não estão no Manual de Operação e Manutenção devem ser executados **APENAS POR PESSOAL DE SERVIÇO QUALIFICADO BOBCAT**. Use sempre peças de reposição genuínas Bobcat. O curso de treinamento de manutenção segura está disponível junto ao seu distribuidor Bobcat.

MSW39-0609



## Intervalos de Manutenção

Serviços de manutenção devem ser feitos a intervalos regulares. O não cumprimento dos intervalos pode gerar desgaste excessivo e falhas prematuras.

A tabela de serviços é um guia para a correta manutenção da carregadeira Bobcat.

**ADVERTÊNCIA****EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

São necessárias instruções antes de operar ou realizar manutenção na máquina. Leia e entenda o Manual de operação e manutenção, o Guia do operador e os avisos (decalques) na máquina. Obedeça às advertências e instruções quando efetuar reparos, ajustes ou manutenção. Verifique o correto funcionamento após ajustes, reparos ou manutenção. Operadores não treinados e omissão em seguir as instruções podem causar ferimentos ou morte.

W-2003-0807

*A Cada 10 Horas (Antes de Dar Partida na Carregadeira)*

- **Óleo do motor** - Verifique o nível e complete se necessário. (Consulte 164.)
- **Filtros de ar do motor e sistema de ar** - Verifique o painel do monitor. Faça manutenção somente quando indicado. Verifique se há vazamentos e componentes danificados. (Consulte 158.)
- **Sistema de arrefecimento do motor** - Limpe resíduos do radiador, resfriador de fluido hidráulico, condensador do ar-condicionado (se equipado) e grade traseira. Verifique o nível do líquido de arrefecimento FRIO e complete com líquido pré-misturado se necessário. (Consulte 167.) ou (Consulte 169.) e (Consulte 171.)
- **Filtro de combustível** - Remova a água retida. (Consulte 162.)
- **Braço de elevação, articulações de elevação, cilindros, Bob-Tach, pinos de articulação, cunhas** - Lubrifique com graxa multiuso à base de lítio. (Consulte 193.)
- **Cinto de segurança, retratores do cinto de segurança, barra do assento, intertravas de controle** - Verifique as condições do cinto de segurança. Limpe ou substitua os retratores do cinto, se necessário. Verifique a correta operação da barra do assento e das intertravas. Limpe a sujeira e resíduos das peças móveis. (Consulte 142.) e (Consulte 144.)
- **Sistema Bobcat de Controle de Interbloqueio (BICS™)** - Verifique o funcionamento correto. As funções de elevação e inclinação NÃO devem operar com a barra do assento elevada. (Consulte 141.)
- **Pneus** - Verifique se há pneus danificados e se a calibragem está correta. Infla à MÁXIMA pressão indicada na parede lateral do pneu. (Consulte 186.)
- **Cabine do operador** - Verifique os parafusos, arruelas e porcas de fixação. Verifique as condições. (Consulte 150.)
- **Indicadores e luzes** - Verifique a operação correta de todos os indicadores e luzes. (Consulte 46.)
- **Porcas das rodas** - Realize a cada 10 horas ou diariamente nas primeiras 30 horas; posteriormente como programado. Verifique se há porcas soltas e aperte com o torque correto. (Consulte 186.)
- **Avisos de segurança e pisos de segurança** - Verifique se há avisos (decalques) e pisos de segurança danificados. Substitua quaisquer decalques ou pisos danificados ou desgastados. (Consulte 22.) e (Consulte 97.)
- **Fluido hidráulico** - Verifique o nível de fluido e adicione conforme necessário. (Consulte 178.)
- **Filtros do aquecedor e ar-condicionado** (Se equipados) - Limpe ou substitua os filtros conforme necessário. (Consulte 155.)

## PROGRAMA DE MANUTENÇÃO (CONT.)

. gdo328

### Intervalos de Manutenção (Cont.)

#### A cada 50 Horas

- **Mangueiras e tubos hidráulicos** - Verifique se há danos ou vazamentos. Repare ou substitua conforme necessário.
- **Transmissão final (Caixa de correntes)** - Verifique o nível de fluido e adicione conforme necessário. (Consulte 187.)
- **Freio de estacionamento, pedais, controles manuais e alavancas de comando ou joysticks** - Verifique a operação correta. Repare ou ajuste conforme necessidade.
- **Porcas das rodas** - Verifique se há porcas soltas e aperte com o torque correto. (Consulte 186.)
- **Correia do motor / tração hidrostática** - Execute nas primeiras 50 horas; posteriormente como programado. Verifique desgaste ou avarias. Ajuste ou substitua conforme necessário. (Consulte 190.)
- **Óleo e filtro do motor** - Execute nas primeiras 50 horas; em seguida como programado. Substitua o óleo e o filtro. (Consulte 165.)

#### A cada 100 Horas

- **Corta fagulhas** - Esvazie a câmara de fagulhas. (Consulte 185.)
- **Bateria** - Verifique os cabos, conexões e o nível de eletrólito; adicione água destilada, se necessário. (Consulte 175.)
- **Óleo e filtro do motor** - Execute a cada 100 horas quando operar sob condições severas. Substitua o óleo e o filtro. (Consulte 165.)

#### A Cada 250 Horas ou a Cada 12 Meses

- **Filtro de combustível** - Substitua o filtro. (Consulte 162.)
- **Correia do motor / tração hidrostática** - Verifique se há desgaste ou danos. Ajuste ou substitua conforme necessário. (Consulte 190.)
- **Correias de acionamento (Alternador, ar-condicionado, bomba de água)** - Verifique as condições. Substitua se necessário. (Consulte 188.) e (Consulte 189.)
- **Sistema Bobcat de Controle de Interbloqueio (BICS™)** - Verifique o funcionamento do controle bypass do braço de elevação. (Consulte 141.)
- **Óleo e filtro do motor** - Substitua o óleo e o filtro. (Consulte 165.)

#### A Cada 500 Horas ou a Cada 12 Meses

- **Filtro de carga hidráulica, Tampa respiro do reservatório hidráulico** - Substitua o filtro de carga e a tampa respiro do reservatório. (Consulte 182.) e (Consulte 184.)
- **Bobina do aquecedor e evaporador do ar-condicionado** (se equipado) - Limpe a bobina do aquecedor e o evaporador do ar-condicionado. Limpe os drenos do Plenum. (Consulte 156.)

#### A Cada 1000 Horas ou a Cada 12 Meses

- **Filtro hidráulico / hidrostático** - Substitua o filtro hidráulico / hidrostático. (Consulte 181.)
- **Reservatório hidráulico** - Substitua o fluido. (Consulte 179.)
- **Transmissão final (Caixa de correntes)** - Substitua o fluido. (Consulte 187.)
- **Válvulas do motor** - Ajuste a folga das válvulas do motor.

#### A Cada 24 Meses

- **Líquido de arrefecimento** - Substitua o líquido de arrefecimento. (Consulte 172.)

**NOTA:** O Livro de registro de inspeção pode ser encomendado para você pelo seu distribuidor local. Número de peça 4420300.



900329

## PROGRAMA DE MANUTENÇÃO (CONT.)

### Livro de Registro de Inspeção

A manutenção programada regularmente é essencial para operação contínua e para operar com segurança. A expectativa de vida útil da sua máquina depende de cuidados apropriados e meticulosos.

O Livro de registro de inspeção contém as seguintes informações:

- Condições de Garantia da Doosan Benelux S.A.
- Condições da Garantia estendida Protection Plus
- Política geral de peças
- Informações gerais
- Primeira inspeção
- Serviços programados
- Identificação
- Identificação autorizada
- Tabela de lubrificantes e fluidos
- Lista de peças de serviço

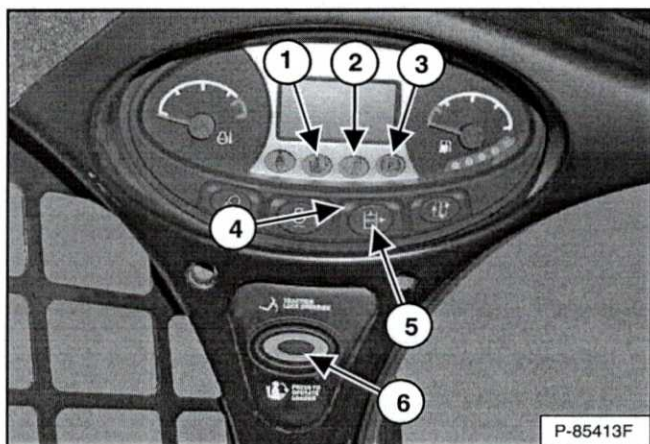
O seu distribuidor local pode encomendar o Livro de registro de inspeção. Número de peça: 4420300.

**SISTEMA BOBCAT DE CONTROLE DE INTERBLOQUEIO (BICS™)**

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

**Inspeção do BICS™ (Motor PARADO - Chave LIGADA)**

Figura 181



1. Sente-se no assento do operador. Gire a chave de partida para a posição FUNCIONA. Abaixar a barra do assento e solte o freio de estacionamento. Pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR (item 6). Duas luzes do BICS™ (itens 1 e 2) [Figura 181] [BARRA DO ASSENTO, VÁLVULA DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO] no painel de instrumentos esquerdo devem permanecer APAGADAS. O botão PRESSIONE PARA OPERAR irá acender.
2. Eleve totalmente a barra do assento. As três luzes do BICS™ (itens 1, 2 e 3) [Figura 181] [BARRA DO ASSENTO, VÁLVULA DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO e FREIO DE ESTACIONAMENTO] no painel de instrumentos esquerdo devem ACENDER. A luz do botão PRESSIONE PARA OPERAR irá APAGAR.

**Inspeção da Desativação do Sistema dos Hidráulicos Auxiliares (Motor PARADO - Chave LIGADA)**

3. Sente-se no assento do operador, abaixe a barra do assento e pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR (item 6). Pressione o botão dos hidráulicos auxiliares (item 5). A luz dos hidráulicos auxiliares irá ACENDER (item 4) [Figura 181]. Eleve a barra do assento. A luz irá APAGAR.

**Inspeção do Sensor da Barra do Assento (Motor FUNCIONANDO)**

4. Sente-se no assento do operador, abaixe a barra do assento, acione o freio de estacionamento e afivela o cinto de segurança.
5. Ligue o motor e opere em baixa rotação. Pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR. Enquanto eleva o braço de elevação, eleve totalmente a barra do assento. O braço de elevação deve parar. Repita usando a função de inclinação.

**Inspeção do Bloqueio da Tração e Freio de Estacionamento (Motor FUNCIONANDO)**

6. Afivela o cinto de segurança, libere o freio de estacionamento, pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR e eleve totalmente a barra do assento. Mova as alavancas de comando ou joystick(s) lentamente para frente e para trás. O bloqueio da TRACÇÃO deve estar acionado. Abaixar a barra do assento. Pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR.
7. Acione o freio de estacionamento e mova as alavancas de comando ou joystick(s) lentamente para frente e para trás. O bloqueio da TRACÇÃO deve estar acionado. Consulte o seu distribuidor Bobcat para serviço se a carregadeira não parar.

**NOTA:** A luz FREIO DE ESTACIONAMENTO no painel de instrumentos esquerdo permanecerá ACESA até que o motor entre em funcionamento, o botão PRESSIONE PARA OPERAR seja pressionado e o freio de estacionamento liberado.

**Inspeção do Controle Bypass do Braço de Elevação**

8. Eleve o braço de elevação 2 metros do solo. Desligue o motor. Gire o botão do controle bypass do braço de elevação 90° no sentido horário. Puxe para cima e segure até que o braço de elevação abaixe lentamente.

**Inspeção da Desativação das Funções de Elevação e Inclinação (ACS, AHC e SJC)**

9. Sente-se no assento do operador e aperte o cinto de segurança. Abaixar a barra do assento, ligue o motor e pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR.
10. Eleve o braço de elevação aproximadamente 2 metros acima do solo.
11. Gire a chave de partida para a posição DESLIGAR e espere o motor parar completamente
12. Gire a chave de partida para a posição FUNCIONA. Pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR, mova o controle (pedal, controle manual ou joystick) para abaixar o braço de elevação. O braço não deverá abaixar.
13. Mova o controle (pedal, controle manual ou joystick) para inclinar a caçamba (ou implemento) para frente. A caçamba (ou implemento) não deverá inclinar-se para frente.



**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

O Sistema Bobcat de Controle de Interbloqueio (BICS™) deve desativar as funções de elevação, inclinação e tração. Se isto não acontecer, contate seu distribuidor para reparos. NÃO modifique o sistema.

W-2151-1111



Descrição

Figura 182



O sistema da barra do assento possui uma barra articulada com apoios para os braços (item 1) [Figura 182].

O operador controla o uso da barra do assento. A barra do assento na posição abaixada ajuda a manter o operador no assento.

**Modelos com Controles Standard** possuem intertravas dos carretéis da válvula hidráulica para as funções de elevação e inclinação. As intertravas requerem que o operador abaixe a barra do assento para poder operar os pedais de controle.

Quando a barra do assento está abaixada, o motor funcionando, o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** acionado e o freio de estacionamento está liberado, as funções de elevação, inclinação e tração podem ser operadas.

Quando a barra do assento está elevada, os pedais de controle de elevação e inclinação travam quando retornados à posição NEUTRA.

**Modelos com Sistema de Controle Avançado (ACS)** possuem intertravas mecânicas para os manetes e pedais. As intertravas para os manetes e pedais requerem que o operador abaixe a barra do assento para poder operar os controles selecionados.

Quando a barra do assento está abaixada, o motor funcionando, o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** acionado e o freio de estacionamento está liberado, as funções de elevação, inclinação e tração podem ser operadas.

Quando a barra do assento está elevada, os manetes e pedais travam quando retornados à posição NEUTRA.

**Modelos com Controles Manuais Avançados (AHC)** possuem intertravas mecânicas para os manetes. As intertravas para os manetes requerem que o operador abaixe a barra do assento para poder operar os controles.

Quando a barra do assento está abaixada, o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** está acionado e o motor está funcionando, as funções de elevação, inclinação e tração podem ser operadas usando os manetes.

Quando a barra do assento está elevada, os manetes travam quando retornados à posição NEUTRA.

**Modelos com Controles Joystick Selecionáveis (SJC)** possuem desativação elétrica das funções de elevação e inclinação. A ativação das funções requer que o operador abaixe a barra do assento.

Quando a barra do assento está abaixada, o motor funcionando, o botão **PRESSIONE PARA OPERAR** acionado e o freio de estacionamento está liberado, as funções de elevação, inclinação e tração podem ser operadas.

Quando a barra do assento está elevada, as funções de elevação e inclinação estão desativadas, ainda que os joysticks não se travem mecanicamente.

## SISTEMA DA BARRA DO ASSENTO (CONT.)

### Inspeção e Manutenção

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Sente-se no assento do operador e aperte o cinto de segurança. Acione o freio de estacionamento. Puxe a barra do assento totalmente para abaixo. Dê a partida. Pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR.

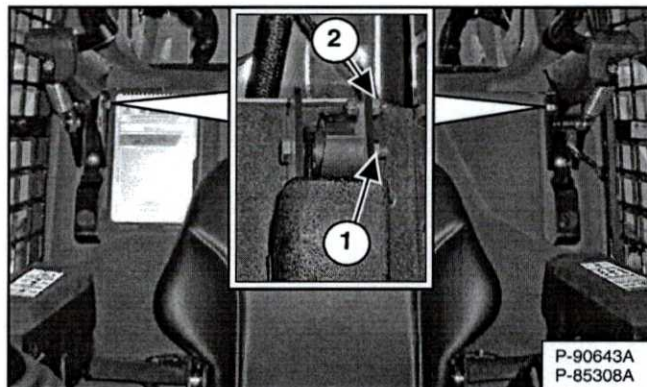
Opere os controles hidráulicos para verificar as funções de elevação e inclinação operam corretamente. Eleve o braço de elevação até que o implemento esteja aproximadamente 600 mm acima do solo.

Eleve a barra do assento. Mova os controles hidráulicos. Pedais e manetes (se equipados) devem ficar firmemente travados na posição NEUTRA (exceto joysticks). Não deve haver movimento do braço de elevação ou da inclinação (implemento) quando os controles forem movidos.

Abaixe a barra do assento, pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR e abaixe o braço de elevação. Opere o controle de elevação. Enquanto o braço de elevação estiver subindo, eleve a barra do assento. O braço de elevação deve parar.

Abaixe a barra do assento, pressione o botão PRESSIONE PARA OPERAR, abaixe o braço de elevação e apoie o implemento nivelado sobre o solo. Desligue o motor. Eleve a barra do assento. Opere os pedais e manetes (se equipado) para certificar-se que estão firmemente travados na posição NEUTRA (exceto joysticks).

Figura 183



Use ar comprimido para limpar qualquer resíduo ou sujeira das peças articuladas. Não lubrifique. Inspeção toda a estrutura de montagem. O torque correto do parafuso da articulação (item 1) é 34 a 38 N•m (25 a 28 lb-pé). O torque da porca do sensor da barra do assento (somente lado esquerdo) (item 2) [Figura 183] é 6 a 8 N•m (50 a 70 pol.-lb).

Se o sistema da barra do assento não funcionar corretamente, substitua as peças que estiverem desgastadas ou danificadas. Use somente peças de reposição genuínas Bobcat.

## ADVERTÊNCIA

O sistema da barra do assento deve desativar as funções de controle de elevação e inclinação quando a barra do assento está elevada. Consulte seu distribuidor Bobcat para manutenção se os controles hidráulicos não se desativarem.

W-2465-0111



**CINTO DE SEGURANÇA****Inspeção e Manutenção****! ADVERTÊNCIA**

Falha na inspeção e manutenção adequadas do cinto de segurança pode causar deficiência na retenção do operador resultando em ferimentos graves ou morte.

W-2466-0703

Verifique diariamente o correto funcionamento do cinto de segurança.

Inspeção o cinto de segurança completamente uma vez ao ano ou com mais frequência se a máquina estiver exposta a condições ambientais ou aplicações severas.

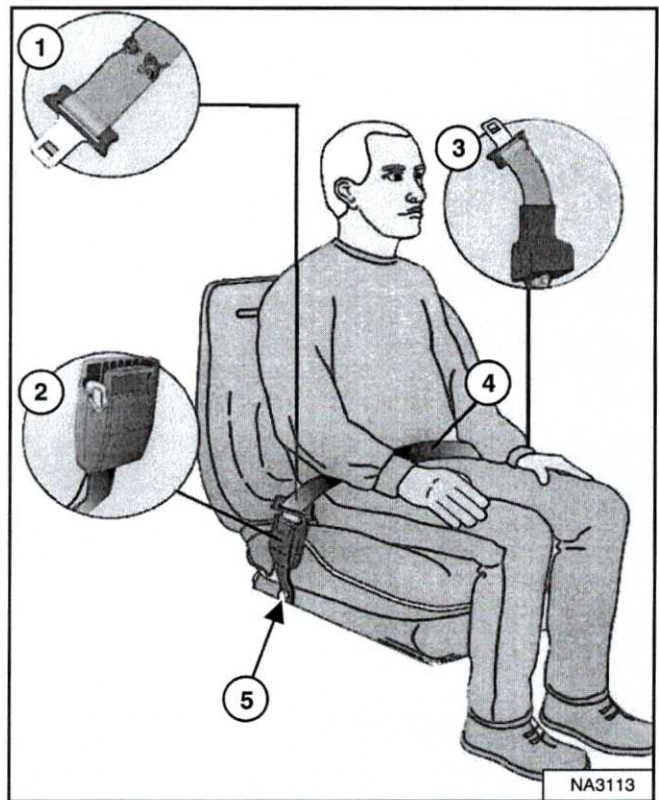
Qualquer sistema de cinto de segurança que apresentar cortes, desgaste extremo ou incomum, descoloração significativa devido à exposição aos raios ultravioleta (UV), condições de poeira / sujeira, abrasão no tecido do cinto de segurança ou avaria na fivela, placa de trava, retrator (se equipado), estrutura ou qualquer outro problema óbvio deve ser substituído imediatamente.

Os itens abaixo estão referenciados na [Figura 184].

1. Verifique o tecido. Se o sistema estiver equipado com um retrator, puxe o tecido totalmente para fora e inspecione o comprimento total do tecido. Verifique cortes, desgaste, desfiamento, sujeira e inflexibilidade.
2. Verifique a correta operação da fivela e da trava. Certifique-se de que a placa de trava não esteja excessivamente desgastada ou deformada e a fivela não esteja danificada ou o protetor quebrado.
3. Verifique o dispositivo de armazenamento de tecido do retrator (se equipado) estendendo o tecido para determinar se parece em ordem e se desenrola e retrai corretamente.
4. Verifique o tecido em áreas expostas a raios ultravioleta UV) ou a extrema poeira ou sujeira. Se a cor original do tecido nessas áreas estiver extremamente desbotada e/ou o tecido estiver endurecido com sujeira, a resistência do tecido pode estar comprometida.
5. Verifique os elementos de fixação nos dois lados do cinto. Os elementos de fixação devem estar apertados. Os elementos de fixação não podem estar faltando, enferrujados, corroídos ou danificados.

Consulte seu distribuidor Bobcat para obter peças de reposição aprovadas para o sistema do cinto de segurança para sua máquina.

Figura 184



## Descrição

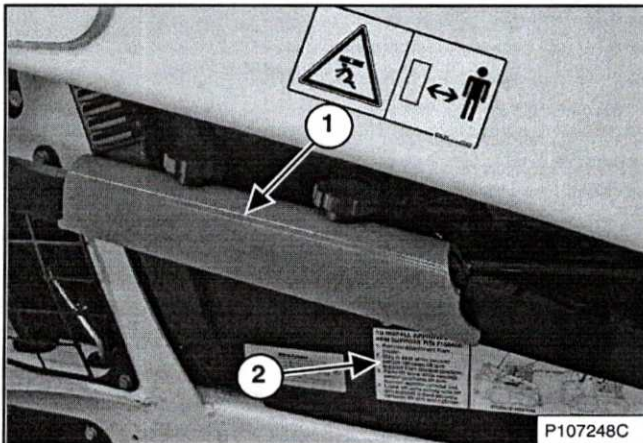
**! ADVERTÊNCIA**

Nunca trabalhe em uma máquina com o braço de elevação elevado sem que o mesmo esteja seguramente apoiado em um dispositivo de suporte aprovado. Omissão no uso de dispositivo de suporte aprovado pode permitir a queda do braço, causando ferimento ou morte.

Repare o dispositivo de suporte do braço de elevação se estiver danificado ou se houver peças desaparecidas. Usar um dispositivo de suporte danificado ou faltando peças pode causar a queda do braço de elevação, provocando ferimentos ou morte.

W-2572-0407

Figura 185



O dispositivo de suporte do braço de elevação (item 1) [Figura 185] é usado para apoiar o braço de elevação em uma máquina com o braço elevado.

Um decalque (item 2) [Figura 185] localizado no lado direito da cabine do operador fornece instruções para instalação e remoção do dispositivo de suporte do braço de elevação.

Os procedimentos são descritos com mais detalhes nas páginas a seguir. (Consulte Instalação, na Página 146.) e (Consulte Remoção, na Página 147.)



# DISPOSITIVO DE SUPORTE DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO (CONT.)

## Instalação



P-90328

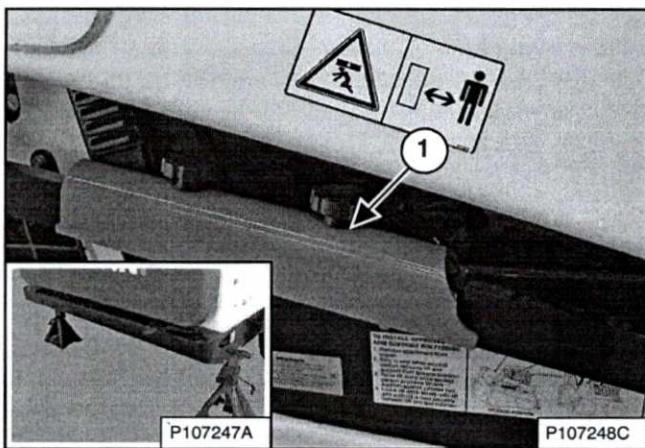
### EVITE MORTE

- Desconectar ou afrouxar qualquer tubo, mangueira, conexão ou componente hidráulico, ou a falha de uma peça, pode causar a queda do braço de elevação.
- Fique fora desta área quando o braço de elevação estiver elevado, exceto se estiver apoiado em um dispositivo de suporte aprovado. substitua se estiverem danificados.

D-1009-0409

Remova o implemento da carregadeira. (Consulte Instalação e Remoção do Implemento (Bob-Tach Com Alavancas Manuais), na Página 113.) **OU** (Consulte Instalação e Remoção do Implemento (Power Bob-Tach), na Página 116.)

Figura 186



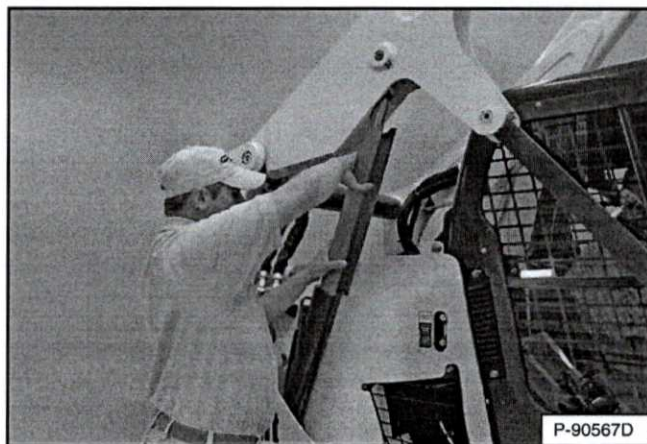
Coloque cavaletes sob os cantos traseiros do chassi da carregadeira (no detalhe) [Figura 186].

Remova o dispositivo de suporte do braço de elevação (item 1) [Figura 186] da posição recolhida.

O operador deve permanecer no assento do operador, com o cinto de segurança apertado e a barra do assento abaixada, até que o dispositivo de suporte seja instalado.

Dê a partida e eleve totalmente o braço de elevação.

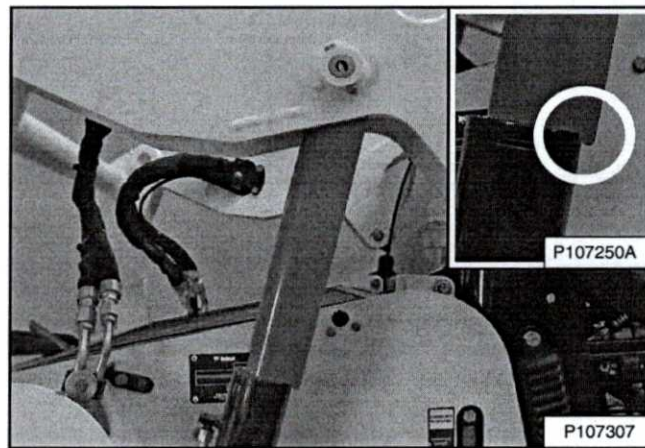
Figura 187



Uma segunda pessoa deve instalar o dispositivo de suporte do braço de elevação sobre a haste de um dos cilindros de elevação [Figura 187].

O dispositivo de suporte do braço de elevação deve ficar firme contra a haste do cilindro.

Figura 188



Abaixe vagarosamente o braço de elevação até que o dispositivo de suporte fique preso entre o braço de elevação e o cilindro de elevação. As projeções do dispositivo de suporte devem ficar sob o cilindro (no detalhe) [Figura 188].

090336

Remoção



**EVITE MORTE**

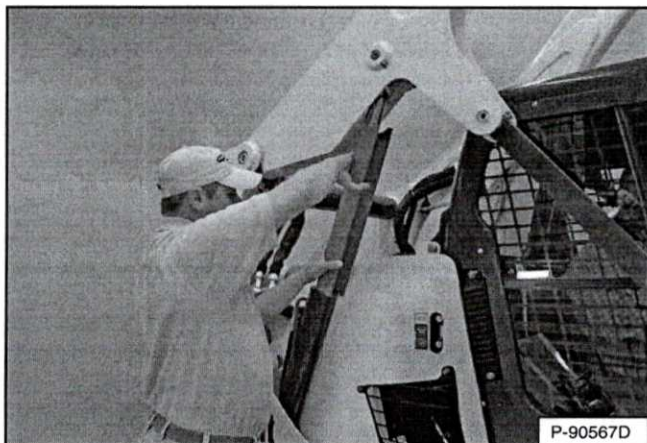
- Desconectar ou afrouxar qualquer tubo, mangueira, conexão ou componente hidráulico, ou a falha de uma peça, pode causar a queda do braço de elevação.
- Fique fora desta área quando o braço de elevação estiver elevado, exceto se estiver apoiado em um dispositivo de suporte aprovado. substitua se estiverem danificados.

D-1009-0409

O operador deve permanecer no assento, com o cinto de segurança afivelado e a barra do assento abaixada até que o dispositivo de suporte seja removido e o braço seja totalmente abaixado.

Dê a partida e eleve totalmente o braço de elevação.

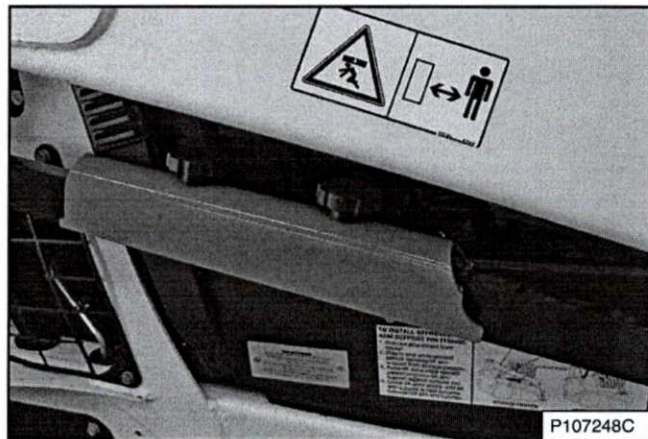
Figura 189



Uma segunda pessoa deve remover o dispositivo de suporte [Figura 189].

Abaixe totalmente o braço e desligue o motor.

Figura 190



Retorne o dispositivo de suporte à posição recolhida e fixe-o com as presilhas [Figura 190].

Remova os cavaletes.



## SISTEMA DE ALARME DE RÉ

000337

Esta máquina pode estar equipada com um Alarme de ré.

### Descrição

O alarme de ré soará quando o operador mover ambas as alavancas (ou joysticks) para a posição reversa. Em transmissões hidrostáticas é preciso um leve movimento dos controles para a posição reversa para que o alarme seja acionado.

### Inspeção

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Figura 191



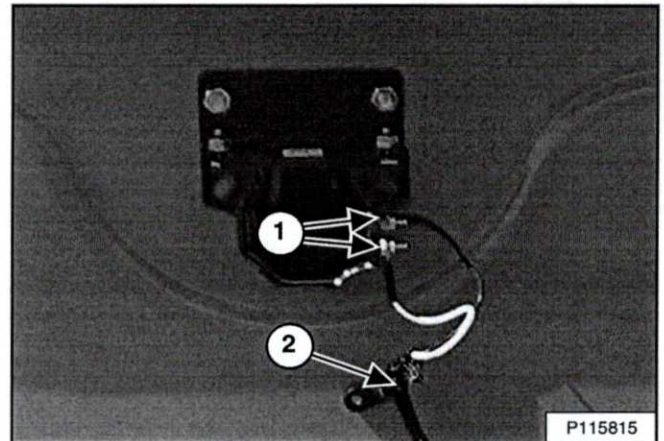
Inspeccione se o decalque do alarme de ré está avariado ou desaparecido (item 1) [Figura 191]. Substitua se necessário.

Sente-se no assento do operador e aperte o cinto de segurança. Acione o freio de estacionamento. Puxe a barra do assento totalmente para abaixo. Dê a partida. Pressione o botão **PRESSIONE PARA OPERAR**. Libere o freio de estacionamento.

Mova ambas as alavancas de comando ou joystick(s) para a posição reversa. O alarme de ré deve soar quando todas as rodas ou ambas as esteiras estiverem se movendo para trás.

O alarme de ré está localizado no lado interno da porta traseira.

Figura 192



Inspeccione as conexões elétricas do alarme de ré (item 1) [Figura 192], o chicote elétrico (item 2) [Figura 192] e os interruptores do alarme de ré (se equipados) (item 1) [Figura 193] quanto a aperto e avarias. Repare ou substitua qualquer componente danificado.

Se os interruptores do alarme de ré necessitarem ajuste, (Consulte Ajuste da Posição do Interruptor, na Página 149.)

**SISTEMA DE ALARME DE RÉ (CONT.)**

**Ajuste da Posição do Interruptor**

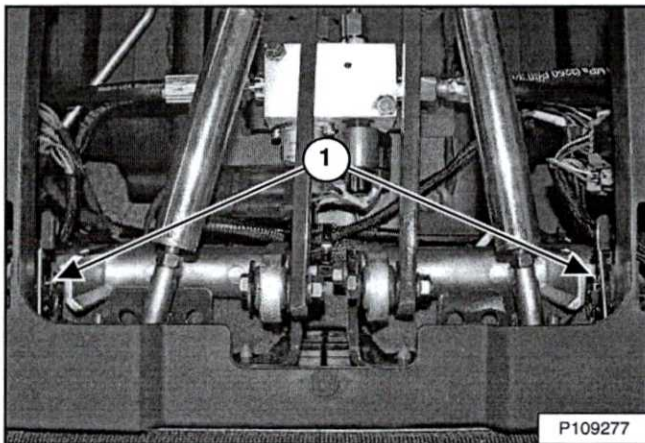
**NOTA:** Máquinas equipadas com joystick não possuem interruptores de alarme de ré e não podem ser ajustadas. Consulte seu distribuidor Bobcat para manutenção se o alarme de ré não funcionar.

*Controles Standard, ACS e AHC (Se Equipada)*

Desligue o motor e eleve a cabine do operador. (Consulte Elevação, na Página 151.)

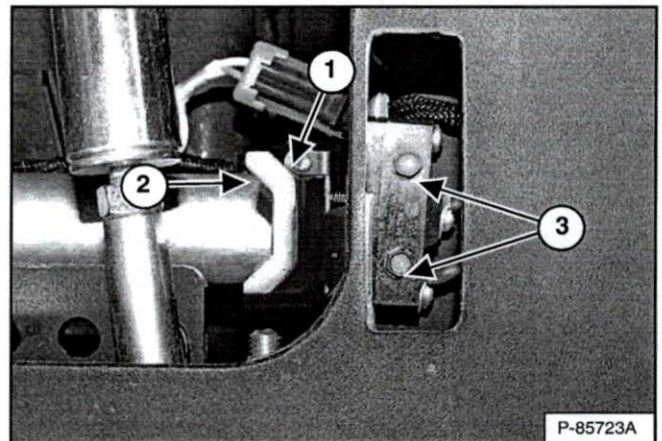
Coloque as alavancas de comando na posição NEUTRA.

**Figura 193**



Os interruptores do alarme de ré (item 1) [Figura 193] localizam-se ao lado das alavancas em cotovelo da direção. Ambos os interruptores devem ser ajustados apropriadamente para operação correta do alarme de ré.

**Figura 194**



Afrouxe os parafusos (item 3) [Figura 194] que fixam o interruptor do alarme de ré. (Mostrado o lado esquerdo.)

Posicione o interruptor do alarme de ré de modo que o rolete (item 1) apenas encoste na alavanca em cotovelo (item 2) [Figura 194] sem comprimir a mola do interruptor.

Aperte os parafusos (item 3) [Figura 194] que fixam o interruptor ao suporte com torque de 1,0 - 1,4 N•m (9 - 12 in-lb).

Repita o procedimento de ajuste no outro interruptor.

Abaixe a cabine do operador. (Consulte Abaixamento, na Página 152.)

Inspeção o funcionamento adequado do sistema de alarme de ré. (Consulte Inspeção, na Página 148.)



## CABINE DO OPERADOR

### Descrição

A carregadeira Bobcat possui uma cabine do operador (ROPS e FOPS) como equipamento standard para proteger o operador contra capotamento e queda de objetos. O cinto de segurança deve ser usado para proteção contra capotamento.

Verifique a cabine, suporte e elementos de fixação quanto a avarias. Nunca modifique a cabine. Substitua a cabine e os elementos de fixação se danificados. Consulte o seu distribuidor Bobcat para adquirir peças.

ROPS - Estrutura de proteção contra capotamento conforme ISO 3471 e FOPS - Estrutura de proteção contra queda de objetos conforme ISO 3449, Nível I. O Nível II está disponível.

#### Nível I

Proteção contra queda de tijolos, pequenos blocos de concreto e ferramentas manuais encontradas em operações como: manutenção rodoviária, paisagismo e outros locais de construção.

#### Nível II

- Proteção contra queda de árvores e pedras: para máquinas envolvidas em limpeza de terrenos, demolição suspensa ou uso florestal.

## ⚠ ADVERTÊNCIA

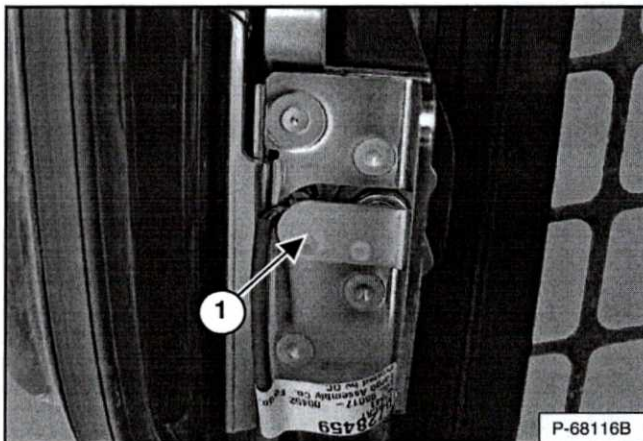
Nunca modifique a cabine do operador soldando, esmerilhando, furando ou adicionando implementos sem ser instruído para isso pela Bobcat Company. Modificações na cabine podem causar perda de proteção do operador contra capotamento ou queda de objetos, e resultar em ferimentos ou morte.

W-2069-0200

### Sensor da Porta da Cabine

Esta máquina pode estar equipada com um sensor da porta da cabine.

Figura 195



A porta da cabine possui um sensor instalado (item 1) [Figura 195] que desativa as válvulas de elevação e inclinação quando a porta é aberta.

Figura 196



A luz da VÁLVULA DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO (item 1) [Figura 196] está APAGADA quando a porta está fechada, a chave de partida é virada para a posição FUNCIONA, a barra do assento está abaixada e o botão PRESSIONE PARA OPERAR pressionado.

A luz da VÁLVULA DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO (item 1) [Figura 196] está ACESA quando a porta está aberta, a chave de partida é virada para a posição FUNCIONA, a barra do assento está abaixada e o botão PRESSIONE PARA OPERAR pressionado.

[DOOR] aparece no monitor de dados (item 2) [Figura 196] quando a porta está aberta, a chave de partida é virada para a posição FUNCIONA, a barra do assento está abaixada e o botão PRESSIONE PARA OPERAR é pressionado.

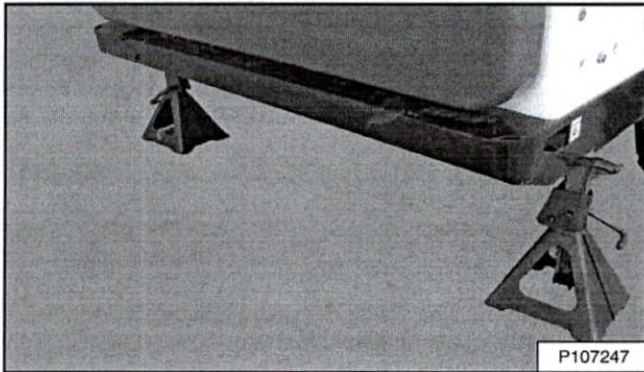
## CABINE DO OPERADOR (CONT.)

### Elevação

Sempre desligue o motor antes de elevar ou abaixar a cabine do operador.

Pare a carregadeira sobre uma superfície nivelada. Abaixar o braço de elevação. Se o braço de elevação precisar permanecer elevado durante a elevação da cabine, instale o dispositivo de suporte. (Consulte DISPOSITIVO DE SUPORTE DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO, na Página 145.)

Figura 197



Instale cavaletes sob a traseira do chassi da carregadeira [Figura 197].

Figura 198



Remova as porcas e arruelas [Figura 198] (ambos os lados) dos cantos dianteiros da cabine do operador.

## ! ADVERTÊNCIA

**MOVIMENTO INESPERADO DA CARREGADEIRA, BRAÇO DE ELEVAÇÃO OU IMPLEMENTO CAUSADO PELO CONTATO DA CABINE COM OS CONTROLES PODE CAUSAR FERIMENTOS OU MORTE**

- **DESLIGUE O MOTOR** antes de elevar ou abaixar a cabine.

W-2758-0908

**NOTA:** Em algumas máquinas, a estrutura da cabine do operador pode tocar nas alavancas de comando durante a elevação ou abaixamento da cabine. O motor **DEVE** estar desligado antes de elevar ou abaixar a cabine.

Figura 199



Eleve lentamente a cabine usando as alças de apoio e o fundo da cabine [Figura 199] até que esteja totalmente elevada e o mecanismo de trava engate.



000341

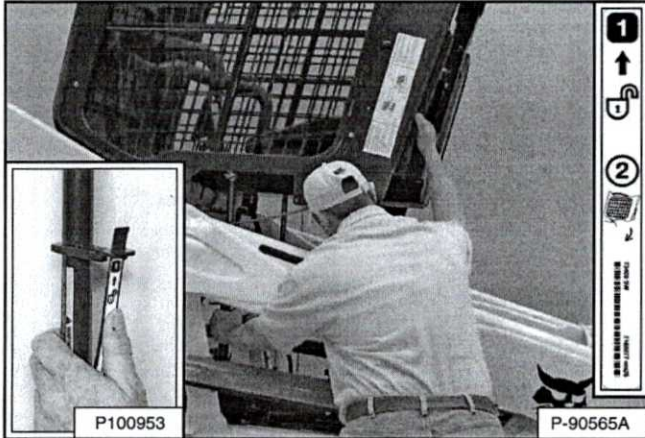
## CABINE DO OPERADOR (CONT.)

### Abaixamento

Sempre desligue o motor antes de elevar ou abaixar a cabine do operador.

**NOTA:** Sempre use os apoios para as mãos ao abaixar a cabine do operador.

Figura 200



Puxe para baixo o fundo da cabine do operador até que ela pare no mecanismo de trava [Figura 200].

**NOTA:** O peso da cabine do operador aumenta quando equipada com opcionais e acessórios como: porta da cabine, aquecedor e ar-condicionado. porta da cabine, aquecedor e ar-condicionado.

## ADVERTÊNCIA

**MOVIMENTO INESPERADO DA CARREGADEIRA, BRAÇO DE ELEVAÇÃO OU IMPLEMENTO CAUSADO PELO CONTATO DA CABINE COM OS CONTROLES PODE CAUSAR FERIMENTOS OU MORTE**

- **DESLIGUE O MOTOR** antes de elevar ou abaixar a cabine.

W-2758-0908

**NOTA:** Em algumas máquinas, a estrutura da cabine do operador pode tocar nas alavancas de comando durante a elevação ou abaixamento da cabine. O motor DEVE estar desligado antes de elevar ou abaixar a cabine.

Segure a cabine e solte o mecanismo de trava (no detalhe) [Figura 200]. Retire a mão do mecanismo de trava quando a cabine passar do batente de travamento. Use ambas as mãos para abaixar totalmente a cabine.

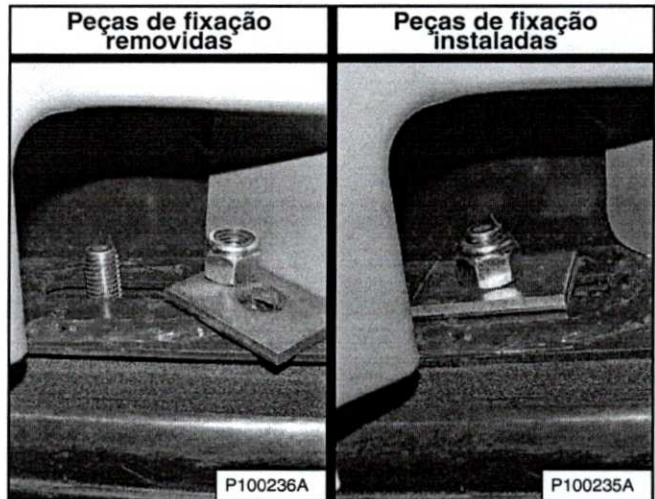
## ADVERTÊNCIA

**PONTO DE ESMAGAMENTO PODE CAUSAR FERIMENTO**

Retire sua mão do mecanismo de trava quando a cabine passar do batente de travamento.

W-2469-0803

Figura 201



Instale as arruelas e porcas (ambos os lados) [Figura 201].

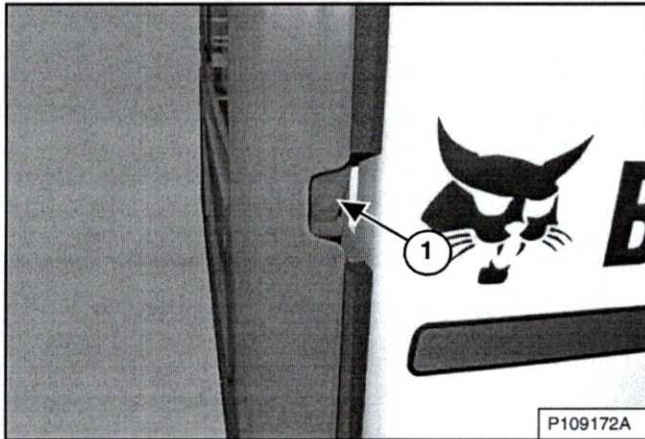
Aperte as porcas com 54 a 61 N•m (40 a 45 lb-pé) de torque.

Remova os cavaletes.

## PORTA TRASEIRA

### Abertura e Fechamento

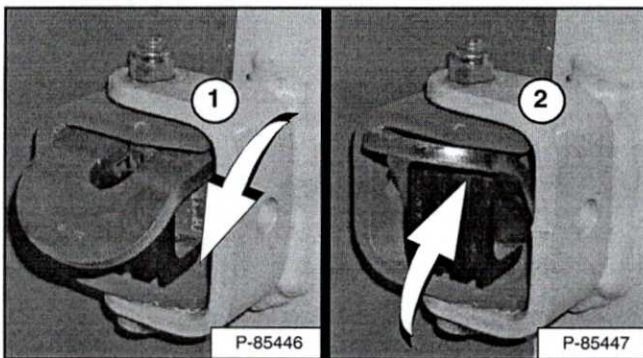
Figura 202



Alcance pela fenda no lado direito da porta traseira e puxe o trinco (item 1) [Figura 202]. Puxe a porta traseira para abrir.

A porta traseira é equipada com um dispositivo de trava na dobradiça superior.

Figura 203



Mova a trava da porta para a posição engatada (item 1) para manter a porta aberta. Mova a trava da porta para cima (item 2) [Figura 203] e feche a porta traseira.



## ADVERTÊNCIA

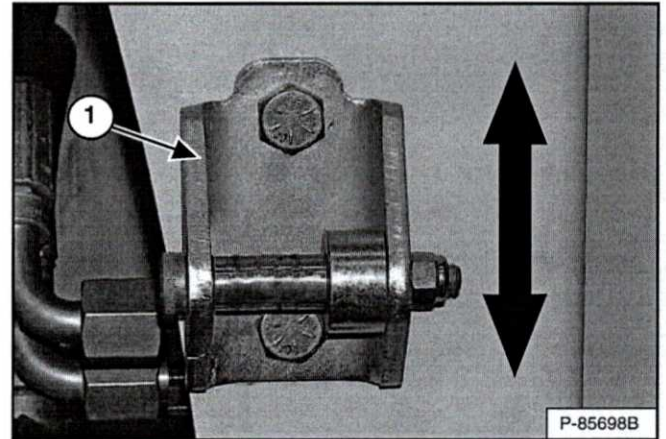
Mantenha a porta traseira fechada quando operar a máquina. Omissão poderá ferir gravemente alguém próximo.

W-2020-1285

Feche a porta traseira.

### Ajuste do Trinco

Figura 204



O batente do trinco da porta (item 1) [Figura 204] pode ser ajustado para cima ou para baixo, para alinhamento com o trinco da porta.

Feche a porta traseira antes de operar a carregadeira.

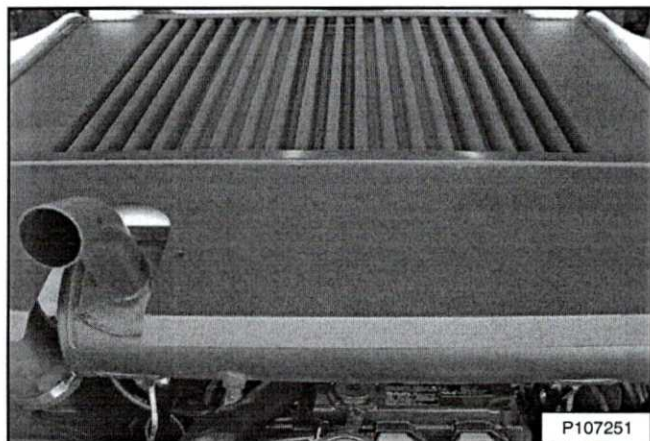


## GRADE TRASEIRA

### Remoção

Desligue o motor e abra a porta traseira.

Figura 205

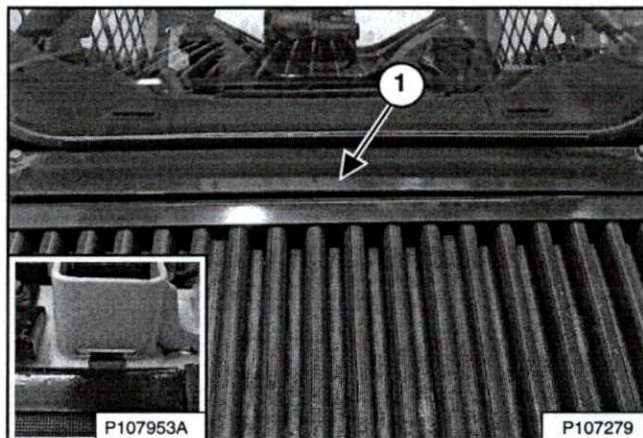


Eleve e puxe a grade traseira para trás, para removê-la da carregadeira [Figura 205].

000343

### Instalação

Figura 206



Alinhe a borda da grade traseira sob a proteção (item 1), insira as abas nas fendas (Mostrado o lado direito) (detalhe) [Figura 206] e abaixe.

Feche a porta traseira.

## SISTEMA DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO (HVAC)

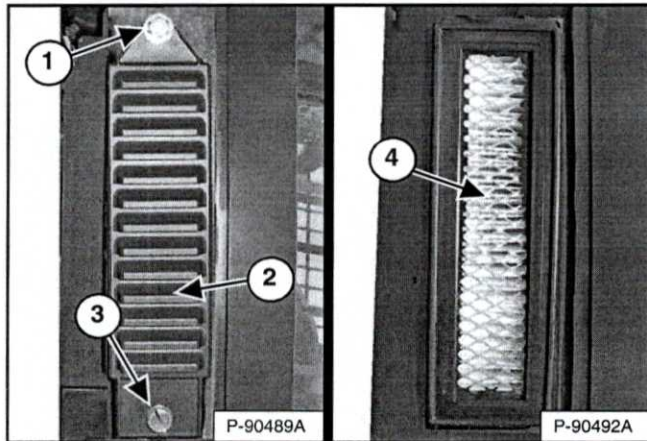
Esta máquina pode estar equipada com um sistema aquecedor da cabine ou HVAC.

### Filtros

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

#### Filtros de Ar Fresco

Figura 207



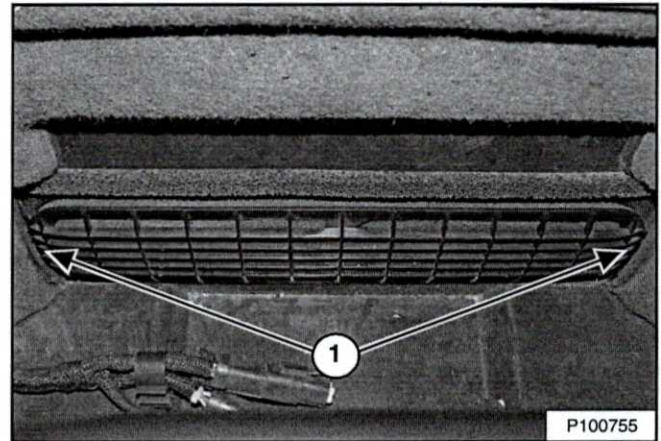
Os filtros de ar fresco localizam-se atrás das janelas laterais no lado externo da cabine do operador. (Mostrado o lado direito). Remova o parafuso de trava (item 3) e a tampa do filtro (item 2) [Figura 207]. (Braço de elevação mostrado elevado para clareza visual.)

**NOTA:** Afrouxe o parafuso superior da tampa do filtro (item 1) [Figura 207] para possibilitar a remoção e instalação da tampa se equipada com o kit do Filtro de particulados do ar de alta-eficiência (HEPA).

Agite o filtro (item 4) [Figura 207] ou use ar sob baixa pressão para remover a sujeira. Esse procedimento pode ser feito várias vezes antes de ser necessária a substituição. Instale o filtro, a tampa do filtro e o parafuso de trava.

#### Filtro de Recirculação

Figura 208



O filtro de recirculação localiza-se atrás do assento do operador, dentro da cabine. A tampa do filtro é mantida na posição com três presilhas. Puxe a tampa em cada extremidade (item 1) [Figura 208] para remover.

Enxágue o filtro com água ou use um aspirador para limpar. Não use solventes.

Alinhe as presilhas na tampa do filtro com as fendas existentes e empurre a tampa até a posição.

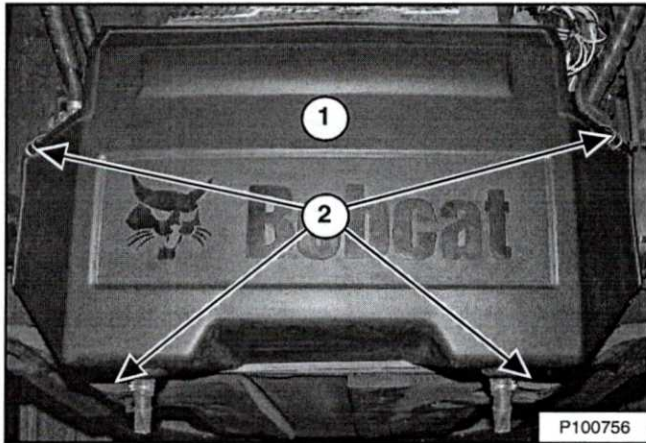


**Bobina do Evaporador / Aquecedor do Ar-Condicionado**

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

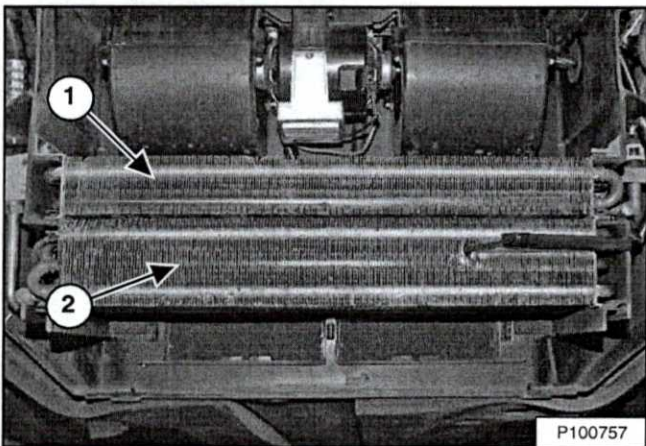
Desligue o motor e eleve a cabine do operador. (Consulte Elevação, na Página 151.)

**Figura 209**



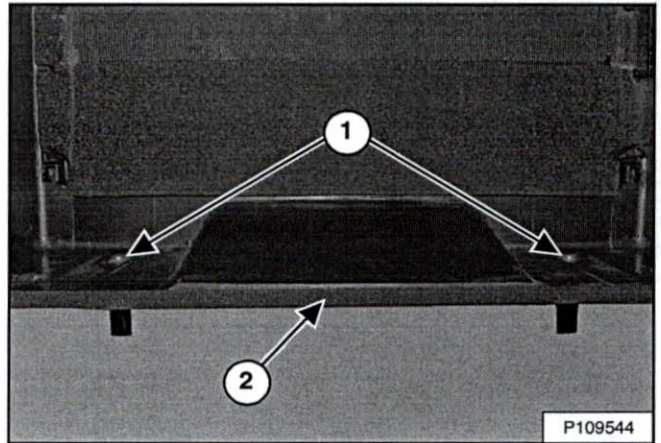
Desenganche as travas da tampa (item 2) e remova a tampa (item 1) [Figura 209].

**Figura 210**



Use ar ou água sob baixa pressão para remover resíduos da bobina do aquecedor (item 1) e do evaporador (item 2) [Figura 210].

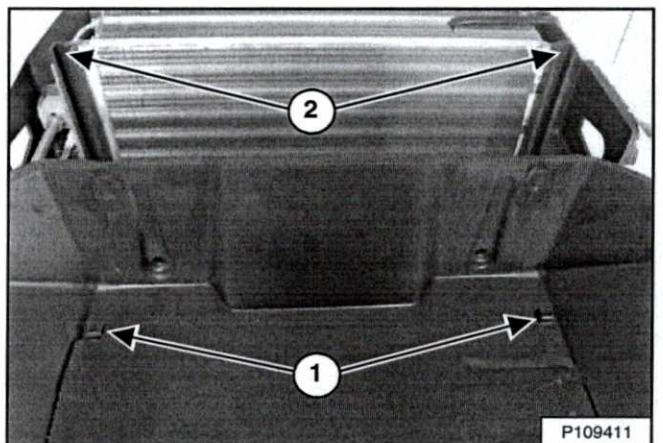
**Figura 211**



Limpe os drenos do Plenum (item 1) [Figura 211] para certificar-se de que não esteja obstruído por detritos.

Inspeccione a vedação da tampa (item 2) [Figura 211] quanto a quebras e rasgos. Certifique-se de que a vedação esteja fixada com firmeza ao redor de toda a tampa. Entre em contato com o distribuidor Bobcat para substituição da vedação.

**Figura 212**



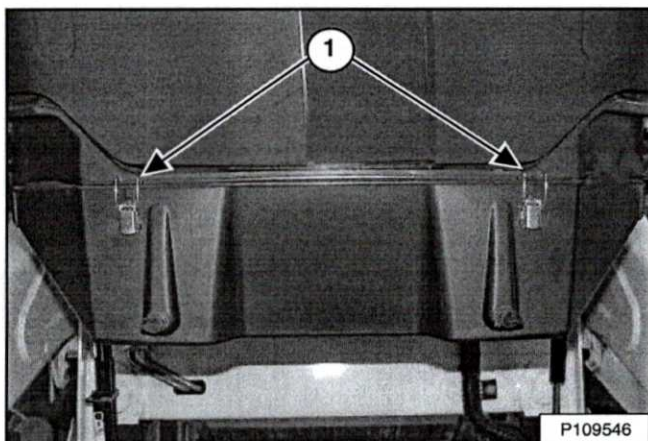
**NOTA:** As saliências (item 1) encaixam no interior dos suportes do núcleo (item 2) [Figura 212] quando a tampa é instalada. Deformidade da tampa indica que eles estão fora da posição.



Bobina do Evaporador do Ar-condicionado / Aquecedor (Cont.)

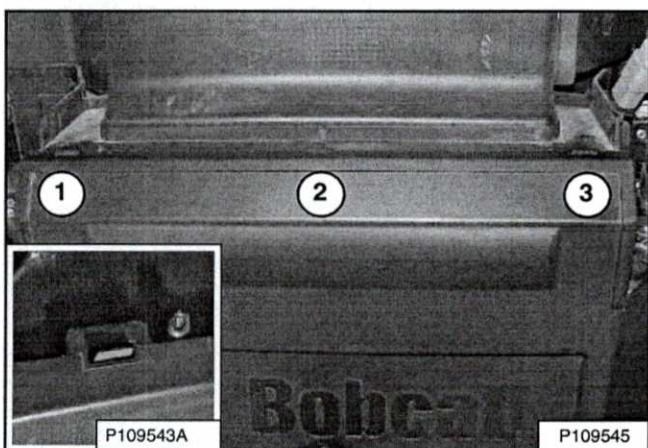
**NOTA:** Instalação incorreta da tampa pode danificar a vedação, o que pode levar a falha de componentes do HVAC. Execute as seguintes etapas na ordem indicada para evitar danos à vedação da tampa.

Figura 213



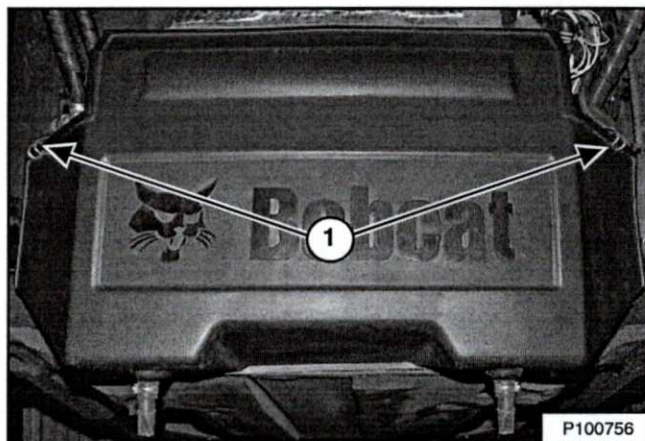
1. Segure a tampa no lugar e aperte as duas travas (item 1) [Figura 213].

Figura 214



2. Empurre a tampa para cima em três lugares (itens 1, 2 e 3) até as fendas encaixarem no lugar nas abas. Esta fenda (detalhe) [Figura 214] está encaixada corretamente.

Figura 215



3. Aperte as duas presilhas restantes (item 1) [Figura 215].

**NOTA:** Execute uma verificação visual completa para certificar-se de que a vedação da tampa não esteja deformada. A tampa deve vedar firmemente em toda a volta sem nenhuma folga.

Abaixe a cabine do operador. (Consulte Abaixamento, na Página 152.)

**Condensador do Ar-Condicionado**

O condensador deve ser limpo com o resfriador de fluido hidráulico e o radiador. (Consulte Limpeza (Modelos antigos), na Página 167.) ou (Consulte Limpeza (Modelos recentes), na Página 169.)

**Lubrificação do Ar-Condicionado**

Opere o ar-condicionado aproximadamente 5 minutos semanalmente para lubrificar os componentes internos.

**Diagnóstico de Falhas**

Se o ventilador não funcionar ou o ar-condicionado não ligar, verifique o fusível. (Consulte Localização / Identificação dos Fusíveis e Relês, na Página 173.) Se o sistema do ar-condicionado circular ar quente pode ser necessário recarregar o refrigerante.



## PURIFICADOR DE AR DO MOTOR

000347

### Substituição dos Filtros

Figura 216



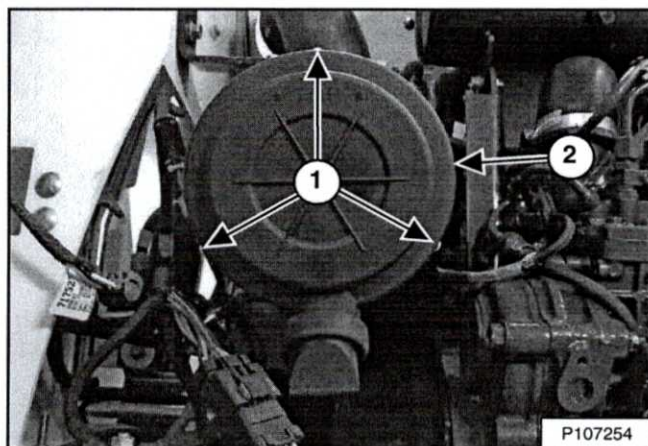
Substitua os filtros de ar somente quando necessário. O indicador de manutenção (item 1) irá PISCAR. Pressione o botão Informações (item 3) até que a tela do monitor mostre os códigos de manutenção. O código de serviço [M0117] (Filtro de ar obstruído) aparecerá na tela do monitor (item 2) [Figura 216] quando for necessária a substituição do filtro de ar.

Substitua o filtro interno a cada terceira vez que o filtro externo for substituído ou como indicado.

#### Filtro Externo

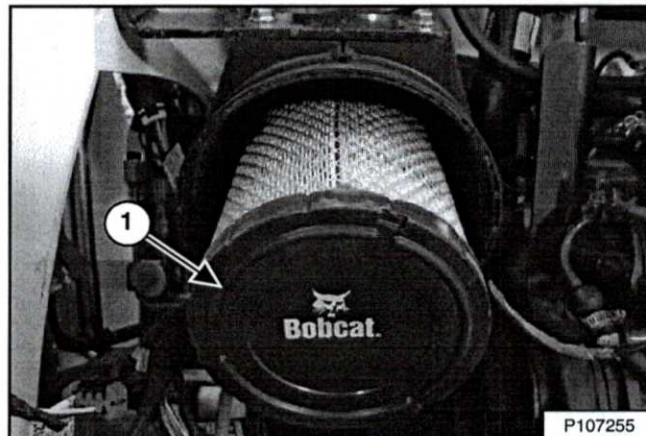
Desligue o motor e abra a porta traseira.

Figura 217



Abra as presilhas (item 1) e remova a tampa (item 2) [Figura 217].

Figura 218



Remova o filtro externo (item 1) [Figura 218] e descarte-o.

**NOTA:** Verifique se a carcaça do filtro está livre de poeira e resíduos. Cerifique se as superfícies de vedação estão limpas. NÃO use ar comprimido.

Instale um filtro externo novo. Empurre para dentro até o filtro entrar em contato com a base da carcaça. Instale a tampa e fixe as presilhas [Figura 217].

Feche a porta traseira.

## PURIFICADOR DE AR DO MOTOR (CONT.)

~ 000348

### Substituição dos Filtros (Cont.)

#### Filtro Interno

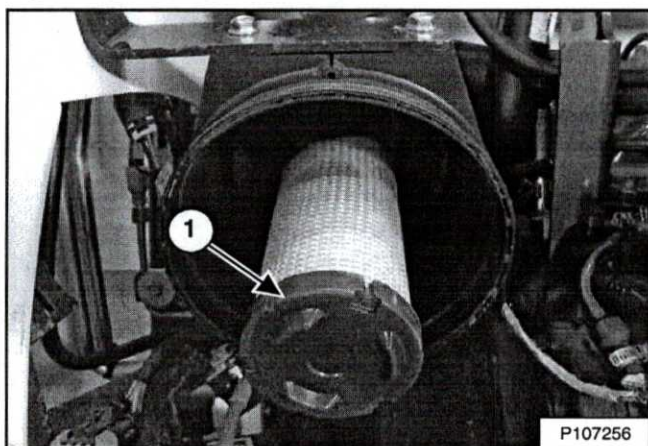
Substitua o filtro interno somente sob as seguintes condições:

- Substitua o elemento de filtro interno a cada *terceira* vez que o filtro externo for substituído.
- Após o filtro externo ter sido substituído, dê a partida e faça o motor operar em máxima rotação. Se o código de serviço [M0117] (Filtro de ar obstruído) ainda for exibido no monitor de dados, substitua o filtro interno.

Desligue o motor e abra a porta traseira.

Remova a tampa [Figura 217] e o filtro externo [Figura 218].

Figura 219



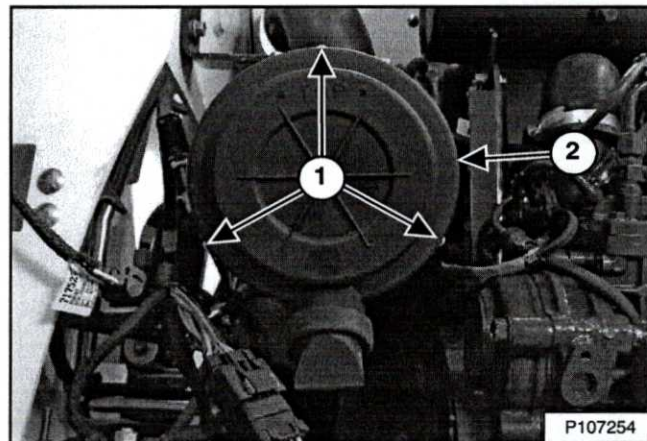
Remova o filtro interno (item 1) [Figura 219].

**NOTA:** Verifique se a carcaça do filtro está livre de poeira e resíduos. Cerifique se as superfícies de vedação estão limpas. NÃO use ar comprimido.

Instale um filtro interno novo. Empurre para dentro até o filtro entrar em contato com a base da carcaça.

Instale o filtro externo [Figura 218].

Figura 220



Instale a tampa (item 2) e fixe as presilhas (item 1) [Figura 220].

Feche a porta traseira.



## SISTEMA DE COMBUSTÍVEL

### Especificações de Combustível

Use somente combustível diesel limpo de alta qualidade grau No. 2-D ou grau No. 1-D.

A tabela a seguir é uma mistura sugerida que deverá prevenir o congelamento do diesel sob temperaturas baixas:

TEMPERATURA	GRAU 2-D	GRAU 1-D
Acima de -9°C (+15°F)	100%	0%
Até -29°C (-20°F)	50%	50%
Abaixo de -29°C (-20°F)	0%	100%

No mínimo, deve ser usado nesta máquina diesel com baixo teor de enxofre. Baixo teor de enxofre é definido como 500 mg/kg (500 ppm) de enxofre, no máximo.

Também pode ser usado nesta máquina diesel com teor ultra baixo de enxofre. Teor ultra baixo de enxofre é definido como 15 mg/kg (15 ppm) de enxofre, no máximo.

**NOTA: Combustível com mistura de biodiesel pode ser usado nesta máquina. O combustível com mistura de biodiesel deve conter não mais que cinco por cento de biodiesel misturado com diesel à base de petróleo baixo teor de enxofre ou ultra baixo teor de enxofre. Esse biodiesel é comercializado comumente como combustível diesel misturado B5. O óleo diesel misturado B5 deve obedecer às especificações ASTM D975 (Norma dos EUA) ou EN590 (Norma da UE).**

### Combustível com Mistura de Biodiesel

O combustível com mistura de biodiesel possui qualidades exclusivas que devem ser consideradas antes de usar nesta máquina:

- Condições de tempo frio podem ocasionar obstrução de componentes do sistema e partida difícil.
- O combustível com mistura de biodiesel é um excelente meio para crescimento microbiano e contaminação, o que pode provocar corrosão e entupimento de componentes do sistema de combustível.
- O uso de combustível com mistura de biodiesel pode resultar em falha prematura dos componentes do sistema de combustível, como: filtros de combustível entupidos e linhas de combustível deterioradas.
- Podem ser necessários intervalos menores de manutenção, como: limpeza do sistema de combustível e substituição dos filtros e das linhas de combustível.
- O uso de combustíveis com mistura de biodiesel contendo mais que cinco por cento de biodiesel pode afetar a vida do motor e provocar deterioração de mangueiras, tubos, injetores, bomba injetora e vedadores.

Siga as orientações a seguir se for usado combustível com mistura de biodiesel:

- Certifique-se de que o tanque de combustível esteja o mais cheio possível o tempo todo para prevenir o acúmulo de umidade no tanque de combustível.
- Verifique se a tampa do tanque de combustível está firmemente apertada.
- Combustível com mistura de biodiesel pode danificar superfícies pintadas. Remova imediatamente todo combustível derramado das superfícies pintadas.
- Drene diariamente toda a água do filtro de combustível antes de operar a máquina.
- Não ultrapasse o intervalo de troca de óleo do motor. Intervalos de troca de óleo estendidos podem provocar avarias no motor.
- Antes do armazenamento da máquina, drene o tanque de combustível, encha novamente com combustível diesel 100% de petróleo, adicione estabilizante de combustível e opere o motor pelo menos por 30 minutos.

**NOTA: Combustível com mistura de biodiesel não tem estabilidade a longo prazo e não deve ser estocado por mais de três meses.**

SISTEMA DE COMBUSTÍVEL (CONT.)

Abastecimento do Tanque de Combustível

**! ADVERTÊNCIA**

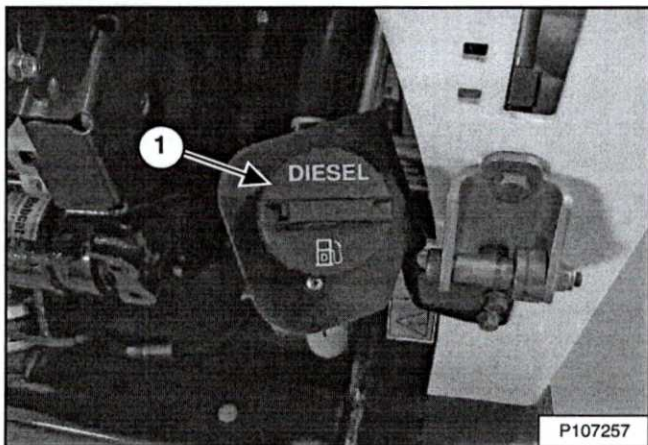
**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

Desligue e deixe esfriar o motor antes de abastecer. **NÃO FUME!** Omissão em obedecer a advertências pode causar uma explosão ou incêndio.

W-2063-0807

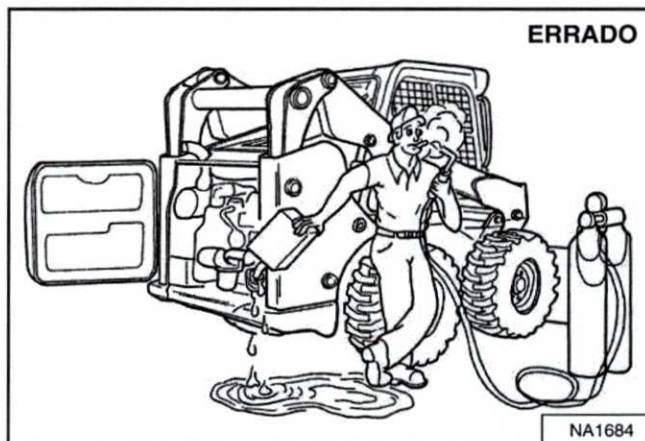
Desligue o motor e abra a porta traseira.

Figura 221



Remova a tampa de abastecimento (item 1) [Figura 221].

Figura 222



Use um recipiente limpo, com aprovação de segurança, para abastecer com combustível com a especificação correta. Abasteça apenas em área que tenha livre movimentação de ar e sem chamas ou faíscas. **NÃO FUME** [Figura 222].

Instale e aperte a tampa de abastecimento (item 1) [Figura 221].

Feche a porta traseira.

**! ADVERTÊNCIA**

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

Sempre limpe combustível ou óleo derramados. Mantenha calor, chamas, fagulhas ou cigarros acesos longe de combustível e óleo. Não tomar cuidado próximo de combustíveis pode provocar explosão ou incêndio.

W-2103-0508



## SISTEMA DE COMBUSTÍVEL (CONT.)

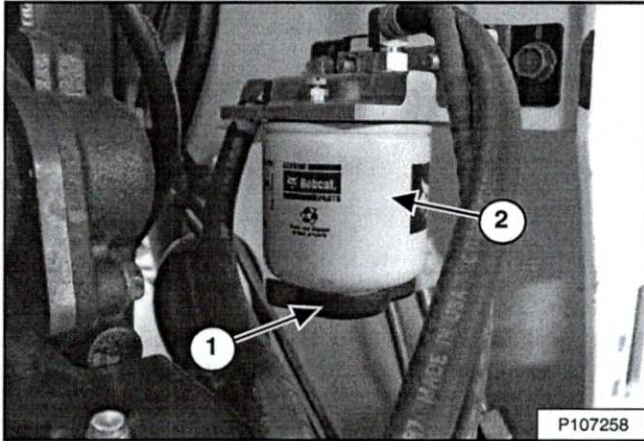
### Filtro de Combustível

#### Remoção da Água

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Desligue o motor e abra a porta traseira.

Figura 223



Afrouxe o dreno (item 1) [Figura 223] na base do filtro para remover a água acumulada.

Aperte com firmeza o dreno.

## ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Sempre limpe combustível ou óleo derramados. Mantenha calor, chamas, fagulhas ou cigarros acesos longe de combustível e óleo. Não tomar cuidado próximo de combustíveis pode provocar explosão ou incêndio.

W-2103-0508

Feche a porta traseira.

#### Substituição do Filtro

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Desligue o motor e abra a porta traseira.

Remova o filtro de combustível (item 2) [Figura 223].

Limpe a área ao redor da base do filtro. Coloque óleo limpo sobre o vedador do filtro novo. Instale o filtro e aperte manualmente.

Remova o ar do sistema de combustível. (Consulte Remoção do Ar do Sistema de Combustível, na Página 163.)

## ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Sempre limpe combustível ou óleo derramados. Mantenha calor, chamas, fagulhas ou cigarros acesos longe de combustível e óleo. Não tomar cuidado próximo de combustíveis pode provocar explosão ou incêndio.

W-2103-0508

Feche a porta traseira.

Dê partida no motor e deixe-o funcionar por um minuto.

## ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Diesel ou fluido hidráulico sob pressão pode penetrar na pele ou nos olhos, causando ferimentos graves ou morte. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Não use a mão desprotegida. Use óculos de segurança. Se fluido penetrar na pele ou nos olhos, procure atendimento imediato de um médico familiarizado com esse tipo de ferimento.

W-2072-EN-0909

Desligue o motor e verifique se há vazamentos no filtro.

## SISTEMA DE COMBUSTÍVEL (CONT.)

### Remoção do Ar do Sistema de Combustível

Após substituir o filtro ou se o combustível houver acabado, deve ser removido o ar do sistema de combustível antes de dar a partida.

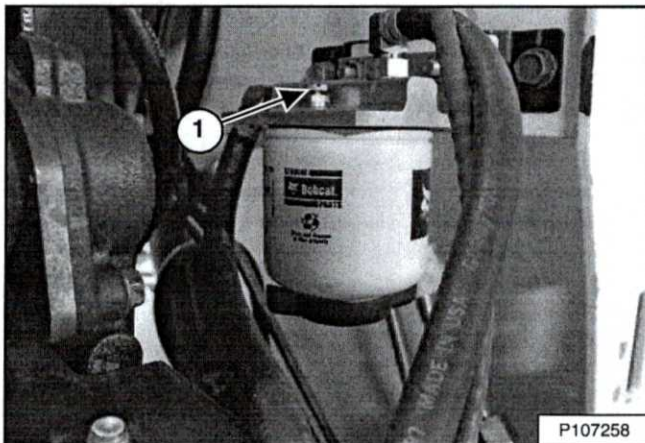
## ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Diesel ou fluido hidráulico sob pressão pode penetrar na pele ou nos olhos, causando ferimentos graves ou morte. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Não use a mão desprotegida. Use óculos de segurança. Se fluido penetrar na pele ou nos olhos, procure atendimento imediato de um médico familiarizado com esse tipo de ferimento.

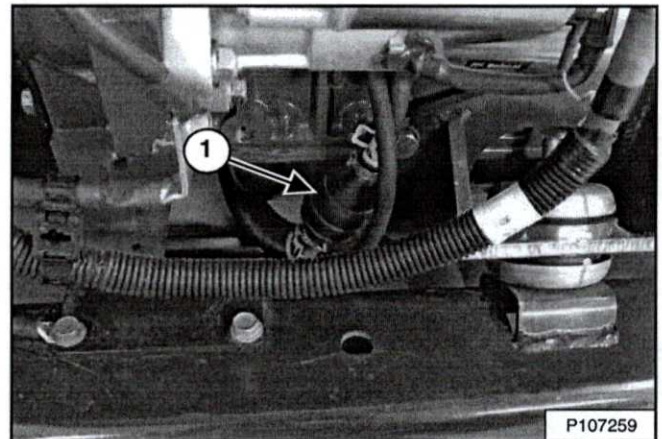
W-2072-EN-0909

Figura 224



Abra o bujão de respiro (item 1) [Figura 224] na base do elemento de filtro.

Figura 225



Opere a bomba manual (bulbo de pressão) (item 1) [Figura 225] até que o combustível vazze pelo respiro sem bolhas de ar.

Feche e aperte o respiro (item 1) [Figura 224].

## ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Sempre limpe combustível ou óleo derramados. Mantenha calor, chamas, fagulhas ou cigarros acesos longe de combustível e óleo. Não tomar cuidado próximo de combustíveis pode provocar explosão ou incêndio.

W-2103-0508

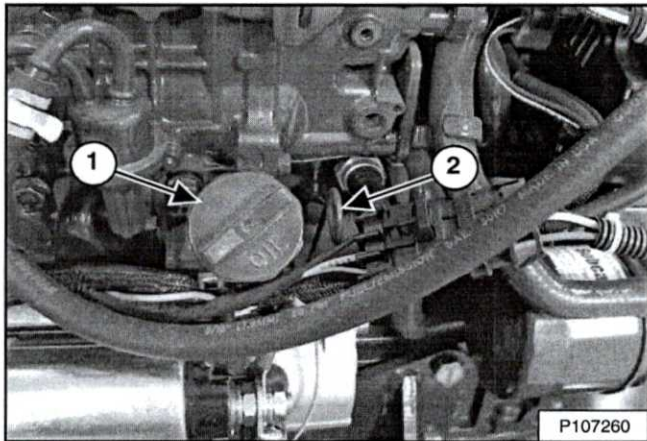


**SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR**

**Verificação e Adição de Óleo do Motor**

Verifique o nível do óleo do motor diariamente antes de dar a partida para o turno de trabalho.

Figura 226



Estacione a carregadeira sobre uma superfície nivelada. Desligue o motor. Abra a porta traseira e remova a vareta de nível (item 2) [Figura 226].

Mantenha o nível de óleo entre as marcas na vareta. Não encha em excesso.

Remova a tampa de abastecimento de óleo (item 1) [Figura 226] para adicionar óleo de motor.

**⚠️ ADVERTÊNCIA**

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

Sempre limpe combustível ou óleo derramados. Mantenha calor, chamas, fagulhas ou cigarros acesos longe de combustível e óleo. Não tomar cuidado próximo de combustíveis pode provocar explosão ou incêndio.

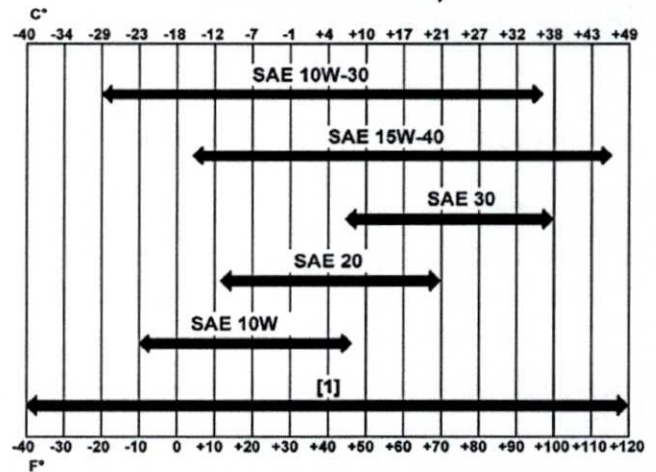
W-2103-0508

Feche a porta traseira.

**Tabela de Óleos do Motor**

Figura 227

**ÓLEO P/ MOTOR  
NÚMERO DE VISCOSIDADE SAE RECOMENDADO  
(ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CÂRTER DE  
MOTORES DIESEL)**



**FAIXA DE TEMPERATURA PREVISTA ANTES DA  
PRÓXIMA TROCA DE ÓLEO (MOTORES DIESEL  
DEVEM USAR A CLASSIFICAÇÃO API CI-4 OU  
SUPERIOR)**

[1] Óleo sintético - Use a recomendação do fabricante do óleo sintético.

Use óleo para motores, de boa qualidade, que atenda à Classificação de Serviço API CI-4 ou superior [Figura 227].

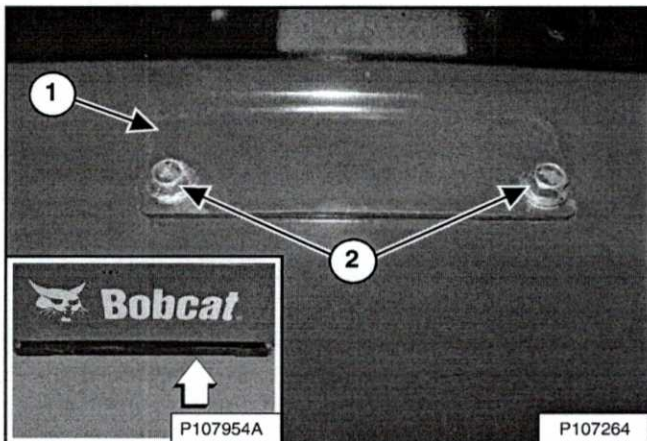
### SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR (CONT.)

#### Remoção e Substituição do Óleo e Filtro

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Opere o motor até o líquido de arrefecimento atingir a temperatura normal de operação. Desligue o motor.

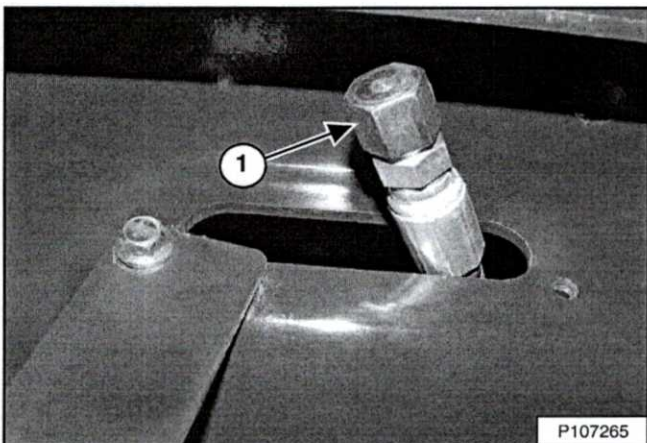
Figura 228



A mangueira de drenagem de óleo localiza-se atrás de uma tampa (item 1) sob a traseira da carregadeira (detalhe) [Figura 228].

Afrouxe o parafuso de montagem da tampa e remova o outro parafuso (item 2) [Figura 228] para permitir que a tampa abra girando.

Figura 229

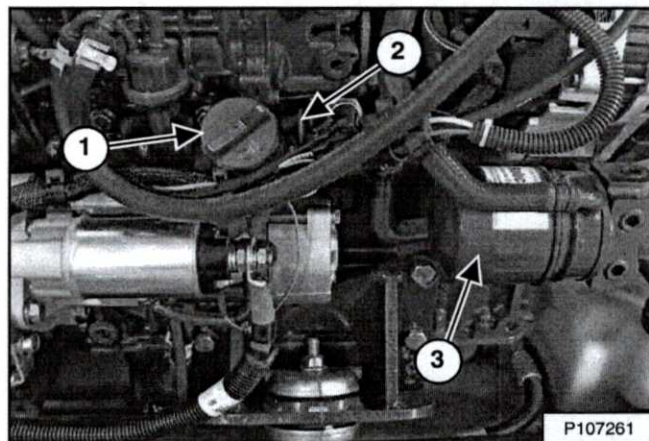


Remova o bujão (item 1) [Figura 229] da mangueira de drenagem de óleo e drene o óleo em um recipiente. Recicle ou descarte o óleo usado de maneira segura para o meio ambiente.

Instale e aperte o bujão de drenagem do óleo [Figura 229].

Instale a tampa e os parafusos de montagem da tampa [Figura 228]. Aperte os dois parafusos.

Figura 230



Abra a porta traseira, remova o filtro de óleo (item 3) [Figura 230] e limpe a base do filtro.

Passar óleo limpo na junta do filtro novo, instale o filtro e aperte manualmente. Use somente filtro Bobcat genuíno.

Remova a tampa de abastecimento de óleo (item 1) [Figura 230].

Coloque óleo no motor e substitua a tampa de abastecimento. (Consulte Capacidades, na Página 223.) Não encha em excesso.

Dê partida no motor e deixe-o funcionar por alguns minutos. Desligue o motor e verifique vazamentos no filtro.

Remova a vareta (item 2) [Figura 230] e verifique o nível de óleo.

Adicione óleo conforme necessidade se o nível não estiver na marca superior da vareta. Instale a vareta e feche a porta traseira.

## ADVERTÊNCIA

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**  
Sempre limpe combustível ou óleo derramados. Mantenha calor, chamas, fagulhas ou cigarros acesos longe de combustível e óleo. Não tomar cuidado próximo de combustíveis pode provocar explosão ou incêndio.

W-2103-0508



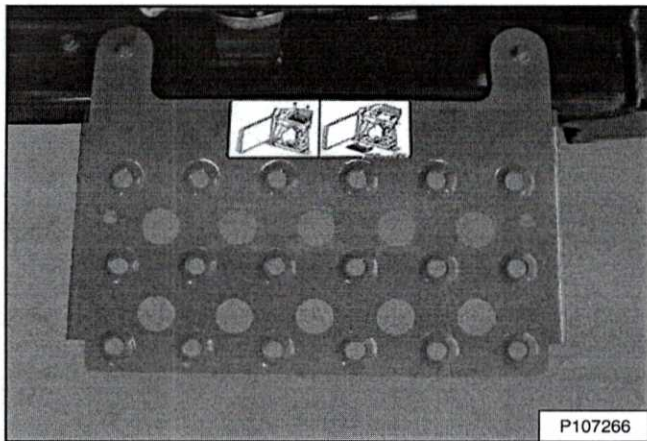
## SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR

090355

Verifique diariamente o sistema de arrefecimento para prevenir superaquecimento, perda de desempenho ou avarias no motor.

### Plataforma de Manutenção

Figura 231

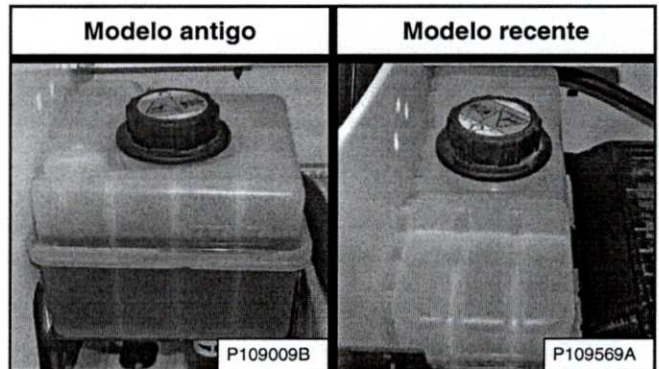


Uma plataforma de manutenção [Figura 231] está disponível em seu distribuidor Bobcat para facilitar o acesso ao limpar o sistema de arrefecimento do motor.

### Identificação do Sistema de Arrefecimento

NOTA: A identificação do sistema de arrefecimento usado na sua máquina é necessária para executar o procedimento de limpeza correto.

Figura 232



Modelos antigos têm um tanque de líquido de arrefecimento quadrado. Modelos recentes têm um tanque de líquido de arrefecimento retangular [Figura 232].

### SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR (CONT.)

#### Limpeza (Modelos antigos)

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Desligue o motor, abra a porta traseira e remova a grade traseira. (Consulte GRADE TRASEIRA, na Página 154.)



#### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

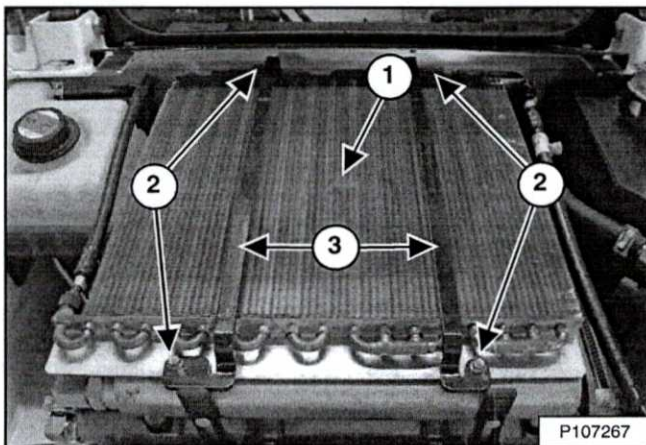
Use óculos de segurança para prevenir ferimentos quando qualquer das seguintes condições existir:

- Quando houver fluidos sob pressão.
- Na presença de poeira suspensa ou material solto.
- Motor funcionando.
- Ferramentas sendo usadas.

W-2019-0907

#### Carregadeiras Com Ar-Condicionado

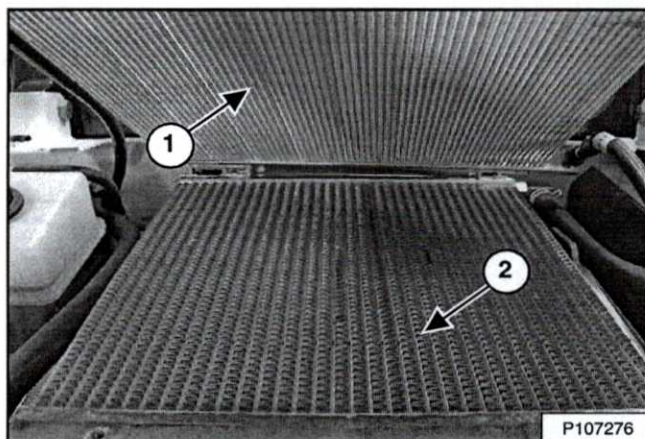
Figura 233



Use ar ou água sob baixa pressão para limpar a parte superior do condensador do ar-condicionado (item 1) [Figura 233].

A área entre o condensador do ar-condicionado e o resfriador de fluido hidráulico requer limpeza ocasional. Remova os parafusos (item 2) e os suportes (item 3) [Figura 233].

Figura 234



**NOTA:** Tome cuidado ao elevar e abaixar o condensador do ar-condicionado para que ele não caia sobre o resfriador de óleo hidráulico e danifique a colmeia.

Eleve o condensador do ar-condicionado (item 1) e use ar ou água sob baixa pressão para limpar a parte superior do resfriador de óleo hidráulico (item 2) [Figura 234].

Abaixe o condensador do ar condicionado. Instale os suportes e os parafusos [Figura 233].

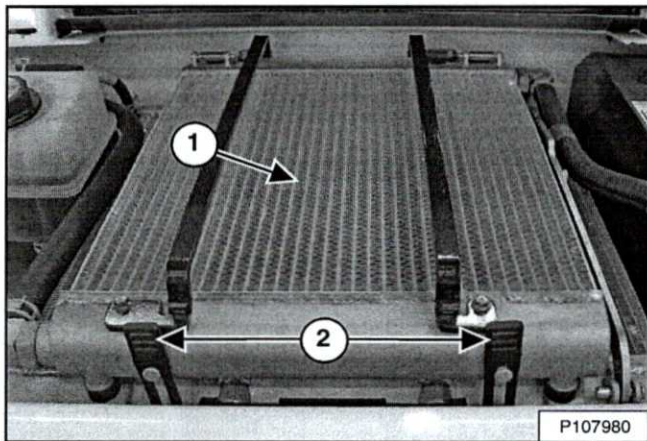


## SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR (CONT.)

### Limpeza (Modelos antigos) (Cont.)

Carregadeiras Sem Ar-Condicionado

Figura 235

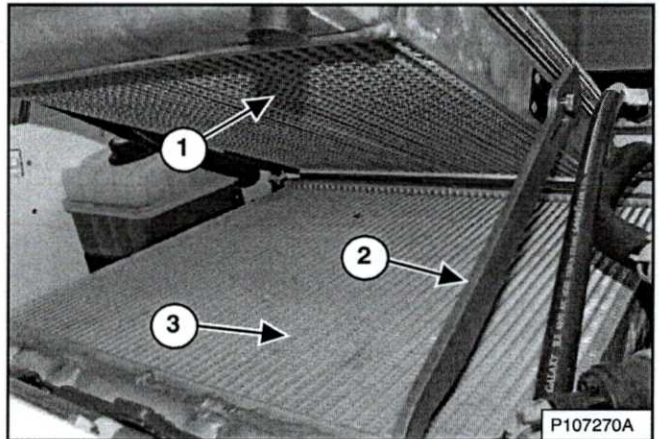


Use ar ou água sob baixa pressão para limpar a parte superior do resfriador de óleo hidráulico (item 1) [Figura 235].

Todas as Carregadeiras

Desenganche as duas cintas de borracha (item 2) [Figura 235].

Figura 236



Eleve o resfriador de fluido hidráulico (item 1) até que a barra de suporte (item 2) caia na posição para apoiar o resfriador de fluido hidráulico. Use ar ou água sob baixa pressão para limpar a parte superior do radiador (item 3) [Figura 236].

Eleve a barra de suporte (item 2) [Figura 236] levemente e abaixe o resfriador de fluido hidráulico.

Fixe as duas cintas de borracha [Figura 235].

Verifique vazamentos no sistema de arrefecimento.

Instale a grade traseira e feche a porta traseira.

### SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR (CONT.)

#### Limpeza (Modelos recentes)

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Desligue o motor, abra a porta traseira e remova a grade traseira. (Consulte GRADE TRASEIRA, na Página 154.)



#### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

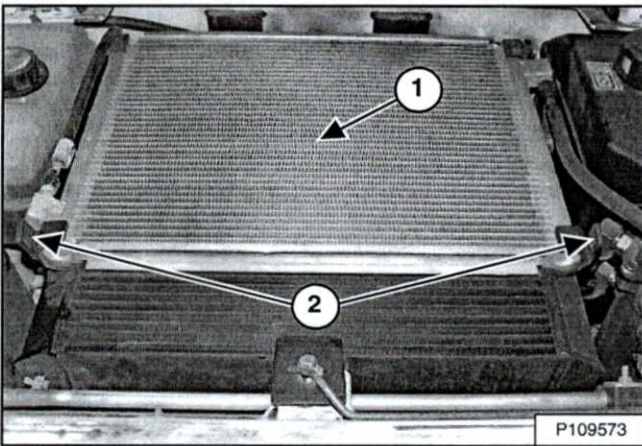
Use óculos de segurança para prevenir ferimentos quando qualquer das seguintes condições existir:

- Quando houver fluidos sob pressão.
- Na presença de poeira suspensa ou material solto.
- Motor funcionando.
- Ferramentas sendo usadas.

W-2019-0907

#### Carregadeiras Com Ar-Condicionado

Figura 237

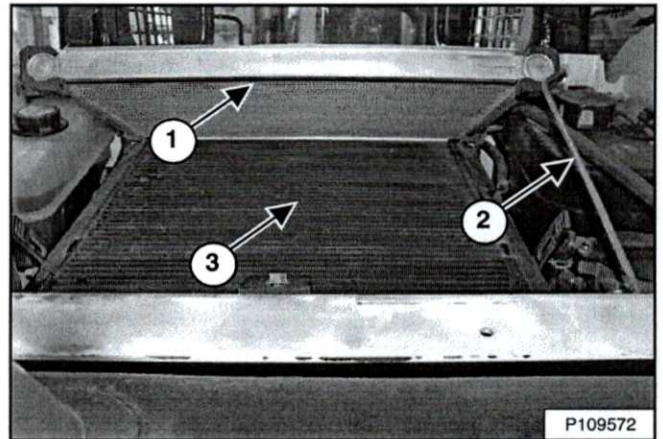


Use ar ou água sob baixa pressão para limpar a parte superior do condensador do ar-condicionado (item 1) [Figura 237].

Desenganche as duas cintas de borracha (item 2) [Figura 237].

**NOTA:** O condensador do ar-condicionado encaixa em dois suportes com fendas montados no conjunto do resfriador de fluido hidráulico e do radiador. Certifique-se de que o condensador do ar-condicionado permaneça conectado aos suportes quando elevar ou abaixar.

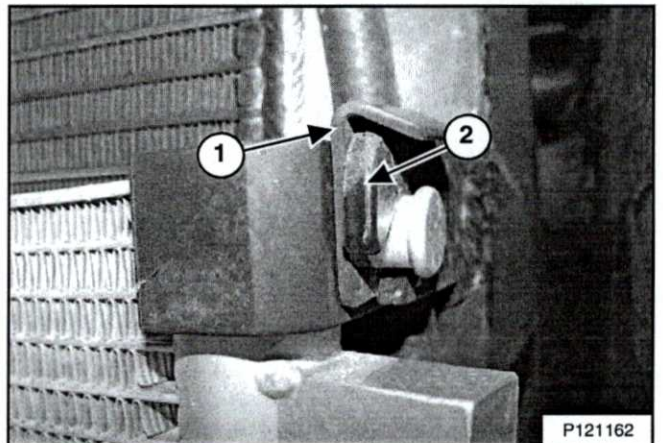
Figura 238



Eleve o condensador do ar-condicionado (item 1) e gire a barra de suporte (item 2) para a posição. Use ar ou água sob baixa pressão para limpar a parte superior do conjunto do resfriador de fluido hidráulico e do radiador (item 3) [Figura 238].

Retorne a barra de suporte à posição de armazenamento e abaixe o condensador do ar-condicionado.

Figura 239



Certifique-se de que o condensador do ar-condicionado esteja instalado nos dois suportes com fendas [Figura 239]. (Mostrado o lado direito.)

Certifique-se de que as presilhas (item 1) estejam corretamente instaladas sobre os dois suportes com fendas (item 2) [Figura 239]. (Mostrado o lado direito.)

Fixe as duas cintas de borracha [Figura 237].

**NOTA:** O condensador do ar-condicionado pode ser elevado para fora dos dois suportes com fendas removendo-se as presilhas. Isso possibilita maior acesso para limpar o conjunto do resfriador de fluido hidráulico e do radiador.

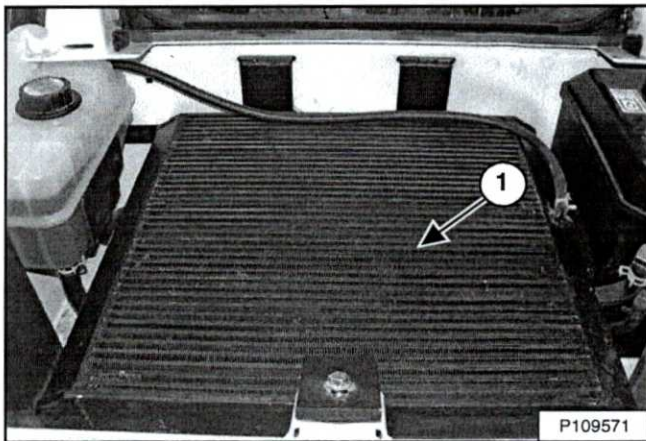


## SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR (CONT.)

### Limpeza (Modelos recentes) (Cont.)

*Carregadeiras Sem Ar-Condicionado*

**Figura 240**



Use ar ou água sob baixa pressão para limpar a parte superior do conjunto do resfriador de fluido hidráulico e do radiador (item 1) [Figura 240].

000359

*Todas as Carregadeiras*

Verifique vazamentos no sistema de arrefecimento.

Instale a grade traseira e feche a porta traseira.

900360

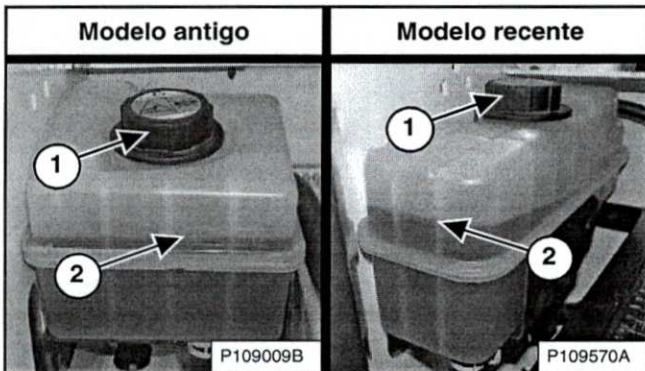
## SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR (CONT.)

### Verificação e Abastecimento de Líquido de Arrefecimento

Verifique o nível do líquido de arrefecimento do motor diariamente antes de dar a partida para o turno de trabalho.

Desligue o motor, abra a porta traseira e remova a grade traseira. (Consulte GRADE TRASEIRA, na Página 154.)

Figura 241



O líquido de arrefecimento deve ficar entre os marcadores de nível superior e inferior (item 2) [Figura 241] quando o motor estiver frio.

**NOTA: A máquina vem abastecida de fábrica com líquido de arrefecimento propileno glicol (de cor vermelha). NÃO MISTURE propileno glicol com etileno glicol.**

Use um refratômetro para verificar a condição do propileno glicol no sistema de arrefecimento.

## **ADVERTÊNCIA**

### EVITE FERIMENTOS

**Desligue o motor e deixe esfriar antes de adicionar líquido de arrefecimento ou poderá sofrer queimaduras.**

W-2106-0907

Remova a tampa de abastecimento de líquido de arrefecimento (item 1) [Figura 241] para adicionar líquido de arrefecimento.

A mistura correta de líquido de arrefecimento para oferecer proteção anticongelante até -37°C (-34°F) é 5 l de propileno glicol misturados a 4,4 l de água **OU** 1 galão americano de propileno glicol misturado a 3,5 qt de água.

## IMPORTANTE

### EVITE DANOS AO MOTOR

**Use sempre a correta proporção de água e anticongelante.**

**Muito anticongelante reduz a eficiência do sistema de arrefecimento e pode causar sérios danos prematuros ao motor.**

**Muito pouco anticongelante reduz os aditivos que protegem os componentes internos do motor; reduz o ponto de ebulição e a proteção do sistema contra congelamento.**

**Sempre adicione a solução pré-misturada. Adição de líquido de arrefecimento concentrado pode causar sérios danos prematuros ao motor.**

I-2124-0497

Adicione líquido de arrefecimento pré-misturado, 47% de água e 53% de propileno glicol no tanque de líquido de arrefecimento até o nível atingir a marca superior no tanque [Figura 241].

Instale a tampa de abastecimento do líquido de arrefecimento [Figura 241].

**NOTA: A tampa de abastecimento do líquido de arrefecimento deve ser apertada até emitir um clique.**

Instale a grade traseira e feche a porta traseira.



## SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR (CONT.)

### Remoção e Substituição do Líquido de Arrefecimento

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Desligue o motor, abra a porta traseira e remova a grade traseira. (Consulte GRADE TRASEIRA, na Página 154.)

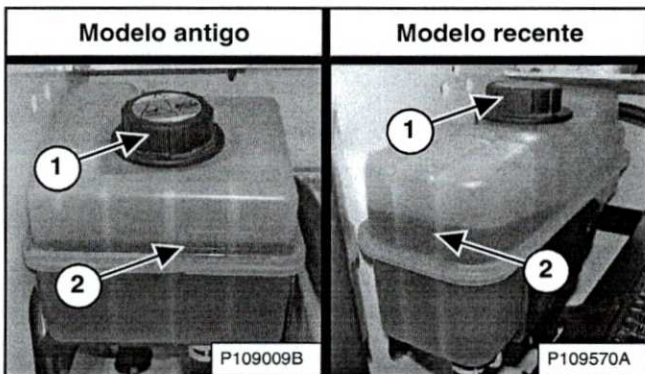


#### EVITE FERIMENTOS

Não remova a tampa de líquido de arrefecimento quando o motor estiver quente. Você pode se queimar gravemente.

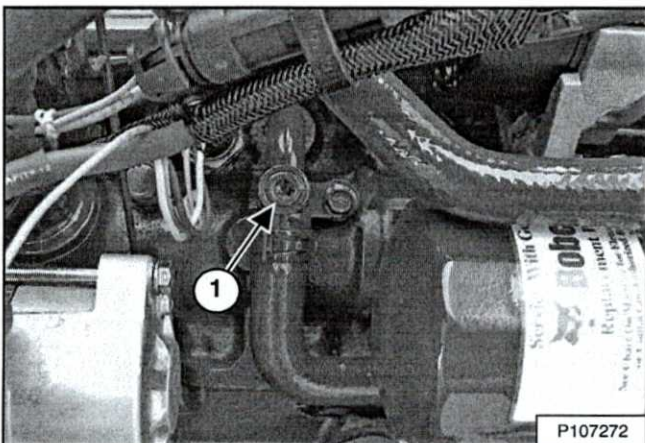
W-2607-0804

Figura 242



Remova a tampa de abastecimento do líquido de arrefecimento (item 1) [Figura 242].

Figura 243



Remova o bujão de drenagem do líquido de arrefecimento (item 1) [Figura 243] localizado à esquerda do filtro de óleo. Drene o líquido de arrefecimento em um recipiente. Instale e aperte o bujão.

Recicle ou descarte o líquido de arrefecimento usado de maneira segura para o meio ambiente.

Misture o líquido de arrefecimento novo em um recipiente separado. (Consulte Capacidades, na Página 223.)

A mistura correta de líquido de arrefecimento para oferecer proteção anticongelante até -37°C (-34°F) é 5 l de propileno glicol misturados a 4,4 l de água OU 1 galão americano de propileno glicol misturado a 3,5 qt de água.



#### EVITE DANOS AO MOTOR

Use sempre a correta proporção de água e anticongelante.

Muito anticongelante reduz a eficiência do sistema de arrefecimento e pode causar sérios danos prematuros ao motor.

Muito pouco anticongelante reduz os aditivos que protegem os componentes internos do motor; reduz o ponto de ebulição e a proteção do sistema contra congelamento.

Sempre adicione a solução pré-misturada. Adição de líquido de arrefecimento concentrado pode causar sérios danos prematuros ao motor.

I-2124-0497

Adicione líquido de arrefecimento pré-misturado, 47% de água e 53% de propileno glicol no tanque de líquido de arrefecimento até o nível atingir a marca inferior no tanque (item 2) [Figura 242].

Instale a tampa de abastecimento do líquido de arrefecimento [Figura 242].

**NOTA:** A tampa de abastecimento do líquido de arrefecimento deve ser apertada até emitir um clique.

Instale a grade traseira e feche a porta traseira.

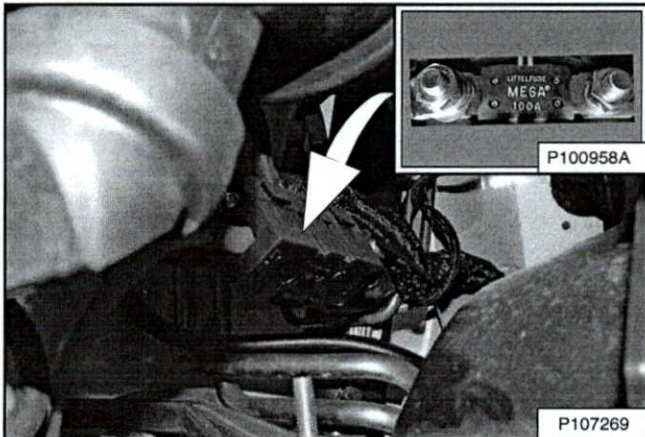
Opere o motor até o líquido de arrefecimento atingir a temperatura normal de operação. Desligue o motor.

Verifique o nível do líquido de arrefecimento frio. Adicione líquido de arrefecimento se necessário. (Consulte Verificação e Abastecimento de Líquido de Arrefecimento, na Página 171.)

### SISTEMA ELÉTRICO

#### Descrição

Figura 244



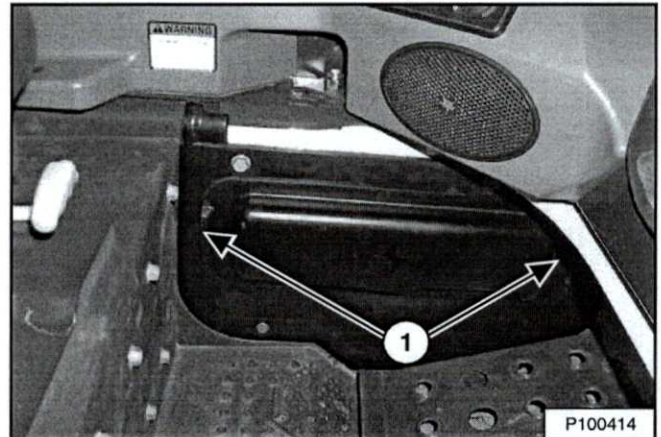
A carregadeira possui um sistema de carga de 12 V, com alternador de negativo aterrado.

O sistema elétrico é protegido por fusíveis localizados na cabine do operador e um fusível principal de 100 A (no detalhe) [Figura 244] localizado acima da bateria no compartimento do motor.

Os fusíveis protegerão o sistema elétrico quando houver sobrecarga. A causa dessa sobrecarga deve ser encontrada antes de dar a partida novamente.

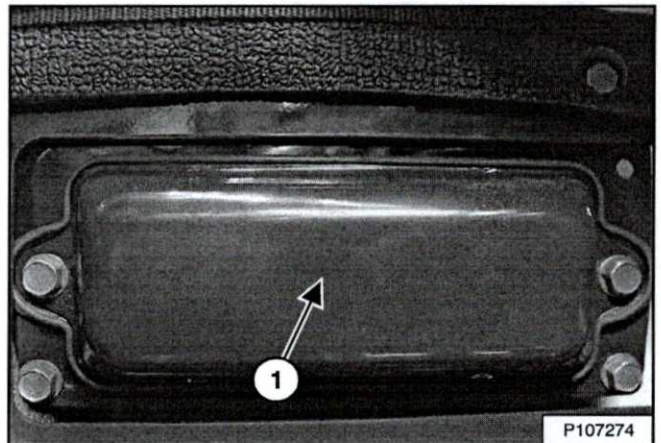
#### Localização / Identificação dos Fusíveis e Relês

Figura 245



O painel de fusíveis / relês está localizado atrás de um painel de acesso próximo do pedal / apoio esquerdo. Puxe o painel em cada extremidade (item 1) [Figura 245] para remover.

Figura 246

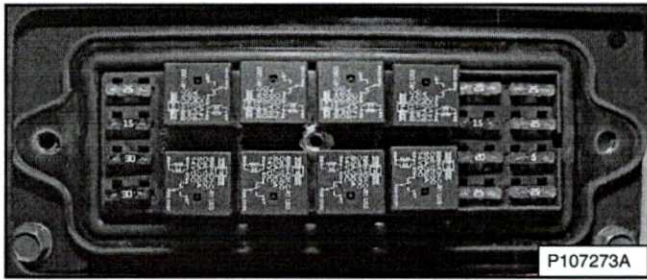


O sistema elétrico é protegido contra sobrecargas por fusíveis localizados sob a tampa do painel de fusíveis (item 1) [Figura 246].



Localização / Identificação dos Fusíveis e Relês (Cont.)

Figura 247



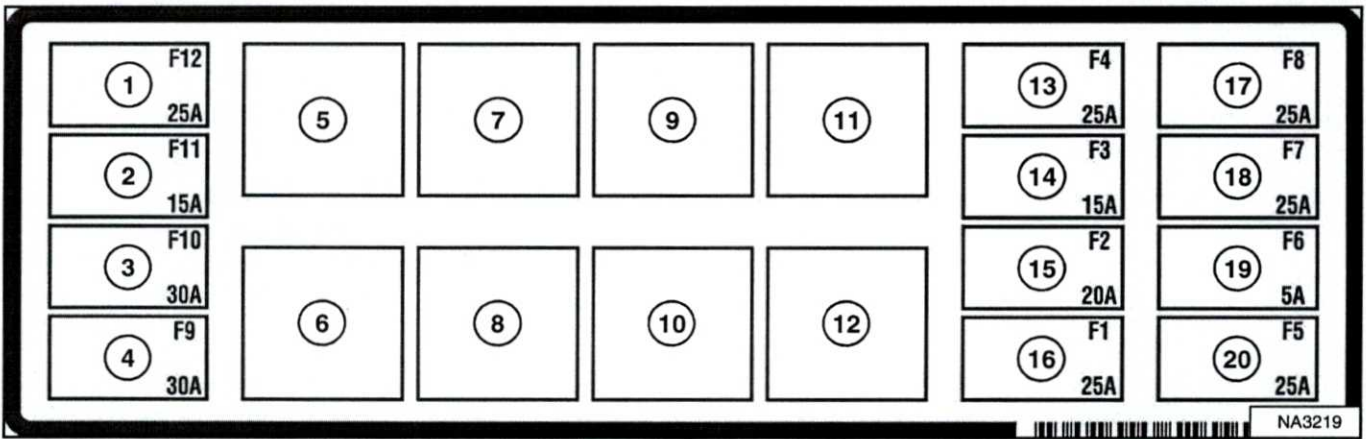
Remova a tampa para verificar ou substituir os fusíveis e relês [Figura 247].

Um decalque localizado na parte interna do painel de acesso indica a localização e a capacidade dos fusíveis / relês.

Instale a tampa do painel de fusíveis [Figura 246].

Alinhe as presilhas na parte de trás do painel de acesso com as fendas existentes e empurre o painel até a posição [Figura 245]. Um pino de localização ajuda a alinhar o painel durante a instalação.

Figura 248



A localização e a classificação de amperagem dos fusíveis são mostradas na tabela abaixo e no decalque [Figura 248]. Os relês são identificados pela letra "R" na coluna AMP.

REF	ÍCONE	DESCRIÇÃO	AMP	REF	ÍCONE	DESCRIÇÃO	AMP	REF	ÍCONE	DESCRIÇÃO	AMP
1		Controladores do ACS / Tração	25	8		Faróis traseiros	R	15		Faróis dianteiros	20
2		Tomada de energia	15	9		Corte de combustível	R	16		Aquecedor / HVAC	25
3		Corte de combustível	30	10		Faróis dianteiros	R	17		Alimentação comutada e ACD	25
4		Tração	30	11		Alimentação comutada	R	18		Alimentação comutada e alarme de ré	25
5		Motor de partida	R	12		Aquecedor / HVAC	R	19		Alimentação comutada	5
6		Velas de preaquecimento	R	13		Controladores do gateway / auxiliares	25	20		Acessórios e buzina dianteira	25
7		Tração	R	14		Faróis traseiros	15				

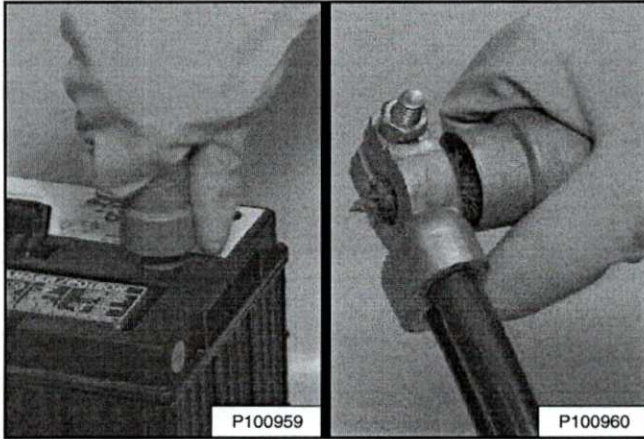
## SISTEMA ELÉTRICO (CONT.)

990364

### Manutenção da Bateria

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Figura 249



Os cabos da bateria devem permanecer limpos [Figura 249] e apertados.

Remova ácido ou corrosão da bateria e cabos com uma solução de bicarbonato de sódio e água.

Coloque Battery Saver Bobcat (6664458) ou graxa nos terminais da bateria e extremidades dos cabos para evitar corrosão.

Verifique o nível de eletrólito na bateria. Adicione água destilada conforme necessário.



## ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Baterias contêm ácido que pode queimar em contato com os olhos e a pele. Use óculos de segurança, roupas de proteção e luvas de borracha para que o ácido não entre em contato com o corpo.

Em caso de contato com o ácido, lave imediatamente com água. Em caso de contato com os olhos, solicite imediato atendimento médico e lave com água limpa e fresca pelo menos por 15 minutos.

Em caso de ingestão de eletrólito, tome grandes quantidades de água ou leite. NÃO provoque vômito. Procure atendimento médico imediato.

W-2065-0807



## SISTEMA ELÉTRICO (CONT.)

### Uso de Bateria Auxiliar (Partida Auxiliar)

Se o motor não der partida sem usar uma bateria auxiliar, **TOME CUIDADO!** Deve haver uma pessoa no assento do operador e uma segunda pessoa para conectar e desconectar os cabos.

A chave de partida deve estar na posição **DESLIGADA**. A bateria auxiliar deve ser 12 volts.

## **ADVERTÊNCIA**

**GÁS DE BATERIA PODE EXPLODIR E CAUSAR FERIMENTOS GRAVES OU MORTE**

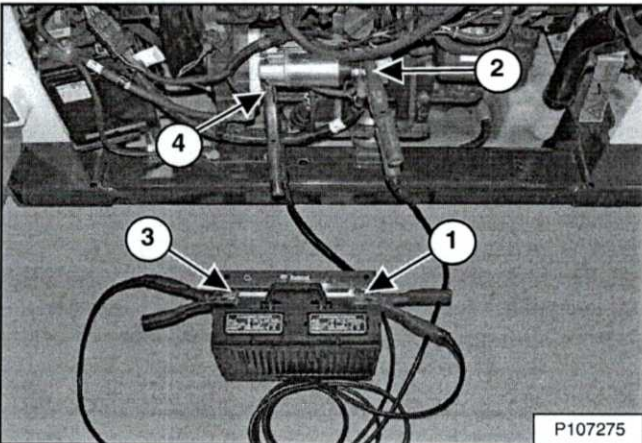
Mantenha faíscas, fagulhas, chamas e tabaco aceso longe de baterias. Quando der *partida auxiliar*, faça a conexão final (negativo) no chassi da máquina.

Não dê partida auxiliar nem carregue uma bateria congelada ou danificada. Aqueça a bateria a 16°C (60°F) antes de conectá-la a um carregador. Tire o carregador da tomada antes de conectar ou desconectar cabos à bateria. Nunca se incline sobre a bateria durante partida auxiliar, teste ou carga.

W-2066-0910

Abra a porta traseira.

Figura 250



Conecte a extremidade do primeiro cabo (item 1) ao terminal positivo (+) da bateria auxiliar. Conecte a outra extremidade do mesmo cabo (item 2) [Figura 250] ao terminal positivo (+) do motor de partida.

Conecte a extremidade do segundo cabo (item 3) ao terminal negativo (-) da bateria auxiliar. Conecte a outra extremidade do mesmo cabo (item 4) [Figura 250] ao motor.

Mantenha os cabos afastados de peças móveis. Dê a partida. (Consulte **PARTIDA DO MOTOR**, na Página 102.)

Após o motor entrar em funcionamento, remova o cabo negativo (-) (item 4) primeiro. Remova o cabo do terminal positivo (+) (item 2) [Figura 250].

Remova os cabos da bateria auxiliar.

Feche a porta traseira.

## **IMPORTANTE**

O alternador pode se danificar se:

- O motor for operado com cabos de bateria desconectados.
- Os cabos da bateria estiverem conectados ao usar um carregador rápido ou ao soldar a máquina. Os cabos da bateria estiverem conectados ao usar um carregador rápido ou ao soldar a máquina.
- Cabos extras (cabos auxiliares) estiverem conectados incorretamente.

I-2023-1285

## SISTEMA ELÉTRICO (CONT.)

### Remoção e Instalação da Bateria



#### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Baterias contêm ácido que pode queimar em contato com os olhos e a pele. Use óculos de segurança, roupas de proteção e luvas de borracha para que o ácido não entre em contato com o corpo.

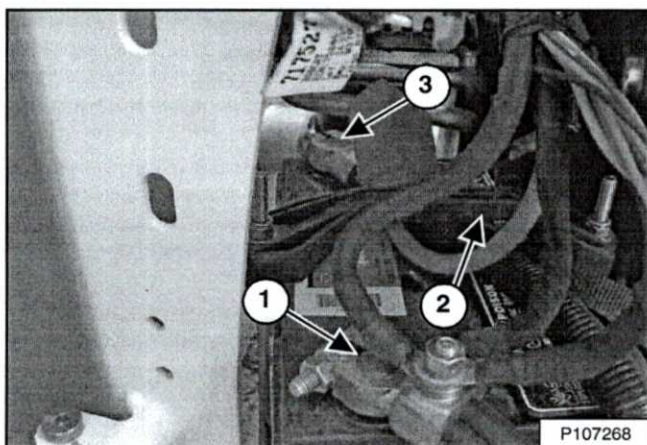
Em caso de contato com o ácido, lave imediatamente com água. Em caso de contato com os olhos, solicite imediato atendimento médico e lave com água limpa e fresca pelo menos por 15 minutos.

Em caso de ingestão de eletrólito, tome grandes quantidades de água ou leite. **NÃO** provoque vômito. Procure atendimento médico imediato.

W-2065-0807

Desligue o motor e abra a porta traseira.

Figura 251



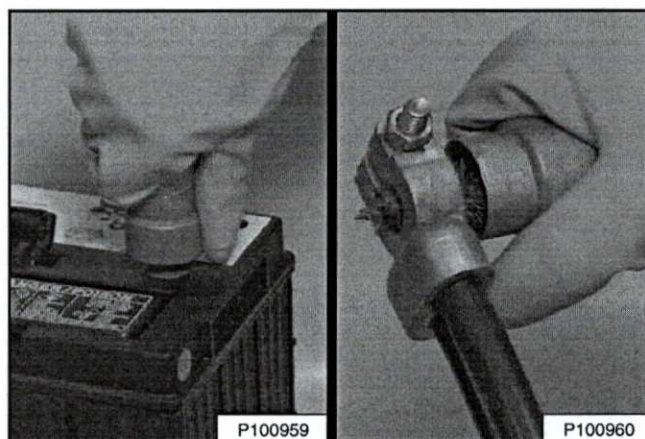
Desconecte o cabo negativo (-) da bateria (item 1) [Figura 251].

Remova o grampo de fixação da bateria (item 2) [Figura 251].

Desconecte o cabo positivo (+) (item 3) [Figura 251] da bateria.

Remova a bateria da carregadeira.

Figura 252



Sempre limpe os terminais e as extremidades dos cabos quando instalar uma bateria nova ou usada [Figura 252].

Quando instalar a bateria na carregadeira, não toque nenhuma peça de metal com os terminais da bateria.

Conecte o cabo negativo (-) por último para evitar faíscas.

Conecte e aperte os cabos da bateria.

Instale e aperte o grampo de fixação da bateria.

Coloque Battery Saver Bobcat (6664458) ou graxa nos terminais da bateria e extremidades dos cabos para evitar corrosão.

Feche a porta traseira.



#### GÁS DE BATERIA PODE EXPLODIR E CAUSAR FERIMENTOS GRAVES OU MORTE

Mantenha faíscas, fagulhas, chamas e tabaco aceso longe de baterias. Quando der *partida auxiliar*, faça a conexão final (negativo) no chassi da máquina.

Não dê partida auxiliar nem carregue uma bateria congelada ou danificada. Aqueça a bateria a 16°C (60°F) antes de conectá-la a um carregador. Tire o carregador da tomada antes de conectar ou desconectar cabos à bateria. Nunca se incline sobre a bateria durante partida auxiliar, teste ou carga.

W-2066-0910



### SISTEMA HIDRÁULICO / HIDROSTÁTICO

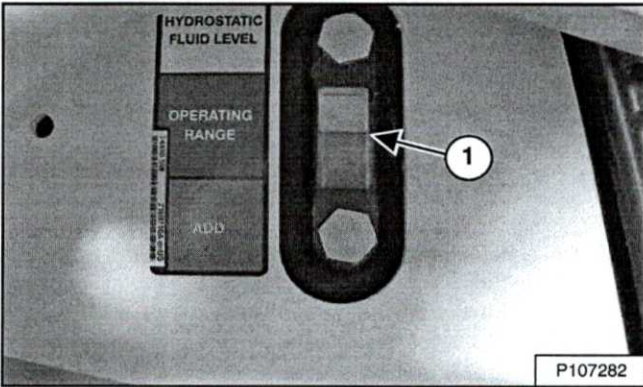
#### Verificação e Abastecimento de Fluido

Verifique o nível de fluido hidráulico / hidrostático diariamente antes de iniciar o turno de trabalho.

Estacione a carregadeira em uma superfície nivelada, abaixe o braço de elevação e apoie o implemento nivelado sobre o solo ou incline o Bob-Tach totalmente para trás se não houver implemento instalado.

Desligue o motor.

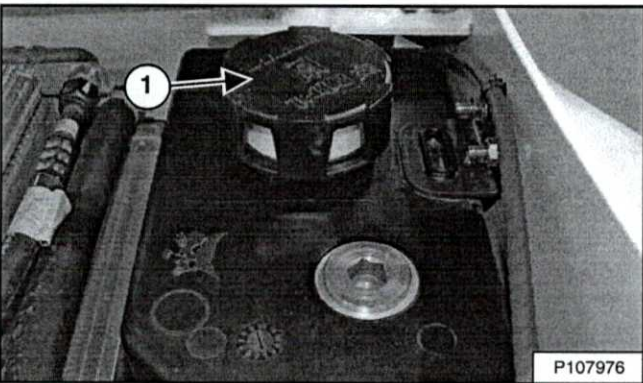
Figura 253



Verifique o nível de fluido no visor (item 1) [Figura 253]. Mantenha o nível de fluido dentro da faixa de operação.

Abra a porta traseira e remova a grade traseira. (Consulte GRADE TRASEIRA, na Página 154.)

Figura 254



Remova a tampa de abastecimento (item 1) [Figura 254].

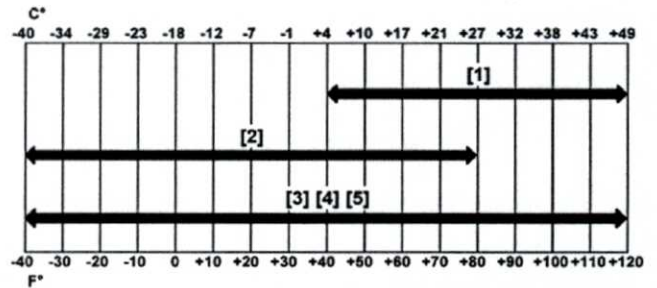
Adicione fluido conforme necessidade para levar o nível dentro da faixa de operação no centro do visor [Figura 253].

Instale a tampa de abastecimento [Figura 254], instale a grade traseira e feche a porta traseira.

#### Tabela de Fluido Hidráulico / Hidrostático

Figura 255

#### FLUIDO HIDRÁULICO / HIDROSTÁTICO GRAU DE VISCOSIDADE (GV) RECOMENDADO ISO E ÍNDICE DE VISCOSIDADE (IV)



#### FAIXA DE TEMPERATURA PREVISTA DURANTE O USO DA MÁQUINA

- [1] GV 100; IV Mínimo 130
- [2] GV 46; IV Mínimo 150
- [3] Fluido BOBCAT para todas as estações
- [4] Fluido sintético BOBCAT
- [5] Fluido biodegradável hidráulico / hidrostático BOBCAT (ao contrário dos fluidos biodegradáveis baseados em vegetais, o fluido biodegradável Bobcat é formulado para evitar oxidação e decomposição térmica em temperaturas de operação).

Use somente fluido recomendado no sistema hidráulico [Figura 255].

## ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Sempre limpe combustível ou óleo derramados. Mantenha calor, chamas, fagulhas ou cigarros acesos longe de combustível e óleo. Não tomar cuidado próximo de combustíveis pode provocar explosão ou incêndio.

W-2103-0508



**SISTEMA HIDRÁULICO / HIDROSTÁTICO (CONT.)**

**Remoção e Substituição do Fluido Hidráulico**

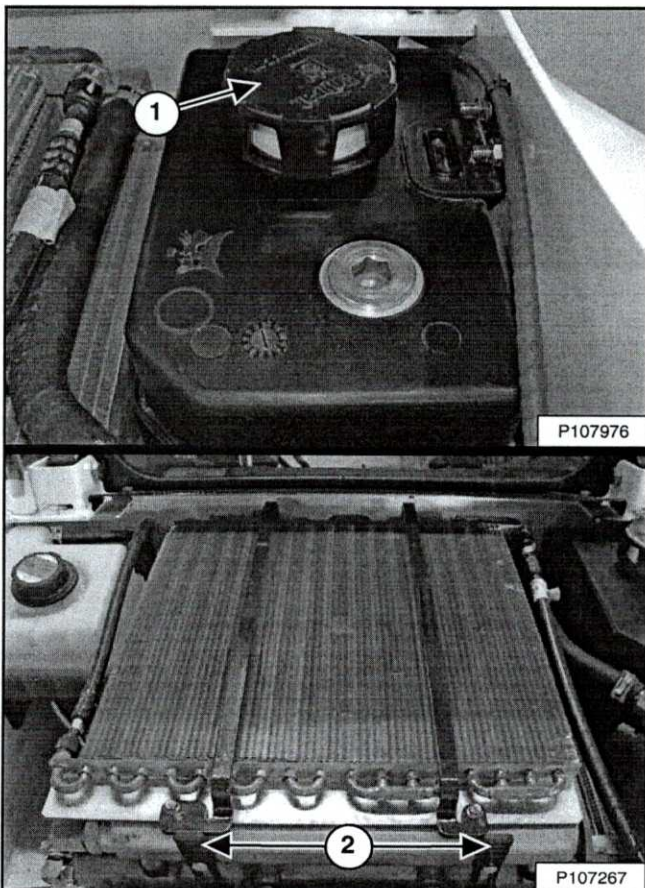
Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Substitua o fluido se estiver contaminado ou após reparos maiores.

Sempre substitua o filtro hidráulico / hidrostático e o filtro de carga hidráulica quando o fluido hidráulico for substituído. (Consulte Remoção e Substituição do Filtro Hidráulico / Hidrostático, na Página 181.) e (Consulte Remoção e Substituição do Filtro de Carga Hidráulica, na Página 182.)

Desligue o motor, abra a porta traseira e remova a grade traseira. (Consulte GRADE TRASEIRA, na Página 154.)

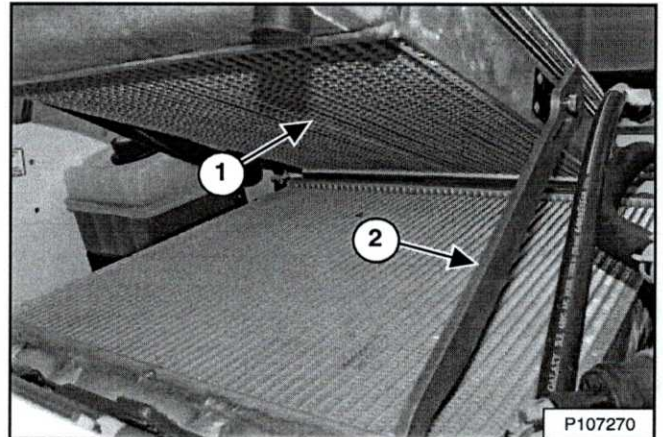
**Figura 256**



Remova a tampa de abastecimento hidráulico (item 1) [Figura 256].

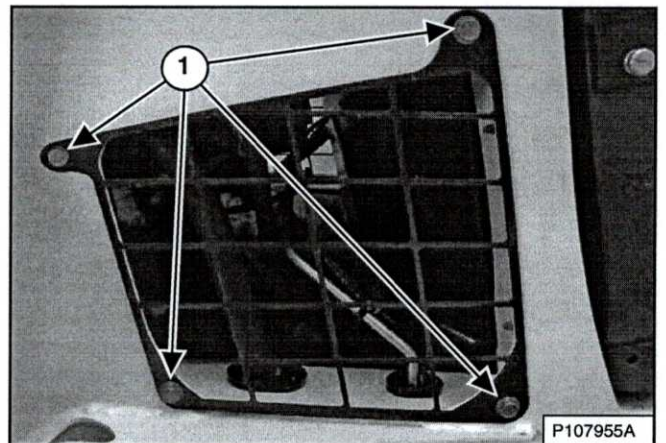
(Modelos antigos com tanque de líquido de arrefecimento quadrado) - Desenganche as duas tiras de borracha (item 2) [Figura 256].

**Figura 257**



(Modelos antigos com tanque de líquido de arrefecimento quadrado) - eleve o resfriador de fluido hidráulico (item 1) até a barra de suporte (item 2) [Figura 257] cair na posição para apoiar o resfriador de fluido hidráulico. Esse procedimento ajudará a drenar o fluido hidráulico.

**Figura 258**



Remova os parafusos da tampa de acesso direita (item 1) [Figura 258] e remova a tampa de acesso. (Braço de elevação mostrado elevado para clareza visual.)

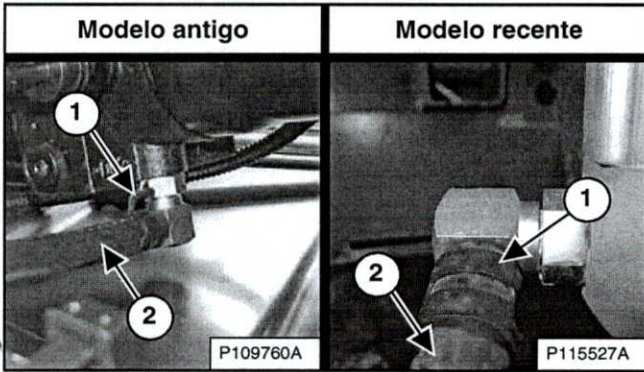


**SISTEMA HIDRÁULICO / HIDROSTÁTICO (CONT.)**

**Remoção e Substituição do Fluido Hidráulico (Cont.)**

**NOTA:** A mangueira usada para drenar o reservatório encontra-se sob o motor do ventilador em modelos antigos e no lado direito do motor do ventilador em modelos recentes.

**Figura 259**



Remova a braçadeira (item 1). Comprima a mangueira (item 2) [Figura 259] próximo da conexão e desconecte a mangueira da conexão. Direcione a mangueira para fora da carregadeira e drene o fluido em um recipiente.

Conecte a mangueira à conexão quando o fluido parar de drenar. Instale a braçadeira.

Recicle ou descarte o fluido usado de maneira segura para o meio ambiente.

**⚠ ADVERTÊNCIA**

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

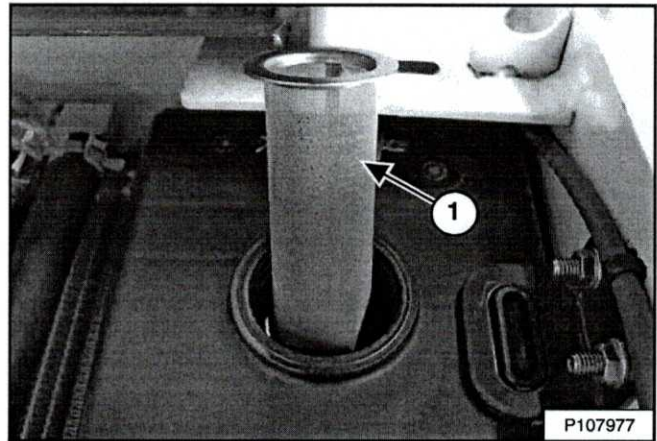
Sempre limpe combustível ou óleo derramados. Mantenha calor, chamas, fagulhas ou cigarros acesos longe de combustível e óleo. Não tomar cuidado próximo de combustíveis pode provocar explosão ou incêndio.

W-2103-0508

Instale a tampa de acesso lateral e os parafusos [Figura 258].

(Modelos antigos com tanque de líquido de arrefecimento quadrado) - Eleve a barra de suporte que apoia o resfriador de fluido hidráulico e abaixe o resfriador de fluido hidráulico. Fixe as duas cintas de borracha [Figura 256].

**Figura 260**



Remova e limpe a peneira de abastecimento hidráulico (item 1) [Figura 260]. Use ar sob baixa pressão para secar a peneira.

Instale a tela de abastecimento hidráulico e adicione o fluido correto no reservatório até o nível de fluido ficar dentro da faixa de operação do visor. (Consulte Capacidades, na Página 223.) e (Consulte Verificação e Abastecimento de Fluido, na Página 178.)

Instale a tampa de abastecimento hidráulico [Figura 256].

Instale a grade traseira e feche a porta traseira.

Dê a partida e opere os controles hidráulicos da carregadeira.

**⚠ ADVERTÊNCIA**

**EVITE FERIMENTOS OU MORTE**

Diesel ou fluido hidráulico sob pressão pode penetrar na pele ou nos olhos, causando ferimentos graves ou morte. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Não use a mão desprotegida. Use óculos de segurança. Se fluido penetrar na pele ou nos olhos, procure atendimento imediato de um médico familiarizado com esse tipo de ferimento.

W-2072-EN-0909

Desligue o motor e verifique se há vazamentos.

Verifique o nível de fluido no reservatório e acrescente se necessário. (Consulte Verificação e Abastecimento de Fluido, na Página 178.)



## SISTEMA HIDRÁULICO / HIDROSTÁTICO (CONT.)

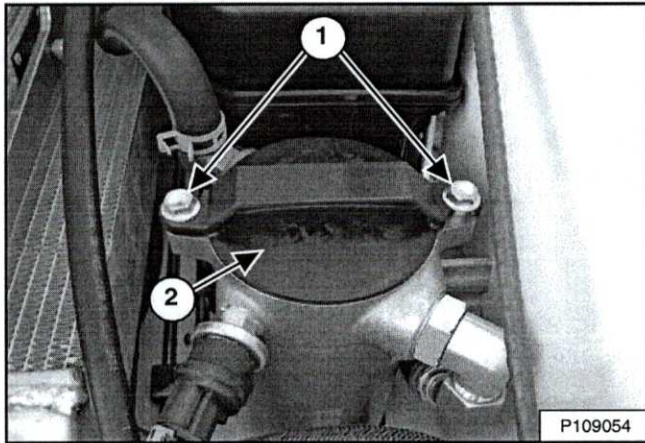
### Remoção e Substituição do Filtro Hidráulico / Hidrostático

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Desligue o motor, abra a porta traseira e remova a grade traseira. (Consulte GRADE TRASEIRA, na Página 154.)

Limpe a área superior da carcaça do filtro.

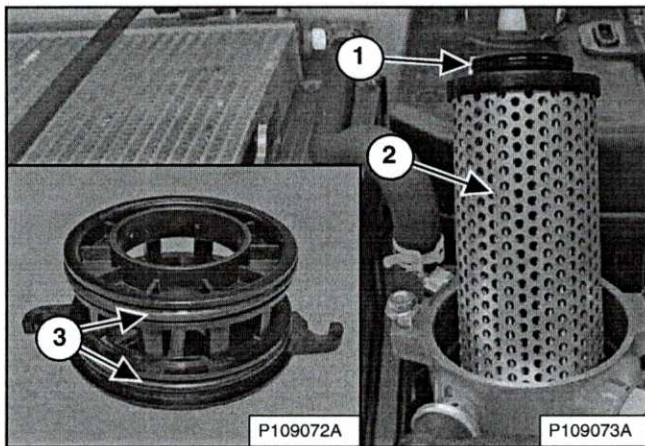
Figura 261



Afrouxe os parafusos (item 1) e gire a tampa do filtro (item 2) [Figura 261] no sentido anti-horário até que a tampa saia dos parafusos.

Alavanque lentamente a tampa do filtro para fora da carcaça usando as mãos.

Figura 262



Remova o filtro (item 2) [Figura 262] e descarte.

Lubrifique o anel O (item 1) [Figura 262] no filtro novo com óleo limpo.

Instale o novo filtro, verificando se o filtro está totalmente alojado na carcaça.

Remova os anéis O da tampa do filtro (item 3) [Figura 262] e descarte.

Instale os anéis O da tampa do filtro novo e lubrifique com óleo limpo.

**NOTA: Os anéis O da tampa do filtro não são do mesmo tamanho. Tome cuidado para instalar cada anel O no local correto.**

Instale a tampa do filtro e gire no sentido horário para encaixar nos parafusos [Figura 261]. Alterne o aperto dos parafusos para puxar a tampa para baixo uniformemente. Aperte os parafusos com 27 a 41 N•m (20 a 30 lb-pé) de torque.

## ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Sempre limpe combustível ou óleo derramados. Mantenha calor, chamas, fagulhas ou cigarros acesos longe de combustível e óleo. Não tomar cuidado próximo de combustíveis pode provocar explosão ou incêndio.

W-2103-0508

Instale a grade traseira e feche a porta traseira.

Dê a partida e opere os controles hidráulicos da carregadeira.

## ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Diesel ou fluido hidráulico sob pressão pode penetrar na pele ou nos olhos, causando ferimentos graves ou morte. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Não use a mão desprotegida. Use óculos de segurança. Se fluido penetrar na pele ou nos olhos, procure atendimento imediato de um médico familiarizado com esse tipo de ferimento.

W-2072-EN-0909

Desligue o motor e verifique vazamentos no filtro.

Verifique o nível de fluido no reservatório e acrescente se necessário. (Consulte Verificação e Abastecimento de Fluido, na Página 178.)

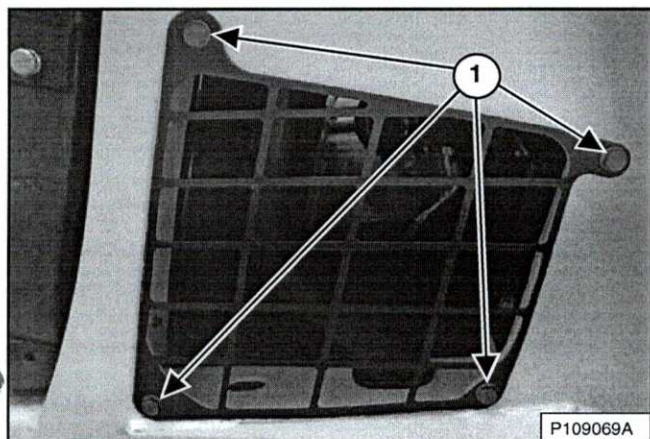


## SISTEMA HIDRÁULICO / HIDROSTÁTICO (CONT.)

### Remoção e Substituição do Filtro de Carga Hidráulica

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

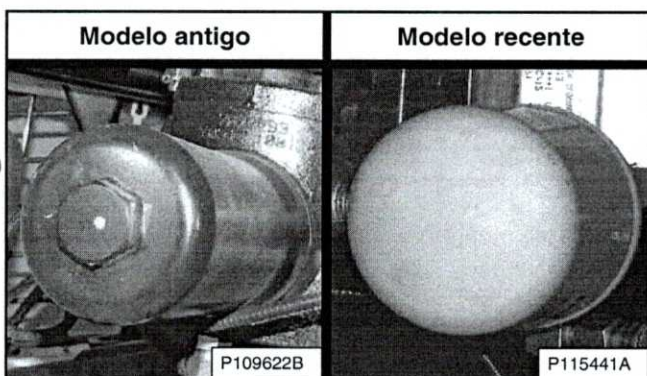
Figura 263



Remova os parafusos da tampa de acesso esquerda (item 1) [Figura 263] e remova a tampa de acesso. (Braço de elevação mostrado elevado para clareza visual.)

**NOTA:** A identificação do filtro hidráulico de carga usado na sua máquina é necessária para executar o procedimento de substituição correto.

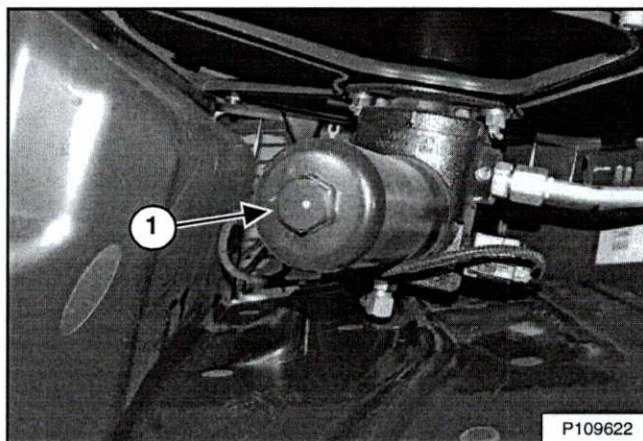
Figura 264



Modelos antigos usam uma carcaça do filtro separada e elemento de filtro. Modelos recentes usam um filtro centrífugo [Figura 264].

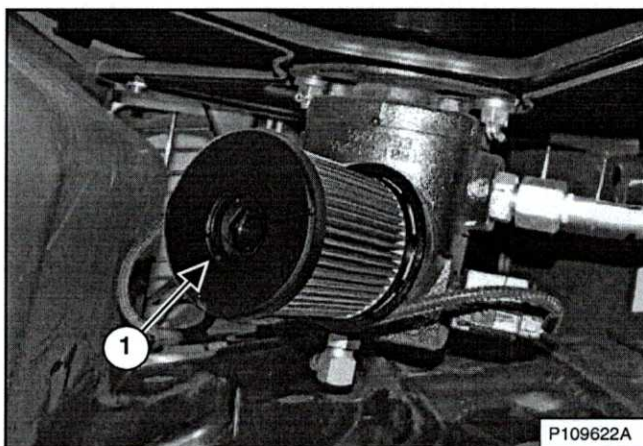
### Modelos Antigos

Figura 265



Coloque um recipiente apropriado sob a carcaça do filtro e remova a carcaça (item 1) [Figura 265].

Figura 266



Remova o filtro (item 1) [Figura 266] e descarte.

Limpe a superfície da carcaça e a base do filtro onde entram em contato com o vedador do filtro.

Coloque óleo limpo sobre o vedador do filtro novo. Instale o filtro na base do filtro [Figura 266].

Instale e aperte a carcaça do filtro com 65 a 70 N•m (48 a 52 lb-pé) de torque [Figura 265].

## SISTEMA HIDRÁULICO / HIDROSTÁTICO (CONT.)

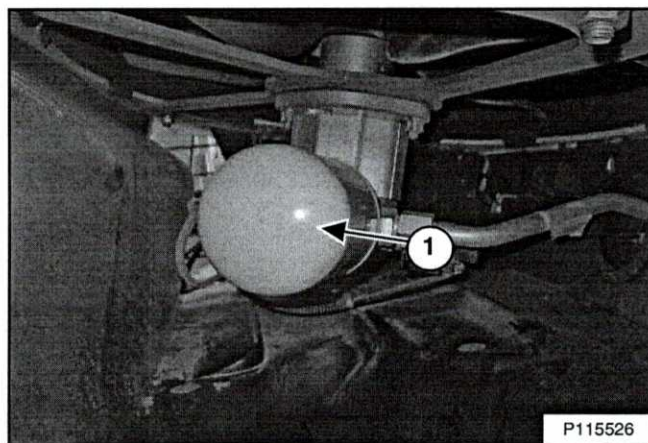
000372

### Remoção e Substituição do Filtro de Carga Hidráulica (Cont.)

Modelos Atuais

Todos os Modelos

Figura 267



Coloque um recipiente adequado embaixo do filtro, remova o filtro (item 1) [Figura 267] e limpe a base do filtro.

Coloque óleo limpo na junta do novo filtro, instale o novo filtro e aperte o filtro 37 a 45 N•m (27 a 33 lb-pé) de torque.

Recicle ou descarte o fluido usado de maneira segura para o meio ambiente.

## ⚠ ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Sempre limpe combustível ou óleo derramados. Mantenha calor, chamas, fagulhas ou cigarros acesos longe de combustível e óleo. Não tomar cuidado próximo de combustíveis pode provocar explosão ou incêndio.

W-2103-0508

Instale a tampa de acesso lateral e os parafusos [Figura 263].

Dê a partida e opere os controles hidráulicos da carregadeira.

## ⚠ ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Diesel ou fluido hidráulico sob pressão pode penetrar na pele ou nos olhos, causando ferimentos graves ou morte. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Vazamentos de fluidos sob pressão podem não ser visíveis. Não use a mão desprotegida. Use óculos de segurança. Se fluido penetrar na pele ou nos olhos, procure atendimento imediato de um médico familiarizado com esse tipo de ferimento.

W-2072-EN-0909

Desligue o motor e verifique vazamentos no filtro.

Verifique o nível de fluido no reservatório e acrescente se necessário. (Consulte Verificação e Abastecimento de Fluido, na Página 178.)



## SISTEMA HIDRÁULICO / HIDROSTÁTICO (CONT.)

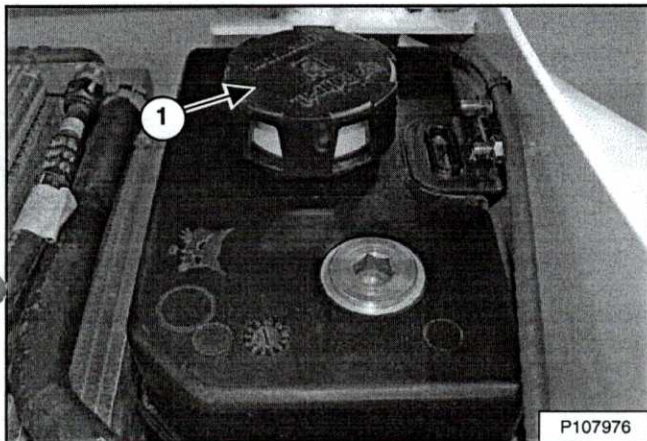
090373

### Substituição da Tampa Respiro do Reservatório

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de substituição. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Desligue o motor, abra a porta traseira e remova a grade traseira. (Consulte GRADE TRASEIRA, na Página 154.)

Figura 268



Remova a tampa respiro (item 1) [Figura 268] e descarte.

Instale a tampa respiro nova.

Instale a grade traseira e feche a porta traseira.

## SILENCIOSO CORTA FAGULHAS

### Procedimento de Limpeza

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Não opere a carregadeira com um sistema de escape defeituoso.

# IMPORTANTE

Esta máquina é equipada de fábrica com um sistema de escape corta-fagulhas que deve receber manutenção para funcionar corretamente.

- **COM SILENCIOSO**  
A câmara do silencioso deve ser esvaziada a cada 100 horas de operação para mantê-la em condições de funcionamento.
- **COM REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) E / OU CATALISADOR DE OXIDAÇÃO DE DIESEL (DOC)**  
Não remova nem modifique o DOC ou o SCR.  
  
O SCR deve ser mantido de acordo com as instruções no Manual de operação e manutenção para funcionar corretamente.
- **COM DPF (FILTRO DE PARTICULADOS DE DIESEL)**  
O DPF deve ser mantido de acordo com as instruções no Manual de operação e manutenção para funcionar corretamente.

(Se esta máquina for operada em terreno coberto por floresta, vegetação ou grama inflamável, pode ser exigido um corta-fagulhas acoplado ao sistema de escape e o mesmo deve ser mantido em condições de funcionamento. Consulte as leis e regulamentos locais sobre exigência de corta-fagulhas.)

I-2350-EN-1114

Desligue o motor e abra a porta traseira.

# ! ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Quando um motor estiver funcionando em área fechada, ar fresco deve ser adicionado para evitar concentração de gases de escape. Se o motor for estacionário, conduza o escape para fora. Fumaça de escape contém gases inodoros e invisíveis que podem matar sem aviso.

W-2050-0807

# ! ADVERTÊNCIA

Nunca use máquina em atmosfera contendo pós ou gases explosivos ou onde o escape possa entrar em contato com material inflamável. Omissão em obedecer às advertências pode causar ferimentos ou morte.

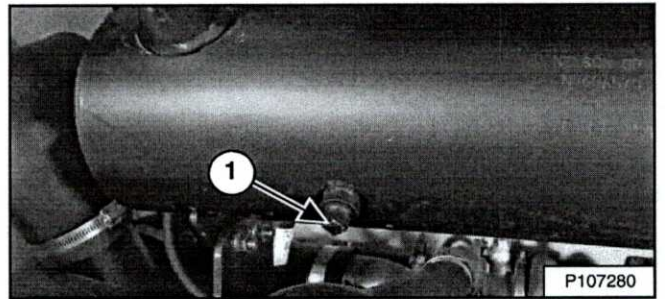
W-2068-1285

# ! ADVERTÊNCIA

Desligue o motor e deixe o silencioso esfriar antes de limpar a câmara de fagulhas. Use óculos de segurança. Omissão em fazê-lo pode causar ferimentos graves.

W-2011-1285

Figura 269



Remova o bujão (item 1) [Figura 269] do silencioso.

# ! ADVERTÊNCIA

Quando o motor estiver funcionando durante manutenção, os controles de deslocamento e direção devem ficar em neutro e o freio de estacionamento acionado. Omissão em fazê-lo pode causar ferimentos ou morte.

W-2006-1209

Dê a partida e opere o motor por cerca de 10 segundos enquanto uma segunda pessoa, usando óculos de segurança, segura um pedaço de madeira sobre a saída do silencioso. Isso forçará a saída dos contaminantes através do orifício de limpeza.

Desligue o motor. Instale e aperte o bujão. Feche a porta traseira.



## MANUTENÇÃO DOS PNEUS

### Porcas das Rodas

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Figura 270



Utilize os torques especificados abaixo para as porcas das rodas [Figura 270]:

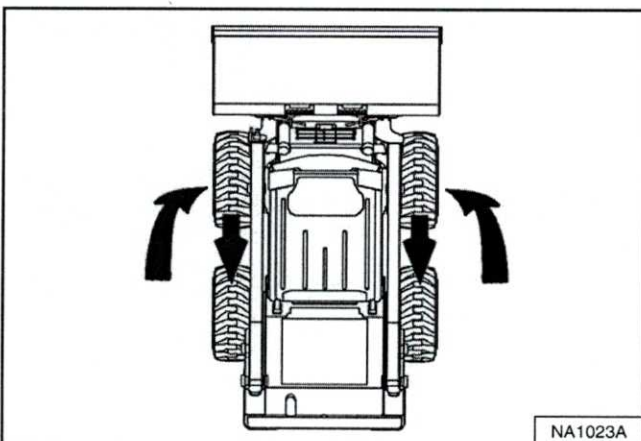
Quando *instalar* as porcas das rodas, aperte com 217 N•m (160 lb-pé) de torque.

Quando *verificar* o torque das porcas de rodas, ajuste o torquímetro para 190 N•m (140 lb-pé) para evitar torque excessivo.

### Rodízio

Verifique os pneus regularmente quanto a desgaste, avarias e pressão.

Figura 271



Os pneus traseiros normalmente se desgastam mais rápido que os dianteiros. Para equilibrar o desgaste, transfira os pneus dianteiros para trás e os traseiros para frente [Figura 271].

Devem ser usados pneus do mesmo tamanho em cada lado da carregadeira. Se forem usados tamanhos diferentes, cada pneu girará em velocidade diferente, provocando desgaste excessivo. Os gomos de tração de todos os pneus devem apontar para a mesma direção.

A pressão recomendada para os pneus deve ser mantida para evitar desgaste excessivo, perda de estabilidade e perda de capacidade de manejo. Verifique a pressão correta dos pneus antes de operar a carregadeira. (Consulte Pneus, na Página 224.)

### Montagem

Pneus devem ser reparados apenas por pessoas autorizadas, usando os procedimentos corretos e equipamento seguro.

O tamanho correto dos pneus e aros deve ser sempre verificado antes da montagem. Verifique se há avarias no aro e no pneu.

O flange do aro deve estar limpo e livre de ferrugem.

O talão do pneu e o flange do aro devem ser lubrificados com lubrificante para borracha antes da montagem.

Evite pressão excessiva, que pode causar ruptura do pneu, provocando ferimentos graves ou morte.

Durante o enchimento do pneu, verifique a pressão frequentemente para evitar pressão excessiva.

## ⚠ ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Não infle pneus acima da pressão especificada. Omissão em usar o correto procedimento de montagem pode causar explosão, resultando em ferimentos ou morte.

W-2078-EN-0909

## IMPORTANTE

Infle os pneus à MÁXIMA pressão indicada na lateral dos pneus. NÃO misture marcas diferentes de pneus na mesma máquina.

I-2057-EN-1010



## TRANSMISSÃO FINAL (CAIXA DE CORRENTES)

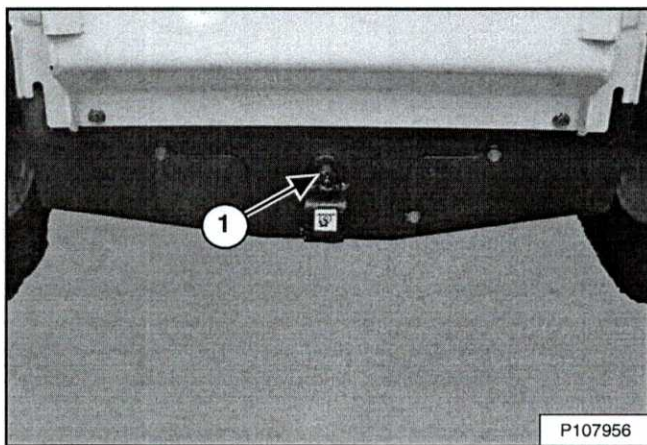
### Verificação e Abastecimento de Fluido

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

A caixa de correntes contém as engrenagens e correntes da transmissão final e usa o mesmo tipo de fluido do sistema hidráulico / hidrostático. (Consulte Tabela de Fluido Hidráulico / Hidrostático, na Página 178.)

Estacione a carregadeira sobre uma superfície nivelada e desligue o motor.

Figura 272



Remova o bujão de verificação (item 1)[Figura 272] da dianteira da carcaça da caixa de correntes. (Braço de elevação mostrado elevado para clareza visual.)

Se o fluido puder ser alcançado com a ponta do dedo através do furo, o nível de fluido está correto.

Se o nível estiver baixo, adicione fluido através do furo do bujão de verificação até que o fluido vaze pelo furo.

Instale e aperte o bujão [Figura 272].



### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Sempre limpe combustível ou óleo derramados. Mantenha calor, chamas, fagulhas ou cigarros acesos longe de combustível e óleo. Não tomar cuidado próximo de combustíveis pode provocar explosão ou incêndio.

W-2103-0508

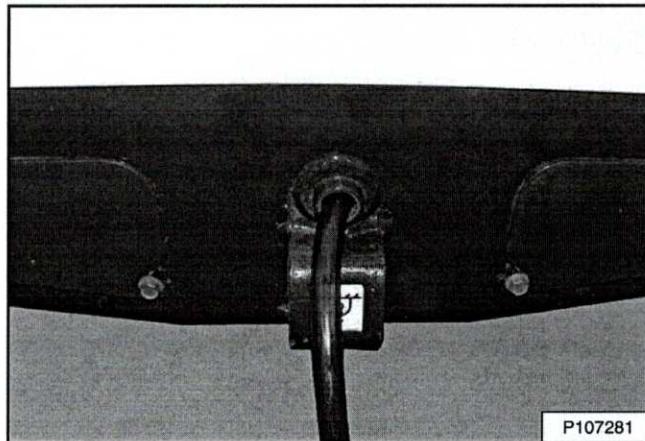
### Remoção e Substituição do Fluido

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Estacione a carregadeira sobre uma superfície nivelada e desligue o motor.

Remova o bujão de verificação (item 1)[Figura 272] da dianteira da carcaça da caixa de correntes.

Figura 273



Bombeie o fluido para fora da caixa de correntes [Figura 273]. (Braço de elevação mostrado elevado para clareza visual.)

Recicle ou descarte o fluido usado de maneira segura para o meio ambiente.

Adicione fluido através do orifício do bujão de verificação até que o fluido esorra. (Consulte Capacidades, na Página 223.)

Instale e aperte o bujão [Figura 272].



### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

Sempre limpe combustível ou óleo derramados. Mantenha calor, chamas, fagulhas ou cigarros acesos longe de combustível e óleo. Não tomar cuidado próximo de combustíveis pode provocar explosão ou incêndio.

W-2103-0508

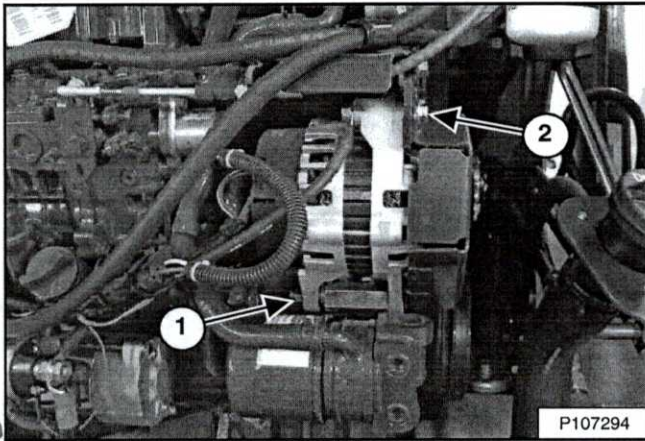


## CORREIA DO ALTERNADOR

### Ajuste da Correia

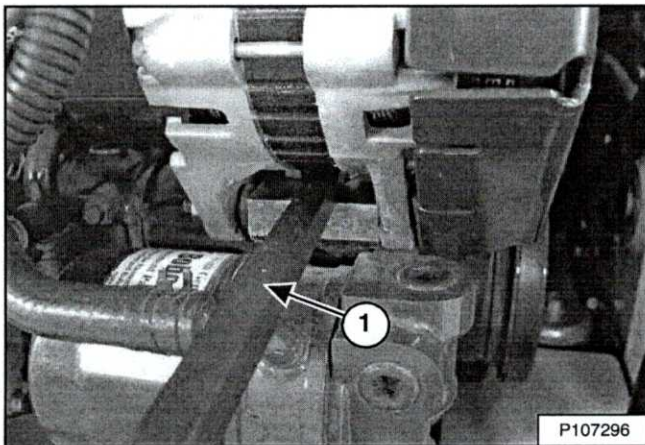
Desligue o motor e abra a porta traseira.

Figura 274



Afrouxe o parafuso inferior do alternador (item 1) e afrouxe o parafuso superior de ajuste do alternador (item 2) [Figura 274].

Figura 275



Use uma alavanca (item 1) [Figura 275] para mover o alternador até que a correia tenha 8 mm (0,32 pol.) de movimento no meio de sua extensão com 66 N (15 lb) de força.

Aperte o parafuso superior de ajuste do alternador (item 2) e a porca inferior de montagem do alternador (item 1) [Figura 274].

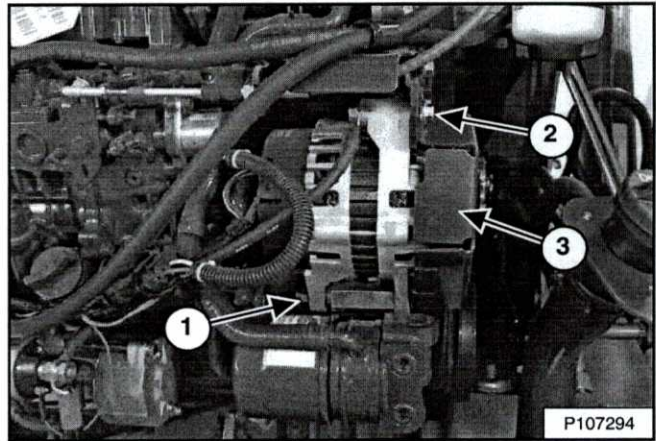
Feche a porta traseira.

000377

### Substituição da Correia

Desligue o motor e abra a porta traseira.

Figura 276



Afrouxe o parafuso inferior do alternador (item 1) e remova o parafuso superior de ajuste do alternador (item 2) [Figura 276].

Remova o protetor da correia do alternador (item 3) [Figura 276].

Remova a correia do ar-condicionado. (Consulte CORREIA DO AR-CONDICIONADO, na Página 189.)

Mova o alternador totalmente em direção ao motor e remova a correia das polias.

Inspeccione as polias quanto a desgaste.

Instale uma correia nova.

Instale a correia do ar-condicionado. (Consulte CORREIA DO AR-CONDICIONADO, na Página 189.)

Instale o protetor da correia do alternador e o parafuso superior de ajuste [Figura 276].

Ajuste a correia do alternador. (Consulte Figura 275, na Página 188.)

Feche a porta traseira.

## CORREIA DO AR-CONDICIONADO

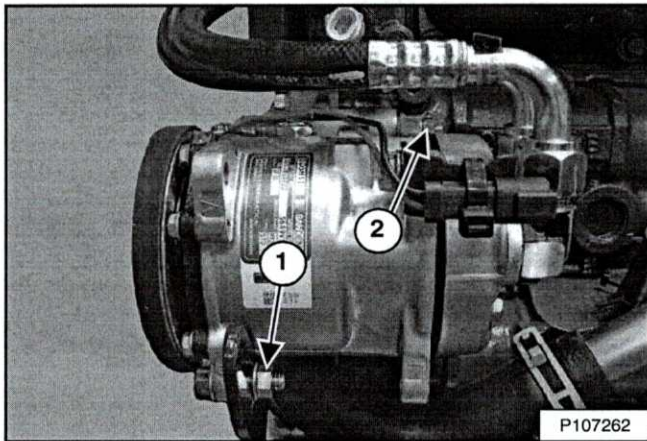
Esta máquina pode estar equipada com ar-condicionado.

000378

### Ajuste da Correia

Desligue o motor e abra a porta traseira.

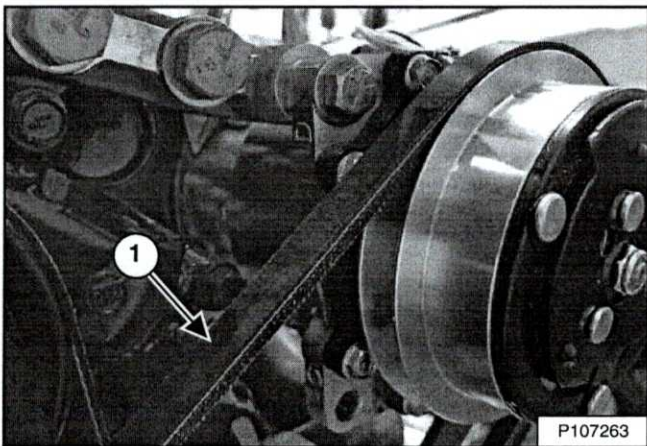
Figura 277



**NOTA: O motor está removido para clareza da visualização.**

Afrouxe a porca inferior de ajuste do compressor do ar condicionado (item 1) e afrouxe a porca superior de montagem do compressor do ar condicionado (item 2) [Figura 277].

Figura 278



Mova o compressor do ar-condicionado até que a correia (item 1) [Figura 278] tenha 4 mm (0,16 pol.) de movimento no meio de sua extensão com 17 N (3,8 lb) de força.

Aperte a porca de ajuste (item 1) e a porca de montagem (item 2) [Figura 277].

Feche a porta traseira.

### Substituição da Correia

Desligue o motor e abra a porta traseira.

Afrouxe a porca inferior de ajuste do compressor do ar condicionado (item 1) e afrouxe a porca superior de montagem do compressor do ar condicionado (item 2) [Figura 277].

Mova o compressor do ar-condicionado totalmente em direção ao motor e remova a correia das polias.

Inspeccione as polias quanto a desgaste.

Instale uma correia nova.

Ajuste a correia do ar condicionado. (Consulte Figura 278, na Página 189.)

Feche a porta traseira.



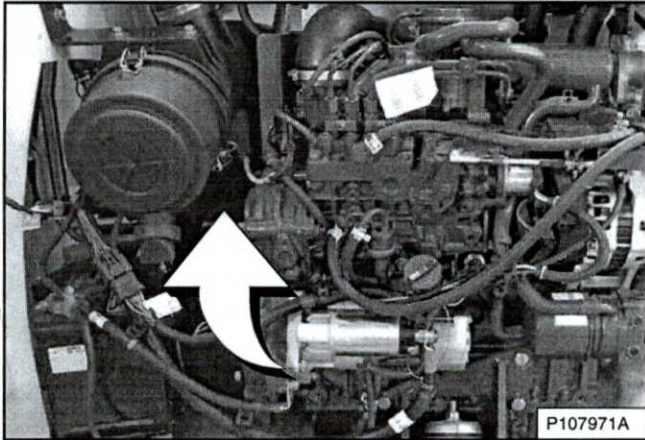
## CORREIA DE TRANSMISSÃO

### Ajuste da Correia

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

Desligue o motor e abra a porta traseira.

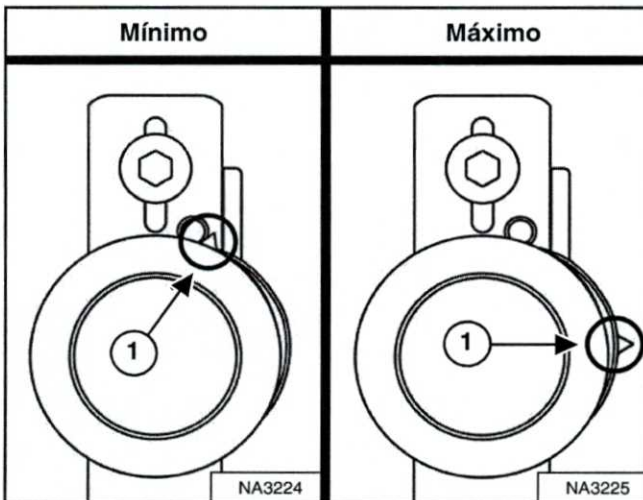
Figura 279



A polia intermediária sob tensão de mola está localizada abaixo do filtro de ar [Figura 279].

### Inspeção

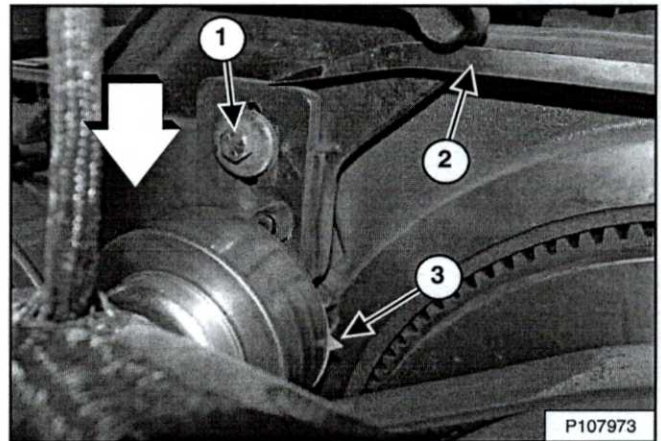
Figura 280



O indicador (item 1) [Figura 280] na polia intermediária sob tensão de mola deve ser mantido entre as duas posições mostradas para obter a tensão correta da correia.

### Ajuste

Figura 281



Afrouxe o parafuso de montagem da polia intermediária sob carga de mola (item 1) [Figura 281].

Empurre a polia intermediária contra a correia usando uma alavanca (Item 2). O indicador estará na posição de 90 graus (item 3) [Figura 281] quando a polia estiver contra o batente.

Deixe a polia intermediária sob tensão de mola se elevar ligeiramente, de maneira que a polia opere na tensão da mola e não contra o batente.

**NOTA:** Não ajuste a polia intermediária sob tensão de mola contra o fim do curso.

Aperte o parafuso de montagem da polia intermediária sob carga de mola (item 1) [Figura 281] com 48 a 54 N•m (35 a 40 lb-pé) de torque.

Feche a porta traseira.

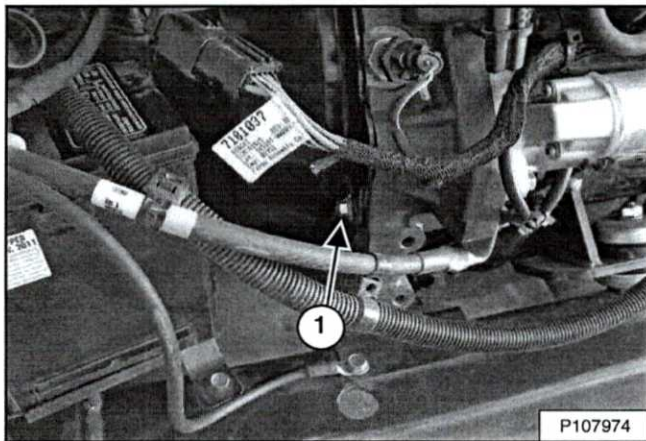
## CORREIA DE TRANSMISSÃO (CONT.)

### Substituição da Correia

Desligue o motor e abra a porta traseira.

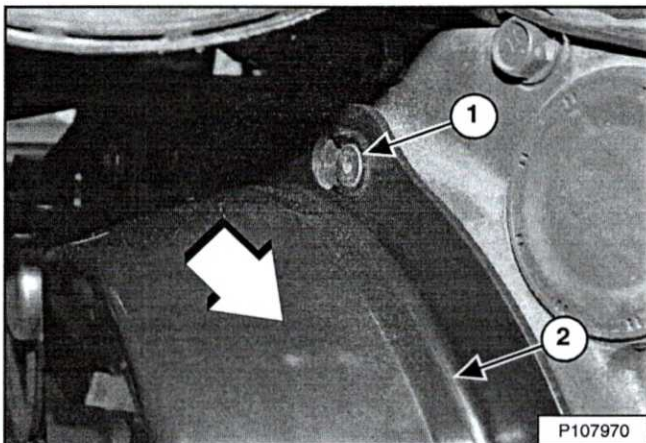
000380  
JM

Figura 282



Remova o parafuso do protetor da correia de transmissão (item 1) [Figura 282].

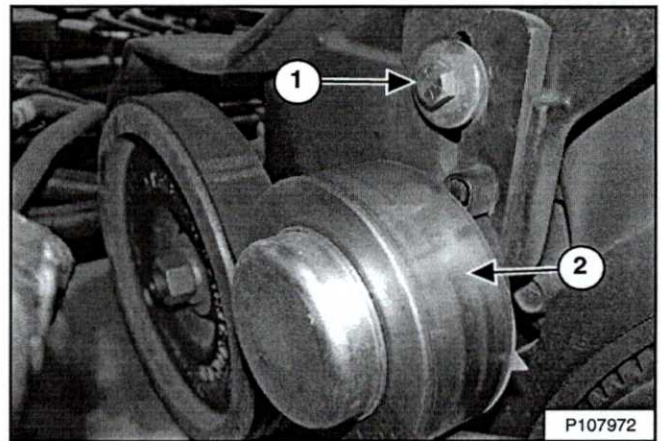
Figura 283



**NÃO** afrouxe os parafusos de montagem do protetor da correia de transmissão (mostrado o parafuso superior) (item 1). Deslize o protetor da correia de transmissão (item 2) [Figura 283] em direção à traseira da carregadeira para deslocar o protetor dos parafusos de montagem superior e inferior do protetor da correia de transmissão.

Remova o protetor da correia de transmissão (item 2) [Figura 283].

Figura 284



Afrouxe o parafuso de montagem da polia intermediária sob carga de mola (item 1) e deixe a polia (item 2) [Figura 284] se mover para cima. Remova o parafuso de montagem, a arruela e o conjunto da polia.

Remova a correia de transmissão da polia da bomba hidrostática e da polia do volante do motor. Inspeccione as polias quanto a desgaste.

Instale a correia de transmissão nova.

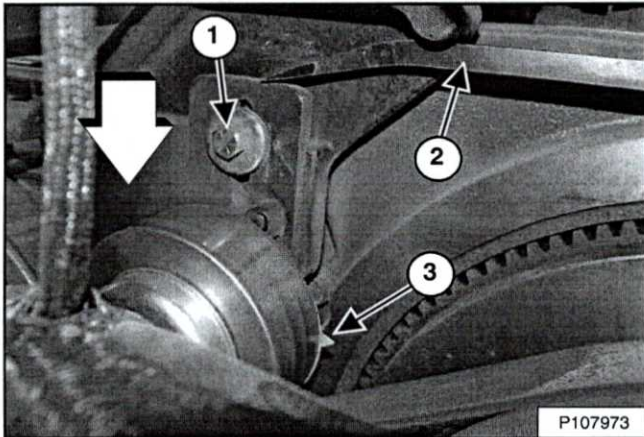
Aplique Loctite® 242 no parafuso de montagem. Instale a polia intermediária sob tensão de mola, a arruela e o parafuso de montagem [Figura 284].



## CORREIA DE TRANSMISSÃO (CONT.)

### Substituição da Correia (Cont.)

Figura 285



Empurre a polia intermediária contra a correia usando uma alavanca (Item 2). O indicador estará na posição de 90 graus (item 3) [Figura 285] quando a polia estiver contra o batente.

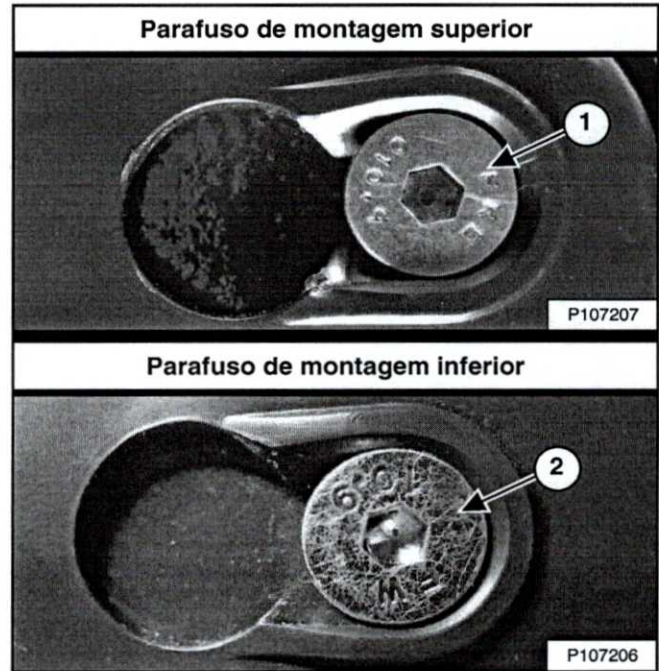
Deixe a polia intermediária sob tensão de mola se elevar ligeiramente, de maneira que a polia opere na tensão da mola e não contra o batente.

**NOTA: Não ajuste a polia intermediária sob tensão de mola contra o fim do curso.**

Aperte o parafuso de montagem da polia intermediária sob carga de mola (item 1) [Figura 285] com 48 a 54 N•m (35 a 40 lb-pé) de torque.

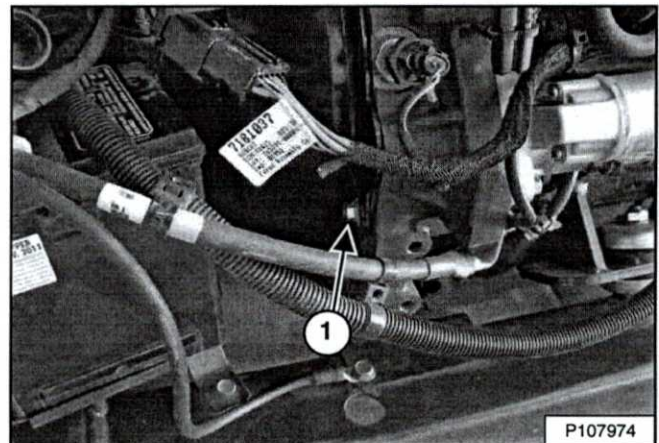
090381

Figura 286



Posicione o protetor da correia de transmissão sobre os parafusos de montagem do protetor da correia de transmissão. Deslize o protetor da correia de transmissão em direção à dianteira da carregadeira para assentar totalmente o protetor nos parafusos de montagem superior e inferior (itens 1 e 2) [Figura 286].

Figura 287



Instale o parafuso do protetor da correia de transmissão (item 1) [Figura 287].

Feche a porta traseira.

## LUBRIFICAÇÃO DA CARREGADEIRA

### Pontos de Lubrificação

Consulte o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO para saber o intervalo correto de manutenção. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.)

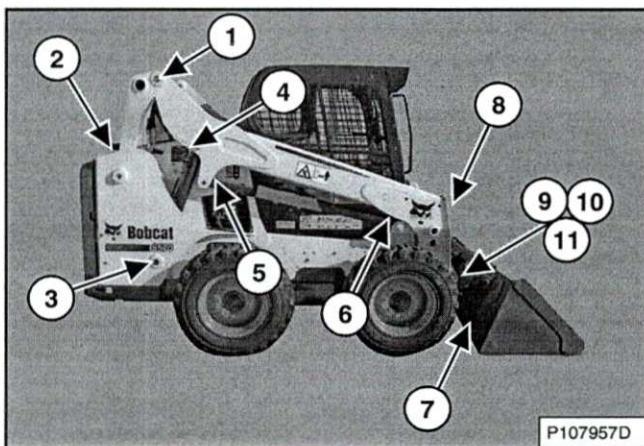
Anote as horas de operação cada vez que você lubrificar a carregadeira Bobcat.

Use sempre graxa multiuso de boa qualidade, à base de lítio. Aplique a graxa até que apareça o excesso.

Remova o implemento da carregadeira. (Consulte Instalação e Remoção do Implemento (Bob-Tach Com Alavancas Manuais), na Página 113.) **OU** (Consulte Instalação e Remoção do Implemento (Power Bob-Tach), na Página 116.)

Desligue o motor.

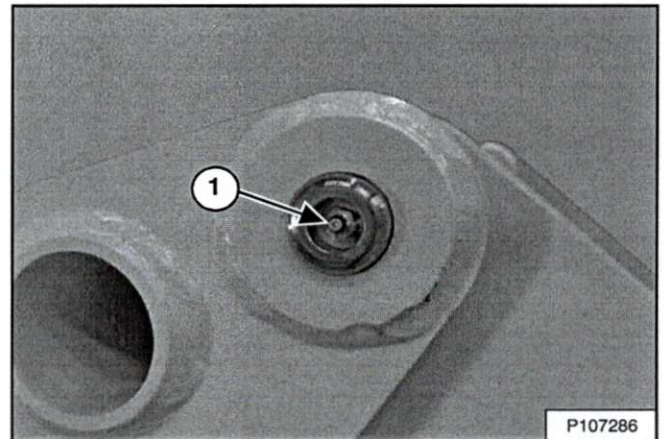
### Figura 288



As localizações das graxeiros [Figura 288] são mostradas com mais detalhes nas figuras a seguir.

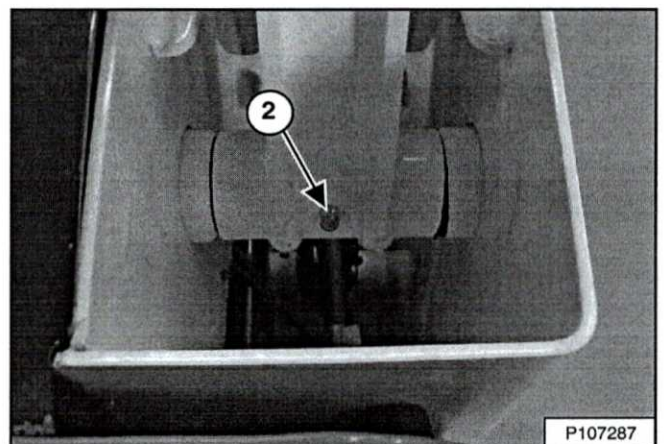
Lubrifique os seguintes pontos:

### Figura 289



1. Pino de articulação do braço de elevação (ambos os lados) (2) [Figura 289].

### Figura 290



2. Link de articulação do braço de elevação (ambos os lados) (2) [Figura 290].

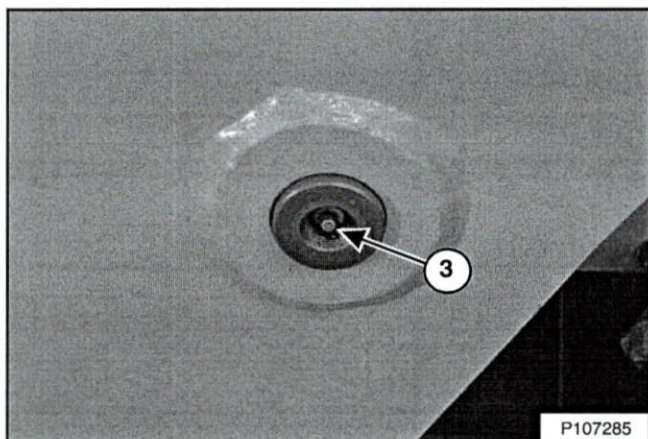


## LUBRIFICAÇÃO DA CARREGADEIRA (CONT.)

### Pontos de Lubrificação (Cont.)

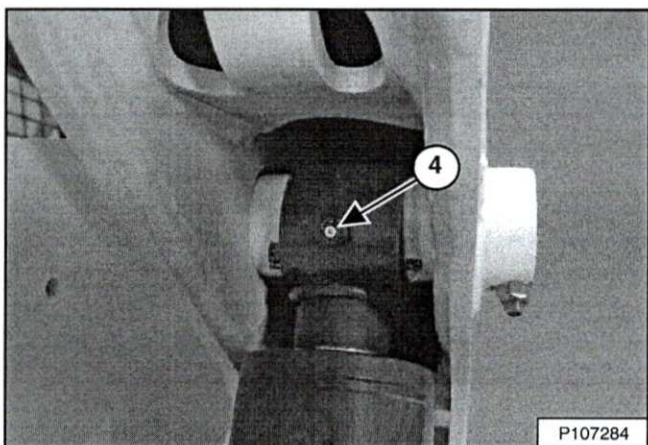
000383

Figura 291



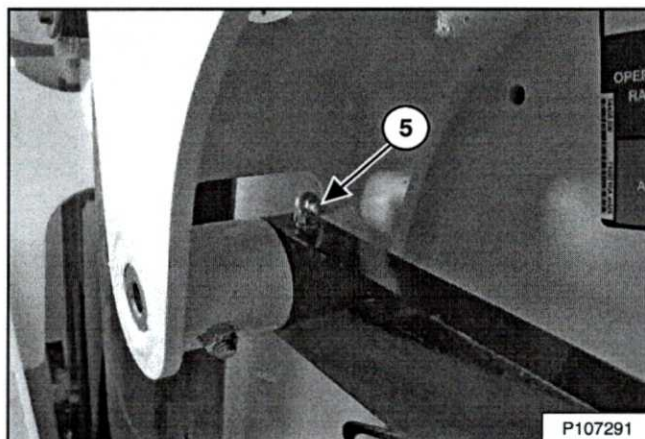
3. Extremidade da base do cilindro de elevação (ambos os lados) (2) [Figura 291].

Figura 292



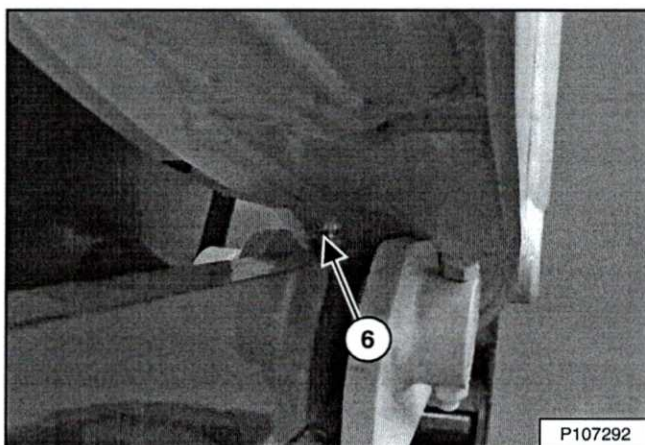
4. Extremidade da haste do cilindro de elevação (ambos os lados) (2) [Figura 292].

Figura 293



5. Articulação de controle traseira (ambos os lados) (2) [Figura 293].

Figura 294

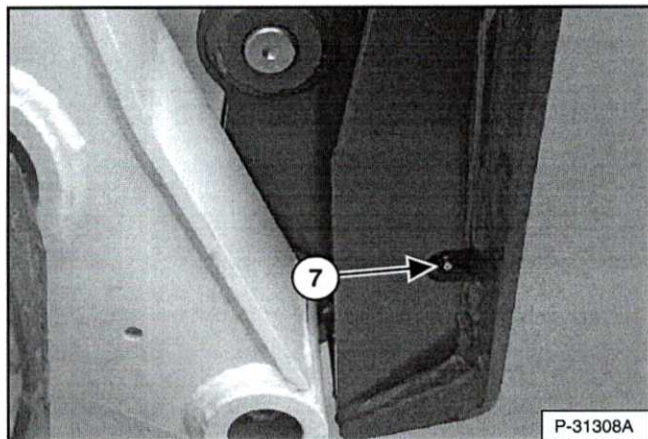


6. Articulação de controle dianteira (ambos os lados) (2) [Figura 294].

LUBRIFICAÇÃO DA CARREGADEIRA (CONT.)

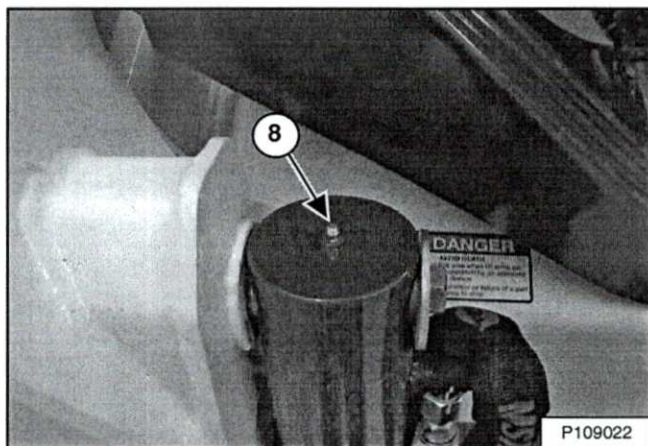
Pontos de Lubrificação (Cont.)

Figura 295



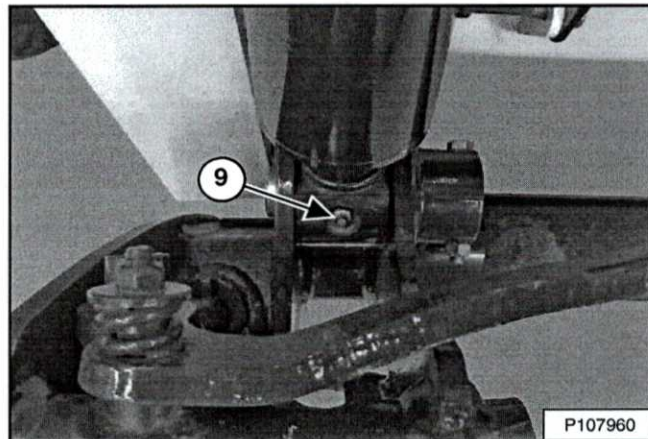
7. Cunha do Bob-Tach (ambos os lados) (2) [Figura 295].

Figura 296



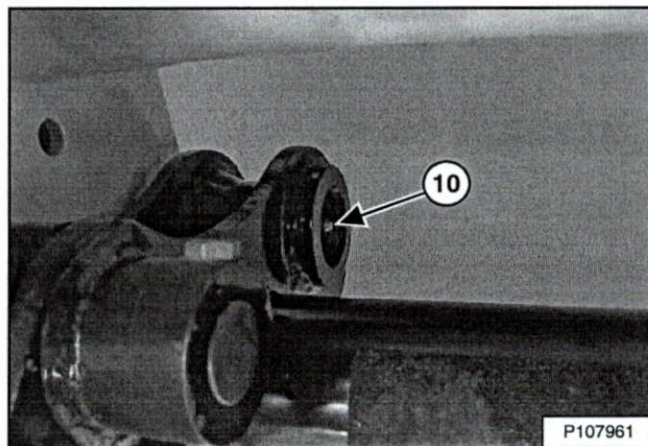
8. Extremidade da base do cilindro de inclinação (ambos os lados) (2) [Figura 296].

Figura 297



9. Extremidade da haste do cilindro de inclinação (ambos os lados) (2) [Figura 297].

Figura 298



10. Pino de articulação do Bob-Tach (ambos os lados) (2) [Figura 298].

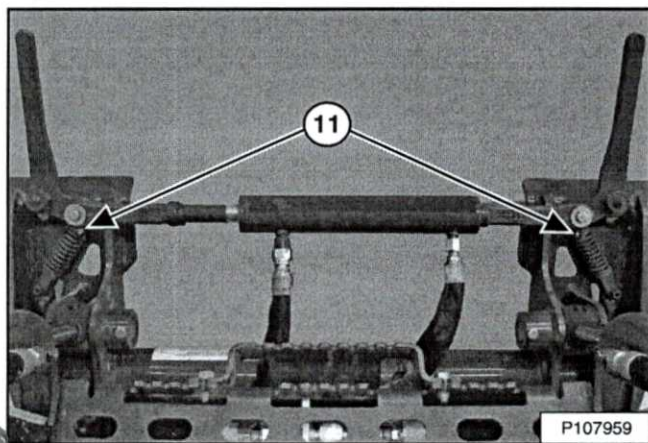


## LUBRIFICAÇÃO DA CARREGADEIRA (CONT.)

### Pontos de Lubrificação (Cont.)

*Se equipada com Power Bob-Tach.*

Figura 299



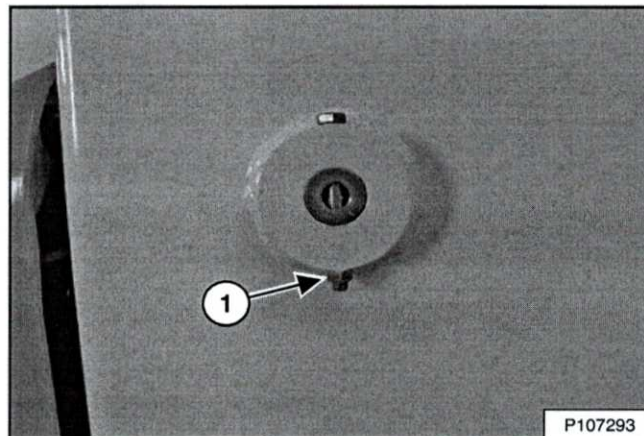
11. Cilindro hidráulico do Power Bob-Tach (2) [Figura 299].

## PINOS DE ARTICULAÇÃO

### Inspeção e Manutenção

000385

Figura 300



Todos os pinos de articulação e pinos dos cilindros são fixados nos alojamentos com um parafuso de retenção e uma porca autotravante (item 1) [Figura 300].

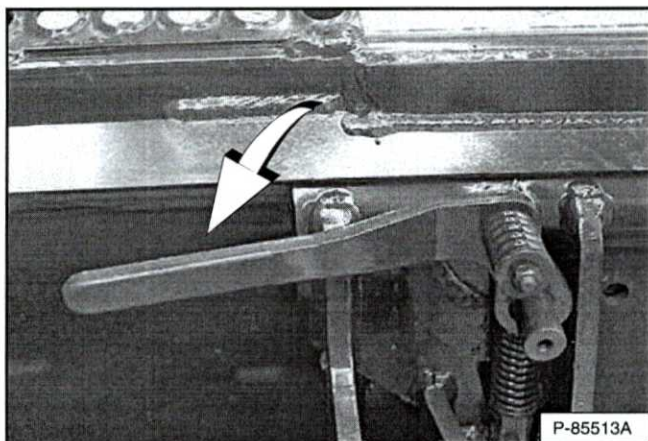
Verifique se as contraporcas estão apertadas com 48 a 54 N•m (35 a 40 lb-pé) de torque.

# BOB-TACH (ALAVANCA MANUAL)

000386

## Inspeção e Manutenção

Figura 301



Mova as alavancas do Bob-Tach para baixo para engatar as cunhas [Figura 301].

As alavancas e cunhas devem se mover livremente.

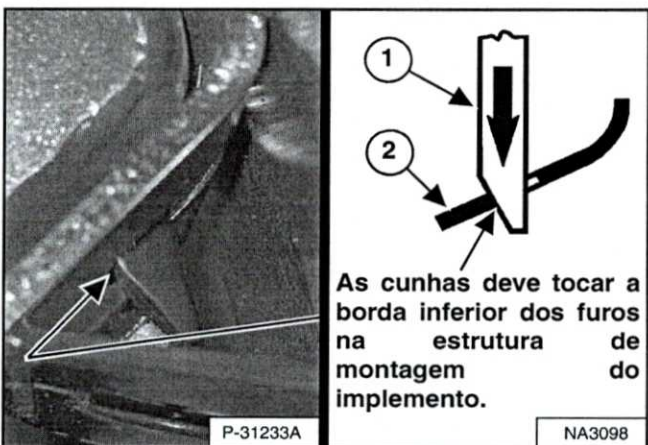
### **ADVERTÊNCIA**

#### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

As cunhas do Bob-Tach devem se estender através dos furos na estrutura de montagem do implemento. As alavancas devem ficar totalmente abaixadas e travadas. Falha na fixação das cunhas pode permitir que o implemento se solte.

W-2715-0208

Figura 302

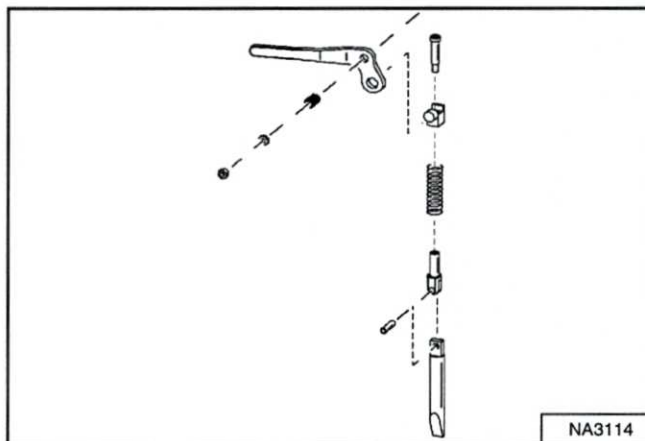


As cunhas (item 1) [Figura 302] devem se estender através dos orifícios na estrutura de montagem do implemento.

As cunhas sob tensão de mola (item 1) devem tocar a borda inferior dos furos na estrutura de montagem do implemento (item 2) [Figura 302].

Se as cunhas não tocarem a borda inferior dos furos [Figura 302], o implemento ficará solto e poderá desprender-se do Bob-Tach.

Figura 303



Inspeccione a estrutura de montagem do implemento e o Bob-Tach, conexões e cunhas quanto a desgaste excessivo ou avarias [Figura 303]. Substitua quaisquer peças danificadas, amassadas ou desaparecidas. Mantenha todos os fixadores apertados.

Verifique se há soldas trincadas. Contate seu distribuidor Bobcat para reparos ou peças de reposição.

Lubrifique as cunhas. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.) e (Consulte LUBRIFICAÇÃO DA CARREGADEIRA, na Página 193.)



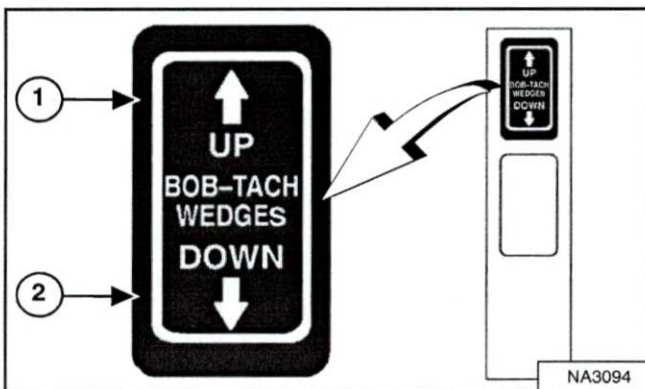
## BOB-TACH (POWER)

Esta máquina pode ser equipada com um Power Bob-Tach.

000337

### Inspeção e Manutenção

Figura 304



Mantenha pressionado o interruptor BOB-TACH "WEDGES UP" (CUNHAS PARA CIMA) ITEM 1) até que as cunhas estejam totalmente elevadas. Mantenha pressionado o interruptor BOB-TACH "WEDGES DOWN" (CUNHAS PARA BAIXO) (ITEM 2) [Figura 304] até que as cunhas estejam totalmente abaixadas.

As alavancas e cunhas devem se mover livremente.

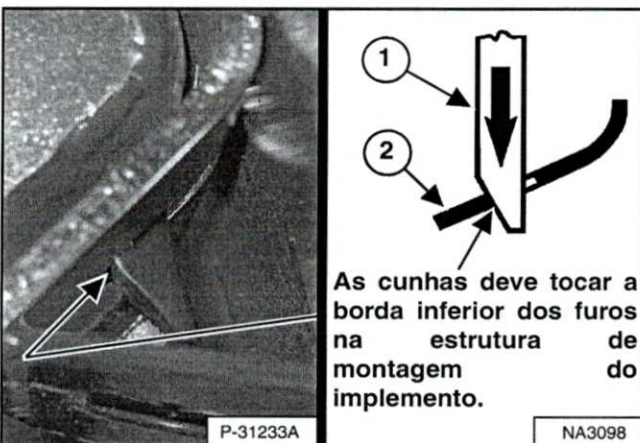
## ⚠ ADVERTÊNCIA

### EVITE FERIMENTOS OU MORTE

As cunhas do Bob-Tach devem se estender através dos furos na estrutura de montagem do implemento. As alavancas devem ficar totalmente abaixadas e travadas. Falha na fixação das cunhas pode permitir que o implemento se solte.

W-2715-0208

Figura 305

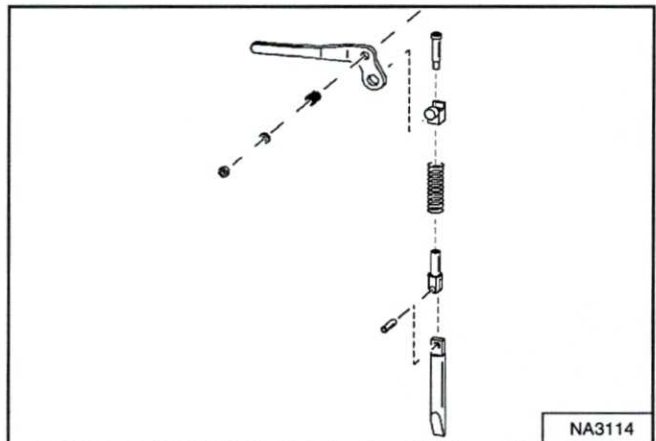


As cunhas (item 1) [Figura 305] devem se estender através dos orifícios na estrutura de montagem do implemento.

As cunhas sob tensão de mola (item 1) devem tocar a borda inferior dos furos na estrutura de montagem do implemento (item 2) [Figura 305].

Se as cunhas não tocarem a borda inferior dos furos [Figura 305], o implemento ficará solto e poderá desprender-se do Bob-Tach.

Figura 306



Inspeccione a estrutura de montagem do implemento e o Bob-Tach, conexões e cunhas quanto a desgaste excessivo ou avarias [Figura 306]. Substitua quaisquer peças danificadas, amassadas ou desaparecidas. Mantenha todos os fixadores apertados.

Verifique se há soldas trincadas. Contate seu distribuidor Bobcat para reparos ou peças de reposição.

Lubrifique as cunhas. (Consulte PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, na Página 138.) e (Consulte LUBRIFICAÇÃO DA CARREGADEIRA, na Página 193.)

## ARMAZENAMENTO DA CARREGADEIRA E RETORNO AO SERVIÇO

### Armazenamento

Você pode decidir armazenar a carregadeira Bobcat por um longo período. Execute os procedimentos abaixo para armazenamento:

- Limpe cuidadosamente a carregadeira, incluindo o compartimento do motor.
- Lubrifique a carregadeira.
- Substitua peças desgastadas ou avariadas.
- Estacione a carregadeira em um abrigo protegido da umidade.
- Abaixe totalmente o braço de elevação e apoie a caçamba nivelada sobre o solo.
- Coloque calços sob o chassi para aliviar o peso sobre os pneus.
- Coloque graxa em todas as hastes de cilindros expostas.
- Coloque estabilizador de combustível no tanque de combustível e opere o motor por alguns minutos para circular o estabilizador para a bomba e bicos injetores.

*Se foi usado combustível com mistura de biodiesel, faça o seguinte:*

Drene o tanque de combustível, encha novamente com combustível diesel 100% de petróleo, adicione estabilizante de combustível e opere o motor pelo menos por 30 minutos.

- Drene e lave o sistema de arrefecimento. Encha novamente com líquido de arrefecimento pré-misturado.
- Substitua todos os fluidos e filtros (motor, hidráulico / hidrostático).
- Substitua os filtros de ar, do aquecedor e do ar-condicionado.
- Coloque todos os controles na posição NEUTRA.
- Remova a bateria. Certifique-se de que o nível de eletrólito está correto e carregue a bateria. Guarde a bateria em local fresco e seco acima de temperaturas de congelamento e carregue-a periodicamente durante o armazenamento.
- Cubra a abertura do tubo de escape.
- Coloque identificação na máquina para indicar que está em condição de armazenamento.

### Retorno ao Serviço

Após a carregadeira Bobcat ter permanecido armazenada, execute os procedimentos abaixo para retornar a carregadeira ao serviço:

- Verifique os níveis de óleo do motor e fluido hidráulico; verifique o nível de líquido de arrefecimento.
- Instale uma bateria totalmente carregada.
- Remova a graxa das hastes de cilindros expostas.
- Verifique as tensões das correias.
- Certifique-se de que todas as correias e protetores estejam nas posições.
- Lubrifique a carregadeira.
- Verifique a pressão dos pneus e remova os calços debaixo do chassi.
- Remova a cobertura da abertura do tubo de escape.
- Dê a partida no motor e opere-o por vários minutos enquanto observa a correta operação dos painéis de instrumentos e sistemas.
- Opere a máquina, verifique o funcionamento correto.
- Desligue o motor e verifique se há vazamentos. Repare conforme necessário.



gd0389



**Bobcat®**

## CONFIGURAÇÃO E ANÁLISE DO SISTEMA

000390

CÓDIGOS DE DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO .....	203
Visualização dos Códigos de Serviço .....	203
Lista de Códigos de Serviço .....	204
CONFIGURAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE .....	210
Configuração do Painel Direito (Painel de Instrumentos Deluxe) .....	210
CONFIGURAÇÃO DA SENHA (PAINEL COM PARTIDA SEM CHAVE) .....	213
Descrição da Senha .....	213
Mudança da Senha do Proprietário .....	213
Dispensa Temporária da Senha .....	213
CONFIGURAÇÃO DA SENHA (PAINEL DE INSTRUMENTOS DELUXE) .....	214
Descrição da Senha .....	214
Mudança da Senha do Proprietário .....	214
Mudança das Senhas dos Usuários .....	215
Dispensa Temporária da Senha .....	215
RELÓGIO DE MANUTENÇÃO .....	216
Descrição .....	216
Configuração .....	216
Reinicialização .....	216





**Bobcat®**

# CÓDIGOS DE DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO

## Visualização dos Códigos de Serviço

Os códigos de serviço ajudarão seu distribuidor a diagnosticar as condições que podem danificar sua máquina.

### Painel Esquerdo

Figura 307



Pressione o botão Informação (item 2) para iniciar o ciclo do monitor de dados (item 2) [Figura 307] até que a tela do código de serviço seja exibida. Se mais de um código de serviço estiver presente, os códigos irão se alternar no monitor de dados.

Quando não há nenhum código de serviço presente, é exibido [NONE] (NENHUM) [Figura 307].

**NOTA:** Aterramentos corroídos ou soltos podem gerar múltiplos códigos de serviço e/ou sintomas anormais. Todas as luzes do painel de instrumentos piscando, alarme soando, faróis e luzes traseiras piscando, podem indicar um mau aterramento. Os mesmos sintomas podem aparecer se a voltagem estiver baixa, como no caso de cabos da bateria soltos ou corroídos. Se você observar esses sintomas, verifique antes aterramentos e cabos positivos.

### Painel com Instrumentação Deluxe

O painel de instrumentos Deluxe opcional oferece uma visualização adicional dos códigos de serviço que inclui uma breve descrição.

Os últimos 40 códigos armazenados no histórico também podem ser visualizados usando o painel de instrumentos Deluxe.

	Pressione um botão de seleção (item 1) repetidamente até o ícone da tela de Advertências Ativas (detalhe) ser destacado.
	A tela ACTIVE WARNINGS (ADVERTÊNCIAS ATIVAS) exibe os códigos de serviço ativos. Pressione [9] para ver o próximo código, se houver mais de um. Pressione [4] para exibir um histórico dos códigos de serviço.
	A tela WARNINGS HISTORY (HISTÓRICO DE ADVERTÊNCIAS) listará o número do código de serviço (CODE) (CÓDIGO), a leitura do horímetro quando o erro ocorreu (HOUR) (HORA), e o usuário (USER) (USUÁRIO) que estava registrado para operar a máquina quando o erro ocorreu.
Pressione [9] para ver os próximos oito códigos de serviço.	
Um total de 40 códigos pode ser armazenado. Quando ocorrer mais de 40 códigos, o código mais antigo irá desaparecer e o mais novo ficará na posição No. 1.	
	Pressione o número da lista próximo do código de serviço para obter mais detalhes.  Pressione o botão de seleção à esquerda para voltar uma tela.

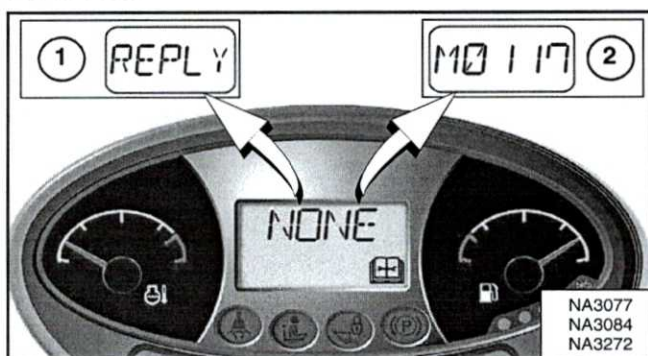


## CÓDIGOS DE DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO (CONT.)

303

### Lista de Códigos de Serviço

Figura 308



Os códigos de serviço podem ser uma palavra (item 1) ou um número (item 2) [Figura 308].

As seguintes palavras de erro podem ser mostradas:

**[REPLY]** Um ou ambos os painéis de instrumentos sem comunicação com o controlador.

**[CODE]** O controlador está solicitando uma senha. (Somente Painéis com Partida Sem Chave ou com Instrumentação Deluxe)

**[ERROR]** Foi digitada senha errada. (Somente Painéis com Partida Sem Chave ou com Instrumentação Deluxe)

**[SHTDN]** Existe uma condição de parada.

**[DOOR]** A porta da cabine do operador está aberta. (As funções de elevação e inclinação não irão operar).

CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO
A0618	Rotação da roda fora de escala	A8307	Circuito aberto da saída 'D' do ACD
A3623	ACD não programado	A8332	Sobrecorrente na saída 'D' do ACD
A4621	Alimentação do sensor de 5 V fora de escala alta	A8402	Falha na saída 'E' do ACD LIG.
A4622	Alimentação do sensor de 5 V fora de escala baixa	A8403	Falha na saída 'E' do ACD DESLIG.
A4721	Alimentação do sensor de 8 V fora de escala alta	A8405	Saída 'E' do ACD em curto com a bateria
A4722	Alimentação do sensor de 8 V fora de escala baixa	A8406	Saída 'E' do ACD em curto com o terra
A7701	Chave da máquina ativa	A8407	Circuito aberto da saída 'E' do ACD
A7901	Parada de emergência ativa	A8432	Sobrecorrente na saída 'E' do ACD
A8002	Falha na saída 'A' do ACD LIG.	A8502	Falha na saída 'F' do ACD LIG.
A8003	Falha na saída 'A' do ACD DESLIG.	A8503	Falha na saída 'F' do ACD DESLIG.
A8005	Saída 'A' do ACD em curto com a bateria	A8505	Saída 'F' do ACD em curto com a bateria
A8006	Saída 'A' do ACD em curto com o terra	A8506	Saída 'F' do ACD em curto com o terra
A8007	Circuito aberto da saída 'A' do ACD	A8507	Circuito aberto da saída 'F' do ACD
A8032	Sobrecorrente na saída 'A' do ACD	A8532	Sobrecorrente na saída 'F' do ACD
A8102	Falha na saída 'B' do ACD LIG.	A8602	Falha na saída 'G' do ACD LIG.
A8103	Falha na saída 'B' do ACD DESLIG.	A8603	Falha na saída 'G' do ACD DESLIG.
A8105	Saída 'B' do ACD em curto com a bateria	A8605	Saída 'G' do ACD em curto com a bateria
A8106	Saída 'B' do ACD em curto com o terra	A8606	Saída 'G' do ACD em curto com o terra
A8107	Circuito aberto da saída 'B' do ACD	A8607	Circuito aberto da saída 'G' do ACD
A8132	Sobrecorrente na saída 'B' do ACD	A8702	Falha na saída 'H' do ACD LIG.
A8202	Falha na saída 'C' do ACD LIG.	A8703	Falha na saída 'H' do ACD DESLIG.
A8203	Falha na saída 'C' do ACD DESLIG.	A8705	Saída 'H' do ACD em curto com a bateria
A8205	Saída 'C' do ACD em curto com a bateria	A8706	Saída 'H' do ACD em curto com o terra
A8206	Saída 'C' do ACD em curto com o terra	A8707	Circuito aberto da saída 'H' do ACD
A8207	Circuito aberto da saída 'C' do ACD	A8802	Falha no solenoide de reversão LIGADO
A8232	Sobrecorrente na saída 'C' do ACD	A8803	Falha no solenoide de reversão DESLIGADO
A8302	Falha na saída 'D' do ACD LIG.		
A8303	Falha na saída 'D' do ACD DESLIG.	D3905	Eixo X do joystick esquerdo fora do NEUTRO
A8305	Saída 'D' do ACD em curto com a bateria	D3907	Eixo Y do joystick esquerdo fora do NEUTRO
A8306	Saída 'D' do ACD em curto com o terra	D4007	Eixo Y do joystick direito fora do NEUTRO



CÓDIGOS DE DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO (CONT.)

900394

Lista de Códigos de Serviço (Cont.)

CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO
D7501	Falha de informação do joystick da CAN de tração	D7546	Falha do solen. da tração direita á ré LIG
D7504	Tração sem comunicação do controlador de tração	D7547	Extensão da direção diant. direita da tração em curto com a bateria
D7505	Eixo X do joystick esquerdo de tração fora do NEUTRO	D7548	Extensão da direção diant. esquerda da tração em curto com a bateria
D7507	Eixo Y do joystick esquerdo de tração fora do NEUTRO	D7549	Extensão da direção tras. direita da tração em curto com a bateria
D7508	Eixo Y do joystick direito de tração fora do NEUTRO	D7550	Extensão da direção tras. esquerda da tração em curto com a bateria
D7509	Interruptor do modo de operação da tração em curto com o terra ou a bateria	D7551	Pressão da direção da tração em curto com a bateria
D7510	Instalados joysticks incorretos de tração	D7552	Falha no alarme de ré da tração LIG.
D7511	Sensor de velocidade esquerdo da tração não conectado	D7553	Solen. de acionamento da tração esquerda à frente DESLIG.
D7512	Sensor de velocidade direito da tração não conectado	D7554	Falha do solen. de acionamento à ré esquerdo da tração falha DESLIG.
D7513	Sensor de ângulo da roda dianteira direita da tração travado	D7555	Solen. de acionamento da tração direita à frente DESLIG.
D7514	Sensor de ângulo da roda dianteira esquerda da tração travado	D7556	Solen. de acionamento à ré direito da tração falha DESLIG.
D7515	Sensor de ângulo da roda traseira direita da tração travado	D7557	Extensão da direção dianteira direita da tração em curto com o terra
D7516	Sensor de ângulo da roda traseira esquerda da tração travado	D7558	Retração da direção dianteira direita da tração em curto com o terra
D7517	Placa oscilante esquerda da tração fora do NEUTRO	D7559	Extensão da direção dianteira esquerda da tração em curto com o terra
D7518	Placa oscilante direita da tração fora do NEUTRO	D7560	Retração da direção dianteira esquerda da tração em curto com o terra
D7519	Eixo X do joystick esquerdo da tração fora de escala alta	D7561	Extensão da direção traseira direita da tração em curto com o terra
D7521	Eixo y do joystick esquerdo da tração fora de escala alta	D7562	Retração da direção traseira direita da tração em curto com o terra
D7522	Eixo Y do joystick direito da tração fora de escala alta	D7563	Extensão da direção traseira esquerda da tração em curto com o terra
D7523	Sensor de ângulo da roda diant. dir. da tração fora de escala alta	D7564	Retração da direção traseira esquerda da tração em curto com o terra
D7524	Sensor de ângulo da roda diant. esq. da tração fora de escala alta	D7565	Pressão da direção da tração em curto com o terra
D7525	Sensor de ângulo da roda trás. dir. da tração fora de escala alta	D7566	Falha no alarme de ré da tração DESL.
D7526	Sensor de ângulo da roda tras. esq. da tração fora de escala alta	D7567	Tração sem comunicação do controlador Bobcat
D7527	Placa oscilante esquerda da tração fora de posição	D7568	Sensores de ângulo da tração não calibrados
D7528	Placa oscilante direita da tração fora de posição	D7569	Voltagem da bateria da tração fora de escala alta
D7529	Eixo X do joystick esquerdo da tração fora de escala baixa	D7570	Alimentação da tração interrompida (também ocorre após atualizações do software)
D7531	Eixo Y do joystick esquerdo da tração fora de escala baixa	D7571	Voltagem da bateria da tração fora de escala baixa
D7532	Eixo Y do joystick direito da tração fora de escala baixa	D7572	Bomba de tração não calibrada
D7533	Sensor de ângulo da roda diant. dir. da tração fora de escala baixa	D7573	Interruptor do modo de operação da tração movido durante a operação
D7534	Sensor de ângulo da roda diant. esq. da tração fora de escala baixa	D7574	Movimento não comandado de velocidade das rodas dir. de tração
D7535	Sensor de ângulo da roda tras. dir. da tração fora de escala baixa	D7575	Movimento não comandado de velocidade das rodas esq. de tração
D7536	Sensor de ângulo da roda tras. esq. da tração fora de escala baixa	D7576	Tração sem comunicação do controlador ACS
D7537	Alimentação 1 do sensor de 5 V fora de escala baixa	D7577	Sensor de velocidade esquerdo da tração fora de escala alta
D7538	Alimentação 2 do sensor de 5 V fora de escala baixa	D7578	Sensor de velocidade direito da tração fora de escala alta
D7539	Sensor da placa oscilante esquerda da tração fora de escala alta	D7579	Sensor de velocidade esquerdo da tração fora de escala baixa
D7540	Sensor da placa oscilante esquerda da tração fora de escala baixa	D7580	Sensor de velocidade direito da tração fora de escala baixa
D7541	Sensor da placa oscilante direita da tração fora de escala alta	D7581	Retração da direção diant. direita da tração em curto com a bateria
D7542	Sensor da placa oscilante direita da tração fora de escala baixa	D7582	Retração da direção diant. esquerda da tração em curto com a bateria
D7543	Falha do solenoide de acionamento da tração esquerda à frente LIG.	D7583	Retração da direção tras. direita da tração em curto com a bateria
D7544	Falha do solen. da tração esquerda á ré LIG	D7584	Retração da direção tras. esquerda da tração em curto com a bateria
D7545	Falha do solenoide de acionamento da tração direita à frente LIG.	D7585	Alimentação 1 do sensor de 5 V fora de escala alta



CÓDIGOS DE DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO (CONT.)

000395

Lista de Códigos de Serviço (Cont.)

CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO
D7586	Alimentação 2 do sensor de 5 V fora de escala alta	H2732	Excesso de corrente de saída da haste dianteira
D7587	Necessária atualização do solenoide da tração	H2805	Desviador em curto com a bateria
D7588	Energia comutada da tração travada LIG	H2806	Desviador em curto com o terra
D7589	Falha de energia comutada da tração DESL.	H2807	Circuito aberto do desviador
D7590	Calibração de tração executada	H2905	Alta vazão em curto com a bateria
D7591	Sensor da placa oscilante esquerda da tração invertido	H2906	Alta vazão em curto com o terra
D7592	Sensor da placa oscilante direita da tração invertido	H2907	Circuito aberto da alta vazão
D7593	Sensor de veloc. da tração direita não responde	H2932	Excesso de corrente da alta vazão
D7594	Sensor de veloc. da tração esquerda não responde	H3028	Falha na memória do controlador
D7595	Direção inversa do sensor de velocidade da tração esquerda	H3128	Falha por interrupção de energia
D7596	Direção inversa do sensor de velocidade da tração direita	H3648	Erro de conflito de vários ACDs
D7597	Controlador da tração programado	H3904	Erro no joystick esquerdo
D7598	Controlador da tração no modo calibração	H3912	Interruptor polegar do joystick esq. fora do NEUTRO
D7599	Controlador da tração da AWS no modo calibragem de posição das rodas.	H3913	Sem comunicação do manete do joystick esquerdo
		H3916	Sem comunicação do joystick esquerdo
H1221	Interrup. polegar direito fora de escala alta	H3928	Falha interna no joystick esquerdo
H1222	Interrup. polegar direito fora de escala baixa	H3948	Múltiplos controles do joystick esquerdo
H1224	Interruptor polegar direito fora do NEUTRO	H4004	Erro no joystick esquerdo
H1321	Interrup. polegar esquerdo fora de escala alta	H4012	Interruptor polegar do joystick dir. fora do NEUTRO
H1322	Interrup. polegar esquerdo fora de escala baixa	H4013	Sem comunicação do manete do joystick direito
H1324	Interruptor polegar esquerdo fora do NEUTRO	H4016	Sem comunicação do joystick direito
H2005	Solenoide auxiliar em curto com a bateria	H4028	Falha interna no joystick direito
H2006	Solenoide auxiliar com aterramento em curto	H4048	Múltiplos controles do joystick direito
H2007	Circuito aberto do solenoide auxiliar	H4302	Falha na buzina LIG
H2032	Excesso de corrente no solenoide auxiliar	H4303	Falha na buzina DESL.
H2305	Saída da base traseira em curto com a bateria	H4423	Auxiliares não programados
H2306	Saída da base traseira em curto com o terra	H4497	Controlador auxiliar programado
H2307	Circuito aberto da saída da base traseira	H4502	Falha no pisca direito LIG
H2332	Excesso de corrente da saída da base traseira	H4503	Falha no pisca direito DESL.
H2405	Saída da haste traseira em curto com a bateria	H4602	Falha no pisca esquerdo LIG.
H2406	Saída da haste traseira em curto com o terra	H4603	Falha no pisca esquerdo DESL.
H2407	Circuito aberto da saída da haste traseira	H4721	Alimentação do sensor de 8 V fora de escala alta
H2432	Excesso de corrente de saída da haste traseira	H4722	Alimentação do sensor de 8 V fora de escala baixa
H2505	Desviador 2 em curto com a bateria	H7404	Sem comunicação do controlador principal
H2506	Desviador nº 2 em curto com o terra		
H2507	Circuito aberto do desviador 2	L0102	Falha do botão das luzes LIG
H2605	Saída da base dianteira em curto com a bateria	L0202	Falha do botão de ativação da alta vazão / ativação da marcha lenta automática LIG
H2606	Saída da base dianteira em curto com o terra	L0302	Falha do botão de ativação auxiliar LIG
H2607	Circuito aberto da saída da base dianteira	L0402	Falha do botão de informações LIG
H2632	Excesso de corrente de saída da base dianteira	L7404	Sem comunicação do controlador principal
H2705	Saída da haste dianteira em curto com a bateria	L7672	Painel do monitor esquerdo necessita programação
H2706	Saída da haste dianteira em curto com o terra		
H2707	Circuito aberto da saída da haste dianteira	M0116	Filtro de ar não conectado



## CÓDIGOS DE DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO (CONT.)

900396

## Lista de Códigos de Serviço (Cont.)

CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO
M0117	Filtro de ar obstruído	M1307	Circuito aberto do solenoide de retenção de combustível
M0216	Filtro hidráulico/hidrostático não conectado	M1402	Falha no solenoide de alimentação de combustível LIG.
M0217	Filtro hidráulico/hidrostático obstruído	M1403	Falha no solenoide de alimentação de combustível DESLIG.
M0309	Voltagem do sistema muito baixa	M1407	Circuito aberto do solenoide de alimentação de combustível
M0310	Voltagem do sistema muito alta	M1428	Falha no solenoide da alimentação de combustível
M0311	Voltagem do sistema extremamente alta	M1502	Falha na saída de acionamento da trava da tração LIG.
M0314	Voltagem do sistema extremamente baixa	M1503	Falha na saída de acion. da trava da tração DESL.
M0322	Voltagem do sistema fora de escala baixa	M1507	Circuito aberto de saída de acion. da trava da tração
M0409	Pressão do óleo do motor muito baixa	M1528	Falha na saída de acion. da trava da tração
M0414	Pressão do óleo do motor extremamente baixa	M1605	Solen. de retenção da trava da tração em curto c/ a bateria
M0415	Pressão do óleo do motor em nível de desligamento	M1606	Solenoide de retenção da trava da tração em curto com o terra
M0421	Pressão do óleo do motor fora de escala alta	M1607	Circuito aberto do solen. de retenção da trava da tração
M0422	Pressão do óleo do motor fora de escala baixa	M1705	Válvula de bloqueio hidráulico em curto c/ a bateria
M0509	Pressão de carga hidráulica muito baixa	M1706	Válvula de bloqueio hidráulico em curto com o terra
M0510	Pressão de carga hidráulica muito alta	M1707	Circuito aberto da válvula de bloqueio hidráulico
M0511	Pressão de carga hidráulica extremamente alta	M1732	Excesso de corrente da válvula de bloqueio hidráulico
M0514	Pressão de carga hidráulica extremamente baixa	M1805	Saída do bloqueio do carretel de elevação em curto c/ bateria
M0515	Pressão de carga hidráulica em nível de desligamento	M1806	Saída do bloqueio do carretel de elevação em curto com o terra
M0521	Pressão de carga hidráulica fora de escala alta	M1807	Circuito aberto da saída do bloqueio do carretel de elevação
M0522	Pressão de carga hidráulica fora de escala baixa	M1832	Excesso de corrente de saída do bloqueio do carretel de elevação
M0610	Rotação do motor muito alta	M2005	Solenoide primário de duas veloc. em curto com a bateria
M0611	Rotação do motor extremamente alta	M2006	Solenoide primário de duas velocidades em curto com o terra
M0613	Rotação do motor sem sinal	M2007	Circuito aberto do solenoide primário de duas velocidades
M0615	Rotação do motor em nível de desligamento	M2032	Excesso de corrente do solenoide primário de duas velocidades
M0618	Rotação do motor fora de escala	M2102	Falha na saída das velas de preaquecimento LIG.
M0634	Informações da ECU de rotação do motor inválidas	M2103	Falha na saída das velas de preaquecimento DESLIG.
M0710	Temperatura do fluido hidráulico muito alta	M2107	Circuito aberto das velas de preaquecimento
M0711	Temperatura do fluido hidráulico extremamente alta	M2128	Falha na saída das velas de preaquecimento
M0715	Temp. do fluido hidráulico em nível de desligamento	M2202	Falha na saída do motor de partida LIG
M0721	Temp. do fluido hidráulico fora de escala alta	M2203	Falha na saída do motor de partida DESL.
M0722	Temp. do fluido hidráulico fora de escala baixa	M2207	Circuito aberto da saída do motor de partida
M0810	Temperatura do líq. de arrefecimento do motor muito alta	M2228	Falha na saída do motor de partida
M0811	Temp. do líq. de arrefecimento do motor extremamente alta	M2302	Falha no relê do motor de partida LIG.
M0815	Temp. do líq. de arrefecimento do motor em nível de parada	M2303	Falha no relê do motor de partida DESL.
M0821	Temp. do líq. de arrefecimento do motor fora de escala alta	M2402	Relê de alimentação de combustível falha LIG.
M0822	Temp. do líq. de arrefecimento do motor fora de escala baixa	M2403	Falha do relê de alimentação de combustível DESLIG.
M0909	Nível de combustível muito baixo	M2502	Falha do relê de acionamento da tração LIG.
M0921	Nível de combustível fora de escala alto	M2503	Falha do relê de acionamento da tração falha DESLIG.
M0922	Nível de combustível fora de escala baixo	M2602	Falha do relê das velas de preaquecimento LIG.
M1016	Filtro de carga hidráulica não conectado	M2603	Falha do relê das velas de preaquecimento DESLIG.
M1017	Filtro de carga hidráulica obstruído	M2721	Sensor primário do acelerador fora de escala alta
M1121	Sensor da barra do assento fora de escala alta	M2722	Sensor primário do acelerador fora de escala baixa
M1122	Sensor da barra do assento fora de escala baixa	M2821	Sensor secundário do acelerador fora de escala alta
M1128	Falha do sensor da barra do assento	M2822	Sensor secundário do acelerador fora de escala baixa
M1305	Solenoide de retenção de combustível em curto com a bateria	M3028	Falha na memória do controlador
M1306	Solenoide de retenção de combustível em curto com o terra	M3128	Falha por interrupção de energia



**CÓDIGOS DE DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO (CONT.)**

**Lista de Códigos de Serviço (Cont.)**

CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO
M3204	ACS (AHC) sem comunicação com o controlador Bobcat	M5222	Botão pressione para operar fora da faixa baixa
M3304	Sem comunicação do painel Deluxe	M5305	Luz pressione para operar em curto com a bateria
M3404	Erro no painel Deluxe	M5306	Luz pressione para operar em curto com o terra
M3505	Ventilador hidráulico em curto com a bateria	M5405	Trava do carretel de inclinação em curto com a bateria
M3506	Ventilador hidráulico em curto com o terra	M5406	Trava do carretel de inclinação em curto com o terra
M3507	Circuito aberto do ventilador hidráulico	M5407	Circuito aberto da trava do carretel de inclinação
M3532	Sobrecorrente do ventilador hidráulico	M5432	Sobrecorrente da trava do carretel de inclinação
M3705	Saída secundária das duas velocidades em curto com a bateria	M5902	Falha no interruptor de regeneração do DPF LIG
M3706	Saída secundária das duas velocidades em curto com o terra	M6002	Falha no interruptor de inibição da regeneração do DPF LIG
M3707	Circuito aberto de saída da secundária das duas velocidades	M6102	Falha do interruptor de regeneração estacionada remota LIG.
M3732	Sobrecorrente da saída da secundária das duas velocidades	M6402	Falha no relê de energia comutada LIG.
M3805	Bloqueio dos hidráulicos auxiliares em curto com a bateria	M6403	Falha do relê de energia comutada DESL.
M3806	Bloqueio dos hidráulicos auxiliares em curto com o terra	M6505	Alimentação da ECU em curto com a bateria
M3807	Circuito aberto do bloqueio dos hidráulicos auxiliares	M6506	Alimentação da ECU em curto com o terra
M3832	Excesso de corrente no bloqueio dos hidráulicos auxiliares	M6507	Circuito aberto da alimentação da ECU
M4109	Alternador muito baixo	M6604	ECU sem comunicação
M4110	Alternador alto	M6702	Falha no solenoide do HVAC LIGADO
M4111	Alternador extremamente alto	M6703	Falha no solenoide do HVAC DESL.
M4304	Sem comunicação do painel sem chave	M6707	Circuito aberto da saída do HVAC
M4404	Sem comunicação dos auxiliares	M6728	Falha da saída do HVAC
M4510	Sensor de água no combustível muito alto	M6802	Falha no relê do HVAC LIG.
M4511	Sensor de água no combustível extramamente alto	M6803	Falha no relê do HVAC DESL.
M4521	Sensor de água no combustível fora de escala alta	M7002	Falha da saída de energia comutada LIG.
M4522	Sensor de água no combustível fora de escala baixa	M7003	Falha da saída de energia comutada DESL.
M4621	Alimentação do sensor de 5 V fora de escala alta	M7007	Circuito aberto da saída de energia comutada
M4622	Alimentação do sensor de 5 V fora de escala baixa	M7028	Falha na saída de energia comutada
M4721	Alimentação do sensor de 8 V fora de escala alta	M7304	Sem comunicação do controle remoto
M4722	Alimentação do sensor de 8 V fora de escala baixa	M7316	Controle remoto sem comunicação com o transmissor
M4802	Falha do relê das luzes dianteiras LIG.	M7423	Controlador principal não programado
M4803	Falha do relê das luzes dianteiras DESL.	M7472	Controlador principal necessita programação
M4902	Falha do relê das luzes traseiras LIG.	M7497	Controlador principal programado
M4903	Falha do relê das luzes traseiras DESL.	M7504	Sem comunicação da tração
M5002	Falha na saída das luzes dianteiras LIG.	M7604	Sem comunicação do painel do monitor esquerdo
M5003	Falha na saída das luzes dianteiras DESLIG.	M7748	Múltiplos sinais da chave de partida
M5007	Circuito aberto da saída das luzes dianteiras	M7839	Horímetro trocado
M5028	Falha na saída das luzes dianteiras	M7974	Porta aberta
M5102	Falha na saída das luzes traseiras LIG.	M8541	Regeneração automática do DPF ativa
M5103	Falha na saída das luzes traseiras DESLIG.	M8542	Regeneração automática do DPF ativa (opere a máquina sob carga)
M5107	Circuito aberto da saída das luzes traseiras	M8551	Necessária regeneração do DPF – inibição ativa
M5128	Falha na saída das luzes traseiras	M8552	Necessária regeneração do DPF – inibição ativa (opere a máquina sob carga)
M5202	Falha do botão pressione para operar LIG.	M8553	Necessária regeneração estacionada remota do DPF (Necessário kit de regeneração remota)
M5221	Botão pressione para operar fora da faixa alta	M8554	Necessária regeneração de serviço do DPF (entre em contato com o distribuidor Bobcat)



**CÓDIGOS DE DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO (CONT.)**

000398

**Lista de Códigos de Serviço (Cont.)**

CÓD.	DESCRIÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO
M8555	Necessária manutenção do DPF	W3240	Alavanca / pedal de elevação do ACS (AHC) fora do NEUTRO
M8560	Regeneração de serviço do DPF ativa	W3241	Sem comunicação do ACS (AHC)
M8561	Regeneração de serviço do DPF ativa	W3249	Atuador de elevação do ACS (AHC) em curto com o terra
M8562	Regeneração de serviço do DPF ativa	W3250	Atuador de inclinação do ACS (AHC) em curto com o terra
M8563	Regeneração de serviço do DPF ativa	W3251	Atuador de elevação do ACS (AHC) em curto com a bateria
M8564	Regeneração de serviço do DPF ativa	W3252	Atuador de inclinação do ACS (AHC) em curto com a bateria
M8615	Redução de rotação do motor em nível de desligamento	W3253	Alavanca / pedal de elevação do ACS (AHC) em curto com o terra
M8625	Sem resposta da redução da rotação do motor	W3254	Alavanca / pedal de inclinação do ACS (AHC) em curto com o terra
		W3255	Alavanca / pedal de elevação do ACS (AHC) em curto com a bateria
R7404	Sem comunicação do controlador principal	W3256	Alavanca / pedal de inclinação do ACS (AHC) em curto com a bateria
		W3257	Desempenho reduzido do atuador de elevação do ACS (AHC)
T9002	Falha na saída 'C' da ferramenta de serviço LIG.	W3258	Desempenho reduzido do atuador de inclinação do ACS (AHC)
T9003	Falha na saída 'C' da ferram. de serviço DESLIG.	W3259	Direção errada do atuador de elevação do ACS (AHC)
T9102	Falha na saída 'D' da ferramenta de serviço LIG.	W3260	Direção errada do atuador de inclinação do ACS (AHC)
T9103	Falha na saída 'D' da ferram. de serviço DESLIG.	W3261	Trava da alavanca do ACS (AHC) em curto com o terra
T9202	Falha na saída 'E' da ferramenta de serviço LIG.	W3262	Trava da alavanca do ACS (AHC) em curto com a bateria
T9203	Falha na saída 'E' da ferram. de serviço DESLIG.	W3263	Trava do pedal do ACS (AHC) em curto com o terra
T9302	Falha na saída 'F' da ferramenta de serviço LIG.	W3264	Trava do pedal do ACS (AHC) em curto com a bateria
T9303	Falha na saída 'F' da ferram. de serviço DESLIG.	W3265	Voltagem de alimentação do sensor do ACS (AHC) fora de escala
		W3266	Voltagem da bateria do ACS (AHC) fora de escala
W3204	ACS (AHC) sem comunicação com o controlador Bobcat	W3267	Interruptor do ACS (AHC) movido durante a operação
W3223	Necessária calibração do ACS (AHC)	W3268	Falha de informação da alavanca de elevação do ACS (AHC)
W3224	Executada calibração do ACS (AHC)	W3270	Alavanca de tração direita do ACS (AHC) em curto com o terra
W3225	Calibração do atuador do ACS (AHC) falhou	W3271	Alavanca de tração direita do ACS (AHC) em curto com a bateria
W3231	Atuador de inclinação do ACS (AHC)	W3274	Eixo-X do joystick esquerdo do ACS (AHC) fora de escala
W3232	Fiação do atuador de elevação do ACS (AHC)	W3275	Alimentação não comutada do ACS (AHC) interrompida
W3233	Fiação da alavanca de inclinação do ACS (AHC)	W3276	Falha de informação do joystick do CAN do ACS (AHC)
W3234	Atuador de inclinação do ACS (AHC) fora do NEUTRO	W3277	Falha na informação do controle remoto do ACS (AHC)
W3235	Alavanca / pedal de inclinação do ACS (AHC) fora do NEUTRO	W3297	Controlador do ACS (AHC) programado
W3236	Atuador de elevação do ACS (AHC)	W3905	Eixo X do joystick esquerdo fora do NEUTRO
W3237	Fiação do atuador de elevação do ACS (AHC)	W4005	Eixo X do joystick direito fora do NEUTRO
W3238	Fiação do atuador de elevação do ACS (AHC)	W4007	Eixo Y do joystick direito fora do NEUTRO
W3239	Atuador de elevação do ACS (AHC) fora do NEUTRO		



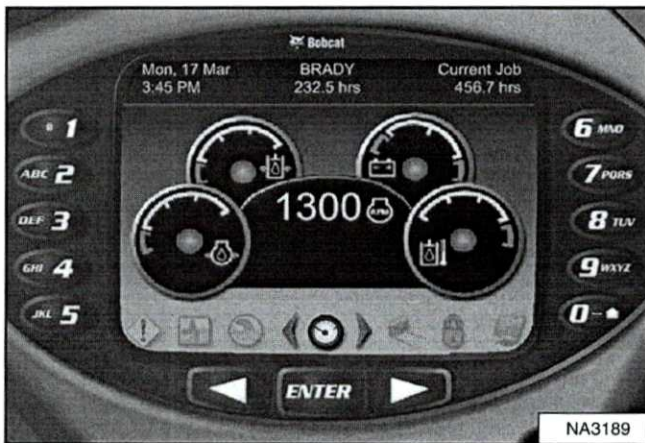
000399

## CONFIGURAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE

### Configuração do Painel Direito (Painel de Instrumentos Deluxe)

#### Identificação dos Ícones

Figura 309



#### Vitais



Pressione um botão de seleção (item 1) repetidamente até o ícone da tela Vitais (detalhe) ser destacado.

Exibe a seleção de níveis de operação do sistema.

Você pode monitorar as exibições em tempo real de:

- Rotação do motor**
- Pressão do óleo do motor**
- Temperatura do líquido de arrefecimento do motor**
- Voltagem do sistema**
- Pressão de carga hidráulica**
- Temperatura do fluido hidráulico**

O painel de instrumentos Deluxe é fácil de usar. Continue a configurar suas preferências para operação / monitoramento da carregadeira Bobcat.

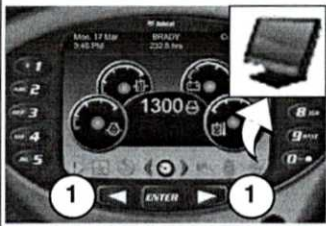





ÍCONE	DESCRIÇÃO
Mon, 17 Mar 3:45 PM	DATA / HORA
BRADY 232.5 hrs	USUÁRIO / HORÍMETRO
Current Job 456.7 hrs	HORAS DE SERVIÇO ATUAIS
	Ícone da tela ADVERTÊNCIAS ATIVAS
	Ícone da tela VITAIS
	Ícone da tela SERVIÇO
	Ícone da tela PRINCIPAL
	Ícone da tela IMPLEMENTOS
	Ícone da tela SEGURANÇA
	Ícone da tela do MONITOR
	Ícone HOME (INICIAL) (Retorna à tela PRINCIPAL)
	Botão de SELEÇÃO ESQUERDO
	Botão de SELEÇÃO DIREITO
<b>ENTER</b>	Botão CONFIRMA

# CONFIGURAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE (CONT.)

900400

## Configuração do Painel Direito (Painel de Instrumentos Deluxe) (Cont.)

### Data e hora

	Pressione um botão de seleção (item 1) repetidamente até o ícone da tela do Monitor (detalhe) ser destacado.
	Selecione <b>[1. CLOCKS]</b> (RELÓGIOS).
	Selecione <b>[1. TIME]</b> (HORA).
	Use o teclado para digitar a hora. Selecione AM / PM / 24 h. Pressione <b>[ENTER]</b> para continuar.
	Selecione <b>[2. DATE]</b> (DATA).
	Use o teclado para digitar a data. Pressione <b>[ENTER]</b> para continuar.

### Idiomas

	Pressione um botão de seleção (item 1) repetidamente até o ícone da tela do Monitor (detalhe) ser destacado.
	Selecione <b>[2. LANGUAGES]</b> .
	Selecione o idioma desejado.

### Monitor Inglês / Métrico

	Pressione um botão de seleção (item 1) repetidamente até o ícone da tela do Monitor (detalhe) ser destacado.
	Selecione <b>[4. DISPLAY SETTINGS]</b> (CONFIGURAÇÕES DO MONITOR).
	Pressione <b>[1]</b> para alternar entre medidas INGLESAS e MÉTRICAS.



## CONFIGURAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE (CONT.)

### Configuração do Painel Direito (Painel de Instrumentos Deluxe) (Cont.)

900401

#### Reinício do Relógio de Serviço

#### Bloqueios da Máquina

	Pressione um botão de seleção (item 1) repetidamente até o ícone da tela de Segurança (detalhe) ser destacado.
	Selecione <b>PASSWORDS/ LOCKOUTS</b> [1. SENHAS/ BLOQUEIOS].
	Digite a senha do proprietário e pressione [ENTER].
	Selecione <b>1. USER SETTINGS</b> [1. CONFIGURAÇÕES DO USUÁRIO].
	Selecione o usuário.
	Selecione <b>3. RESET JOB STATISTICS</b> (REINICIAR ESTATÍSTICAS DE SERVIÇO).
	Pressione [9] para reiniciar as estatísticas de serviço. Pressione o botão de rolagem à esquerda ou [0] para sair sem salvar.

	Pressione um botão de seleção (item 1) repetidamente até o ícone da tela de Segurança (detalhe) ser destacado.
	Selecione <b>PASSWORDS/ LOCKOUTS</b> [1. SENHAS/ BLOQUEIOS].
	Digite a senha do proprietário e pressione [ENTER].
	Selecione <b>3. HIGH FLOW</b> (ALTA VAZÃO). <b>OU</b> Selecione <b>4. TWO-SPEED</b> (DUAS VELOCIDADES).
	<b>ALTA VAZÃO</b> Pressione o número do usuário para alternar entre LOCKED (BLOQUEADO) e UNLOCKED (DESBLOQUEADO).
	<b>DUAS VELOCIDADES</b> Pressione o número do usuário para alternar entre LOCKED (BLOQUEADO) e UNLOCKED (DESBLOQUEADO).

**NOTA:** Os bloqueios de alta vazão e duas velocidades para o proprietário estão ativos mesmo se o recurso Dispensa temporária da senha estiver desbloqueado.



## CONFIGURAÇÃO DA SENHA (PAINEL COM PARTIDA SEM CHAVE)

### Descrição da Senha

#### Senha Mestra:

Uma senha permanente gerada aleatoriamente na fábrica e que não pode ser alterada. Essa senha é usada para manutenção pelo distribuidor Bobcat se a senha do proprietário não for conhecida ou para mudar a senha do proprietário.

#### Senha do Proprietário:

Permite o uso completo da carregadeira. Deve ser usada para mudar a senha do proprietário.

### Mudança da Senha do Proprietário

Gire a chave para a posição FUNCIONA para ligar o sistema elétrico da carregadeira.

Digite a senha do proprietário com cinco dígitos usando as teclas de números (1 até 0), se estiver bloqueada.

Figura 310



Mantenha pressionadas as teclas bloquear (item 1) e desbloquear (item 2) [Figura 310] por 2 segundos.

A luz vermelha da tecla bloquear piscará e a tela do monitor do painel exibirá [ENTER] (CONFIRMA).

Digite uma nova senha do proprietário com cinco dígitos usando as teclas de números (1 a 0). Será exibido um asterisco na tela do monitor do painel esquerdo a cada tecla pressionada.

A tela do monitor do painel esquerdo exibirá [AGAIN] [NOVAMENTE].

Digite outra vez a nova senha de cinco dígitos do proprietário.

A luz vermelha da tecla bloquear permanecerá acesa.

### Dispensa Temporária da Senha

Este recurso permite ao proprietário desbloquear o recurso da senha, de modo que não precise ser usada uma senha a cada vez que for dada a partida.

Gire a chave para a posição FUNCIONA para ligar o sistema elétrico da carregadeira.

Digite a senha do proprietário com cinco dígitos usando as teclas de números (1 até 0).

Pressione a tecla desbloquear (item 2) [Figura 310].

A tela do monitor do painel esquerdo exibirá [CODE] [CÓDIGO].

Digite a senha do proprietário com cinco dígitos usando as teclas de números (1 até 0). A luz verde da tecla desbloquear piscará e em seguida permanecerá acesa.

Agora pode ser dada a partida na carregadeira sem usar uma senha.

**NOTA: Use o procedimento a seguir para restaurar o bloqueio, para que a máquina requeira uma senha para dar partida no motor.**

Gire a chave para a posição FUNCIONA para ligar o sistema elétrico da carregadeira.

Pressione a tecla bloquear (item 1) [Figura 310].

A luz vermelha da tecla bloquear piscará e a tela do monitor do painel exibirá [CODE] [CÓDIGO].

Digite a senha do proprietário com cinco dígitos usando as teclas de números (1 até 0). A luz verde da tecla desbloquear piscará e em seguida a luz vermelha da tecla bloquear ficará acesa.

Agora é necessário digitar a senha cada vez que for dada a partida.



## CONFIGURAÇÃO DA SENHA (PAINEL DE INSTRUMENTOS DELUXE)

000403

### Descrição da Senha

Todas as máquinas novas com painel de instrumentos Deluxe chegam aos distribuidores Bobcat com o painel no modo bloqueado. O modo bloqueado significa que deve ser usada uma senha para dar a partida na máquina.

Por questões de segurança, seu distribuidor pode mudar a senha e definir o teclado no modo bloqueado. Seu distribuidor irá lhe fornecer a senha.

#### Senha Mestra:

Uma senha permanente gerada aleatoriamente na fábrica e que não pode ser alterada. Essa senha é usada para manutenção pelo distribuidor Bobcat se a senha do proprietário não for conhecida ou para mudar a senha do proprietário.

#### Senha do Proprietário:

Permite o uso completo da carregadeira e a configuração do painel de instrumentos Deluxe. Existe somente uma senha do proprietário. A senha do proprietário deve ser usada para mudar as senhas do proprietário ou usuário. Para segurança da carregadeira o proprietário deverá mudar a senha assim que possível.

#### Senha do Usuário:

permite dar partida e operar a carregadeira; não pode alterar características de senhas ou dispensa temporária.

Para ver o procedimento para mudar as senhas: (Consulte Mudança da Senha do Proprietário, na Página 214.) e (Consulte Mudança das Senhas dos Usuários, na Página 215.)

### Mudança da Senha do Proprietário

	<p>Pressione um botão de seleção (item 1) repetidamente até o ícone da tela de Segurança (detalhe) ser destacado.</p>
	<p>Selecione <b>[1. PASSWORDS/ LOCKOUTS]</b> [SENHAS/ BLOQUEIOS].</p>
	<p>Digite a senha do proprietário e pressione <b>[ENTER]</b>.</p>
	<p>Selecione <b>[1. USER SETTINGS]</b> [1. CONFIGURAÇÕES DO USUÁRIO].</p>
	<p>Selecione <b>[1. OWNER]</b> [1. PROPRIETÁRIO].</p>
	<p>Selecione <b>[2. CHANGE PASSWORD]</b> [ALTERAR SENHA].</p>
	<p>Digite a nova senha do proprietário e pressione <b>[ENTER]</b>.  Será solicitada a redigitação da nova senha do proprietário.</p>

## CONFIGURAÇÃO DA SENHA (PAINEL DE INSTRUMENTOS DELUXE) (CONT.)

### Mudança das Senhas dos Usuários

	<p>Pressione um botão de seleção (item 1) repetidamente até o ícone da tela de Segurança (detalhe) ser destacado.</p>
	<p>Selecione <b>[1. PASSWORDS/LOCKOUTS]</b> [SENHAS/BLOQUEIOS].</p>
	<p>Digite a senha do proprietário e pressione <b>[ENTER]</b>.</p>
	<p>Selecione <b>[1. USER SETTINGS]</b> [1. CONFIGURAÇÕES DO USUÁRIO].</p>
	<p>Selecione o usuário.</p>
	<p>Selecione <b>[2. CHANGE PASSWORD]</b> [ALTERAR SENHA].</p>
	<p>Digite a nova senha do usuário e pressione <b>[ENTER]</b>.</p>

### Dispensa Temporária da Senha

Este recurso permite ao proprietário desbloquear o recurso da senha, de modo que não precise ser usada uma senha a cada vez que for dada a partida.

	<p>Pressione um botão de seleção (item 1) repetidamente até o ícone da tela de Segurança (detalhe) ser destacado.</p>
	<p>Selecione <b>[1. PASSWORDS/LOCKOUTS]</b> [SENHAS/BLOQUEIOS].</p>
	<p>Digite a senha do proprietário e pressione <b>[ENTER]</b>.</p>
	<p>Selecione <b>[2. MACHINE LOCK]</b> [BLOQUEIO DA MÁQUINA].</p>

**NOTA:** O procedimento acima pode ser seguido para reiniciar o bloqueio da máquina, de modo que a máquina requeira uma senha para dar partida no motor.

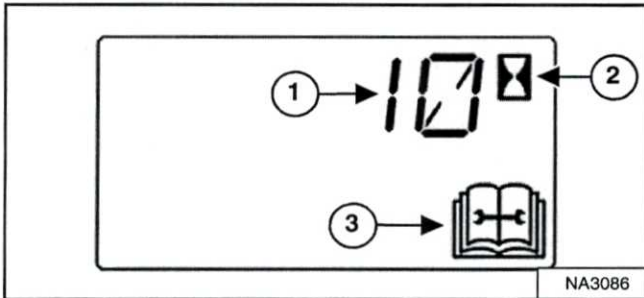


## RELÓGIO DE MANUTENÇÃO

### Descrição

O relógio de manutenção alerta o operador sobre a necessidade da próxima parada para manutenção. **EXEMPLO:** o relógio de manutenção pode ser ajustado para um intervalo de 500 horas como lembrete para a próxima manutenção planejada de 500 horas.

Figura 311



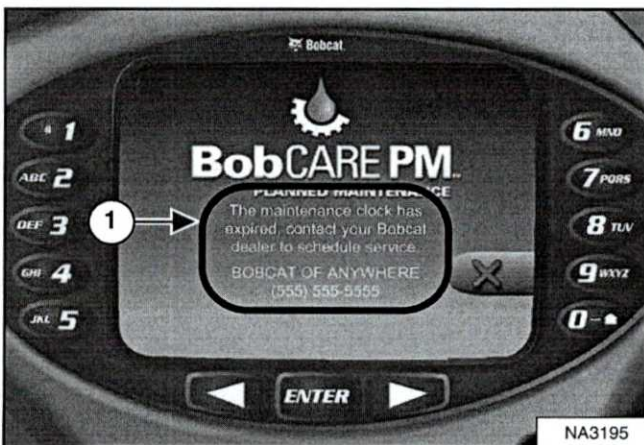
Durante a operação da máquina, um alarme de 2 bips irá soar quando houver menos de 10 horas até a próxima manutenção planejada.

As horas restantes até ser necessária a manutenção aparecerão no monitor de dados (item 1) por 5 segundos enquanto o ícone serviço (item 3) e o ícone relógio (item 2) [Figura 311] piscam.

**NOTA:** O monitor exibirá números negativos após a contagem chegar a zero.

O monitor irá voltar para a tela anterior e irá aparecer por 5 segundos a cada vez que for dada a partida, até que o relógio de manutenção seja reinicializado.

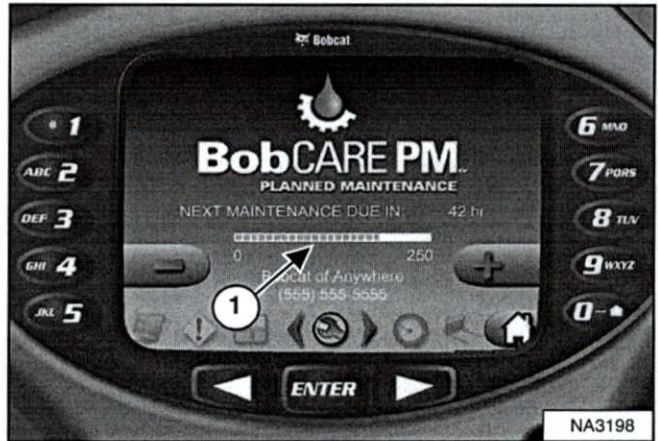
Figura 312



O painel de instrumentos Deluxe (se equipado) mostrará uma mensagem (item 1) [Figura 312] alertando o operador para a manutenção da máquina.

Essa mensagem aparece por 10 segundos todas as vezes que é dada partida na máquina até que o relógio de manutenção seja zerado.

Figura 313



O painel de instrumentos Deluxe (se equipado) exibirá uma barra (item 1) [Figura 313] mostrando o tempo restante até a próxima manutenção. Essa barra ficará vermelha a manutenção estiver vencida. [NEXT MAINTENANCE DUE] (PRÓXIMA MANUTENÇÃO PREVISTA) mudará para [MAINTENANCE PAST DUE] (MANUTENÇÃO PREVISTA ULTRAPASSADA) e exibirá o número de horas além da previsão.

As teclas [4] e [9] podem ser usadas para ajustar o intervalo de manutenção quando o proprietário está conectado [Figura 313].

### Configuração

Consulte seu distribuidor Bobcat sobre a instalação deste recurso.

### Reinicialização

Consulte seu distribuidor Bobcat para reiniciar o relógio de manutenção.

## ESPECIFICAÇÕES

900406

(S570) ESPECIFICAÇÕES DA CARREGADEIRA .....	219
Dimensões da Máquina .....	219
Desempenho .....	220
Motor .....	220
Sistema de Transmissão .....	221
Controles .....	221
Sistema Hidráulico .....	222
Sistema elétrico .....	223
Capacidades .....	223
Pneus .....	224

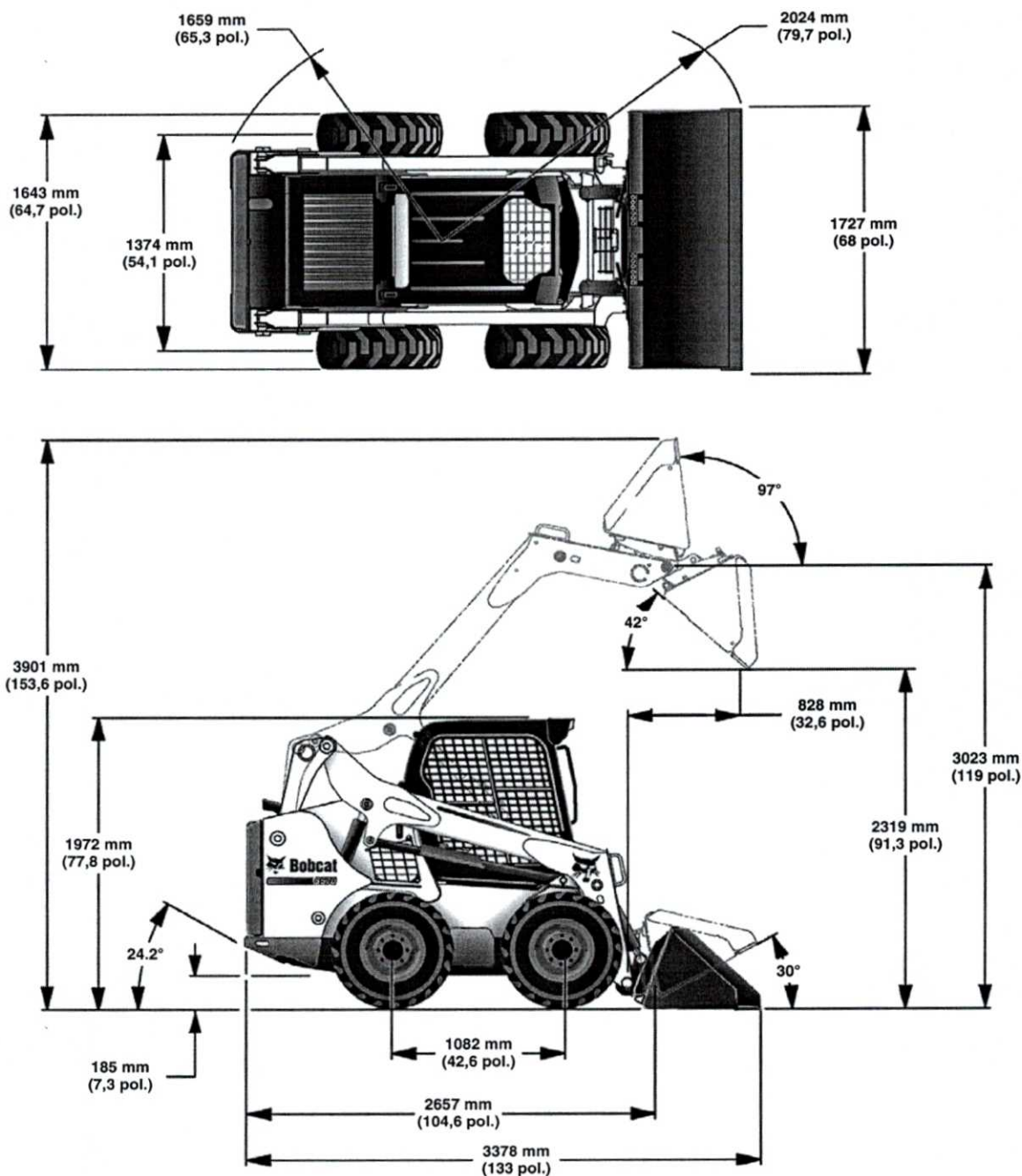




**Bobcat®**

**(S570) ESPECIFICAÇÕES DA CARREGADEIRA****Dimensões da Máquina**

- As dimensões são dadas para carregadeira equipada com pneus standard e caçamba Construção e Industrial de 68 pol. e podem variar com outros tipos de caçambas.
- Onde aplicável, especificações conforme normas SAE ou ISO e sujeitas a alteração sem aviso.



NA5997

Mudanças na estrutura ou distribuição de peso da carregadeira podem causar alterações nos controles e na resposta da direção e podem provocar falhas das peças da carregadeira.



**(S570) ESPECIFICAÇÕES DA CARREGADEIRA (CONT.)**

g00409

**Desempenho**

Capacidade nominal de operação (ISO 14397-1)	944 kg (2082 lb)
com kit de contrapesos de 90 kg Kit de contrapesos (ISO 14397-1)	1012 kg (2232 lb)
Carga de tombamento (ISO 14397-1)	1888 kg (4164 lb)
Peso operacional	2900 kg (6395 lb)
Força de desagregação SAE - elevação	1771 kg (3905 lb)
Força de desagregação SAE - inclinação	1703 kg (3754 lb)
Força de empuxo	2535 kg (5590 lb)
Velocidade de deslocamento: - Velocidade única - Carregadeira com duas velocidades (opc.): Baixa Alta	0 a 11,8 km/h (0 a 7.35 mph)  0 a 11,8 km/h (0 a 7.35 mph) 0 a 17,3 km/h (0 a 11.02 mph)

**Motor**

Marca / modelo	Kubota® / V2607-DI-TE3B Estágio III A
Combustível / arrefecimento	Diesel / líquido
Potência: - ISO 9249 EEC / SAE J1349 Líq. - ISO 14396 Bruta - SAE J1995 Bruta	43,3 kW (58.0 hp) a 2700 rpm 44,8 kW (60.0 hp) a 2700 rpm 45,5 kW (61.0 hp) a 2700 rpm
Torque: - ISO 9249 EEC / SAE J1349 Líq. - SAE J1995 Bruta	193,9 N•m (143,0 lb-pé) a 1425 rpm 200,7 N•m (148,0 lb-pé) a 1425 rpm
RPM em marcha lenta	1175 - 1325
RPM em aceleração máxima	2760 - 2900
Número de cilindros	4
Deslocamento	2600 cm <sup>3</sup> (158,7 pol. <sup>3</sup> )
Diâmetro interno / curso	87 mm / 110 mm (3.425 pol. / 4.33 pol.)
Lubrificação	Sistema de pressão por bomba de engrenagens com filtro
Ventilação da carcaça	Respiro fechado
Filtro de ar	Cartucho seco substituível com elemento de segurança separado
Ignição	Diesel-compressão
Indução de ar	Turbo
Líquido de arrefecimento do motor	Mistura propileno glicol/água
Auxílio à partida	Velas de preaquecimento automaticamente ativadas se necessário, na posição FUNCIONA.

**Sistema de Transmissão**

Tração principal	Totalmente hidrostática, tração nas 4 rodas
Transmissão	Bombas hidrostáticas tandem infinitamente variáveis, de pistões, acionando dois motores hidrostáticos totalmente reversíveis.
Tração final	Correntes de roletes #80 HSOC sem fim (sem elo mestre) e engrenagens em caixa de correntes selada, com lubrificação a óleo (As correntes não requerem ajustes periódicos) Duas correntes por lado sem engrenagem intermediária.
Tamanho do eixo	50,29 mm (1,98 pol.), tratado termicamente
Parafusos das rodas	Oito parafusos 9/16 pol. por roda fixados ao cubo do eixo

**Controles**

Direção da Máquina	Direção e velocidade controladas com duas alavancas manuais ou joystick(s) opcional(is).
Hidráulicos da carregadeira: - Elevação e inclinação  - Auxiliares dianteiros - Auxiliares traseiros (opcionais)	Controladas por pedais separados ou Sistema de Controle Avançado (ACS) ou Controles Manuais Avançados (AHC) opcionais ou Controles Joystick Seleccionáveis (SJC) opcionais. Controlados por interruptor elétrico na alavanca de comando ou joystick direito. Controlados por interruptor elétrico na alavanca de comando ou joystick esquerdo
Alívio da pressão auxiliar	Pressão aliviada através dos engates rápidos; pressione os engates para dentro e segure por 5 segundos.
Motor	Controle de rotação manual, pedal de controle adicional de rotação com o opcional SJC; partida tipo com chave ou painel opcional com partida sem chave ou painel opcional Deluxe e função de desligamento por erro.
Freio de serviço	Dois sistemas hidrostáticos independentes controlados por duas alavancas direcionais operadas manualmente ou joysticks.
Freio secundário	Uma das transmissões hidrostáticas
Freio de estacionamento	Disco mecânico, ativado por interruptor operado manualmente no painel de instrumentos esquerdo.





## (S570) ESPECIFICAÇÕES DA CARREGADEIRA (CONT.)

## Sistema elétrico

Alternador	Acionado por correia; 90 A, aberto
Bateria	12 V, 600 A de partida a frio a -18°C (0°F), 115 minutos de reserva de capacidade a 25 A
Motor de partida	12 V, tipo engrenagem, 2,7 kW (3,62 hp)
Instrumentação	<p><b>Marcadores:</b> temperatura do líquido de arrefecimento e nível de combustível.</p> <p><b>Luzes de advertência:</b> nível de combustível, cinto de segurança, temperatura do líquido de arrefecimento do motor, mau funcionamento do motor, mau funcionamento do sistema hidráulico, DPF (Filtro de particulados de diesel) / DEF (Fluido de escape de diesel) e advertência geral.</p> <p><b>Indicadores:</b> funções do BICS™, duas velocidades, cinto transversal 3 pontos e sinais direcionais.</p> <p><b>Monitor de dados:</b> horas de operação, rotações do motor, ajuste do controle de velocidade, contagem regressiva do relógio de manutenção, voltagem da bateria, códigos de serviço, contagem regressiva do preaquecimento do motor, ajuste da compensação de elevação e inclinação, ajuste da compensação de desvio da direção e ajuste de resposta de tração.</p> <p><b>Outros:</b> alarme sonoro, faróis e interruptores de opcionais / acessórios.</p> <p><b>Painel de instrumentação Deluxe opcional:</b> *Mostradores adicionais para: rotação do motor, temperatura do líquido de arrefecimento do motor e pressão do óleo do motor, voltagem do sistema, temperatura do fluido hidráulico e pressão de carga hidrostática. *Recursos adicionais incluídos: partida sem chave, relógio digital, relógio de serviço, bloqueio da senha, mostrador em vários idiomas, telas de ajuda, capacidade de diagnósticos função de desligamento do motor / sistema hidráulico.</p>

## Capacidades

Combustível	93,7 l (24,75 gal)
Óleo do motor com troca do filtro	9,7 l (10.25 qt)
Sistema de arrefecimento do motor:	
- com aquecedor	11,7 l (3,1 gal)
- sem aquecedor	11,4 l (3,0 gal)
Reservatório hidráulico/hidrostático	7,57 l (2,0 gal)
Sistema hidráulico / hidrostático	36,0 l (9,5 gal)
Reservatório da caixa de correntes	32,2 l (8,5 gal)
Refrigerante do ar-condicionado (R-134a)	0,68 kg (1,5 lb)



**(S570) ESPECIFICAÇÕES DA CARREGADEIRA (CONT.)****Pneus**

Aplicação padrão (Standard)	10.00 - 16.5, 8 lonas
Serviço pesado (opcional)	10.00 - 16.5, 10 lonas
Serviço pesado deslocado (opcional)	10.00 - 16.5, 10 lonas
Serviço pesado Poly Fill deslocado (opcional)	10.00 - 16.5, 10 lonas
Serviço pesado Poly Fill (opcional)	10.00 - 16.5, 10 lonas
Aplicação severa (opcional)	10.00 - 16.5, 10 lonas
Aplicação severa Poly Fill (opcional)	10.00 - 16.5, 10 lonas
Solidflex (opcional)	31 x 6 x 10
Super flutuação (opcional)	31 x 12 - 16.5, 10 lonas
Pressão recomendada	Infle os pneus à MÁXIMA pressão mostrada na parede lateral do pneu; NÃO misture marcas diferentes de pneus na mesma carregadeira.

**GARANTIA**

000414  
227

GARANTIA .....





**Bobcat®**

# GARANTIA

## CARREGADEIRAS BOBCAT

A DOOSAN BENELUX S.A. garante a seus distribuidores autorizados, que por sua vez garantem ao usuário final / proprietário que cada carregadeira Bobcat nova estará livre de defeitos comprovados de material e fabricação por doze meses a contar da data da entrega ao usuário final / proprietário ou 2000 horas de uso da máquina, o que ocorrer primeiro.

Durante o período de garantia, o distribuidor de vendas autorizado Bobcat irá reparar ou substituir, a critério da DOOSAN BENELUX S.A., sem cobrar peças, mão de obra e tempo de deslocamento de mecânicos, qualquer peça do produto Bobcat que venha a falhar devido a defeitos de material e fabricação. O usuário final / proprietário deverá, prontamente e por escrito, notificar o defeito ao distribuidor autorizado e permitir um tempo razoável para substituição ou reparo. A DOOSAN BENELUX pode, a seu critério, requisitar as peças danificadas para serem devolvidas à fábrica. O transporte do produto Bobcat até o distribuidor autorizado para serviços em garantia é responsabilidade do usuário final / proprietário.

Os programas de manutenção devem ser seguidos e documentados e devem ser usadas peças / lubrificantes genuínos. A garantia não cobre óleos e lubrificantes, fluidos de arrefecimento, elementos de filtro, peças de regulagem, lâmpadas, fusíveis, peças do sistema de ignição (velas de preaquecimento, bombas injetoras de combustível, injetores), correias do ventilador do alternador, correias de acionamento e outros itens de alto desgaste. Pinos e buchas são considerados itens de consumo normal e não são garantidos.

A garantia não se aplica a pneus ou outros acessórios comerciais não fabricados pela Bobcat. O proprietário deverá confiar unicamente na garantia, se houver, dos respectivos fabricantes. A garantia não cobre avarias resultantes de mau uso, acidentes, alterações, uso do produto Bobcat com qualquer caçamba ou implemento não aprovado pela Bobcat, obstruções de fluxo de ar, ou negligência na manutenção ou uso do produto Bobcat de acordo com as instruções aplicáveis a ele.

A DOOSAN BENELUX S.A. EXCLUI OUTRAS CONDIÇÕES, GARANTIAS OU REPRESENTAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, ESTATUTÁRIAS OU OUTRAS (EXCETO AS DE TÍTULO), INCLUSIVE TODAS AS GARANTIAS E CONDIÇÕES IMPLÍCITAS RELATIVAS A VALOR COMERCIAL, QUALIDADE SATISFATÓRIA E ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA.

CORREÇÕES PELA DOOSAN BENELUX S.A. DE NÃO CONFORMIDADES, SEJAM ELAS PATENTES OU LATENTES, DA MANEIRA E PELO PERÍODO INDICADO ACIMA, CONSTITUIRÃO CUMPRIMENTO DE TODAS AS RESPONSABILIDADES DA DOOSAN BENELUX S.A. POR TAIS NÃO CONFORMIDADES, SEJAM BASEADAS EM CONTRATO, GARANTIA, PREJUÍZO, NEGLIGÊNCIA, INDENIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE ESTRITA OU OUTRAS RELATIVAS A, OU DECORRENTES DE TAL PRODUTO.

AS REPARAÇÕES AO USUÁRIO FINAL / PROPRIETÁRIO ESTABELECIDAS SOB AS CLÁUSULAS DA GARANTIA EXPOSTAS ACIMA SÃO EXCLUSIVAS E A RESPONSABILIDADE TOTAL DA DOOSAN BENELUX S.A., INCLUINDO QUALQUER HOLDING, SUBSIDIÁRIA, EMPRESA ASSOCIADA OU AFILIADA OU DISTRIBUIDOR COM RELAÇÃO A ESTA VENDA OU AO PRODUTO E SERVIÇO AQUI FORNECIDOS EM CONEXÃO COM SEU DESEMPENHO OU QUEBRA, OU DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, REPARO OU INSTRUÇÃO TÉCNICA COBERTA POR OU FORNECIDA NESTA VENDA, QUER SEJAM BASEADAS EM CONTRATO, GARANTIA, PREJUÍZO, NEGLIGÊNCIA, INDENIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE ESTRITA OU OUTRAS RELATIVAS NÃO EXCEDERÃO O PREÇO DE COMPRA DO PRODUTO NO QUAL SE BASEIA TAL RESPONSABILIDADE.

A DOOSAN BENELUX S.A., INCLUINDO QUALQUER HOLDING, SUBSIDIÁRIA, EMPRESA ASSOCIADA OU AFILIADA E DISTRIBUIDOR EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE O USUÁRIO FINAL / PROPRIETÁRIO, QUAISQUER SUCESSORES EM SOCIEDADE OU QUALQUER BENEFICIÁRIO OU PROCURADOR COM RELAÇÃO A ESTA VENDA POR NENHUM DANO CONSEQUENTE, ACIDENTAL, INDIRETO, ESPECIAL OU PUNITIVO RESULTANTE DESTA VENDA OU POR QUALQUER QUEBRA OU QUALQUER DEFEITO NO, OU FALHA DO, OU DEFEITO DO PRODUTO OBJETO DESTA VENDA, SEJA DECORRENTE DE IMPOSSIBILIDADE DE USO, PERDA DE LUCROS OU RECEITAS, JUROS, PERDA DE REPUTAÇÃO, INTERRUPTÃO DO TRABALHO, DANOS MATERIAIS, PERDAS POR MOTIVO DE PARADA OU NÃO OPERAÇÃO, AUMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÃO OU RECLAMAÇÕES DO USUÁRIO OU CLIENTES DO USUÁRIO POR INTERRUPTÃO DE SERVIÇO, SEJAM OU NÃO TAIS PERDAS OU DANOS BASEADOS EM CONTRATO, GARANTIA, PREJUÍZO, NEGLIGÊNCIA, INDENIZAÇÃO RESPONSABILIDADE ESTRITA OU DE QUALQUER OUTRA FORMA.



4700002-EN (1-10)

Printed in Belgium





**Bobcat®**

ÍNDICE ALFABÉTICO

(S570) ESPECIFICAÇÕES DA CARREGADEIRA ..... 219

ADVERTÊNCIAS DE SEGURANÇA PARA O OPERADOR ..... 1

ARMAZENAMENTO DA CARREGADEIRA E RETORNO AO SERVIÇO ..... 199

AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES COM TEXTO) ..... 22

AVISOS NA MÁQUINA (DECALQUES) (CARREGADEIRAS COM DECALQUES SOMENTE ILUSTRADOS) ..... 28

BOBCAT COMPANY TEM A CERTIFICAÇÃO ISO 9001 ..... 7

BOB-TACH (ALAVANCA MANUAL) ..... 197

BOB-TACH (POWER) ..... 198

CABINE DO OPERADOR ..... 150

CABINE DO OPERADOR ..... 61

CARACTERÍSTICAS, ACESSÓRIOS E IMPLEMENTOS ..... 11

CINTO DE SEGURANÇA ..... 144

CÓDIGOS DE DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO ..... 203

COMPENSAÇÃO DE DESVIO DE DIREÇÃO ..... 80

COMPENSAÇÃO DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO ..... 82

CONFIGURAÇÃO DA SENHA (PAINEL COM PARTIDA SEM CHAVE) ..... 213

CONFIGURAÇÃO DA SENHA (PAINEL DE INSTRUMENTOS DELUXE) ..... 214

CONFIGURAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE ..... 210

CONTRAPESOS ..... 111

CONTROLE BY-PASS DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO ..... 66

CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR ..... 66

CONTROLE DE DUAS VELOCIDADES ..... 74

CONTROLE DE VELOCIDADE ..... 76

CONTROLES HIDRÁULICOS ..... 85

CORREIA DE TRANSMISSÃO ..... 190

CORREIA DO ALTERNADOR ..... 188

CORREIA DO AR-CONDICIONADO ..... 189

DESBLOQUEIO DA TRAÇÃO ..... 65

DESLOCAMENTO E DIREÇÃO DA CARREGADEIRA ..... 71

DISPOSITIVO DE CONTROLE DE IMPLEMENTOS (ACD) ..... 94

DISPOSITIVO DE SUPORTE DO BRAÇO DE ELEVAÇÃO ..... 145

ELEVAÇÃO DA CARREGADEIRA ..... 130

FREIO DE ESTACIONAMENTO ..... 65

GARANTIA ..... 227

GRADE TRASEIRA ..... 154

IDENTIFICAÇÃO DA CARREGADEIRA ..... 10

IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS ..... 45

IDENTIFICAÇÃO DOS CONTROLES ..... 57

IMPLEMENTOS ..... 112

INSPEÇÃO DIÁRIA ..... 95

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA ..... 17

ITENS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA ..... 7

LOCALIZAÇÃO DOS NÚMEROS DE SÉRIE .... 9

LUBRIFICAÇÃO DA CARREGADEIRA ..... 193

LUBRIFICANTES E FLUIDOS ..... 8

MANUTENÇÃO DOS PNEUS ..... 186

MONITORAMENTO DOS PAINÉIS ..... 109

PARADA DA CARREGADEIRA ..... 74

PARADA DO MOTOR E SAÍDA DA CARREGADEIRA ..... 110

PARTIDA DO MOTOR ..... 102

PINOS DE ARTICULAÇÃO ..... 196

PORTA TRASEIRA ..... 153

PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO ..... 19

PROCEDIMENTO ANTES DA PARTIDA ..... 97

PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO ..... 119

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ..... 138

PUBLICAÇÕES E RECURSOS DE TREINAMENTO ..... 21

PURIFICADOR DE AR DO MOTOR ..... 158

REBOQUE DA CARREGADEIRA ..... 130

RELATÓRIO DE ENTREGA ..... 9

RELÓGIO DE MANUTENÇÃO ..... 216

RESPOSTA DE TRAÇÃO ..... 78

SAÍDA DE EMERGÊNCIA ..... 67

SEGURANÇA NA MANUTENÇÃO ..... 137

SILENCIOSO CORTA FAGULHAS ..... 185

SISTEMA BOBCAT DE CONTROLE DE INTERBLOQUEIO (BICS™) ..... 141

SISTEMA BOBCAT DE CONTROLE DE INTERBLOQUEIO (BICS™) ..... 63

SISTEMA DA BARRA DO ASSENTO ..... 142

SISTEMA DA BARRA DO ASSENTO ..... 64

SISTEMA DE ALARME DE RÉ ..... 148

SISTEMA DE ALARME DE RÉ ..... 70

SISTEMA DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO (HVAC) ..... 155

SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR ..... 166

SISTEMA DE COMBUSTÍVEL ..... 160

SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR ..... 164

SISTEMA ELÉTRICO ..... 173

SISTEMA HIDRÁULICO / HIDROSTÁTICO ... 178

TRANSMISSÃO FINAL (CAIXA DE CORRENTES) ..... 187

TRANSPORTE DA CARREGADEIRA EM UM REBOQUE ..... 132





**Bobcat®**

**HABILITAÇÃO**  
**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ: 03.509.150/0001-13**



000421

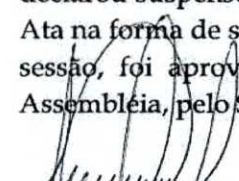
**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

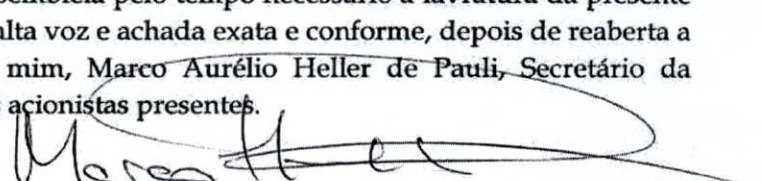
CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

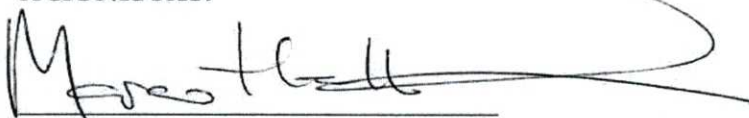
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de janeiro de 2017, às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, nº 6.996, Km 82, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convite enviadas aos acionistas com a antecedência legal prevista. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Rerratificação da numeração predial do endereço da sede da Companhia. (b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. (a) Dando início às deliberações constantes da Ordem do Dia, foi aprovada a rerratificação da numeração predial do endereço da sede da Companhia, o qual, em razão de erro material, foi, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2016, informado como sendo 6.966, sendo o correto 6.996. (a.1). Em razão da rerratificação ora aprovada, o caput do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.". Passando ao item (b) da Ordem do Dia, a Assembleia aprovou, sem reservas ou ressalvas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes.

X   
**FILLIPPE STAPASSOLI**  
 Presidente

  
**MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI**  
 Secretário

**ACIONISTAS:**



**PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A**

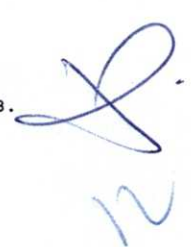
  
**UDO NÉSTOR GROTH**

  
**GROTH PARTICIPAÇÕES LTDA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
 PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701039040. NIRE: 41300017573.  
 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/03/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br





000422

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A** é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º -** A sociedade tem sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.

**Parágrafo Único -** A sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da empresa, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Artigo 3º -** A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

**Artigo 4º -** A sociedade tem por objeto social:

- (a) Compra e venda, importação e comercialização de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola e construção civil;
- (b) Locação de máquinas, equipamentos, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, terraplanagem, limpeza, e construção civil, com ou sem operador;
- (c) Prestação de serviços de assessoria e manutenção de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, e construção civil.

**CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º -** O Capital Social é de R\$ 22.744.180,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta reais), dividido em 22.744.180 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro -** As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and marks]*



## NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

**Parágrafo Segundo** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro** - Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.

**Parágrafo Quarto** - Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

**Parágrafo Quinto** - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

**CAPÍTULO TERCEIRO - ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Artigo 6º** - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia, quando tais acordos forem devidamente registrados na sua sede, na forma do art. 118, da Lei 6.404/76.

**Parágrafo Único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

**CAPÍTULO QUARTO - DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 7º** - A administração da sociedade compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seus objetos sociais.

**Parágrafo Único** - Cabe à Assembléia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembléia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

00424

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

**Artigo 8º** - A Diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo: a) um Diretor Técnico; b) um Diretor Comercial; e c) um Diretor Administrativo-Financeiro.

**Parágrafo Primeiro** - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

**Parágrafo Terceiro** - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor. Ocorrendo vacância definitiva de cargo, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros para os cargos vagos, cujo mandato terá termo coincidente com o dos demais Diretores.

**Parágrafo Quarto** - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a eleição e investidura dos novos membros.

**Parágrafo Quinto** - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembléia Geral.

**Artigo 9º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

**Artigo 10º** - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - Compete ao Diretor Técnico:

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) executar e coordenar as operações de pós-venda e assistência técnica e atividades da Companhia;
- (c) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



## NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações;

**Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Comercial:**

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) executar e coordenar as operações de venda e locação de máquinas e equipamentos e a política comercial da Companhia;
- (c) planejar, controlar e desenvolver atividades comerciais, visando a manutenção e ampliação da atividade mercadológica e da imagem da Sociedade;
- (d) estabelecer e gerir estruturas de vendas e políticas de relacionamento comercial;
- (e) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza comercial;
- (f) elaborar relatórios de natureza comercial e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- (g) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;
- (h) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

**Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:**

- (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo ao artigo 11º;
- (b) elaborar e supervisionar a execução do plano anual de investimentos e orçamento;
- (c) coordenar os setores financeiros, administrativo, de recursos humanos e logística da Companhia;
- (d) supervisionar a movimentação financeira da Companhia;
- (e) prestar o suporte administrativo às operações da Companhia;
- (f) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



000426

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

**Artigo 11º** - Todos os atos ou documentos que gerem direitos e obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, tais como contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, observada ainda a competência da Assembleia Geral, deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador de outro Diretor, exceto para representação da sociedade em licitações e concorrências públicas, quando poderá haver a representação por apenas 1 (um) Diretor.

**Artigo 12º** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão:

- (a) ser assinadas por dois Diretores, observada a exceção do parágrafo segundo desta cláusula;
- (b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior;
- (c) vedar o substabelecimento;
- (d) conter prazo de validade, com prazo máximo de 1 (um) ano.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

**Parágrafo Segundo** - A outorga de procurações para finalidade específica de participação e representação da Companhia em licitações e concorrências públicas pode ser feita somente por um Diretor da Companhia.

**Artigo 13º** - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

**CAPÍTULO QUINTO - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 14º** - A Assembleia Geral, órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subseqüentes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias Ordinária e Extraordinária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



000427

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL**

**Parágrafo Primeiro** - As Assembleias Gerais serão convocadas pela diretoria ou por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

**Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral será presidida por algum dos Diretores da Companhia, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

**Artigo 15º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

**Artigo 16º** - Compete à Assembleia Geral:

- (a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- (b) alterações deste Estatuto Social;
- (c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- (d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- (e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- (f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- (g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- (h) aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- (i) abertura do capital;
- (j) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais.
- (k) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- (l) eleger a Diretoria da Companhia;
- (m) fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- (n) definir diretrizes e orientar a Diretoria a promover a correta execução de plano de salários, promoção, remuneração, prêmios, estímulos e participações nos lucros da Companhia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000428

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

(o) deliberar sobre investimentos, aquisição, oneração ou alienação de ativos permanentes da Companhia que não forem previstos no orçamento anual da Companhia previamente aprovado.

**Parágrafo Único** - Para a aprovação das matérias de competência da Assembleia Geral, definidas neste artigo, é necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.

**CAPÍTULO SEXTO - DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 17º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

**Parágrafo Único** - O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidade de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

**CAPÍTULO SÉTIMO - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS**

**Artigo 18º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Artigo 19º** - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- (c) o saldo ficará à disposição da Assembléia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

7



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 20º - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo retenção integral do lucro.

**CAPÍTULO OITAVO - LIQUIDAÇÃO**

Artigo 21º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

**CAPÍTULO NONO - DISPOSIÇÕES GERAIS**


Artigo 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação que rege a sociedade por ações.

Curitiba, 25 de janeiro de 2017.

• MESA:

X 

FILLIPPE STAPASSOLI  
Presidente



MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI  
Secretário

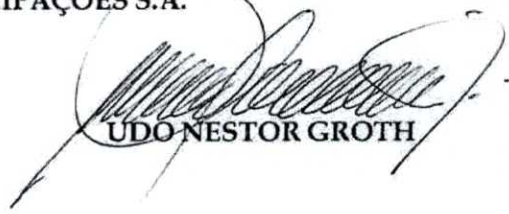
• ACIONISTAS:



PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S.A.



GROTH PARTICIPAÇÕES LTDA.



UDO NESTOR GROTH



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:44 SOB Nº 20170536378.  
PROTOCOLO: 170536378 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701039040. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

12  
  
8



090430

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 3 dias do mês de agosto de 2018, às 10h30min, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Jornal do Estado/Bem Paraná dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2018, nas páginas 22, 20 e 16, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2018, nas páginas 43, 67 e 43, respectivamente. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme Lista de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; Sr. MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição dos membros da Diretoria; e (b) Remuneração anual da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. Aberta a Assembleia, deliberando sobre o item (a) da Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de três anos a partir da presente data, a saber: (i) **Diretor Administrativo-Financeiro:** FILLIPPE STAPASSOLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 397.184-3/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079 - 57, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401 - bloco A, bairro Rebouças; e (ii) **Diretor Comercial :** LUCAS BISCAIA DEMETERCO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Saldanha Marinho, n. 2127, AP. 801 - Torre II, portador da cédula de identidade RG n.º 4.360.247-0/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10; Ficando vago o cargo de Diretor Técnico. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de três anos, podendo ser reeleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma da legislação vigente. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, a Assembleia Geral manteve a remuneração dos Diretores em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) por ano, a qual será distribuída entre os seus membros em reunião própria. **ENCERRAMENTO:**

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 12:10 SOB N° 20184829127.  
 PROTOCOLO: 184829127 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803822265. NIRE: 41300017573.  
 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



## NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3


## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes e pelos diretores eleitos.

MESA:



FILLIPPE STAPASSOLI  
Presidente



MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI  
Secretário


ACIONISTAS:




PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A

2

DIRETORES ELEITOS:



FILLIPPE STAPASSOLI  
Diretor Administrativo-Financeiro



LUCAS BISCAIA DEMETERCO  
Diretor Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 12:10 SOB Nº 20184829127.  
PROTOCOLO: 184829127 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803822265. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

000432

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de julho de 2019, às 10h30min, na sede da Companhia, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convite enviadas aos acionistas com a antecedência legal prevista, e editais de convocação publicados no Jornal do Estado/Bem Paraná dos dias 10, 11 e 12 de julho de 2019, nas páginas 19, 19 e 16, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Paraná dos dias 10, 11 e 12 de julho de 2019, nas páginas 38, 39 e 43, respectivamente. **PUBLICAÇÃO:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas no Jornal Diário da Indústria e Comércio do dia 06 de junho de 2019, página A7, e no Diário Oficial do Estado do Paraná do dia 06 de junho de 2019, páginas 59 e 60. **DOCUMENTOS:** Os documentos relativos à Assembleia Geral foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme Lista de Presença de Acionistas, e a auditora Ana Andréa Iten de Alcantara. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI - Presidente; Sr. MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) Deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Autorizada a elaboração da Ata sob a forma de sumário de fatos e deliberações. (a) Após esclarecimentos prestados pela auditora Ana Andréa Iten de Alcantara e pela Diretoria da Companhia à acionista presente, foram aprovados, sem ressalvas ou reservas, pela acionista presente, o relatório dos administradores, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Passando ao item (b) da Ordem do Dia, quanto ao resultado do exercício de 2018, foi apurado um lucro de R\$ 3.054.000,00 (três milhões e cinquenta e quatro mil reais), o qual foi integralmente destinado à conta de lucro ou prejuízo acumulado, como forma de compensar parcialmente os prejuízos acumulados de exercícios anteriores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 11:07 SOB Nº 20194708357.  
PROTOCOLO: 194708357 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904755154. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 03.509.150/0001-13

NIRE n. 4130001757-3

000433

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumário que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Marco Aurélio Heller de Pauli, Secretário da Assembléia, pelo Sr. Presidente, pela acionista presente e pela auditora. *[Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.]*.



MARCO AURÉLIO HELLER DE PAULI

Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 11:07 SOB Nº 20194708357.  
PROTOCOLO: 194708357 DE 09/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904755154. NIRE: 41300017573.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE nº 4130001757-3

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA**

**DATA, HORA e LOCAL:** Aos 7 dias do mês de junho do ano 2021, às 10h (dez horas), na sede da sociedade, na Rodovia BR-116, km 82, nº 6.996, Bairro Canguiri, Colombo/PR.

**CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites enviadas aos membros da Diretoria. **PRESENCAS:** A totalidade dos Diretores da Companhia, a saber: **LUCAS BISCAIA DEMETERCO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Saldanha Marinho, n. 2127, AP. 801 – Torre II, portador da cédula de identidade RG n.º 4.360.247-0/SSPPR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10, e **FILLIPPE STAPASSOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 397.184-3/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079-57, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, ap. 401 - bloco A, bairro Rebouças. **MESA:** Presidente: LUCAS BISCAIA DEMETERCO. Secretário: FILLIPPE STAPASSOLI. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a abertura de filial da companhia na cidade de São José/SC. **DELIBERAÇÕES:** A Diretoria aprovou, por unanimidade, a abertura de filial da Companhia na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, CEP 88.115-100. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Reunião de Diretoria pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes, após o que o Presidente declarou encerrada a sessão.

1

- **MESA:**

\_\_\_\_\_  
**Lucas Biscaia Demeterco**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Fillippe Stapassoli**  
Secretário

- **DIRETORES:**

\_\_\_\_\_  
**Lucas Biscaia Demeterco**

\_\_\_\_\_  
**Fillippe Stapassoli**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01012107957	FILLIPPE STAPASSOLI
01734874910	LUCAS BISCAIA DEMETERCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 17:09 SOB N° 20213663520.  
PROTOCOLO: 213663520 DE 11/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104200527. CNPJ DA SEDE: 03509150000113.  
NIRE: 41300017573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dois dias do mês de agosto de 2021, às 09h (nove horas), na sede da Companhia, localizada na Rodovia BR 116, km 82, n.º 6.996, Bairro Canguiri, em Colombo, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convite remetidas aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas. **MESA: Presidente:** Sr. FILLIPPE STAPASSOLI. **Secretário:** LUCAS BISCAIA DEMETERCO. **ORDEM DO DIA:** (a) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (b) Remuneração anual da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** (a) abrindo a reunião, o presidente da mesa esclareceu aos acionistas que o mandato dos Diretores da Companhia, eleitos em reunião, conforme ata de assembleia geral extraordinária do dia 03 de agosto de 2018, teve seu término no último dia 02 de agosto de 2021. Por esta razão, há a necessidade de eleger novos membros para ocupar os cargos de Diretoria da Companhia. Por unanimidade de votos, foram reeleitos pelos acionistas, para um mandato de três anos a partir da presente data, os seguintes Diretores: (i) **Diretor Administrativo-Financeiro:** FILLIPPE STAPASSOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 881, apt. 401, Bloco A, Bairro Rebouças, portador do RG n.º 397.184-3/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 010.121.079-57; (ii) **Diretor Comercial:** LUCAS BISCAIA DEMETERCO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Padre José Kentenich, n.º 420, casa 32, portador do RG n.º 4.360.247-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10. Os Diretores eleitos terão prazo de mandato de três anos, podendo ser reeleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma da legislação vigente. Passando ao item (b)



**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

da Ordem do Dia, a Assembleia Geral Extraordinária manteve a remuneração dos Diretores em R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) por ano, a qual será distribuída entre os membros em reunião própria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Lucas Biscaia Demeterco, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes e pelos diretores eleitos. *[Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.]*

• **MESA:**

---

**FILLIPPE STAPASSOLI**  
Presidente da Assembleia

---

**LUCAS BISCAIA DEMETERCO**  
Secretário da Assembleia

• **DIRETORES ELEITOS:**

**FILLIPE STAPASSOLI**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**LUCAS BISCAIA DEMETERCO**  
Diretor Comercial

• **ACIONISTAS:**

**PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Filipe Biscaia Demeterco                      Lucas Biscaia Demeterco



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I

TERMO DE POSSE

Página | 3

**FILLIPPE STAPASSOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 881, apt. 401, Bloco A, Bairro Rebouças, portador do RG nº 397.184-3/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 010.121.079-57, eleito para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, km 82, n.º 6.996, Bairro Canguiri, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.509.150/0001-13, em Reunião conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato determinado até 01 de agosto de 2024.

O membro da Diretoria ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 02 de agosto de 2021

**FILLIPPE STAPASSOLI**





ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**ANEXO II**

**TERMO DE POSSE**

Página | 4

**LUCAS BISCAIA DEMETERCO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Padre José Kentenich, n.º 420, casa 32, portador do RG n.º 4.360.247-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.348.749-10, eleito para o cargo de Diretor Comercial da Companhia **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, km 82, n.º 6.996, Bairro Canguiri, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.509.150/0001-13, em Reunião conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato determinado até 01 de agosto de 2024.

O membro da Diretoria ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 02 de agosto de 2021

**LUCAS BISCAIA DEMETERCO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01012107957	FILLIPPE STAPASSOLI
01734874910	LUCAS BISCAIA DEMETERCO
25278958839	FILIFE BISCAIA DEMETERCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 10:03 SOB N° 20215250389.  
PROTOCOLO: 215250389 DE 06/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105724724. CNPJ DA SEDE: 03509150000113.  
NIRE: 41300017573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022, às 14h00, na sede da Companhia, localizada no município de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, nº 6.996, bairro Canguiri, CEP 83.412-000, nos termos do art. 124, §2º, da Lei Federal nº 6.404/76.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença da acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/76, estando, portanto, regularmente instalada a Assembleia, conforme art. 125 da referida Lei.

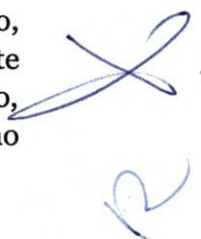
**3. MESA:** Foi indicado como Presidente da Mesa, por unanimidade, para conduzir a assembleia, o Sr. Filipe Biscaia Demeterco, que convidou o Sr. Lucas Biscaia Demeterco para secretariar os trabalhos.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** o Protocolo de Incorporação e Justificação para incorporação da Prática Equipamentos S/A pela Companhia; **(ii)** a nomeação dos peritos para avaliação do patrimônio líquido da Prática Equipamentos S/A; **(iii)** o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; **(iv)** a incorporação da Prática Equipamentos S/A pela Companhia; e **(v)** o aumento do capital social da Companhia, se aprovada a incorporação, e a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, a acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei Federal nº 6.404/76. Ato seguinte, a acionista deliberou o quanto segue:

**(i)** A acionista aprova o Protocolo de Incorporação e Justificação (**Anexo I**), firmado entre a Companhia e a **PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, Galpões 02 e 03, São José-SC, CEP 88115.100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.664/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300051292 ("Incorporada"), em 1 de fevereiro de 2022.

**(ii)** A acionista aprova a nomeação dos seguintes peritos contábeis como técnicos responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporada e elaboração do Laudo de Avaliação: **ALESSANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, contabilista devidamente registrado no CRC/PR sob o nº 055.746/O-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tapajós, nº 801, Bairro Bom Retiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.892.486-1/SSP-PR e inscrito no



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

CPF/ME sob o n.º 043.437.859-39, **EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o n.º 067.209/O-6, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Piraí do Sul, n.º 75, Bairro Vila Augusta, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.874.948-9/SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob o n.º 069.264.389-35, e **SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o n.º 039.878/O-4, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Francisco Soares, n.º 207, sobrado 03, Bairro Novo Mundo, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.785-0/SSPPR e inscrita no CPF/ME sob o n.º 858.590.959-53.

**(iii)** A acionista aprova o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Incorporada (**Anexo II**), a valor contábil, que apurou o Patrimônio Líquido da Incorporada no valor de R\$ 8.819.855,28 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com base no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021;

**(iv)** A acionista aprova a incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação de Justificação anexo, com a extinção da Incorporada e a sucessão pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações;

**(v)** Em razão da incorporação ora aprovada, a acionista autoriza o aumento do capital social da Companhia, decorrente da incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, no valor de R\$ 8.819.855,00 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), passando o capital social, que era de R\$ 22.744.180,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais), a ser de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), com emissão em favor da acionista Plenaventura Participações S/A, em substituição à participação por ela detida no capital social da Incorporada, de 8.819.855 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, nos termos do art. 170, §1º, II, da Lei Federal 6.404/76. Assim, de modo a refletir o aumento de capital ora aprovado, a acionista aprova a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:

**“Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), dividido em 31.564.035 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e**

X 2



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

*trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.*

**Parágrafo Primeiro** – *As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.*

**Parágrafo Segundo** – *Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.*

**Parágrafo Terceiro** – *Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.*

**Parágrafo Quarto** – *Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.*

**Parágrafo Quinto** – *O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.”*

(vi) A acionista autoriza a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para o cumprimento das matérias ora aprovadas.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pela acionista.

Colombo, 1 de fevereiro de 2022.

**Filipe Biscaia Demeterco**  
Presidente da Mesa

**Lucas Biscaia Demeterco**  
Secretário da Mesa

**Plenaventura Participações S/A**  
Acionista

*p. Filipe Biscaia Demeterco e Lucas Biscaia Demeterco*

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

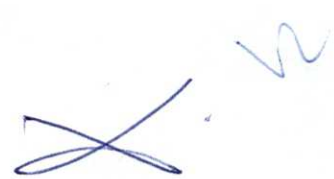
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022****ANEXO I****Boletim de Subscrição**

Pelo presente Boletim de Subscrição, **PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Batel, nº 1920, conj. 107, Batel, CEP 80.420-090, inscrita no CNPJ sob o nº 02.763.666/0001-27, e NIRE da Junta Comercial do Paraná nº 41300071365, subscreve 8.819.855 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas do capital social da NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-116, nº 6996, bairro Canguiri, Colombo-PR, CEP 83412-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300017573, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, definido conforme o artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976, totalizando o valor de R\$ 8.819.855,00 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco reais). As ações ora subscritas já foram integralizadas.

<b>Subscritor</b>	PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A
<b>Nº de Ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas</b>	8.819.855
<b>Preço de Emissão</b>	R\$ 1,00 por ação
<b>Valor Realizado (R\$)</b>	R\$ 8.819.855,00
<b>Condições de Pagamento</b>	R\$ 8.819.855,00 mediante a versão do patrimônio líquido da Prática Equipamentos S/A

Colombo, 1 de fevereiro de 2022.

**PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A**  
p. *Filipe Biscaia Demeterco e Lucas Biscaia Demeterco*





**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022****ANEXO II****PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA  
PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-116, nº 6996, bairro Canguiri, Colombo-PR, CEP 83.412-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0001-13 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300017573, representada neste ato por seus diretores Fillippe Stapassoli e Lucas Biscaia Demeterco, na forma de seu estatuto social ("Incorporadora"); e

**PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, Galpões 02 e 03, São José-SC, CEP 88.115-100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.664/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300051292, neste ato representada por seus diretores Rui Luis Demeterco e Filipe Biscaia Demeterco, na forma do seu estatuto social ("Incorporada");

Sendo Incorporadora e Incorporada doravante referidas em conjunto como Partes, celebram o presente Protocolo de Justificação de Incorporação ("Protocolo"), com fundamento nos artigos 224 e 225 da Lei Federal nº 6.404/76, em atendimento ao disposto no art. 227 da referida Lei, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTRODUÇÃO**

**1.1.** O presente Protocolo tem por objetivo determinar as intenções, justificativas e bases da incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Operação"), que será realizada mediante versão total do patrimônio líquido da Incorporada à Incorporadora, que por sua vez assumirá integralmente todos os ativos e passivos da Incorporada, conforme apontado no Laudo de Avaliação.

**1.2.** A Operação será aprovada pelas Partes por meio das respectivas assembleias gerais, nos termos do item 5 abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICAÇÃO**

**2.1.** A Operação tem como objetivo concentrar a operação da Incorporada na Incorporadora para simplificar a composição do grupo ao qual pertencem e conferir maior eficiência na gestão e exercício de suas atividades.

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS INTERESSES DOS CREDORES**

**3.1.** A Incorporadora sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, conforme art. 1.116 do Código Civil Brasileiro e art. 227 da Lei Federal nº 6.404/76.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INCORPORADO**

**4.1.** O patrimônio líquido a ser incorporado pela Incorporadora compreende todos os bens, direitos e obrigações da Incorporada, com base nas descrições do Laudo de Avaliação da Incorporada, que foi elaborado com base no método contábil, com data-base em 31 de dezembro de 2021. Além disso, para esclarecimento, variações patrimoniais posteriores à presente data serão absorvidas integralmente pela Incorporadora, independentemente de ajuste do preço de emissão e/ou da quantidade de ações emitidas em razão da Operação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS**

**5.1.** A incorporação do patrimônio líquido da Incorporada pela Incorporadora implicará o aumento do seu capital social mediante a subscrição de novas ações em favor da acionista da Incorporada, em substituição às ações de sua propriedade na Incorporada. Se necessário, o número de ações emitidas poderá ser arredondado, para preservar a indivisibilidade de quotas.

**5.2.** A transferência do patrimônio será feita com base no critério contábil e ocorrerá mediante versão direta dos bens da Incorporada à Incorporadora, totalizando o montante de R\$ 8.819.855,28 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente ao patrimônio líquido da Incorporada, tornando-se efetiva na data da assembleia geral extraordinária da Incorporadora em que for aprovada a Operação.

**5.3.** Em decorrência da incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, a Incorporadora emitirá 8.819.855 (oito milhões, oitocentas e dezenove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas pela incorporação do patrimônio líquido da Incorporada, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas em favor da acionista Plenaventura Participações S/A, em substituição às ações de sua propriedade na Incorporada. Ocorrerá, portanto, um aumento de capital social de R\$ 8.819.855,00 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), totalizando um capital social de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), dividido em 31.564.035 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e trinta e cinco) ações

X 2



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13  
NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

**5.3.1.** O quadro social da Incorporadora, antes da aprovação da Operação era o seguinte:

ACIONISTA	(%)	AÇÕES	VALOR (R\$)
PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A	100%	22.744.180	R\$ 22.744.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>22.744.180</b>	<b>R\$ 22.744.180,00</b>

**5.3.2.** O quadro social da Incorporadora, após a aprovação da Operação, será o seguinte:

ACIONISTA	(%)	AÇÕES	VALOR (R\$)
PLENAVENTURA PARTICIPAÇÕES S/A	100%	31.564.035	R\$ 31.564.035,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>31.564.035</b>	<b>R\$ 31.564.035,00</b>

**5.3.3.** O critério para determinar a relação de substituição é: a cada um real de patrimônio líquido da Incorporada, a acionista terá o direito a uma nova ação representativa do capital social da Incorporadora.

**5.4.** A incorporação informada resultará na extinção da Incorporada, que será realizada mediante assembleia geral. Referida extinção será averbada pela Incorporadora, após a aprovação da Operação pela acionista da Incorporada.

**5.5.** A minuta de alteração do estatuto social da Incorporadora, a ser aprovada por sua acionista e pela acionista da Incorporada, consta como anexo ao presente Protocolo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**6.1.** A data base da avaliação no Laudo de Avaliação é 31 de dezembro de 2022.

**6.2.** Para a elaboração do Laudo de Avaliação, foi adotado o método contábil. Por meio dele, efetuou-se o levantamento do balanço patrimonial da Incorporada, na data-base apontada, de acordo com as normas e princípios contábeis.

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**

**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**6.3.** O Laudo de Avaliação foi elaborado pelos peritos contábeis **ALESSANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, contabilista devidamente registrado no CRC/PR sob o nº 055.746/O-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tapajós, nº 801, Bairro Bom Retiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.892.486-1/SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 043.437.859-39, **EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 067.209/O-6, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Piraí do Sul, nº 75, Bairro Vila Augusta, portadora da cédula de identidade RG nº 9.874.948-9/SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob o nº 069.264.389-35, e **SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 039.878/O-4, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Francisco Soares, nº 207, sobrado 03, Bairro Novo Mundo, portadora da cédula de identidade RG nº 5.192.785-0/SSPPR e inscrita no CPF/ME sob o nº 858.590.959-53.

**6.4.** As Partes aprovam, sem quaisquer ressalvas, a indicação dos peritos acima, sendo que a aprovação do Laudo de Avaliação será deliberada oportunamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DATA DA INCORPORAÇÃO**

**7.1.** Será considerada como data da Operação o dia 1 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Competirá à acionista das Partes aprovar a Operação. Depois de aprovada, competirá à Incorporadora praticar todos os atos, registros e averbações necessárias à implementação da Operação.

**8.2.** A aprovação do Protocolo de Incorporação e da Justificação será deliberada oportunamente pela acionista das Partes e ele terá efeito apenas depois de aprovado nestes termos.

**8.3.** Se qualquer disposição do Protocolo e seus anexos forem declarados, por qualquer autoridade judicial ou outra autoridade competente, como nula ou de outro modo inexecutável, as disposições restantes permanecerão em pleno vigor e efeito. As Partes buscarão uma nova condição para substituir aquela inválida ou inexecutável. Os termos da nova condição devem ser o mais semelhante possível à intenção original das Partes, que terão o prazo de 15 (quinze) dias para tal.

*[Handwritten signature]*



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**8.4.** O Protocolo e seus anexos constituem acordo integral entre as partes em relação a seu objeto, e substituem todos os contratos, compromissos, representações ou declarações relacionadas a seu objeto.

**8.5.** Se qualquer das Partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do Protocolo e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido. Qualquer tolerância das Partes será considerada como concessão excepcional, não constituindo novação, remissão ou precedente invocável pela outra Parte.

**8.6.** O Protocolo e seus anexos serão regidos e interpretados segundo a legislação da República Federativa do Brasil.

**8.7.** Elegem as Partes o Foro Central da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para julgar e processar qualquer ação ou dirimir questões decorrentes ou relacionadas ao presente instrumento e/ou seus anexos.

E por acharem assim justos e contratados, assinam as Partes o presente Protocolo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e conferido.

Colombo, 1 de fevereiro de 2022.

**PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**  
*p. Rui Luis Demeterco e Filipe Biscaia Demeterco*

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
*p. Fillippe Stapassoli e Lucas Biscaia Demeterco*



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ANEXO I AO PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA PRÁTICA**  
**EQUIPAMENTOS S/A**

**PROJETO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA NOVAFROTA**  
**EQUIPAMENTOS S/A**

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
NIRE 4130001757-3

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO PRIMEIRO – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A sociedade tem sede e foro na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na BR-116, nº 6.996, Bairro Canguiri, CEP 83.412-000.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessários ao desenvolvimento da empresa, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Artigo 3º** - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

**Artigo 4º** - A sociedade tem por objeto social:

- a) Compra e venda, importação e comercialização de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola e construção civil;
- b) Locação de máquinas, equipamentos, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, terraplanagem, limpeza, e construção civil, com ou sem operador;



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

- c) Prestação de serviços de assessoria e manutenção de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e ferramentas para uso comercial, industrial, agrícola, e construção civil.

**CAPÍTULO SEGUNDO – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º** - O Capital Social é de R\$ 31.564.035,00 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais), dividido em 31.564.035 (trinta e um milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** – As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

**Parágrafo Segundo** – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro** – Será permitida a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra.

**Parágrafo Quarto** – Nos aumentos de capital social da Companhia poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

**Parágrafo Quinto** – O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

**CAPÍTULO TERCEIRO – ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Artigo 6º** - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia, quando tais acordos forem devidamente registrados na sua sede, na forma do art. 118, da Lei 6.404/76.



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Parágrafo Único** – As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

**CAPÍTULO QUARTO – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 7º** - A administração da sociedade compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seus objetos sociais.

**Parágrafo Único** – Cabe à Assembleia Geral fixar remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

**Artigo 8º** - A Diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, sendo: a) um Diretor Técnico; b) um Diretor Comercial; e c) um Diretor Administrativo-Financeiro.

**Parágrafo Primeiro** – Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida reeleição.

**Parágrafo Segundo** – Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

**Parágrafo Terceiro** – Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor. Ocorrendo vacância definitiva de cargo, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros para os cargos vagos, cujo mandato terá termo coincidente com os demais Diretores.

**Parágrafo Quarto** – Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a eleição e investidura dos novos membros.

**Parágrafo Quinto** – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**

**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Artigo 9º** – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

**Artigo 10** - Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** – Compete ao Diretor Técnico:

- a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo com o artigo 11º;
- b) executar e coordenar as operações de pós-venda e assistência técnica e atividades da Companhia;
- c) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

**Parágrafo Segundo** – Compete ao Diretor Comercial:

- a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo com o artigo 11º;
- b) executar e coordenar as operações de venda e locação de máquinas e equipamentos e a política comercial da Companhia;
- c) planejar, controlar e desenvolver atividades comerciais, visando a manutenção e ampliação da atividade mercadológica e da imagem da Sociedade;
- d) estabelecer e gerir estruturas de vendas e políticas de relacionamento comercial;
- e) orientar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza comercial;



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

- f) elaborar relatórios de natureza comercial e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia;
- g) planejar e executar políticas de gestão em sua área de competência;
- h) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

**Parágrafo Terceiro** – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, inclusive para receber citação judicial, sempre em conjunto com mais um Diretor ou procurador da Companhia, de acordo com o artigo 11º;
- b) elaborar e supervisionar a execução do plano anual de investimentos e orçamento;
- c) coordenar os setores financeiros, administrativo, de recursos humanos e logística da Companhia;
- d) supervisionar a movimentação financeira da Companhia;
- e) prestar o suporte administrativo às operações da Companhia;
- f) realizar ou efetuar o pagamento, em conjunto com outro Diretor ou procurador da Companhia, de toda e quaisquer operações financeiras da Companhia, incluindo operações de câmbio, movimentação de valores em conta corrente, pagamentos, emissão de cheques, duplicatas ou outros títulos de crédito, saques e aplicações.

**Artigo 11** - Todos os atos ou documentos que gerem direitos e obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, tais como contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, , alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, observada ainda a competência da Assembleia Geral, deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores

X  
3



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
CNPJ Nº 03.509.150/0001-13  
NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador de outro Diretor, exceto para representação da sociedade em licitações e concorrências públicas, quando poderá haver a representação por apenas 1 (um) Diretor.

**Artigo 12** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão:

- a) ser assinadas por dois Diretores, observada a exceção do parágrafo segundo desta cláusula;
- b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior;
- c) vedar o substabelecimento;
- d) conter o prazo de validade, com prazo máximo de 1 (um) ano.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo de validade e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

**Parágrafo Segundo** – A outorga de procurações para finalidade específica de participação e representação da Companhia em licitações e concorrências públicas pode ser feita somente por um Diretor da Companhia.

**Artigo 13** - É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

**CAPÍTULO QUINTO – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 14** - A Assembleia Geral, órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, permitida a convocação e a realização simultânea de assembleias Ordinária e Extraordinária.



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**

**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Parágrafo Primeiro** – As Assembleias serão convocadas pela diretoria ou por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante.

**Parágrafo Segundo** – A Assembleia Geral será presidida por algum dos Diretores da Companhia, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

**Artigo 15** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há pelo menos 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

**Art. 16** - Compete à Assembleia Geral:

- a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) alterações deste Estatuto Social;
- c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- h) aumento de capital por subscrição, bem como a redução de capital social, para restituição aos acionistas;
- i) abertura do capital;
- j) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial, falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais;



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

- k)** aprovar o orçamento anual da Companhia;
- l)** eleger a Diretoria da Companhia;
- m)** fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- n)** definir diretrizes e orientar a Diretoria a promover a correta execução de plano de salários, promoção, remuneração, prêmios, estímulos e participações nos lucros da Companhia;
- o)** deliberar sobre investimentos, aquisição, oneração ou alienação de ativos permanentes da Companhia que não forem previstos no orçamento anual da Companhia previamente aprovado.

**Parágrafo Único** – Para aprovação das matérias de competência da Assembleia Geral, definidas neste artigo, é necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.

**CAPÍTULO SEXTO – DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 17** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

**Parágrafo Único** – O funcionamento, remuneração, competência, deveres e responsabilidade de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

**CAPÍTULO SÉTIMO – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS**

**Artigo 18** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Artigo 19** - Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação:

- a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de



**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ Nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;

- b)** 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão atribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- c)** o saldo ficará à disposição da Assembleia.

**Artigo 20** - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo retenção integral do lucro.

**CAPÍTULO OITAVO – LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 21** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

**CAPÍTULO NONO – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 22** - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação que rege a sociedade por ações.





**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

CNPJ nº 03.509.150/0001-13

NIRE 4130001757-3

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022****ANEXO III****LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA  
PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A****I – PERITOS CONTÁBEIS**

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado pelos peritos contábeis **ALESSANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, contabilista devidamente registrado no CRC/PR sob o nº 055.746/O-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Tapajós, nº 801, Bairro Bom Retiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.892.486-1/SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 043.437.859-39, **EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 067.209/O-6, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Pirai do Sul, nº 75, Bairro Vila Augusta, portadora da cédula de identidade RG nº 9.874.948-9/SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob o nº 069.264.389-35, e **SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**, brasileira, casada, contabilista devidamente registrada no CRC/PR sob o nº 039.878/O-4, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Dr. Francisco Soares, nº 207, sobrado 03, Bairro Novo Mundo, portadora da cédula de identidade RG nº 5.192.785-0/SSPPR e inscrita no CPF/ME sob o nº 858.590.959-53.

**II – OBJETO DO LAUDO**

Após a realização dos serviços técnicos de avaliação da totalidade do patrimônio líquido da sociedade **PRÁTICA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-101, nº 123, Km 200, bairro Serraria, Galpões 02 e 03, São José-SC, CEP 88.115.100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.664/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42300051292, (“Incorporada”), objetivando a incorporação da Incorporada pela **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia BR-116, nº 6996, bairro Canguiri, Colombo-PR, CEP 83412-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.509.150/0001-13 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300017573 (“Incorporadora”), elaboramos o presente laudo nos termos abaixo.

**III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 03.509.150/0001-13**  
**NIRE 4130001757-3**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Critério contábil:** mediante exame do balanço patrimonial da Incorporada, datado de 31 de dezembro de 2021, verificaram-se as contas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

**(a)** no ativo, verificaram-se contas classificadas nos seguintes grupos:

- a.1.** ativo circulante;
- a.2.** ativo não circulante;

**(b)** no passivo, verificaram-se contas classificadas nos seguintes grupos:

- b.1.** passivo circulante;
- b.2.** passivo não circulante;
- b.3.** patrimônio líquido e reservas de lucros.

Com a utilização destes critérios, chegou-se à obtenção de dados precisos sobre o valor das quotas avaliadas.

**IV – DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO**

Atribui-se ao patrimônio líquido da Incorporada o valor contábil de R\$ 8.819.855,28 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**V – CONCLUSÃO**

Após o encerramento dos trabalhos efetuados com o objetivo de avaliar o patrimônio líquido da Incorporada, os técnicos responsáveis pelo presente laudo concluíram e certificaram o valor contábil das quotas avaliadas, conforme demonstrado acima.

Colombo/PR, 1 de fevereiro de 2022.

**PERITOS CONTÁBEIS:**

**ALESSANDRO MOREIRA**

**EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA**

**SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00096890959	RUI LUIS DEMETERCO
01012107957	FILLIPPE STAPASSOLI
01734874910	LUCAS BISCAIA DEMETERCO
04343785939	ALESSANDRO MOREIRA
06926438935	EDLY LOUISE JULEK STADLER FERREIRA
25278958839	FILIPE BISCAIA DEMETERCO
85859095953	SIMONE APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2022 14:22 SOB N° 20221290044.  
PROTOCOLO: 221290044 DE 25/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202648261. CNPJ DA SEDE: 03509150000113.  
NIRE: 41300017573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.  
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
FILLIPPE STAPASSOLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF  
3971843 SESP SC

CPF  
010.121.079-57

DATA NASCIMENTO  
23/10/1987

FILIAÇÃO  
JOSE CARLOS STAPASSOLI  
JANIR ZABOT STAPASSOLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
03771366632

VALIDADE  
24/11/2025

1ª HABILITAÇÃO  
05/01/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
24/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47750619804  
PR918962238

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2175196825

2175196825

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature or mark.



900463



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A			Protocolo: PRC2210363732
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 41300017573	CNPJ 03.509.150/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/1999	Início de Atividade 18/10/1999
Endereço Completo Rodovia BR-116, Nº 6996, CANGUIRI - Colombo/PR - CEP 83412-000			
Objeto Social COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRÍCOLA, TERRAPLANAGEM, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OU SEM OPERADOR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E CONSTRUÇÃO CIVIL;			
Capital Social R\$ 22.744.180,00 (vinte e dois milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta reais) Capital Integralizado R\$ 22.744.180,00 (vinte e dois milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta reais)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF		Término do mandato	Cargo
Nome da pessoa FILLIPPE STAPASSOLI 010.121.079-57		01/08/2024	Diretor
Nome da pessoa LUCAS BISCAIA DEMETERÇO 017.348.749-10		01/08/2024	Diretor
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 06/08/2021	20215250389	007 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1- NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo (RUA CHICO FRANÇA, Nº. LOTES 12 E 13, MESSEJANA, Fortaleza, CE, CEP:60871100)			
2- NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 03.509.150/0005-47	
Endereço Completo (RUA TIJUCA, Nº 27, BOA VIAGEM, Recife, PE, CEP:51130515)			
3- NIRE: 41901243233		CNPJ: 03.509.150/0007-09	
Endereço Completo (RODOVIA BR 116, Nº 6996, KM 8.5, BARROSO, Fortaleza, CE, CEP:60862764)			
4- NIRE: 42902058767		CNPJ: 03.509.150/0009-70	
Endereço Completo (RODOVIA BR 101, KM 200, Nº 123, SERRARIA, São José, SC, CEP:88115100)			
Observações: PROCEDER A AVERBAÇÃO DO REGISTRO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA SUPRA, DESIGNADA PARA O DIA 20/12/2013. ANALISAR DETIDAMENTE OS REQUISITOS LEGAIS PARA EVENTUAL ARQUIVAMENTO DE AGE NESTA DATA. REQUERIMENTO PARTICULAR DA EMPRESA PLENAMENTE PARTICIPAÇÕES S/A. PROTOCOLO: 13/408172-2 EM 20/12/2013.			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2022, às 13:29:28 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASW3TILL.



PRC2210363732



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.509.150/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/11/1999</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVAFROTA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO <b>ROD BR-116</b>	NÚMERO <b>6996</b>	COMPLEMENTO <b>KM 82</b>
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>83.412-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANGUIRI</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOVAFROTA@NOVAFROTA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3033-2929</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2022** às **11:11:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.509.150/0001-13

**Razão Social:** NOVAFROTA EQUIPAMENTOS SA

**Endereço:** ROD BR-116 6996 KM 82 / CANGUIRI / COLOMBO / PR / 83412-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2022 a 01/06/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022050300395272887937

Informação obtida em 11/05/2022 10:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**  
CNPJ: **03.509.150/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:23 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **3CC2.E1B7.820C.F736**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000467

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026550679-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13  
Nome: **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 25349/2022

### Contribuinte

Nome/Razão:	25140019 - NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A		
CNPJ/CPF:	03.509.150/0001-13		
Endereço:	RODOVIA BR - 116, 6966		
Complemento:			
Bairro:	CANGUIRI	Cidade:	COLOMBO - PR

### Finalidade

LICITAÇÃO
-----------

### Observação

--

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Certidão válida até: 08/06/2022.**

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código: 25349/2022

Colombo, 9 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.509.150/0001-13  
Certidão n°: 11870181/2022  
Expedição: 14/04/2022, às 14:10:43  
Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.509.150/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – Estado do Paraná, email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, telefone (41) 3033-2929, através de seu representante legal infra-assinado Sr. (a) Paulo Vanderlei Camargo:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Fillippe Stapassoli, inscrito no CPF sob nº 010.121.079-57, portador da carteira de identidade 3971843 SESP SC, cuja função é representante, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** mauricio.ishii@novafrota.com.br / diogo.medeiros@novafrota.com.br

**Telefone:** (41) 3033-2929 / (41) 3434-3887

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Vanderlei Camargo, portador do CPF/MF sob n.º 021.487209-29, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 30/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das

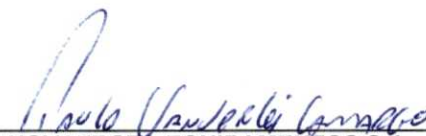


---

obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 19 de maio de 2022.



---

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
Paulo Vanderlei Camargo  
Representante Legal  
RG sob nº 7531415-9 SESP PR  
CPF nº 021.487209-29





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP  
DEPARTAMENTO DE FROTAS– DEFRO

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

**Atestamos**, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Pinhais, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, possui Mini Carregadeiras da marca **Bobcat**, com acessórios garfo pallet, vassoura recolhadora 60”, roçadeira, fresadora de asfalto 40”, braço escavador da mesma marca, adquiridos de sua concessionária *Novafrota Equipamentos S.A.*, CNPJ/MF n.º 03.509.150/0001-13, sediada à Rodovia BR 116, n.º 6.996, bairro Canguiri, Colombo, Paraná, conforme quantidades e prazos avençados.

Atestamos, ainda, que nada há que possa desabonar a conduta da referida empresa, quanto à assistência técnica, manutenções, reposição de peças e treinamento a operadores.

Sem mais, agradecemos.

Pinhais, 12 de Maio de 2022

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Gerson Jose Zanellato**  
Mat. 70760-0  
**Diretor do Departamento de Frotas**  
**Secretaria Municipal de Obras Públicas**



000473

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NOVA FROTA EQUIPAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR – 116, nº 6966, Canguiri em Colombo – PR, forneceu para o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Rua Av: Iguaçu, Bairro:Centro, CEP 85.575-000, São Jorge D'oeste, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, a máquina abaixo conforme **TERMO DE CONTRATO Nº 166/2021**, valor R\$ 375.000.00, data de entrega: 09/11/2021, abaixo especificado(s):

Objeto: Aquisição de equipamento tipo mini carregadeira e acessórios para atender secretaria de viação Prefeitura municipal de São Jorge Doeste-Pr.

#### Mini carregadeira S570Ac HF

Marca do Motor: Kubota V2607 (IT4), Potência: 61 hp, Combustível: Diesel, Tanque de Combustível: 93,7l, Cilindros: 4, Vazão Hidráulica: 64,7 com Auxiliar: 101,1 l/min  
Velocidade: 11,8 km/h e com 2 speed: 17,3 Km/largura com caçamba: 1.727mm  
Altura até o pino da caçamba: 2.908 mm, Capacidade Nominal de Operação: 944kg, Carga de Tombamento: 1.880 kg, Peso Operacional: 2.900 kg, Comprimento com caçamba: 3.378 mm, Altura com Cabine: 1.972mm

**CAPINADEIRA:** Um acessório para acoplar na mini carregadeira, capinadeira hidráulica, pesando no máximo 215 kg, diâmetro do disco de 600 mm, alcance à frente de no mínimo 1,4 m, lateral de no mínimo 0,4 m, deslocamento lateral manual regulável, 11 posições com intervalos de 130 mm. Montada com 40 cabos de aço, medindo ¾ polegada.

#### VASSOURA RECOLHEDORA

**60":** Uma vassoura hidráulica recolhedora, medindo 1.524 mm de varredura e 1.681 mm de largura total, pesando no máximo 345 kg, com capacidade para 0,34m³, com uma lâmina em aço substituível. Desempenho de 145 rpm em vazão de 38 l/min. Cerdas em polipropileno fundido, medindo 544 mm de diâmetro, 32 escovas. Capacidade para varrer para frente ou para trás.

**VASSOURA LATERAL:** Uma vassoura auxiliar lateral, para acoplamento na vassoura recolhedora, medindo 24" (61 cm) de diâmetro, alcance à frente da vassoura de 26" (66 cm), à lateral de 14" (35,5 cm), altura em relação ao solo de 22" (56 cm).

**Triturador de Galhos:** Acessório triturador de galhos, para acoplar na mini carregadeira, com engate, acoplamento e vazão compatíveis, peso máximo de 755 kg, comprimento máximo de 2.600 mm, largura máxima de 1.550 mm, abertura de alimentação de no mínimo 230 mm, mesa de alimentação com altura mínima de 640 mm, com alimentação frontal reversível para lateral, rotação de duto de descarga de 360°, com 4 lâminas em aço, reversíveis. Com capacidade de trituração de material com até 125 mm de diâmetro.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi entregue satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Jorge D'oeste, 18 de maio de 2022

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 19.05.22  
José Carlos

*[Handwritten Signature]*

**T. A. B.**

GERALDO BORGUESAN  
SECRETARIO DE ADM. 1625248050

**78.103.520/0001-17**

SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Fone: (46) 3534-1162  
Rua Francisco Debortoli, 657 - Centro  
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR

SERVIÇO DISTRIAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR  
Rua Francisco Debortoli, 657 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162  
Lúcia Agnoletto Basso - Tabelião / Mauricio Basso - Substituto

Selo F429XxQqtjMFT16RoKantPayR  
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de GERALDO BORGHEZAN. Dou fé Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,27 Total: R\$8,25  
São Jorge, D'Oeste, Paraná, 18 de maio de 2022.



Em Teste da Verdade  
Lucia Agnoletto Basso - Oficial

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A**, CNPJ/MF: 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Canguiri, Colombo – Estado do Paraná, email: mauricio.ishii@novafrota.com.br - diogo.medeiros@novafrota.com.br, telefone (41) 3033-2929, através de seu representante legal infra-assinado Sr. (a) Paulo Vanderlei Camargo, **Declaramos**, que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial nº 30/2022, cujo prestação de serviço é a aquisição de maquinário para compor a frota do município de Capanema-PR, conforme descrição constante no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 19 de maio de 2022.



NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ nº 03.509.150/0001-13  
Paulo Vanderlei Camargo  
Representante Legal  
RG sob nº 7531415-9 SESP PR  
CPF nº 021.487209-29





000475

## Município de Capanema - PR

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2022

Aos dezanove dias de maio de 2022, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela **Portaria n° 8.022 de 09 de Dezembro de 2021**, constituída pelos **Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Raquel S.B.Szimanski, Membro Caroline Pilati, membro**, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do n° 030, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA. Processado pelo Sistema Registro de Preços., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A., Representada pelo Sr. Paulo Vanderlei Camargo. Abertos os trabalhos, Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados abaixo: Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes n° 02), chegando-se a seguinte:

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAPINADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	NOVAFROTA	CAPINADEIRA HIDRÁULICA	UN	1,00	33.028,66	33.028,66
1	2	LÂMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	48"	UN	1,00	66.177,20	66.177,20
1	3	MINICARREGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	S570	UN	1,00	297.553,99	297.553,99
1	4	VASSOURA ANGULÁVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	CAÇAMBA 68"	UN	1,00	85.465,02	85.465,02

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000476

**Município de Capanema - PR**

1	5	VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	60"	UN	1,00	54.775,13	54.775,13
TOTAL								537.000,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

CAROLINE PILATI  
Membro  
064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN  
Membro  
038.991.949-77

RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI  
Membro  
021.768.679-63

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira  
632.258.249-68

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.  
03.509.150/0001-13  
ROD BR 116, 6966 - CEP: 00000000 -  
BAIRRO: CANGUIRI CIDADE/UF: Colombo/PR  
PAULO VANDERLEI CAMARGO  
021.487.209-29





# Município de Capanema - 2022

## Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 87343-8 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.		CNPJ: 03.509.150/0001-13	Telefone: 4130332929	Status: Classificado				537.000,00	
Email:									
Representante: 60547-6 PAULO VANDERLEI CAMARGO									
Lote 001 - Lote 001								537.000,00	
001	62657 CAPINADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	UN	1,00	Classificado	NOVAFROTA	CAPINADEIRA HIDRAULICA	33.028,66	33.028,66	*
002	62658 LÂMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	UN	1,00	Classificado	BOBCAT	48"	66.177,20	66.177,20	*
003	62654 MINICARREGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	UN	1,00	Classificado	BOBCAT	S570	297.553,99	297.553,99	*
004	62656 VASSOURA ANGULÁVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	UN	1,00	Classificado	BOBCAT	CAÇAMBA 68"	85.465,02	85.465,02	*
005	62655 VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	UN	1,00	Classificado	BOBCAT	60"	54.775,13	54.775,13	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							537.000,00		

*Roselia Becker*  
*Caroline Bilati*  
*Geonora Wilms*

090477



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 030/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA. Processado pelo Sistema Registro de Preços., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	1	CAPINADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	NOVAFROTA	1,00	33.028,66
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	2	LÂMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	1,00	66.177,20
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	3	MINICARREGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	1,00	297.553,99
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	4	VASSOURA ANGULÁVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	1,00	85.465,02
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	5	VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	1,00	54.775,13

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 20 de maio de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



000479

**Assunto:** Assinatura digital da Ata de Registro de Preços 158/2022

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 20/05/2022 15:45

**Para:** mauricio.ishii@novafrota.com.br

Boa tarde;

Segue em anexo a ARP 158/2022 referente ao Pregão Eletrônico 30/2022.

Favor fazer a assinatura digital do documento e encaminhar com o prazo de até 05 dias.

Obrigado!

--

ATT.

MATEUS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE CAPANEMA - PARANÁ

(46) 3552-1321

Anexos:

---

ATA - 158 NOVA FROTA.pdf

239KB



**PORTARIA Nº 8.139, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

*Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 30/2022.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA. Processado pelo Sistema Registro de Preços.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	1	CAPINADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	NOVAFROTA	1,00	33.028,66
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	2	LÂMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	1,00	66.177,20
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	3	MINICARREGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	1,00	297.553,99
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	4	VASSOURA ANGULÁVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	1,00	85.465,02
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	5	VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	1,00	54.775,13

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 30/2022, é de R\$ 537.000,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Reais).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte dias de maio de 2022

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal





## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ARTE E PLANO DE MÍDIA PARA CARACTERIZAÇÃO DA 21ª FEIRA DO MELADO. PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, consid-

erando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: SANTOS & SANTOS- COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 34.184.529/0001-24

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 3203, SALA 01 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000

TELEFONE: 46999203720 E-MAIL: contato@impressioecv.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ARTE E PLANO DE MÍDIA PARA CARACTERIZAÇÃO DA 21ª FEIRA DO MELADO. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022

Processo Dispensa Nº 30/2022

Data da Assinatura: 20/05/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SANTOS & SANTOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA ARTE E PLANO DE MÍDIA PARA CARACTERIZAÇÃO DA 21ª FEIRA DO MELADO.

Valor total: R\$5.060,00 (Cinco Mil e Sessenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8.139, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 30/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA. Processado pelo Sistema Registro de Preços.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NOVA FROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	1	CAPANEMA FROTA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO	NOVA FROTA	1,00	33.028,66





NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	2	LÂMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	ROB/CAT	1,00	66.177,20
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	3	MINICARRIGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	ROB/CAT	1,00	297.553,99
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	4	VASSOURA ANGULÁVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	ROB/CAT	1,00	85.465,02
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	1	5	VASSOURA RECOLHEDORA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	ROB/CAT	1,00	54.775,13

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 30/2022, é de R\$ 537.000,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte dias de maio de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022

Data da Assinatura: 20/05/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA. Processado pelo Sistema Registro de Preços..

Valor total: R\$ 537.000,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº37/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por LOTE. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA PR.. R\$ 741.765,76 Setecentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 08/06/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 20/05/2022  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.057, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo e Recesso nas repartições públicas

municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo e Recesso nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 30 de maio de 2022.

Art. 2º Decreta Recesso nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda no Ponto Facultativo, Recesso e Feriado dos dias 31 de maio de 2022 e 16 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 23 dia do mês de maio de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 7.058, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o passamento do Senhor WALDEMAR BROGLIO, Ex-vereador da Câmara Municipal de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2022 no Município de Capanema.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 23 dia do mês de maio de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 8.141, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Cristiane Bola Gonsales.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Materni-





**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

Aos vinte dias de maio de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 30/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**, sediada na ROD BR-116, 6966 KM 82 - CEP: 00000000 - BAIRRO: CANGUIRI, na cidade de Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.509.150/0001-13, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **FILLIPPE STAPASSOLI**, portador do RG nº 397.184-3 e do CPF nº 010.121.079-57, residente no endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 881 APT. 401, BLOCO A - CEP: 80240040 - BAIRRO: REBOUÇAS, na cidade de Curitiba/PR.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE MENCIONA**. Processado pelo Sistema Registro de Preços., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	62657	CAPINADEIRA HIDRÁULICA ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	NOVAFROTA	UN	1,00	33.028,66	33.028,66
2	62658	LÂMINA ANGULÁVEL COM ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	UN	1,00	66.177,20	66.177,20
3	62654	MINICARREGADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	UN	1,00	297.553,99	297.553,99
4	62656	VASSOURA ANGULÁVEL ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.	BOBCAT	UN	1,00	85.465,02	85.465,02
5	62655	VASSOURA RECOLHEDORA	BOBCAT	UN	1,00	54.775,13	54.775,13

900484



# Município de Capanema - PR

	ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DESCRITOS NO ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS DE USO.				13	
537.000,00						

Valor Total da Contratação R\$ 537.000,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 20/05/2022 e encerramento em 19/05/2023.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 537.000,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;







- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## 6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8

000486



# Município de Capanema - PR

- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$





365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1710	08.001.26.782.2601.1261	000	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

## 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso



de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:





- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**
- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

①

090490



# Município de Capanema - PR

- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 -







Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

①

000492



# Município de Capanema - PR

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 30/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **FILLIPPE STAPASSOLI**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte dias de maio de 2022

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por Fillippe Stapassoli  
Dados: 2022.05.24  
08:44:46 -03'00'

**FILLIPPE STAPASSOLI**  
Representante Legal  
**NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.**  
Detentora da Ata





Memorando 10/2022/SECOP

ATA RP 158/2022  
PP 30/2022

Processo: **2202/2022**

Data: 10/08/2022 Hora: 03:49

Assunto:  
LICITACAO SOLICITACAO DE ADITIV

Requerente:  
ALEXANDRO NOLL

Prezada Pregoeira,

A Empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. solicitou em 05/08/2022 a prorrogação do prazo de execução da Ata 158/2022, com justificativa plausível de indisponibilidade de entrega devido a falta de “componentes, dificuldades com frete, indisponibilidade de containers, entre outros”.

O prazo fixado no edital do PP 30/2022 era de 120 (cento e vinte) dias e a empresa solicita acréscimo neste prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme carta encaminhada, que segue em anexo.

Assim, nos vale acatar o presente pedido uma vez que se demonstrou plausível e o novo prazo de execução está previsto ainda na vigência da referida Ata.

Desta forma, solicitamos as devidas providências para formalização.

Atenciosamente,

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

  
Alexandre Noll  
Secretário Municipal de  
Contratações Públicas



SECRETARIA DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Assunto **RES: Solicitação de prorrogação de prazo de entrega - Pregão eletrônico nº 30/2022**  
De Mauricio Ishii <mauricio.ishii@novafrota.com.br>  
Para Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>  
Data 10/08/2022 15:17  
Prioridade Mais alta



150194

- Carta Novafröta (SEAB 2022).doc (~111 KB)



Boa tarde!

Prezado Secretário Alexandre,

Segundo a posição da fábrica, a produção deste modelo de máquina esta previsto para dezembro de 2022, devido à falta de componentes, dificuldades com frete, indisponibilidade de containers, entre outros e o recebimento da importação para o início de março de 2023, se tudo correr bem neste período.

A solicitação de 180 dias a partir do prazo do contrato de fornecimento é devido à baixa previsibilidade da fábrica para a produção e envio deste modelo de Bobcat S570 AC, temos cerca de 14 unidades deste modelo de Bobcat em outras licitações vencidas, uma delas a SEAB - PR com 3 unidades o qual fora solicitado também a prorrogação de prazo, conforme as informações da carta em anexo.

Caso tenhamos alguma antecipação de entrega antes deste prazo adicional, atenderemos prioritariamente o seu município.

A Novafrota em seus quase 23 anos de história nunca enfrentou uma falta de produto como esta e tem o maior interesse em regularizar os faturamentos (vendas) o mais breve possível, pois estamos com reais possibilidades de não cumprir os nossos objetivos de vendas de máquinas em 2022.



Maurício do Carmo Ishii  
Comercial

Rod. BR 116, 6996 - Canguari  
CEP 83412-000 | Colombo - PR  
Fone: (41) 3033-2929 | (41) 99265 5551  
mauricio.ishii@novafrota.com.br  
www.novafrota.com.br



De: Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2022 14:36

Para: Mauricio Ishii <mauricio.ishii@novafrota.com.br>

Assunto: Re: Solicitação de prorrogação de prazo de entrega - Pregão eletrônico nº 30/2022

Prioridade: Alta

Em 05/08/2022 09:10, Mauricio Ishii escreveu:

Boa tarde!

Prezado,

Segue a solicitação de prorrogação de prazo referente a Minicarregadeira Bobcat modelo S570 AC com caçamba 68" e acessórios: Vassoura recolhadora 60", Capinadeira Hidráulica, Vassoura Angulável e Lamina Angulável (Dozer) do Pregão eletrônico nº 30/2022, Ata de registros de preços Nº158/2022 e Nota de requisição de Empenho nº 4017.

Favor confirmar o recebimento deste.

Desde já agradeço a compreensão!



Maurício do Carmo Ishii  
Comercial

Rod. BR 116, 6996 - Canguari  
CEP 83412-000 | Colombo - PR  
Fone: (41) 3033-2929 | (41) 99265 5551  
mauricio.ishii@novafrota.com.br  
www.novafrota.com.br



Boa tarde,

Até o presente momento não recebemos retorno do e-mail encaminhado em resposta, solicitando algumas informações da empresa.

Conforme a justificativa para prorrogação do prazo de entrega, o aditivo de 90 (noventa) dias seria suficiente para a entrega?

Aguardo retorno.

000496

Atenciosamente,

--



**Alexandro Noll**

*Secretário Municipal de Contratações Públicas*

*Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022*

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850



Ao  
Município de Capanema – PR  
Ata de registro de preços: nº 158/2022  
Ref. Pregão Eletrônico nº 30/2022  
Nota de empenho nº 4017

Prezados senhores:

A NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A foi a vencedora do Pregão acima mencionado e assinou contrato com esta Prefeitura para o fornecimento de 01 Minicarregadeira Bobcat S570 AC com os acessórios: caçamba 68", Vassoura recolhadora 60", Vassoura Angular, Lâmina Angular (Dozer) e capinadeira hidráulica, para o desenvolvimento das atividades no município, cujo prazo de entrega inicial, é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da celebração do contrato (Ata de registro de preços).

Nos últimos anos eventos relevantes ocorreram, iniciando com a pandemia e conjuntamente a guerra entre os países Rússia e Ucrânia. Os efeitos comerciais são factíveis, trazendo desequilíbrio no fornecimento de petróleo e derivados, componentes eletrônicos, em especial os semicondutores, insegurança nas matrizes energéticas, escassez de contêineres, oferta de transportes em navios cargueiros reduzida, entre outros. Somado aos efeitos anteriores, as severas medidas de *lockdown*, na China, potencializam os impactos na distribuição de suprimentos, em considerável parte do mundo.

Os resultados provenientes das situações atípicas em curso, afetam de sobremaneira a economia mundial, especialmente a produção de máquinas e equipamentos, incluindo os fornecedores que suprem esta cadeia produtiva, que são fundamentais para obtenção do produto final.

O efeito deste desequilíbrio resulta em dificuldades e atrasos em todas as fases dos processos de fabricação e importação, impossibilitando o cumprimento dos prazos estabelecidos entre fornecedor, distribuidor e consumidor final.

As máquinas em questão, são fabricadas na República Tcheca.

Os equipamentos necessitam de transporte e despachos internacionais e quando chegam no porto de Itajaí ou São Francisco do Sul, ambos no estado de Santa

Catarina, ainda percorrem os processos de desembaraço aduaneiro, para efetiva liberação dos produtos.

Pelo o exposto acima informamos que a Novafrota está negativamente impactada, para a entrega do objeto no prazo anteriormente acordado, pois há dependência de fatores externos não gerenciáveis e para que a parceria entre Novafrota e o Município de Capanema seja bem-sucedida, necessita que a Prefeitura prorogue o prazo de entrega de 01 unidade da Minicarregadeira Bobcat S570 AC com os acessórios: caçamba 68", Vassoura recolhadora 60", capinadeira hidráulica, Vassoura angular, Lâmina Angular (Dozer) em mais 180 dias, a partir do vencimento deste primeiro prazo, ou seja, a nova data de entrega seja postergada até o dia 16 de março de 2023.

Na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, § 1º, já há a previsão legal para este pedido. Vejamos:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

A Doutrina também, já tem seu posicionamento firmado sobre esta questão. Primeiramente pelas palavras de Antonio Roque Citadini, que explica este inciso II:

"O contrato poderá ser prorrogado na ocorrência de fato excepcional imprevisível quando da contratação original, e que altere de forma substancial a execução contratual. Tais fatos deverão ser estranhos à vontade das partes, - entidade da Administração e contratado – fora de sua esfera de decisão. Neste caso, alterando-se a situação de execução contratual, poderá o contratado ganhar novo prazo."

Para MARÇAL JUSTEN FILHO basta a comprovação da situação excepcional, para que a Administração possa conceder a prorrogação:

"Inexiste margem de discricionariedade para a Administração negar a prorrogação, nos casos enfocados. Trata-se de atividade vinculada, cujos pressupostos estão arrolados no texto legal. Não se remete à liberdade da Administração escolher entre conceder ou não a prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da



presença dos requisitos legais. Uma vez presentes, surge o direito de o particular obter a prorrogação.”

Diante do exposto e da situação atual, que todos vivenciamos, solicitamos que o Município de Capanema nos conceda a prorrogação solicitada para entrega da Ata de Registro de Preços nº158/2022 , tornando o seu prazo final, o dia 16/03/2023.

Certos de vossa atenção e compreensão, aguardamos sua resposta o mais breve possível sobre o nosso pedido.

Colombo, 03 de agosto de 2022.

FILLIPPE  
STAPASSOLI:01  
012107957

Assinado de forma digital  
por FILLIPPE  
STAPASSOLI:01012107957  
Dados: 2022.08.04 16:38:02  
-03'00'

---

Fillippe Stapassoli  
Novafrota Equipamentos S.A.



020500

Doosan Bobcat Inc. (Brasil)  
Av. Doosan, 777 – São Jerônimo,  
Americana - SP, 13469-745  
(19) 3471-9300

## Declaração de atraso em produção 2022

1 de agosto de 2022

*A Doosan Bobcat Korea Company, LTD, com sede na 26F, Doosan Tower, 275 Jung-Gu, na cidade de Seoul - KO, Coréia do Sul, através deste documento endereçado a Novafrota Equipamentos S.A., CNPJ: 03.509.150/0001 – 13, com sede na BR116, 6996, na cidade de Colombo – PR, Brasil, informa que, em razão de fatores originados pela pandemia global (COVID-19) conjuntamente a guerra entre países Rússia e Ucrânia, tais como a escassez dos insumos para produção dos equipamentos, escassez de contêineres, redução do fluxo de mercadorias pelo modal, as recentes medidas de lockdown na China, entre outros, resultou em situações não gerenciáveis, impactando severamente o prazo de entrega dos produtos.*

*Devido a este evento sem precedentes, é solicitada gentilmente a extensão do prazo de entrega, para aqueles clientes envolvidos com o atraso de produção e em especial a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento do Paraná, com as Carregadeiras Bobcat, modelo S570.*

*A previsão de produção dos equipamentos a serem entregues é dezembro de 2022, com chegada no distribuidor Novafrota em início de março de 2023.  
A Doosan Bobcat está fortemente empenhada, para reduzir os impactos causados e reforça a importância do relacionamento, para juntamente gerenciarmos os impactos deste evento global.*

Atenciosamente,

---

Charles Kim  
Doosan Bobcat Brasil